ATA N.º 8/2026

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira, na Ericeira, Concelho de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hugo Manuel Moreira Luís, estando presentes os Vereadores Gonçalo Jorge Fernandes Rodrigues Fiúza, em substituição de José Alves Bizarro Duarte, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, José António Paulo Felgueiras, Pedro Miguel Fernandes Tomás, Nuno Filipe Adegas de Almeida Carvalho, Liliana Sofia Roussado Faustino, Adélia Maria Mendes Gomes Rodrigues Antunes e Eduardo João Franco da Silva. Assistiu à reunião Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: 1.1.** Ata; **1.2.** Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra – Revogação da decisão de adjudicação – Decisão Definitiva – Revogação; **1.3.** Projeto de alteração ao Regulamento dos Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Início do procedimento e participação procedimental; **1.4.** Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas; **1.5.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Intermunicipal e no Conselho Diretivo da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas; **1.6.** Indicações ao representante do Município na 28.ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Smart Waste Portugal; **1.7.** Indicações ao representante do Município na Assembleia Geral da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.; **1.8.** Adenda ao Contrato de Financiamento Beneficiário Final entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Marchas Populares 2026 – Atribuição de

apoios financeiros. **3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE: 3.1.** Concurso Público para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – método Cook-Chill" – Modificação ao Contrato 217/2025 (ano letivo 2025/2026) – Ratificação de Despacho; **3.2.** Acantonamento Gímnico – Fixação de preço; **3.3.** Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: APERCIM – Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana; **3.4.** Cedência de instalação desportiva municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira – Ratificação de despacho; **3.5.** Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra e a Promofitness Unipessoal, Lda; **4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: 4.1.** CPE 1/2026 – Concurso Público Internacional, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "Construção do Parque Ecológico da Empa – Ericeira" – Pronúncia sobre lista de erros e omissões – Ratificação de Despacho; **4.2.** Isenção do pagamento de rendas dos Apoios de Praia Concessionados pelo Município de Mafra relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2026; **5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: 5.1.** 6.ª alteração por adaptação do PDM de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT); **6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE: 6.1.** Autorização de despesa para financiamento do apoio nos custos com nadadores-salvadores nas zonas balneares – 2026; **6.2.** Alteração do Gestor do contrato – Contrato n.º 234/2020 ("Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores") e Adenda ao Contrato n.º 234/2020 (Contrato n.º 79/2023; **6.3.** Atualização de Preços para o 3.º trimestre de 2025 do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e de manutenção e lavagem de contentores"; **6.4.** Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra" – Trabalhos complementares e prorrogação de prazo; **7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: 7.1.** Carta Municipal de Habitação de Mafra – Consulta Pública; **8. UNIDADE DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: 8.1.** Participação do Município

de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes; **III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** ----------

--- ABERTURA DA REUNIÃO: ----------

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos. ----------

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: ----------

--- 1. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- INTERVENÇÕES: ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** iniciou a reunião com uma saudação especial ao Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira e ao respetivo executivo, cumprimentando igualmente todos os autarcas presentes e agradecendo à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira a cedência das instalações para a realização da reunião descentralizada. Dirigiu ainda um agradecimento ao público presente, sublinhando as reuniões descentralizadas visam permitir a participação, a proximidade e o acesso à informação sobre as decisões relevantes tomadas pela Câmara Municipal. ----------

--- No âmbito de informações locais relativas à Ericeira, deu nota de duas intervenções em curso: a primeira, no Largo dos Navegantes, respeitante ao reforço de um ramal e de um posto de transformação para melhoria do abastecimento de energia elétrica à vila, cujo início ocorreu no mês de março e cuja conclusão está prevista para as próximas duas semanas; e a segunda, relativa à substituição de luminárias da iluminação pública desde Ribeira d'Ilhas e em toda a vila, num total de cerca de 280 equipamentos, encontrando-se já substituídas aproximadamente 160 luminárias, prevendo-se a conclusão dos trabalhos nas semanas seguintes. Referiu que estas intervenções contribuirão para a melhoria das condições de iluminação pública, segurança rodoviária e segurança geral na zona urbana da Ericeira. ----------

--- Por último, deu nota dos eventos realizados, informando, ainda, sobre os próximos eventos a decorrerem no Concelho de Mafra, em conformidade com a listagem em

anexo (**anexo I**). ----------

--- <u>DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS</u>: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** cumprimentou o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira e o respetivo executivo, bem como os fregueses presentes, agradecendo igualmente à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira pela cedência do espaço para a realização da reunião da Câmara Municipal. Dirigiu ainda uma saudação ao Vereador Gonçalo Rodrigues, presente em substituição de um vereador eleito, destacando a pertinência da sua participação enquanto natural da Ericeira. ----------

--- <u>DO VEREADOR GONÇALO RODRIGUES</u>: ----------

--- O **Vereador Gonçalo Rodrigues** procedeu à leitura de três propostas, designadamente: a primeira intitulada "*Prestação de serviços de lavagem mecânica de ruas na Vila da Ericeira*", a segunda intitulada "*Prestação de serviços de limpeza de praias*" e a terceira intitulada "*Recolha de resíduos dedicada, no comércio e restauração na Vila da Ericeira*", nos termos constantes dos documentos em anexo, que fazem parte integrante da presente ata (**anexos II**, **III** e **IV**). ----------

--- <u>DO VEREADOR NUNO CARVALHO</u>: ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** saudou a realização das reuniões descentralizadas, considerando que estas contribuem para aproximar o poder local da população, que é o principal destinatário da ação autárquica. Agradeceu ao comandante e aos Bombeiros Voluntários da Ericeira pela cedência das instalações e destacou a significativa afluência de público, entendendo que esta adesão demonstra que a iniciativa foi bem acolhida. Sublinhou ainda a importância do envolvimento dos munícipes, uma vez que o seu contributo é essencial para identificar necessidades e melhorar a resposta do Município. ----------

--- <u>DA VEREADORA ADÉLIA ANTUNES</u>: ----------

--- A **Vereadora Adélia Antunes** cumprimentou o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, estendendo a saudação aos fregueses presentes, e agradeceu à Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira a cedência do espaço. ----------

--- Referiu que o Município tem vindo a realizar reestruturações e investimentos nas corporações de bombeiros da Malveira e de Mafra, questionando qual o ponto de situação e a estratégia do executivo relativamente à melhoria das instalações dos

Bombeiros da Ericeira, atendendo às necessidades de funcionamento já identificadas. --- Recordou ainda questões colocadas na reunião anterior, solicitando informação sobre eventuais desenvolvimentos quanto ao muro caído no Terroal, à construção do muro em São Sebastião e ao estado do pontão entre Vila Pouca e Vila Franca do Rosário. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** solicitou um ponto de situação atualizado sobre as intervenções em curso e previstas na rede viária municipal, na sequência das recentes intempéries, questionando se existe um plano de trabalhos definido para a execução dessas intervenções. Pediu igualmente informação relativa às estradas nacionais, embora reconhecendo que estas se encontram sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, solicitando em particular esclarecimentos sobre a Estrada Nacional 9 e as soluções alternativas entretanto desenvolvidas para a interrupção entre a Picanceira e a Encarnação. ----------

--- Recordou, ainda, a situação da Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, junto ao Continente Modelo da Malveira, relembrando que havia sido anunciada uma intervenção para criação ou melhoria do passeio naquela zona, e solicitou um ponto de situação sobre o início dessas obras, referindo ter verificado recentemente que as mesmas ainda não se encontram em execução. ----------

--- DO VEREADOR GONÇALO RODRIGUES: ----------

--- O **Vereador Gonçalo Rodrigues** questionou a realização do mercado "a.ti.tudo" no Largo de São Sebastião, atendendo à sua periodicidade e ao impacto negativo que, no seu entendimento, tem causado no comércio local. Referiu que se tem verificado uma diminuição da procura no Mercado Municipal, contrastando com o aumento significativo de participantes naquele mercado realizado em espaço público afeto à Junta de Freguesia, salientando que cerca de 80% dos participantes não são do concelho, sendo apenas cinco da Ericeira e onze do Concelho de Mafra. Acrescentou que a iniciativa tem igualmente provocado uma redução efetiva dos lugares de estacionamento disponíveis na zona. Nesse contexto, questionou se está prevista a revisão desta medida e se estão a ser equacionadas outras formas de apoio e incentivo ao comércio local que não penalizem os comerciantes e residentes da Ericeira. ------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** referiu que o Presidente teve oportunidade de acompanhar, na sexta-feira, uma visita realizada pelos Vereadores do PPD/PSD a algumas obras financiadas pelo PRR. Manifestou preocupação relativamente a duas intervenções em particular, sublinhando o impacto significativo que estas têm na vida das populações. Destacou a obra da Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos da Póvoa da Galega, no Milharado, considerando que, face ao estado atual dos trabalhos, dificilmente será possível assegurar a abertura do próximo ano letivo em setembro, situação que suscita apreensão. Assinalou igualmente o atraso registado na obra do Arquivo Nacional do Som. Reconheceu que as recentes intempéries contribuíram para esses constrangimentos, mas fez questão de registar a preocupação do PPD/PSD, manifestando disponibilidade para colaborar no sentido de garantir a conclusão das obras em boas condições e com o máximo cumprimento possível dos prazos. --------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** respondeu às questões colocadas pelos Vereadores, começando pelas levantadas pelo Vereador Gonçalo Rodrigues, esclarecendo que o Município tem vindo a articular com o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira a prestação de diversos serviços. Relativamente à lavagem mecânica e higienização das vias, referiu que foi proposta a disponibilização de uma varredora mecânica durante 180 dias por ano, proposta que se encontra em apreciação, uma vez que a Junta solicitou um compasso de espera. Quanto à limpeza das praias, informou que foi alcançado um acordo para a sua execução durante oito meses, pelo valor de 75.000€, admitindo a possibilidade de reforço das verbas caso se venha a comprovar a sua insuficiência. Explicou, ainda, que a reorganização dos serviços municipais, com a criação de uma divisão dedicada, visa melhorar o acompanhamento de competências como a recolha de resíduos, sublinhando que a Câmara Municipal pretende assegurar uma articulação eficaz com a Junta de Freguesia da Ericeira, respeitando também os contratos em vigor com entidades externas, tendo já sido emitida uma interpelação admonitória à empresa responsável pela recolha. ----------

--- Relativamente às infraestruturas viárias, informou que estão em curso várias intervenções na rede municipal, designadamente no Jerumelo e noutras vias que exigem estudos geotécnicos, acrescentando que, no caso da Estrada Nacional 9, após articulação com a Infraestruturas de Portugal, foi iniciada uma intervenção há cerca de duas semanas para criação de um troço alternativo. Indicou que se prevê, nos

próximos dez dias úteis, a ligação e autorização desse desvio, permitindo a retoma da circulação condicionada. Quanto à EN 9-2, entre a Murgeira e o Gradil, informou que a Infraestruturas de Portugal já iniciou trabalhos, embora tenha sido necessário avançar para projeto, dada a complexidade identificada. ----------

--- No que respeita à intervenção junto à Creche e Jardim de Infância Mãe Patinha, na Venda do Valador, esclareceu que o projeto municipal já se encontra concluído e que o proprietário será contactado para validação final, prevendo-se que a obra de melhoria do espaço público seja iniciada nos próximos dias pelo promotor. ----------

--- Quanto às obras financiadas pelo PRR, informou que, no caso da Escola Básica da Póvoa da Galega, o empreiteiro garante a conclusão dos trabalhos até agosto, embora o Município não conte com a abertura da escola no início do próximo ano letivo, por prudência, dado o necessário apetrechamento e arranjos exteriores. Relativamente ao Arquivo Nacional do Som, reconheceu o atraso significativo da obra, decorrente de diversas contingências, incluindo as intempéries, tendo sido acordado um plano de contingência entre o empreiteiro, a Património Cultural, I.P. e a Câmara Municipal, prevendo-se a apresentação de um novo cronograma e a realização de nova reunião de acompanhamento no final de março. ----------

--- Sobre o Mercado "a.ti.tudo", respondeu que não dispõe dos dados apresentados pelo Vereador Gonçalo Rodrigues, solicitando que lhe sejam facultados para melhor análise. Recordou que a criação do mercado respondeu, à data, a solicitações da população da zona norte da Ericeira para dinamização local, referindo que, até ao período recente, os indicadores recolhidos eram positivos. Admitiu, contudo, estar disponível para reavaliar a situação em articulação com a Junta de Freguesia, esclarecendo ainda que os operadores pagam taxas semelhantes às de outros mercados municipais e que existe preocupação com a coerência visual e enquadramento urbano. Acrescentou que não tem conhecimento de práticas ilegais, apelando à denúncia às entidades competentes sempre que existam indícios. --------

--- Relativamente às instalações dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, esclareceu que, apesar de existirem projetos e intenções antigas, nunca foi concretizada uma solução definitiva. Informou que se encontram em curso diligências para viabilizar a construção de um novo quartel em terreno localizado à entrada da vila, estando os serviços municipais a desenvolver um plano de pormenor para enquadramento

urbanístico, manifestando convicção de que será possível alcançar uma solução ainda durante o corrente ano. ----------

--- Por fim, referiu que será facultada aos Vereadores uma listagem com o ponto de situação das intervenções pendentes, incluindo os casos do Terroal, de São Sebastião e de Vila Franca do Rosário. ----------

--- DO VEREADOR ANTÓNIO FELGUEIRAS: ----------

--- O **Vereador António Felgueiras** agradeceu as respostas prestadas pelo Presidente e reiterou a total disponibilidade do PPD/PSD para colaborar na resolução das questões relacionadas com as obras financiadas pelo PRR, em particular no que respeita ao Arquivo Nacional do Som, manifestando a intenção de contribuir sempre como parte da solução. Recordou ainda que o PPD/PSD apresentou propostas concretas e solicitou que as mesmas fossem submetidas a votação. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** esclareceu que as propostas apresentadas pelos Vereadores do PPD/PSD durante o Período de Antes da Ordem do Dia não seriam submetidas a votação, porquanto apenas são objeto de deliberação os pontos constantes da Ordem do Trabalhos. Referiu, no entanto, que as propostas foram acolhidas pelo executivo, indicando que, no que respeita à limpeza urbana e à recolha dedicada, já havia sido partilhado o ponto de situação em curso, e que relativamente à limpeza de praias o assunto seria deliberado na presente reunião. ----------

--- DA VEREADORA ADÉLIA ANTUNES: ----------

--- A **Vereadora Adélia Antunes** questionou a ausência da lista de decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas, referindo que já decorreram cerca de quinze dias desde a última Reunião de Câmara. Procurou saber se essa ausência se deveu a um eventual lapso ou se, durante esse período, não existiram decisões a comunicar ao executivo. ----------

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: ----------

--- O **Presidente** esclareceu que foram proferidos despachos ao abrigo de competências delegadas, tendo, contudo, existido uma limitação de recursos que condicionou a preparação da respetiva lista para a reunião. Garantiu, no entanto, que será dado conhecimento formal dos despachos emitidos. ----------

--- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: ----------

--- ASSEMBLEIA MUNICIPAL: ----------

ATA DA REUNIÃO DE 20.03.2026

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício proveniente da Assembleia Municipal, com a referência AM_Saída/2026/30, de 2 de março de 2026, acompanhado das minutas de deliberação, Moção relativa à Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra, apresentada pelo PPD/PSD, aprovada pela Assembleia Municipal, bem como um Voto de Solidariedade, subscrito por todos os grupos municipais com assento na Assembleia Municipal, igualmente aprovado, na sessão ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026 (**anexo V**). ----------

--- 3.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026: ----------

--- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Interno/2026/6920, relativa à 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres da Chefe de Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 13 de março de 2026 (**anexo VI**). ----------

--- II – ORDEM DO DIA: ----------

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: --

--- 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: ---------

--- 1.1. ATA: ----------

--- Presente a ata n.º 03/2026, da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 04 de fevereiro de 2026. ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 03/2026, da reunião de Câmara realizada no dia 04 de fevereiro de 2026. ----------

--- **O Vereador Gonçalo Rodrigues não votou por ter estado ausente na aludida Reunião de Câmara.** ----------

--- 1.2. CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO E EXPLORAÇÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, NO CONCELHO DE MAFRA – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO – DECISÃO DEFINITIVA – REVOGAÇÃO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6870, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 17 de março corrente (**anexo VII**). -----

--- O **Presidente** informou que o processo em causa já foi submetido à apreciação

da Câmara Municipal em diversas ocasiões, tendo sido objeto de deliberação mais recente na reunião de 20 de fevereiro, na qual foi aprovada a revogação do procedimento. Explicou que, após essa decisão, foi realizada uma reunião com a empresa DREAMMEDIA, MOBILIÁRIO URBANO, LDA., entretanto adiada devido à situação de calamidade, ocasião em que a entidade apresentou novos argumentos, assegurando reunir condições para cumprir o contrato. Recordou que, na deliberação anterior, os Vereadores do PPD/PSD votaram contra, acompanhando esse sentido com Declaração de Voto. Acrescentou que, na sequência da reapreciação do processo e da realização da audiência do interessado, foram reunidos elementos que sustentam a possibilidade de uma nova deliberação. Nesse sentido, encontra-se agora em apreciação a cessação da decisão de revogação, por razões de conveniência e oportunidade, com atribuição de eficácia retroativa ao procedimento. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com os fundamentos de facto e de direito expendidos na mesma Informação, revogar a deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de Câmara de 20 de fevereiro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, determinando a cessação dos seus efeitos, por razões de conveniência e oportunidade e atribuindo à revogação eficácia retroativa. ---------

--- **O Vereador António Felgueiras** apresentou **Declaração de Voto** verbal, nos seguintes termos: "*Os Vereadores do PPD/PSD congratulam-se com o bom senso desta decisão de retomar a decisão inicial do concurso, que foi corroborada pelas instâncias judiciais na sua decisão sobre a providência cautelar interposta pela entidade segunda classificada JCDecaux. No entanto, não podemos deixar de apresentar nesta Declaração de Voto alguns considerandos que nos parecem importantes face à complexidade jurídica que foi imputada a este processo por decisões com as quais, em devido tempo, manifestámos as nossas dúvidas processuais. Não sendo juristas e reforçando as Declarações de Voto anteriores no sentido de não estarmos juridicamente aptos a defender o parecer A ou B, não podemos deixar de manifestar alguma perplexidade por serem agora evocados novos factos da doutrina jurídica como fundamento para a reversão da anterior decisão, quando o documento que nos é apresentado foi publicado em 2023. Ora, tal facto não*

ocorreu no período que mediou entre a tomada de decisão inicial, 09/01/2026, e a presente proposta de decisão, o que nos leva a considerar como frágil toda esta argumentação que nos é presente. Decorre ainda que nesta informação que hoje nos é presente dos serviços jurídicos do Município, é mencionado que toda a fundamentação jurídica do Município teve por base um parecer jurídico de consultores externos emitido a 13/02/2026, decorrente da carta aberta divulgada pelo vencedor do concurso. Esta informação escrita contradiz, de alguma forma, apostada verbalmente pelo Senhor Presidente na primeira votação da revogação, em que o parecer jurídico vinha assinado pelo Senhor Presidente, a 6 de janeiro, tinha por base um parecer de consultores externos. Ficamos, assim, na dúvida sobre a existência de dois pareceres de consultores externos, um antes de 6 de janeiro, foi público, e outro a 13 de fevereiro, que foi público na reunião de câmara de 20 de fevereiro. Apesar destas questões que suscitamos e cujas dúvidas jurídicas mantemos, consideramos que é no melhor interesse das nossas populações que sejam instalados os novos abrigos de autocarros com correções de acessibilidades e reforços de oferta em zonas de maior procura. Assim, iremos votar favoravelmente esta proposta que nos é apresentada pelo Senhor Presidente, porque consideramos que este assunto já devia ter ficado resolvido em janeiro de 2026.". ----------

--- 1.3. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE MAFRA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6846, datada de 13 de março de 2026, elaborada no Departamento de Administração Geral, que mereceu o despacho de concordância da Diretora do Departamento de Administração Geral, da mesma data (**anexo VIII**). ----------

--- Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante da Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, das alíneas i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados

com a alínea d) do artigo 15.º e os n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra, para que o mesmo acolha normas passíveis de, designadamente, promover um incentivo à eficiência energética e ao arrendamento urbano com fins habitacionais, de bens imóveis localizados no concelho de Mafra, prevendo, para o efeito, nomeadamente a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração regulamentar a iniciar e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

--- 1.4. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de março de 2026, devidamente instruída com a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas, bem como com a Informação de cabimento n.º 2153 (CABA/2026/257) (**anexo IX**). ----------

--- O **Presidente** informou que o assunto já havia sido anteriormente referido no Período de Antes da Ordem do Dia, esclarecendo que, em fevereiro de 2026, a Junta de Freguesia da Ericeira, através do seu Presidente, manifestou a intenção de assumir a competência da limpeza das praias. Indicou que, após análise do processo e realização de reunião com o executivo da Junta de Freguesia, é submetida a apreciação da Reunião de Câmara a delegação dessa competência, abrangendo a limpeza de sete praias: Praia do Sul (Baleia), Praia dos Pescadores, Praia do Norte (Algodio), Praia de São Sebastião, Praia do Matadouro, Praia da Empa e Praia de Ribeira d'Ilhas. Referiu que a delegação é estabelecida pelo prazo de oito meses, pelo valor global de 75.000,00 €, prevendo-se a transferência de um adiantamento de 20% após a assinatura do contrato, sendo o remanescente transferido em função da validação dos relatórios de execução apresentados pela Junta de Freguesia. ---------

--- O **Vereador António Felgueiras**, dado o assunto já ter sido abordado no Período de Antes da Ordem do Dia, manifestou satisfação pelo acolhimento, por parte do Presidente, das propostas apresentadas pelo PPD/PSD. Congratulou-se com a celebração do protocolo em apreço, salientando que o mesmo já havia sido defendido anteriormente pelo PPD/PSD, considerando que beneficiará a manutenção das praias da Ericeira, os seus utilizadores e a imagem externa do Concelho, que se pretende manter com elevados padrões de qualidade para residentes e visitantes. Referiu que a Junta de Freguesia da Ericeira será o melhor interlocutor para assegurar a limpeza das praias, à semelhança do trabalho que já vinha sendo desenvolvido no espaço público da Freguesia, acrescentando que a realização da reunião descentralizada na Ericeira poderá ter contribuído para este desfecho. Considerou, contudo, de lamentar que procedimento idêntico não tenha ocorrido nas Freguesias da Carvoeira e da Encarnação, também com frente marítima, defendendo que a colaboração das Juntas de Freguesia do litoral na limpeza das praias, mediante justa remuneração, deveria assumir caráter mais universal, apontando ainda a manutenção da discricionariedade do executivo no tratamento de situações semelhantes, o que não deixou de lamentar.
--- O **Presidente** esclareceu que a discricionariedade referida decorre da disponibilidade, dos recursos e da vontade manifestada por cada Junta de Freguesia para assumir determinadas competências. Indicou que, no caso concreto da Junta de Freguesia da Ericeira, foi identificada a existência dos meios necessários, bem como a vontade e o compromisso para assegurar a limpeza das praias. ----------
--- O **Vereador António Felgueiras** assumiu, pelas palavras do Presidente, que, quer a Junta de Freguesia da Carvoeira, quer a Junta de Freguesia da Encarnação não têm disponibilidade para acolher as referidas competências. ----------
--- Respondendo, o **Presidente** reiterou que as referidas Juntas de Freguesia não manifestaram vontade em fazê-lo. ----------
--- Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 19.º, e do artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, das alíneas m) e l) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 117.º, do artigo 118.º, do n.º 1 do artigo 120.º, do artigo 121.º e do artigo 131.º, todos do Anexo I

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal que autorize a celebração, entre o Município de Mafra e a Freguesia da Ericeira, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, em conformidade com a minuta em anexo à referida Proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e sem embargo da autorização da Assembleia de Freguesia da Ericeira, sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea j), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. --

--- 1.5. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL E NO CONSELHO DIRETIVO DA AMIUC – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS COM INFRAESTRUTURAS URBANAS CONCESSIONADAS: --------

--- Presentes, em anexo, as convocatórias da AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas para 105.ª Reunião do Conselho Diretivo e 74.ª Reunião da Assembleia Intermunicipal, a realizarem, respetivamente, no próximo dia 26 de março corrente, pelas 14h30m e pelas 15h30, no Auditório dos Paços de Concelho no Cadaval, devidamente instruídas com as Ordens de Trabalhos, bem como com os referidos documentos (**anexo X**). ----------

--- Atenta a documentação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar instruções ao representante do Município na AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, o Vice-Presidente, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, para votar favoravelmente os pontos constantes das respetivas Ordens de Trabalhos. ----------

--- 1.6. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA 28.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL:

--- Presente, em anexo, convocatória da Associação Smart Waste Portugal para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 08 de abril de 2026, pelas 14h00, na Amorim Cork Solutions, no Auditório, sito na Rua Ribeirinho, 2020, em São Paio de Oleiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Apreciação e votação do Relatório e Contas 2025; 2. Informação de Admissão e Desvinculação de Associados; 3. Outros assuntos de interesse, devidamente instruída com os documentos que nela se referem (**anexo XI**). ----------

--- Atenta a documentação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar instruções ao representante do Município na Associação Smart Waste Portugal, o Vice-Presidente, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, para votar favoravelmente os pontos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.7. INDICAÇÕES AO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.: ----------

--- Presente, em anexo, a convocatória da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia 30 de março corrente, pelas 15h00, na Câmara Municipal de Mafra, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2025; Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados; Ponto 3 – Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade; Ponto 4 – Apreciação e votação da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1/2026; Ponto 5 – Eleição do secretário da Mesa da Assembleia Geral nomeado em substituição, pelo período ainda não decorrido até ao fim do mandato em curso; Ponto 6 – Outros assuntos de interesse para a Sociedade (**anexo XII**). --

--- Atenta a documentação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar instruções ao Vice-Presidente, João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa, enquanto representante do Município, Presidente da mesa da Assembleia Geral, na GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para votar favoravelmente os pontos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos. ----------

--- 1.8. ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BENEFICIÁRIO FINAL ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MAFRA: ----------

--- Presente, em anexo, Proposta datada de 17 de março de 2026, relativa ao assunto em epigrafe, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruída com a minuta de Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra (**anexo XIII**). ----------

--- Em complemento, o **Presidente** esclareceu que o Fundo de Salvaguarda do

Património Cultural constitui o instrumento financeiro que suporta as requalificações em curso no Palácio Nacional de Mafra, abrangendo intervenções no interior da Basílica, nas fachadas e nos espaços exteriores, bem como, em fases anteriores, no Museu Nacional da Música e na Biblioteca. Referiu que, no âmbito das diversas empreitadas, têm ocorrido, como é habitual, trabalhos complementares e revisões de preços que não estavam integralmente previstos nos contratos iniciais, razão pela qual o Município de Mafra tem vindo a diligenciar, junto da Património Cultural, I.P. e do referido Fundo, o reforço das verbas afetas a estas intervenções. Informou que foi possível assegurar um reforço adicional de 500.000,00€, sendo que a adenda agora apresentada formaliza um valor global de financiamento no montante de 21.767.214,13€ para o conjunto das obras em curso no Palácio Nacional de Mafra. ---

--- Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e no uso das competências previstas nas alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, autorizar a celebração da Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, em conformidade com a minuta de Adenda em anexo à referida Proposta, através da qual é alterada a Cláusula 4.ª, n.º 1, alínea a), para responder às necessidades orçamentais identificadas, conforme o Considerando 3 da Proposta apresentada. ----------

--- 2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÓMICO: ----------

--- 2.1. MARCHAS POPULARES 2026 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6716, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 17 de março de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 17 de março do corrente ano, devidamente acompanhada dos pedidos de apoio da Associação Cultural "Amigos em Marcha", pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro,

pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, bem como da informação de Cabimento n.º 2099 (CABA/2026/243) (**anexo XIV**). ----------

--- O **Vereador Nuno Carvalho** manifestou agradecimento a todos os envolvidos na organização das marchas populares, destacando a Associação "Amigos em Marcha" pela iniciativa, bem como a Câmara Municipal por ter submetido o assunto a votação com a devida diligência, em particular através da Vereadora responsável pelo pelouro. Referiu que as dificuldades económicas vinham a constituir um fator relevante de atraso nos trabalhos preparatórios e apelou ao executivo para que avalie a possibilidade de retomar o modelo existente no período pré-pandemia, nomeadamente a apresentação das marchas. Questionou se tal seria ainda viável no corrente ano ou, em alternativa, no próximo, salientando que essa tradição fomentava uma competição saudável, o espírito de confraternização e o envolvimento das várias Freguesias. ----------

--- O **Presidente** informou que está prevista a realização de um encontro em Mafra, no mês de junho, integrado nas celebrações dos Santos Populares, destinado à apresentação das marchas populares, para a qual serão convidadas as Freguesias e as instituições que desenvolvem esta atividade. Referiu ainda que nem todas as Freguesias apresentaram marcha nem solicitaram apoio, mas que aquelas que representam marchas serão convidadas a participar nesta apresentação pública a realizar em junho. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, e para comparticipar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares de 2026, no Concelho de Mafra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o n.º 1 e as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação, conjugado com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), respetivamente, à Junta de Freguesia de Ericeira, à Junta de Freguesia de Milharado, à União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil

e Vila Franca do Rosário e à União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, bem como atribuir um apoio financeiro, no mesmo montante, respetivamente, à Associação Cultural "Amigos em Marcha" e ao Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, com o mesmo escopo. ----------

--- III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

--- Quando eram dez horas e trinta minutos, interrompeu-se a Reunião de Câmara para se proceder ao atendimento do público. Verificou-se a presença de vários munícipes que mostraram interessem em intervir. ----------

--- Tomando a palavra, a **Senhora Maria** [redacted] expôs várias preocupações relacionadas com a ocupação do espaço público na vila da Ericeira, começando pela utilização da via pública por cafés e esplanadas, alertando para situações em que a ocupação existente compromete a circulação pedonal, a acessibilidade e a mobilidade, nomeadamente de pessoas com mobilidade reduzida, carrinhos de bebé e cadeiras de rodas. Referiu dois pontos específicos de conflito: um estabelecimento recentemente aberto no Largo dos Navegantes, cuja esplanada ocupa o passeio entre aquele largo e a Rua de Santa Marta, e outro na Rua do Caldeira, onde a ocupação excessiva da esplanada e de outros elementos dificulta seriamente a passagem de pessoas, originando conflitos frequentes, sobretudo aos fins-de-semana. Chamou a atenção para a necessidade de fiscalização e de compatibilização das licenças com a manutenção da circulação segura no espaço público. ----------

--- Abordou ainda a questão da circulação de cães na via pública, manifestando preocupação com a frequente inexistência de trela e controlo dos animais, defendendo a aplicação das regras legais existentes para salvaguardar a segurança de pessoas e outros animais, sobretudo em zonas de elevada densidade pedonal. ----------

--- Relativamente ao Mercado Municipal da Ericeira, referiu que o edifício apresenta sinais visíveis de degradação, nomeadamente ao nível da cobertura, manifestando a expectativa de que sejam realizadas obras de requalificação num horizonte próximo. Aproveitou ainda para deixar uma sugestão relacionada com o Festival do Ouriço, defendendo que os comerciantes do piso superior do mercado poderiam ser simbolicamente integrados no evento, como forma de valorização e promoção do mercado. ----------

--- Por fim, manifestou apreço pelo reforço de policiamento, sugerindo que o mesmo

privilegie a presença pedonal nas ruas, em particular nas zonas mais frequentadas, e alertou para a insuficiência de policiamento a sul da vila no período noturno, onde, segundo referiu, continuam a ocorrer situações de perturbação da ordem pública, defendendo um reforço da vigilância nessas áreas. ----------

--- O **Presidente** respondeu às questões colocadas, começando pela ocupação do espaço público por esplanadas, esclarecendo que a área licenciada corresponde, nos termos do regulamento municipal, a uma percentagem da área interior do estabelecimento, limitada à frente do mesmo. Referiu que a ocupação autorizada deverá respeitar esses limites e admitiu que, conforme descrito, poderão existir situações em que os mesmos estejam a ser ultrapassados, motivo pelo qual reforçará o pedido de fiscalização ao serviço de Polícia Municipal. Reconheceu as limitações de meios, mas sublinhou a necessidade de retomar um trabalho sistemático de delimitação das áreas de esplanada, recordando que, durante o período pandémico, foram excecionalmente permitidas áreas superiores, situação que carece agora de correção, advertindo que o incumprimento poderá implicar uma atuação municipal mais rigorosa. ----------

--- Relativamente à circulação de cães com trelas longas ou sem controlo adequado, afirmou tratar-se de uma matéria complexa que envolve também a participação cívica dos cidadãos através de denúncias às autoridades competentes, admitindo a necessidade de, em determinados locais, serem colocadas sinalizações específicas sobre restrições à circulação de animais. ----------

--- Quanto ao Mercado Municipal da Ericeira, informou que existe um projeto de requalificação aprovado há vários anos, que continua a considerar válido, embora até ao momento tenham sido realizadas apenas intervenções de manutenção e conservação, por priorização de outros investimentos municipais. Indicou que foi recentemente autorizada uma intervenção de conservação no valor aproximado de 150.000,00€. Reconheceu a necessidade de uma requalificação mais profunda do equipamento e manifestou a convicção de que o Município encontrará, no futuro, as verbas necessárias para concretizar esse projeto. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor José** [redacted], que expôs uma situação prolongada de risco ambiental e de segurança numa zona junto à linha de água onde se localiza a Fonte da Margarida, na área da Rua da Carrasqueira, paralela

à Rua das Lombas, referindo a existência de árvores abatidas, troncos deixados no local, vegetação densa, obstrução da linha de água e instabilidade de taludes, com agravamento após os episódios de chuva intensa e vento forte ocorridos no final de janeiro. Relatou ter efetuado múltiplas comunicações à Proteção Civil desde março, por correio eletrónico e com envio de registos fotográficos, bem como contactos posteriores com técnicos, com o Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira e com o Presidente da Câmara Municipal, sem que, até à data, tenha recebido resposta ou indicação clara sobre a resolução do problema. Acrescentou que o Presidente da Junta de Freguesia se deslocou ao local e reconheceu a necessidade de uma intervenção urgente, tendo comunicado a situação ao coordenador municipal da Proteção Civil, continuando, contudo, sem resposta formal. Manifestou preocupação com o risco de incêndio, com a obstrução do escoamento da água que desagua na Praia do Sul e com a falta de acompanhamento do processo, lamentando a ausência de informação ao longo de vários meses. Concluiu colocando-se à disposição para facilitar uma visita ao local, disponibilizando a sua habitação como ponto privilegiado de observação da área em causa, de forma a permitir uma avaliação completa da situação. ----------

--- Em resposta, o **Presidente** agradeceu a exposição efetuada e referiu não ter conhecimento prévio da situação apresentada, apesar das comunicações realizadas. Manifestou surpresa pelo elevado número de contactos efetuados junto da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia sem que tenha sido dada resposta eficaz, assumindo a responsabilidade institucional pelo sucedido. Informou que se deslocará ao local na próxima semana, acompanhado pelo Vice-Presidente João Sousa, ficando ambos incumbidos de acompanhar diretamente o processo e de articular com os serviços municipais a resolução célere da situação. Reconheceu que o problema se agravou com as intempéries recentes e sublinhou que, perante as limitações e riscos identificados, será necessário intervir com brevidade. Garantiu, assim, que será efetuada uma visita técnica ao local para avaliação concreta e definição das medidas a adotar, com vista à rápida resolução do problema. ----------

--- O **Senhor Armando** [redacted], na sua intervenção, expôs que é residente na Rua do Juncal, na Venda do Pinheiro, rua sem saída da qual é o único utilizador, possuindo licença de utilização da moradia desde 2008. Referiu que a rua tem cerca de 180 metros, é utilizada essencialmente por si e pelos serviços da Junta de Freguesia, que asseguram a sua limpeza, e que constitui também acesso relevante

para serviços de emergência. Informou que, no dia 27 de janeiro, ocorreu um significativo desmoronamento de terras, estimado em cerca de 7.000 m^3, proveniente de um aterro clandestino situado a cerca de 400 metros a montante, o que provocou o total alagamento da Rua do Juncal, tendo ficado impossibilitado de sair da sua habitação durante sete dias. Acrescentou que o desmoronamento inutilizou infraestruturas fundamentais, designadamente redes de água, esgotos, gás e telecomunicações, tendo procedido, por sua conta, à reposição provisória de alguns desses serviços. Referiu que a situação obrigou a uma intervenção da Junta de Freguesia e da Proteção Civil, que permitiu restabelecer parcialmente o acesso à sua propriedade, salientando o esforço e a prontidão desses serviços. Indicou ainda que parte substancial dos materiais depositados se encontra no seu terreno, ocupando cerca de 20% da área, e que a restante massa de terras destruiu troços significativos da Rua do Juncal, fazendo desaparecer muros, poços, acessos e outros elementos. Declarou ter informado, desde o primeiro momento, diversas entidades públicas, incluindo a Câmara Municipal, a Proteção Civil, a Junta de Freguesia, a CCDR, a APA, a IGAMAOT e o SEPNA, tendo elaborado e distribuído relatórios diários com registo fotográfico e imagens de *drone*. Referiu, contudo, que todas as entidades têm remetido a responsabilidade para a Câmara Municipal, não tendo, até ao momento, obtido uma resposta concreta quanto à resolução definitiva da situação ou à imputação de responsabilidades. Manifestou preocupação quanto à inexistência de uma análise técnica que esclareça as causas do desmoronamento, as medidas necessárias para prevenir a sua repetição e a definição de responsabilidades, alertando para o risco acrescido na próxima época de chuvas e para a impossibilidade de acesso dos bombeiros em caso de incêndio, atendendo à atual intransitabilidade de parte significativa da via. Por fim, apelou a que a Câmara Municipal assuma a coordenação do processo, promovendo uma solução integrada entre entidades públicas e privadas, manifestando disponibilidade para colaborar, e solicitou esclarecimentos sobre o enquadramento da situação nas prioridades e nos mecanismos municipais de resposta às calamidades, sublinhando o impacto significativo que o sucedido continua a ter na sua segurança, propriedade e qualidade de vida. ----------

--- O **Presidente** referiu que a informação de que dispõe aponta para que a maior

parte do desmoronamento de terras tenha tido lugar em propriedade privada. Indicou que, de acordo com a Proteção Civil, foi efetuado um esforço significativo para a limpeza e reposição do caminho, tendo sido aplicada brita e *tout-venant*, de forma a permitir a circulação, tratando-se de uma via curta e sem saída, utilizada essencialmente por um único morador. Esclareceu que a Câmara Municipal, no âmbito de uma primeira intervenção da equipa constituída após a calamidade, atuou para garantir o restabelecimento do acesso, salientando que a autarquia não intervém no interior de propriedades privadas. Acrescentou que, nos casos de prejuízos em prédios rústicos ou com exploração agrícola ou florestal, os proprietários poderão ser elegíveis para apoio através dos fundos associados às calamidades, solicitando que o Senhor Armando Pires pudesse reportar os danos na sua propriedade na plataforma do Governo para o efeito. ----------

--- Referiu ainda que existem atualmente mais de trinta processos que carecem de intervenção ou validação municipal, estando os serviços de engenharia e outros serviços municipais a analisar esses processos para eventual enquadramento nos referidos mecanismos de apoio, seguindo os respetivos trâmites. Indicou não ter conhecimento de que, até ao momento, tenha sido formalizado qualquer pedido de apoio específico por parte dos proprietários do processo em causa. ----------

--- Acrescentou que deverá ser verificada a legalidade das operações de aterro e de movimentação de terras realizadas anteriormente à calamidade, competindo essa análise às entidades competentes. Informou, por fim, que o processo em apreço não foi classificado como prioritário no âmbito da calamidade, razão pela qual a resposta dos serviços ocorrerá em momento oportuno, atendendo ao elevado número de frentes em curso e às limitações operacionais atualmente existentes. ----------

--- Seguidamente, interveio o **Senhor Rui** [redacted], na qualidade de representante de um condomínio com 55 frações, situado no centro da Vila de Mafra, referindo a existência de problemas estruturais graves no edifício, resultantes de duas intervenções distintas no piso -1. Explicou que, a partir de 2020, foi licenciada e instalada uma clínica de hemodiálise, cujas obras, no seu entender, afetaram infraestruturas essenciais, designadamente juntas de dilatação, redes de esgotos e fachadas, através de múltiplas perfurações e da instalação de equipamentos AVAC. Referiu que essas intervenções terão estado na origem de graves infiltrações, recentemente agravadas por intempéries, com danos significativos em garagens,

arrecadações, instalações elétricas, elevadores e na piscina interior, cujo teto ruiu, encontrando-se a mesma e os balneários inutilizados. Acrescentou que, em 2025, foi instalado um ginásio no restante espaço do piso -1, com equipamentos de grande peso, sem que o edifício estivesse preparado para essa atividade, originando vibrações constantes, ruído excessivo e fissuração em várias zonas do prédio. Indicou que a situação afeta diariamente os condóminos, entre as 7h00 e as 22h00, tendo já sido solicitada a intervenção da GNR e da Câmara Municipal, sem resolução célere. Referiu ainda a falta de resposta por parte das entidades exploradoras da clínica e do ginásio, que alegam estar devidamente licenciadas, e manifestou preocupação com a morosidade da atuação municipal, apesar da realização de medições técnicas que confirmaram a existência de problemas e de uma visita inspetiva recente. Concluiu apelando a uma intervenção mais rápida e eficaz da Câmara Municipal, defendendo a proteção das 55 famílias residentes e a salvaguarda da segurança, habitabilidade e investimento existente no edifício. ----------

--- Respondendo, o **Presidente** informou que existe confirmação da ocorrência de ruído, encontrando-se o respetivo processo em tramitação nos serviços municipais. Referiu que o assunto terá de ser submetido a reunião da Câmara Municipal, prevendo-se a sua apreciação numa próxima reunião. Indicou que, de acordo com a informação técnica disponível, poderá revelar-se necessário limitar a atividade do ginásio, tendo sido realizada uma vistoria sanitária no dia 12 do corrente mês, encontrando-se o processo em análise interna. Acrescentou que, não dispondo ainda de mais elementos concretos para partilhar, iria diligenciar no sentido de assegurar a máxima celeridade na tramitação do processo, comprometendo-se a acompanhar pessoalmente a situação, com vista a reduzir ou eliminar os constrangimentos identificados, no âmbito do processo de licenciamento em causa. ----------

--- Interveio, de seguida, o **Senhor Paulo** [redacted], na qualidade de concessionário do bar da Praia do Algodio, expôs problemas recorrentes na tubagem subterrânea de abastecimento de água ao estabelecimento, existentes desde o início da concessão. Referiu que, há cerca de três anos, ocorreu um furo na tubagem, situação entretanto resolvida pela Câmara Municipal, com substituição da mesma. No entanto, indicou que, em setembro último, se verificaram novos furos, originando um aumento significativo da faturação da água, no valor aproximado de 2.000,00€ nesse mês,

tendo a situação voltado a repetir-se em dezembro. Salientou que os furos subterrâneos nem sempre são detetáveis à superfície, dificultando a identificação atempada do problema, e referiu ter contactado os serviços municipais sem obter resposta, bem como o Senhor Vice-Presidente e o Vereador Nuno Carvalho. Questionou o ponto de situação do processo e a possibilidade de nova substituição da tubagem por material mais adequado ou, em alternativa, da relocação do contador de água para junto do bar, de forma a garantir a correta medição dos consumos. ---

--- Num segundo ponto, enquanto residente no centro da Vila da Ericeira, manifestou preocupação com o aumento de situações de venda de droga e episódios de violência, questionando se está a ser ponderado o reforço do policiamento noturno nessa zona.

--- O **Presidente**, respondendo, referiu que, enquanto concessionário de um estabelecimento municipal, o munícipe mantém uma relação contratual com a Câmara Municipal, sendo regra que as questões de conservação e manutenção sejam da responsabilidade do concessionário. Manifestou surpresa pela alegada falta de resposta aos pedidos efetuados, salientando que, habitualmente, existe acompanhamento aos concessionários e que, no início de cada época balnear, são realizadas intervenções com vista à preparação e melhoria dos equipamentos. Registou o pedido apresentado e assumido o compromisso de averiguar situações pendentes no âmbito da concessão em causa. ----------

--- Relativamente à questão da segurança no centro da Vila da Ericeira, informou que, desde o início do ano, a Guarda Nacional Republicana reforçou o efetivo no Concelho, facto confirmado recentemente pelo Comandante do Destacamento Territorial de Mafra. Referiu ainda que o Município continuará a articular com a GNR, com vista a uma maior presença policial e reforço da segurança em toda a Vila. ----------

--- Tomando a palavra, o **Senhor Luís** [redacted] chamou a atenção para a existência de ruído persistente no Largo das Ribas, na Ericeira, associado à realização regular de concertos e à emissão de música amplificada por um estabelecimento de restauração. Referiu que a situação ocorre vários dias por semana, de terça a domingo, sendo o som audível no interior das habitações do largo e das ruas adjacentes, levantando dúvidas quanto ao cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e do Regulamento Municipal do Ruído de Mafra. Acrescentou que, para além do ruído, se colocam questões relativas à compatibilidade de usos, tratando-se de uma zona histórica e predominantemente habitacional, bem como à utilização informal do

espaço público, com extensão da atividade para o exterior do estabelecimento, e ainda a uma situação de saturação da atividade ruidosa, por não se tratar de eventos ocasionais, mas sim recorrentes ao longo de todo o ano. Questionou quais as medidas adotadas pela Câmara Municipal para garantir o cumprimento da legislação aplicável, a verificação das condições de licenciamento da atividade e a proteção do espaço público e da qualidade de vida dos residentes, salientando que a sua intervenção não visa impedir a atividade económica e cultural, mas assegurar um equilíbrio entre a dinamização da vila e o direito ao descanso dos moradores, no Largo das Ribas e na zona histórica da Ericeira em geral. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal reuniu, em janeiro de 2026, com o agente económico Dom Bilas, tendo-lhe sido comunicadas as obrigações legais em matéria de licenciamento e de instalação de equipamentos de controlo e redução de ruído, nos termos do Regulamento Municipal do Ruído. Referiu que procedimentos semelhantes já foram aplicados no passado a outros estabelecimentos da Ericeira, com evolução positiva nesses casos, nomeadamente através da instalação de equipamentos ligados a plataformas de monitorização sonora. Indicou que, apesar dessa reunião e das orientações prestadas, o referido estabelecimento não procedeu à regularização das situações identificadas. Nesse sentido, informou que, desde a passada segunda-feira, foi dada instrução aos serviços municipais para a suspensão da emissão de licenças de ocupação do espaço público e de licenças de ruído para esse estabelecimento, medida que será igualmente aplicada a outros agentes económicos da Vila da Ericeira que não cumpram a legislação aplicável. Acrescentou que a Câmara Municipal adotará uma atuação assertiva e uniforme relativamente à problemática do ruído, confirmando que, à data, o estabelecimento apenas dispõe de licença de ocupação do espaço público referente à esplanada confinante com o passeio, não possuindo licença para as restantes utilizações verificadas. ----------

--- De seguida, interveio o **Senhor Ricardo** [redacted] que manifestou preocupação com os acessos às escolas da Ericeira, considerando a situação caótica verificada nos períodos de entrada e saída das crianças, tanto de manhã como ao final do dia, com impacto negativo na circulação rodoviária e na segurança dos peões. Referiu que o congestionamento do trânsito dificulta a mobilidade da população e questionou a possibilidade de ser criada uma solução alternativa de circulação, nomeadamente um

corredor de acesso semelhante ao existente junto à Escola Básica do 1.º ciclo – Hélia Correia, em Mafra, permitindo a largada de crianças fora da via principal. Defendeu que tal medida contribuiria para uma maior segurança rodoviária e proteção das crianças. ----------

--- Num segundo ponto, chamou a atenção para a excessiva publicidade existente na Freguesia, considerando tratar-se de uma situação de poluição visual, sugerindo a necessidade de maior cuidado e regulação nesta matéria, tendo deixado o tema como nota para reflexão. ----------

--- Relativamente aos temas apresentados, o **Presidente** referiu que a publicidade existente deve cumprir o Regulamento de Ocupação do Espaço Público, reconhecendo a presença de diversas situações irregulares e uma acentuada poluição visual, associada a várias atividades económicas, nomeadamente imobiliárias, acrescentando que essas situações terão de ser objeto de atuação por parte do Município. ----------

--- No que toca à circulação automóvel e aos acessos às escolas, afirmou tratar-se de uma preocupação do Executivo, no sentido de regularizar e melhorar as condições existentes. Informou que será iniciado, em abril, na Freguesia de Mafra, o projeto "*Bor'a pé*", com o objetivo de incentivar os pais e encarregados de educação a encaminhar as crianças para a escola a pé, promovendo a sustentabilidade, a prática de atividade física e a redução do tráfego automóvel junto dos estabelecimentos escolares. Acrescentou que esta iniciativa não invalida a criação de zonas de paragem rápida, como os corredores "*kiss and go*" ou "*stop and go*", já existentes em algumas escolas e que deverão ser alargados a outras. Referiu ainda que se encontra em análise um projeto de requalificação da frente de uma escola, visando eliminar estacionamentos que dificultam o trânsito. Concluiu salientando que o trânsito e a mobilidade constituem uma das prioridades do atual mandato, juntamente com a recolha de resíduos, o urbanismo e o atendimento ao munícipe, agradecendo as sugestões apresentadas e assegurando que o Município irá intervir gradualmente nas zonas escolares. ----------

--- De seguida, interveio a **Senhora Paula** [redacted], a qual referiu igualmente a existência de poluição sonora, sobretudo após a meia-noite, na zona da Rua 5 de Outubro, indicando tratar-se de uma situação já anteriormente mencionada. ---------

--- O **Presidente** admitiu que a situação referida estará relacionada com estabelecimentos da zona, designadamente o Tubo Bar e outros envolventes,

informando que será adotada a mesma metodologia aplicada noutros casos recentes, com rigor no cumprimento dos regulamentos aplicáveis, designadamente em matéria de ruído. ----------

--- A **Senhora Maria** [redacted], proprietária de terrenos no Concelho de Mafra, tomou a palavra, acompanhada pelo Senhor Miguel [redacted], [redacted], com o objetivo de expor as dificuldades e atrasos verificados no processo de aprovação de um projeto de loteamento, em apreciação no Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial. Referiu que o processo se encontra em análise há cerca de três anos, sem decisão final, apesar das sucessivas alterações solicitadas pelos serviços, situação que considera incompatível com as orientações nacionais de simplificação dos procedimentos urbanísticos. Indicou que, em dezembro último, após reunião com a arquiteta responsável pelo processo, lhe foi transmitido que, mediante novas correções, o projeto estaria aprovado no prazo aproximado de um mês, o que não se veio a verificar. Manifestou ainda preocupação com a recente alteração da direção do departamento, referindo que, em situações anteriores semelhantes, tal circunstância originou a apresentação de novas exigências técnicas, implicando a repetida suspensão da tramitação do processo. Concluiu solicitando a intervenção do Presidente, no sentido de averiguar a situação e promover a sua resolução, salientando o impacto significativo do atraso no planeamento e na vida familiar dos requerentes, enquanto particulares que efetuaram um investimento relevante no Concelho. ----------

--- Respondendo, o **Presidente** informou que foi remetida, no passado dia 18, uma comunicação escrita, convocando a Senhora Maria do Rosário Silva para uma reunião agendada para o dia 26 de março. Acrescentou que, caso tivesse disponibilidade, poderia ainda ser recebida no próprio dia da reunião, pelas 15h00, nos Paços do Concelho, para uma abordagem conjunta com o Departamento de Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial. Referiu que o processo em causa envolve várias situações e entidades, mas reiterou total disponibilidade para analisar o assunto. ----

--- Tomando a palavra, a **Senhora Ethel** [redacted] expôs duas situações relacionadas com a segurança rodoviária. A primeira, na localidade de Pinhal de Frades, ao longo da Estrada Nacional 116, referindo a inexistência de passadeiras nesse troço, entre o Outeirinho e a zona da Cabeça Alta, apesar da existência de seis

paragens de autocarro, utilizadas maioritariamente por crianças, o que origina atravessamentos frequentes e perigosos da via. Indicou que a situação é do conhecimento da Câmara Municipal há cerca de dois anos, tendo sido efetuados vários contactos por correio eletrónico, incluindo o pedido registado através da Entrada/2025/28944. Acrescentou que a única medida adotada até ao momento foi a colocação do limite de velocidade de 50 km/h, o qual, segundo a munícipe, não é respeitado pela maioria dos automobilistas, verificando-se elevados excessos de velocidade naquele troço da via. A segunda situação, na Praceta do Alpendre, na Freguesia da Ericeira, onde a saída da via se encontra numa cota inferior e depende da visibilidade proporcionada por um espelho convexo, referiu que o espelho apresenta limitações de visibilidade devido à humidade matinal e ao encandeamento solar ao final do dia, obrigando os condutores a avançar parcialmente para a faixa de rodagem, situação que já terá originado vários acidentes ligeiros. Concluiu agradecendo as medidas entretanto adotadas, nomeadamente a colocação do limite de velocidade e o aumento do espelho convexo, mas manifestando que as mesmas se revelam insuficientes, apelando à sensibilização do Executivo Municipal para a adoção de soluções adicionais que permitam garantir melhores condições de segurança rodoviária. ----------

--- O **Presidente** esclareceu que se encontra em curso uma empreitada de pinturas horizontais, a qual inclui a implementação e o reforço de passadeiras, estando a sua execução condicionada pelas atuais condições meteorológicas. Referiu que, embora não dispusesse de confirmação imediata, acredita que as passadeiras na Estrada Nacional 116, na zona de Pinhal de Frades, se encontram contempladas nessa intervenção, tratando-se de uma via cuja sinalização pedonal é da responsabilidade municipal, prevendo-se a sua execução assim que o estado do tempo o permita. Relativamente à Praceta do Alpendre, explicou que, não sendo possível resolver o problema da visibilidade do espelho convexo através de proteção direta contra a humidade, será analisada a possibilidade de reposicionar o espelho existente, deslocando-o lateralmente, ou, em alternativa, instalar um novo espelho, de modo a melhorar as condições de visibilidade e segurança para os condutores que ali circulam.

--- Nada mais havendo, retomou-se a Ordem do Dia. ----------

--- 3. <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE</u>: ----------

--- 3.1. CONCURSO PÚBLICO PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DAS "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – MÉTODO COOK-CHILL" – MODIFICAÇÃO AO CONTRATO 217/2025 (ANO LETIVO 2025/2026) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- Presente, em anexo, Despacho de aprovação da modificação ao Contrato 217/2025 e respetiva minuta, exarado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, em 06 de março de 2026, ínsito na Informação interno/2026/4722 e documentos anexos, elaborada pela Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa, que mereceu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude datado a 04 de março do corrente ano, do seguinte teor: "*Concordo com a presente informação passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade da modificação ao contrato em apreço, determino, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por motivo de urgência imperiosa, não sendo possível em tempo útil reunir o órgão competente para a decisão de contratar, e no sentido de garantir a salvaguarda da continuidade da prestação de serviços em apreço, evitando a quebra da prossecução da competência do Município de Mafra no domínio da educação, neste caso, concernente ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário geridos pelas Câmaras Municipais. Mais determino a aprovação da minuta referente à Modificação do Contrato. À reunião de Câmara para ratificação.*" (anexo **XV**). ----------

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, exarado em 06 de março de 2026, pelo qual determinou, por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a salvaguarda da continuidade da prestação de serviços em apreço, evitando a quebra da prossecução da competência do Município na área da Educação, no que se refere ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário gerido pelas Câmaras

Municipais, atento o projeto/ação expresso em Plano de Atividades PAM.2022.0052 – Refeições Escolares, aprovar a modificação objetiva do Contrato 217/2025, de 11 de junho, nos termos conjugados dos artigos 313.º e 370.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, no que concerne ao Lote 1: alínea C7) "Preparação e Disponibilização de almoços (método cook-chill) para 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, traduzido no aumento do número de refeições de 148.256 para 173.011, e consequentemente na aprovação de prestações complementares no valor de 80.701,30€ (oitenta mil, setecentos e um euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou ratificar a aprovação da minuta da modificação ao Contrato em apreço. ----------

--- 3.2. ACANTONAMENTO GÍMNICO – FIXAÇÃO DE PREÇO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6664, elaborada em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 16 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 17 de março de 2026 (**anexo XVI**). ----------

--- Tomando a palavra, o **Vereador António Felgueiras** deixou expresso um ajuste à informação, nomeadamente quando é referida a "*realização de experiências desportivas estruturadas em contexto extracurricular, durante a interrupção letiva da Páscoa*", uma vez que essa interrupção letiva ocorre antes da realização do Acantonamento Gímnico. ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, fixar o valor de inscrição para o "Acantonamento Gímnico" no montante de 40,00 € (quarenta euros) por participante, destinado a fazer face às despesas inerentes à atividade, nos termos da aludida informação. ----------

--- AUSÊNCIA DE VEREADOR: ----------

--- O Vereador Gonçalo Rodrigues ausentou-se da sala onde decorria a Reunião de Câmara. ----------

--- 3.3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS

ENTIDADES: APERCIM – ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA; COMDIGNITATIS- ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6778, elaborada em 17 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, datados de 17 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data (**anexo XVII**). ---

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente, a utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, no dia 8 de abril de 2026, para a realização do 22.º Torneio de Natação Adaptada de Mafra; e a utilização do tanque de aprendizagem das Piscinas Municipais da Ericeira, à ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, nos termos da aludida Informação. ----------

--- **O Vereador Gonçalo Rodrigues não votou por se considerar impedido.** ----

--- 3.4. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÃO DESPORTIVA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

--- PRESENÇA DE VEREADOR: ----------

--- O Vereador Gonçalo Rodrigues entrou na sala onde decorria a Reunião de Câmara.

--- Presente, em anexo, Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado em 27 de fevereiro do ano em curso, com o seguinte teor: *"Autorizo a cedência gratuita da pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, destinada à "realização de provas físicas/ testes de aptidão física para 15 elementos, no dia 28 de fevereiro de 2026 entre as 09h30 e as 10h30". À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."*, ínsito

na Informação Interno/2026/6701, elaborada em 27 de fevereiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 27 de fevereiro do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com o pedido de autorização de utilização da pista de atletismo do Parque Desportivo de Mafra, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira (**anexo XVIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 27 de fevereiro de 2026, que ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u), ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os artigos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizou a cedência gratuita da pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira, no dia 28 de fevereiro de 2026, para a realização de provas físicas/ testes de aptidão física, nos termos da aludida Informação. ----------

--- 3.5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAFRA E A PROMOFITNESS UNIPESSOAL, LDA: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6689, elaborada em 12 de março de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 16 de março do corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado a 17 de março de 2026, devidamente instruída com a minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a *Promofitness* Unipessoal, Lda. (**anexo XIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas a), d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração

entre o Município de Mafra e a *Promofitness* Unipessoal Lda., nos termos da aludida Informação. ----------

--- 4. DEPARTAMENTO FINANCEIRO: ----------

--- 4.1. CPE 1/2026 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA PARA A EXECUÇÃO DA "CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA EMPA – ERICEIRA" – PRONÚNCIA SOBRE LISTA DE ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: --------

--- Presente, em anexo, Despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 5 (cinco) de fevereiro do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/3288 elaborada pela Divisão de Contratação Pública, e respetivo anexo, designadamente ata de resposta a pedido de esclarecimentos e de retificação de peças, referente à pronúncia sobre lista de erros e omissões, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 5 (cinco) de fevereiro de 2026 (**anexo XX**). ---

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face aos fundamentos plasmados na Informação em apreço e respetivo anexo, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado a 5 (cinco) de fevereiro do ano em curso, que determinou a título excecional e por motivo de urgência imperiosa, no sentido de garantir a concretização da contratualização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre a lista de omissões apresentada pelo interessado do procedimento em apreço, respetivas alterações que não implicam alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento, retificação do ficheiro "LPU_CPE_1_2026", bem como a manutenção global da quantificação constante no mapa de quantidades, porquanto existem quantidades a mais e a menos que se equilibram em termos de montantes, constatando-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento). ----------

--- 4.2. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DOS APOIOS DE PRAIA CONCESSIONADOS PELO MUNICÍPIO DE MAFRA RELATIVO AOS MESES DE

JANEIRO E FEVEREIRO 2026: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno 2026/6379, elaborada em 16 de março de 2026, na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 16 de março de 2026, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente João Sousa, exarado a 17 de março de 2026 (**anexo XXI**). ----------

--- O **Vereador João Sousa** explicou que o ponto em apreciação decorre das intempéries recentemente verificadas no concelho e da consequente atribuição do Estatuto de Calamidade, situação que originou prejuízos nos apoios de praia. Nesse contexto, referiu que, de forma a apoiar a recuperação dessas infraestruturas, é submetida a aprovação a isenção do pagamento das rendas relativas aos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso. ----------

--- Em forma de complemento, o **Presidente** informou que a isenção do pagamento de rendas, relativa aos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, abrange todas as concessões da orla costeira, designadamente os apoios de praia localizados na Praia de São Lourenço, Foz do Lizandro, Praia do Sul, Praia do Algodio e Ribeira d'Ilhas, aplicando-se a todos os estabelecimentos concessionados dessas zonas. -----

--- Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar os concessionários do pagamento das prestações mensais devidas pela exploração dos Apoios de Praia Concessionados pelo Município de Mafra, devidamente identificados na referida Informação, relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. Mais deliberou que o valor já pago pelos respetivos concessionários dos Apoios de Praia, respeitante às prestações dos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2026, seja mantido em crédito, considerando-o nas faturas a emitir. ---------

--- **O Vereador António Felgueiras apresentou Declaração de Voto verbal, nos seguintes termos:** *Atentas as explicações do Senhor Vice-Presidente, que agradecemos, dar nota só do seguinte: nós temos outro tipo de concessões também no nosso território e sabemos porque é que estão aqui estas, porque inclusive as próprias praias estiveram vedadas à presença de pessoas, mas para que a informação pudesse ser mais clara, eu penso que podia ficar o registo na ata alertando para isto mesmo, ou seja, que as praias inclusive estiveram com a limitação de presença de pessoas, dada a gravidade das intempéries. E isto por precaução, porque tivemos*

outros concessionários que com certeza também tiveram a diminuição do seu negócio efetivo, mas que não estão aqui contemplados. Só para termos também esta noção clara que este apoio das praias é justo, consideramos que sim, mas porque também as praias tiveram vedadas com a presença de pessoas para o seu normal funcionamento de negócio. Temos vários concessionários noutros locais e que também poderão perguntar-se porque é que estão a dar este apoio aos da orla costeira, sendo que também viram o seu negócio privado, porque também a chuva e a de redução do número de pessoas aconteceu em todo o lado. Mas aqui, por um caso muito específico, eu gostaria que ficasse expresso que nós iremos votar favoravelmente, mas porque as praias, muitas delas, tiveram de facto encerradas à presença de pessoas. ----------

--- 5. DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL: ----------

--- 5.1. 6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM DE MAFRA AO PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML), CONFORME ARTIGO 121.º DO REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (RJIGT):

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6829 e respetivos anexos, elaborada a 13 de março de 2026, na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do respetivo Diretor (**anexo XXII**). ----------

--- Tomou a palavra a **Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, Sofia Santos**, a qual procedeu à apresentação do ponto em análise, através de um conjunto de *slides*, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXIII**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal declara, por unanimidade, ao abrigo do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05, na sua atual redação, alteradas por adaptação a planta de ordenamento (carta de riscos), a planta de condicionantes (carta de servidões administrativas e restrições de utilidade pública) e o regulamento, em conformidade com PSA-AML, publicado pelo Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, no

Diário da República, 2.ª série. Mais deliberou enviar a declaração de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal à Assembleia Municipal e à CCDR LVT, I.P., para conhecimento, e para o Diário da República, 2.ª série, para publicação e depósito, nos termos do artigo 121.º do RJIGT, conjugado com o artigo 191.º do mesmo regime jurídico. ----------

--- 6. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE:

--- 6.1. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA FINANCIAMENTO DO APOIO NOS CUSTOS COM NADADORES-SALVADORES NAS ZONAS BALNEARES 2026: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interna 2026/5894 e respetivos anexos, elaborada em 11 de março de 2026, na Divisão de Ambiente, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão do Ambiente e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, ambos datados de 16 de março de 2026, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, exarado a 16 de março de 2026 (**anexo XXIV**). ----------

--- O **Vereador Eduardo Silva** referiu que a questão do patrulhamento e da segurança tem assumido especial sensibilidade no Concelho nos últimos anos, atendendo à evolução positiva da atividade turística nas Freguesias costeiras, cuja sazonalidade deixou de se concentrar apenas num período de cerca de três meses, passando a estender-se ao longo de um período mais alargado, nomeadamente com a atividade dos *surf camps*. Nesse contexto, salientou a importância do reforço da segurança e da vigilância nas praias, não apenas durante a época balnear, mas também nos períodos pré e pós-época balnear, em resposta ao aumento contínuo da afluência às zonas costeiras. Acrescentou que a proposta visa garantir, como objetivos fundamentais, a segurança dos banhistas, a prestação de um serviço de qualidade e a promoção de um ambiente harmonioso nas praias com maior relevância ambiental e turística, defendendo, para o efeito, a atribuição de financiamento adequado para o apoio às zonas balneares ao longo de todo o período em causa. ----------

--- O **Presidente**, a título complementar, especificou que o apoio proposto se destina ao patrulhamento diário nas praias do Concelho, nos períodos de 1 de abril a 12 de junho e de 14 de setembro a 30 de outubro. Acrescentou que, durante a época balnear, compreendida entre junho e setembro, o apoio se traduz no reforço da segurança nas zonas balneares. Indicou que os montantes previstos são de 22.000,00€ para os períodos fora da época balnear e de 44.000,00€ para a época

balnear, no âmbito de um protocolo a celebrar com a Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores da Ericeira, em parceria com os Bombeiros Voluntários da Ericeira. ----------

--- Solicitando a palavra, o **Vereador António Felgueiras** manifestou concordância com o protocolo proposto, considerando-o fundamental para a segurança das praias do Concelho. Sugeriu, adicionalmente, que fosse ponderado o alargamento do apoio ao período das férias de Natal e da passagem de ano, atendendo à interrupção letiva e ao aumento significativo da afluência à Ericeira nessa altura. Referiu ainda que, idealmente, a vigilância e o patrulhamento deveriam aproximar-se de uma cobertura ao longo de todo o ano, tendo em conta a prática contínua de atividades desportivas nas praias, reconhecendo, contudo, que esse objetivo deverá ser alcançado de forma gradual. ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e com a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, aprovar a concessão do apoio financeiro no montante de 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros), para apoio à segurança das zonas balneares durante a Época Balnear 2026 (13 de junho a 13 de setembro de 2026) distribuídos por 5 (cinco) praias do município (Foz do Lizandro Rio e Mar, Baleia/Sul, Algodio, Ribeira d'Ilhas e São Lourenço) e no montante de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) para apoio à segurança das zonas balneares, através do patrulhamento diário em viatura, fora da Época Balnear, entre 1 de abril a 12 de junho e 14 de setembro a 30 de outubro), totalizando o montante de 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros), à Predominante Azul – Associação de Nadadores-Salvadores da Ericeira, cujo apoio inclui, nos termos da referida Informação, os custos com nadador-salvador, formação de condutores de moto de resgate, com viatura, com equipamento de suporte básico de vida e DAE e nadador-coordenador e bombeiro socorrista. ----------

--- 6.2. ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO – CONTRATO N.º 234/2020 ("AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

URBANOS A DESTINO FINAL, E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES") E ADENDA AO CONTRATO N.º 234/2020 (CONTRATO N.º 79/2023: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/7059 e documentos anexos, elaborada no Departamento de Obras Municipais e Ambiente (**anexo XXV**). ---------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atenta a competência prevista no artigo 290.º A do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, alterar o Gestor do Contrato n.º 234/2020 de "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores" e respetiva Adenda, enquadrado na Divisão de Resíduos e Economia Circular, designando, para o efeito, a Eng.ª Fabíola Correia.

--- 6.3. ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS PARA O 3.º TRIMESTRE DE 2025 DO CONTRATO N.º 234/2020 REFERENTE À "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS A DESTINO FINAL E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES": ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/3391, elaborada em 6 de fevereiro de 2026, na Divisão de Resíduos e Economia Circular, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Resíduos e Economia Circular e do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datados, respetivamente, de 13 e 16 de março de 2026, bem como o despacho de concordância do Vice-Presidente, exarado a 17 de março de 2026, devidamente instruído com o PRC/2026/393, de 25/02/2026 (**anexo XXVI**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a atualização dos preços para o 3.º trimestre de 2025 do Contrato n.º 234/2020, no valor de 40.906,48 € (quarenta mil novecentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para o tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos constantes na referida informação, prestado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.. ----------

--- 6.4. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO

NACIONAL DE MAFRA" – TRABALHOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/6833, e anexos, elaborada em 16 de março de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 16 de março de 2026 (**anexo XXVII**). ----------

--- Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 313.º e 370.º, ambos do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 324.998,37€ (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. Mais deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 312.º do CCP, aprovar o pedido de prorrogação de prazo da obra de Conservação e restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra, bem como dos respetivos planos de trabalhos e pagamentos, por 122 (cento e vinte e dois) dias, até 31/07/2026, a título gracioso. Deliberou, ainda, aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com a empresa IN SITU CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIPESSOAL, LDA., NIPC 503697311, com uma caução de 5%, de acordo com a Informação prestada. ----------

--- 7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO: ----------

--- 7.1. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MAFRA – CONSULTA PÚBLICA:

--- Presente, em anexo, a Informação 2026/6855, elaborada em 13 de março de 2026, na Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, devidamente instruída com a proposta de Carta Municipal de Habitação de Mafra (**anexo XXVIII**).

--- Tomou a palavra o **Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, Diogo Casaleiro**, o qual procedeu à apresentação da proposta da Carta Municipal de Habitação de Mafra, nos termos do documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata (**anexo XXIX**). ----------

--- Atenta a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente

reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições constantes das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, submeter a consulta pública o projeto da Carta Municipal de Habitação de Mafra, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do referido projeto, para a recolha de sugestões. ----------

--- 8. UNIDADE DE ESTRATÉGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE: ----------

--- 8.1. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES: ----------

--- Presente, em anexo, a Informação Interna/2026/6947, de 16 de março de 2026, elaborada na Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Dirigente da Unidade Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, da mesma data, devidamente instruída com a Informação Interno/2026/6699, elaborada no Departamento de Administração Geral, em 12 de março corrente, sobre a qual recaiu parecer de concordância da respetiva Diretora, da mesma data, bem como com o convite, o formulário de membro institucional, os Estatutos e o Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verde (ANCV) (**anexo XXX**). ----------

--- O **Presidente** referiu que a adesão do Município à associação em causa reveste-se de relevância, não apenas pelo apoio prestado, mas também pela transferência de conhecimento e pelas sinergias geradas, nomeadamente no que respeita às soluções aplicadas ao nível das coberturas dos edifícios e à promoção da sua sustentabilidade.

--- Considerando as informações prestadas, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal de Mafra deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, na alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, propor à Assembleia Municipal a aprovação da proposta de adesão gratuita do Município de Mafra, como membro institucional – associado ordinário institucional, à Associação

ATA DA REUNIÃO DE 20.03.2026

Nacional das Coberturas Verdes, entidade sem fins lucrativos, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado. Deliberou, ainda, sob a condição da presente proposta de adesão vir a ser aprovada pelo órgão deliberativo, comunicar a respetiva adesão à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua redação atual, ficando dispensado de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, à contrario, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação. ----------

--- IV – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -------

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. ----------

--- ENCERRAMENTO: ----------

--- Quando eram treze horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevo. ----------

---------- ---------- ----------

---------- Bernardete Sabina ----------

REUNIÃO DE CÂMARA 20-03-2026

Eventos realizados

- Visita guiada à exposição do escultor Mestre Soares Branco (7 de março, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Contamimando "Até os Monstros lavam os dentes", por Inês Blanc (7 de março, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- 5.º Encontro Mafra Foot (7 de março, Grupo Desportivo e Recreativo Brejos e Roussada);
- Oficina de filosofia: "Ora agora pergunto eu, ora agora perguntas tu?", por Joana Rita Sousa (7 de março, Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro);
- Inauguração de exposições: "Love Letters and New Ideas", de Rodrigo Canhão; "Raízes", de Pessoa e Costa; "Jardim dos SONHOS - O MAR", de Sara Teixeira (7 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira - patentes até 5 de abril de 2026);
- Ciclo de Música "Jazz" - Duarte Ventura & Luís Lélis Duo (7 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Sociedade Recreativa e Musical de Vila Franca do Rosário (8 de março, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "O Palácios de Cidadãos", de Rui Pires (9 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Cross Race (14 de marçoParque Desportivo Municipal de Mafra);
- O Mundo das Ideias – construção de marcadores de livros (14 de março, Biblioteca Municipal da Malveira);
- 2.ª Etapa Mafra Aqua Sprint (14 de março, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Sessão cultural do ICEA: "Portugal no Mundo, nos 500 anos de Camões" (14 de março, Auditório Municipal de Santa Marta, Ericeira);
- Ouvir na Biblioteca: sessão de contos tradicionais, por António Fontinha (14 de março, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Teatro "O Senhor Ibrahim e as Flores do Corão" (14 de março, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);

Anexo I

- Dois Dedos de Poesia - "O Elixir da Eterna Juventude" - Grupo TEMA -Teatro Mafra (14 de março, Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca);
- Contos invasores de histórias de terror (14 de março, Serra do Socorro, junto à Ermida);
- "Desenho de estátua", na exposição de Mestre Soares Branco (15 de março, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- 6.º Encontro Mafra Foot (15 de março, Clube Desportivo de Mafra);
- "A modelar", na exposição de Mestre Soares Branco (15 de março, Torreão Sul do Real Edifício de Mafra);
- Concerto de Carrilhão - Carrilhanista: Abel Chaves (15 de março, Terreiro D. João V, Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "Body Buildings", de Henrique Pina (16 de março, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira).

Próximos eventos

- MegaHidro "Around the world" (20 de março, 20h30, Piscinas Municipais da Azueira);
- Teatro "Monólogo de uma mulher chamada Maria com a sua patroa" (20 de março, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Miminhos à escuta – "Olhar, tocar, sentir" (21 de março, 11h00, Biblioteca Municipal da Ericeira);
- Dois Dedos de Poesia - "O Elixir da Eterna Juventude" - Grupo TEMA -Teatro Mafra (21 de março, 21h30, Auditório Municipal da Malveira);
- ExpressArte – Mediação nas Galerias Municipais (22 de março, 15h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Ciclo de Bandas Filarmónicas e Orquestra do Concelho de Mafra - Orquestra Sinfónica Jovens da Junta de Freguesia Santo Isidoro (22 de março, 17h00, Claustro Sul do Real Edifício de Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "Phil Mendrix", de Paulo Abreu (23 de março, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- "Histórias contadas, histórias ilustradas", com Rita Ponciano (28 de março, 15h30, Biblioteca Municipal de Mafra);
- Abertura da exposição "Manuel Cipriano Gomes Mafra na Coleção Municipal de Cerâmica" (28 de março, 15h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CIVIMafra);
- Lançamento do Caderno CIVIMafra "Manuel Cipriano Gomes Mafra na Coleção Municipal de Cerâmica" (28 de março, 15h30, Complexo Cultural Quinta da Raposa – CIVIMafra);
- Dois Dedos de Poesia - "O Elixir da eterna Juventude" - Grupo TEMA -Teatro Mafra (28 de março, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);

- 42.ª Corrida dos Sinos (29 de março, 10h00, Parque Desportivo Municipal de Mafra);
- Concerto Bia Maria & Coro SolinSi (29 de março, 18h00, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- CineMafra - Ciclo de Cinema Documental Português | "A Savana e a Montanha", de Paulo Carneiro (30 de março, 21h30, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, Ericeira);
- Quartas Perfeitas | RTCP, MimiFroes (1 de abril, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- Dois Dedos de Poesia – "O Elixir da Eterna Juventude" - Grupo TEMA- Teatro Mafra (4 de abril, 21h30, Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva dos Casais da Serra);
- CineMafra | "Marty Supreme", de Josh Safdie | RTCP (6 de abril, 21h30, Auditório Municipal Beatriz Costa, Mafra);
- CAPACITAR+ JUVENTUDE | Bootcamp de Podcast para Jovens (6 a 10 de abril, 09h30-13h30, GO#ACASADAJUVENTUDE | Palácio dos Marqueses, Mafra).

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Prestação de serviços de lavagem mecânica de ruas na Vila da Ericeira

No exercício de 2025 o município de mafra contratualizou com a empresa Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (contrato n.º 289/2025), serviços de limpeza urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira por um período de 5 meses com um montante total de 37 217,84 € (ao qual acresceu iva à taxa legal em vigor).

Tendo por base o referido contrato, o valor médio diário no exercício de 2025 ascendeu a 243,25 €.

Considerando a crescente procura turística, **entendemos que a limpeza urbana com recurso a lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira deve ser garantida por um período de 245 dias (desde 15 de março até 15 de novembro).**

É nosso entendimento que **a Junta de Freguesia da Ericeira pode assegurar a resposta de lavagem mecânica de ruas no centro da Vila da Ericeira de forma mais eficiente e próxima.**

Assim, **propomos que a partir do exercício de 2026 esta resposta seja assegurada Freguesia da Ericeira, devendo a mesma ser compensada, por um período de 245 dias, ao valor diário de 2025 atualizado à RMMG prevista para o exercício de 2026 (2025: 243,25 €; 2026: 258,92 €).**

Esta proposta representa um aumento anual de despesa de 26 218,12 €, dos quais 22 379,35 € por aumento do número de dias e o remanescente pela atualização do serviço pela RMMG.

Ericeira, 20 março 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com
www.psd-mafra.pt

Anexo II

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Prestação de serviços de limpeza de praias

Com a votação hoje do contrato interadministrativo de delegação de competências do município de mafra na junta de freguesia da Ericeira no domínio da gestão de praias marítimas, **entendem os eleitos do PPD/PSD na vereação que similares contratos deveriam de ser estabelecidos com as restantes juntas com praias marítimas e/ou fluviais**.

No exercício de 2025 o Município de Mafra contratualizou com a empresa SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (Contrato n.º 184/2025) serviços de limpeza das praias do Concelho de Mafra por um período de 156 dias com um montante total de 148 547,88 € (ao qual acresceu iva à taxa legal em vigor), que incluiu as seguintes praias:

- CARVOEIRA (2) | Foz Do Lizandro | São Julião
- ENCARNAÇÃO (1) | Calada
- ERICEIRA (6) | Sul | Pescadores | Algodio | São Sebastião | EMPA | Matadouro
- SANTO ISIDORO (3) | Ribeira D'Ilhas | Coxos | São Lourenço

Tendo por base o referido contrato, o **valor médio diário por praia no exercício de 2025 ascendeu a 79,35 €**.

Considerando a crescente procura turística, **entendemos que a limpeza das praias deve ser garantida por um período de 183 dias (desde 15 de abril até 15 de outubro)**.

É nosso entendimento que as Freguesias podem assegurar a resposta de limpeza de praias de forma mais eficiente e próxima. Assim, **propomos que a partir do exercício de 2026 esta resposta seja assegurada pelas restantes Freguesias (Carvoeira, Santo Isidoro e Encarnação), devendo as mesmas ser compensadas em função do número de praias da sua área territorial, por um período de 183 dias, ao valor diário de 2025 atualizado à RMMG prevista para o exercício de 2026 (2025: 79,35 €; 2026: 84,46 €)**.

Esta proposta implica um ligeiro aumento de despesa por ser considerado um período superior de dias de limpeza, face ao contratado com a SUMA.

Ericeira, 20 março 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra
vereacao.psd.cmmafra@gmail.com

PSD
www.psdcmmafra.pt

Anexo III

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

Recolha de resíduos dedicada, no comércio e restauração na Vila da Ericeira

Decorrente da crescente procura e visitação da Vila da Ericeira, esta apresenta atualmente **fluxos significativos de resíduos produzidos pelo comércio e restauração, que colocam pressão adicional sobre a recolha, em função dos elevados volumes, e que justificam a criação de circuitos de recolha dedicados por forma a mitigar a degradação da higiene no espaço público.**

A implementação desta medida permitiria aliviar os restantes fluxos de recolha assegurados pelo prestador de serviços e, decididamente, **garantir uma maior higiene pública.**

Esta medida é particularmente relevante, pois permite uma gestão mais eficiente e próxima dos resíduos urbanos, assegurando maior higiene e limpeza pública, redução de focos de insalubridade, e melhoria da qualidade de vida para cidadãos e visitantes. Além disso, **garante um serviço adaptado às necessidades do comércio e restauração local, com fiabilidade e proximidade, reforçando a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social do concelho.**

Desta forma, propomos que seja implementado pela Junta de Freguesia da Ericeira, circuitos de recolha dedicados de embalagens, papel e biorresíduos junto do comércio e restauração.

A **compensação operacional à Junta de Freguesia da Ericeira**, será efetuada em **condições equivalentes ao remunerado ao prestador de serviços em cada exercício** (montantes 2025: embalagens (160 € / tonelada); papel (133,28 € / tonelada); biorresíduos (42,10 € / tonelada)), em função das quantidades entregues no Ecocentro da Ericeira, e transferida após o apuramento no final de cada trimestre.

Esta proposta não implica qualquer aumento de despesa.

Ericeira, 20 março 2026

VEREAÇÃO
Câmara Municipal de Mafra

PSD

Anexo IV

A vista do Ofício
Fiscalização para
conhecimento
17/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
03 MAR. 2026
ENTRADA/. 2026/10748

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
PRAÇA DO MUNICÍPIO
2644-001 MAFRA

Sua referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		AM_Saida/2026/30 150.10.700/2026/5	02/03/2026

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - ENVIO DE DELIBERAÇÕES

Para os devidos efeitos, junto se enviam cópias das **minutas de deliberação** tomadas pela **Assembleia Municipal**, na **Sessão Ordinária** realizada no dia **26 de fevereiro de 2026**, sobre os seguintes assuntos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira incluindo Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso da Câmara Municipal; Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em Atraso dos SMAS de Mafra - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra; A2S – Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia - Plano de Atividades e Orçamento 2026;

- Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra;

- Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo;

- Proposta de Alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025;

- Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas:

- Durante o 3.º trimestre do ano de 2025;

- Durante o 4.º trimestre do ano de 2025;

- Atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau;

- Fixação da Remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau;

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

Anexo V

- Proposta de constituição de júri para procedimento concursal para cargo dirigente dos SMAS de Mafra - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

- Delegação de competências para a assunção de compromissos plurianuais.

- GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA,:

- Relatório e Contas do 3.º trimestre de 2025;

- Contrato Programa;

- Redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais;

- Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025:

- Da Câmara Municipal;

- Dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;

- 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental:

- Da Câmara Municipal;

- Dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento.

Mais se informa que foi aprovada a **Moção** apresentada pelo PPD/PSD, designada "*Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra*", bem como o **Voto de Solidariedade**, subscrito por todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal.

A Presidente da Assembleia Municipal,

ALDEVINA MARIA MACHADO RODRIGUES

Assinado de forma digital por ALDEVINA MARIA MACHADO RODRIGUES
Dados: 2026.03.03 08:25:40 Z

(Aldevina Rodrigues)

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: assembleia@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

1.) – ASSUNTO: *INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA INCLUINDO DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO DA CÂMARA MUNICIPAL; DECLARAÇÕES – COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS EM ATRASO DOS SMAS DE MAFRA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE MAFRA; A2S – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SALOIA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2026).* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Presente Informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação financeira incluindo Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso da Câmara Municipal; Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra; A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – Plano de Atividades e Orçamento 2026.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal e situação económica e financeira do município, incluindo Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso da Câmara Municipal; Declarações – Compromissos Plurianuais e Pagamentos em atraso dos SMAS de Mafra – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra; A2S - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da Região Saloia – Plano de Atividades e Orçamento 2026, atento o disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e na alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.* ----------

A proposta foi aprovada/não aprovada por: Unanimidade/Maioria. ----------

Votos a Favor da proposta: .....

Votos Contra a proposta: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE 26/02/2026 ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

2.) – ASSUNTO: *PLANO MUNICIPAL PARA A JUVENTUDE DO CONCELHO DE MAFRA.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a Informação prestada, e respetivos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030), tendo em vista a sua aprovação.**", *na sequência da Informação Interno/2026/2729, elaborada em 2 de fevereiro de 2026, na Unidade de Juventude, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 02 de fevereiro corrente ano, bem como o despacho de concordância do Vereador Eduardo Silva, exarado na mesma data, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere, designadamente com o respetivo Plano.* ---

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ ***a proposta apresentada do Plano Municipal para a Juventude do Concelho de Mafra (2026-2030)****, por* ~~*Unanimidade*~~*/ Maioria, com os seguintes votos:*

Votos a Favor da proposta: 37 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 IL 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: 1 voto da CDU

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE 26/02/2026 ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

3.) – ASSUNTO: *PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO,* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a Informação e o Parecer prestados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 98.º, e do n.º 1 do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, e considerando a competência prevista na alínea g) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **concordar com o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo e apresentá-lo à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação**.", *na sequência da Informação Interno/2026/2257, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 27 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 28 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 3 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruída com o Parecer e o Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo, a que a mesma Informação se refere.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ ***a proposta apresentada de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Associativismo****, por Unanimidade/* ~~*Maioria*~~*, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 38 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 IMIL 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL e 1 cov. —

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

4.) – ASSUNTO: *PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRGCIC) 2025.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 19 de dezembro de 2025, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Considerando a Informação supra mencionada, cujos fundamentos de facto e de direito se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, atendendo à entrada em vigor do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime; à alteração do "Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Estrutura e Competências - ROSMEC", que consta no Aviso (extrato) n.º 658/2025/2, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5/2025, de 08 de janeiro de 2025; à revisão do Código de Ética e Conduta do Município de Mafra que consta do Aviso n.º 26224/2025/2, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, de 20 de outubro de 2025; bem como o início de um novo mandato político; **aprovar a proposta** anexa à referida Informação, **de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC). Mais deliberou que seja dado conhecimento da aprovação da revisão do PPRGCIC à Assembleia Municipal**. Deliberou, ainda, nos termos do n.º 7, do artigo 6.º do RGPC, que o PPRGCIC aprovado seja remetido no prazo de 10 dias ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia e Coesão Territorial. Deliberou também nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, que se divulgue o PPRGCIC, aos trabalhadores através da intranet, e se publicite na página oficial da Internet da Autarquia, no prazo de 10 dias contados desde a aprovação da presente revisão.*", na sequência da Informação Interno/2025/32535, datada de 12 de dezembro de 2025, subscrita pela Equipa Multidisciplinar, sobre a qual recaiu o despacho do Sr. Presidente, devidamente instruída com a proposta de revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC).*

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, tomou conhecimento da aprovação da revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) 2025, promovida ao abrigo do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com aplicabilidade às autarquias locais, conforme refere o n.º 2 do artigo 2.º do aludido Regime.* ----------

Votos a Favor da proposta: .....

Votos Contra a proposta: .....

Abstenções: .....

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

5.1.) – ASSUNTO: *ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O 3.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 19 de dezembro de 2025, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o terceiro trimestre do ano de 2025, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 84 a 101, anexas à referida informação, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, **dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito, efetuadas durante o terceiro trimestre de 2025, supra identificadas, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal.**", *na sequência da Informação Interno/2025/32417, elaborada 11 de dezembro de 2025, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente, exarado a 12 de dezembro de 2025.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~* ***a proposta apresentada de Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 3.º trimestre do ano de 2025****, por Unanimidade/ ~~Maioria~~, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 38 votos, sendo 21 PS/PSD; 2 MM2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL; 1 CD

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

5.2.) – ASSUNTO: *ALTERAÇÕES NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EFETUADAS DURANTE O 4.º TRIMESTRE DO ANO DE 2025.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 23 de janeiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Considerando a Informação prestada e os documentos anexos, que se dão como integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, e considerando que se procedeu, durante o quarto trimestre do ano de 2025, a alterações na sinalização de trânsito, com o objetivo de melhorar as condições de segurança viárias e pedonais em diversos arruamentos, cruzamento e entroncamentos no Concelho de Mafra, em conformidade com as plantas de localização identificadas pelos n.ºs 102 ao 122, anexas à referida informação, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e dos n.º 2 e 3 do artigo 47.º do Regulamento de Trânsito do Município de Mafra, **dar parecer favorável às alterações de sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre de 2025, supra identificadas, submetendo-as à aprovação da Assembleia Municipal**.", *na sequência da Informação Interno/2026/1181, elaborada em 15 de janeiro de 2026, na Divisão de Segurança e Mobilidade, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe de Divisão de Segurança e Mobilidade, datado de 16 de janeiro de 2026, bem como o despacho de concordância do Sr. Vice-Presidente João Sousa, exarado a 20 de janeiro corrente, devidamente instruída com as Alterações na sinalização de trânsito efetuadas durante o quarto trimestre do ano de 2025.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~* ***a proposta apresentada de Alterações na Sinalização de Trânsito efetuadas durante o 4.º trimestre do ano de 2025****, por Unanimidade/ ~~Maioria~~, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 38 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 CHEGA; 4 PS; 3 CDU; 1 IL; 1 CDS

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

6.) – ASSUNTO: *ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAU.* ----

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 19 de dezembro de 2025, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "**A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.", *na sequência da Informação RecHumanos/2025/9225, referente à atribuição de despesas de Representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2024, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~* ***a proposta apresentada de atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau da Câmara Municipal de Mafra****, por Unanimidade/ ~~Maioria~~, com os seguintes votos: ----------*

Votos a Favor da proposta: 38 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 IL; 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL; 1 CDU

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

_____ _____ _____

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

7.) – ASSUNTO: ***FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE 3.º GRAU.*** ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 19 de dezembro de 2025, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "**A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável à alteração da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau da Câmara Municipal de Mafra para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos do n.º 3 artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.", *na sequência da proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 16 de dezembro do ano em curso, de alteração da remuneração dos Dirigentes Intermédios de 3.º grau para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.* ---------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ ***a proposta apresentada de alteração da remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º grau da Câmara Municipal de Mafra para a 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior****, por* ~~*Unanimidade*~~*/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 35 voto, sendo 21 PPD/PSD; 8 IH/2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL; 1 CDU

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: 3 voto da CHega —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

8.) – ASSUNTO: ***PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DIRIGENTE DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO. ---------***

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 20 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a proposta de constituição de júri para procedimento concursal apresentada, constante da minuta de deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), de 13 de fevereiro de 2026, bem como a Informação em anexo, com o despacho na mesma exarado, que a fundamentou, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou concordar com o seu teor, remetendo o assunto à Assembleia Municipal**, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **para efeitos de apreciação e deliberação sobre a constituição de júri proposta, para o procedimento concursal do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos SMAS de Mafra**.", *na sequência do ofício proveniente dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 1316/2026, de 16 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Mafra, datada de 13 de fevereiro de 2026 e a Informação Interna I00238-2026-INF_G-00042, dos mesmos serviços, de 6 de fevereiro do corrente ano, sobre a qual recaiu o despacho de concordância e proposta do Senhor Presidente do Conselho de Administração.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ ***a proposta apresentada de constituição do júri do procedimento concursal para o provimento do cargo dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Gestão de Clientes dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra)***, *por* ~~*Unanimidade*~~*/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 37 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 PAL 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL.
Votos Contra a proposta: —
Abstenções: 1 voto da CDU. —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

9.) – ASSUNTO: *DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Considerando a fundamentação constante na Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal de Mafra, a presente proposta de delegação da competência do órgão municipal deliberativo, no Presidente da Câmara Municipal, para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.**", *na sequência da Proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 03 de fevereiro de 2026."*----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atenta o disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, ~~aprovou~~/ não aprovou* ***a proposta apresentada de delegação da competência deste órgão deliberativo, no Presidente da Câmara Municipal, para a autorização prévia de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, nas situações em que o valor do compromisso plurianual seja inferior a 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua assunção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual,*** *por ~~Unanimidade~~/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 12 votos, sendo 8 PPD/PSD; 4 PS. –

Votos Contra a proposta: 24 votos, sendo 21 PPD/PSD e 3 CHEGA. –

Abstenções: 2 votos, sendo 1 IL e 1 CDU. –

Declarações de voto: do Sr. Miguel Sarcoa do PS; Sr. Dalio Sarginha do PPD/PSD; Sr. José Martins do CHEGA; Sr. Marcio Tinoco do PPD/PSD; Sr. Carlos Conceição do PS. –

ASSINATURAS:

Vânia Bonifácio

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

10.1.) – ASSUNTO: *GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA. – RELATÓRIO E CONTAS DO 3.º TRIMESTRE DE 2025.-*

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 23 de janeiro de 2026, cuja minuta de deliberação, se transcreve:* **"A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do 3.º Trimestre do ano de 2025 da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, e deliberou submetê-lo à Assembleia Municipal**, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.", *na sequência do ofício proveniente da empresa GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, com a referência 54/2026, de 09 de janeiro de 2026, instruído com o Relatório e Contas do 3.º Trimestre do ano de 2025.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tomou conhecimento do Relatório e Contas do 3.º Trimestre de 2025 da empresa Giatul – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, EM, SA, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.* --------

Votos a Favor da proposta: .....
Votos Contra a proposta: .....
Abstenções: .....
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* **___.ª REUNIÃO DE ___/___/___**

10.2.) – ASSUNTO: ***GIATUL – ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, EM, SA. – CONTRATO PROGRAMA.*** **----------**

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 20 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com os artigos 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e tendo presente o parecer prévio do Fiscal Único, emitido em 12 de fevereiro do corrente ano de 2026, sobre a celebração do contrato-programa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, **remeter, tendo em vista a sua aprovação, à Assembleia Municipal, o Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para os anos de 2026 a 2029**.", *na sequência da Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 16 de fevereiro do corrente ano de 2026, devidamente instruída com a minuta do Contrato Programa a celebrar entre o Município de Mafra e a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. e o parecer prévio do Fiscal Único sobre o contrato-programa a celebrar, emitido em 12 de fevereiro do mesmo ano.*" ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, face ao disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos exatos da mesma proposta, e sob a condição de aprovação por este mesmo órgão, da alteração orçamental modificativa que contemple o montante integral previsto no mesmo Contrato, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ *a* ***proposta apresentada, de celebração do Contrato Programa entre o Município de Mafra e a empresa local de gestão de serviços de interesse global e de promoção do desenvolvimento local e regional, a GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para os anos de 2026 a 2029****, por Unanimidade/* ~~*Maioria*~~*, com os seguintes votos:* -------

Votos a Favor da proposta: 39 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 IND 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL e 1 CDS

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: —

Declarações de voto: DO SR. MIGUEL SANTOS DO PARTIDO SOCIALISTA. —

ASSINATURAS:

Vânia Bonifácio

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

11.) – ASSUNTO: *REDUÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS EM 50% RELATIVAS AOS MERCADOS MUNICIPAIS.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 23 de janeiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a Informação apresentada e sua fundamentação, com o respetivo anexo que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, aprovar a **redução de 50% com carácter temporário, do valor das taxas municipais dos Mercados Municipais, previstas nos pontos 1.1, 1.2, 1.3.1.2, 1.3.2.2, 2.2.2, 2.3.1.2, 2.3.2.2 e 2.3.3.2 do artigo 11.º - Mercados, da Tabela de Taxas do Município de Mafra**, em vigor, **submetendo a mencionada redução à aprovação da Assembleia Municipal**, atento o previsto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, à luz do estatuído no artigo 35.º, n.º 5, *in fine*, aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, ambos conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Mais deliberou, aprovar que esta medida de redução produza efeitos no período de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026 (inclusive).", *na sequência da Informação Interno/2026/1467 e anexo, elaborada na Divisão de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 20 de janeiro de 2026.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, atento o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e no artigo 35.º, n.º 5, in fine, aplicável com as devidas adaptações, do Regulamento dos Mercados do Município de Mafra, conjugados com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~ a* ***proposta apresentada de Redução das Taxas Municipais em 50% relativas aos mercados municipais****, por Unanimidade/ ~~Maioria~~, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 38 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 HMLZ025; 4 PS; 3 CH; 1 IL; 1 CDU.
Votos Contra a proposta: —
Abstenções: —
Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE 26/02/2026 ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

12.1.) – ASSUNTO: *DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 – DA CÂMARA MUNICIPAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Analisada a Informação e os anexos apresentados, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026), **aprovar o mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, apresentando a respetiva documentação à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e votação** de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.", *na sequência da Informação Interno 2026/2678 e respetivos anexos a que a mesma se refere, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e da Diretora de Departamento Financeiro, ambos datados de 2 de fevereiro, bem como o despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente, exarado na mesma data.*----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e para efeitos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026) após apreciação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/* ~~*não aprovou*~~ *a* ***proposta apresentada de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025****, por* ~~*Unanimidade/*~~ *Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 37 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 CHEGA 2025; 4 PS; 3 CDU; 1 IL.

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: 1 voto da CDU.

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

12.2.) – ASSUNTO: *DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025 – DOS SMAS DE MAFRA – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Atenta a informação prestada pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra e documentos anexos, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a Câmara Municipal deliberou aprovar o mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental, do ano económico de 2025, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), no montante de 5.450.535,18€ (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco euros e dezoito cêntimos), dos quais 4.155.413,02€ (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e treze euros e dois cêntimos) de Execução Orçamental e 1.295.122,16€ (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e dois euros e dezasseis cêntimos) de Operações de Tesouraria, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro - Lei do Orçamento do Estado para 2026 e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e apresentá-los à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua apreciação e votação,** de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.", *na sequência do ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 849/2026, de 02 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a Informação Interna I00101-2026-INF_G-00037, datada de 27 de janeiro do ano em curso, acompanhada da Demonstração dos Fluxos de Caixa individual do período findo em 31 de dezembro de 2025, bem como do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental (Abertura até dezembro).* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e para efeitos do artigo 124.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2026) após apreciação do mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do ano económico de 2025 dos SMAS de Mafra, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~não aprovou~~ a* ***proposta apresentada de Demonstração do Desempenho Orçamental do ano económico de 2025 dos SMAS de Mafra****, por ~~Unanimidade~~/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 37 votos, sendo 21 PPD/PSD; 8 MM/2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL.....
Votos Contra a proposta: —.....
Abstenções: 1 voto da CDU. —.....
Declarações de voto: —.....

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

13.1.) – ASSUNTO: *1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DA CÂMARA MUNICIPAL.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/

PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação se transcreve:* "Analisados os documentos a que se refere a informação supra mencionada, **a Câmara Municipal deliberou**, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal, tendo em vista a sua aprovação, a Integração do Saldo de Execução Orçamental - Revisão Orçamental, que se traduz na 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026, apresentando o Orçamento da Receita "inscrições/reforços" no valor de 21.548.378,81€ (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 4.670.510,00€ (quatro milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e dez euros); o Orçamento da Despesa apresenta "inscrições/reforços" no valor de 24.091.038,81€ (vinte e quatro milhões noventa e um mil e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos) e "diminuições/anulações" no valor de 7.213.170,00€ (sete milhões duzentos e treze mil e cento e setenta euros); o Plano Plurianual de Investimentos apresenta "inscrições/reforços" no valor de 12.407.298,81€ (doze milhões quatrocentos e sete mil duzentos e noventa e oito euros e oitenta e um cêntimos) e o Plano de Atividades Municipais apresenta "inscrições/reforços" no valor de 4.470.570,00€ (quatro milhões quatrocentos e setenta mil quinhentos e setenta euros)**.", *na sequência da Informação Interno 2026/3026, elaborada na Unidade de Estudos e Planeamento, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos datados de 3 de fevereiro corrente e despacho de encaminhamento à reunião de Câmara do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, exarado na mesma data.* ----------

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, ~~aprovou/ não aprovou~~ a* ***proposta apresentada de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental da Câmara Municipal****, por ~~Unanimidade~~/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 16 votos, sendo 8 PPD/PSD; 4 PS; 3 CH; 1 IL. —

Votos Contra a proposta: —

Abstenções: 22 votos, sendo 21 PPD/PSD e 1 CDU. —

Declarações de voto: do Sr. José Parente do PPD/PSD

ASSINATURAS:

Carina Bonifácio

MUNICÍPIO DE MAFRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MINUTA

(artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

ATA N.º_____

SESSÃO DE *26/02/2026* ___.ª REUNIÃO DE ___/___/___

13.2.) – ASSUNTO: *1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 – INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – DOS SMAS DE MAFRA - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO.* ----------

ENTIDADE: _____

DELIBERAÇÃO/
PROPOSTA DE ___/___/___

INTERVENÇÕES/INFORMAÇÕES: *Foi presente à Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de câmara, datada de 06 de fevereiro de 2026, cuja minuta de deliberação, se transcreve:* "Analisados os documentos supramencionados, **a Câmara Municipal deliberou,** nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e n.º 3 do artigo 35.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **apresentar à Assembleia Municipal, a proposta de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Orçamento da Despesa e da Receita e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra – SMAS de Mafra, conforme documentos em anexo, os quais se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, tendo em vista a sua aprovação**.", *na sequência do ofício emanado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra (SMAS de Mafra), com a referência 850/2026, de 02 de fevereiro de 2026, instruído com a minuta de deliberação do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a Informação Interna I00100-2026-INF_G-00038, datada de 29 de janeiro do ano em curso, acompanhada da proposta da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, dos SMAS de Mafra.-*

DELIBERAÇÃO: *A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos exatos da mesma proposta, após votação, aprovou/ ~~reprovou~~ a* ***proposta apresentada de 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2026 – Integração do Saldo de Execução Orçamental dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS de Mafra)****, por ~~Unanimidade~~/ Maioria, com os seguintes votos:* ----------

Votos a Favor da proposta: 37 votos, sendo 21 PSD; 8 MIL 2025; 4 PS; 3 CH; 1 IL.
Votos Contra a proposta: .....
Abstenções: 1 voto da CDU
Declarações de voto: .....

ASSINATURAS:

Sónia Bonifácio

Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra PSD

APROVADO POR MAIORIA

33 VOTOS A FAVOR, 21 DO PSD, 3 DO MAL, 4 DO PS, 3 DOS MEUS 1 DO IL E 1 DA CDU.
5 ABSTENÇÕES DO MAL

MOÇÃO

Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra

Considerandos:

1. Uma das questões que carecem de mais atenção na governação de uma sociedade, mesmo a nível municipal, é a gestão de conflitos sociais, económicos e patrimoniais. A que chamamos a administração da Justiça. A par das grandes causas, existem também os pequenos conflitos, que vão desde as questões de Condomínio, aos pequenos desentendimentos no arrendamento, ou no direito de propriedade, mas também as questões dos direitos do consumidor, etc.
2. Mafra tem na última década vindo a modificar a sua estrutura urbana, económica e social. Hoje, com mais de 90.000 habitantes, vimos surgir novas formas de conflito que carecem de uma resposta atempada sob pena de se tornarem em grandes questões. Esta necessidade cresceu nos últimos anos e não o podemos ignorar. Todos queremos um concelho melhor e com melhores Serviços.
3. O sistema judiciário - incluindo o Tribunal de Mafra -, fruto de muitas circunstâncias que não cabe aqui dissecar, está com grandes dificuldades em dar respostas atempadas às questões judiciais - bastará verificar o número de processos pendentes no Juízo Local Cível de Mafra. É urgente dar uma resposta à pequena litigância. A **justiça que não é feita no tempo certo, é sempre injusta**.
4. Há mais de 20 anos (Lei 78/2001) que foram criados os **Julgados de Paz** como **tribunais extrajudiciais, de proximidade, destinados resolver pequenos conflitos de forma rápida, informal e económica**. Procurando acima de tudo a via da mediação e da conciliação. Vários são os concelhos na área metropolitana de Lisboa que instalaram os Julgados de Paz. Cascais, Loures, Sintra, Odivelas, etc. E até Torres Vedras.
5. Bem sabemos que a **Lei 54/2013** veio permitir que as pessoas que vivem em concelho sem Julgados de Paz podem recorrer a concelho limítrofe para efeitos de mediação. Mas tal facto não resolve o problema dos munícipes de Mafra uma vez que os concelhos limítrofes já estão muito sobrecarregados (Sintra - Loures) e as deslocações são sempre um ónus em especial para os mais carenciados que também são quem mais recorre a esta solução.

MOÇÃO

Proposta para a instalação de um Julgado de Paz em Mafra

6. Os **Julgados de Paz**, nos termos de lei, resultam de uma parceria entre o **Ministério da Justiça e as Autarquias**. Ninguém melhor do que a **CMM** para instruir o **processo para instalação de Julgado de Paz em Mafra** com números concretos e precisos onde se espelhe as nossas necessidades e potencialidades.

   Como já referido, precisamos de quem faça este trabalho para melhor servir o povo de Mafra. É também imperioso que os Serviços (este e outros) estejam instalados em Mafra. Mafra tem vida própria, tem atividade económica prospera e por isso precisa de Serviços.

7. Para que seja instalado um Julgado de Paz é necessária pronta ação da Câmara Municipal que há de fornecer as condições logísticas para o seu funcionamento. O que por certo, não será um obstáculo. Sendo esta **Assembleia Municipal o maior espelho democrático da vontade popular**.

Assim, **a Assembleia Municipal de Mafra, delibera solicitar à Câmara Municipal que promova a Instalação em Mafra de um Julgado de Paz. Que o faça em curto espaço de tempo**.

Acionando para tanto, e também por efeito desta Moção, as entidades competentes:

a) **Governo,** através do Ministério da Justiça;

b) **Conselho dos Julgados de Paz**, a funcionar junto da Assembleia da República;

c) **Conselho Superior de Magistratura**;

d) **Ordem dos Advogados**;

e) **Associação Nacional de Municípios Portugueses**.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

O Grupo Municipal do PPD/PSD

(Isilda Pegado)

APROVADO POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MAFRA

Voto de Solidariedade

A Assembleia Municipal de Mafra manifesta a sua mais profunda solidariedade para com todas as populações afetadas pelas recentes inundações e tempestades que assolaram diversas regiões do país.

Os fenómenos meteorológicos extremos registados, com particular intensidade em vários concelhos, provocaram significativos prejuízos materiais, perturbações na vida das populações e, em alguns casos, situações de elevada vulnerabilidade social e económica. Perante estes acontecimentos, cumpre a esta Assembleia expressar apoio às famílias atingidas, aos pequenos comerciantes, agricultores, trabalhadores, associações (especialmente as IPSS) colectividades e a todos os agentes económicos, que viram os seus bens e meios de subsistência gravemente afetados.

A Assembleia Municipal de Mafra saúda igualmente o empenho e a dedicação dos bombeiros, das forças de proteção civil, das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia e seus trabalhadores, das forças de segurança bem como de todos os voluntários que, com elevado sentido de missão e solidariedade, prestaram auxílio às populações em momentos de grande dificuldade.

Reconhecendo que, para além da resposta imediata às situações de emergência, é essencial assegurar uma intervenção estruturada, esta Assembleia sublinha a necessidade de:

– Apoio célere e eficaz às vítimas;
– Reposição das infraestruturas danificadas;
– Implementação de medidas de prevenção e de ordenamento do território que mitiguem os impactos de futuros fenómenos extremos;
– Reforço dos meios e da capacidade de resposta da proteção civil.

Assim, a Assembleia Municipal de Mafra delibera:

1. Manifestar publicamente a sua solidariedade para com todas as vítimas das recentes intempéries;
2. Endereçar uma saudação às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, agentes de proteção civil e demais instituições e cidadãos envolvidos nas operações de socorro e apoio;
3. Instar o Governo a assegurar os apoios financeiros necessários à rápida recuperação das áreas afetadas;
4. Reafirmar a importância do investimento na prevenção, na manutenção das linhas de água e no reforço dos meios da proteção civil.

Com este voto, subscrito por todos os Grupos Municipais com assento na Assembleia Municipal de Mafra, reafirma-se o compromisso comum com a defesa das populações, com a solidariedade institucional e com políticas públicas que coloquem a segurança e o bem-estar das comunidades no centro da ação pública.

Mafra, 26 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a informação do serviço.
Submeto para despacho superior.

13/03/2026

A Diretora de Departamento,

Concordo com a presente informação.
Submeto à consideração superior.

13/03/2026

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

A remeter para conhecimento.

13/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Manuel Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6920

ASSUNTO: 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2026

Considerando que:

- O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante";
- A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental;
- No âmbito da Norma 26 "as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações

Anexo VI

orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial";

- Se verifica o cumprimento do equilíbrio orçamental, que determina que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme quadro infra:

Unidade: Euro

(1) Receita Corrente Bruta	103 351 623
(2) Despesas Correntes	92 955 470
(3) Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	6 224 732
(1) - (2) - (3) Saldo	4 171 421

- Considerando que a presente alteração orçamental procede à modificação da composição do orçamento da despesa, mantendo o seu montante global, conforme se demonstra no quadro seguinte, a presente alteração é do tipo permutativa;
- A alteração orçamental contempla reforços nas seguintes rubricas:
  - Viadutos, arruamentos e obras complementares;
  - Infraestruturas e equipamentos em Zonas Balneares;
  - Avenças;
  - Aquisição de serviços para implementação de projeto de melhoria e transformação no atendimento municipal;
  - Transferências correntes referentes a protocolos com associações de animais;
  - Aquisição de serviços de consultadoria para revisão do tarifário de RU;
  - Aquisição de serviços de apoio especializado na plataforma ESRI;
  - Indemnizações (tempestade Kristin);
  - Reajustamento de verbas entre rubricas.

A Alteração ao Orçamento da Despesa apresenta reforços no valor de 2.115.685,00€ (dois milhões, cento e quinze mil, seiscentos e oitenta e cinco euros) e diminuições do mesmo valor.

Unidade: Euro

Designação	Dotação Anterior à Alteração	Reforços	Diminuições	Dotação Após Alteração
Despesas Com o Pessoal	33 714 280	133 000	286 150	33 561 130
Aquisição de Bens e Serviços	42 316 095	231 040	288 710	42 258 425
Juros e Outros Encargos	1 642 285	0	0	1 642 285
Transferências Correntes	11 613 215	205 820	0	11 819 035
Subsídios	300 010	0	0	300 010
Outras Despesas Correntes	3 369 585	5 000	0	3 374 585
Aquisição de Bens de Capital	76 471 289	1 520 825	1 540 825	76 451 289
Transferências de Capital	1 686 000	0	0	1 686 000
Ativos Financeiros	15	0	0	15
Passivos Financeiros	5 519 100	0	0	5 519 100
Outras Despesas de Capital	10 811 310	20 000	0	10 831 310
Total	**187 443 184**	**2 115 685**	**2 115 685**	**187 443 184**

Face ao exposto, proponho, o projeto da 3.ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais do corrente ano.

À consideração superior,

Mafra, 13 de março de 2026

A técnica superior

(Joana Matos)

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
01	000	000	000000		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0102	000	000	000000		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0102	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0102	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	389.530,00	133.000,00	0,00	522.530,00
0102	000	000	000000	010113	Subsídio de refeição	000	2.100.000,00	0,00	133.000,00	1.967.000,00
0102	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0102	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0102	000	000	000000	020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102	000	000	000000	02010201	Gasolina	000	38.000,00	0,00	2.000,00	36.000,00
0102	000	000	000000	02010202	Gasóleo	000	295.000,00	0,00	18.000,00	277.000,00
0102	000	000	000000	020121	Outros bens	000	191.280,00	0,00	10.000,00	181.280,00
0102	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0102	000	000	000000	020204	Locação de edifícios	000	265.450,00	15.000,00	0,00	280.450,00
0102	000	000	000000	020208	Locação de outros bens	000	202.000,00	0,00	20.000,00	182.000,00
0102	000	000	000000	020210	Transportes	000	30.000,00	15.745,00	0,00	45.745,00
0102	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	70.190,00	91.635,00	0,00	161.825,00
0102	000	000	000000	020217	Publicidade	000	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
0102	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	807.060,00	0,00	40.345,00	766.715,00
0102	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	400.785,00	0,00	29.000,00	371.785,00
0102	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0102	000	000	000000	0405	Administração local					
0102	000	000	000000	040501	Continente					
0102	000	000	000000	04050104	Associações de Municípios	000	46.315,00	1.800,00	0,00	48.115,00
0102	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0102	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	1.896.175,00	90.000,00	0,00	1.986.175,00
0102	000	000	000000	06	Outras despesas correntes					
0102	000	000	000000	0602	Diversas					
0102	000	000	000000	060203	Outras					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0102	000	000	000000	06020305	Outras					
0102	000	000	000000	0602030599	Outras	000	60.000,00	5.000,00	0,00	65.000,00
0102	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0102	000	000	000000	0701	Investimentos					
0102	000	000	000000	070109	Equipamento administrativo	000	71.575,00	10.000,00	0,00	81.575,00
0102	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0102	000	000	000000	07011099	Outro	000	92.860,00	13.030,00	0,00	105.890,00
0102	000	000	000000	11	Outras despesas de capital					
0102	000	000	000000	1102	Diversas					
0102	000	000	000000	110202	Indemnizações	000	5,00	20.000,00	0,00	20.005,00
					Total CÂMARA MUNICIPAL		6.986.225,00	405.210,00	252.345,00	7.139.090,00
03	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000		DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE					
0301	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0301	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0301	000	000	000000	020121	Outros bens	000	220.515,00	10.000,00	0,00	230.515,00
0301	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0301	000	000	000000	020203	Conservação de bens	000	2.009.485,00	0,00	1.340,00	2.008.145,00
0301	000	000	000000	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	000	52.800,00	24.480,00	0,00	77.280,00
0301	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	10.752.750,00	25.000,00	0,00	10.777.750,00
0301	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	369.000,00	0,00	104.135,00	264.865,00
0301	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0301	000	000	000000	0701	Investimentos					
0301	000	000	000000	070103	Edifícios					
0301	000	000	000000	07010399	Outros	000	1.833.915,00	100.000,00	0,00	1.933.915,00
0301	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0301	000	000	000000	07011001	Equipamento de Recolha de Resíduos	000	675.000,00	0,00	44.095,00	630.905,00
0301	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0301	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0301	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	8.249.765,00	1.100.000,00	0,00	9.349.765,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0301	000	000	000000	07030399	Outros	000	10.507.560,00	124.095,00	1.280.000,00	9.351.655,00
					Total DEP. OBRAS MUNC. E AMBIENTE		34.670.790,00	1.383.575,00	1.429.570,00	34.624.795,00
04	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000		DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO					
0401	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					
0401	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0401	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	156.085,00	0,00	122.270,00	33.815,00
0401	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0401	000	000	000000	0201	Aquisição de bens					
0401	000	000	000000	020117	Ferramentas e utensílios	000	2.005,00	3.690,00	0,00	5.695,00
0401	000	000	000000	020120	Material de educação, cultura e recreio	000	1.000,00	2.460,00	0,00	3.460,00
0401	000	000	000000	020121	Outros bens	000	146.895,00	0,00	4.795,00	142.100,00
0401	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0401	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	3.208.400,00	6.800,00	37.440,00	3.177.760,00
0401	000	000	000000	020225	Outros serviços	000	68.795,00	1.230,00	935,00	69.090,00
0401	000	000	000000	04	Transferências correntes					
0401	000	000	000000	0407	Instituições s/ fins lucrativos					
0401	000	000	000000	040701	Instituições s/ fins lucrativos	000	942.490,00	114.020,00	0,00	1.056.510,00
					Total DEP. DESENV. SÓCIOECONÓMICO		4.525.670,00	128.200,00	165.440,00	4.488.430,00
05	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000		DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE					
0501	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0501	000	000	000000	0701	Investimentos					
0501	000	000	000000	070107	Equipamento de informática	000	12.000,00	0,00	11.995,00	5,00
0501	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0501	000	000	000000	07011099	Outro	000	2.396.410,00	0,00	46.740,00	2.349.670,00
					Total DEP. EDUC DESP E JUVENTUDE		2.408.410,00	0,00	58.735,00	2.349.675,00
06	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000		DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.					
0601	000	000	000000	01	Despesas com o pessoal					

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
0601	000	000	000000	0101	Remunerações certas e permanentes					
0601	000	000	000000	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	000	30.885,00	0,00	30.880,00	5,00
0601	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
0601	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
0601	000	000	000000	020220	Outros trabalhos especializados	000	212.460,00	25.000,00	0,00	237.460,00
					Total DEP.URB.PLAN. E GESTÃO TERRIT.		243.345,00	25.000,00	30.880,00	237.465,00
08	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000		DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE					
0801	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
0801	000	000	000000	0701	Investimentos					
0801	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
0801	000	000	000000	07011099	Outro	000	988.750,00	157.995,00	0,00	1.146.745,00
0801	000	000	000000	0703	Bens de domínio público					
0801	000	000	000000	070303	Outras construções e infra-estruturas					
0801	000	000	000000	07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	000	158.000,00	0,00	157.995,00	5,00
					Total DIV. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE		1.146.750,00	157.995,00	157.995,00	1.146.750,00
10	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001	000	000	000000		DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					
1001	000	000	000000	02	Aquisição de bens e serviços					
1001	000	000	000000	0202	Aquisição de serviços					
1001	000	000	000000	020205	Locação de material de informática	000	470.140,00	0,00	20.720,00	449.420,00
					Total DIV. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		470.140,00	0,00	20.720,00	449.420,00
14	000	000	000000		UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB					
1401	000	000	000000		UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB					
1401	000	000	000000	07	Aquisição de bens de capital					
1401	000	000	000000	0701	Investimentos					
1401	000	000	000000	070110	Equipamento básico					
1401	000	000	000000	07011099	Outro	000	12.230,00	15.705,00	0,00	27.935,00
					Total UNI. ESTRAT. INOV. E SUSTENTAB		12.230,00	15.705,00	0,00	27.935,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Orçamento da Despesa

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
					Total Geral		50.463.560,00	2.115.685,00	2.115.685,00	50.463.560,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal, na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luís)

Em 13 de março de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.1	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	24 350,00	29 150,00	16 270,00	16 600,00	16 930,00	17 270,00	0,00	4.800,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 005,00	5 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.690,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 000,00	3 460,00	1 020,00	1 045,00	1 070,00	1 095,00	0,00	2.460,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	147 980,00	140 600,00	49 980,00	50 980,00	52 000,00	53 045,00	0,00	-7.380,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Património Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	120,00	1 350,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1.230,00
2.6.2.1	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	156 085,00	33 815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.270,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	36 775,00	25 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.730,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	12 470,00	11 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-935,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	65 985,00	180 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.020,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	12 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.995,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	28/04/2022	31/12/2026	47 500,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.740,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	504 300,00	502 960,00	514 380,00	524 670,00	535 170,00	545 875,00	0,00	-1.340,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	369 000,00	264 865,00	376 380,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	-104.135,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	899 765,00	1 999 765,00	603 000,00	1 156 000,00	1 158 000,00	2 132 715,00	0,00	1.100.000,00
	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	378 750,00	536 745,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	157.995,00
	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	158 000,00	5,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	-157.995,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	95 000,00	195 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	215 000,00	295 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	80.000,00
3.5.2	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	460 000,00	441 670,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-18.330,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	90 000,00	71 365,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.635,00
4.2	PAM.2014.0057	AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	1 900,00	3 700,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	0,00	1.800,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	5,00	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	470 140,00	449 420,00	500 000,00	510 995,00	520 200,00	530 605,00	0,00	-20.720,00
	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	202 000,00	182 000,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	38 000,00	36 000,00	38 760,00	39 540,00	40 335,00	41 145,00	0,00	-2.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	295 000,00	277 000,00	300 900,00	306 920,00	313 060,00	319 325,00	0,00	-18.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	189 270,00	179 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	265 450,00	280 450,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	3 250,00	15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	30 000,00	45 745,00	30 600,00	31 215,00	31 845,00	32 485,00	0,00	15.745,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	70 190,00	161 825,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	91.635,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	30 000,00	40 000,00	30 595,00	31 210,00	31 835,00	32 470,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	447 360,00	425 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	-21.710,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	214 780,00	185 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-29.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	60 000,00	65 000,00	61 200,00	62 425,00	63 675,00	64 950,00	420 000,00	5.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	389 530,00	522 530,00	397 325,00	405 275,00	413 385,00	421 655,00	0,00	133.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 100 000,00	1 967 000,00	2 142 000,00	2 144 765,00	2 228 540,00	2 273 115,00	0,00	-133.000,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 500,00	270 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	90.000,00
	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	GERAL	01/01/2024	31/12/2030	12 225,00	27 930,00	11 825,00	12 820,00	13 070,00	13 345,00	0,00	15.705,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	71 570,00	81 570,00	52 090,00	53 050,00	53 010,00	53 670,00	0,00	10.000,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	89 150,00	102 180,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	13.030,00
2.3.2	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	17 100,00	19 100,00	20 530,00	3 425,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2	PAM.2022.0055	Biovalue	GERAL	21/06/2022	31/12/2028	30 885,00	5,00	15 445,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	-30.880,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	196 630,00	221 630,00	35 300,00	36 010,00	36 735,00	37 480,00	0,00	25.000,00
	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	3 062 660,00	1 782 660,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-1.280.000,00
2.4.5	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente	GERAL	28/10/2022	31/12/2030	25 000,00	35 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente	GERAL	28/10/2022	31/12/2030	10 000,00	35 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	25.000,00
	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	655 000,00	610 905,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-44.095,00
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU	GERAL	23/07/2020	31/12/2030	50 000,00	94 095,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	44.095,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	42 800,00	67 280,00	7 400,00	7 550,00	7 705,00	7 860,00	0,00	24.480,00
2.5.1	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	45 580,00	40 785,00	36 465,00	37 195,00	37 940,00	38 700,00	0,00	-4.795,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração às Grandes Opções do Plano

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
					Total	12 968 810,00	12 968 810,00	6 151 180,00	6 693 350,00	6 834 605,00	7 917 855,00	423 250,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 13 **de** março **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano Plurianual de Investimento

Alteração Permutativa n.º 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Código Classificação Orçamental	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PPI.2024.0002	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	07011099	01/01/2024	31/12/2030	12 225,00	27 930,00	11 825,00	12 820,00	13 070,00	13 345,00	0,00	15.705,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	070109	01/01/2026	31/12/2030	71 570,00	81 570,00	52 090,00	53 050,00	53 010,00	53 670,00	0,00	10.000,00
	PPI.2026.0013	Equipamento para Funcionamento dos Serviços	07011099	01/01/2026	31/12/2030	89 150,00	102 180,00	25 000,00	30 000,00	30 500,00	31 110,00	0,00	13.030,00
2.4.2	PPI.2022.0020	Requalificação de Diversos Espaços Urbanos	07030399	01/01/2022	31/12/2030	3 062 660,00	1 782 660,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	0,00	-1.280.000,00
2.4.5	PPI.2014.0037	Equipamento de Recolha de Resíduos	07011001	01/01/2014	31/12/2030	655 000,00	610 905,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	200 000,00	0,00	-44.095,00
	PPI.2020.0008	Outras Construções RSU	07030399	23/07/2020	31/12/2030	50 000,00	94 095,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	44.095,00
2.5.2.1	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	070107	28/04/2022	31/12/2026	12 000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.995,00
	PPI.2022.0068	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	07011099	28/04/2022	31/12/2026	47 500,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-46.740,00
3.3.1	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	07011099	01/01/2026	31/12/2030	378 750,00	536 745,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	157.995,00
	PPI.2026.0003	Infraestruturas e Equipamentos de Mobilidade e Trânsito	07030301	01/01/2026	31/12/2030	158 000,00	5,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	12 500,00	0,00	-157.995,00
	PPI.2022.0052	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	07030301	01/01/2022	31/12/2030	899 765,00	1 999 765,00	603 000,00	1 156 000,00	1 158 000,00	2 132 715,00	0,00	1.100.000,00
3.4.2	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	07010399	01/01/2026	31/12/2030	95 000,00	195 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	0,00	100.000,00
	PPI.2026.0004	Infraestruturas e Equipamentos em Zonas Balneares	07030399	01/01/2026	31/12/2030	215 000,00	295 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	80.000,00
4.3	PPI.2022.0063	Indemnizações	110202	01/01/2022	31/12/2030	5,00	20 005,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	20.000,00
					Total	5 746 625,00	5 746 625,00	1 146 920,00	1 706 875,00	1 709 585,00	2 685 845,00	0,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 13 de março de 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.° 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Inicio	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1.1.1	PAM.2026.0002	Apoio ao Desenvolvimento de Atividades	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	202 000,00	182 000,00	4 530,00	4 625,00	10 785,00	14 005,00	0,00	-20.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	38 000,00	36 000,00	38 760,00	39 540,00	40 335,00	41 145,00	0,00	-2.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	295 000,00	277 000,00	300 900,00	306 920,00	313 060,00	319 325,00	0,00	-18.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	189 270,00	179 270,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	-10.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	265 450,00	280 450,00	100 000,00	102 000,00	104 040,00	106 125,00	3 250,00	15.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	30 000,00	45 745,00	30 600,00	31 215,00	31 845,00	32 485,00	0,00	15.745,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	70 190,00	161 825,00	32 435,00	37 685,00	38 440,00	39 210,00	0,00	91.635,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	30 000,00	40 000,00	30 595,00	31 210,00	31 835,00	32 470,00	0,00	10.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	447 360,00	425 650,00	92 730,00	97 295,00	101 955,00	106 705,00	0,00	-21.710,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	214 780,00	185 780,00	20 000,00	25 000,00	25 500,00	26 010,00	0,00	-29.000,00
	PAM.2026.0003	Funcionamento dos Serviços	GERAL	01/01/2026	31/12/2037	60 000,00	65 000,00	61 200,00	62 425,00	63 675,00	64 950,00	420 000,00	5.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	389 530,00	522 530,00	397 325,00	405 275,00	413 385,00	421 655,00	0,00	133.000,00
	PAM.2026.0004	Despesas com pessoal	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	2 100 000,00	1 967 000,00	2 142 000,00	2 144 765,00	2 228 540,00	2 273 115,00	0,00	-133.000,00
	PAM.2022.0051	Locação de Material de Informática	GERAL	22/02/2022	31/12/2030	470 140,00	449 420,00	500 000,00	510 995,00	520 200,00	530 605,00	0,00	-20.720,00
	PAM.2026.0029	Transferências Correntes	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	180 500,00	270 500,00	56 100,00	57 225,00	58 370,00	59 540,00	0,00	90.000,00
2.3.2	PAM.2026.0035	Mafra - Inclusão para Todos	GERAL	06/02/2026	31/12/2028	17 100,00	19 100,00	20 530,00	3 425,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2	PAM.2022.0055	Biovalue	GERAL	21/06/2022	31/12/2028	30 885,00	5,00	15 445,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	-30.880,00
	PAM.2026.0019	Urbanismo, Planeamento e Gestão Territorial	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	196 630,00	221 630,00	35 300,00	36 010,00	36 735,00	37 480,00	0,00	25.000,00
2.4.5	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente	GERAL	28/10/2022	31/12/2030	25 000,00	35 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	10.000,00
	PAM.2022.0057	Reciclar - Ecopontos numa casa amiga do Ambiente	GERAL	28/10/2022	31/12/2030	10 000,00	35 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	25.000,00
2.4.6	PAM.2026.0021	Atividade de Ambiente	GERAL	01/01/2026	31/12/2030	42 800,00	67 280,00	7 400,00	7 550,00	7 705,00	7 860,00	0,00	24.480,00
2.5.1	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	45 580,00	40 785,00	36 465,00	37 195,00	37 940,00	38 700,00	0,00	-4.795,00
	PAM.2022.0027	Rota Histórica das Linhas de Torres	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	24 350,00	29 150,00	16 270,00	16 600,00	16 930,00	17 270,00	0,00	4.800,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Patrimonio Historico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	2 005,00	5 695,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	3.690,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	1 000,00	3 460,00	1 020,00	1 045,00	1 070,00	1 095,00	0,00	2.460,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Patrimonio Historico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	147 980,00	140 600,00	49 980,00	50 980,00	52 000,00	53 045,00	0,00	-7.380,00
	PAM.2022.0030	Arqueologia, Antropologia, Patrimonio Histórico e Artes Plásticas	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	120,00	1 350,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	1.230,00
2.5.2.1	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	156 085,00	33 815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-122.270,00

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

Mapa de Alteração ao Plano de Atividades

Alteração Permutativa n.° 3

Valores em EUR

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Ação	Datas		Pagamentos							Modificações (+/-)
				Início	Fim	Ano t		Períodos Seguintes					
						Dotação Atual	Dotação Corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
2.5.2.1	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	36 775,00	25 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.730,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	12 470,00	11 535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-935,00
	PAM.2023.0002	PRR - Comunidades Desfavorecidas - Operação Integrada Local do Milharado	GERAL	01/01/2023	31/12/2026	65 985,00	180 005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.020,00
3.3.1	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	504 300,00	502 960,00	514 380,00	524 670,00	535 170,00	545 875,00	0,00	-1.340,00
	PAM.2023.0006	Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação	GERAL	01/01/2023	31/12/2030	369 000,00	264 865,00	376 380,00	383 910,00	391 590,00	399 425,00	0,00	-104.135,00
3.5.2	PAM.2022.0050	Área Marinha Protegida	GERAL	01/01/2022	31/12/2030	460 000,00	441 670,00	5,00	5,00	5,00	5,00	0,00	-18.330,00
	PAM.2025.0005	Parcerias para a Coesão Urbana de Mafra e Ericeira	GERAL	30/06/2025	31/12/2028	90 000,00	71 365,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18.635,00
4.2	PAM.2014.0057	AMEGA - Associação de Municipios de Estudos e Gestão de Água	GERAL	01/01/2014	31/12/2030	1 900,00	3 700,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	1 900,00	0,00	1.800,00
					Total	7 222 185,00	7 222 185,00	5 004 260,00	4 986 475,00	5 125 020,00	5 232 010,00	423 250,00	0,00

No uso da competência delegada pela Câmara Municipal,
na reunião realizada em 2025/11/07

O Presidente da Câmara Municipal

(Hugo Manuel Moreira Luis)

Em 13 **de** março **de** 2026

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a MUNICÍPIO DE MAFRA

12.

58

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PARECER	DESPACHO
...../...../.....	17/03/2026
O Vereador,	O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/6870

ASSUNTO: Revogação da decisão de adjudicação da "Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários, no Concelho de Mafra" – Revogação

Em reunião do órgão executivo municipal realizada em **9 de janeiro de 2026**, foi deliberado, face aos fundamentos plasmados na Proposta (e Anexos), do Exmo. Sr. Presidente, datada de 6 de janeiro do mesmo ano, ao abrigo do disposto no artigo 79.°, n.° 1, alínea c), do Código dos Contratos Públicos, bem como do artigo 167.°, n.° 2, alínea c), do Código do Procedimento Administrativo, **"- Revogar a decisão de adjudicação tomada pelo executivo municipal em reunião de câmara realizada em 30 de julho de 2024 e extinguir o procedimento pré-contratual para a "Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários no Concelho de Mafra"**, por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar e pela necessidade de alterar aspetos essenciais das peças do procedimento, tudo em salvaguarda do interesse público, da boa gestão e da proporcionalidade; - Revogar, em consequência e com os mesmos fundamentos, todos os atos praticados no procedimento incompatíveis com a presente deliberação, por alteração objetiva das

Anexo VII

circunstâncias de facto; **- Ordenar a imediata notificação do adjudicatário e restantes interessados do conteúdo integral da presente deliberação**, com menção expressa dos respetivos fundamentos, fixando um prazo de 10 dias úteis para que se pronunciem, querendo, ao abrigo do direito de audiência prévia, bem como a publicitação nos mesmos meios em que o procedimento foi anunciado e na plataforma eletrónica utilizada; - Promover o arquivamento do procedimento, sem prejuízo da preparação técnica de peças concursais revistas, que considerem as necessidades atuais e previstas do Município quanto a quantidades, localização, funcionalidades e requisitos tecnológicos dos equipamentos de mobiliário urbano, em conformidade com o interesse público e com a evolução do território" (cf. Proposta e deliberação de câmara, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais).

Na sequência das notificações determinadas sobre a decisão tomada e consequentemente efetuadas, em 9 de janeiro de 2026, **apresentou a adjudicatária, DREAMMEDIA, MOBILIÁRIO URBANO, LDA., anteriormente designada ALARGÂMBITO II, MOBILIÁRIO URBANO, LDA., em 23 de janeiro de 2026, a sua pronúncia**, em sede de audiência prévia, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, sobre a qual **foi solicitado e emitido, em 13 de fevereiro de 2026, pelos *mui* Ilustres Consultores Jurídicos externos do Município, um parecer jurídico**, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, no qual se concluiu que "Em síntese, à luz do quadro factual atualmente conhecido e dos fundamentos técnicos apresentados, **entende-se que a revogação da decisão de adjudicação encontra suporte jurídico suficiente no artigo 167.º, n.º 2, alínea c), do Código do Procedimento Administrativo, interpretado em conjugação com os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da proporcionalidade e da boa administração**. A decisão não configura um exercício arbitrário de discricionariedade, mas antes uma reação juridicamente admissível a alteração objetiva e relevante dos pressupostos que sustentaram a decisão de contratar. Consequentemente, considera-se que o Executivo Municipal dispõe de base jurídica adequada para deliberar nos termos da minuta que se sugere em anexo, **assumindo, de forma consciente e fundamentada, os riscos jurídicos inerentes, os quais se revelam, em nosso entendimento, estruturalmente inferiores aos que decorreriam da celebração de um contrato supervenientemente desajustado às necessidades públicas atuais e previsíveis**" (negrito nosso).

Ainda de acordo com o mencionado parecer jurídico, **não assistiria razão à adjudicatária quando sustenta a existência de um direito consolidado à celebração do contrato ou à manutenção da adjudicação, porquanto, à data da deliberação de revogação, não havia contrato celebrado, nem direito subjetivo da adjudicatária à sua celebração e a decisão de adjudicação constituiria um ato administrativo inserido num procedimento pré-contratual, cuja eficácia se encontrava condicionada à verificação dos pressupostos legais e factuais necessários à celebração do contrato, podendo ser revogada antes dessa celebração**, nos termos legalmente admissíveis. Consideravam, ainda, os consultores que **o artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos seria aplicável enquanto o contrato não tivesse sido celebrado, permitindo a extinção do procedimento quando se verificasse a inadequação superveniente dos pressupostos da decisão de contratar, sendo que a circunstância de ter sido proferida uma decisão de adjudicação não impediria, por si só, a aplicação daquele regime, desde que o procedimento se encontrasse ainda em fase pré-contratual, como sucedia no caso concreto**, mais defendendo que a interpretação defendida pela adjudicatária conduziria a uma cristalização absoluta do procedimento a partir da adjudicação, mesmo quando se verificasse, de forma objetiva, que os pressupostos essenciais da decisão de contratar já não se verificassem, o que não encontraria suporte legal nem doutrinário.

Assim, **atenta a fundamentação então expendida, refletindo o referido parecer jurídico**, emitido em 13 de fevereiro de 2026, bem como o documento que o acompanhava, e ao abrigo do quadro legal aplicado, designadamente o disposto no artigo 79.º, n.º 1, alínea d), do CCP e artigo 167.º, n.º 2, alínea c), do CPA, **deliberou a Câmara Municipal, em 20 de fevereiro de 2026**, sob Proposta do Exmo. Sr. Presidente, datada de 16 de fevereiro de 2026: A) **A não procedência dos argumentos apresentados pela DREAMMEDIA, não se verificando qualquer ilegalidade na decisão de revogação da adjudicação e de extinção do procedimento pré-contratual, mantendo-se integralmente os fundamentos da proposta apresentada ao executivo municipal em reunião de câmara realizada em 9 de janeiro**; e B) **A confirmação da deliberação tomada em reunião da**

Câmara Municipal realizada em 9 de janeiro de 2026, por não se verificarem circunstâncias que justificavam a emissão de uma decisão diversa da tomada anteriormente, **convertendo-se em definitivo a decisão de: i) Revogar a decisão de adjudicação tomada pelo executivo municipal em reunião de câmara realizada em 30 de julho de 2024 e extinguir o procedimento pré-contratual para a "***Concessão do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para Instalação de Mobiliário Urbano e Exploração para Fins Publicitários no Concelho de Mafra*", por circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar e pela necessidade de alterar aspetos essenciais das peças do procedimento, tudo em salvaguarda do interesse público, da boa gestão e da proporcionalidade; ii) Revogar, em consequência e com os mesmos fundamentos, todos os atos praticados no procedimento incompatíveis com a presente deliberação, por alteração objetiva das circunstâncias de facto; e iii) Promover o arquivamento do procedimento, sem prejuízo da preparação técnica de peças concursais revistas, que considerem as necessidades atuais e previstas do Município quanto a quantidades, localização, funcionalidades e requisitos tecnológicos dos equipamentos de mobiliário urbano, em conformidade com o interesse público e com a evolução do território.

Sucede, contudo, que de acordo com o **Professor Pedro Costa Gonçalves**, na sua última Edição da obra "Direito dos Contratos Públicos" (6.ª Edição, da Almedina), página 862 (que se junta e dá por integralmente reproduzida), embora também reconhecendo expressamente, tal como os nossos Consultores Jurídicos, que o dever de dar sequência ao procedimento após a adjudicação também conhece exceções, **o mesmo defende atualmente o seguinte**:

"(...) Com a decisão de adjudicação, o procedimento não fica ainda concluído, pois o propósito de toda a operação jurídica iniciada com a decisão de contratar reside na celebração do contrato.

Assim, após a decisão de adjudicação, o dever de dar sequência ao procedimento (que onera o órgão adjudicante) mantém-se, mas, naturalmente, deixa de consistir num dever de concluir o procedimento com uma decisão de adjudicação, que já foi proferida, **e transforma-se, portanto, no dever de celebrar o contrato com o adjudicatário**.

Pois bem, **o dever de dar sequência ao procedimento após a adjudicação também conhece exceções**. Na verdade, dentro de certas condições, o órgão adjudicante pode *anular* ou *declarar a caducidade da adjudicação*. Decerto, os fundamentos destas decisões apresentam diferenças, mas, em qualquer caso, trata-se de providências que têm o efeito comum de determinar o desfecho de um procedimento de formação de um contrato - após ter sido proferida decisão de adjudicação – com um resultado diferente da celebração do contrato.

> **Em anteriores edições da presente obra, admitimos, embora de forma restritiva, a possibilidade de *revogação da decisão de adjudicação*, com fundamento no artigo 167.º, n.º 2, alínea c), do CPA. Contudo, reflexões posteriores conduziram-nos a concluir que a revogação da decisão de adjudicação não deve ser admitida. Há, de resto, no CPA um fundamento para essa conclusão: o artigo 167.º, n.º 1, estabelece que "os atos administrativos não podem ser revogados quando (...) deles resultem, para a Administração, obrigações legais". Ora, este precisamente o caso do ato de adjudicação, do qual resulta para a entidade adjudicante uma obrigação legal de celebrar o contrato. De resto, o artigo 105.º, n.º 4, prevê expressamente que o cumprimento dessa obrigação pode ser exigido judicialmente**." (negrito nosso)

Sublinha-se, ainda, nesta oportunidade, que **a decisão do órgão executivo incidiu exclusivamente sobre a revogação da decisão de adjudicação e a consequente extinção do procedimento pré-contratual, não se pronunciando,** tal como mencionado no ponto 6 da Proposta do Exmo. Sr. Presidente datada de 16 de fevereiro de 2026, **sobre eventuais pretensões indemnizatórias mencionadas na pronúncia apresentada pela adjudicatária**, matéria esta que não também constituirá questão despicienda.

Acresce que na **audiência oral da DREAMMEDIA** (que já fora solicitada pela interessada e pelos respetivos representantes legais ao Exmo. Sr. Presidente antes da prolação da revogação da decisão definitiva de adjudicação e fora adiada face às

intempéries então sofridas no Município de Mafra), **realizada em 2 de março de 2026**, após a aludida decisão de revogação de 20 de fevereiro do mesmo ano, **comprometeu-se a mesma** a cumprir, face à sua capacidade técnica e organizativa que reforçou possuir, os prazos de instalação previstos no procedimento de contratação pública ao seu alcance, sem embargo, por conseguinte, das autorizações e intervenções em infraestruturas de energia e da coordenação com o concessionário cessante no que concerne a desinstalação e sem olvidar o caderno de encargo do procedimento anterior, tudo sem prejuízo para as populações do concelho; assumindo também poder articular a localização, o número e as funcionalidades do mobiliário urbano a instalar, cfr. o artigo 18.º e 12.º, n.º 1 do Caderno de Encargos, de acordo com as prioridades municipais de mobilidade (devidamente especificadas e comunicadas, após decisão normativa nesse sentido) e em conformidade com a necessidade arrogada pelo Município da maior flexibilidade na gestão do espaço público, sem que tal importe a alteração substancial das condições da proposta adjudicada e salvaguardando os princípios da igualdade, da concorrência e da transparência, no que se refere às condições submetidas à concorrência e valoradas no procedimento.

Finalmente, reforçou a DREAMMEDIA que adquiriu a totalidade dos equipamentos necessários e reforçou a sua equipa técnica, para garantir o cumprimento escrupuloso do plano de instalação, permitindo o Anexo ao Caderno de Encargos a instalação de mobiliário urbano alternativo ao modelo *standard*, reforçando a adaptabilidade do contrato às especificidades locais e às necessidades que se venham a revelar ao longo da sua execução (cf. o 25.º do Caderno de Encargos), e afastou qualquer risco de incumprimento.

Face ao exposto, verificam-se circunstâncias esgrimidas na audição da DREAMMEDIA e Doutrina recente, passíveis de poder vir a justificar a emissão de uma decisão com resultados diversos da tomada anteriormente.

Neste sentido, dispõe o n.º 1 do artigo 165.º do Código do Procedimento Administrativo que "**A revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de** mérito, **conveniência ou**

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

oportunidade" (negrito nosso), podendo, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 170.º, ambos do mesmo Código, os atos administrativos ser revogados por iniciativa dos órgãos competentes, neste caso pelos seus autores, revestindo o ato de revogação a forma legalmente prescrita para o ato revogado.

E salvaguarda o n.º 1 do artigo 171.º do CPA que "Por regra, **a revogação apenas produz efeitos para o futuro, mas o autor da revogação pode, no próprio ato, atribuir-lhe eficácia retroativa quando esta seja favorável aos interessados** ou quando estes concordem expressamente com a retroatividade e não estejam em causa direitos ou interesses indisponíveis" (negrito nosso).

Face ao exposto, **cumpre-me**, perante os argumentos de facto aduzidos pela DREAMMEDIA e atentos os fundamentos de direito *supra* expendidos, de que se destaca a mais recente Doutrina, que embora também reconhecendo expressamente, tal como os nossos Consultores Jurídicos, que o dever de dar sequência ao procedimento após a adjudicação também conhece exceções, atualmente defende que após o ato de adjudicação resulta para a entidade adjudicante uma obrigação legal de celebrar o contrato, **submeter à consideração do Exmo. Sr. Presidente, por dever de cautela, a decisão de, em caso de concordância, propor ao órgão executivo que revogue a deliberação que tomou em 20 de fevereiro de 2026**, nos termos e para efeito do disposto no n.º 1 do artigo 165.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º, no n.º 1 do artigo 170.º e no n.º 1 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, **determinando a cessação dos seus efeitos por razões de conveniência e oportunidade e atribuindo à revogação eficácia retroativa**.

Paços do Município de Mafra, em 17 de março de 2026

A Diretora,

(Bernardete Sabina)

PEDRO COSTA GONÇALVES

DIREITO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

6.ª Edição

ALMEDINA

NOTA PRÉVIA À 6.ª EDIÇÃO

A presente edição atualiza o livro e introduz alterações decorrentes da revisão do Código dos Contratos Públicos promovida pelo Decretos-Leis n.os 78/2022, de 7 de novembro, e 54/2023, de 14 de julho.

1 de outubro de 2023

PEDRO COSTA GONÇALVES

Com a decisão de adjudicação, o procedimento não fica ainda concluído, pois o propósito de toda a operação jurídica iniciada com a decisão de contratar reside na celebração do contrato.

Assim, após a decisão de adjudicação, o dever de dar sequência ao procedimento (que onera o órgão adjudicante) mantém-se, mas, naturalmente, deixa de consistir num dever de concluir o procedimento com uma decisão de adjudicação, que já foi proferida, e transforma-se, portanto, no dever de celebrar o contrato com o adjudicatário.

Pois bem, o dever de dar sequência ao procedimento após a adjudicação também conhece exceções. Na verdade, dentro de certas condições, o órgão adjudicante pode *anular* ou *declarar a caducidade da adjudicação*. Decerto, os fundamentos destas decisões apresentam diferenças, mas, em qualquer caso, trata-se de providências que têm o efeito comum de determinar o desfecho de um procedimento de formação de um contrato – após ter sido proferida decisão de adjudicação – com um resultado diferente da celebração do contrato.

> Em anteriores edições da presente obra, admitimos, embora de forma restritiva, a possibilidade de *revogação da decisão de adjudicação*, com fundamento no artigo 167.º, n.º 2, alínea *c)*, do CPA. Contudo, reflexões posteriores conduziram-nos a concluir que a revogação da decisão de adjudicação não deve ser admitida. Há, de resto, no CPA um fundamento para essa conclusão: o artigo 167.º, n.º 1, estabelece que "os atos administrativos não podem ser revogados quando (...) deles resultem, para a Administração, obrigações legais". Ora, é este precisamente o caso do ato de adjudicação, do qual resulta para a entidade adjudicante uma obrigação legal de celebrar o contrato. De resto, o artigo 105.º, n.º 4, prevê expressamente que o cumprimento dessa obrigação pode ser exigido judicialmente.

173.1 – Anulação da decisão de adjudicação

Quando inválida, a decisão de adjudicação, como qualquer ato administrativo, pode ser objeto de anulação administrativa, da competência do órgão adjudicante.

Não obstante, a anulação da adjudicação não segue o regime da anulação administrativa (cf. artigo 165.º, e segs. do CPA), pelo menos quanto ao prazo durante o qual pode ser determinada. Na nossa interpretação, a anulação da decisão de adjudicação pelo órgão adjudicante terá de ocorrer *antes da celebração do contrato*[728]. Após a celebração do contrato, o órgão adjudi-

[728] Sobre os poderes administrativos de autotutela nos procedimentos pré-contratuais, cf. Fantini/Simonetti, 2017:90.

13

64

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Submeto a informação prestada, que merece a minha concordância, à consideração superior.

13/03/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

DESPACHO

Anuo,

17/03/2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6846

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra – Inicio do procedimento de alteração e participação procedimental

1. É do conhecimento público que se tem vindo a assistir a um agravamento da crise habitacional, tanto a nível europeu, como a nível nacional, que atinge também o concelho de Mafra, a qual tem determinado um crescimento dos preços praticados a título de rendas no âmbito do arrendamento de habitações com fins habitacionais.

2. A par disso, decorre da Lei de Bases do Clima – Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro, na sua redação atual – que o melhoramento da eficiência energética é um dos pilares da política nacional do clima, a qual pode e deve

Anexo VIII

ser também prosseguida pelos municípios, sendo que também esta se apresenta como um meio de combate à pobreza energética, que, segundo dados do Instituto Nacional de Estatística, afeta cerca de 15,7% da população nacional.

3. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios da habitação, do ambiente e da promoção do desenvolvimento, conforme estabelecem o n.º 1 e as alíneas i), k) e m) do n.º 2, ambos do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

4. Verifica-se assim um manifesto interesse público na criação de uma política municipal fiscal que promova o arrendamento de imóveis no Município de Mafra, beneficiando fiscalmente a entrada de novos imóveis no mercado do arrendamento.

5. Mostrando-se também essencial consagrar-se uma concessão de benefícios fiscais relativamente a imóveis energeticamente eficientes, através de um incentivo à eficiência energética nos prédios urbanos, promovendo-se assim a existência de um parque habitacional mais sustentável e combatendo-se o flagelo da pobreza energética existente.

6. O **Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra** – Regulamento n.º 1172/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, Parte H, de 20 de outubro de 2025 – é um Regulamento Municipal, aplicável no Município de Mafra, que aprova as condições e **define os critérios** vinculativos, gerais e abstratos, **para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos próprios do Município**, designadamente, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI).

7. Tendo em vista a concretização e aplicação efetiva das pretensões acima mencionadas, visando sempre a prossecução do interesse público, torna-se necessário proceder à alteração do referido Regulamento Municipal, com vista à inclusão de normas que reconheçam isenções fiscais, totais ou parciais, relativamente ao IMI, que promovam o aumento de arrendamento de imóveis

no Município de Mafra, bem como o aumento de imóveis energeticamente eficientes neste concelho.

8. Nos termos do previsto no artigo 241.º e no n.º 7 do artigo 112.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, na sua redação atual, *"As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar"*, devendo os regulamentos indicar expressamente *"as leis que visam regulamentar ou que definem a competência subjectiva e objectiva para a sua emissão"*.

9. De acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à câmara municipal *"Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município (...)"*, estabelecendo a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, que compete à assembleia municipal *"Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município"*.

10. O início do procedimento de alteração de um regulamento administrativo, deve ser publicitado na *Internet*, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o mesmo, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.

Face ao *supra* exposto, **submete-se à Consideração Superior a decisão de a Câmara Municipal deliberar iniciar o procedimento de alteração do atual Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Mafra**, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, das alíneas i), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **com vista**

à introdução de disposições que promovam um incentivo à eficiência energética e também um incentivo ao arrendamento urbano com fins habitacionais, de imóveis localizados no concelho de Mafra, concedendo uma redução do IMI para esses casos, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento administrativo de alteração e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior.
Mafra,13 de março de 2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS

Considerando que:

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;
b) A transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios e garantias plasmados no artigo 2.º da mesma Lei, designadamente pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; pela garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; pela coesão territorial; pela eficiência e eficácia da gestão pública; pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados;
c) É competência dos órgãos municipais, nomeadamente, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado;
d) Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei, "*A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º*", através de diplomas legais de âmbito sectorial;
e) O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no

Anexo IX

domínio da "*gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico*", entendidas e identificadas como águas balneares;

f) O artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, possibilita que os órgãos dos municípios, através de contrato interadministrativo, deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, delegação esta que se efetua nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, abarcando todo o mandato autárquico;

g) Os órgãos dos municípios podem, com efeito, delegar competências nos órgãos das freguesias, conforme dispõe expressamente o artigo 117.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concretizando os municípios a delegação de competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. o artigo 131.º);

h) A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do artigo 118.º e do artigo 120.º, n.º 1, respetivamente, do RJAL;

i) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas administrativas, tendo em vista a prossecução direta do interesse público;

j) A negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, conforme estatuído no artigo 121.º do RJAL;

k) As exigências que se impõem à modernização da administração local determinam a existência de uma articulação séria e racional entre os diversos órgãos das autarquias locais, os quais deverão cooperar entre si com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações, ainda que

sempre respeitando a autonomia de cada órgão, tornando-se, assim, importante a gestão racional e sustentável dos recursos e meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade;

l) O contrato interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira, revela-se um instrumento jurídico importante para a afirmação desta, reforçando significativamente os respetivos poderes e a capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações, em especial no domínio da limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas;

m) Compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências, nos termos previstos na Lei, pressupondo, por sua vez, a celebração do contrato interadministrativo entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira com prévia autorização, quer da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, quer da Assembleia Municipal de Mafra sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g), artigo 16.º, n.º 1, alínea j), artigo 25.º, n.º 1, alínea k) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas m) e l), todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

PROPONHO, atentos os fundamentos *supra* referidos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 2.º, da alínea a), do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 19.º, e artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, das alíneas m) e l) do n.º 1 do artigo 33.º, do n.º 1 do artigo 117.º, do artigo 118.º, do n.º 1 do artigo 120.º, do artigo 121.º e do artigo 131.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal de Mafra que aprove a celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Mafra na Junta de Freguesia da Ericeira no Domínio da Gestão de Praias Marítimas, nos termos e em conformidade com a minuta em anexo à presente proposta, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ficando esta aprovação**

condicionada à respetiva aprovação da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da Junta de Freguesia, nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g) e do artigo 16.º, n.º 1, alínea j) do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Paços do Concelho, 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS

Entre:

PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva número 502177080, com sede nos Paços do Concelho, na Praça do Município, 2644-001, freguesia e concelho de Mafra, no presente ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, HUGO MOREIRA LUIS, com poderes para o ato, conferidos pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea a) e n.º 2, alínea f) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante também designado por **MUNICIPIO**,

E

SEGUNDO: **FREGUESIA DA ERICEIRA**, pessoa coletiva n.º 507209729, com sede no Largo do Pelourinho n.º 2, 2655-330, freguesia da Ericeira, Concelho de Mafra, no presente ato representada pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ericeira, Joaquim Casado, com poderes para este ato, conferidos pelo artigo 18.º, n.º 1, alínea a) do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante também designada por **FREGUESIA,**

E considerando que:

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local;

b) A transferência de atribuições e competências rege-se pelos princípios e garantias plasmados no artigo 2.º da mesma Lei, designadamente pela preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; pela garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; pela coesão territorial; pela eficiência e eficácia da gestão pública; pela garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados;

c) É competência dos órgãos municipais, nomeadamente, de acordo com o artigo 19.º, n.º 1, alínea a) da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, proceder à limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público do Estado;

d) Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º da mesma Lei, "*A transferência das competências previstas nos números anteriores é definida por decreto-lei, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º*", através de diplomas legais de âmbito sectorial;

e) O Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, na sua redação atual, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da "*gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico*", entendidas e identificadas como águas balneares;

f) O artigo 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, possibilita que os órgãos dos municípios, através de contrato interadministrativo, deleguem competências nos órgãos das freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, delegação esta que se efetua nos termos previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, abarcando todo o mandato autárquico;

g) Os órgãos dos municípios podem, com efeito, delegar competências nos órgãos das freguesias, conforme dispõe expressamente o artigo 117.º, n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, concretizando os municípios a delegação de

competências nas freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais (cfr. o artigo 131.º);

h) A concretização da delegação de competências visa a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do artigo 118.º e do artigo 120.º, n.º 1, respetivamente, do RJAL;

i) Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas administrativas de cooperação entre pessoas coletivas públicas, tendo em vista a prossecução direta do interesse público;

j) A negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos obedece aos princípios da igualdade, não discriminação, da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos, conforme estatuído no artigo 121.º do RJAL;

k) As exigências que se impõem à modernização da administração local determinam a existência de uma articulação séria e racional entre os diversos órgãos das autarquias locais, os quais deverão cooperar entre si com o propósito de melhorar a qualidade de vida das populações, ainda que sempre respeitando a autonomia de cada órgão, tornando-se, assim, importante a gestão racional e sustentável dos recursos e meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação e solidariedade;

l) O presente contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município de Mafra e a Juntas de Freguesia da Ericeira revela-se um instrumento jurídico importante para a afirmação desta, reforçando significativamente os respetivos poderes e a capacidade de intervenção, permitindo melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações, em especial no domínio da limpeza e recolha de resíduos urbanos nas praias marítimas;

m) Compete à Câmara Municipal discutir e preparar com as juntas de freguesia os contratos de delegação de competências, nos termos previstos na Lei, pressupondo, por sua vez, a celebração do presente contrato interadministrativo entre o Município de Mafra e a Junta de Freguesia da Ericeira prévia autorização, quer da Assembleia de Freguesia da Ericeira sob proposta da respetiva Junta de Freguesia, quer da Assembleia Municipal de Mafra sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no artigo 9.º, n.º 1, alínea g), artigo 16.º, n.º 1, alínea j), artigo 25.º, n.º 1, alínea k) e artigo 33.º, n.º 1, alíneas m) e l), todos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as quais foram tomadas, respetivamente, em _____ e _____,

É, livremente e de boa-fé, celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências no domínio da gestão de praias marítimas, o qual se regerá pelos considerandos *supra* e pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O presente contrato interadministrativo tem por objeto a delegação de competências do Município de Mafra na Freguesia da Ericeira, no âmbito das competências de limpeza e recolha de resíduos urbanos nas seguintes praias marítimas, integradas no domínio público hídrico do Estado, que mantenham a sua identificação como águas balneares:
   a) Praia do Sul (ou Baleia);
   b) Praia dos Pescadores;
   c) Praia do Norte (ou Algodio);
   d) Praia de São Sebastião;
   e) Praia do Matadouro;

f) Praia da Empa;

g) Praia de Ribeira d'Ilhas.

2. O exercício da competência delegada compreende todos os atos necessários à prossecução do interesse público.
3. O exercício da competência delegada deve efetuar-se nos termos plasmados e identificados no presente clausulado, nos anexos que dele fazem parte integrante, designadamente em conformidade com o **Anexo I** ao presente contrato administrativo, relativo aos trabalhos a realizar, bem como em conformidade com as diretivas ou instruções vinculativas, nomeadamente as orientações técnicas, emanadas ou emitidas pelo Município e, ainda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.
4. A Freguesia é responsável por quaisquer danos eventualmente causados no exercício das competências delegadas.

CLÁUSULA 2.ª

FORMA DO CONTRATO

O presente contrato interadministrativo de delegação de competências é reduzido a escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte.

CLÁUSULA 3.ª

DISPOSIÇÕES APLICAVEIS

1. A execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências reger-se-á pelas cláusulas e normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:
   a. Pelo respetivo clausulado e pelo estabelecido em todos os anexos que dele fazem parte integrante;
   b. Pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
   c. Pelo Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro;
   d. Pelo RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

2. Subsidiariamente, é aplicável à execução do presente contrato o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 4.ª

PRAZO DO CONTRATO

1. O presente contrato interadministrativo de delegação de competências tem a duração de 8 (oito) meses, sem prejuízo do disposto no número seguinte e no Capítulo IV.
2. A delegação de competências pode cessar antes do período referido no número anterior caso ocorram situações de incumprimento grave, mediante decisão tomada pela assembleia municipal, por maioria dos membros em efetividade de funções.

CAPÍTULO II

RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 5.ª

RECURSOS FINANCEIROS E MODO DE AFETAÇÃO

1. Os recursos financeiros destinados à execução do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, no montante global máximo de 75.000 € (setenta e cinco mil euros), serão disponibilizados pelo Município e transferidos para a Freguesia:
   a. Um adiantamento de 20% do montante, após a assinatura do presente Contrato ou até ao final do primeiro trimestre do ano de execução, na medida da demonstração da efetiva existência e justificação das despesas;
   b. O valor remanescente, a título de reembolso, após a análise, e validação dos relatórios de execução apresentados pela Freguesia e a sua

aprovação, pelo órgão executivo, nos termos previstos nas Cláusulas 10.ª e 11.ª.

2. Atendendo ao resultado da avaliação dos relatórios de execução, o valor unitário da respetiva prestação poderá sofrer ajustamentos.
3. A aplicação dos recursos financeiros municipais serão obrigatoriamente e exclusivamente afetos ao exercício das competências delegadas

CAPÍTULO III

DIREITOS E COMPROMISSOS DAS PARTES

CLÁUSULA 6.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

1. Constituem direitos do Município:
   a. Verificar o estado dos trabalhos de limpeza e recolha dos resíduos nas praias marítimas da Ericeira abrangidas no objeto do contrato;
   b. Solicitar à Freguesia informações e documentação nos termos da Cláusula 9.ª, bem como emanar ou emitir diretivas, instruções e orientações técnicas e vinculativas, no âmbito do presente contrato.
2. No âmbito do presente contrato de delegação de competências, o Município, para além dos compromissos que decorrem da cláusula anterior, obriga-se a:
   a. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, designar um representante para a verificação do modo de execução do contrato e prestar apoio técnico, em articulação com a Freguesia;
   b. Aprovar, nos termos prescritos no presente contrato, os relatórios referentes à execução das competências delegadas.

CLÁUSULA 7.ª

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA FREGUESIA

1. No âmbito do presente contrato interadministrativo de delegação de competências, a Freguesia tem o direito de receber as transferências financeiras, após a apresentação e aprovação dos relatórios de execução.
2. Constituem obrigações da Freguesia, designadamente:
   a. Designar um representante para a verificação do modo de execução do contrato, em articulação com o Município;
   b. Cumprir todas as diretivas, instruções e orientações vinculativas e as normas técnicas, legais e regulamentares, aplicáveis às atividades inerentes às competências delegadas, designadamente no âmbito da formação de contratos e na qualidade de entidade adjudicante, a cumprir as normas previstas no Código dos Contratos Públicos, caso opte pela efetivação das prestações de natureza fungível por intermédio de contratação de terceiros.
   c. Entregar ao Município os relatórios a que se referem as Cláusulas 9.ª e 10.ª do presente contrato.
   d. Entregar ao Município os comprovativos dos pagamentos aos fornecedores, no âmbito da execução das competências objeto do presente contrato, após transferência financeira municipal.

CLÁUSULA 8.ª

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

1. Os representantes indicados por ambas as Partes devem reunir-se sempre que necessário e solicitado por cada um deles e pelas Partes.
2. De cada reunião será lavrada ata, que deverá conter um resumo de tudo o que nela tenha ocorrido e seja relevante, designadamente a data e o local da reunião, bem como os assuntos apreciados.

CLÁUSULA 9.ª

INFORMAÇÕES A DISPONIBILIZAR PELA FREGUESIA

1. Para efeitos do controlo e avaliação da evolução física e financeira do presente contrato, a Freguesia obriga-se a elaborar e apresentar relatórios

de execução, conforme o modelo constante do **Anexo II**, nos termos seguintes:

a. Relatórios de acompanhamento, reportados ao trimestre imediatamente anterior ao do mês subsequente, da sua execução;
b. Relatórios de avaliação final de execução física e financeira do contrato, a apresentar até ao dia 15 do mês dezembro do ano a que se reporta;

2. Os relatórios de execução deverão ser elaborados detalhando os serviços realizados e as respetivas despesas, acompanhados da seguinte documentação:
   a. Mapa de trabalhos realizados, com a identificação da data, local da intervenção, regularidade, valores unitários, parciais e totais, tempo despendido, e números das faturas;
   b. Relatório demonstrativo da execução, nomeadamente através de registo fotográfico (antes/ depois), com a indicação da data e local;
   c. Mapa síntese financeiro, discriminando os custos da intervenção nas praias, com a indicação dos recursos humanos envolvidos, aquisição de materiais, bens e serviços;
   d. Reprodução de todas as faturas e demais documentos comprovativos das despesas, referentes aos recursos financeiros disponibilizados pelo Município;
3. O Município poderá, ainda, solicitar a apresentação de relatórios complementares que visem uma melhor compreensão do sentido e alcance dos mesmos, em prol da prossecução e satisfação do interesse público.

CLÁUSULA 10.ª

VERIFICAÇÃO DOS RELATÓRIOS

1. Os relatórios referidos na cláusula anterior que não sejam acompanhados dos respetivos documentos de despesa, importam a não restituição dos recursos financeiros identificados nos mesmos até que a Freguesia os apresente.
2. Os relatórios a que se refere o n. º 1 da cláusula anterior ficam sujeitos à apreciação e validação dos serviços do Departamento Financeiro do

Município no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da sua receção, sem embargo da sua posterior aprovação pelo órgão executivo.

3. A apreciação dos relatórios a que se refere o n.º 1 da cláusula anterior importará a sua confirmação ou uma proposta fundamentada para a sua retificação ou alteração.
4. Sempre que a Freguesia se oponha à retificação prevista no número anterior, deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias úteis subsequentes, exposição onde os vícios, erros ou lapsos relativos à proposta de retificação ou alteração do Município, sob pena de as mesmas se considerarem aceites.

CLÁUSULA 11.ª

COMUNICAÇÃO DE DEFEITOS OU ANOMALIAS

A Freguesia deverá comunicar ao Município, imediatamente ou logo que tenha conhecimento, por contacto pessoal e por escrito, qualquer defeito ou anomalia, bem como qualquer outra circunstância, que afete ou possa afetar, de forma significativa ou definitiva, o cumprimento integral do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 12.ª

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

1. O Município pode verificar o cumprimento do objeto do presente contrato realizando visitas, vistorias ou inspeções, ou pedindo as informações e elementos que considere e se revelem necessários, os quais deverão ser prestadas no prazo indicado.
2. As determinações do Município emanadas ou emitidas, no âmbito da verificação do cumprimento deste contrato, são imediatamente aplicáveis e vinculam a Freguesia, devendo esta promover a imediata correção das situações, em conformidade com aquelas.

CAPÍTULO IV

MODIFICAÇÃO, SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 13.ª

MODIFICAÇÃO

1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo das Partes, sempre que se verifique uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias em que as partes fundaram a sua decisão de delegar as competências objeto deste contrato, ou que assim o imponham razões de interesse público, que demonstrem ser devidamente fundamentadas.
2. A modificação deste contrato deverá ser reduzida a escrito, através de Adenda, celebrada pelas Partes.

CLÁUSULA 14.ª

SUSPENSÃO DO CONTRATO

1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato podem ser, total ou parcialmente, suspensa, com os seguintes fundamentos:

   a. Impossibilidade temporária do cumprimento do contrato por motivos não imputáveis a ambas as Partes, retomando a respetiva execução após a cessação do impedimento;

   b. Razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

2. Quando a suspensão do contrato apresente como fundamento a alínea b) do número anterior, as Partes deverão, com as devidas adaptações, demonstrar a possibilidade de assegurar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para retomar a respetiva execução.

CLÁUSULA 15.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais da resolução do contrato e do previsto no n.º 2 da Cláusula 4.ª, as Partes poderão resolver o presente contrato, quando se verifique e demonstre:

a. O incumprimento contratual definitivo e grave, por facto culposo, imputável a uma das Partes, notificado previamente à Parte inadimplente, para que esta se possa pronunciar dentro de um prazo razoável, que lhe for fixado, após o que a Câmara Municipal poderá optar pela efetivação das prestações de natureza fungível em falta, diretamente ou por intermédio de terceiro;

b. A existência de razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas por qualquer das Partes, revelando a impossibilidade da sua execução.

2. A decisão da resolução fundamentada a que se refere a alínea a) do número anterior será tomada nos termos no n.º 2 da Cláusula 4.ª.

CLÁUSULA 16.ª

REVOGAÇÃO

1. As Partes poderão, por mútuo acordo, revogar o presente contrato interadministrativo de delegação de competências.

2. A revogação do presente contrato deverá ser celebrada por acordo reduzido a escrito, celebrado pelas Partes.

CLÁUSULA 17.ª

DENÚNCIA E CADUCIDADE

1. A mudança dos titulares dos órgãos outorgantes das outorgantes não determinará a caducidade do presente contrato, considerando-se renovado após a instalação do órgão deliberativo do município, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. As Partes poderão promover a denúncia do contrato, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 18.ª

COMUNICAÇÕES

1. As Partes comprometem-se, reciprocamente, a informar tempestivamente a outra parte de qualquer circunstância ou informação de que tenham conhecimento, com relevância ou impacto na execução do presente contrato.

2. As comunicações e notificações entre as Partes do presente contrato deverão ser realizadas através de carta registada com aviso de receção para as respetivas sedes identificadas no introito do contrato ou por correio eletrónico, para os seguintes endereços:

a. Câmara Municipal de Mafra: geral@cm-mafra.pt

b. Junta de Freguesia da Ericeira: geral@jfereiceira.pt

3. A alteração dos dados de contacto constantes do contrato deverá ser comunicada à outra Parte, por escrito.

CLÁUSULA 19.ª

FORO COMPETENTE

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências, será competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 20.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente contrato interadministrativo produz efeitos a partir da sua assinatura, pelas Partes.

O presente contrato interadministrativo é elaborado em duplicado, um para cada uma das Partes, ambas aceitando o seu conteúdo e obrigando-se ao seu integral cumprimento.

Paços do Concelho, __ de _____ de 202__

PELO PRIMEIRO CONTRAENTE PELA SEGUNDA CONTRAENTE

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 da Cláusula 1.ª)

TRABALHOS A REALIZAR NAS PRAIAS

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 9.ª)

MODELO DE RELATÓRIOS

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 da Cláusula 1.ª)

TRABALHOS A REALIZAR NAS PRAIAS

Anexo I

Cláusulas Técnicas dos Trabalhos a Prestar

ÍNDICE

1. Objeto *2*

2. Obrigações da Junta de Freguesia da Ericeira *2*

3. Trabalhos a considerar no âmbito da prestação de serviço *3*

3.1. Limpeza Manual, Colocação e Recolha de Sacos de papeleiras/Ecopontos 3

3.2. Limpeza Diária de Instalações Sanitárias da Praia dos Pescadores 4

3.3. Limpeza Mecânica do areal 4

4. Meios Humanos *5*

5. Horário de Trabalho *5*

6. Condições de Pagamento *6*

7. Prazo de Execução *6*

Anexo A Mapa 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza
Mapa 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias
Mapa 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias
Mapa 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Anexo B Plantas das praias com as zonas a intervencionar (7 plantas)

1. OBJETO

A presente engloba um conjunto de trabalhos a desenvolver nas praias do concelho de Mafra, que incluem a limpeza das áreas abrangidas, a colocação e recolha de papeleiras/sacos de resíduos urbanos (RU), a limpeza de Instalações Sanitárias instaladas na praia da Ribeira ou Pescadores e a limpeza mecânica e/ou manual do areal das praias.

Faz parte da área de intervenção de cada praia, para além de toda a extensão do areal, sempre que aplicável, os respetivos acessos adjacentes, passadiços e estacionamentos.

2. OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, da celebração do contrato decorrem para a Junta de Freguesia da Ericeira (J.F.E.) as seguintes obrigações principais:

a) Durante o período do contrato, a J.F.E. é o único responsável pela limpeza das praias da Freguesia da Ericeira, providenciando um nível excelente ao nível das condições ambientais, equipamento e limpeza dos espaços, de modo a garantir uma imagem global de qualidade;

b) A J.F.E. executará todos os trabalhos acessórios que sejam expressamente exigidos para atingir o objetivo da prestação de serviço, cumprindo todas as instruções que para tal fim lhe sejam dadas pela Fiscalização das praias da CMM;

c) A J.F.E. deverá facultar à Câmara Municipal de Mafra (CMM) todos os elementos solicitados por esta, no âmbito da prestação de serviço;

d) A J.F.E. fica obrigada a recorrer a todos os meios humanos, materiais e equipamentos que sejam necessários ao cumprimento do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a que se obriga. Compete à J.F.E. o fornecimento de transportes, maquinaria, ferramentas, materiais (sacos de plástico para as papeleiras) e outros consumíveis necessários à execução dos trabalhos;

e) Todas as despesas e custos com transporte dos bens objeto do contrato, para/ e do local da prestação de serviços, são da responsabilidade da J.F.E.;

f) A J.F.E. é ainda responsável pelo fornecimento e utilização de todo o material de proteção, equipamentos, fardamentos e outros, necessários à boa atuação e apresentação do seu pessoal, cumprindo todas as exigências legais em vigor à data da execução dos trabalhos. Realça-se a absoluta necessidade de cumprimento da legislação em vigor e das normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho;

g) A remoção, transporte e eliminação dos resíduos (lixo, algas, cinzas, etc.) são da inteira responsabilidade da J.F.E., devendo ser transportados para local licenciado, a expensas da mesma;

h) A CMM rejeita qualquer responsabilidade por prejuízos que possam ocorrer nos equipamentos da J.F.E., sejam quais forem as circunstâncias que tenham originado esses prejuízos;

i) A J.F.E. obriga-se a segurar a responsabilidade civil do seu pessoal, relativa a prejuízos causados por estes e/ou omissões praticadas no exercício das suas atividades;

j) Sempre que se verifique qualquer anomalia, deve a J.F.E. informar de imediato a fiscalização de praias da CMM, de modo a serem tomadas as medidas necessárias, elaborando de seguida um relatório, que deverá ser entregue, no prazo de 24 horas;

k) A J.F.E. deverá cumprir todas as regras e legislação em vigor. Se ocorrerem alterações na legislação nacional ou comunitária em vigor sobre estas matérias, a J.F.E. ficará obrigado a cumprir na íntegra as novas regras, devendo adaptar-se sem que haja reflexos nos custos.

3. TRABALHOS A CONSIDERAR NO ÂMBITO DAS LIMPEZAS DE PRAIA

Sem prejuízo de outros trabalhos considerados como normais, no âmbito das atividades de limpeza e manutenção de praias, as tarefas a desenvolver, de modo a garantir a correta execução de todos os serviços incluídos no âmbito do presente concurso, serão no mínimo, as seguintes:

3.1. LIMPEZA MANUAL, COLOCAÇÃO E RECOLHA DE SACOS DE PAPELEIRAS/ECOPONTOS

a) Proceder à limpeza manual, colocação, recolha/reposição de sacos nas papeleiras e ecopontos de areal, acessos, passadiços e estacionamentos (sempre que aplicável), das 7 praias da Freguesia da Ericeira, designadamente nas Praias de: Sul/Baleia, Pescadores, Norte/Algodio, São Sebastião, Matadouro, Empa e Ribeira d'Ilhas, todos os dias da semana (de segunda a domingo), incluindo feriados, no período entre 1 de março a 31 de outubro de 2026;

b) A limpeza manual inclui a limpeza superficial do areal e a limpeza da área envolvente às praias, nomeadamente acessos, passadiços e estacionamentos;

c) A limpeza inclui também a recolha de resíduos e substituição dos sacos de resíduos urbanos (RU) que se encontram na contentorização distribuída no areal das diferentes praias e na área envolvente à mesma, nomeadamente acessos, passadiços e estacionamentos;

d) A J.F.E. é responsável pelo fornecimento dos respetivos sacos de plástico, apropriados para recolha de resíduos. Sempre que o sistema de contentorização vise a recolha seletiva

dos resíduos, formando ecopontos, os sacos a colocar deverão respeitar as cores tipificadas (amarelo, azul e verde). Para a contentorização que vise apenas a recolha de resíduos indiferenciados, deverá ser utilizada a cor preta, de forma a diferenciar-se das cores de recolha seletiva;

f) O sistema de contentorização existente em cada praia é variável de acordo com as necessidades, devendo considerar-se como quantidades mínimas as definidas no Mapa 4 - Sistema de Contentorização mínimo por Praia, do Anexo A. A tipologia da referida contentorização (ecopontos de areal e papeleiras na envolvente) é variável, assumindo uma capacidade nominal até 120 litros;

g) Os resíduos resultantes da limpeza dos areais deverão ser recolhidos e encaminhados para local licenciado. Os custos associados a este processo são da exclusiva responsabilidade da J.F.E.

3.2. LIMPEZA DIÁRIA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

a) Proceder à limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias, instaladas na Praia da Ribeira ou Pescadores, durante o período da época balnear, ou seja, de 13 de junho a 13 de setembro de 2025;

b) A J.F.E é responsável pelo fornecimento dos produtos de limpeza e consumíveis das Instalações Sanitárias, nomeadamente papel higiénico, sabonete líquido e sacos de plástico dos contentores para deposição de resíduos em cada instalação sanitária.

3.3. LIMPEZA MECÂNICA DO AREAL

a) Proceder à limpeza mecânica do areal com recurso a maquinaria adequada, complementada com limpeza manual em quatro praias do concelho de Mafra, de acordo com a calendarização e periodicidade indicadas no Mapa 2 e 3 –Calendarização da Limpeza Mecânica/Manual do Areal das Praias, do Anexo A;

b) Estão contempladas as praias: Sul/ Baleia, Pescadores, Algodio/ Norte e Ribeira d'Ilhas;

c) A limpeza deverá ser efetuada com máquinas especializadas e dimensionadas para as áreas de intervenção referenciadas, a especificar na proposta, em toda a área e numa profundidade mínima de 20 cm, nas áreas indicadas no *Mapa 1- Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza*, do Anexo A e nas Plantas das Praias com as zonas a intervencionar, do Anexo B, podendo, contudo, apresentar variações de acordo com as marés e com a dinâmica de cada praia;

d) A limpeza deve contemplar a recolha diária de todos os resíduos existentes no areal incluindo as algas secas, recorrendo a meio mecânicos adequados, preferencialmente no período entre as 04:00h e as 9:00h, procurando aproveitar as variações das marés

de forma a otimizar a execução do serviço;

e) Os custos com o transporte da máquina giratória ou outra, para o/e do local da prestação de serviços, são da responsabilidade da J.F.E.;

f) Em caso de impossibilidade de acesso de maquinaria de maiores dimensões em algumas praias, deverá proceder-se à limpeza mecânica do areal com maquinaria de menores dimensões (adequada às especificidades de cada praia). A limpeza deverá ser efetuada com ferramentas adequadas (ancinhos, forquilhas, etc.) e com máquinas específicas para o efeito e dimensionadas para as áreas de intervenção referenciadas, a descrever na proposta, em toda a área e numa profundidade mínima de 20 cm, conforme indicado no Mapa 1- Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza, do Anexo A e nas Plantas das Praias com as zonas a intervencionar, do Anexo B, podendo, contudo, apresentar variações de acordo com as marés e com a dinâmica de cada praia. A limpeza deve contemplar a recolha diária de todos os resíduos existentes no areal incluindo as algas secas;

g) A remoção, transporte e eliminação dos resíduos são da inteira responsabilidade do da J.F.E., devendo ser obrigatoriamente transportados para local licenciado.

4. MEIOS HUMANOS

Até ao termo do contrato a J.F.E. fornecerá toda a mão-de-obra necessária para a realização dos trabalhos descritos no presente contrato. Pontualmente poderá ter que reforçar os serviços em períodos coincidentes com eventos especiais que eventualmente se realizem no concelho. As propostas técnicas deverão prever e suportar tais reforços sem que estes se reflitam nos preços.

A J.F.E. obriga-se a segurar a responsabilidade civil do seu pessoal, relativa a prejuízos causados por estes e/ou omissões praticadas no exercício das suas atividades.

5. HORÁRIO DE TRABALHO

a) O horário de trabalho dos serviços de limpeza mecânica e limpeza manual a prestar, deverá estar compreendido entre as 04:00h e as 9:00h, de segunda-feira a domingo, salvo situações pontuais a definir pela entidade adjudicante;

b) O horário de trabalho dos serviços de limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias na Praia da Ribeira ou Pescadores, deverá estar compreendido entre as 9:00h e as 19:00h, de segunda-feira a domingo.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento da prestação de serviços será efetuado mensalmente.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a prestação de serviços correspondentes ao objeto contratual corresponde ao período compreendido entre 1 de março e 31 de outubro de 2026.

ANEXOS

Anexo A Mapa 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza

Mapa 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias

Mapa 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias

Mapa 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Anexo B Plantas das praias com as zonas a intervencionar (7 plantas)

Anexo A

MAPA 1 – Extensão da Área de Areal Alvo de Limpeza

Praias do Concelho de Mafra- 2025 EXTENSÃO DA ÁREA DE AREAL A LIMPAR		
Praia	***Extensão de areal (aproximada)*** *de acordo com plantas do Anexo B*	**ÁREA** (m^2)
Sul/Baleia	Extensão de areal 15.191,00 m², conforme planta anexa.	**15 191,00**
Pescadores	Extensão de areal 14.024,00 m², conforme planta anexa.	**14 024,00**
Algodio / Norte	Extensão de areal 11.726,00 m², conforme planta anexa.	**11 726,00**
São Sebastião	Extensão de areal 3.913,00 m², conforme planta anexa.	**3 913,00**
Matadouro	Extensão de areal 418,00 m², conforme planta anexa.	**418,00**
Empa	Extensão de areal 6.215,00 m², conforme planta anexa.	**6 215,00**
Ribeira d' ilhas	Extensão de areal 10.969,00 m², conforme planta anexa.	**10 969,00**

Total (m^2)	**62 456,00**
Total (ha)	**6,25**

MAPA 2 – Calendarização da Limpeza Mecânica do Areal das Praias

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MECÂNICA do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**3 em 3 semanas**
13 junho - 13 setembro *(época balnear)*	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Ribeira d'Ilhas***	**2 por semana**
	Algodio/Norte	**1 semanal**
14 setembro - 31 outubro (48 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**1 quinzenal**

MAPA 3 – Calendarização da Limpeza Manual do Areal das Praias

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	*Sul/ Baleia* *Pescadores* *Algodio/ Norte* *S. Sebastião* *Matadouro* *Empa* *Ribeira D'Ilhas*	Diária
13 junho - 13 setembro		
14 setembro - 31 outubro (48 dias)		

MAPA 4 - Sistema de Contentorização Mínimo por Praia

Praia	Acesso à praia		Estacionamento		Areal	Total
	Indiferenciado	Seletiva*	Indiferenciado	Seletiva*	Indif+Seletiva*	
Baleia/ Sul	8	6	4	-	4	**22**
Pescadores	1	1	-	-	3	**5**
Algodio/ Norte	7	1	-	-	3	**11**
S. Sebastião	1	-	-	-	-	**1**
Matadouro	-	-	1	1	-	**2**
Empa	2	-	-	-	-	**2**
Ribeira d'ilhas	5	6	8	1	3	**23**
					Total:	**66**

Praias do Concelho de Mafra - 2026 EXTENSÃO DA ÁREA DE AREAL A LIMPAR		
Praia	***Extensão de areal (aproximada)*** *de acordo com plantas do Anexo B*	**ÁREA** (m^2)
Sul/Baleia	Extensão de areal 15.191,00 m², conforme planta anexa.	**15 191,00**
Pescadores	Extensão de areal 14.024,00 m², conforme planta anexa.	**14 024,00**
Algodio / Norte	Extensão de areal 11.726,00 m², conforme planta anexa.	**11 726,00**
São Sebastião	Extensão de areal 3.913,00 m², conforme planta anexa.	**3 913,00**
Matadouro	Extensão de areal 418,00 m², conforme planta anexa.	**418,00**
Empa	Extensão de areal 6.215,00 m², conforme planta anexa.	**6 215,00**
Ribeira d' ilhas	Extensão de areal 10.969,00 m², conforme planta anexa.	**10 969,00**

Total (m^2)	**62 456,00**
Total (ha)	**6,25**

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MECÂNICA do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**3 em 3 semanas**
13 junho - 13 setembro *(época balnear)*	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Ribeira d'Ilhas***	**2 por semana**
	Algodio/Norte	**1 semanal**
14 setembro - 31 outubro (48 dias)	***Sul/ Baleia*** ***Pescadores*** ***Algodio/Norte*** ***Ribeira D'Ilhas***	**1 quinzenal**

Praias do Concelho de Mafra- 2026 NÚMERO DE LIMPEZAS MECÂNICAS do AREAL									
Praia	**1 março - 12 junho**			**13 junho a 13 setembro** *(época balnear)*			**14 setembro - 31 outubro**		
	Nº Limpezas/semana	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**	**Nº Limpezas/semana**	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**	**Nº Limpezas/semana**	**Nº semanas**	**Total de Limpezas**
Sul/ Baleia	0,25	15	3,75	2	13	26	0,5	6	3
Pescadores			3,75	2		26			3
Ribeira d'Ilhas			3,75	2		26			3
Algodio/ Norte			3,75	1		26			3
Total			***15***			***104***			***12***

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL do AREAL		
Calendarização	**Praia**	**Frequência de Limpeza**
1 março - 12 junho (104 dias)	***Sul/ Baleia Pescadores Algodio/ Norte S. Sebastião Matadouro Empa Ribeira D'Ilhas***	**Diária**
13 junho - 13 setembro		
14 setembro - 31 outubro (48 dias)		

Praias do Concelho de Mafra- 2026 LIMPEZA MANUAL, COLOCAÇÃO E RECOLHA DE PAPELEIRAS E SACOS RU				
Frequência	*Calendarização*	*nº de dias*	*Praias*	*Nº Limpezas Manuais/recolha de RU*
7 dias /semana (de Segunda-feira a Domingo)	1 março - 12 junho	104	*Sul/Baleia Pescadores Algodio/ Norte S. Sebastião Matadouro Empa Ribeira D'Ilhas*	728
	13 junho - 13 setembro *(época balnear)*	93		651
	14 setembro - 31 outubro	48		336
	Totais	245	7 Praias	1715

Praia dos Pescadores: Limpeza manual assegurada pelo concessionário

Mapa 5
Sistema de Contentorização
mínimo por Praia

Praia	Acesso à praia		Estacionamento		Areal	Total
	Indiferenciado	Seletiva*	Indiferenciado	Seletiva*	Indif+Seletiva*	
Baleia/ Sul	8	6	4	-	4	22
Pescadores	1	1	-	-	3	5
Algodio/ Norte	7	1	-	-	3	11
S. Sebastião	1	-	-	-	-	1
Matadouro	-	-	1	1	-	2
Empa	2	-	-	-	-	2
Ribeira d'ilhas	5	6	8	1	3	23
					Total:	66

*inclui os 3 tipos de recolha: papel, plástico e vidro

Praias do Concelho de Mafra- 2026											
–	1 de março / 31 de março	1 de abril / 30 de abril	1 de maio / 31 de maio	1 junho / 12 junho	13 junho / 30 junho	1 julho / 31 julho	1 agosto / 31 agosto	1 setembro / 13 setembro	14 setembro / 30 setembro	1 outubro / 31 outubro	*Total*
nº de dias	31	30	31	12	18	31	31	13	17	31	*245*
nº de dias limpeza época balnear					18	31	31	13			*93*
nº de dias limpeza fora época balnear	31	30	31	12					17	31	*152*
Papeleiras	31	30	31	12	18	31	31	13	17	31	*245*
Instalações Sanitárias					18	31	31	13			*93*
*nº de semanas**	5	4	4	2	13				2	4	*34*

"Prestação de Serviços de Limpeza das Praias da Freguesia da Ericeira - 2026"

MAPA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	
				PARCIAIS	TOTAIS/PRAIA
PRAIA DO SUL/BALEIA					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	150,00 €	4 950,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	47,00 €	11 515,00 €	**16 465,00 €**
PRAIA DOS PESCADORES					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	125,00 €	4 125,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	46,00 €	11 270,00 €	
Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia	dias	**93**	82,04 €	7 630,00 €	**23 025,00 €**
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	20,00 €	4 900,00 €	**8 200,00 €**
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	20,00 €	4 900,00 €	**4 900,00 €**
PRAIA DO MATADOURO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		**245**	26,00 €	6 370,00 €	**6 370,00 €**
PRAIA DA EMPA					

Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		**245**	26,00 €	6 370,00 €	**6 370,00 €**
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	26,00 €	6 370,00 €	**9 670,00 €**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**75 000,00 €**

DESIGNAÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALORES	
				PARCIAIS	TOTAIS/PRAIA
PRAIA DO SUL/BALEIA					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	150,00 €	4 950,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	47,00 €	11 515,00 €	**16 465,00 €**
PRAIA DOS PESCADORES					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	125,00 €	4 125,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	46,00 €	11 270,00 €	
Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia	dias	**93**	82,04 €	7 630,00 €	**23 025,00 €**
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	20,00 €	4 900,00 €	**8 200,00 €**
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	20,00 €	4 900,00 €	**4 900,00 €**
PRAIA DO MATADOURO					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		**245**	26,00 €	6 370,00 €	**6 370,00 €**
PRAIA DA EMPA					
Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.		**245**	26,00 €	6 370,00 €	**6 370,00 €**
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS					
Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos.	dias	**33**	100,00 €	3 300,00 €	
Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias	**245**	26,00 €	6 370,00 €	**9 670,00 €**
TOTAL DO ORÇAMENTO					**75 000,00 €**

Anexo B - Plantas das praias com as zonas a intervencionar



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO		ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO:
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		LOCAL: PRAIA DO SUL	APROVAÇÃO:
TOPÓGRAFO			
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO: / DATA:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2 500 / FASE DO PROJECTO: Tela Final	DESENHO Nº: 02

Modelo Pro03/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS LOCAL: PRAIA DOS PESCADORES	VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO:	
TOPÓGRAFO			
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2.500	DESENHO Nº: 03
	DATA:		FASE DO PROJECTO: Tela Final	

Modelo Pro/33/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO:	
TOPÓGRAFO	LOCAL: PRAIA DO ALGODIO		
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO: 11.726,00m²	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2.500	DESENHO Nº: 04
	DATA:		FASE DO PROJECTO: Tela Final	

Modelo Pro/03/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		APROVAÇÃO:	
TOPÓGRAFO	LOCAL: PRAIA RIBEIRA D'ILHAS		
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2.500	DESENHO Nº: 05
	DATA:		FASE DO PROJECTO: Tela Final	



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS		VERIFICAÇÃO:
DESENHADOR			
ENGENHEIRO			APROVAÇÃO:
TOPÓGRAFO	LOCAL: PRAIA DE S. SEBASTIÃO		
URBANISTA			
Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO: / DATA:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2.500 / FASE DO PROJECTO: Tela Final	DESENHO Nº: 09

Modelo Pro03/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO	ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS LOCAL: PRAIA DA EMPA	VERIFICAÇÃO:	
DESENHADOR		APROVAÇÃO:	
ENGENHEIRO			
TOPÓGRAFO			
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO:	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO:	ESCALA:	DESENHO Nº:
Diversos	DATA:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	1/2.500 FASE DO PROJECTO: Tela Final	10

Modelo Pro03/1



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ARQUITECTO		ASSUNTO: ZONA DE INTERVENÇÃO DE LIMPEZA DE PRAIAS	VERIFICAÇÃO:
DESENHADOR			
ENGENHEIRO		LOCAL: PRAIA DO MATADOURO	APROVAÇÃO:
TOPÓGRAFO			
URBANISTA			

Nº. DE ARQUIVO: Diversos	Nº. PROCESSO:	DESIGNAÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ESCALA: 1/2.500	DESENHO Nº: 12
	DATA:		FASE DO PROJECTO: Tela Final	

Modelo Pro/23/1

ANEXO II

(a que se refere o n.º 1 da Cláusula 9.ª)

MODELO DE RELATÓRIOS

Relatório de despesa mensal dos trabalhos realizados na limpeza das Praias_ Ericeira 2026				
DESIGNAÇÃO	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unitario**	**Valor Total**
Data: **Local da intervenção:** ***PRAIA DO SUL/BALEIA*** Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos. Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias dias			
Total				
PRAIA DOS PESCADORES Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos. Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado. Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia	dias dias dias			
Total				
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos. Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias dias			
Total				
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias			
Total				
PRAIA DO MATADOURO Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.				
Total				
PRAIA DA EMPA Limpeza diária manual da praia (engloba areal, estacionamento, passadiços e acessos), incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras na área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.				
Total				
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos adequados, com um operador e um ou mais trabalhadores a pé com ferramentas (ancinho, forquilhas, etc.), quando necessário, para apoio na limpeza da zona a intervencionar com a máquina, e o transporte a destino final adequado dos resíduos recolhidos. Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia (estacionamento, passadiços e acessos) e transporte dos resíduos para local licenciado.	dias dias			
Total				

Registos Fotográficos_ Relatório Diário Demonstrativo da execução dos trabalhos realizados na Limpeza das Praias da Freguesia da Ericeira - 2026		
DESIGNAÇÃO	**Antes da Limpeza**	**Após Limpeza**
Data: **Local da intervenção:**		
PRAIA DO SUL/BALEIA Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DOS PESCADORES Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia Registo Fotografico da Limpeza e higienização diária das Instalações Sanitárias existentes na Praia		
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DO MATADOURO Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DA EMPA Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS Registo Fotografico da Limpeza do areal da praia, com meios mecânicos e a pé com ferramentas manuais Registo Fotografico da Limpeza diária manual da praia, incluindo esvaziamentos dos ecopontos do areal e papeleiras do areal e área envolvente à praia		

Relatório discriminativo por tipologia de despesa mensal dos trabalhos realizados				
DESIGNAÇÃO	**UN**	**QUANT.**	**Valor Unitario**	**Valor Total**
Data: **Local da intervenção:** ***PRAIA DO SUL/BALEIA*** Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DOS PESCADORES Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DO ALGODIO/ NORTE Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DE SÃO SEBASTIÃO Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DO MATADOURO Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DA EMPA Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				
PRAIA DE RIBEIRA d´ILHAS Meios mecânicos Utilizados Recursos Humanos utilizados Aquisição de materiais e serviços Faturas e Demais Comprovativos				
Total				

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2153

Município de Mafra

Data: 18/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/257)

Entidade: FREGUESIA DA ERICEIRA

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.18 10:50:28+00'00'	Assinado por: **DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO** Num. de Identificação: 10175695

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA NA JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE PRAIAS MARÍTIMAS " (EDOC/2026/667).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	75.000,00		010102	000	000000	000	0104050102		EUR
0251	Cabimentos registados		75.000,00	010102	000	000000	000	0104050102		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000257	1	010102	000	000000	000	0104050102		2153	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.447.270,00	**Reforços / Anulações:**	159.550,00	**Dotação Corrigida:**	3.606.820,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	3.606.820,00	**Despesas Cabimentadas:**	3.041.331,67
Despesas Pagas:	557.116,39	**Despesas Cab. não comprometidas:**	1.572.414,35	**Despesas Compr. não pagas:**	986.800,93	**Dotação Disponível:**	565.488,33	**Valor a Cabimentar:**	75.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	490.488,33

Projeto: PAM.2014.0054 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Designo o VP Joaquim Sousa para representar o Município de Mafra na AG e votar favoravelmente os pontos constantes na OT. 17/03/2026

104

74ª. REUNIÃO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da AMIUC, cumpre-nos convocar V. Exa. para a Reunião em epígrafe, a realizar no próximo dia 26 de março de 2026 pelas 15h30m, ***Auditório dos Paços de Concelho no CADAVAL***, com **a seguinte Ordem de Trabalhos:**

1. Aprovação da Ata da 73ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC;

2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMIUC, referente ao ano de 2025, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

3. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;

4. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;

5. Informações e outros assuntos.

Paço de Arcos, 10 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo da AMIUC

Silvino Lúcio

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

Anexo X

AMIUC

73ª. Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC

No vinte cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00m, realizou-se no **Paços do Concelho sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes - Quinta da Memória em Odivelas,** septuagésima terceira Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Aprovação da Ata da 72ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC;

2 - Apreciação e deliberação da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento da AMIUC, para o ano de 2026;

3 - Informações e outros assuntos.

Participaram nesta reunião presidida pelo Presidente Silvino Lúcio da Câmara Municipal de Azambuja, dr. Guilherme Martins Reis da Câmara Municipal de Mafra, Vice Presidente Paulo Pinto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Francisco Baptista da Câmara Municipal de Odivelas e o Vice Presidente Dinis Duarte da Câmara Municipal do Cadaval.

Participaram ainda nesta reunião, a Assessora da AMIUC dr.ª Gracinda Veloso.

O Vereador Francisco Martins da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Vitor Moreira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vereador Nuno Dias da Câmara Municipal de Loures e o Presidente Pedro Folgado da Câmara Municipal de Alenquer, justificaram a sua ausência.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 72ª Reunião da Assembleia Intermunicipal da AMIUC;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação e deliberação da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento da AMIUC, para o ano de 2026;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

AMIUC

Foram distribuídos vários ofícios e as Informações Nº 7/2025 e 8/2025.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Minuta da Ata da 73ª Reunião da Assembleia Intermunicipal.

Foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Assembleia Intermunicipal deu por encerrada a reunião.

A Assembleia Intermunicipal da AMIUC

AMIUC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025

O Relatório de Atividades e Contas do Conselho Diretivo, destaca no ano 2025, como habitualmente, os factos mais relevantes da sua atividade, nomeadamente as questões em torno da uniformização dos procedimentos municipais, em relação às concessionárias das redes de Gás, da cobrança de **Taxas Municipais** aos operadores de infraestruturas urbanas, o projeto económico e ambiental do uso de **Viaturas a Gás Natural,** e o conjunto de projetos constante no Plano de Atividades e Orçamento, aprovado para o ano de 2025, que enumeramos:

1. Grande parte da atividade da AMIUC, no ano de 2025, decorreu em torno da aplicação da TOS sobre as condutas de Gás Natural e da clarificação do que, por condutas, se entende como redes e ramais no Subsolo Urbano do Domínio Público Municipal, nomeadamente de Gás Natural ou Propano, Comunicações, Eletricidade, Água Potável, Esgotos Domésticos e Pluviais;

2. A Publicação da **Lei n.º 75-B/2020 (OE para 2021)** levou o **Ministério das Finanças** a emitir o **Despacho n.º 315/2021,** referente à **TOS, que determina no art.º 133.º, a "*A proibição de repercutir a TOS e a TMDP nas faturas dos consumidores finais*", como há muito a AMIUC e a ANMP veem defendendo, o que constitui um facto de grande relevância para salvaguardar os direitos e objetivos dos Municípios**.

   Em anteriores deliberações nos OE não constavam as duas normas imperativas (n.ºs 2 e 3), do artigo 133.º, o que permitiu que a Administração Central, sistematicamente, tenha incumprido o deliberado pela AR, sobre esta matéria.

   Estas duas disposições, deixam claro que o disposto no n.º 2 "*tem caráter imperativo, e de efeito imediato, sobrepondo-se a qualquer legislação, resolução ou regulamento em vigor que o contrarie*".

   Mas o mais significativo está no Ponto 3, quando determina que: "***No primeiro trimestre de 2021, o Governo procede às alterações à legislação necessária à concretização do disposto no n.º 1*".**

   O referido Despacho n.º 315/2021, referente à TOS, pretende dar cumprimento ao deliberado pela AR, contemplado no OE de 2017, o que corresponde à primeira vez que, a Assembleia da República legislou sobre esta matéria. Pelos gabinetes dos Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Ministro do Ambiente e da Ação Climática foi emitido o **Despacho** para alterar o quadro legal da taxa municipal de ocupação do subsolo **(TOS)**, atualmente em vigor, constituindo para o efeito um **Grupo de Trabalho (GT).**

O referido GT foi constituído por representantes de 7 Entidades e 15 elementos, sendo 2 em representação da **ANMP.** Não obstante ter sido constituído para dar resposta ao que consta no OE de 2017, terá de contemplar o deliberado no OE para 2021, documento este mais imperativo e clarificador do assunto em causa.

Posteriormente, pelo Despacho Conjunto n.º 5983/2021, de 01.06.2021, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 117, de 18.06.2021 **foi prorrogado o mandato daquele GT por mais 3 meses, com efeitos desde o dia 12 de maio de 2021.**

Uma vez que, o objetivo do GT continua a manter-se atual e não se encontrando concluído, em novembro de 2022 a AMIUC enviou ofícios à ANMP e aos Ministérios que constituíram o GT (de Estado e das Finanças, da Coesão Territorial e do Ambiente e da Ação Climática) solicitando a prorrogação do mandato do GT e que o objetivo do mesmo fosse alargado, nomeadamente no sentido de uniformizar o regime das taxas devidas pelas ocupações dos domínios público e privado municipais por parte dos diversos operadores de redes de infraestruturas urbanas, de modo a alcançar-se uma desejável coerência legal e regulamentar para simplificação e transparência da matéria.

3. A aprovação do texto do art.º 85.º, que estava contemplado no OE para 2017, reconhecendo o direito dos municípios de cobrar uma Taxa Municipal pelos cabos de Comunicações alojados nas condutas implantadas no subsolo urbano do domínio público municipal.

Destacamos ainda que, na abordagem desta questão com a Administração Central, tem-se vindo a defender que a metodologia na aplicação da TOS, nas comunicações, seja igual à aplicada nas Redes de Gás Natural, sem fazer distinção se a rede é de propriedade do operador da mesma ou do município.
O Estudo Comparativo da aplicação da TOS sobre as Infraestruturas de Gás Natural, Comunicações e Eletricidade, em França e Espanha, elaborado sob coordenação do Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, corrobora o que a AMIUC tem vindo a defender, junto da DGEG, ERSE e ANACOM, assim como na Assembleia da República com os Grupos Parlamentares.

Na sequência da reunião com os técnicos da Secretaria de Estado das Autarquias Locais sobre o artigo 246.º do OE para 2019 foi proposto que a AMIUC apresentasse uma proposta de Lei, sobre o Quadro Legal enquadrador das Taxas de Ocupação do subsolo.
A AMIUC aceitou o proposto e, através do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa foi elaborada uma proposta de legislação, sinteticamente nos seguintes termos: "*É nossa convicção que a estratégia a desenvolver pela AMIUC deve ir no sentido de propor uma simplificação legislativa que ponha termo à atual teia de legislação, geradora de equívocos e de dificuldades práticas sobre o regime a adotar pelos municípios*", estratégia esta descrita na nossa informação 17/2018.

Apesar da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto - Lei das Comunicações Eletrónicas ter entrado em vigor, as alterações introduzidas por esta Lei nos artigos 23º, 24º,

25º, 26º e 169º, entre várias outras razões, mantém o regime que tem merecido forte e fundada contestação dos municípios na medida em que limita o princípio constitucional da autonomia das autarquias locais, cujo memorando de análise do consultor dr. Gonçalo Ribeiro da Costa demonstrou.

4. A AMIUC tem vindo a pugnar para que no âmbito dos contratos de fornecimento de telecomunicações eletrónicas e de gás natural, os respetivos operadores não repercutam nos consumidores finais os montantes devidos a título de TMDP e de TOS. Neste contexto, por força do disposto no **artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025**, "**a taxa municipal de ocupação do subsolo é paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores**". *Como o invocado normativo é de aplicação imediata, não dependendo de regulamentação ou da aprovação de qualquer outro dispositivo de natureza legal ou regulamentar, finalmente, mesmo após vários recuos em todo o processo, alcançámos esta vitória plena, que desde há vinte anos almejamos;*

5. Dada a importância desta matéria para os Municípios, na perspetiva da AMIUC, este normativo deveria ser uma oportunidade para, um esforço de simplificação legislativa, para se adotar a figura única de taxa de ocupação dos domínios municipais ("TODM") que abranja todas as ocupações destes por parte dos operadores das diversas redes, independentemente do fim a que se destinam e de onde se localizarem (no subsolo ou à superfície), conforme Projeto Lei elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa que a AMIUC teve oportunidade de enviar ao SEALOT do anterior Governo e ao atual Governo.

6. Com o objetivo de implantar e consolidar a cobrança TOS a outras infraestruturas, foi proposto aos Municípios associados que incluíssem nos Regulamentos Municipais de Urbanização e Edificação, para posterior inclusão nos Alvarás de Loteamento, as "*Condições Particulares relativas à execução de obras de urbanização*".

   A cobrança desta Taxa prende-se com a importância de assegurar os direitos dos municípios pelo uso de infraestruturas de sua propriedade, impedindo a duplicação das mesmas, em prejuízo do uso excessivo do espaço canal do subsolo urbano e das necessidades de outros operadores, gestão esta que é da responsabilidade dos Municípios.
   A AMIUC disponibilizou-se para reunir com os técnicos municipais, responsáveis pela elaboração dos regulamentos dos municípios, para garantir que a medida fosse concretizada, ou clarificar eventuais dúvidas. Até ao momento não houve resposta para esta questão que se considera estratégica.

7. Manteve-se o objetivo de associar mais municípios à AMIUC, nomeadamente todos os municípios das Área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, bem como para Municípios de todo o país, já enviamos a 20 Municípios, alguns considerados importantes para a atividade da AMIUC, até à data, não formalizaram a sua adesão, embora CM Almada tenha mostrado interesse na Adesão.

AMIUC

Tendo sido em tempos tomada a decisão, de facultar documentação da atividade da AMIUC somente aos municípios associados, verifica-se que não conduziu a novas filiações pelo que, se recomendaria voltar a facultar aos municípios não associados da área Metropolitana de Lisboa, Médio Tejo e Península de Setúbal, a documentação regularmente publicada pela AMIUC, como incentivo à sua associação.
A filiação de novos associados permitiria baixar o valor atual de 5 cêntimos por habitante, para 4 ou 3 cêntimos.

8. Durante o ano de 2025 foi produzida diversa documentação nomeadamente, informações solicitadas pelos Municípios Associados com destaque para a TOS assim como, para verificação e aferição da correta aplicação das Taxas.

9. A AMIUC mantém o objetivo de alcançar a disciplina do uso do subsolo do Domínio Público, de modo a que cada uma das Infraestruturas, de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas sejam geridas por um único operador, a quem as mesmas tenham sido concessionadas, e a quem unicamente competirá manter e conservar, facultando a utilização das mesmas aos diferentes comercializadores de Gás, Eletricidade e Comunicações Eletrónicas.

10. Em termos administrativos e técnicos foram produzidos 25 ofícios, 8 Informações técnicas, assim como o Relatório de Atividades e Contas de 2025 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2026.
Efetuaram-se ainda diversas deslocações a municípios associados para recolha de dados ou assinaturas e, regularmente, com o Presidente do Conselho Diretivo.
Também efetuámos reunião com a ANMP.

11. Quanto à execução Orçamental, remete-se os seguintes documentos em anexo com discriminação exaustiva referente à conta de Gerência de 2025:

Receitas
Foram cobrados **€ 48.198,00** aos Municípios Associados, que correspondente à percentagem de realização de **99,95%**.

Despesas
Quanto às despesas totais foram de **€ 47.240,83,** correspondem a uma percentagem de realização de **97,96%**.

O saldo de Gerência foi de **€ 24.719,08**.

Paço D'Arcos, 6 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Contas de Gerência 2025

1 – INTRODUÇÃO

As contas de gerência e respetiva execução orçamental, permitem conhecer os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o exercício económico, em termos globais, por tipologia de rubrica orçamental e por classificação orgânica, ou sector de atividade.

O orçamento é constituído por receitas e despesas correntes, ou de funcionamento e gestão, e por receitas e despesas de capital, ou investimentos.

2 - MOVIMENTOS VERIFICADOS EM 2025

Para uma análise dos movimentos efetuados ao longo do ano 2025, atente-se nos valores apresentados nos seguintes quadros, anexados ao presente Relatório:

Quadro 7.1 – (Despesas)

Corresponde ao registo e identificação de todos os movimentos e correspondentes valores, referentes a pagamentos efetuados neste ano;

Quadro 7.1 – (Receita)

Corresponde ao registo de todos os movimentos referentes a valores recebidos em 2025, dos Municípios Associados;

Quadro – (Reconciliação Bancária)

Concilia os movimentos registados contabilisticamente com os extratos bancários dos meses de janeiro a dezembro de 2025 (Millennium BCP).

3 - MAPAS FINAIS

Os Mapas Finais (em anexo), foram estruturados para permitir uma análise das despesas e receitas e respetiva percentagem de realização e correspondem a suportes documentais registados e arquivados, inerentes à Prestação de Contas de 2025, designadamente:

- **I** - Despesas Efetuadas e % de realização;
- **II** - Receitas Cobradas e % de realização;
- **III** - Balancete;
- **IV** – Reconciliação bancária

4 - RESUMO DA ACTIVIDADE QUANTIFICADA EM 2025

Merece destaque sumário os seguintes aspetos respeitantes à atividade desenvolvida pela AMIUC no ano em apreciação:

- No exercício de 2025 foram cobradas as contribuições previstas e orçamentadas, referentes aos Municípios Associados que constituem atualmente a AMIUC.
- Com base nos Municípios que já constituem a AMIUC e conforme orçamento aprovado para o presente ano, de acordo com a referência estatutária (alínea b) do artº 13º), um valor de 5 cêntimos por habitante, totalizando um valor global de receitas no valor de 48 198,00€ (quarenta e oito mil cento e noventa e oito euros), percentagem de realização de **99,95%.**
- As despesas realizadas em 2025, totalizaram 47 240,83€ (quarenta e sete mil duzentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos), correspondendo a uma percentagem de realização de **97,96%.**
- O saldo de gerência, no final de 2025, foi de 24 719.08 € (vinte quatro mil setecentos e dezanove euros e oito cêntimos).
- De salientar que a AMIUC, a exemplo dos anos anteriores não apresenta endividamento líquido ou bancário.
- Os movimentos bancários estão devidamente reconciliados, com os extratos bancários.
- Têm sido apresentadas contas regularmente no Tribunal de Contas e no portal do SIAL.

ANEXOS

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

Movimentos Verificados em 2025

(Unidade: Euros)

Quadro 1 - Débitos/Pagamentos em 2024

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
IGFSS/Seg Social (DEZEMBRO 2024)	08/01/2025	627,95	s	01/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (dezembro 2024)	08/01/2025	258,41	s	02/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	08/01/2025	65,23	s	03/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Fevereiro 2025)	08/01/2025	439,30	s	04/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	08/01/2025	240,00	s	05/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (janeiro 2025)	08/01/2025	1.129,04	s	06/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	08/01/2025	214,20	s	07/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	08/01/2025	91,84	s	08/2025	02.02.07
MEO (dezembro 2024)	14/01/2025	1,21	s	09/2025	02.03.06
Vodafone (Dezembro 2024)	09/01/2025	80,05	s	09-A/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Janeiro 2025	04/02/2025	647,61	s	10/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Janeiro 2025)	04/02/2025	596,36	s	11/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	04/02/2025	65,23	s	12/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Março 2025)	04/02/2025	439,30	s	13/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	04/02/2025	240,00	s	14/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (fevereiro 2025)	04/02/2025	1.117,04	s	15/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	04/02/2025	257,40	s	16/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	04/02/2025	105,08	s	17/2025	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	04/02/2025	180,95	s	18/2025	02.02.07
Vodafone (Janeiro 2025)	03/02/2025	80,05	s	19/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Fevereiro 2025)	11/03/2025	647,61	s	20/2025	01.01.02
MEO (Janeiro 2025)	07/02/2025	1,21	s	20-A/2025	02.03.06
IGTCP/IRS (Fevereiro 2025)	11/03/2025	596,36	s	21/2025	01.01.02

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Vodafone	13/02/2025	80,49	s	21-A/2025	02.03.06
IPGP - ADSE	11/03/2025	65,23	s	22/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (abril 2025)	11/03/2025	439,30	s	23/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	11/03/2025	240,00	s	24/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (março 2025)	11/03/2025	1.123,04	s	25/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	11/03/2025	254,88	s	26/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	11/03/2025	199,16	s	27/2025	02.02.07
WebHs	11/03/2025	200,00	s	28/2025	02.01.04
MEO (Fevereiro 2025)	31/03/2025	1,21	s	29/2025	02.03.06
Vodafone (Fevereiro 2025)	12/03/2025	82,62	s	30/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Março 2025)	11/04/2025	647,61	s	31/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Março 2025)	11/04/2025	596,36	s	32/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	11/04/2025	65,23	s	33/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (maio 2025)	11/04/2025	439,30	s	34/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	11/04/2025	240,00	s	35/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (abril 2025)	11/04/2025	1.129,04	s	36/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	11/04/2025	258,48	s	37/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	11/04/2025	160,56	s	38/2025	02.02.07
MEO (Abril 2025)	19/05/2025	2,42	s	39/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Abril 2025)	06/05/2025	647,61	s	40/2025	01.01.02
Vodafone	12/04/2025	81,77	s	40-A/2025	02.03.06
IGTCP/IRS (Abril 2025)	06/05/2025	596,36	s	41/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	06/05/2025	65,23	s	42/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (junho 2025)	06/05/2025	439,30	s	43/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	06/05/2025	240,00	s	44/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (maio 2025)	06/05/2025	1.129,04	s	45/2025	01.01.02
Duarte Nuno Kms	06/05/2025	211,68	s	46/2025	02.03.06

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Gracinda Veloso Kms	06/05/2025	134,77	s	47/2025	02.02.07
Gracinda Veloso Silva/Caixa	06/05/2025	73,81	s	48/2025	02.02.07
WebHs	06/05/2025	56,48	s	49/2025	02.01.04
Vodafone	12/05/2025	81,87	s	50/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Maio 2025)	06/06/2025	647,61	s	51/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Maio 2025	06/06/2025	596,36	s	52/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	06/06/2025	130,45	s	53/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (Julho 2025)	06/06/2025	439,39	s	54/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	06/06/2025	240,00	s	55/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (junho 2025 Sub Férias)	06/06/2025	2.108,07	s	56/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	06/06/2025	61,56	s	57/2025	02.02.07
			s	58/2025	02.03.11.01
Duarte Nuno Kms	06/06/2025	190,80	s	59/2025	02.03.06
Vodafone	12/06/2025	82,32	s	60/2025	02.03.06
Zurich Seguros	07/06/2025	298,21	s	61/2025	02.03.06
MEO (junho 2025)	09/06/2025	1,21	s	62/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (Junho 2025 sub férias)	07/07/2025	1.295,22	s	63/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Junho 2025)	07/07/2025	1.192,72	s	64/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/07/2025	65,23	s	65/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (agosto 2025)	06/07/2025	439,30	s	66/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/07/2025	240,00	s	67/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (julho 2025)	07/07/2025	1.135,04	s	68/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	07/07/2025	88,54	s	69/2025	02.02.07
MEO (junho 2025)	16/07/2025	1,21	s	70/2025	02.03.06
Vodafone	12/07/2025	81,77	s	71/2025	02.03.06
IGFSS/Seg Social (julho 2025)	07/08/2025	647,61	s	72/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (julho 2025)	07/08/2025	596,36	s	73/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/08/2025	65,23	s	74/2025	01.01.02

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Adm. Condomínio /renda (setembro 2025)	07/08/2025	439,30	s	75/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/08/2025	240,00	s	76/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (agosto 2025)	07/07/2025	1.117,04	s	77/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Silva/Caixa	07/08/2025	112,65	s	78/2025	02.02.07
MEO (Julho 2025)	14/08/2025	1,21	s	79/2025	02.03.06
Vodafone	12/08/2025	81,77	s	80/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Agosto 2025)	05/09/2025	647,61	s	81/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Agosto 2025)	05/09/2025	596,36	s	82/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	05/09/2025	65,23	s	83/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (outubro 2025)	05/09/2025	439,30	s	84/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	05/09/2025	240,00	s	85/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (setembro 2025)	07/09/2025	1.707,88	s	86/2025	01.01.02
Vodafone	01/10/2025	81,77	s	87/2025	02.03.06
Gracinda Veloso Kms	05/09/2025	92,14	s	88/2025	02.02.07
Meo (Agosto 2025)	18/09/2025	2,42	s	89/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Setembro 2025)	08/10/2025	647,61	s	90/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (setembro 2025)	08/10/2025	17,52	s	91/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	08/10/2025	65,23	s	92/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (novembro 2025)	08/10/2025	439,30	s	93/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	08/10/2025	240,00	s	94/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Outubro 2025)	08/10/2025	1.707,88	s	95/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Kms	08/10/2025	103,12	s	96/2025	02.02.07
Meo (Setembro 2025)	02/10/2025	1,21	s	97/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Outubro 2025)	07/11/2025	647,61	s	98/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Outubro 2025)	07/11/2025	275,26	s	99/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	07/11/2025	130,45	s	100/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (dezembro 2025)	07/11/2025	439,30	s	101/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	07/11/2025	240,00	s	102/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Novembro 2025)	07/11/2025	2.762,28	s	103/2025	01.01.02

Descrição	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	Class.
Gracinda Veloso Silva/Caixa	07/11/2025	75,92	s	104/2025	02.02.07
Vodafone	03/11/2025	81,77	s	105/2025	02.03.06
Meo (Outubro 2025)	07/11/2025	1,21	s	106/2025	02.03.06
IGFSS/seg Social (Novembro 2025)	03/12/2025	1.295,22	s	107/2025	01.01.02
IGTCP/IRS (Novembro 2025)	03/12/2025	550,51	s	108/2025	01.01.02
IPGP - ADSE	03/12/2025	65,23	s	109/2025	01.01.02
Adm. Condomínio /renda (janeiro 2026)	03/12/2025	439,30	s	110/2025	02.03.01
Ilda Pires/Honorários	03/12/2025	240,00	s	111/2025	02.03.11.01
Gracinda Veloso Silva/Venc (Dezembro 2025)	03/12/2025	1.438,15	s	112/2025	01.01.02
Gracinda Veloso Silva/Caixa	03/12/2025	94,53	s	113/2025	02.02.07
Centralgest	03/12/2025	379,46	s	114/2025	02.01.04
Meo (Novembro 2025)	09/12/2025	2,42	s	115/2025	02.03.06
Vodafone	02/12/2025	82,32	s	116/2025	02.03.06
Despesas bancárias	31/12/2025	164,85	s	117/2025	03.02
		47.240,83			

Quadro 2 - Créditos/Recebimentos em 2025

(Unidade: Euros)

Município	Data	Valor	Extracto	Nº Documento	classificação
Arruda dos Vinhos	06/11/2025	699,15	s	8/2025	05.01.03.11
Mafra	11/02/2025	4.326,15	s	2/2025	05.01.03.07
Vila Franca de Xira	24/10/2025	6.882,95	s	7/2025	05.01.03.06
Azambuja	28/02/2025	1.071,05	s	5/2025	05.01.03.12
Loures	12/02/2025	10.081,60	s	3/2025	05.01.03.05
Cascais	28/02/2025	10.706,70	s	4/2025	05.01.03.03
Cadaval	23/01/2025	669,10	s	1/2025	05.01.03.09
Torres Vedras	08/04/2025	4.156,50	s	6/2025	05.01.03.08
Odivelas (acerto -18,30)	30/12/2025	7.383,40	s	10/2025	05.01.03.10
Alenquer	30/12/2025	2.221,40	s	9/2025	05.01.03.13
		48.198,00			

Quadro 3 – Reconciliação Bancária 2025

(Unidade: Euros)

Banco		Contabilidade	
SALDO A 31 de DEZEMBRO 2024 (1)	23.761,91	Saldo da Conta de Gerência (1)	24.719,08
Movimentos a Abater (2)	0,00	Movimentos a regularizar em 2023	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	
Movimentos a Somar (3)	48.198,00	Movimentos e Somar (3)	47.240,83
Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	71.959,91	Saldo Final (4) = (1)-(2)+(3)	71.959,91

AMIUC

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

MAPAS FINAIS DE 2025

I - DESPESAS EFECTUADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2025

(Unidade: Euros)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	EFECTUADAS	% REALIZAÇÃO
	DESPESAS CORRENTES			
01	Pessoal			
01.01	Remunerações	0,00	0,00	0,00%
01.01.02	Pessoal	26.449,40	34.032,56	128,67%
02	Aquisição de Bens e Serviços		0,00	0,00%
02.01	Bens Duradouros	0,00	0,00	0,00%
02.01.02	Material de Educação, cultura e Recreio	2.540,00	0,00	0,00%
02.01.04	Outros (webHs)	700,00	635,94	90,85%
02.02	Bens não duradouros		0,00	
02.02.04	Combust. Lubrif.	0,00	0,00	0,00%
02.02.07	Cons. Secretaria	1.416,18	1.574,63	111,19%
02.02.09	Outros (1)	0,00	0,00	0,00%
02.03	Aquisição de Serviços		0,00	0,00%
02.03.01	Encargos Instalações	7.503,35	5.271,69	70,26%
02.03.06	Transp.Comunic.	3.300,16	2.681,16	81,24%
02.03.07	Representação Autárquica	0,00	0,00	0,00%
02.03.09	Estudos e Consultadoria	3.210,50	0,00	0,00%
02.03.11	Outros	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.01	Remuner. Tarefas	2.880,00	2.880,00	100,00%
02.03.11.02	Public.Inform.	0,00	0,00	0,00%
02.03.11.03	Diversos	150,24	0,00	0,00%
03	Encargos correntes da divida		0,00	0,00%
03.02	Outros (Despesas Bancárias)	73,27	164,85	224,99%
	Sub-Total	**48.223,10**	**47.240,83**	**97,96%**
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de Bens de Investimento			
07.04	Maquinaria Equipamento	0,00	0,00	0,00%
11	Activos Financeiros			
11.02	Aquis. de Tit. de Participação		0,00	0,00%
	Sub-Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	TOTAL	**48.223,10**	**47.240,83**	**97,96%**

AMIUC
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas

II - RECEITAS COBRADAS E % DE REALIZAÇÃO EM 2025

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	PREVISTAS	COBRADAS	% REALIZAÇÃO
	SALDO ORC.	0,00	0,00	0,00%
	REC. CORRENTES			
04.01.01	Juros/Depósitos	0,00	0,00	0,00%
05	Transf. Correntes			
05.01	S.P.A			
05.01.03	Adm. Local			
			0,00	
05.01.03.12	Azambuja	1.071,05	1.071,05	100,00%
05.01.03.03	Cascais	10.706,70	10.706,70	100,00%
05.01.03.05	Loures	10.081,60	10.081,60	100,00%
05.01.03.06	V.F.Xira	6.882,95	6.882,95	100,00%
05.01.03.07	Mafra	4.326,15	4.326,15	100,00%
05.01.03.08	Torres Vedras	4.156,50	4.156,50	100,00%
05.01.03.09	Cadaval	669,10	669,10	100,00%
05.01.03.10	Odivelas	7.407,80	7.383,40	99,67%
05.01.03.11	Arruda dos Vinhos	699,15	699,15	100,00%
05.01.03.13	Alenquer	2.221,40	2.221,40	100,00%
06	Venda de Bens e Prestação de Serviços Correntes			
06.03	Prestações de Serviços			
06.03.09	Outros	0,00	0,00	0,00%
07	Outras Receitas Correntes			
07.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00%
	TOTAL	**48.222,40**	**48.198,00**	**99,95%**

III - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS/2025

(Unidade: Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Saldo Inicial	23.761,91	Saldo Final	24.719,08
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Administração Local	48.198,00	Pessoal	34.032,56
	0,00	Bens Duradouros	635,94
		Bens N/Duradouros	1.574,63
Receitas de Capital		Aquisição Serviços	10.997,70
		Custos com pessoal anos anteriores	0,00
Administração Local	0,00		
		Despesas de Capital	0,00
Outras	0,00		
		Investimentos	0,00
TOTAL	**71.959,91**	**TOTAL**	**71.959,91**

IV - CONTA DE GERÊNCIA 2025

(Unidade: Euros)

RECEITAS		DESPESAS	
Saldo da Gerência Anterior	23.761,91		
Correntes	48.198,00	Correntes	47.240,83
Capital	0,00	Capital	0,00
		Saldo gerência seguinte	24.719,08
TOTAL	**71.959,91**	**TOTAL**	**71.959,91**

Fevereiro de 2026

AMIUC

PROPOSTA PARA O PONTO 3 DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC EM 2026.03.26.

Tendo em vista a constituição da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC, nos termos do artigo 19º dos Estatutos, deverá ser proposto, pelos membros indigitados pelos Municípios para a Assembleia Intermunicipal, os seus representantes na mesa da Assembleia e seguidamente, nomeados pela Assembleia Intermunicipal.

- **Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
  Município de Cadaval senhor Presidente Ricardo Pinteus.

- **Vice-presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
  Município de Azambuja que, por inerência corresponderá ao Presidente do Conselho Diretivo cessante, senhor Presidente Silvino Lúcio.

- **1º Secretário da Mesa da Assembleia Intermunicipal**
  Município de Cascais, senhor Vice presidente Luís Capão que por inerência corresponderá ao próximo município a exercer a Presidência do CD e por ter sido indicado pelo Município de Cascais para o Conselho Diretivo.

Cadaval, 26 de março de 2026

AMIUC

PROPOSTA PARA O PONTO 4 DA ORDEM DE TRABALHOS DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA AMIUC EM 2026.03.26.

Tendo em vista a constituição do Conselho Diretivo da AMIUC, nos termos do artigo 23º dos Estatutos, deverá ser proposto, pelos membros indigitados pelos Municípios à Assembleia Intermunicipal, os seus representantes no Conselho Diretivo.

- **Presidente do Conselho Diretivo**
  Município do Cadaval (n.º 1 do artigo 24º dos Estatutos), senhor Presidente Ricardo Pinteus por indicação do Município do Cadaval e suplente.

- **Vogais do Conselho Diretivo**
  (e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
  Cascais
  Azambuja
  Arruda dos Vinhos
  Odivelas

Municípios Observadores no Conselho Diretivo
(alínea b) do n.º 2 do artigo 23º dos Estatutos e suplentes indicados pelos respetivos municípios)
Alenquer
Loures
Mafra
Torres Vedras
Vila Franca de Xira

Cadaval, 26 de março de 2026

AMIUC

105ª. REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO DA AMIUC

CONVOCATÓRIA

Nos termos dos Estatutos da AMIUC, cumpre-nos convocar V. Exa. para a Reunião em epígrafe, a realizar no próximo dia 26 de março de 2026 pelas 14h30m, ***Auditório dos Paços de Concelho no CADAVAL***, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovação da Ata da 104ª Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC;

2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Atividades e das Contas da Gerência da AMIUC, referente ao ano de 2025, nos termos da alínea e) do artigo 22º dos Estatutos;

3. Proposta de constituição Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMIUC, nos termos dos artigos 17º e 18º dos Estatutos;

4. Proposta de constituição do Conselho Diretivo, nos termos dos artigos 24º e 25º dos Estatutos;

5. Ponto da situação de reunião com a CM Almada;

6. Que outro tipo de intervenção deve a AMIUC realizar/empreender, após esta vitória plena relativamente à TOS/TMDP;

7. Informações e outros assuntos.

Paço de Arcos, 10 de março de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo da AMIUC

Silvino Lúcio

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503322148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

104ª. Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC

No vinte cinco de setembroo de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00m, realizou-se nos **Paços do Concelho sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes – Quinta da Memória em Odivelas,** a Centésima quarta Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Aprovação da Ata da 104ª Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC;

2 - Apreciação e deliberação da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento da AMIUC, para o ano de 2026;

3 - Informações e outros assuntos.

Participaram nesta reunião presidida pelo Presidente Silvino Lúcio da Câmara Municipal de Azambuja, dr. Guilherme Martins Reis da Câmara Municipal de Mafra, Vice Presidente Paulo Pinto da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, dr. Luís Soares da Câmara Municipal de Cascais, Vereador Francisco Baptista da Câmara Municipal de Odivelas e o Vice Presidente Dinis Duarte da Câmara Municipal do Cadaval.

Participaram ainda nesta reunião, a Assessora da AMIUC dr.ª Gracinda Veloso.

O Vereador Francisco Martins da Câmara Municipal de Torres Vedras, Vereador Vitor Moreira da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Vereador Nuno Dias da Câmara Municipal de Loures e o Presidente Pedro Folgado da Câmara Municipal de Alenquer, justificaram a sua ausência.

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Aprovação da Ata da 103ª Reunião do Conselho Diretivo da AMIUC;

Foi colocada à apreciação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação e deliberação da Proposta do Plano de Atividades e Orçamento da AMIUC, para o ano de 2026;

Foram colocados à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Informações e outros assuntos;

AMIUC

O Dr. Luís Soares, expressou o seu agradecimento pelo excelente trabalho, dedicação e perseverança, demonstrados durante anos em todo o processo pelos Drs. Duarte Nuno e Gracinda Veloso (Assessores) em conjunto com os Presidentes do Conselho Diretivo atual e anterior, que culminou, finalmente, na aprovação do LOE 2025, da não repercussão na fatura dos consumidores das "Taxa de direitos de passagem" e "Taxa de ocupação de subsolo".

Foi também reforçado pelo Vice-presidente Paulo Pinto o seu agradecimento pelo excelente trabalho dos dois Assessores.

Foi manifestado por todos os presentes, enviar um Louvor ao Dr. Duarte Nuno, pela sua colaboração na AMIUC, que cessou em junho deste ano.

Foram distribuídos vários ofícios e as Informações Nº 7/2025 e 8/2025.

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS: Minuta da Ata da 104ª Reunião do Conselho Diretivo.

Foi aprovada por unanimidade.

Não havendo nada mais a tratar o senhor Presidente do Conselho Diretivo deu por encerrada a reunião.

O Conselho Diretivo da AMIUC

AMIUC

Informação Nº 1/2026

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Oficio Floene - Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo

O Município de Vila Franca de Xira, através do e-mail *N/Rfª.: 58175/25* questionou a AMIUC relativamente ao ofício da Floene na Repercussão das Taxas de Ocupação de Subsolo: "*Encarrega-me o Senhor Diretor Municipal da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, Dr. Alexandre Sargento, na sequência da receção do documento em anexo, remeter o mesmo a V. Exª para análise e considerações julgadas por necessárias, face à informação disponibilizada.*"

Face à repercussão da TOS e TMDP, que no passado dia 30 de dezembro, a Lei nº 73-A/2025, aprovou o OE para 2026 inclui o artigo 127º que, replicando o artigo 149º do OE/2025, mantém a proibição de repercussão da TMDP e da TOS nos consumidores finais.

Artigo 127.º
Taxa de direitos de passagem e taxa de ocupação do subsolo

A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.

Após análise do documento recebido pelo MVFX, e no pressuposto, que os municípios associados irão receber um ofício semelhante, entendeu a AMIUC consultar o Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, para elaborar um ofício de resposta que recomendamos ser enviado logo que estes ofícios sejam recebidos pelos associados, com o seguinte texto:

"Acusamos a receção da vossa comunicação, por email de ..., cujos termos merecem o nosso total desacordo, na medida em que a fundamentação legal que apresentam carece de suporte no quadro jurídico vigente. Na verdade:

AMIUC

1. Como é do vosso conhecimento, a Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, aprovou o OE para 2026, no seu artigo 127º, veio dispor que a taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.

2. A plena vigência do citado artigo 127º nº 73-A/2025, de 30 de dezembro é efetiva, na medida em que não depende de qualquer regulamentação, como melhor resulta da leitura do preceito em causa.

3. Tal significa que as empresas operadoras de infraestruturas, não podem ser fazer refletir na fatura dos consumidores os montantes que pagam a título de TOS.

4. Sobre a incidência subjetiva da TOS cabe dizer que não são os consumidores finais que ocupam o subsolo municipal, mas sim as empresas que comercializam gás natural, pelo que não está cumprida a natureza sinalagmática da taxa, que assim se transforma em imposto.

5. Como decidiu o Supremo Tribunal Administrativo (In Acórdãos de 09.05.2007, recursos nºs 1223/06 e 94/07), "A taxa de ocupação do subsolo é um tributo que está conexionado com a utilização de terrenos do domínio público municipal.".

6. Esta utilização privada do domínio público municipal serve o exercício comercial da atividade das operadoras, que perseguem fins lucrativos e que visam, nesse âmbito, lucrar com a utilização do subsolo municipal.

7. Cumpre-nos recordar que, chamado a apreciar, por diversas vezes, a legalidade da repercussão da TOS nas faturas dos consumidores finais, o Supremo Tribunal Administrativo, por Acórdãos que transitaram em julgado, decidiu sempre no sentido da ilegalidade daquela repercussão, condenando as empresas que comercializam gás natural a devolver os montantes repercutidos.

AMIUC

8. Por último, e de forma conclusiva, somos forçados a considerar como ilegal qualquer conduta da vossa Empresa que, a partir da entrada em vigor da Lei nº Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, contrarie o disposto no seu artigo 127º. ".

Paço de Arcos, 12 de janeiro de 2026

A Assessora

Gracinda Veloso

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503 322 148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

Informação Nº 3/2026

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Reunião – Câmara Municipal de Almada

Por solicitação da CM de Almada efetuou-se uma reunião em 4 de março p.p., na sequência de outras reuniões, para convidar o Município para adesão à AMIUC, com o objetivo de divulgar a atividade da Associação e a sua importância.

Participaram pela CM de Almada Arq.ª Ana Libreiro – Diretora Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Infraestruturas (DMOMI), Dra. Alexandra Sanches – Chefe Divisão de Empreitadas (DEMP) , Dr. César Andrade – Técnico Divisão de Empreitadas (DEMP), Eng. José Felix– Diretor Departamento de Projetos e Obras em Espaço Público (DPOEP), Arq.ª Salete Santos – Chefe Divisão de Projetos e Obras em Espaço Público (DIVPOEP), Eng. Henrique Marques – Chefe Divisão de Mobilidade,Trânsito, Manutenção e Iluminação Pública (DMTMIP), Eng. Alexandre Cerdeira – Coordenador Serviço de Iluminação Pública (SIP) e Pedro Cardoso, Especialista Sistemas e Tecnologias de Informação - Divisão de Redes, Infraestruturas e Cibersegurança (DRIC).

Participaram pela AMIUC o Presidente do Conselho Diretivo da AMIUC, Sr, Silvino Lúcio (Presidente da CM Azambuja) o membro do Conselho Diretivo da AMIUC, Engº Paulo Pinto (Vice presidente da CM Arruda dos Vinhos), o Consultor Jurídico da AMIUC, Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa e a Assessora da AMIUC, Dra. Gracinda Veloso.

Pela Arqª Ana Libreiro que assumiu recentemente a DMOMI, foi solicitado a apresentação da Associação.

Pelo Engº Paulo Pinto foi apresentada a associação e as suas atividades, assim como a importância institucional que a mesma reveste na gestão de infraestruturas urbanas.
Foi referido em particular o desenvolvimento e consolidação do processo em curso de aplicação da Taxa de Ocupação do Subsolo urbano do domínio público municipal (TOS), com condutas de Gás Natural e Propano. Processo este que já representa a maior receita municipal anual de uma única entidade, com exceção das transferências da Administração Central. Existe ainda uma nova área de intervenção que se pretende desenvolver, nomeadamente o processo em curso de aplicar a Taxa de Ocupação do Subsolo urbano do domínio público municipal, com condutas de suporte às Redes de Comunicações.

AMIUC

Pelo Engº Paulo Pinto foi ainda referido, que a AMIUC finalmente após 20 anos de contestação anual junto da Administração Central, conseguiu uma vitória para a não repercussão na fatura dos consumidores das taxas TOS e TMDP, Lei nº 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprovou o OE para 2026 inclui o artigo 127º que, replicando o artigo 149º do OE/2025, mantém a proibição de repercussão da TMDP e da TOS nos consumidores finais.

A importância desta matéria para os Municípios, na perspetiva da AMIUC, este normativo deve ser uma oportunidade para, um esforço de simplificação legislativa, para se adotar a figura única de taxa de ocupação dos domínios municipais ("TODM") que abranja todas as ocupações destes por parte dos operadores das diversas redes, independentemente do fim a que se destinam e de onde se localizarem (no subsolo ou à superfície), conforme Projeto Lei elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa que a AMIUC teve oportunidade de enviar ao SEALOT do anterior Governo e ao atual Governo.

Pelos vários Técnicos, foi transmitido que desconhece qual o ponto da situação dos procedimentos no processo para a aplicação da TOS e quais as exigências dos Alvarás de Loteamento.

Referiram ainda que o Município se encontra com algumas questões complicadas com os Operadores de Telecomunicações.

Foram ainda, colocadas algumas questões relativamente aos Estatutos da AMIUC, que foram de imediato esclarecidas.

Por último foi referido pela Arqª Ana Libreiro, que iriam reunir e apresentar os resultados desta reunião superiormente.

Paço de Arcos, 5 de março de 2025

A Assessora

Gracinda Veloso

AMIUC

Informação Nº 4/2025

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Audiência com ANMP

Participaram pela ANMP o Secretário Geral, Dr. Rui Solheiro e a Dra. Teresa Cunha, pela AMIUC o Vice Presidente da CM Arruda dos Vinhos, Engº. Paulo Pinto (em presentação do Presidente da AMIUC, Sr. Silvíno Lúcio, o Vice Presidente da CM Alenquer, Dr. Tiago Pedro, o Vereador da CM Odivelas, Dr. Francisco Baptista, o Vereador da CM Loures, Dr. Nuno Dias e o Secretário do Vereador Francisco Martins CM Torres Vedras, Dr. Celso Carvalho e os assessores Drs. Duarte Nuno e Gracinda Veloso.

Pelo Vice Presidente Eng.º Paulo Pinto, foi referido ter sido objeto de anteriores reuniões e comunicações, a AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, ter vindo a pugnar para que no âmbito dos contratos de fornecimento de telecomunicações eletrónicas e de gás natural, os respetivos operadores não repercutam nos consumidores finais os montantes devidos a título de TMDP e de TOS.

Neste contexto, por força do disposto no artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2025, a taxa municipal de ocupação do subsolo é paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.

Como o invocado normativo é de aplicação imediata, não dependendo de regulamentação ou da aprovação de qualquer outro dispositivo de natureza legal ou regulamentar, congratulamo-nos com esta vitória plena, que desde há vinte anos almejamos.

Dada a importância desta matéria para os Munícipios, na perspetiva da AMIUC, este normativo deveria ser uma oportunidade para, um esforço de simplificação legislativa, para se adotar a figura única de taxa de ocupação dos domínios municipais ("TODM") que abranja todas as ocupações destes por parte dos operadores das diversas redes, independentemente do fim a que se destinam e de onde se localizarem (no subsolo ou à superfície), conforme Projeto Lei elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa que a AMIUC teve oportunidade de enviar ao SEALOT do anterior Governo e ao actual.

AMIUC

Pela AMIUC foram ainda realçado as dificuldades que se tem verificado por parte dos municípios não associados, tem-se encontrado grande dificuldade para determinar/tramitar a extensão das referidas redes (gás, electricidade, água potável, águas residuais e pluviais), no subsolo do domínio público, e na formalização de uma tramitação eficaz destes processos.

No final da reunião o Secretário Geral da ANMP manifestou a disponibilidade para apoiar a AMIUC, nas questões que envolvam os direitos dos municípios, nomeadamente as relacionadas, com as **Infraestruturas** implantadas no subsolo urbano do domínio público municipal.

Ficou ainda acordado que AMIUC, procederia ao envio das Informações e diversa documentação que julgamos ser útil, para facilitar a aplicação e tramitação para a cobrança destas Taxas, bem como o Projecto Diploma elaborado pelo Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa proposto ao anterior e actual SEALOT.

Aproveitamos ainda, para informar o Secretário Geral do Editorial publicado no número de Março da Revista Proteste que versa sobre a cobrança da TOS pelos municípios, que a autora do Editorial mostra encontrar-se desactualizada, porquanto omite a norma da LOE/2025 que resolve, em definitivo, a ilegalidade da repercussão da TOS e da TMDP. Tivemos oportunidade de referir e iremos solicitar um esclarecimento vigoroso, e que talvez fosse oportuno a ANMP também tomar posição.

Paço de Arcos, 11 de fevereiro de 2025

Os Assessores

Duarte Nuno, dr. **Gracinda Veloso, dr.ª**

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503 322 148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

Informação Nº 6/2025

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Consulta da CM Arruda dos Vinhos sobre Reclamação Graciosa à GASCAN

O Município de Arruda dos Vinhos, questionou a AMIUC relativamente à reclamação graciosa a apresentar à GASCAN com a questão: *"Situação da GASCAN, que tem que ver com a reclamação graciosa que levamos sempre a Reunião de Câmara pois, na verdade se as condutas estão instaladas, para nós é indiferente se estão neste momento a ser usadas ou não, ou seja, não estão gora, poderão estar mais tarde por «outro comercializador, certo? Assim sendo, para nós o que é efetivamente para ser taxado como TOS é a totalidade do comprimento da conduta instalada em função do seu diâmetro.".*

Após consulta ao Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, foi sugerido o seguinte, que de imediato demos conhecimento ao Município de Arruda dos Vinhos: " Nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei Geral Tributária, os prazos em processo tributário são contínuos.

Isto significa que o Gascan, tendo sido notificada (como a própria confessa logo no artigo 1º do seu articulado) do acto tributário de liquidação da TOS em 10.04.2025, o prazo para deduzir Reclamação graciosa (30 dias nos termos do nº 2 do artigo 16º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais) terminou a 11.05.2025.

Ora, estando a Reclamação datada de 27.05.2025, considera-se que a mesma foi extemporânea.

Por outro lado, nos termos do nº 3 do mesmo artigo 16º, o MAV dispunha do prazo de 60 dias para deferir ou indeferir a Reclamação, que terminou a 28.07.2025.

Não tendo apreciado a Reclamação dentro do prazo, presume-se que a mesma foi tacitamente indeferida, o que abre caminho para a Gascan impugnar contenciosamente o acto tributário em causa.

Atento o que supra se expendeu, sou da opinião que de nada adianta apreciar, agora, a Reclamação Graciosa, uma vez que a mesma já se acha tacitamente indeferida.

AMIUC

No entanto, se o entendimento do MAV for distinto, sugerido que a Reclamação seja indeferida com o único fundamento da sua extemporaneidade, conforme supra enunciei.

Paço de Arcos, 14 de Agosto de 2025

A Assessora

Gracinda Veloso,
Técnica Superior Principal

AMIUC – Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas
Escritura de Alteração de Estatutos da AMAGÁS em 15 de abril de 2021
Contribuinte nº 503 322 148
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 2, R\C Frente – 2770-001 PAÇO DE ARCOS TEL: 21 441 6756
E-mail: amiuc@mail.telepac.pt
https://amiuc.pt

AMIUC

Informação Nº 7/2025

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: Oficio Floene - Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo

O Município de Vila Franca de Xira, questionou a AMIUC relativamente ao Oficio da Floene na Repercussão das Taxas de Ocupação de Subsolo: *"Em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Camara Municipal de Vila Franca de Xira, exarado em 01/09/2025, na sequência da receção do documento em anexo, remete-se o mesmo a V. Exas. para análise e considerações julgadas por necessárias, face à informação ali disponibilizada."*.

Face à repercussão da TOS e TMDP, que no passado dia 9 de janeiro tivemos oportunidade de transmitir que a AMIUC, finalmente conseguiu, a não repercussão na fatura dos consumidores das referidas taxas.

O artigo 149º da Lei nº 45-A/2024, de 31 de Dezembro (LOE/2025) que representa a vitória plena da AMIUC.

"Artigo 149.º

Taxa de direitos de passagem e taxa de ocupação do subsolo

A taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores."

Após análise do documento recebido pelo MVFX, e no pressuposto, que os municípios associados irão receber um ofício semelhante, entendeu a AMIUC consultar o Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, para elaborar um ofício de resposta que recomendamos ser enviado logo que estes ofícios sejam recebidos pelos associados, com o seguinte texto:

"Acusamos a receção da vossa comunicação, por email de ..., cujos termos merecem o nosso total desacordo, na medida em que a fundamentação legal que apresentam carece de suporte no quadro jurídico vigente. Na verdade:

AMIUC

1. Como é do vosso conhecimento, a Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro (que aprovou o OE/2025), no seu artigo 149º, veio dispor que a taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores.

2. A plena vigência do citado artigo 149º Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro é efetiva, na medida em que não depende de qualquer regulamentação, como melhor resulta da leitura do preceito em causa.

3. Tal significa que as empresas operadoras de infraestruturas, não podem ser fazer refletir na fatura dos consumidores os montantes que pagam a título de TOS.

4. Sobre a incidência subjetiva da TOS cabe dizer que não são os consumidores finais que ocupam o subsolo municipal, mas sim as empresas que comercializam gás natural, pelo que não está cumprida a natureza sinalagmática da taxa, que assim se transforma em imposto.

5. Como decidiu o Supremo Tribunal Administrativo (In Acórdãos de 09.05.2007, recursos nºs 1223/06 e 94/07), "A taxa de ocupação do subsolo é um tributo que está conexionado com a utilização de terrenos do domínio público municipal.".

6. Esta utilização privada do domínio público municipal serve o exercício comercial da atividade das operadoras, que perseguem fins lucrativos e que visam, nesse âmbito, lucrar com a utilização do subsolo municipal.

7. Cumpre-nos recordar que, chamado a apreciar, por diversas vezes, a legalidade da repercussão da TOS nas faturas dos consumidores finais, o Supremo Tribunal Administrativo, por Acórdãos que transitaram em julgado, decidiu sempre no sentido da ilegalidade daquela repercussão, condenando as empresas que comercializam gás natural a devolver os montantes repercutidos.

AMIUC

8. Por último, e de forma conclusiva, somos forçados a considerar como ilegal qualquer conduta da vossa Empresa que, a partir da entrada em vigor da Lei nº 45-A/2024, de 31 de dezembro, contrarie o disposto no seu artigo 149º. ".

Paço de Arcos, 16 de setembro de 2025

A Assessora

Gracinda Veloso

AMIUC

Informação Nº 8/2025

Para: Presidente do Conselho Diretivo

Assunto: E-mail de 7/8/2025 da Petrogal S.A. - Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo

O Município de Arruda dos Vinhos, questionou a AMIUC relativamente ao e-mail de 7/8/2025 Repercussão das Taxas de Ocupação de Subsolo:

*"Na sequência da V. comunicação vimos, por este meio, prestar os devidos esclarecimentos quanto à alegada ilegalidade da repercussão da Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS) nas faturas emitidas pela **Petrogal S.A.**, no ano de 2025, com fundamento no disposto no artigo 149.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE/2025).*

1. Enquadramento Legal

O artigo 149.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (LOE/2025), à semelhança de disposições análogas inscritas em orçamentos de anos anteriores, estabelece que a TOS "[é paga] pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores".

Contudo, e como se verificou até agora, importa sublinhar que a efetiva aplicação desta norma depende da sua concretização e regulamentação posterior, a qual, até à presente data, não foi objeto de desenvolvimento legislativo, tal como previa a norma (ainda vigente) do n.º 5 do artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, segundo o qual "o Governo procede à alteração do quadro legal em vigor, nomeadamente em matéria de repercussão das taxas na fatura dos consumidores".

A ausência de regulamentação específica - por via de lei ou decreto-lei que altere o regime vigente - impede a produção dos efeitos jurídicos concretos que a norma, em abstrato, pretende alcançar, pelo que tal norma orçamental permanece ineficaz enquanto não forem definidos os pressupostos normativos e operacionais necessários à sua execução.

Apesar da redação do artigo 149.º da LOE/2025, não foi promovida qualquer iniciativa legislativa ou regulamentar que permita a sua efetiva operacionalização. E assim sendo,

tem plena aplicabilidade ao caso concreto, a jurisprudência do Tribunal Constitucional que, analisando o quadro legal (e regulamentar) em vigor anteriormente, julga pela não inconstitucionalidade da repercussão da TOS.

Ora, na ausência de qualquer intervenção legislativa subsequente ao artigo 149.º da LOE/2025, mantêm-se em vigor os diplomas legais e regulamentares que determinam o modelo tarifário inerente à TOS, razão pela qual a ***Petrogal S.A****, está limitada pelo procedimento então vigente, nomeadamente com recurso à metodologia de cálculo da TOS prevista no artigo 204.º do Regulamento Tarifário do Setor do Gás (Regulamento n.º 825/2023, atualmente em vigor), o qual pressupõe, sob o ponto de vista estrutural, a repercussão da TOS no consumidor final.*

Tal prática não resulta de desrespeito pela norma orçamental, mas sim da ausência de base legal que permita aos operadores efetivar a consagração de um regime tarifário que desconsidere a repercussão da TOS, o que evidencia, de forma clara, que o disposto no artigo 149.º da LOE/2025 permanece, por ora, desprovido de eficácia prática, carecendo da indispensável regulamentação complementar que assegure a sua aplicabilidade concreta - o que, como é do conhecimento público, se aguarda a todo o momento por parte das entidades competentes.

Com efeito, qualquer alteração ao atual regime de repercussão da TOS impõe uma intervenção legislativa ou regulamentar autónoma, apta a reconfigurar o modelo tarifário vigente e a ponderar os impactos económicos e financeiros decorrentes de tal alteração. Na ausência de tal intervenção, a norma orçamental – ainda que formalmente vigente – revela-se inoperacional, não sendo suscetível de aplicação efetiva no plano factual.

Face ao supra exposto, e sem prejuízo do disposto no artigo 149.º da LOE/2025, a ausência de regulamentação subsequente impede, na prática, a sua aplicação concreta, permanecendo-se a aguardar pelos instrumentos normativos necessários à sua eficácia, o que reforça a necessidade de uma intervenção legislativa e regulamentar complementar, apta a garantir a sua exequibilidade, coerência do ordenamento jurídico, segurança jurídica dos operadores e neutralidade económica do sistema.

2. ***Aplicação da Lei no Tempo***

Importa ainda esclarecer que as faturas emitidas em 2025 pela ***Petrogal S.A.****, que incorporam a repercussão da TOS referente ao ano de 2024, não se encontram abrangidas pelo disposto no artigo 149.º da LOE/2025. O princípio da não retroatividade da lei fiscal impede que normas fiscais produzam efeitos sobre situações constituídas ao abrigo de legislação anterior. Assim, a repercussão da TOS no presente ano, porque liquidada e cobrada pelos Municípios em data anterior à entrada em vigor da LOE/2025, rege-se pelo quadro legal e regulamentar então vigente, não podendo ser afetada por alterações legislativas posteriores.*

AMIUC

3. ***Considerações finais***

*Por tudo o que antecede, resta concluir que a **Petrogal S.A** mantém a sua atuação em estrita conformidade com o regime legal e regulamentar vigente, aguardando a eventual publicação de regulamentação específica que venha a concretizar o disposto no artigo 149.º da LOE/2025 - momento em que adaptará os respetivos procedimentos de faturação. Até que tal suceda, a repercussão da TOS continuará a ser efetuada nos termos atualmente previstos, sem prejuízo do acompanhamento atento da evolução legislativa e regulatória sobre esta matéria.*

*A **Petrogal S.A** reitera a sua total disponibilidade para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que considerem necessários, mantendo, como sempre, uma postura de cooperação e transparência nas relações com os seus parceiros comerciais."*

Após análise do documento recebido pelo MAV, com a complexidade das questões foi solicitado ao Dr. Gonçalo Ribeiro da Costa, para elaborar uma resposta da AMIUC, cuja cópia anexamos.

Paço de Arcos, 16 de setembro de 2025

A Assessora

Gracinda Veloso

Smart Waste Portugal
Business Development Network

Designo o VP João Sousa para representar o Município de Vila Real na AG e votar favoravelmente os pontos constantes na OT. 16.

17/03/2026

129

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 15º, nº 1 dos Estatutos da Associação Smart Waste Portugal, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária para reunir, no próximo dia 8 de abril de 2026, pelas 14h00, na Amorim Cork Solutions, no Auditório, sita na Rua Ribeirinho 202, 4536-907 São Paio de Oleiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Votação do Relatório e Contas 2025
2. Informação de Admissão e Desvinculação de Associados
3. Outros assuntos de interesse.

A documentação de apoio à Assembleia Geral encontra-se acessível na Área Reservada aos Associados, do site da ASWP: **https://drive.google.com/drive/folders/1uONsdHqJe-m4DGzdM_1iMGKmmQ-u6bbi**

No caso de na data e hora marcada não estarem presentes ou devidamente representados pelo menos metade dos Associados, fica, desde já, convocada, e nos termos do Artigo 16º, nº 2 dos Estatutos, a Assembleia para reunir em segunda convocatória, no mesmo dia e local, meia hora depois, ou seja, pelas 14h30, podendo reunir e deliberar independentemente do número de Associados presentes ou representados.

Os Associados deverão enviar carta de representação (minuta disponível no link acima), dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não podendo cada Associado representar mais de três Associados.

Porto, 3 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Rita Nabeiro

Anexo XI

Smart Waste Portugal
Business Development Network

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Associados,

1. Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de atividades e as demonstrações financeiras apresentadas pela Direção da Associação Smart Waste Portugal relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Associação. Verificamos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Associação e a apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3. Foi-nos apresentado o relatório anual sobre os trabalhos realizados pelo Revisor Oficial de Contas, membro deste Conselho. Adicionalmente tomamos conhecimento do teor da Certificação Legal das contas, em anexo, com a qual concordamos.

4. No âmbito das nossas funções verificámos que:

4.1 O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração de fluxos de caixa e o correspondente Anexo permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Associação, dos seus resultados, das alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa;

4.2 As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados incluindo a alteração ocorrida neste exercício relativamente ao anterior e salientada nas demonstrações financeiras;

4.3 O relatório de atividades é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação Associação evidenciando os aspetos mais significativos;

5. Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Direção e as conclusões constantes do parecer do Revisor Oficial de Contas, somos do parecer que:

5.1 seja aprovado o relatório de atividades, o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o seu Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;

5.2 seja aprovada a proposta de aplicação do saldo da conta "Resultado Líquido do Período".

Porto, 12 de março de 2026

O Conselho Fiscal:

Jose Eduardo Martins

Digitally signed by Jose Eduardo Martins
Date: 2026.03.12 12:01:56 Z

José Eduardo Martins - Presidente

Assinado por: **Marta Maria Dias Quintas Neves**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.12 10:30:02+00'00'

CHAVE MÓVEL

Marta Neves - Vogal

Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.12 09:52:25+00'00'

Fernando Rosas Belém – Vogal (ROC)

Fernando Rosas Belém
Revisor Oficial de Contas
Inscrito na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº. 1779
Registado na CMVM com o n.º 20161621
Contribuinte n.º 214556867

Exma. Direção da
Associação Smart Waste Portugal

RELATÓRIO ANUAL SOBRE OS TRABALHOS REALIZADOS

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório destina-se a dar conta da fiscalização que efetuamos, relativamente ao exercício de 2025.

2. Procedemos à revisão legal das contas da Associação Smart Waste Portugal (adiante designada por SWP) relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas com data de 11 de março de 2026.

3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

   (1) Reuniões com a Direção e outros responsáveis pelos serviços da SWP. Procedemos à leitura das atas relevantes, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários.

   (2) Apreciação da adequação e consistência das politicas contabilísticas adotadas pela SWP e que se encontram divulgadas no Anexo.

   (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte e com as normas constantes do Regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo; verificação da conformidade do relatório de atividades com as contas do exercício.

   (4) Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de auditoria.

   (5) Realização dos testes substantivos seguintes, que consideramos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos;

R. de Antela 1564 – 1.º Dto – 4455-046 Lavra
Tel. 91 265 07 42 - E-mail: ferbelem@gmail.com

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º [redacted]
CONTRIBUINTE N.º [redacted]

a. Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela SWP;

b. Solicitação da confirmação direta e por escrito de terceiros (clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidade e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela SWP; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.

c. Solicitação por intermédio da SWP a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou ações judiciais pendentes, reclamações e impugnações fiscais.

d. Análise das variações relevantes nas rubricas de investimentos, ocorridas ao longo do exercício, e a sua conformidade; confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens.

e. Análise dos movimentos ocorridos no exercício nos fundos patrimoniais.

f. Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos, perdas e ganhos registados no período, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

g. Verificação e validação da situação fiscal da SWP.

h. Apreciação da política de seguros, incluindo a atualização dos capitais seguros.

(6) Solicitação da Declaração do órgão de gestão

4. Manifestamos os nossos agradecimentos à Direção da SWP e aos restantes colaboradores com quem tivemos de contactar no desempenho das nossas funções, pela sua disponibilidade e colaboração.

Lavra, 11 de março de 2026
Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.13 10:21:39+00'00'

_____

Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO – 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º [redacted]
CONTRIBUINTE N.º [redacted]

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Associação Smart Waste Portugal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de ativo de 537.812,16 euros e um total de fundos patrimoniais de 420.501,35 euros), incluindo um resultado líquido positivo de 412,66 euros, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Associação Smart Waste Portugal** em 31 de dezembro de 2025 de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contablisítico.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º [redacted]
CONTRIBUINTE N.º [redacted]

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo

  com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- elaboração do relatório de atividades nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º [redacted]
CONTRIBUINTE N.º [redacted]

- obtivemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividades com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele contante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

Fernando Rosas Belém
REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRITO NA LISTA DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS SOB O Nº. 1779
REGISTADO NA CMVM COM O N.º [redacted]
CONTRIBUINTE N.º [redacted]

Lavra, 11 de março de 2026

Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.11 16:18:05+00'00'

_____

Fernando Rosas Belém (ROC n.º 1779)

R. DE ANTELA 1564 – 1.º DTO 4455-046 LAVRA
TEL. 91 265 07 42 - E-MAIL: FERBELEM@GMAIL.COM

IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da ASWP
UPTEC Asprela I
Rua Alfredo Allen 455/461
4200-135 Porto

ASS: **ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO SMART WASTE PORTUGAL, DIA 8 DE ABRIL DE 2026. CARTA DE REPRESENTAÇÃO.**

Vimos pela presente comunicar que a (identificação do associado) será representada na reunião da Assembleia Geral convocada para as 14h00 horas, do dia 8 de abril de 2026, na Amorim Cork Solutions, sita na Rua Ribeirinho 202, 4536-907 São Paio de Oleiros, por _____, a quem são conferidos os poderes necessários para, em relação aos pontos que aí se discutam, apresentar qualquer proposta, deliberar e votar no sentido e pela forma que julgue satisfazer melhor os interesses da representada.

Com os melhores cumprimentos.

Data

Assinatura

Giatul EM-SA

Designo o VP João Sousa para representar o Município de Mafra na AG e votar favoravelmente os pontos constantes na OT.

17/03/2026

17.

135

CONVOCATÓRIA

Convoco o acionista da GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A., para nos termos da alínea c), do ponto 2, do Art.º 12º, nos termos do ponto 3 do Art.º 13º e nos termos da alínea a), do ponto 2, do Art.º 14º, dos Estatutos, reunir em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 30 de março de 2026, pelas 15:00 horas, na Câmara Municipal de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas respeitantes ao exercício de 2025.

Ponto 2 – Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados;

Ponto 3 – Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade;

Ponto 4 – Apreciação e votação da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1/2026;

Ponto 5 – Eleição do secretário da Mesa da Assembleia Geral nomeado em substituição, pelo período ainda não decorrido até ao fim do mandato em curso;

Ponto 6 – Outros assuntos de interesse para a Sociedade;

Mafra, 16 de março de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa)

GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.
N.E.M. Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 MAFRA Tel. 261 816 470
E-mail:geral@giatul.pt Pessoa Colectiva N.º 506 874 915

Anexo XII

Giatul EM-SA



RELATÓRIO E CONTAS 2025

Mafra, 12 de março de 2026

PÁGINA EM BRANCO

GIATUL – ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra

Capital Social: 900.000 euros

Contribuinte: 506 874 915

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

PRESIDENTE – João Ramiro Graça da Silva Pereira de Sousa

SECRETÁRIO – Tiago Simões Roque

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE – Hugo Manuel Moreira Luís

VOGAL – Liliana Sofia Roussado Faustino

VOGAL – Luís José Canteiro

FISCAL ÚNICO – Macedo, Caldas & Bento SROC

SUPLENTE – Maria José Nogueira de Albuquerque Vaz Caldas

ÍNDICE

I. RELATÓRIO DE GESTÃO 5
II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 27
III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA 32
IV. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 59
V. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 65
VI. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 92
VII. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 97



RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

Vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas da GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), relativas ao exercício de 2025.

O Conselho de Administração, em referência aos factos ocorridos e à atividade desenvolvida durante o exercício, considera importante realçar os seguintes aspetos:

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos têm-se verificado acontecimentos de impacto mundial. O ano de 2020 foi marcado pelo surto do Covid-19, que foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, no nosso País, foi declarado o Estado de Emergência em 18 de março de 2020. Este surto continuou a ter um impacto social e económico muito significativo em 2021, gerando um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades. O ano de 2022 ficou marcado pelo conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que foi um acontecimento relevante a nível global e que tem tido um forte impacto económico. Já o ano de 2023, ficou marcado pelo começo da guerra no Médio Oriente, que se tem intensificado com o passar do tempo.

A GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A. (GIATUL), nos primeiros seis meses de 2020, viu a sua atividade afetada pela pandemia, tendo mesmo diminuído significativamente, a sua atividade nos meses de março, abril e maio. Assim, os resultados apresentados no ano de 2020, foram muito abaixo do esperado. No exercício de 2021, verificámos uma recuperação da atividade da empresa, contudo, a atividade de Alojamento e Turismo, ainda apresentou quebras, face ao período antes da pandemia. Em 2022, verificou-se a recuperação da atividade turística, tendo sido alcançados resultados ao nível do período pré-pandemia. Já no que respeita a Infraestruturas e Obras, a atividade apresentou um decréscimo face ao ano anterior.

O exercício de 2023, foi marcado pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira, de janeiro a meados de junho, derivado de instruções emanadas pela Câmara Municipal de Mafra (CMM), por deliberação de 6 de janeiro de 2023. Assim, parte da área explorada pela GIATUL foi reafetada para criar um equipamento fundamental para o bem-estar da comunidade – o Parque Verde Urbano da Ericeira –, procedendo à desafetação de parte da área do Ericeira Camping (ocupava uma área de cerca de 18 hectares, sendo restringida a área para cerca de 6 hectares), único terreno de que o Município dispunha na proximidade da malha urbana consolidada da vila que, para além de um contínuo arbóreo que proporciona sombras, tem capacidade para instalação de variados equipamentos desportivos e de recreio. Ao mesmo tempo, num território distinguido como Destino Turístico Sustentável e como Reserva Mundial de Surf, foi intenção

investir na qualificação das infraestruturas do Ericeira Camping, através da realização de obras de beneficiação e renovação da área que continuou afeta ao Parque, procedendo-se também à reorganização dos espaços.

Em 2024, verificou-se a atribuição de uma compensação pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping, no valor de 911.358 €. No primeiro semestre, o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A., pois na rubrica de ativos intangíveis encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Já no segundo semestre de 2024, a GIATUL abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

No ano de 2025, a GIATUL manteve a sua atividade de Alojamento e Turismo, com a consolidação da atividade do Palácio dos Marqueses e a continuação do seu investimento no Ericeira Camping. A área de Infraestruturas e Obras também consolidou a sua atividade.

Mantendo uma estratégia que procura garantir uma maior sustentabilidade da empresa, bem como uma melhor agilidade operacional, é com prudência que este Conselho de Administração tem optado por medidas que pretendem minimizar o impacto do atual contexto internacional, tendo sempre em consideração o exigente contexto económico e financeiro nacional.

De acordo com o n.º 1 do Artigo 105º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, Lei do Orçamento de Estado para 2022, todas as entidades integradas no subsetor da administração local aplicam o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP). Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2023 a GIATUL passou a aplicar o normativo SNC-AP, não apresentado qualquer ajustamento de transição.

Historial

A GIATUL é uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída, nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto.

Foi constituída em junho de 2004 com o capital social de 500.000€, pelos acionistas Município de Mafra, com 80%, e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A., com 20% do referido capital.

Em março de 2005, o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda.

Em março de 2008, a Bluematrix, Lda., cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A.

Em agosto de 2010, a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Em 10 de abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Actividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A." e o capital social da empresa passou a ser de 900.000€, totalmente detidos pelo Município de Mafra.

Em 2022, verificou-se ainda a entrada em vigor do atual Contrato Programa com o único Acionista, a Câmara Municipal de Mafra, que veio estabelecer a missão e os objetivos a prosseguir pela GIATUL, para os anos de 2022 a 2025, de acordo com as orientações estratégicas estabelecidas pelo Município.

O fundamento de necessidade do estabelecimento do mencionado contrato alicerça-se:

i) Na correta avaliação da situação das atividades pela GIATUL, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção, assim como da sua quantificação;

ii) No conhecimento e experiência adquiridos pela GIATUL no exercício das suas funções conforme objeto social, que permite realizar as atividades com prontidão e qualidade de serviço dentro do quadro de urgência e imprevisibilidade que as solicitações do Município exigem, conjugando essa operacionalidade com uma preocupação de racionalização de custos e de rentabilização das potencialidades dos recursos humanos e materiais existentes.

2. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

Rendimentos e Gastos	2024	2025	% Var.
Vendas	2.156	2.381	10%
Prestação de serviços	5.585.430	7.117.408	27%
Subsídios à exploração	300.000	300.000	0%
Outros rendimentos e ganhos	786.434	312.066	-60%
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	10	12	22%
Custo da Mercadoria vendida	-583.935	-657.979	13%
Fornecimento e Serviços Externos	-3.429.993	-4.302.183	25%
Custos com o pessoal	-1.994.593	-2.037.550	2%
Gastos de depreciação e de amortização	-533.774	-563.796	6%
Outros gastos e perdas	-24.971	-58.255	133%
Gastos e perdas de financiamento	-99.987	-62.093	-38%
Resultado antes de impostos	6.777	50.011	638%
Imposto sobre o rendimento do período	-3.552	-11.051	211%
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.225**	**32.609**	**911%**

A atividade da GIATUL é desenvolvida em duas áreas:

- Alojamento e turismo;
- Infraestruturas e obras.



O volume de negócios da GIATUL, em 2025, apresenta um aumento face ao ano anterior. A área de Infraestruturas e Obras viu a sua atividade crescer, e a área de Alojamento e Turismo também.

No Alojamento e Turismo registou-se um aumento do volume de negócios na ordem dos 245.949€, que corresponde a um acréscimo de 46%, face ao ano anterior. Este acréscimo está diretamente relacionado com o investimento que se tem vindo a fazer no Ericeira Camping, bem como, com a abertura da nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

Nas Infraestruturas e Obras, verificou-se um aumento do volume de negócios de 1.286.253€. As vendas e serviços prestados nesta área estão relacionados com as necessidades do Município. Em 2024, como consequência das incertezas vividas no contexto internacional, a estratégia do Município passou pelo controlo dos custos, optando por fazer apenas as intervenções necessárias para manter a qualidade da rede viária. Já em 2025, esta atividade verificou um acréscimo, como resultado da estratégia municipal, que visava dotar o Município com melhores redes viárias.

Fornecimentos e serviços externos	2024	2025	% Peso	% Var.
Subcontratos	2.567.763	3.463.758	81%	35%
Trabalhos especializados	310.806	269.693	6%	-13%
Publicidade e propaganda	8.193	6.533	0%	-20%
Vigilância e segurança	100.003	112.322	3%	12%
Comissões	27.374	63.794	1%	133%
Conservação e reparação	141.053	56.793	1%	-60%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	43.106	30.599	1%	-29%
Livros e documentação técnica	0	116	0%	0%
Material de escritório	6.952	9.640	0%	39%
Outros Materiais	15.899	10.510	0%	-34%
Higiene e Limpeza	16.625	16.930	0%	2%
Eletricidade	38.664	38.884	1%	1%
Combustíveis	15.456	16.596	0%	7%
Água	41.114	79.004	2%	92%
Deslocações e estadas	1.152	1.434	0%	24%
Transportes de mercadorias	25	58	0%	137%
Rendas e alugueres	36.358	60.462	1%	66%
Comunicação	13.925	15.468	0%	11%
Seguros	39.519	40.772	1%	3%
Contencioso e notariado	1.297	800	0%	-38%
Despesas de representação	1.118	523	0%	-53%
Limpeza, higiene e conforto	3.593	7.494	0%	109%
TOTAL	**3.429.993**	**4.302.183**	**100%**	**109%**

Para algumas das intervenções na rede viária, a GIATUL recorre a subcontratação de empreitadas. Tendo-se verificado um aumento nesta atividade, também se verificou um aumento na subcontratação.

No que se refere ao trabalho administrativo, o exercício de 2025 caracterizou-se por um ano de elevada exigência para dar cumprimento ao Código dos Contratos Públicos, tendo sido desenvolvidos 1.107 procedimentos de contratação pública.

A 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores era de 90, sendo 25 do Alojamento e Turismo e o remanescente afeto às Infraestruturas e Obras e à Administração Geral.

Atividade de Alojamento e Turismo

Para o Município, o sector do turismo é um dos vetores estratégicos para um desenvolvimento sustentado, constituindo o Ericeira Camping e o Palácio dos Marqueses, um dos motores, nomeadamente pela importância que assumem como infraestruturas de suporte a um conjunto de iniciativas e eventos emblemáticos para promoção do Concelho de Mafra.

Ericeira Camping

O modelo de exploração do Ericeira Camping visa promover o Concelho de Mafra, enquanto destino turístico, quer em Portugal, quer no estrangeiro, potenciando a capacidade de atrair novos visitantes, com consequentes impactos para o comércio e indústria de serviços local.

A 6 de Janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Mafra, deliberou sobre a "Criação do Parque Verde da Ericeira", a nascer dentro da propriedade onde operava o Parque de Campismo Ericeira Camping. Na sequência da deliberação, a CMM instruiu a GIATUL, no sentido de praticar os atos necessários à criação de um Parque Verde Urbano da Ericeira e restringir a atividade do Parque de Campismo da Ericeira a uma área remanescente. A atividade desenvolvida até 2022, ocupava uma área de perto de 18 hectares, sendo restringida a uma nova área de perto de 6 hectares. Para o cumprimento das instruções da Câmara Municipal de Mafra, o Ericeira Camping, teve de encerrar a sua atividade de janeiro a meados de junho de 2023.

Neste sentido e procurando responder às necessidades do mercado, o Ericeira Camping, após o seu encerramento, foi reestruturado tendo em conta a manutenção do seu modelo de exploração. A área de negócio mais afetada com a restrição do espaço, correspondeu aos utilizadores com contrato anual. Assim, na operação do novo espaço do Parque, manteve-se o modelo de negócio anterior, com a exceção dos contratos anuais, que deixaram de existir.

O Ericeira Camping manteve assim um serviço único e diferenciado, pelo facto de dispor de um conjunto de infraestruturas que não são muito frequentes nos parques de campismo em Portugal, dos quais destacamos:

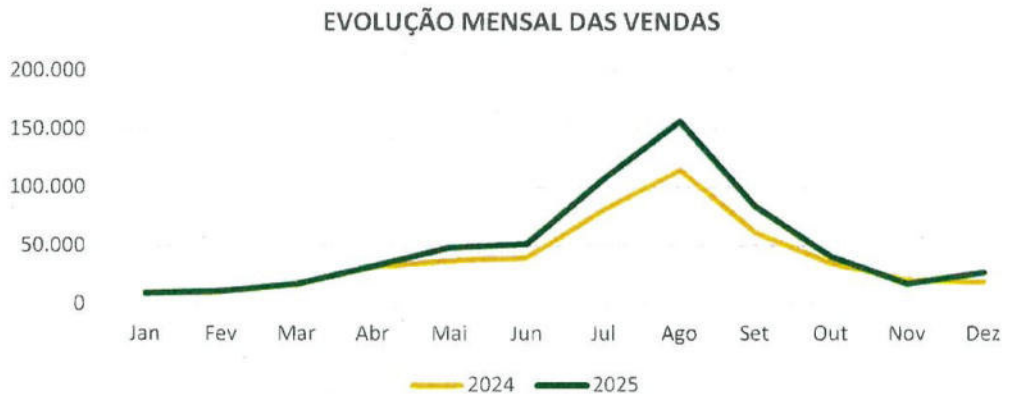
- Alvéolos para campismo/caravanismo – 179 unidades
- Bungalows – 14 unidades
- Teepees – 10 unidades

Para além das características internas deste equipamento, a envolvente externa do Parque dispõe de valências e recursos naturais, que permitem oferecer uma experiência diferenciadora.

No mercado nacional, o Ericeira Camping ocupa um lugar de destaque ao nível da qualidade proporcionada pelas suas infraestruturas. A área reservada ao parqueamento de autocaravanas tem condições únicas em Portugal e está ao nível das melhores existentes na Europa.

De referir que em 2025 foram inaugurados mais 6 bungalows T0 (com capacidade para 4 pessoas - 2 em cama open space + 2 em sofá-cama).

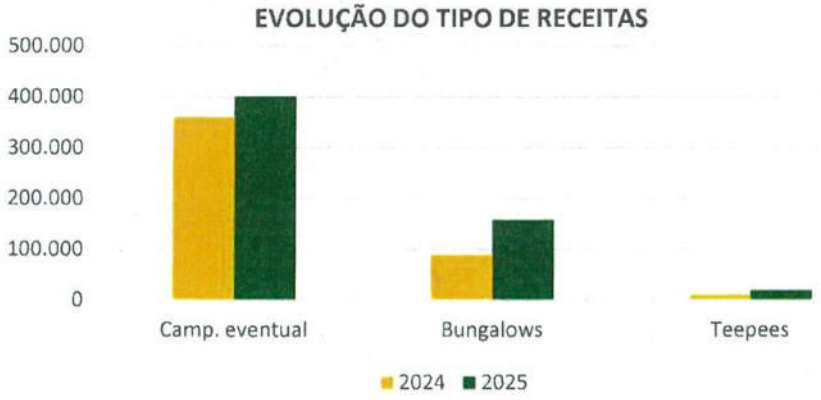
Pelos motivos apresentados anteriormente, ao se analisar as vendas e serviços prestados desta atividade, pode-se verificar que o ano de 2025 tem um aumento face ao ano de 2024.



As vendas e serviços prestados desta atividade apresentam uma evolução, ao longo do exercício, semelhante ao do exercício de 2024, mas com um aumento das vendas na época alta.

ORIGEM	2024		2025		%Var.	
	Pessoas	Noites	Pessoas	Noites	Pessoas	Noites
RESIDENTES	**2.555**	**8.163**	**9.150**	**23.839**	**258%**	**192%**
ALEMÃ	4.264	9.615	2.848	6.822	-33%	-29%
ESPANHOLA	1.352	3.005	777	1.790	-43%	-40%
FRANCESA	1.616	3.248	1.009	1.960	-38%	-40%
PAISES BAIXOS	1.593	3.741	870	2.040	-45%	-45%
SUIÇA	886	1.824	651	1.604	-27%	-12%
REINO UNIDO	628	1.537	490	1.197	-22%	-22%
ITALIANA	430	832	303	596	-30%	-28%
BELGA	443	888	215	573	-51%	-35%
AUSTRALIANA	190	334	125	214	-34%	-36%
OUTROS	2.233	5.473	1.574	4.374	-30%	-20%
UTENTES ESTRANGEIROS	**13.635**	**30.497**	**8.862**	**21.170**	**-35%**	**-31%**
TOTAL GERAL	**16.190**	**38.660**	**18.012**	**45.009**	**11%**	**16%**

A evolução dos utilizadores (utentes e noites), de 2024 para 2025, acompanha a evolução verificada nas vendas desta atividade. Em termos de repartição por mercados, em 2025, assistiu-se a uma maior procura do mercado interno face ao externo, situação oposta à verificada em 2024. O mercado interno representa 53% das dormidas.



Como já foi referido, em 2025 registou-se um aumento dos rendimentos na ordem dos 245.949€, sendo um crescimento de 46%. Os tipos de receitas que apresentaram maior crescimento, em 2025, foram os bungalows e o campismo. No caso das teepees, também se verificou um aumento significativo, contudo, em 2024, houve um período em que estas não estiveram em funcionamento.

Palácio dos Marqueses

O Palácio dos Marqueses, constitui um património histórico de elevado valor. Alvo de um projeto de reabilitação iniciado no final de 2023 e inaugurado em 14 de junho de 2024, o Alojamento Local, combina a autenticidade da sua origem com uma detalhada adaptação à atualidade.

Datado do século XVII, este edifício foi um local de passagem para D. João V, que ali pernoitava durante as suas visitas à construção do Real Edifício de Mafra, hoje conhecido como Palácio Nacional de Mafra.

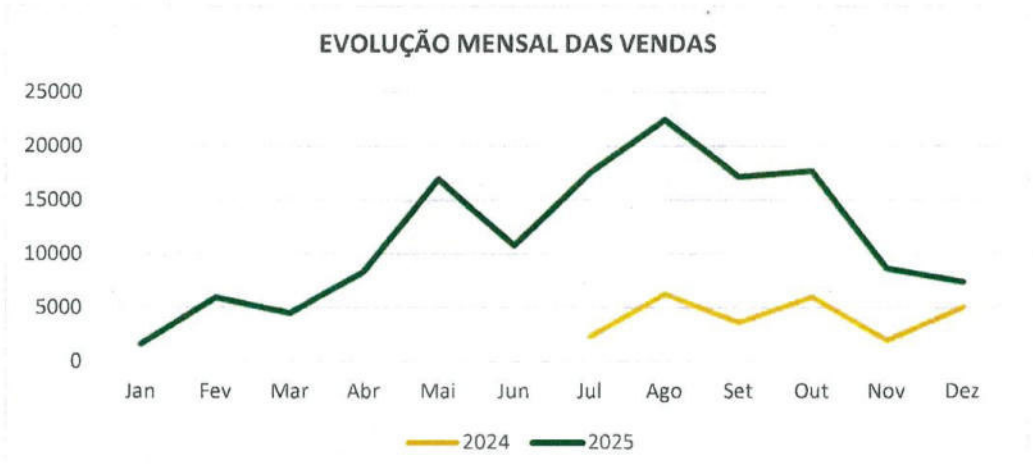
Ao longo dos séculos, o Palácio dos Marqueses preservou a sua identidade arquitetónica e cultural, refletindo o estilo de vida da aristocracia portuguesa. O seu jardim, cuidadosamente mantido, continua a ser um testemunho vivo da grandiosidade e encanto original.

Alvo de adaptações estratégicas, que visam proporcionar uma experiência única aos seus visitantes e hóspedes, o Palácio compromete-se a assegurar conforto e modernidade, sem comprometer a envolvência histórica do espaço. Esta harmonização entre passado e presente reforça o compromisso com a valorização e preservação do património, garantindo a sua sustentabilidade e atratividade no setor do turismo e da cultura.

Este posicionamento estratégico prevê resultados operacionais e financeiros promissores, reforçando a relevância do Palácio dos Marqueses, enquanto destino turístico sustentável e cultural de referência.

O Palácio dos Marqueses é composto por 14 quartos, três dos quais camaratas, com capacidade máxima para 41 pessoas.

Em 2024 e 2025, as vendas apresentadas pelo Palácio dos Marqueses, tiveram a seguinte evolução:



O ano de 2025, foi o primeiro ano de atividade completo do Palácio dos Marqueses, tendo apresentado um vendas no valor de 139.274€.

Atividade de Infraestruturas e Obras

Em 2025, a atividade de infraestruturas e rodovias verificou um acréscimo, como resultado da estratégia municipal, que visava dotar o Município com melhores redes viárias.

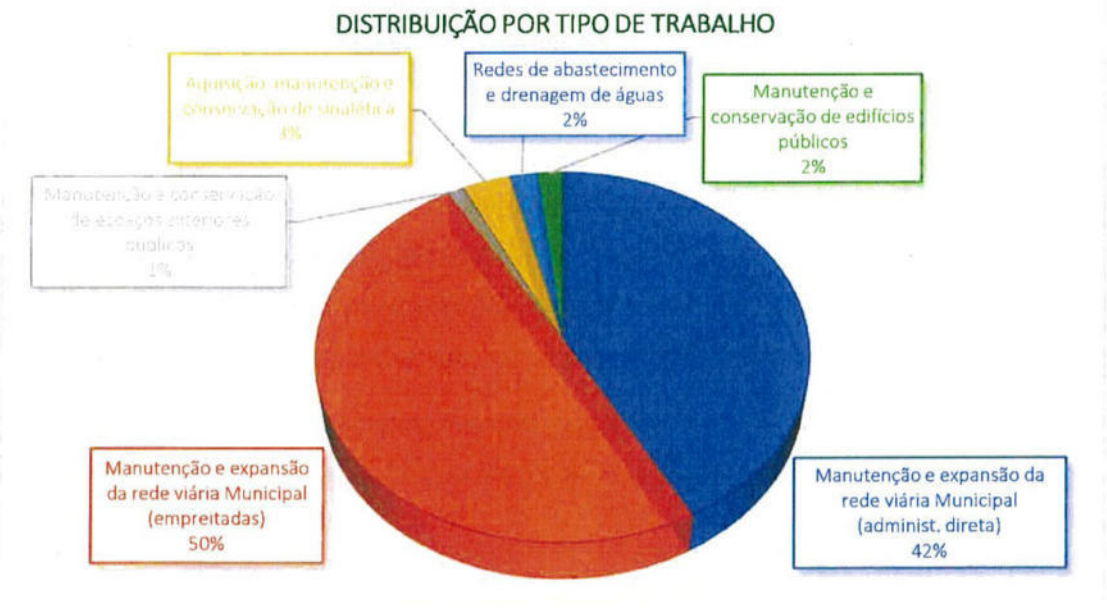
Em 2020 foram, pelo primeiro ano, assinados os contratos com a Câmara Municipal de Mafra, que estipulam os trabalhos a desenvolver pela GIATUL em 5 áreas. Os contratos assinados foram os seguintes:

- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e expansão da rede viária Municipal;
- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de edifícios públicos;
- Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços exteriores públicos e de prédios rústicos e urbanos não edificados, propriedade do Município;
- Contrato de aquisição de serviços de fornecimento, de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviário de passageiros; e
- Contrato de aquisição de serviços vários a executar nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra.

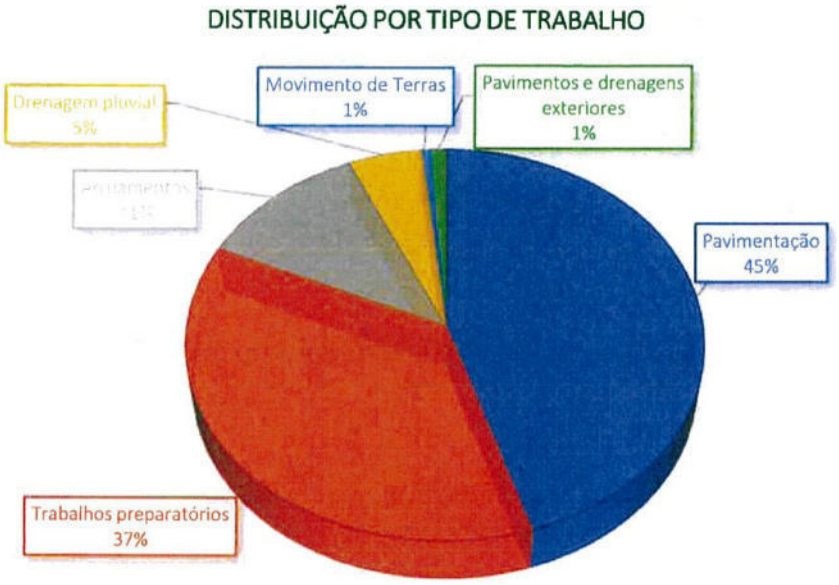
Em seguida apresenta-se o valor dos rendimentos por tipo de trabalho:

Em euros

Tipo de trabalho	2024	2025
Manutenção e expansão da rede viária Municipal (administ. direta)	2.246.150	2.662.974
Manutenção e expansão da rede viária Municipal (empreitadas)	2.200.920	3.142.436
Aquisição, manutenção e conservação de sinalética (administ. direta)	180.428	216.755
Manutenção e conservação de edifícios públicos (administ. direta)	125.548	115.152
Manutenção e conservação de espaços exteriores públicos (administ. direta)	138.095	77.768
Redes de abastecimento e drenagem de águas (administ. direta)	161.506	125.971
Outros (administ. direta)	4.537	2.381
TOTAL DE RENDIMENTOS	**5.057.184**	**6.343.437**



Manutenção e expansão da rede viária Municipal (administração direta)



Na área da manutenção e expansão da rede viária Municipal, o tipo de intervenção com maior peso são as relacionadas com a pavimentação, que representa 45% do trabalho desenvolvido. Em seguida, apresentam-se os trabalhos preparatórios, com 37%. Neste último estão incluídos trabalhos, como por exemplo, ceifas, varredura mecânica, varredura manual, limpeza de bermas, valetas e sumidouros, entre outros.

De referir que durante o exercício de 2025 foram pavimentados 16,8 km e foram executadas ceifas, conservação de valetas, aquedutos e sumidouros em 64 km Os principais trabalhos desenvolvidos em 2025 foram:

- Pavimentação da estrada das Vilãs
- Pavimentação da Rua Industrial, Rua das Lombas, Rua do Cabeço na Igreja Nova
- Pavimentação da Rua do Penedo, Largo dos Simões e Caminho das Cabeceiras em Arrifana
- Pavimentação da Rua Victor Seijo e Seijo na Carapiteira
- Pavimentação do Caminho da Igreja e Rua do Moinho - Ervideira
- Pavimentação do Caminho das Bouças - São Sebastião – Tourinha
- Pavimentação da Rua Nova e do Rua Pinheiro Manso - Vila Franca do Rosário
- Pavimentação da Rua do Outeiro e Rua Casal do Olival – Vermoeira
- Pavimentação da Rua Dr. Freitas Ribeiro e Rua do Olival - Livramento
- Pavimentação da Rua do Monte, Rua Vale da Fonte e Estrada do Castelo Picão – Castelo Picão
- Pavimentação da Rua Nova, Rua do Poço, Tr. Poço e Caminho da Casela - Casal Pedregulho
- Pavimentação da Estrada das Quintas – Santo Estevão das Galés

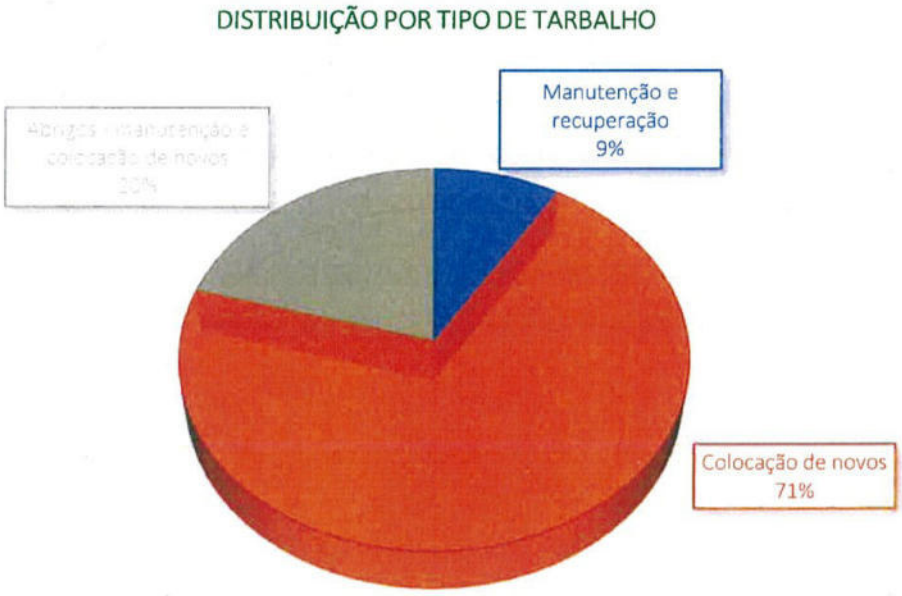
Manutenção e expansão da rede viária Municipal (empreitadas)

Em 2025 foram adjudicadas cerca de 21 empreitadas, tendo sido pavimentados cerca de 38,26km e executados cerca de 3669 m2 de via de circulação pedonal/parque de estacionamento.

As principais obras desenvolvidas foram:

- Pavimentação de arruamentos na Freguesia da Ericeira
- Pavimentação de diversos arruamentos em Achada Caeiros e Sobreiro
- Pavimentação de diversos arruamentos em Mafra e Barreiralva
- Pavimentação de diversos arruamentos em Almada e Zambujal.
- Pavimentação de diversos arruamentos em Asseiceira Grande e Alcainça.
- Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Encarnação
- Pavimentação de diversos arruamentos na Freguesia da Carvoeira.

Aquisição, manutenção e conservação de sinalética

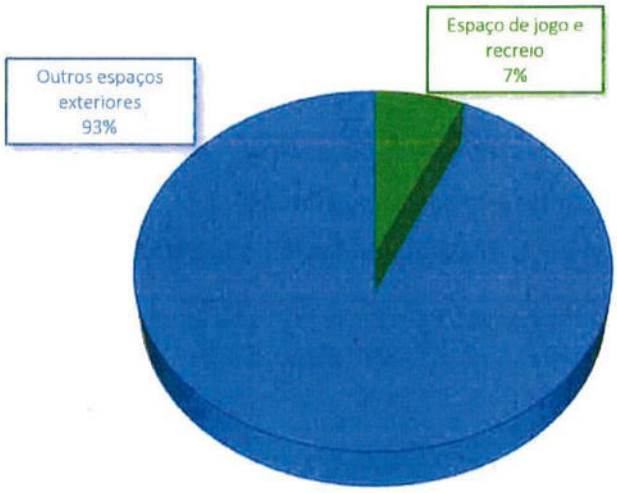


Os trabalhos relacionados com aquisição de serviços de fornecimento, de manutenção e de conservação da sinalética e dos equipamentos de apoio ao transporte público coletivo rodoviários de passageiros foram desenvolvidos nas 11 freguesias do Concelho. Nas freguesias de Mafra, Ericeira e Malveira e Alcainça, foi onde se desenvolveu o maior número de trabalhos.

De referir que durante o ano de 2025 foram colocados/substituídos mais de 750 sinais verticais. Neste âmbito, também se tem vindo a realizar a recuperação de diversos abrigos de passageiros e a colocação de novos, tendo-se intervencionado mais de 45 abrigo.

Manutenção e conservação de espaços exteriores públicos

DISTRIBUIÇÃO POR ESPAÇO EXTERIOR

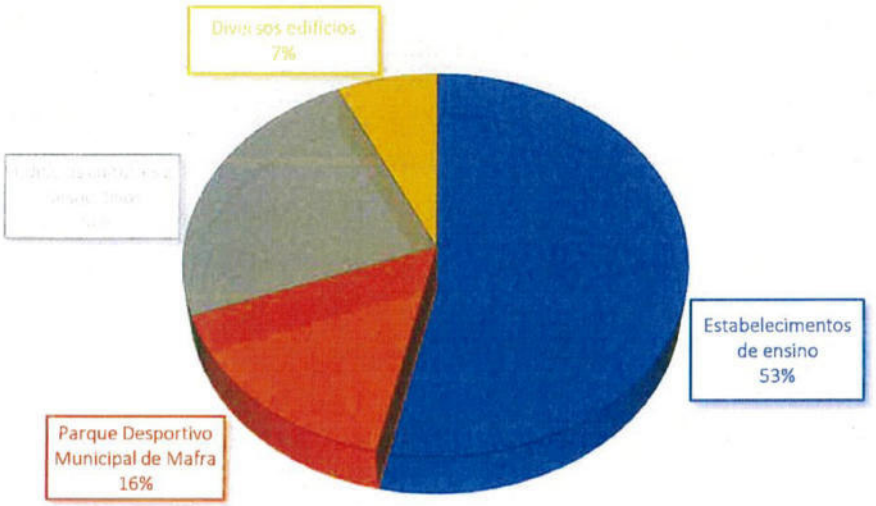


Dos trabalhos desenvolvidos nos espaços exteriores públicos, 7% foram realizados em espaços de jogo e recreio. Estes trabalhos foram efetuados em todas as freguesias do Concelho, sendo que 49% dos trabalhos foram realizados em parques infantis. Nesta rubrica, destaca-se ainda a intervenção no Parque de Santa Marta.

Os restantes trabalhos nos espaços exteriores foram desenvolvidos também nas 11 freguesias do Concelho, apresentado algum destaque a Freguesia da Mafra, a Freguesia da Ericeira, e União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira.

Manutenção e conservação de edifícios públicos

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE EDIFÍCIO



Os estabelecimentos de ensino são aqueles onde ocorreram o maior número de intervenções, perfazendo cerca de 53%, seguido de edifícios culturais e desportivos e do Parque Desportivo Municipal e, com cerca de 24% e 16%, respetivamente.

Nos estabelecimentos de ensino, foram efetuadas intervenções em 38 estabelecimentos, sendo a EB da Ericeira, a EB1 da Póvoa da Galega, e a EB1 Hélia Correia, as que apresentaram intervenções com custos mais elevados.

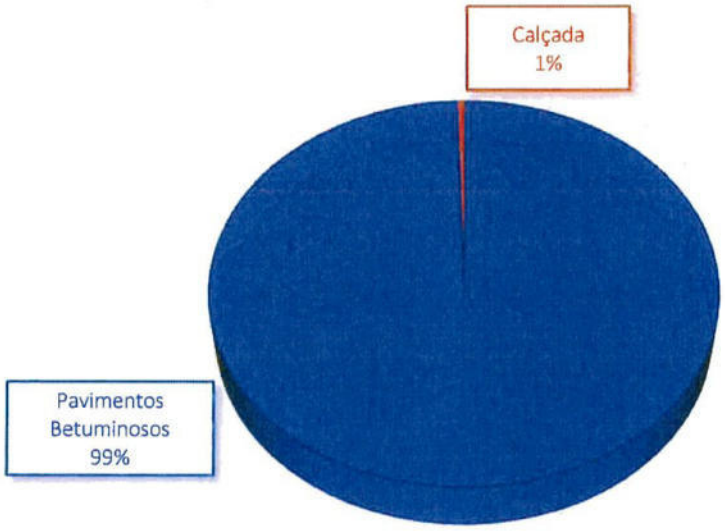
No que respeita aos edifícios culturais e desportivos, cerca de 83% dos trabalhos, foram desenvolvidos nas piscinas do Concelho, destacando-se as intervenções na piscina da Encarnação, da Ericeira e da Venda do Pinheiro.

Já no Parque Desportivo Municipal, foram desenvolvidos trabalhos em diversos espaços, nomeadamente nos espaços exteriores, piscinas, pavilhão, estádio, ginásio, entre outros.

É de realçar que se tem vindo a executar trabalhos de maior dimensão, nestas instalações, dadas as competências das equipas BIR (brigadas de intervenção rápida) e com isso tem sido dada preferência aos trabalhos por administração direta em detrimento da contratação externa.

Redes de abastecimento e drenagem de águas

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE TRABALHO



No que diz respeito aos serviços executados nas redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais do Município de Mafra, pode-se verificar que os trabalhos desenvolvidos, são na sua maioria, na área de reposição de pavimento betuminoso. Em 2025 foram repostos cerca de 3.000 m^2 de pavimento betuminoso.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA - FINANCEIRA

A situação económico-financeira da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

Indicadores	Rácio	2024	2025
Liquidez Geral	Ativo Circulante / Passivo Circulante	56,00%	54,45%
Cobertura do Imobilizado	Capitais Próprios+Div a Terc. M/L Prazo / Imobilizado	81,95%	75,81%
Solvabilidade	Ativo Líquido / Passivo	115,87%	117,04%
Autonomia Financeira	Cap. Próprios Totais / Ativo Líquido Total	13,69%	14,56%
Rendibilidade	Res Operac + Amort + Prov + Enc Finac / Act Liq Total	38,87%	39,77%
Volume de Negócios		**5.587.586**	**7.119.788**
Resultado Líquido		**3.225**	**32.609**

Apesar do aumento na atividade da GIATUL, em 2025, pode-se verificar que existem dois indicadores que tiveram variações negativas, tendo conseguido alcançar um resultado positivo de 32.609€.

A situação orçamental da empresa, caracteriza-se pelos seguintes indicadores:

Indicadores	Rácio	2024	2025
Grau de Execução Orçamental da receita	Receita cobrada líquida / Previsões corrigidas	89,78%	87,51%
Grau de Execução Orçamental da despesa	Despesa paga líquida / Dotações corrigidas	88,59%	85,39%
Estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva / Total receita cobrada efetiva		
	Taxas, multas e outras penalidades	0,03%	0,03%
	Rendimentos da propriedade	0,79%	0,73%
	Transferências e subsídios correntes	3,92%	3,65%
	Venda de bens e serviços	82,66%	94,13%
	Venda de bens de investimento	0,00%	0,08%
Estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva / Total despesa paga efetiva		
	Despesas com o pessoal	26,41%	26,30%
	Aquisição de bens e serviços	61,06%	63,28%
	Juros e outros encargos	1,42%	0,87%
	Outras despesas correntes	1,39%	1,31%
	Aquisição de bens de capital	8,77%	6,61%
Saldo Corrente	Receita corrente - Despesa corrente	50.806	865.381
Saldo de Capital	Receita de capital - Despesa de capital	270.401	-506.407
Saldo Primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	424.843	426.266
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	321.207	358.974
Grau de Realização das Liquidações	Recebimentos / Liquidações	103,26%	98,43%
Grau de Execução das Obrigações	Pagamentos / Obrigações	98,10%	94,81%

GESTÃO DOS RISCOS FINANCEIROS

A Administração tem a responsabilidade final pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da GIATUL. As políticas foram estabelecidas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Empresa enfrenta, para definir limites de risco e controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos e a aderência da Empresa aos limites que se autoimpôs. As políticas e os sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem aderentes à realidade das condições dos mercados e às atividades da Empresa.

Em 2025 e em 2024 não ocorreu qualquer utilização de instrumentos financeiros derivados.

Atendendo à atividade operacional da GIATUL até à data do balanço, esta apresenta uma exposição aos seguintes tipos de riscos:

Risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de um ou mais clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Empresa no âmbito da sua atividade operacional.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito da GIATUL, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade é efetuado regularmente pela Direção de Administração Geral e supervisionado pelo Conselho de Administração.

As perdas por imparidade para contas a receber são estimadas em função das perdas estimadas na carteira, tendo por base uma análise de cada uma das posições em aberto à data da análise.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da GIATUL ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas datas de vencimento. A gestão da liquidez encontra-se centralizada na Direção de Administração Geral e supervisionada pelo Conselho de Administração. Esta gestão tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. Para avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios regulares que permitem não só identificar a eventualidade de ruturas pontuais de tesouraria, como acionar preventivamente os mecanismos tendentes à sua cobertura.

No âmbito do atual quadro de pós-pandemia COVID-19 e do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a GIATUL avaliou possíveis impactos ao nível de necessidades de liquidez adicionais, tendo concluído que a atual política de gestão de risco de liquidez se mantém adequada.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, que sejam câmbios de moedas estrangeiras, taxas de juro ou a evolução das bolsas de valores e do mercado imobiliário, possam afetar os resultados da GIATUL e a sua posição financeira.

O objetivo da GIATUL para a gestão desses riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os ativos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados e os passivos financeiros na generalidade associados a empréstimos bancários.

Não são utilizados instrumentos financeiros de cobertura deste risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial é o risco de o justo valor dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarem em resultado de alterações nas taxas de câmbio. Geralmente, os procedimentos são de gestão de risco e distinguir o tipo de prazo, em moeda estrangeira, nos fluxos de caixa de curto prazo dos fluxos de caixa de longo prazo. A moeda estrangeira é gerida com base em avaliação contínua das posições em aberto. Na GIATUL, as operações têm sido realizadas com referência à moeda Euro, pelo que o risco cambial estimado é insignificante.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de a possibilidade de alterações das taxas de juro poderem afetar a rentabilidade futura ou os valores de mercado dos instrumentos financeiros. A GIATUL encontra-se exposta ao risco de taxa de juro em relação aos seus depósitos a prazo e empréstimos, que vencem juros indexados a taxas fixas ou variáveis.

O objetivo da GIATUL é de gerir o risco através da manutenção de uma combinação adequada entre as aplicações financeiras e os empréstimos obtidos que vencem juros indexados a taxas fixas ou variáveis. As posições são regularmente monitorizadas, para assegurar que as posições são mantidas dentro dos limites estabelecidos.

Risco de preço

O risco de preço é o risco de o valor dos instrumentos financeiros e dos ativos imobiliários flutuar, em resultado de alterações nos preços de mercado, caso essas alterações sejam causadas por fatores específicos de um instrumento individual ou pelo seu emitente ou caso essas alterações sejam causadas por fatores que afetem todos os instrumentos no mercado.

O objetivo da GIATUL passa pela monitorização e gestão deste risco, que possa influenciar os instrumentos financeiros remunerados, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados e os passivos financeiros que, na generalidade, estão associados a empréstimos bancários.

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de ocorrerem perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à empresa.

Para a eficaz gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

4. INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos realizados no exercício de 2025, foram os seguintes:

Em euros

	Investimento	Desinvestimento
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	351.224	
Equipamento básico	77.779	247.126
Equipamento de transporte	89.187	93.509
Equipamento administrativo	3.572	
Outros ativos fixos tangíveis	15.541	
Ativos tangíveis em curso	325.990	
TOTAL	**863.293**	**340.635**

No que respeita ao desinvestimento, os valores apresentados encontravam-se totalmente amortizados. As adições verificadas no exercício de 2025 foram via compras. A maioria está relacionada com o investimento que está a acontecer no Ericeira Camping, sendo que parte ainda se encontra em curso.

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

Com o atual panorama verificado em Portugal, que apresenta um elevado grau de incerteza para as empresas e entidades, e que apontam para um ano de 2026 com continuação da mesma incerteza, torna-se difícil prever a evolução da atividade da empresa.

Os valores aprovados no Plano de Atividades e Orçamento para 2026, foram estimados numa perspetiva que se considera prudente, em virtude da grande volatilidade económica e financeira atual.

Apesar da atual instabilidade económica e social, perspetiva-se que a situação financeira da empresa possa continuar equilibrada no futuro. Os conflitos externos que continuam a ser um acontecimento relevante a nível global, não levam o Conselho de Administração a prever que possa influenciar materialmente a situação financeira futura.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Não existem dívidas em mora à Autoridade Tributária, Segurança Social, Caixa Geral de Aposentação e ADSE.

Não ocorreram negócios entre a sociedade e qualquer um dos seus administradores. A sociedade não possui sucursais e não existem ações próprias.

Não há instrumentos financeiros complexos, nem existem riscos relevantes relacionados com financiamentos, dado que a sociedade tem uma estrutura financeira equilibrada e tem sempre cumprido com as suas obrigações. O valor de 262.236€ que se encontra na rubrica de caixa e depósitos à ordem a 31/12/2025 é quase na sua totalidade depósitos à ordem. Em caixa apenas existem 1.300€.

Não se verificam factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Com base nestes considerandos, a GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., apresenta no exercício de 2025 resultados positivos de 32.608,77€ (trinta e dois mil, seiscentos e oito euros e setenta e sete cêntimos). Neste sentido, o Conselho de Administração, vem propor realizar a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados ..... 32.608,77€

8. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração deseja registar o agradecimento a todos os que ao longo deste exercício, contribuíram para a consolidação da atividade da empresa, nomeadamente:

- Ao Acionista, pela confiança depositada na Administração;
- Ao Fiscal Único, pela pronta e sempre oportuna colaboração;
- Às Instituições Financeiras, pela confiança que continuamente nos manifestam;
- Aos Utentes e Clientes, pela preferência e fidelização demonstradas;
- A todos os Colaboradores, pelo seu empenhamento e profissionalismo, no exercício das suas funções;

Mafra, 12 de março de 2026

O Presidente do Conselho de Administração

Hugo Manuel Moreira Luís

Vogal do Conselho de Administração

Liliana Sofia Roussado Faustino

Vogal do Conselho de Administração

Luís José Canteiro



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Giatul EM-SA

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.722.175	1.597.558
Ativos intangíveis	3	850.772	1.075.769
		2.572.947	2.673.327
Ativo corrente			
Inventários	10	177.009	156.765
Clientes, contribuintes e utentes	23.1	33.439	138.756
Estado e outros entes públicos	23.2	0	51.225
Outras contas a receber	23.3	262.567	192.827
Diferimentos	23.4	8.607	14.745
Caixa e depósitos	1.2 E)	262.236	59.667
		743.858	613.985
TOTAL DO ATIVO		**3.316.804**	**3.287.311**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património / Capital	23.5	900.000	900.000
Reservas	23.5	818.195	841.571
Resultados transitados	23.5	-1.268.019	-1.294.620
Resultado líquido do período	23.5	32.609	3.225
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		**482.785**	**450.176**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	6 e 7	930.462	1.183.864
Outras contas a pagar	23.7	537.356	556.850
		1.467.818	1.740.714
Passivo corrente			
Fornecedores	23.6	386.775	92.364
Estado e outros entes públicos	23.2	56.843	54.921
Financiamentos obtidos	6 e 7	350.446	353.615
Outras contas a pagar	23.7	420.246	443.628
Diferimentos	23.4	151.893	151.893
		1.366.202	1.096.421
TOTAL DO PASSIVO		**2.834.020**	**2.837.135**
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO		**3.316.804**	**3.287.311**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Praça

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 — *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2025	PERÍODOS 2024
Vendas	13	2.381	2.156
Prestações de serviços	13	7.117.408	5.585.430
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	300.000	300.000
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-657.979	-583.935
Fornecimentos e serviços externos	23.8	-4.302.183	-3.429.993
Gastos com o pessoal	19	-2.037.550	-1.994.593
Outros rendimentos e ganhos	13	312.066	786.434
Outros gastos e perdas	23.9	-58.255	-24.971
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**675.888**	**640.529**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-563.796	-533.774
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**112.091**	**106.755**
Juros e rendimentos similares obtidos	14	12	10
Juros e gastos similares suportados	23.10	-62.093	-99.987
Resultados antes de impostos		**50.011**	**6.777**
Imposto sobre o rendimento	23.2	-17.402	-3.552
Resultado líquido do período		**32.609**	**3.225**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Rocc

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

DESCRIÇÃO		Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido							
		Capital/ Património Realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1	900 000	356 800	484 771	-1 294 620	3 225	450 176	0	450 176
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Primeira adopção de novo referencial contabilístico									
Alterações de políticas contabilísticas									
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras									
Realização do excedente de revalorização									
Excedentes de revalorização e respetivas variações									
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				-23 376	26 602	-3 225	0		0
	2	0	0	-23 376	26 602	-3 225	0	0	0
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					38 960	38 960	0	38 960
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3					35 735	38 960	0	38 960
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Realizações de capital/ património									
Entradas para cobertura de perdas									
Outras operações									
	5	0	0	0	0	0	0	0	0
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	6=1+2+3+5	900 000	356 800	461 394	-1 268 019	38 960	489 136	0	489 136

Conselho de Administração

Lilian Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Peace

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 — UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	8.799.137	5.842.233
Pagamentos a fornecedores	-6.918.190	-3.898.594
Pagamentos ao pessoal	-2.037.550	-1.994.593
Caixa gerada pelas operações	**-156.603**	**-50.954**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	12.490	0
Outros recebimentos/pagamentos	1.087.321	1.036.842
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	**943.208**	**985.888**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-344.725	-475.544
Ativos intangíveis	0	0
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	18.913	10.740
Juros e rendimentos similares	12	10
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	**-325.801**	**-464.795**
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0	0
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-352.746	-416.101
Juros e gastos similares	-62.093	-99.987
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	**-414.839**	**-516.088**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**202.569**	**5.005**
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	**59.667**	**54.662**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**262.236**	**59.667**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
- Equivalentes de caixa no início do período	59.667	54.662
= Saldo de gerência anterior	59.667	54.662
De execução orçamental		
De operações de tesouraria	59.667	54.662
Caixa e seus equivalentes no fim do período		
- Equivalentes de caixa no fim do período	262.236	59.667
= Saldo de gerência seguinte	262.236	59.667
De execução orçamental	199.133	126.396
De operações de tesouraria	63.103	-66.729

Conselho de Administração

Liliane Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Reis

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória

As demonstrações financeiras de 2023, foram as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Na adoção do novo referencial contabilístico há a referir que:

a) A transição do normativo anterior (SNC e respetivas NCRF) para as NCP não afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados; e

b) As primeiras demonstrações financeiras de acordo com as NCP não foram as primeiras demonstrações financeiras apresentadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERÊNCIAS CONTABILÍSTICAS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A) Designação da entidade: GIATUL - ATIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A.

É uma empresa municipal de capitais totalmente públicos constituída nos termos da Lei n.º 58/98, de 18 de agosto.

Foi constituída em junho de 2004 com o Capital Social de 500.000€, pelos acionistas Município de Mafra com 80% e a Orbitur – Intercâmbio de Turismo, S.A. com 20% do referido capital. Em março de 2005, o parceiro Orbitur, S.A., cedeu a sua posição de acionista à empresa Bluematrix – Actividades Turísticas, Lda. Em março de 2008, a Bluematrix, Lda. cedeu a sua posição societária à empresa Imoestrela – Sociedade de Investimentos da Serra da Estrela, S.A. Em agosto de 2010, a Imoestrela, S.A., cedeu a sua posição societária à empresa Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

Em 10 de abril de 2012, por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de fevereiro de 2012, procedeu-se à fusão por incorporação da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias E.M., S.A., tendo sido transferido todo o património desta, com todos os seus elementos ativos e passivos, direitos e obrigações.

A sociedade incorporante alterou a firma para "GIATUL – Atividades Lúdicas, Infraestruturas e Rodovias, E.M., S.A.

B) Endereço:

NEM – Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 2640-486 Mafra

C) Código da classificação orgânica: Não aplicável.

D) Tutela: Não aplicável.

E) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais

F) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:

O capital social da entidade, de 900.000€, representado por 180.000 ações nominativas de 5€ cada, é detido a 100% pela Câmara Município de Mafra, cujas contas consolidadas se encontra na sua sede localizada na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

G) Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Não aplicável.

H) As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, e respeitantes ao período compreendido em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

1.2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A) Referencial contabilístico SNC-AP

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras e análise.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da GIATUL.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC-AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocassem em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

B) Comparabilidade com o período anterior

As contas de Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com as do período anterior.

C) Alteração na apresentação e na classificação de itens utilizados nas demonstrações financeiras

Não Aplicável.

D) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Não aplicável

E) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica "caixa e seus equivalentes", inclui numerário e depósitos bancários à ordem. A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da caixa e depósitos bancários era o seguinte:

	2025	2024
Caixa	1.300	1.360
Depósitos à ordem	258.436	55.807
Outros depósitos	2.500	2.500
TOTAL	**262.236**	**59.667**

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As demonstrações financeiras da GIATUL foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas contabilísticas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem infra. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

2.1 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No primeiro semestre de 2024, verificou-se o desreconhecimento dos direitos de superfície dos terrenos cedidos à Mafreduca, S.A. Encontravam-se reconhecidos os direitos de superfície de um conjunto de terrenos onde atualmente existem edifícios escolares que pertencem ao Município de Mafra e provindos da liquidação da Mafreduca, S.A., em 2023, para os quais não se tinha qualquer expectativa atual e futura de uso, em consequência da operação de internalização e liquidação da sociedade, com a transferência de todos os ativos e passivos para o Município de Mafra. Desta forma, desreconheceram-se esses direitos de superfície contabilizados em Ativos intangíveis pela globalidade do valor.

2.2 BASE DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMOSNTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com os seguintes princípios:

Continuidade - No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

Regime do acréscimo - Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

Consistência de apresentação - A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

Materialidade e agregação - A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo. As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

Compensação - Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

Informação comparativa - O conteúdo das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior. Toda a informação que consta nas Demonstrações Financeiras e no presente documento, com referência a 2025, consiste, na informação da sociedade "GIATUL, E.M., S.A.".

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Não existem perdas de imparidade registadas nem por registar.

Os gastos subsequentes são reconhecidos com ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a GIATUL.

São objeto de depreciação todos os ativos, bem como todas as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos tenham sido sujeitos e que como tal tenham aumentado o seu valor real ou a duração provável da sua utilização (vida útil).

O método utilizado para efetuar as depreciações do exercício, é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei, e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação do valor residual.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que os mesmo são identificáveis, exerce-se controlo sobre os mesmos, seja provável que fluam benefícios económicos futuros e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Não existem perdas de imparidade registadas nem por registar.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas, necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados pelo método das quotas ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos com manutenção de programas informáticos são reconhecidos como gastos do período em que ocorrem.

Locações

Os ativos tangíveis adquiridos em regime de locação financeira são reconhecidos ao custo histórico depreciado. No passivo reconhecem-se os valores atualizados das prestações em dívida às locadoras.

A GIATUL classifica as operações de locações como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal.

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade. As rendas contingentes são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

Inventário

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

As diferenças entre o valor de custo e o valor realizável líquido, quando mais baixo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, encontram-se registadas na rubrica perdas de imparidade em inventários.

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado ou custo específico).

Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado e, no caso dos ativos financeiros, ao custo deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas ou ao custo amortizado. O custo amortizado corresponde ao valor no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa de qualquer diferença entre esse montante na maturidade, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia na

maturidade, e menos qualquer redução (diretamente ou por meio do uso de uma conta de abatimento) quanto à imparidade ou incobrabilidade.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem: clientes, outras contas a receber, fornecedores, outras contas a pagar e financiamentos obtidos. O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo, sendo a taxa de juro efetiva a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Clientes e outras contas a receber

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de rédito de juros debitados e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As contas a receber são mensuradas ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade das contas a receber é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, nos termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas.

Às outras contas a pagar do passivo não corrente, não se procedeu a qualquer ajustamento à quantia assentada, por impossibilidade de mensurar fiavelmente o seu valor atual/descontado, já que não existem

pressupostos de prazo, tempestividade e valor de prestações, taxa de juro, que permitissem apurar e atualizar os fluxos de caixa futuros.

Caixa e depósitos

A rubrica de caixa e depósitos mostrada pelo balanço inclui o dinheiro e depósitos à ordem altamente líquidos e que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas (caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis).

Imparidade de ativos

À data de cada relato e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Financiamentos obtidos

As responsabilidades financeiras para com a banca estão reconhecidas pelas quantias monetárias recebidas, líquidas de reembolsos. Os gastos financeiros, incluindo juros e outros encargos, estão reconhecidos pelo método do juro efetivo numa base de acréscimo na demonstração dos resultados do período, nos termos do preceituado na NCRF 10 - Custos de empréstimos obtidos

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, mas são objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objetos de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

A quantia reconhecida das provisões corresponde ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação, considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. Os montantes das provisões são revistos na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes de qualquer contrato oneroso em que a GIATUL é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem associados custos que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo, são registados como provisões.

Rédito

As Vendas e Serviços Prestados são reconhecidas a afetar os resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poder serem recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Os Serviços Prestados são apresentados líquidos de devoluções e de descontos comerciais.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos

associados com as transações fluam para a empresa e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outras contas a pagar ou a receber.

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando: (i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa/Grupo; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Benefício dos empregados

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social pública, em matéria de apoios à reforma dos trabalhadores.

Subsídios e apoios do Governo

Encontra-se reconhecidos rendimentos de subsídios recebidos ao abrigo do Contrato Programa com a Câmara Municipal de Mafra, que entrou em vigor durante o exercício de 2022.

Encargos financeiros com financiamentos obtidos

Todos os custos de empréstimos são reconhecidos como gasto do período em que ocorrem, numa base de acréscimo.

Imposto sobre o rendimento

Não existem, nos períodos de relato, situações que permitam o apuramento, na estimativa anual, de impostos diferidos, ou reconhecimento de ativos por impostos diferidos.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor.

Transações e saldos em moeda estrangeira

O euro é a moeda funcional e de relato

Não existem, em matéria de risco cambial relevante a afetar as demonstrações financeiras, outras situações a assinalar.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras.

A data de autorização para emissão das demonstrações financeiras é de 12 de março de 2026.

Juízo de valor, estimativa e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras, foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

a) Mensuração de propriedades de investimento: as propriedades de investimento mensurados pelo justo valor, são objeto de avaliações independentes realizadas de forma regular. As referidas avaliações foram realizadas de acordo com metodologias combinando os seguintes critérios: (i) comparação de mercado; (ii) rendimento; (iii) capitalização direta; e (iv) fluxos de caixa descontados.

b) As Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de amortização, é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, podendo, no entanto, virem a ser alterados se a prática do sector, para situações idênticas, apontar para um *benchmark* diferente.

Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão, situações que coloquem em causa a continuidade da GIATUL.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

Para as depreciações, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2, aprovado peço Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património da GIATUL.

Os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, nos períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2024 são os seguintes:

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	106.193	106.193	0	106.193	106.193	0
Programas de computador e sistemas de informação	134.386	96.890	37.495	134.386	121.887	12.498
Propriedade industrial e intelectual	5.138.274	4.100.000	1.038.274	5.138.274	4.300.000	838.274
Outros ativos intangíveis	0	0	0	0	0	0
Ativos intangíveis em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**5.378.852**	**4.303.083**	**1.075.769**	**5.378.852**	**4.528.080**	**850.772**

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, do exercício de 2025, estão detalhadas na tabela seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Inter. à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS INTANGÍVEIS						
Projetos de desenvolvimento	0					0
Programas de computador e sistemas de informação	37.495			-24.997		12.498
Propriedade industrial e intelectual	1.038.274			-200.000		838.274
Outros ativos intangíveis	0					0
Ativos intangíveis em curso	0					0
TOTAL	**1.075.769**	**0**	**0**	**-224.997**	**0**	**850.772**

O valor registado na rubrica de Propriedade industrial e intelectual, diz respeito ao contrato de cedência de exploração, do Ericeira Camping.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Após a transição para SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no Classificador Complementar 2, aprovado peço Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, em todos os bens registados no património da GIATUL.

Durante os períodos findos em 31/12/2025 e em 31/12/2025 os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

RUBRICAS	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Terrenos e recursos naturais	70.691	0	70.691	70.691	0	70.691
Edifícios e outras construções	858.894	418.046	440.848	1.210.117	491.867	718.250
Equipamento básico	6.104.468	5.662.200	442.267	5.933.708	5.592.849	340.859
Equipamento de transporte	1.067.695	844.411	223.284	1.063.373	832.193	231.179
Equipamento administrativo	147.659	144.389	3.271	151.231	146.220	5.011
Outros ativos fixos tangíveis	45.124	41.286	3.838	60.665	43.954	16.711
Ativos tangíveis em curso	413.359	0	413.359	339.473	0	339.473
TOTAL	**8.707.889**	**7.110.332**	**1.597.558**	**8.829.258**	**7.107.084**	**1.722.175**

As variações na quantia escriturada no início e no fim do período, do exercício de 2025, estão detalhadas na tabela seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Inter. à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS						
Terrenos e recursos naturais	70.691					70.691
Edifícios e outras construções	440.848		351.224	-73.822		718.250
Equipamento básico	442.267	44.876	32.903	-179.187		340.859
Equipamento de transporte	223.284	89.187		-81.292		231.179
Equipamento administrativo	3.271	2.902	670	-1.832		5.011
Outros ativos fixos tangíveis	3.838	462	15.080	-2.667		16.711
Ativos tangíveis em curso	413.359	325.990	-399.876			339.473
TOTAL	**1.597.558**	**463.416**	**0**	**-338 799**	**0**	**1.722.175**

As adições verificadas no exercício de 2025 foram via compras. Em equipamento básico o aumento deve-se à aquisição de diversos equipamentos para o Ericeira Camping e para as Infraestruturas e Obras. A variação em equipamentos de transporte, deve-se à aquisição de diversas viaturas para Infraestruturas e Obras. No que diz respeito aos ativos tangíveis em curso, as movimentações verificadas, estão, na sua maioria, relacionadas com os investimentos efetuados no Ericeira Camping.

6. LOCAÇÕES

A 31 de Dezembro de 2025, a GIATUL detinha os seguintes contratos de locação financeira:

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida	Variações				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagament. mínimos
		Período		Acumulado						
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 nos	Sup. a 5 anos	Total	
EQUIPAMENTO BÁSICO										
Cilindro Cont. 400148995	27.822	4.413	441	4.413	441	7.716	20.106	0	27.822	27.822
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE										
Camião Cont. 400140059	67.348	19.824	2.298	55.552	9.445	20.454	46.894	0	67.348	67.348
Viaturas Cont. 400141324	9.967	6.763	528	17.307	2.236	7.030	2.937	0	9.967	9.967
Camião Cont. 400142130	85.603	21.497	3.126	49.596	11.039	22.294	63.310	0	85.603	85.603
Viaturas Cont. 400148950	75.278	13.909	1.523	13.909	1.523	21.347	53.931	0	75.278	75.278
TOTAL	**266.018**	**66.407**	**7.916**	**140.777**	**24.685**	**78.841**	**187.177**	**0**	**266.018**	**266.018**

7. CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

A GIATUL tem registado um empréstimo de médio/longo prazo, com o banco Santander Totta, que foi contrato em 2021, no montante de 2.000.000€ e pelo prazo de 8 anos, com reembolso em prestações semestrais e que vence juros com taxa indexada à Euribor a 6 meses acrescido de spread de 2,09%.

A 31 de dezembro de 2025, a curto prazo o valor exigível era de 271.605€ e a médio/logo prazo 743.284€. Em 2025, foi pago o montante de 57.119€, inerente a juros do empréstimo, e 260.990€ inerente a amortizações.

O valor em dívida a 31/12/2025 era de 1.014.890€.

Valor em dívida	Até 1 ano	1 a 5 anos	Mais de 5 anos
1.014.890	271.605	743.284	0

Relativamente à rubrica de "Juros e gastos similares suportados" os valores apresentados são os seguintes:

	2025	2024
Juros e gastos similares suportados	62.093	99.987

Não existem garantias reais prestadas.

Financiamento Obtidos

	Até 1 ano	Mais de 1 ano
Locações	78.841	187.177
Empréstimos obtidos	271.605	743.284
TOTAL	**350.446**	**930.462**

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

A GIATUL apenas tem reconhecidas imparidades para clientes e outros devedores. Os valores reconhecidos a 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

	2025	2024
Imparidade para Clientes	337.586	337.586
Imparidade para Outros devedores	58.037	58.037
TOTAL	**395.624**	**395.624**

Por prudência contabilística, foram reconhecidas imparidade de 58.037€, referentes a receitas arrecadadas, cuja responsabilidade se encontra em processo de análise. Sendo que este último valor se encontra reconhecido na rubrica de outros créditos a receber, mas por valor nulo. Em 2025, não houve reforço de imparidades.

10. INVENTÁRIOS

Apresenta-se os quadros com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período de 2025 e 2024:

	Quantia bruta	Quantia recuperável
2025		
Matérias-primas	2.543	2.543
Materiais diversos	174.466	174.466
TOTAL	**177.009**	**177.009**
2024		
Matérias-primas	3.066	3.066
Materiais diversos	153.699	153.699
TOTAL	**156.765**	**156.765**

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período		Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	
2025				
Mercadorias	0	0	0	0
Matérias-primas	3.066	5.919	6.442	2.543
Materiais diversos	153.699	672.303	651.537	174.466
TOTAL	**156.765**	**678.222**	**657.979**	**177.009**
2024				
Mercadorias	0	1.298	1.298	0
Matérias-primas	4.514	30.938	32.386	3.066
Materiais diversos	146.421	557.529	550.251	153.699
TOTAL	**150.935**	**589.766**	**583.935**	**156.765**

Os inventários são constituídos por diversos materiais, destacando-se o gasóleo e os equipamentos para o trânsito.

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Durante o período de 2025, a GIATUL registou rendimentos provenientes de transações e acontecimentos com contraprestação. As transações que ocorreram foram as apresentadas em seguida:

	2025	2024
Vendas	**2.381**	**2.156**
Produtos acabados e intermédios	2.381	2.156
Prestações de serviços	**7.117.408**	**5.585.430**
Infraestruturas	6.341.056	5.055.028
Parque de Campismo	602.350	477.669
Palácio dos Marqueses	139.274	25.417
Arrendamento	34.728	27.317
Outros rendimentos e ganhos	**312.066**	**786.434**
Alienações	18.820	3.952
Rendas	125.550	124.164
Outros rendimentos	167.697	658.318
TOTAL	**7.431.855**	**6.374.021**

As Vendas e Prestações de Serviços ocorreram apenas no mercado interno, sendo que o maior valor corresponde a serviços prestados na área das infraestruturas e obras. De referir que em meados de 2024, abriu uma nova unidade hoteleira, o Palácio dos Marqueses.

Em outros rendimentos e ganhos encontra-se reconhecido um contrato de arrendamento de um imóvel com a "Tarawa-kiribati", celebrado a 01/11/2010, que gerou um rendimento no montante de 65.550€, no exercício de 2025. Acresce o rendimento de 60.000€, que advém do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Mafra e a GIATUL referente à cessão de uma parcela de terreno.

Encontram-se ainda registados o valor respeitante a 2025, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Parque de Campismo da Ericeira, no valor anual de 151.893€.

14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Durante o período de 2025, a GIATUL registou rendimentos provenientes de transações sem contraprestação. Apresenta-se o detalhe na tabela seguintes:

	2025	2024
Transferências e subsídios correntes obtidos		
Contrato Programa	300.000	300.000
Juros		
De depósitos à ordem	12	10
TOTAL	**300.012**	**300.100**

Em 2022, entrou em vigor o Contrato Programa celebrado com o acionista único, a Câmara Municipal de Mafra, que prevê o subsídio à exploração a ser entregue em parcelas até ao ano de 2025.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2024, a GIATUL apresentava os seguintes processos em curso:

- Proc. n.º 209/24.1T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por António Gomes Cipriano contra a GIATUL em 04.03.2024.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €40.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 19.04.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 44/24.7T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por Maria Isabel Farinha Nunes contra a GIATUL em 17.01.2024.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €24.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que a Autora era utilizadora.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 05.09.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 6/24.4T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por José Manuel Reis dos Santos contra a GIATUL em 31.12.2023.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €8.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 25.06.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita.
Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 4/24.8T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por João José Vicente Marques contra a GIATUL em 30.12.2023.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €16.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que o Autor era utilizador.

A GIATUL apresentou a sua contestação em 09.05.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita. Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

- Proc. n.º 3/24.0T8MFR, Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste – Juízo Local Cível de Mafra
Ação de Processo Comum, instaurada por Maria Edith Arroja Raposo dos Santos contra a GIATUL em 02.01.2024.
Peticionado o pagamento pela GIATUL de uma indemnização no montante de €30.000, por conta de perdas e danos originados pelo encerramento do Parque de Campismo da Ericeira em fevereiro de 2023, de que a Autora era utilizadora.
A GIATUL apresentou a sua contestação em 25.06.2024, contestando totalmente a imputação que lhe é feita. Encontra-se a aguardar marcação de audiência de julgamento. Não se estima que a GIATUL seja condenada.

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os "Gastos com o pessoal" no período findo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, foram os seguintes:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	0	0
Remunerações do pessoal	1 607 488	1.593.697
Indeminizações	14 466	0
Encargos sobre remunerações	346 689	330.910
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	57 756	44.046
Outros gastos com o pessoal	11 151	25.939
TOTAL	**2 037 550**	**1.994.593**

A 31 de dezembro de 2025 o número de trabalhadores era de 90, sendo 25 do Ericeira Camping/Palácio dos Marqueses e os remanescentes afetos às infraestruturas e serviços administrativos. A 31 de dezembro de 2024 o número de trabalhadores era de 99, sendo 31 do Alojamento e Turismo e os remanescentes afetos às Infraestruturas e Obras e Administrativos Geral.

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Os termos e as condições praticadas entre partes relacionadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades em operações comparáveis.

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação		Saldo no final do período
		Tipo	Quantia	
Câmara Municipal de Mafra	Entidade controladora	Rendimentos	6.518.616	4.063
		Gastos	54.168	2.023
SMAS	Associada	Rendimentos	125.971	0
		Gastos	89.787	7.842

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

23.1. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

O detalhe do saldo da conta de "Clientes, contribuintes e utentes" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	2025	2024
Clientes c/c	80.869	186.185
Clientes cobrança duvidosa	290.157	290.157
Perdas por imparidade acumuladas	-337.586	-337.586
TOTAL	**33.439**	**138.756**

Neste período não houve alteração nos ajustamentos para clientes tendo em conta a antiguidade dos saldos dos mesmos.

23.2. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe do saldo da conta de "Estados e outros entes públicos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é o seguinte:

	2025	2024
Ativo corrente		
Imposto sobre o rendimento	0	12.490
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	0	38.734
TOTAL	**0**	**51.225**
Passivo corrente		
Imposto sobre o rendimento (IRC)	1.014	0
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	11.572	12.293
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1.903	0
Segurança social	39.290	37.387
Caixa geral de aposentações e ADS	1.568	3.544
Tributos das autarquias locais	1.495	1.697
TOTAL	**56.843**	**54.921**

Não existem quaisquer dívidas em mora às Finanças nem à Segurança Social.

Nos anos de 2025 e de 2024 o valor do imposto sobre o rendimento na demonstração dos resultados foi de 11.051€ e 3.552€, respetivamente.

23.3. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe da rubrica de "Outras contas a receber" era o seguinte:

	2025	2024
Devedores por acréscimo de rendimentos	262.567	192.827
Outros devedores	58.037	58.037
Perdas por imparidade acumuladas	-58.037	-58.037
TOTAL	**262.567**	**192.827**

Em devedores por acréscimo de rendimentos, encontram-se registados os trabalhos realizados em 2025, que ainda não tinham sido faturados a 31 de dezembro de 2025.

Encontra-se registado em outros devedores a quantia de 58.037€, referente a receitas arrecadadas, cuja responsabilidade se encontra em processo de análise. Por uma questão de prudência, foi constituída uma imparidade no mesmo valor.

23.4. DIFERIMENTOS

O desdobramento dos diferimentos registados no ativo e passivo corrente é o seguinte:

	2025	2024
Ativo corrente		
Seguros a reconhecer	8.607	14.745
TOTAL	**8.607**	**14.745**
Passivo corrente		
Rendimentos a reconhecer	151.893	151.893
TOTAL	**151.893**	**151.893**

Para melhor evidenciar as responsabilidades da empresa, os rendimentos a reconhecer foram registados com base na data de reconhecimento, estando repartidos em rendimentos de curto prazo e rendimentos de médio/longo prazo. Os rendimentos de médio/longo prazo foram considerados na rubrica de Outras contas a pagar, sendo que o valor considerado na rubrica de Diferimentos respeita ao valor de 2026, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping.

23.5. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Composição da rubrica "Património líquido":

	2025	2024
Capital subscrito	900.000	900.000
Reservas legais	356.800	356.800
Outras reservas		
Reservas livres	425.027	425.027
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2019	0	23.376
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2021	26.622	26.622
DLRR – Dedução de Lucros Retidos e Reinvestidos – 2022	9.745	9.745
Resultados transitados	-1.268.019	-1.294.620
Resultado Líquido do exercício	38.960	3.225
TOTAL	**489.136**	**450.176**

A Câmara Municipal de Mafra detém 100% do capital social da GIATUL.

Os valores registados em dedução de lucros retidos e reinvestidos já se encontram totalmente executados com investimentos elegíveis. Por imposição legal, esta mantém-se em reserva nos capitais próprios por 5 anos. O valor referente a 2021 só será transferido para resultados transitados em 2027.

O aumento dos resultados transitados diz respeito ao resultado líquido de 2024 e à transferência da dedução de lucros retidos e reinvestidos de 2019.

23.6. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2025 e 2024, o desdobramento das contas de "Fornecedores" era o seguinte:

	2025	2024
Fornecedores C/C	386.775	92.364
TOTAL	**386.775**	**92.364**

23.7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de "Outras contas a pagar" apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Passivo não corrente		
Cauções	233.570	101.171
Rendimentos a reconhecer	303.786	455.679
	537.356	**556.850**
Passivo corrente		
Remunerações a liquidar	264.773	274.836
Outros créscimos de gastos	8.814	17.752
Cauções	146.658	151.039
	420.246	**443.628**
TOTAL	**957.602**	**1.000.478**

Tal como referido na nota 23.4, para melhor evidenciar as responsabilidades da empresa, os rendimentos a reconhecer estão registados com base na data de reconhecimento, assim, estão repartidos em rendimentos de curto prazo e rendimentos de médio/longo prazo.

Na rubrica de rendimentos a reconhecer, encontra-se registado o valor respeitante a anos posteriores a 2026, da compensação recebida pelo termo antecipado parcial de exploração do Ericeira Camping.

Em cauções, encontra-se registado o valor de garantias retidas a fornecedores, que serão devolvidas nos próximos anos.

23.8. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de "Fornecimentos e serviços externos" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Subcontratos e concessões de serviços	3.463.758	2.567.763
Trabalhos especializados	269.693	310.806
Publicidade, comunicação e imagem	6.533	8.193
Vigilância e segurança	112.322	100.003
Comissões	63.794	27.374
Conservação e reparação	56.793	141.053
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	30.599	43.106
Livros e documentação técnica	116	0
Material de escritório	9.640	6.952
Material de educação, cultura e recreio	10.470	15.899
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	16.930	16.625
Outros materiais	40	0
Eletricidade	38.884	38.664
Combustíveis e lubrificantes	16.596	15.456
Água	79.004	41.114
Deslocações e estadas	1.434	1.177
Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	58	0
Rendas e alugueres	60.462	36.358
Comunicação	15.468	13.925
Seguros	40.772	39.519
Contencioso e notariado	800	1.297
Despesas de representação dos serviços	523	1.118
Limpeza, higiene e conforto	7.494	3.593
TOTAL	**4.302.183**	**3.429.993**

Os Fornecimentos e serviços externos tiveram um aumento de 25% face a 2024. Este aumento deve-se, essencialmente, ao aumento nas rubricas de subcontratos, comissões, água e rendas e alugueres.

23.9. OUTROS GASTOS

A rubrica de "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Impostos diretos	9.435	10.328
Impostos indiretos	0	0
Taxas	13.300	7.104
Dívidas incobráveis	0	0
Correções de exercícios anteriores	3.139	3.693
Insuficiência da estimativa para impostos	0	937
Multas e penalidades	31.926	675
Outros gastos e perdas	455	2.234
TOTAL	**58.255**	**24.971**

23.10. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" a 31 de dezembro de 2025 e 2024 apresentava o seguinte detalhe:

	2025	2024
Juros suportados	61.671	99.987
Diferências de câmbio desfavoráveis	0	0
Outros gastos e perdas de financiamento	423	0
TOTAL	**62.093**	**99.987**

Os Juros e gastos similares suportados tiveram uma diminuição de 38% face a 2024.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025 *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	SALDO DE GERÊNCIA ANTERIOR							
	Operações orçamentais [1]	101 149	0	0	0	0	101 149	19 819
	Restituição do saldo oper. Orçamentais	0	0	0	0	0	0	0
	Operações de tesouraria [A]	0	0	0	0	-66 729	-66 729	-82 321
	RECEITA CORRENTE	**8 114 503**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 114 503**	**6 720 169**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 605	0	0	0	0	2 605	2 061
R4	Rendimentos da propriedade	60 004	0	0	0	0	60 004	60 133
R5	Transferências correntes	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R51	Administração Pública	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R515	Administração local	300 000	0	0	0	0	300 000	300 000
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços correntes	7 739 404	0	0	0	0	7 739 404	6 324 805
R7	Outras receitas correntes	12 490	0	0	0	0	12 490	33 170
	RECEITA DE CAPITAL	**6 634**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6 634**	**911 358**
R8	Venda de bens de investimento	6 566	0	0	0	0	6 566	0
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0	0	0	0	0	0	911 358
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	68	0	0	0	0	68	0
	RECEITA EFETIVA (2)	**8 121 137**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 121 137**	**7 631 527**
	RECEITA NÃO EFETIVA (3)	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
	SOMA [4]=[1]+[2]+[3]	**8 222 286**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 222 286**	**7 651 346**
	Operações de tesouraria [B]	**0**	**0**	**0**	**0**	**280 350**	**280 350**	**158 911**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025 *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						N-1
		RP	RG	EU	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	DESPESA CORRENTE	**7 249 122**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7 249 122**	**6 669 363**
D1	Despesa com o pessoal	2 041 082	0	0	0	0	2 041 082	1 930 784
D11	Remunerações com o pessoal	1 565 396	0	0	0	0	1 565 396	1 494 088
D12	Abonos variáveis ou eventuais	65 989	0	0	0	0	65 989	48 940
D13	Segurança Social	409 696	0	0	0	0	409 696	387 757
D2	Aquisição de bens e serviços	4 912 071	0	0	0	0	4 912 071	4 463 680
D3	Juros e outros encargos	67 292	0	0	0	0	67 292	103 636
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	228 677	0	0	0	0	228 677	171 263
	DESPESA DE CAPITAL	**513 041**	**0**	**0**	**0**	**0**	**513 041**	**640 957**
D7	Aquisição de bens de capital	513 041	0	0	0	0	513 041	640 957
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0	0	0	0	0	0	0
	DESPESA EFETIVAS [5]	**7 762 163**	**0**	**0**	**0**	**0**	**7 762 163**	**7 310 320**
	DESPESA NÃO EFETIVAS [6]	**260 990**	**0**	**0**	**0**	**0**	**260 990**	**239 878**
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	260 990	0	0	0	0	260 990	239 878
	SOMA [7]=[5]+[6]	**8 023 154**	**0**	**0**	**0**	**0**	**8 023 154**	**7 550 198**
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA [C]	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 518**	**150 518**	**143 320**
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE							
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	199 133	0	0	0	0	199 133	101 149
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0	0	0	0	63 103	63 103	-66 729
	Saldo global [2] - [5]	**358 974**	**0**	**0**	**0**	**0**	**358 974**	**321 207**
	Despesa primária	7 694 871	0	0	0	0	7 694 871	7 206 684
	Saldo corrente	865 381	0	0	0	0	865 381	50 806
	Saldo de capital	-506 475	0	0	0	0	-506 407	270 401
	Saldo primário	426 266	0	0	0	0	426 266	424 843
	Receita total [1] + [2] + [3]	8 222 286	0	0	0	0	8 222 286	7 651 346
	Despesa total [5] + [6]	8 023 154	0	0	0	0	8 023 154	7 550 198

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Praça

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de periodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do periodo	Grau de execução	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	RECEITA CORRENTE	**9 294 781**	**475 191**	**8 321 663**	**76 429**	**8 137 137**	**22 634**	**22 634**	**120 146**	**7 994 357**	**8 114 503**	**605 922**	**1,29**	**86,01**
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 000	62	2 739	154	2 605	0	0	62	2 543	2 605	42	6,17	254,34
R4	Rendimentos da propriedade	60 010	0	60 004	0	60 004	0	0	0	60 004	60 004	0	0,00	99,99
R5	Transferências correntes	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R51	Administração Pública	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R515	Administração local	300 000	0	300 000	0	300 000	0	0	0	300 000	300 000	0	0,00	100,00
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R53	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços correntes	8 933 756	475 129	7 946 430	76 276	7 762 037	22 634	22 634	120 084	7 619 319	7 739 404	605 880	1,34	85,29
R7	Outras receitas correntes	15	0	12 490	0	12 490	0	0	0	12 490	12 490	0	0,00	83 267,93
	RECEITA DE CAPITAL	**35**	**0**	**6 634**	**0**	**6 634**	**0**	**0**	**0**	**6 634**	**6 634**	**0**	**0,00**	**18 955,60**
R8	Venda de bens de investimento	25	0	6 566	0	6 566	0	0	0	6 566	6 566	0	0,00	26 265,60
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R915	Administração local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R93	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0	0	68	0	68	0	0	0	68	68	0	0,00	0,00
	Saldo de gerência anterior - operações orçamentais	101 149	0	101 149	0	101 149	0	0	0	101 149	101 149	0	0,00	0,00
	TOTAL	**9 395 964**	**475 191**	**8 429 447**	**76 429**	**8 244 920**	**22 634**	**22 634**	**120 146**	**8 102 140**	**8 222 286**	**605 922**	**1,28**	**86,23**

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pires

Giatul EM-SA

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

RUBRICA	DESCRIÇÃO	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	DESPESA CORRENTE	**145 412**	**8 522 066**	**0**	**8 252 438**	**7 688 488**	**92 838**	**7 156 284**	**7 249 122**	**563 951**	**439 366**	**1,09**	**83,97**
D1	Despesa com o pessoal	54 744	2 213 408	0	2 097 020	2 095 295	2 170	2 038 912	2 041 082	1 725	54 213	0,10	92,12
D11	Remunerações com o pessoal	22 930	1 693 589	0	1 589 080	1 589 080	0	1 565 396	1 565 396	0	23 685	0,00	92,43
D12	Abonos variáveis ou eventuais	3 887	71 120	0	68 723	68 723	2 170	63 819	65 989	0	2 734	3,05	89,73
D13	Segurança Social	27 927	448 699	0	439 216	437 491	0	409 696	376 060	1 725	61 432	0,00	91,31
D2	Aquisição de bens e serviços	90 592	5 999 758	0	5 855 425	5 294 990	90 592	4 821 479	4 912 071	560 435	382 919	1,51	80,36
D3	Juros e outros encargos	0	70 650	0	68 918	67 292	0	67 292	67 292	1 626	0	0,00	95,25
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D415	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D43	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D44	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D5	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	76	238 250	0	231 076	230 911	76	228 601	101 716	165	129 195	0,03	95,95
	DESPESA DE CAPITAL	**432**	**873 899**	**0**	**804 153**	**774 124**	**432**	**773 600**	**774 032**	**30 029**	**92**	**0,05**	**88,52**
D7	Aquisição de bens de capital	432	608 649	0	539 132	513 133	432	512 609	513 041	25 999	92	0,07	84,22
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D815	Administração Local	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D83	Famílias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D84	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0	265 150	0	265 020	260 990	0	260 990	260 990	4 030	0	0,00	98,43
	TOTAL	**145 844**	**9 395 964**	**0**	**9 056 591**	**8 462 611**	**93 270**	**7 929 884**	**8 023 154**	**593 980**	**439 458**	**0,99**	**84,40**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano t	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano t	Total		
1		**Funções Gerais**																
1.1.1		**Administração Geral**																
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	1|000|070205	O				100%	16/07/2021	16/06/2025	11 706	0	11 706	38 922	11 706	50 629	100,00%	77,26%
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	28/02/2023	25/02/2029	23 990	83 232	107 222	43 945	24 384	68 329	101,64%	29,07%
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	1|000|070205	O				100%	07/08/2023	06/08/2029	25 843	105 916	131 760	34 562	26 441	61 004	102,31%	20,79%
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligueiras	1|000|070205	O				100%	01/05/2023	01/04/2027	8 264	12 314	20 578	12 968	8 319	21 287	100,66%	38,66%
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	1|000|070207	O				100%	16/08/2021	16/07/2025	14 372	0	14 372	41 836	14 372	56 208	100,00%	74,73%
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	1|000|070207	O				100%	09/08/2021	09/07/2025	5 101	0	5 101	14 850	5 101	19 951	100,00%	74,73%
	PPI.2024.0001	Remodelação do Ericeira Camping	1|000|07010307	O		100%			01/01/2023	31/12/2025	446 149	100 000	546 149	471 146	336 113	807 259	75,34%	147,81%
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	8 104	26 896	35 000	0	5 428	5 428	66,98%	15,51%
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7 871	26 129	34 000	0	4 975	4 975	63,21%	14,63%
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	7 871	26 129	34 000	0	4 991	4 991	63,40%	14,68%
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	1|000|070205	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	3 704	12 296	16 000	0	2 480	2 480	66,95%	15,50%
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	1|000|070207	O				100%	01/01/2025	31/12/2028	6 945	23 055	30 000	0	4 663	4 663	67,14%	15,54%
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	1|000|070207	O				100%	01/01/2025	31/05/2025	27 000	0	27 000	0	21 803	21 803	80,75%	80,75%
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	1|000|07010307	O		100%			01/01/2025	31/05/2025	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%

Conselho de Administração

Hélio Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Rocha

Giatul EM-SA



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

De acordo com Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, as demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Assim, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação sobre orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

Tendo por base a NCP 26, o anexo às demonstrações orçamentais é composto por elementos que constituem informação adicional, sendo composto pelos seguintes:

1 — Alterações orçamentais da receita;

2 — Alterações orçamentais da despesa;

3 — Alterações ao plano plurianual de investimentos;

4 — Operações de tesouraria;

5 — Contratação administrativa:

5.1 — Situação dos contratos;

5.2 — Adjudicações por tipo de procedimento;

As demonstrações orçamentais, em conjunto com o anexo, permitem o acompanhamento de todas as fases da receita e despesa, desde a abertura, alterações orçamentais e execução.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RUBRICA	TIPO	RECEITA				
		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS	
	RECEITA CORRENTE					
R1	Receita fiscal	0	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas da saúde	0	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 000	0	0	0	1 000
R4	Rendimentos da propriedade	60 010	0	0	0	60 010
R5	Transferências correntes	300 000	0	0	0	300 000
R51	Administração Pública	300 000	0	0	0	300 000
R511	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0	0	0
R515	Administração local	300 000	0	0	0	300 000
R52	Exterior - EU	0	0	0	0	0
R53	Outras	0	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços correntes	7 747 520	1 186 236	0	0	8 933 756
R7	Outras receitas correntes	15	0	0	0	15
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8 108 545	1 186 236	0	0	9 294 781
	RECEITA DE CAPITAL					
R8	Venda de bens de investimento	25	0	0	0	25
R9	Transferências de Capital	0	0	0	0	0
R91	Administração Pública	0	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0	0	0
R915	Administração local	0	0	0	0	0
R92	Exterior - EU	0	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	10	0	0	0	10
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	35	0	0	0	35
	RECEITAS NÃO EFETIVAS					0
R12	Receitas com ativos financeiros	0	0	0	0	0
R13	Receitas com passivos financeiros	0	0	0	0	0
	TOTAL DAS RECEITAS NÃO EFETIVAS	0	0	0	0	0
R11	Reposição não abatida aos pagamentos	0	0	0	0	0
R14	Saldo da gerencia anterior - operações orçamentais	0	101 149	0	0	101 149
	TOTAL GERAL (RECEITAS CORRENTES)	8 108 545	1 186 236	0	0	9 294 781
	TOTAL GERAL (RECEITAS CAPITAL)	35	0	0	0	35
	TOTAL GERAL (RECEITAS NÃO EFETIVAS)	0	0	0	0	0
	TOTAL GERAL	8 108 580	1 287 384	0	0	9 395 964

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Praça

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA *UNIDADE MONETÁRIA: EUROS*

RUBRICA	TIPO	RECEITA				
		DOTAÇÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES/ REFORÇOS	DIMINUIÇÕES /ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS	
	DESPESA CORRENTE					
D1	Despesa com o pessoal	2 194 048	139 810	120 450	0	2 213 408
D11	Remunerações com o pessoal	1 720 939	87 150	114 500	0	1 693 589
D12	Abonos variáveis ou eventuais	54 160	17 910	950	0	71 120
D13	Segurança Social	418 949	34 750	5 000	0	448 699
D2	Aquisição de bens e serviços	4 778 332	1 572 726	351 300	0	5 999 758
D3	Juros e outros encargos	91 950	0	21 300	0	70 650
D4	Transferências correntes	0	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0	0	0	0	0
D415	Administração Local	0	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
D43	Famílias	0	0	0	0	0
D44	Outras	0	0	0	0	0
D5	Subsídios	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	150 050	123 200	35 000	0	238 250
	TOTAL DAS DESPESA CORRENTE	7 214 380	1 835 736	528 050	0	8 522 066
	DESPESA DE CAPITAL					
D7	Aquisição de bens de capital	624 000	106 149	121 500	0	608 649
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0	0	0	0	0
D815	Administração Local	0	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0	0	0	0	0
D83	Famílias	0	0	0	0	0
D84	Outras	0	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	100	0	0	0	100
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	624 100	106 149	121 500	0	608 749
	DESPESA NÃO EFETIVAS					
D10	Despesa com ativos financeiros	0	0	0	0	0
D11	Despesa com passivos financeiros	270 100	0	4 950	0	265 150
	TOTAL DAS DESPESAS NÃO EFETIVAS	270 100	0	4 950	0	265 150
	TOTAL GERAL (DESPESAS CORRENTES)	7 214 380	1 835 736	528 050	0	8 522 066
	TOTAL GERAL (DESPESAS CAPITAL)	624 100	106 149	121 500	0	608 749
	TOTAL GERAL (DESPESAS NÃO EFETIVAS)	270 100	0	4 950	0	265 150
	TOTAL GERAL	8 108 580	1 941 884	654 500	0	9 395 964

Conselho de Administração

Liliana Faustino

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Pires

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

UNIDADE MONETÁRIA: EUROS

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação
					Ano t		Períodos seguintes					
			Início	Fim	Dotação inicial	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
1		**Funções Gerais**										
1.1.1		**Administração Geral**										
	PPI.2023.0004	Aquisição de viaturas	16/07/2021	16/06/2025	11 706	11 706	0	0	0	0	0	0
	PPI.2023.0005	Aquisição de viatura Pesada	28/02/2023	25/02/2029	23 990	23 990	24 954	25 957	27 000	5 322	0	0
	PPI.2023.0006	Aquisição de viatura Pesada	07/08/2023	06/08/2029	25 843	25 843	27 013	28 235	29 513	21 155	0	0
	PPI.2023.0007	Aquisição de duas viaturas ligueiras	01/05/2023	01/04/2027	8 264	8 264	8 663	3 651	0	0	0	0
	PPI.2023.0008	Aquisição de minicarregadora	16/08/2021	16/07/2025	14 372	14 372	0	0	0	0	0	0
	PPI.2023.0009	Aquisição de cilindro	09/08/2021	09/07/2025	5 101	5 101	0	0	0	0	0	0
	PPI.2024.0001	Remodelação do Ericeira Camping	01/01/2023	31/12/2025	375 000	446 149	100 000	0	0	0	0	71 149
	PPI.2025.0001	Aquisição de cilindro	01/01/2025	31/12/2028	8 104	8 104	8 400	8 708	9 788	0	0	0
	PPI.2025.0002	Aquisição de viatura caixa aberta 7 lugares	01/01/2025	31/12/2028	7 871	7 871	8 160	8 458	9 511	0	0	0
	PPI.2025.0003	Aquisição de viatura caixa aberta 5 lugares	01/01/2025	31/12/2028	7 871	7 871	8 160	8 458	9 511	0	0	0
	PPI.2025.0004	Aquisição de viatura ligeira de mercadorias	01/01/2025	31/12/2028	3 704	3 704	3 839	3 980	4 477	0	0	0
	PPI.2025.0005	Aquisição de viatura pickup	01/01/2025	31/12/2028	6 945	6 945	7 200	7 463	8 392	0	0	0
	PPI.2025.0006	Aquisição de braço triturador para trator	01/01/2025	31/05/2025	22 000	27 000	0	0	0	0	0	5 000
	PPI.2025.0007	Remodelação Escritório	01/01/2025	31/05/2025	75 000	0	0	0	0	0	0	-75 000
				TOTAL	**595 772**	**596 920**	**196 388**	**94 910**	**98 191**	**26 477**	**0**	**1 148**

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Paiça

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	SALDO FINAL
Cauções e garantias	-68 425	194 447	66 430	59 592
Taxa turística	1 696	85 903	84 088	3 511
	-66 729	280 350	150 518	63 103

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
504115154	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	17/04/2024	4 981,00	6 126,63			28/05/2024	-102,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE98273841	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	24/05/2024	1 000,00	1 000,00			24/05/2024	6,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE98273841	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/08/2024	1 000,00	135,66			09/10/2024	70,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501890475	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/10/2024	4 960,00	6 100,80			16/05/2025	6 100,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2024	153,01	188,20			05/02/2025	188,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509900690	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/11/2024	994,00	1 222,62			20/02/2025	1 222,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517858533	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/11/2024	600,00	738,00			05/02/2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510119174	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/11/2024	2 015,52	2 479,09			19/02/2025	2 479,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2024	1 118,40	1 375,64			19/02/2025	1 375,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2024	3 832,85	4 714,41			23/04/2025	4 714,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502223297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/11/2024	1 129,64	1 389,47			20/12/2024	73,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/11/2024	445,67	548,17			20/02/2025	548,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/12/2024	132,43	162,89			20/02/2025	162,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/12/2024	22,77	28,01			14/03/2025	28,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504781704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	05/12/2024	98,90	158,57			19/02/2025	133,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/12/2024	18,90	23,25			20/02/2025	23,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/12/2024	400,00	492,00			21/02/2025	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/12/2024	83,76	103,02			26/02/2025	103,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2024	21,53	26,49			26/02/2025	26,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2024	44,18	54,33			26/02/2025	54,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2024	52,36	64,40			21/02/2025	64,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2024	281,52	360,15			20/02/2025	360,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504781704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/12/2024	924,26	1 136,84			19/02/2025	1 136,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515402770	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/12/2024	1 800,00	1 800,00			19/02/2025	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/12/2024	53,98	66,38			20/02/2025	66,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/12/2024	286,13	351,96			05/02/2025	351,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/12/2024	80,12	98,55			20/02/2025	98,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/12/2024	24,17	29,73			26/02/2025	29,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505509857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/12/2024	789,40	970,96			20/02/2025	970,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/12/2024	105,63	129,90			21/01/2025	129,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866347	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/12/2024	372,50	458,18			21/02/2025	458,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/12/2024	108,27	133,18			26/02/2025	133,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	202,36	214,50			21/01/2025	214,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	135,38	166,51			05/02/2025	166,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	124,48	153,10			20/02/2025	153,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	11,79	14,50			20/02/2025	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	95,90	117,96			05/02/2025	117,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515577448	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2024	878,10	1 080,06			13/01/2025	1 080,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	1 092,91	1 242,00			19/02/2025	1 242,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	148,67	168,00			20/02/2025	168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
241988691	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	118,02	139,50			20/02/2025	139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	226,99	256,50			20/02/2025	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135798043	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	79,04	90,00			20/02/2025	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	194,69	220,00			20/02/2025	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/12/2024	47,44	54,00			20/02/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	6,00	7,38			26/02/2025	7,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	31,53	38,77			14/05/2025	38,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	25,37	31,20			27/03/2025	31,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	271,89	334,42			21/02/2025	334,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508313775	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	08/01/2025	7 355,00	7 355,00			20/01/2025	7 355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	310,22	381,57			20/01/2025	381,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501932992	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	703,22	864,96			21/02/2025	754,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	1 041,07	1 280,52			20/02/2025	1 280,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	16,99	20,90			08/01/2025	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502665696	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	16,75	20,60			09/01/2025	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IE98273841	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	1 500,00	1 500,00			08/04/2025	454,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254644511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	13,25	16,30			09/01/2025	16,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514837330	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	27,03	33,25			08/01/2025	33,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	1 886,79	2 000,00			21/01/2025	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510621694	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/01/2025	1 000,00	1 000,00			04/02/2025	1 024,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/01/2025	7,92	9,74			20/02/2025	9,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	09/01/2025	318,63	391,91			21/02/2025	391,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500233297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/01/2025	30,00	36,90			05/02/2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/01/2025	104,06	127,99			05/02/2025	127,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/01/2025	43,55	53,57			21/02/2025	53,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	13/01/2025	1 196,17	1 471,29			26/03/2025	1 471,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/01/2025	624,14	767,69			21/01/2025	767,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	13/01/2025	16,26	20,00			05/02/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503193364	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	431,00	530,13			21/02/2025	530,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	275,00	338,25			27/03/2025	338,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	516,10	634,80			24/07/2025	443,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516811959	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	14/01/2025	6 555,00	6 555,00			10/07/2025	6 555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503771406	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	70,00	86,10			04/02/2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503150100	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	14/01/2025	9 711,42	9 711,42			02/12/2025	8 870,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	77,00	94,71			21/02/2025	94,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	14,13	17,10			16/01/2025	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/01/2025	26,88	33,07			05/02/2025	33,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503734403	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	112,00	137,76			21/01/2025	137,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	943,40	1 000,00			05/02/2025	832,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	500,00	500,00			20/01/2025	277,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502888539	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	355,00	436,65			19/02/2025	436,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	735,00	904,05			19/02/2025	904,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	40,72	50,08			26/02/2025	50,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	15/01/2025	137,08	168,62			26/02/2025	168,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106718452	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	43,80	43,80			20/01/2025	43,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	25,86	31,81			21/02/2025	31,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501766319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	152,50	187,58			20/01/2025	187,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510818250	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	714,00	878,22			20/02/2025	878,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	123,29	151,65			26/02/2025	151,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	175,33	215,65			20/02/2025	215,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/01/2025	155,10	190,78			20/02/2025	190,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506294390	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	16/01/2025	5 767,50	5 767,50			20/02/2025	5 767,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	31,68	37,08			21/01/2025	37,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	5,55	6,83			30/01/2025	6,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	1 651,14	2 030,90			20/02/2025	2 030,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	43,88	53,97			05/02/2025	53,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	2,54	3,12			26/02/2025	3,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	1 211,45	1 490,07			03/07/2025	1 490,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	8,61	10,59			21/02/2025	10,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507588339	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	960,00	1 180,80			04/02/2025	1 180,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/01/2025	247,72	304,70			04/02/2025	304,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/01/2025	141,72	174,32			20/02/2025	174,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	722,36	888,50			05/02/2025	888,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ie96929285	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	500,00	500,00			24/01/2025	79,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517858533	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	120,00	147,60			28/03/2025	147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765751	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	995,89	1 166,27			20/02/2025	1 166,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	112,88	138,84			27/03/2025	138,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799757	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	200,54	246,66			05/02/2025	246,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515747815	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	36,59	45,00			30/01/2025	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515469653	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	2 700,00	2 958,90			19/02/2025	2 958,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	1 220,80	1 501,58			14/03/2025	1 501,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	505,01	621,16			20/02/2025	621,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/01/2025	62,72	77,14			20/02/2025	77,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	124,14	152,69			26/03/2025	152,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	314,24	386,51			20/02/2025	386,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	399,42	491,29			03/07/2025	491,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513247882	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	5,61	6,90			27/01/2025	6,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504077740	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	4,86	5,98			28/01/2025	5,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	45,01	55,36			26/02/2025	55,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	16,25	19,99			30/01/2025	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
515402770	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	2 700,00	2 700,00			16/05/2025	2 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	152,35	187,39			05/02/2025	187,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	370,25	455,41			21/02/2025	455,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	79,09	97,27			21/02/2025	97,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515469653	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	415,55	511,13			19/02/2025	511,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/01/2025	215,50	265,07			19/02/2025	265,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961567	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	616,56	758,37			26/02/2025	758,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	158,94	195,50			21/02/2025	195,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	60,00	73,80			14/03/2025	73,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500302030	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	173,98	214,00			14/03/2025	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	19,80	24,35			20/02/2025	24,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500061270	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	296,90	365,19			21/02/2025	365,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	685,75	843,47			19/02/2025	843,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500979197	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	92,46	98,01			30/01/2025	98,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/01/2025	148,55	182,72			20/02/2025	182,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	763,66	939,30			20/02/2025	939,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	17,48	21,50			21/02/2025	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	23,08	28,39			28/03/2025	28,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	207,63	255,38			20/02/2025	255,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	231,71	285,00			20/02/2025	285,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	80,48	98,99			26/02/2025	98,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	31,22	38,40			05/02/2025	38,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502680261	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/01/2025	5,28	6,50			06/02/2025	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	28,45	34,99			28/02/2025	34,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	61,92	76,16			20/02/2025	76,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
236930680	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	1,22	1,50			06/02/2025	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	6,22	7,65			26/02/2025	7,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	884,60	1 088,06			21/02/2025	1 088,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	3 407,42	216,82			14/03/2025	216,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	100,64	123,79			21/02/2025	123,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	11,47	14,11			27/03/2025	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502680261	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	2,03	2,50			06/02/2025	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	25,22	28,90			20/02/2025	28,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	349,28	429,61			20/02/2025	429,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500261512	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	101,95	125,40			28/02/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	23,90	29,40			10/02/2025	29,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	117,68	144,75			10/02/2025	144,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	0,88	1,08			06/02/2025	1,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502121998	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/02/2025	901,64	1 109,02			26/03/2025	1 109,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503822191	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/02/2025	92,89	97,00			14/03/2025	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114341117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/02/2025	409,92	504,20			20/02/2025	504,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/02/2025	2 032,52	2 500,00			21/02/2025	2 474,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515078590	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	10/02/2025	9 770,00	9 770,00			16/05/2025	9 770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/02/2025	13,90	17,10			28/03/2025	17,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/02/2025	61,98	76,24			26/03/2025	76,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	167,12	205,57			21/02/2025	205,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	63,60	78,23			20/02/2025	78,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	6,58	8,09			26/02/2025	8,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	55,80	68,63			27/03/2025	68,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516811959	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	12/02/2025	3 712,20	3 712,20			10/07/2025	3 712,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510702104	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	452,03	556,00			21/02/2025	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503734403	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	12/02/2025	98,00	120,54			26/02/2025	120,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	50,00	61,50			21/02/2025	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	12,95	15,93			27/03/2025	15,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	26,94	33,13			20/02/2025	33,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	21,92	26,97			20/02/2025	26,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	4,39	5,40			28/03/2025	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	68,50	84,25			27/03/2025	84,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	45,00	55,35			27/03/2025	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503822191	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	173,66	186,00			14/03/2025	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/02/2025	33,91	41,71			20/02/2025	41,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	391,15	442,00			20/02/2025	442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	313,71	361,00			19/02/2025	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	280,84	319,00			19/02/2025	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	142,92	161,50			20/02/2025	161,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	100,18	114,00			20/02/2025	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	105,13	122,50			20/02/2025	122,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	1 539,82	1 740,00			20/02/2025	1 740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	110,62	125,00			20/02/2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503771406	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	527,00	648,21			27/03/2025	648,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	443,01	544,90			20/02/2025	544,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/02/2025	48,00	59,04			26/02/2025	59,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/02/2025	7,19	8,85			28/03/2025	8,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/02/2025	131,43	161,66			26/02/2025	161,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/02/2025	63,04	77,54			21/02/2025	77,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/02/2025	40,78	50,16			17/03/2025	45,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/02/2025	6,46	7,95			27/03/2025	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	5,89	7,25			28/02/2025	7,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	234,62	288,59			28/03/2025	288,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	68,06	83,71			27/03/2025	83,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	913,46	1 123,55			27/03/2025	1 123,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	163,63	201,27			15/05/2025	201,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	45,46	55,92			28/03/2025	55,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	54,00	66,42			27/03/2025	66,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	3,20	3,94			28/02/2025	3,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600008878	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/02/2025	2,13	2,13			28/02/2025	2,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502627026	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/02/2025	500,00	615,00			16/05/2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	19,35	23,80			27/03/2025	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	24,00	29,52			16/05/2025	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	480,00	590,40			15/05/2025	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506175022	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	28,78	35,40			28/03/2025	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	202,75	249,39			27/03/2025	248,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/02/2025	100,53	123,67			14/05/2025	123,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502627026	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	26/02/2025	9 000,00	9 000,00			02/06/2025	9 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505003775	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	106,76	131,31			27/03/2025	131,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	133,46	164,16			28/03/2025	164,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505486890	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	480,00	590,40			14/05/2025	590,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	71,94	88,49			14/05/2025	88,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	12,20	15,01			15/12/2025	15,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	1 233,48	1 517,20			15/05/2025	1 517,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	43,28	53,23			14/03/2025	53,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	7,00	8,61			16/05/2025	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	19,12	23,52			28/03/2025	23,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/02/2025	1 029,00	1 265,68			14/03/2025	1 265,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502641436	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	28/02/2025	250,00	307,50			14/03/2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	4 908,50	6 037,46			02/06/2025	6 037,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
511135610	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	1 450,00	1 783,50			16/05/2025	1 783,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502627026	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	2 000,00	2 460,00			16/05/2025	2 460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	17,48	21,51			27/03/2025	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	139,04	171,02			14/03/2025	171,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	160,22	197,07			16/05/2025	197,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	70,70	86,97			12/03/2025	86,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	133,00	163,59			22/04/2025	163,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	1 267,70	1 559,28			16/05/2025	1 559,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	14,97	18,41			14/05/2025	18,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	22,79	28,03			28/03/2025	28,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507361750	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	70,97	80,20			12/03/2025	80,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117157	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/03/2025	90,10	110,82			14/05/2025	110,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	85,00	104,55			22/04/2025	104,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	386,96	475,96			15/05/2025	475,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
179969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	616,84	703,00			27/03/2025	703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	225,66	255,00			23/04/2025	255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	29,11	33,00			15/07/2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	193,56	226,80			27/03/2025	226,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	152,65	172,50			14/07/2025	172,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	94,93	108,00			11/07/2025	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	1 141,59	1 290,00			20/05/2025	1 290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503771406	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	70,00	86,10			27/03/2025	86,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	56,90	69,99			14/05/2025	69,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501543481	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	114,35	140,65			23/04/2025	140,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502765078	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/03/2025	307,22	377,88			16/05/2025	377,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502136090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/03/2025	4 515,34	5 553,87			15/05/2025	5 553,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/03/2025	107,31	131,99			15/05/2025	131,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/03/2025	62,35	76,69			16/05/2025	76,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	1 539,84	1 894,01			16/05/2025	1 894,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	284,35	349,75			03/07/2025	349,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	190,20	233,95			22/04/2025	233,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	22,68	27,90			23/04/2025	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504239120	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	50,58	62,21			23/04/2025	62,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
123431786	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	52,04	64,00			25/03/2025	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	57,29	70,48			14/05/2025	70,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/03/2025	89,80	110,45			27/03/2025	110,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	111,31	136,91			14/05/2025	136,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	12,65	15,56			23/04/2025	15,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	235,91	290,16			28/03/2025	290,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	197,44	242,85			27/03/2025	242,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	511,40	629,02			15/05/2025	629,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	185,98	228,75			14/05/2025	228,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/03/2025	50,71	62,37			27/03/2025	62,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/03/2025	4,88	6,00			24/03/2025	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/03/2025	25,09	30,86			16/05/2025	30,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	20,90	25,70			16/05/2025	25,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518310051	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	451,00	554,73			16/05/2025	554,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
707391742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	787,89	969,10			23/04/2025	969,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	113,18	139,21			27/03/2025	139,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	52,62	64,73			14/05/2025	64,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	488,78	601,20			20/08/2025	601,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	13,20	16,24			27/03/2025	16,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	220,00	270,60			23/04/2025	270,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217145973	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	850,00	1 045,50			19/05/2025	1 045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	7,30	8,98			16/05/2025	8,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500237433	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	4 009,67	4 931,89			08/10/2025	3 870,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114341117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	55,28	67,99			25/03/2025	67,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	130,63	160,65			15/05/2025	160,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514661399	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	626,78	770,93			16/05/2025	770,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501737855	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	18,62	22,90			22/03/2025	22,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503507555	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	36,26	44,60			22/03/2025	44,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506696642	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/03/2025	11,87	14,60			22/03/2025	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503393800	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	121,95	150,00			28/03/2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	301,68	371,07			16/05/2025	371,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	76,79	94,45			14/05/2025	94,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	23,97	27,09			30/03/2025	27,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	35,00	43,05			15/05/2025	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	19,92	24,51			14/05/2025	24,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/03/2025	9,49	11,67			14/05/2025	11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/03/2025	168,35	207,08			16/05/2025	207,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	85,90	105,66			14/05/2025	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	929,94	1 143,83			15/05/2025	1 143,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	4,50	5,54			22/04/2025	5,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	143,61	176,64			14/05/2025	176,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no periodo					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
503866342	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	44,00	54,12			16/05/2025	54,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	346,69	426,43			15/05/2025	426,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	119,60	147,11			16/05/2025	42,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	828,87	1 019,50			16/05/2025	1 019,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/03/2025	207,00	254,61			16/05/2025	254,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505003775	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/03/2025	104,40	128,41			16/05/2025	128,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	31/03/2025	190,75	234,62			15/05/2025	234,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/03/2025	158,05	194,40			15/05/2025	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	75,28	79,80			06/04/2025	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505070022	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	128,00	154,37			15/05/2025	154,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	234,56	288,51			23/04/2025	288,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	173,23	213,07			16/05/2025	213,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	186,25	229,08			14/05/2025	229,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501328670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	750,97	923,70			16/05/2025	923,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	33,68	39,03			06/04/2025	39,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	19,99	24,58			03/07/2025	24,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
212519018	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	88,50	108,86			23/04/2025	108,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	527,89	649,30			16/05/2025	649,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514727527	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	300,00	369,00			16/05/2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/04/2025	1 214,15	1 287,00			02/06/2025	1 287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	51,21	63,00			23/04/2025	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	108,79	133,80			15/05/2025	133,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	85,90	105,66			14/05/2025	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502995475	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	64,00	78,72			02/06/2025	78,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	75,28	79,80			11/04/2025	79,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/04/2025	6,41	7,88			14/05/2025	7,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	128,25	157,75			02/06/2025	157,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
239722779	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	272,00	334,56			19/05/2025	334,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	103,35	127,11			07/10/2025	127,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	233,83	295,00			02/06/2025	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	12,20	15,00			14/05/2025	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	40,79	50,17			16/07/2025	50,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506692077	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	540,00	664,20			16/05/2025	664,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	159,00	195,57			01/07/2025	195,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	134,18	165,05			14/05/2025	165,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	58,70	72,19			14/05/2025	72,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	37,64	39,90			16/05/2025	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	17,52	19,80			22/04/2025	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	6,46	7,95			15/04/2025	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	98,37	121,00			02/06/2025	121,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513807527	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/04/2025	370,00	455,10			02/06/2025	455,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	15/04/2025	20,33	25,00			14/05/2025	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517311712	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/04/2025	1 800,00	1 908,00			16/05/2025	1 908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/04/2025	77,41	95,22			14/05/2025	95,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/04/2025	35,00	43,05			15/05/2025	43,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/04/2025	62,68	77,10			02/06/2025	77,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/04/2025	336,74	414,19			23/04/2025	414,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514708727	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/04/2025	114,00	140,22			24/04/2025	140,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	125,00	125,00			22/04/2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	16,25	19,99			07/10/2025	19,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	16,26	20,00			16/12/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	53,66	66,00			15/05/2025	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	10,81	13,30			14/05/2025	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	252,00	309,96			01/07/2025	309,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	1 027,63	1 264,00			15/05/2025	1 263,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	17,25	21,22			02/06/2025	21,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	39,01	47,98			08/10/2025	47,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	28,75	35,37			14/05/2025	35,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	55,44	68,19			14/05/2025	68,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	40,00	49,20			02/06/2025	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no periodo					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	286,60	352,52			02/06/2025	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/04/2025	1 782,55	2 192,55			15/05/2025	2 192,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	569,97	646,00			15/05/2025	646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	203,10	229,50			16/05/2025	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	10,51	12,00			15/07/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	1 547,76	1 781,10			16/05/2025	1 781,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	131,86	149,00			14/07/2025	149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	47,45	54,00			11/07/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503988057	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	8,85	10,00			20/08/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/04/2025	247,79	280,00			20/05/2025	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	398,00	489,55			16/12/2025	489,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	76,05	93,54			16/05/2025	93,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	32,02	36,40			30/04/2025	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505416654	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	2 323,40	2 857,78			08/05/2025	2 712,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510372945	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	3 105,00	3 819,15			15/12/2025	3 819,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	1 536,00	1 889,28			03/06/2025	1 889,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500593752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	106,89	131,47			15/05/2025	131,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514837330	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	6,51	8,00			03/05/2025	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	81,28	99,97			02/06/2025	99,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	288,00	354,24			03/07/2025	354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	398,24	489,85			01/07/2025	489,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	431,21	530,40			01/07/2025	527,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	923,00	1 135,30			24/07/2025	1 135,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
517676885	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	8,13	10,00			03/05/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501485538	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/04/2025	18,94	23,30			03/07/2025	23,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	681,80	838,61			03/07/2025	838,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	466,05	573,24			03/06/2025	573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	540,84	665,23			16/05/2025	665,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	127,21	156,47			01/07/2025	156,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	19,80	24,35			03/07/2025	24,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501543481	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	472,00	580,56			03/07/2025	580,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501328670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	539,02	663,00			03/07/2025	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	255,02	313,68			01/07/2025	218,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	286,60	352,52			03/07/2025	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	34,72	40,88			15/05/2025	40,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/05/2025	203,25	250,00			14/07/2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/05/2025	351,80	432,72			03/07/2025	432,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501142290	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/05/2025	4 340,00	5 338,20			14/07/2025	5 338,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/05/2025	29,50	36,29			01/07/2025	36,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/05/2025	76,92	94,61			16/05/2025	94,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114341117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	09/05/2025	170,73	210,00			16/05/2025	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	17,82	21,92			02/06/2025	21,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	155,44	191,19			01/07/2025	191,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	104,80	128,90			10/07/2025	128,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/05/2025	14,40	17,71			01/07/2025	17,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/05/2025	5,94	7,31			01/07/2025	7,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/05/2025	79,20	97,42			03/07/2025	97,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/05/2025	42,00	48,51			15/05/2025	48,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/05/2025	154,87	190,50			03/07/2025	190,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/05/2025	60,15	73,99			02/06/2025	73,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	543,95	617,50			15/05/2025	617,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	157,96	178,50			16/05/2025	178,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	905,20	1 113,40			19/05/2025	1 113,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	875,69	1 006,70			16/05/2025	1 006,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	44,25	50,00			14/07/2025	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	39,51	45,00			11/07/2025	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	194,69	220,00			20/05/2025	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	66,37	75,00			15/07/2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135798043	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	67,62	76,50			11/07/2025	76,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	3,66	4,50			16/05/2025	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
509575374	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	419,56	516,06			03/07/2025	516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/05/2025	232,78	286,32			01/07/2025	286,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501192948	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	32,52	40,00			01/07/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	65,73	80,84			01/07/2025	80,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	96,00	118,08			01/07/2025	118,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	352,30	433,33			01/07/2025	433,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	20,35	25,03			01/07/2025	25,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	1 409,17	1 733,28			16/07/2025	1 733,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	30,21	37,16			03/07/2025	37,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/05/2025	15,80	19,43			02/06/2025	19,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/05/2025	3 766,82	4 633,19			20/08/2025	4 633,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500407614	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	34,58	42,53			25/05/2025	42,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	8,35	10,26			01/08/2025	10,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	456,96	562,06			02/06/2025	562,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	260,00	319,80			01/08/2025	319,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	93,93	115,53			03/07/2025	115,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	13,61	16,74			25/05/2025	16,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	272,36	335,00			03/07/2025	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	85,90	105,66			01/07/2025	105,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	9,40	11,56			01/08/2025	11,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514104090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	3 500,00	4 305,00			10/07/2025	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	304,59	374,65			10/07/2025	374,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501777407	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	1 080,00	1 328,40			03/07/2025	1 328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	2,20	2,71			02/06/2025	2,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	341,20	419,68			16/12/2025	419,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	4,14	5,09			25/05/2025	5,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/05/2025	255,00	313,65			03/07/2025	313,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/05/2025	24,00	29,52			03/07/2025	29,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/05/2025	202,34	248,87			03/07/2025	248,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516937090	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/05/2025	4 970,00	5 268,20			10/07/2025	5 268,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
114341117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	234,08	287,92			02/06/2025	287,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	63,60	78,23			01/07/2025	78,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502680261	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	4,59	5,65			28/05/2025	5,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504876740	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	372,97	458,75			10/09/2025	458,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	369,50	454,50			01/07/2025	454,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/05/2025	741,96	912,62			01/07/2025	912,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502665696	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/05/2025	13,85	17,04			02/06/2025	17,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/05/2025	630,00	774,90			01/09/2025	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505003775	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	34,07	41,91			03/07/2025	41,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	2 667,32	3 280,81			01/07/2025	2 838,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	38,82	46,20			02/06/2025	46,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	169,32	208,26			01/07/2025	208,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	20,88	25,68			01/07/2025	25,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501485538	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	145,92	179,48			03/07/2025	179,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	409,23	503,35			01/07/2025	503,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500261512	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/05/2025	101,95	125,40			04/06/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502640421	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	500,00	615,00			23/07/2025	615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	30,00	36,90			01/07/2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	33,75	41,51			16/12/2025	41,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	28,41	34,95			04/06/2025	34,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500829993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	6,29	7,74			04/06/2025	7,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/06/2025	54,84	67,45			01/07/2025	67,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
197928641	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	9,76	12,00			04/06/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	642,48	790,25			20/08/2025	790,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	6,49	7,98			04/06/2025	7,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	89,05	109,53			01/07/2025	109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	566,30	696,55			23/10/2025	696,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507238850	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	820,00	869,20			23/07/2025	869,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	26,47	32,57			01/07/2025	32,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	279,00	343,17			01/07/2025	343,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no periodo					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	457,12	562,26			10/07/2025	562,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	57,68	70,95			03/07/2025	70,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	406,50	500,00			17/06/2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	1 886,79	2 000,00			03/07/2025	693,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/06/2025	23,52	28,93			04/06/2025	28,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/06/2025	20,28	24,94			01/07/2025	24,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505505711	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	05/06/2025	16,50	20,30			14/07/2025	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/06/2025	67,50	83,03			03/07/2025	83,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	05/06/2025	8 200,00	10 086,00			03/07/2025	8 692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/06/2025	5,08	6,25			12/06/2025	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	09/06/2025	142,37	175,12			10/07/2025	175,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/06/2025	13,56	16,68			14/07/2025	16,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/06/2025	33,46	41,15			03/07/2025	41,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	93,24	114,69			03/07/2025	114,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501351167	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	1 120,00	1 377,60			08/09/2025	1 377,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	410,46	504,87			24/07/2025	504,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	42,16	51,86			01/08/2025	51,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	78,74	96,85			03/07/2025	96,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/06/2025	69,71	85,75			15/12/2025	85,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	100,02	123,50			11/07/2025	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	15,04	17,00			14/07/2025	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	105,13	120,00			15/07/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	581,30	715,00			11/07/2025	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	146,04	167,90			14/07/2025	167,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	115,04	130,00			14/07/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	1 042,19	1 197,00			11/07/2025	1 197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	66,37	75,00			15/07/2025	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/06/2025	88,50	100,00			15/07/2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	9,84	12,10			03/07/2025	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	630,00	774,90			01/09/2025	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	181,89	223,72			16/12/2025	223,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	51,92	63,86			16/07/2025	63,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	7,50	9,23			16/12/2025	9,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	201,60	247,97			01/07/2025	247,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	136,51	164,79			18/06/2025	164,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	24,34	29,94			18/06/2025	29,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	85,41	105,06			18/06/2025	90,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500829993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/06/2025	9,27	11,40			18/06/2025	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	487,78	599,96			01/08/2025	599,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503514578	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	3 720,00	4 575,60			08/10/2025	4 575,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	451,30	555,10			10/07/2025	555,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	191,06	235,00			01/08/2025	235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	106,45	130,93			03/07/2025	130,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	153,25	188,48			01/07/2025	188,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507238850	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/06/2025	390,00	479,70			23/07/2025	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506360024	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/06/2025	600,00	738,00			23/07/2025	636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504249320	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	20/06/2025	1 014,74	1 248,13			20/08/2025	1 248,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	9,44	11,61			24/06/2025	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	20,00	24,60			05/09/2025	24,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	259,86	318,14			03/07/2025	318,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	172,07	211,65			11/07/2025	211,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	67,50	83,03			23/07/2025	83,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	53,94	66,35			03/07/2025	66,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	30,56	37,59			24/06/2025	37,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514837330	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	7,32	9,00			24/06/2025	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503061450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	250,00	307,50			26/06/2025	307,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	9,44	11,61			24/06/2025	11,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506851907	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/06/2025	28,20	34,68			24/06/2025	34,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515469653	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/06/2025	469,05	576,93			16/07/2025	576,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500276718	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/06/2025	430,48	529,49			23/07/2025	529,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/06/2025	10,01	12,31			01/07/2025	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
239722779	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/06/2025	240,00	254,40			14/07/2025	254,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/06/2025	150,00	184,50			01/09/2025	61,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/06/2025	245,77	302,30			03/07/2025	302,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	155,44	191,19			15/12/2025	191,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	238,55	293,42			01/08/2025	293,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	218,30	268,51			30/07/2025	268,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	308,09	467,51			01/08/2025	467,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515579939	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	318,69	392,00			30/06/2025	392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
980482410	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	1 830,00	2 250,90			14/07/2025	2 250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	64,36	79,17			22/07/2025	79,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505416654	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	134,67	165,65			02/07/2025	165,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	42,08	51,76			01/08/2025	51,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/06/2025	2 973,93	3 658,88			10/09/2025	3 658,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	82,04	100,91			20/08/2025	100,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
980482410	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	65,00	79,95			08/07/2025	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	65,43	80,47			01/08/2025	80,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	232,45	285,91			23/07/2025	190,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	101,63	125,00			25/08/2025	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	03/07/2025	167,60	206,15			01/08/2025	206,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	11,36	13,97			19/08/2025	13,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	4,36	5,36			18/09/2025	5,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509804950	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	322,36	396,52			23/07/2025	396,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	445,44	547,89			10/07/2025	547,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	5,47	6,73			01/08/2025	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509825354	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	3 029,60	3 726,41			23/07/2025	3 726,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500044856	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	466,66	574,00			01/08/2025	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502641436	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	406,50	500,00			23/07/2025	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	25,20	31,00			01/08/2025	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/07/2025	676,50	832,10			19/08/2025	832,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509975374	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/07/2025	366,96	451,36			01/08/2025	451,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503547719	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	07/07/2025	3 584,00	3 584,00			20/08/2025	3 584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	35,60	40,23			10/07/2025	40,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	62,13	76,42			20/08/2025	76,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	83,60	102,83			19/08/2025	102,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	578,62	655,50			11/07/2025	655,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	45,13	51,00			14/07/2025	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	187,80	231,00			11/07/2025	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	153,26	175,50			14/07/2025	175,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	17,70	20,00			14/07/2025	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	643,34	738,00			11/07/2025	738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	97,35	110,00			15/07/2025	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	132,74	150,00			15/07/2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503988057	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/07/2025	8,85	10,00			20/08/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	104,12	128,08			02/09/2025	128,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	11,79	14,50			19/08/2025	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	19,50	23,99			20/08/2025	23,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	197,56	243,00			01/08/2025	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505416654	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	52,74	64,87			14/07/2025	64,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	1 169,50	1 438,50			20/08/2025	1 438,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/07/2025	120,00	120,00			14/07/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	9,15	11,25			11/07/2025	11,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	286,60	352,52			20/08/2025	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504239120	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	8,85	10,89			01/09/2025	10,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	82,17	101,07			02/09/2025	101,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	87,13	107,18			20/08/2025	107,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	2,26	2,77			19/08/2025	2,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/07/2025	16,54	20,34			20/08/2025	20,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/07/2025	1 199,61	1 475,54			19/08/2025	1 475,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/07/2025	243,08	298,99			18/08/2025	298,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	401,70	494,09			01/09/2025	494,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503061450	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	65,00	79,95			16/07/2025	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	230,17	283,13			01/09/2025	283,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	19,09	23,48			02/09/2025	23,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	1 613,00	1 983,99			01/08/2025	1 983,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	32,31	39,75			20/08/2025	39,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515032166	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	11,54	13,25			16/07/2025	13,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514008555	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	8,94	11,00			16/07/2025	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/07/2025	568,02	698,66			01/09/2025	698,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/07/2025	337,50	415,13			20/08/2025	415,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505455846	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	31,25	38,44			23/07/2025	38,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	1,22	1,50			23/07/2025	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	132,67	163,19			05/09/2025	163,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	8,07	9,93			20/08/2025	9,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502047044	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	22/07/2025	5 934,25	6 149,26			01/09/2025	6 149,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	1 473,96	1 812,97			20/08/2025	1 812,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	313,52	385,63			16/12/2025	385,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/07/2025	35,26	39,62			23/07/2025	39,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	24/07/2025	63,31	77,87			25/08/2025	77,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	174,65	214,82			19/08/2025	214,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500946906	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	68,60	84,38			05/09/2025	84,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	394,00	484,62			20/08/2025	484,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	35,00	35,00			01/08/2025	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506848558	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	10,12	12,45			28/07/2025	12,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504527185	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	14,14	17,39			28/07/2025	17,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	413,96	509,17			19/08/2025	509,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	131,64	161,90			19/08/2025	161,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	72,73	89,47			19/08/2025	89,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/07/2025	130,00	130,00			28/07/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	15,82	19,46			05/09/2025	19,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505505711	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	83,36	102,53			05/09/2025	102,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254644511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	8,13	10,00			08/08/2025	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	148,31	182,42			01/09/2025	182,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	121,30	149,20			05/09/2025	149,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	23,52	28,93			08/08/2025	28,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504904213	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	18,86	19,99			08/08/2025	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/07/2025	119,22	146,64			20/08/2025	146,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/07/2025	238,85	293,81			20/08/2025	293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/07/2025	6,10	7,50			08/08/2025	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/08/2025	780,05	959,46			18/09/2025	959,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501543481	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	206,60	254,12			05/09/2025	254,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	51,32	57,99			20/08/2025	57,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	885,50	1 089,17			20/08/2025	1 089,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	20,58	25,31			19/08/2025	25,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502121998	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	2 559,13	3 147,73			20/08/2025	3 147,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	30,00	36,90			05/09/2025	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
106718452	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	6,91	8,50			08/08/2025	8,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502438665	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	215,00	264,45			05/09/2025	264,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507361750	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/08/2025	44,78	50,60			08/08/2025	50,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	07/08/2025	372,00	457,56			20/08/2025	457,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/08/2025	127,59	156,94			20/08/2025	156,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/08/2025	92,80	114,14			18/09/2025	114,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/08/2025	23,10	28,42			20/08/2025	28,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	270,98	333,31			18/09/2025	333,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500829993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	17,37	21,36			15/08/2025	21,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	23,52	28,93			15/08/2025	28,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
254644511	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	14,63	18,00			15/08/2025	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	160,88	197,88			19/08/2025	197,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	24,15	29,70			19/08/2025	29,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	52,65	60,56			08/09/2025	60,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
508037514	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	24,98	26,60			08/09/2025	26,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	73,52	90,44			20/08/2025	89,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	19,45	23,92			20/08/2025	23,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/08/2025	19,92	24,50			20/08/2025	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	13/08/2025	5,99	7,37			20/08/2025	7,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	921,26	1 045,00			08/09/2025	1 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	218,14	246,50			08/09/2025	246,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	715,45	880,00			08/09/2025	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	114,62	132,00			08/09/2025	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	353,98	400,00			08/09/2025	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	19,30	22,00			08/09/2025	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	115,04	130,00			08/09/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	1 380,97	1 560,50			08/09/2025	1 560,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503988057	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	19,47	22,00			20/08/2025	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510546986	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	465,23	572,23			20/08/2025	572,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/08/2025	1 283,07	1 578,12			01/09/2025	1 578,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501439641	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/08/2025	243,18	299,11			18/09/2025	299,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/08/2025	1 132,60	1 393,10			23/10/2025	1 393,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/08/2025	730,60	898,64			16/12/2025	898,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/08/2025	50,25	61,80			07/10/2025	61,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	89,04	109,53			07/10/2025	109,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	500,42	645,52			18/09/2025	615,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	879,00	1 081,17			01/09/2025	1 081,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	51,66	59,34			08/09/2025	59,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509525857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	63,52	78,13			01/09/2025	78,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	894,92	1 100,75			05/09/2025	1 100,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	855,14	1 051,82			08/10/2025	1 051,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/08/2025	135,38	166,52			05/09/2025	166,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/08/2025	278,87	343,01			18/09/2025	343,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/08/2025	29,23	35,95			18/09/2025	28,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/08/2025	880,00	1 082,40			05/09/2025	1 082,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503734403	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/08/2025	109,00	134,07			15/10/2025	134,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	28/08/2025	130,00	130,00			28/08/2025	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/08/2025	12,00	14,76			16/12/2025	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/08/2025	420,68	517,44			18/09/2025	517,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/08/2025	102,36	125,92			07/10/2025	125,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/08/2025	2,12	2,61			18/09/2025	2,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/08/2025	8,94	11,00			07/10/2025	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	2 295,43	2 823,38			23/10/2025	2 823,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500035911	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	55,80	68,63			07/10/2025	68,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	830,36	1 021,34			07/10/2025	1 021,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	18,00	22,14			18/09/2025	22,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	946,64	1 164,37			05/09/2025	1 164,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	218,63	268,95			07/10/2025	268,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	63,57	78,20			07/10/2025	78,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504725050	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	100,00	123,00			05/09/2025	123,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	04/09/2025	113,94	140,15			07/10/2025	140,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	286,60	352,52			07/10/2025	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	15,14	18,62			07/10/2025	18,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	251,21	308,53			08/10/2025	308,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	486,75	551,00			08/09/2025	551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	99,56	112,50			08/09/2025	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	63,08	72,00			16/12/2025	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	53,66	66,00			08/09/2025	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	47,07	54,00			08/09/2025	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	48,17	55,00			08/09/2025	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	362,83	410,00			08/09/2025	410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	05/09/2025	420,35	475,00			08/09/2025	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503866342	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/09/2025	65,00	79,95			18/09/2025	79,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504876740	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/09/2025	280,13	344,56			18/09/2025	344,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
505513960	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	08/09/2025	265,25	326,26			18/09/2025	326,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	08/09/2025	466,05	573,24			18/09/2025	573,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501904352	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	08/09/2025	243,08	298,99			15/12/2025	298,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514104090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	08/09/2025	3 500,00	4 305,00			08/10/2025	4 305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502831243	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	12/09/2025	203,25	250,00			22/10/2025	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	15/09/2025	141,16	173,63			07/10/2025	173,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518310051	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	15/09/2025	2 014,60	2 477,96			22/10/2025	2 477,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	15/09/2025	223,69	275,13			07/10/2025	228,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	15/09/2025	616,18	757,90			18/09/2025	757,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	15/09/2025	13,21	16,25			18/09/2025	16,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	16/09/2025	384,91	473,44			07/10/2025	473,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	12,84	15,79			18/09/2025	15,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506110117	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	118,80	146,12			19/09/2025	146,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	170,45	209,65			18/09/2025	209,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	167,20	205,66			07/10/2025	205,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	271,70	334,19			07/10/2025	334,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	633,20	778,84			08/10/2025	778,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505134764	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	249,21	306,53			08/10/2025	306,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500380236	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	341,39	419,91			07/10/2025	419,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	17/09/2025	670,67	824,92			08/10/2025	824,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	18/09/2025	630,00	774,90			07/10/2025	774,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	22/09/2025	424,21	521,79			07/10/2025	521,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502665696	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	255,45	314,20			25/09/2025	314,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506468402	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	390,00	479,70			22/10/2025	479,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	58,45	71,90			07/10/2025	71,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	332,60	409,11			07/10/2025	409,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	384,97	473,51			08/10/2025	473,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504725050	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	45,00	55,35			24/09/2025	55,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	39,78	48,93			07/10/2025	48,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	95,70	117,71			07/10/2025	117,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	701,74	863,14			08/10/2025	863,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	23/09/2025	303,59	354,99			07/10/2025	354,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	286,60	352,52			07/10/2025	352,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	12,00	14,76			16/12/2025	14,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
516033891	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	1 152,88	1 418,04			08/10/2025	1 418,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507864310	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	39,11	48,11			07/10/2025	48,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	53,60	65,92			07/10/2025	65,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	60,40	74,29			07/10/2025	74,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	37,32	45,90			07/10/2025	45,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	14,84	18,25			07/10/2025	18,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	24/09/2025	181,86	223,70			07/10/2025	223,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510621694	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	26/09/2025	89,37	109,92			16/12/2025	36,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	146,10	179,70			30/09/2025	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	169,17	208,07			07/10/2025	208,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	23,80	29,27			30/09/2025	29,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	18,44	22,68			16/12/2025	22,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
193256827	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	200,00	246,00			23/10/2025	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	29/09/2025	120,48	148,20			07/10/2025	148,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503340855	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	30/09/2025	65,03	79,99			01/10/2025	79,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	30/09/2025	520,63	640,37			08/10/2025	640,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	30/09/2025	54,85	67,47			24/10/2025	67,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste direct	30/09/2025	125,14	153,92			08/10/2025	153,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	30/09/2025	31,76	39,07			15/12/2025	39,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	03/10/2025	55,00	67,65			16/12/2025	67,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	03/10/2025	211,62	260,29			16/12/2025	260,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502961562	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	03/10/2025	401,40	493,72			15/12/2025	493,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	06/10/2025	1 125,00	1 383,75			16/12/2025	1 383,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501661140	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	06/10/2025	121,58	149,54			23/10/2025	149,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508798507	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	06/10/2025	850,00	1 045,50			22/10/2025	1 045,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste direct	06/10/2025	98,41	121,05			15/12/2025	121,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
500261517	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/10/2025	101,95	125,40			09/10/2025	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/10/2025	16,18	19,90			07/10/2025	19,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507588333	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	286,50	352,40			22/10/2025	352,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	50,22	61,77			15/12/2025	61,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	77,27	88,00			16/12/2025	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	35,40	40,00			08/10/2025	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518417670	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	166,79	192,40			08/10/2025	192,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	679,67	836,00			08/10/2025	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	143,36	162,00			08/10/2025	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	1 627,58	1 852,50			08/10/2025	1 852,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	569,03	643,00			08/10/2025	643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505304775	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	59,79	73,55			08/10/2025	73,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505513960	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	162,34	199,68			16/12/2025	199,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	2 122,72	2 610,95			15/12/2025	2 610,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	604,44	743,46			22/10/2025	743,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	2 338,70	2 876,61			02/12/2025	2 876,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500223297	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	08/10/2025	1 530,31	1 882,28			23/10/2025	1 421,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	451,45	555,30			16/12/2025	555,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514104090	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	4 200,00	5 166,00			17/12/2025	5 166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	106,25	130,69			16/12/2025	15,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501949534	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	105,27	129,48			16/12/2025	129,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500639531	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	190,24	234,00			23/10/2025	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
189578084	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	17,04	20,95			23/10/2025	20,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	79,35	97,59			16/12/2025	97,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	64,61	79,48			16/12/2025	79,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	97,78	120,28			15/12/2025	120,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	38,20	46,99			15/12/2025	46,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505509857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	14/10/2025	1 153,11	1 418,32			16/12/2025	1 418,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500117152	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/10/2025	75,15	92,44			15/12/2025	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	16/10/2025	133,18	163,81			15/12/2025	163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	8,73	10,73			15/12/2025	10,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	215,14	255,70			15/12/2025	255,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	450,30	553,87			02/12/2025	553,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	130,85	160,94			16/12/2025	151,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	103,67	127,51			15/12/2025	127,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	35,35	43,49			15/12/2025	43,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510306446	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	7,03	8,65			21/10/2025	8,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504281704	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	17/10/2025	840,00	1 033,20			15/12/2025	1 033,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/10/2025	182,45	224,41			16/12/2025	224,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/10/2025	178,50	219,56			16/12/2025	219,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509804950	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/10/2025	535,08	658,15			16/12/2025	658,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/10/2025	32,00	39,36			16/12/2025	39,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/10/2025	203,71	250,53			16/12/2025	250,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505509857	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	23/10/2025	286,05	351,84			16/12/2025	351,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	23/10/2025	212,73	261,66			15/12/2025	261,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503555380	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	24/10/2025	900,00	1 107,00			27/10/2025	1 107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/10/2025	813,00	1 000,00			16/12/2025	999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/10/2025	45,70	56,22			16/12/2025	56,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/10/2025	10,08	12,40			15/12/2025	12,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/10/2025	31,32	38,52			16/12/2025	38,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503767514	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	575,00	575,00			29/10/2025	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513447660	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	120,00	120,00			15/12/2025	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503048852	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	4 841,54	5 955,09			03/11/2025	5 955,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	23,36	28,73			15/12/2025	28,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501768319	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	270,00	332,10			16/12/2025	332,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	120,33	148,00			16/12/2025	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	937,07	1 152,60			02/12/2025	1 152,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501694005	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/10/2025	157,27	193,44			16/12/2025	193,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514601620	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	300,00	369,00			02/12/2025	369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502374470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	63,00	77,49			16/12/2025	77,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
500411689	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	429,32	528,06			15/12/2025	528,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	13,88	17,07			15/12/2025	17,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	14,31	17,60			15/12/2025	17,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503216828	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	30/10/2025	8,12	9,99			02/11/2025	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	31/10/2025	45,45	55,91			15/12/2025	55,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	738,24	908,04			02/12/2025	908,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	370,75	456,03			16/12/2025	325,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501732810	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	749,97	922,46			16/12/2025	922,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513807527	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	680,00	836,40			16/12/2025	836,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	15,44	18,99			16/12/2025	18,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	7,00	8,61			12/11/2025	8,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501390324	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	249,75	307,20			15/12/2025	307,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500053766	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	107,52	132,25			15/12/2025	132,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	129,63	159,41			15/12/2025	159,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501484205	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/11/2025	889,55	1 094,15			15/12/2025	1 094,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513878580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	390,00	479,70			16/12/2025	590,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126578	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	269,92	332,00			16/12/2025	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	740,50	845,50			15/12/2025	845,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	557,52	630,00			16/12/2025	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	84,11	96,00			16/12/2025	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	71,54	88,00			16/12/2025	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	328,27	374,00			16/12/2025	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	320,35	362,00			16/12/2025	362,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	623,01	704,00			16/12/2025	704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	429,20	485,00			16/12/2025	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500261512	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	161,10	198,15			17/11/2025	198,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	235,93	290,20			02/12/2025	290,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502641436	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	1 020,11	1 254,74			15/12/2025	1 278,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	11/11/2025	52,75	64,88			15/12/2025	64,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500882266	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	233,08	286,67			16/12/2025	286,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506126528	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	26,26	32,30			16/12/2025	32,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	358,96	441,50			16/12/2025	441,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	30,48	37,49			15/12/2025	37,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	21,03	24,00			18/11/2025	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	100,60	123,74			16/12/2025	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
217306993	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	151,80	186,71			15/12/2025	186,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207251630	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	17/11/2025	98,21	120,79			16/12/2025	120,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513031480	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/11/2025	4 500,00	5 535,00			02/12/2025	2 925,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/11/2025	10,51	12,00			18/11/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	7,34	9,02			15/12/2025	9,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	17,91	22,03			15/12/2025	22,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
207391742	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	1 107,15	1 361,80			02/12/2025	1 361,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501111190	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	46,84	57,61			16/12/2025	57,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500328323	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	75,18	92,48			15/12/2025	92,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	10,01	12,31			15/12/2025	12,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	20/11/2025	10,36	12,74			16/12/2025	12,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500947309	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2025	87,50	107,63			26/11/2025	107,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2025	74,69	91,87			15/12/2025	91,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506696642	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2025	6,67	8,20			26/11/2025	8,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503889393	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/11/2025	207,79	255,58			15/12/2025	255,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501591109	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/11/2025	9,76	12,00			03/12/2025	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509804950	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/11/2025	228,04	280,49			16/12/2025	280,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513625119	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	28/11/2025	13,14	16,16			15/12/2025	16,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505993058	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2025	33,02	40,61			23/12/2025	40,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2025	16,37	20,13			16/12/2025	20,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504527185	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2025	10,74	13,21			10/12/2025	13,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505868814	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2025	1 219,29	1 499,73			22/12/2025	1 499,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	09/12/2025	218,21	268,40			16/12/2025	268,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
129969311	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	444,06	503,50			15/12/2025	503,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
166490580	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	1 178,76	1 332,00			16/12/2025	1 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
515674443	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	167,77	192,00			16/12/2025	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215498461	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	126,83	156,00			16/12/2025	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518158080	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	88,50	100,00			16/12/2025	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
118107801	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	28,96	33,00			16/12/2025	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
215150392	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	506,19	572,00			16/12/2025	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510239412	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	218,58	247,00			16/12/2025	247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
135798043	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	57,84	66,00			15/12/2025	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	902,43	1 109,99			16/12/2025	1 109,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501485538	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	866,97	1 066,37			16/12/2025	1 066,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510359612	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	97,40	119,80			15/12/2025	119,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	12/12/2025	11,00	13,53			22/12/2025	13,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501984046	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	22/12/2025	1 980,00	2 435,40			30/12/2025	2 435,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500947309	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/12/2025	89,60	110,21			26/12/2025	110,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502011475	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	29/12/2025	6,96	8,56			29/12/2025	8,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500077568	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/12/2025	41,35	41,35			29/12/2025	41,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503048852	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	30/12/2025	2 501,83	3 077,25			30/12/2025	3 077,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500201307	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	10/05/2023	15 000,00	18 450,00			14/06/2023	3 128,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/02/2024	29 900,00	29 900,00			22/04/2024	0,00	92,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
229034683	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	11/04/2024	18 600,00	22 878,00			13/05/2024	12 398,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	29/05/2024	18 900,00	23 247,00			20/06/2024	2 583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504115154	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/06/2024	8 924,00	10 976,52			12/07/2024	1 568,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
112090052	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/06/2024	17 500,00	21 525,00			03/06/2025	21 525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504073206	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	07/11/2024	4 344,28	5 343,46			26/11/2024	2 744,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502077832	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	27/12/2024	23 600,00	23 600,00			16/05/2025	23 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515737798	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	27/12/2024	14 511,70	17 849,39			19/02/2025	17 849,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500266743	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/12/2024	11 071,80	13 618,31			19/02/2025	13 618,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515577448	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	27/12/2024	12 153,90	14 949,30			04/02/2025	14 949,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504005847	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	19 552,85	24 050,01			14/07/2025	24 050,01	0,00	92,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504046470	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	06/02/2025	20 468,40	20 468,40			14/05/2025	20 468,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502446544	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	11 228,72	13 811,33			10/07/2025	13 811,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507344898	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	06/02/2025	17 440,72	21 452,09			02/12/2025	13 794,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510119174	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	19/02/2025	19 000,00	23 370,00			28/03/2025	7 889,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503547719	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/03/2025	28 089,00	28 089,00			10/07/2025	28 089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507539311	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Ajuste direto	20/03/2025	15 113,10	15 113,10			03/07/2025	15 113,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504073206	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	04/04/2025	18 895,92	23 241,98			20/05/2025	7 747,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504115154	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	24/04/2025	18 972,00	23 335,56			10/07/2025	7 614,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507963130	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	6 500,00	7 995,00			16/12/2025	7 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
239722779	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	11 983,54	14 739,75			14/07/2025	12 830,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506175022	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	21/05/2025	6 972,51	8 576,19			02/12/2025	5 404,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500201307	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	22/05/2025	17 000,00	20 910,00			22/12/2025	841,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501771514	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	9 567,90	11 768,52			25/07/2025	11 768,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503223565	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	18/06/2025	13 100,00	14 388,00			20/08/2025	1 513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
514611219	Aquisição de serviços	Bens e serviços - Ajuste diret	25/06/2025	6 200,00	7 626,00			22/10/2025	1 845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513020098	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	01/07/2025	7 535,00	9 268,05			19/08/2025	9 268,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506116077	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/07/2025	19 900,00	24 477,00			16/12/2025	4 439,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503765791	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	18/07/2025	19 900,00	24 477,00			01/09/2025	5 265,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504005847	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	26/08/2025	13 121,95	16 140,00			02/12/2025	16 140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507780370	Aquisição de bens	Bens e serviços - Ajuste diret	16/10/2025	7 225,84	8 887,78			22/12/2025	8 887,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Locação Financeira (Leasing) - Para A	23/06/2021	0,00	30 663,21			09/01/2023	5 100,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Locação Financeira (Leasing) Para Ac	15/07/2021	0,00	86 388,07			16/01/2023	14 371,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Locação Financeira (Leasing) Para Ac	15/06/2021	0,00	80 316,04			16/01/2023	11 706,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv	21/03/2023	135 637,27	166 833,84			28/02/2023	27 210,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv	17/05/2023	152 725,36	187 852,19			07/08/2023	30 286,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obra pública	Empreitadas	06/06/2023	150 000,00	150 000,00			01/08/2023	0,00	3 090,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503847933	Empreitada de obra pública	Empreitadas	03/07/2023	446 816,77	446 816,77			05/09/2023	0,00	6 429,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503140600	Aquisição de serviços	Bens e serv	20/12/2023	83 345,32	102 514,74			27/12/2023	46 286,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500697370	Aquisição de bens	Bens e serv	12/02/2024	140 000,00	172 200,00			15/04/2024	59 347,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obra pública	Empreitadas	04/06/2024	250 000,00	250 000,00			23/07/2024	18 051,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507344898	Aquisição de bens	Bens e serv	30/07/2024	124 976,04	153 720,53			20/12/2024	30 744,11	0,00	47 993,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504688510	Aquisição de bens	Bens e serv	27/09/2024	40 000,00	49 200,00			19/02/2025	36 749,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
501325174	Aquisição de bens	Bens e serv	18/10/2024	220 000,00	270 600,00			27/11/2024	180 408,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507756002	Aquisição de serviços	Bens e serv	27/12/2024	218 742,56	269 053,35			20/02/2025	111 466,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504417134	Empreitada de obra pública	Empreitadas	06/02/2025	200 000,00	200 000,00			17/06/2025	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv	26/02/2025	34 117,98	41 965,12			16/06/2025	5 971,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv	26/02/2025	94 397,07	116 108,40			12/05/2025	18 981,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502496878	Empreitada de obra pública	Empreitadas	28/02/2025	304 899,94	304 899,94			03/06/2025	304 899,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503847933	Empreitada de obra pública	Empreitadas	21/03/2025	441 886,88	441 886,88			02/06/2025	441 886,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505274230	Empreitada de obra pública	Empreitadas	21/03/2025	208 500,00	208 500,00			02/06/2025	198 717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515402770	Empreitada de obra pública	Empreitadas	25/03/2025	50 000,00	50 000,00			15/07/2025	49 086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501379754	Empreitada de obra pública	Empreitadas	04/04/2025	209 773,39	209 773,39			02/06/2025	209 773,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501325174	Empreitada de obra pública	Empreitadas	07/04/2025	258 947,15	258 947,15			19/09/2025	258 947,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501325174	Aquisição de bens	Bens e serv	30/04/2025	220 000,00	270 600,00			18/08/2025	184 040,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv	06/05/2025	422,50	422,50			30/04/2025	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503847933	Empreitada de obra pública	Empreitadas	13/05/2025	179 972,80	179 972,80			09/09/2025	169 187,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508306000	Aquisição de bens	Bens e serv	22/05/2025	220 000,00	270 600,00			01/08/2025	58 717,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507383125	Empreitada de obra pública	Empreitadas	22/05/2025	249 333,61	249 333,61			08/10/2025	112 243,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502575662	Aquisição de bens	Bens e serv	23/06/2025	55 000,00	67 650,00			23/07/2025	14 032,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505071444	Empreitada de obra pública	Empreitadas	11/09/2025	235 620,15	235 620,15			08/10/2025	134 169,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503847933	Empreitada de obra pública	Empreitadas	11/09/2025	249 745,37	249 745,37			02/12/2025	117 191,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503847933	Empreitada de obra pública	Empreitadas	11/09/2025	288 838,47	288 838,47			22/12/2025	172 716,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506294390	Empreitada de obra pública	Empreitadas	17/05/2023	395 757,31	395 757,31			11/09/2023	0,00	1 514,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500844321	Outros	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO DE MÉDIO I	21/05/2021	0,00	2 000 000,00			23/05/2023	320 394,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505402661	Locação de bens moveis	Bens e serv	14/02/2024	13 090,00	13 113,05			14/02/2024	278,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Bens e serv	05/12/2024	11 077,46	11 077,46			20/12/2024	4 297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505402661	Locação de bens moveis	Bens e serv	08/01/2025	13 372,32	13 372,32			17/01/2025	13 400,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	08/01/2025	31 969,83	31 969,83			10/01/2025	31 969,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	08/01/2025	1 306,08	1 306,08			05/02/2025	1 306,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	08/01/2025	6 493,67	6 493,67			27/01/2025	6 087,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Aquisição de serviços	Bens e serv	08/01/2025	813,01	1 000,00			31/01/2025	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	09/01/2025	323,00	364,99			21/01/2025	364,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Aquisição de serviços	Bens e serv	09/01/2025	1 219,51	1 500,00			10/01/2025	1 355,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	13/01/2025	233,61	233,61			20/01/2025	233,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de serviços	Bens e serv	15/01/2025	15 817,00	15 817,00			17/01/2025	15 817,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de serviços	Bens e serv	15/01/2025	8 284,08	8 284,08			17/01/2025	8 284,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	15/01/2025	1 047,07	1 287,89			20/01/2025	1 287,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	15/01/2025	7 839,38	9 633,52			20/01/2025	8 603,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	15/01/2025	47 169,81	50 000,00			21/01/2025	43 308,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	15/01/2025	2 358,49	2 500,00			21/01/2025	2 123,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	16/01/2025	1 206,72	1 206,72			20/01/2025	1 206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	Critérios materiais	20/01/2025	863,01	1 050,00			21/01/2025	803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	Critérios materiais	20/01/2025	3 047,97	3 749,00			21/01/2025	2 412,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600084779	Outros	Critérios materiais	20/01/2025	8 149,83	8 149,83			27/01/2025	8 359,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	31/01/2025	1 602,19	1 970,21			05/02/2025	1 970,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Bens e serv	31/01/2025	3,87	4,76			05/02/2025	4,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	31/01/2025	780,82	960,41			05/02/2025	960,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500257841	Aquisição de serviços	Bens e serv	06/02/2025	138,00	138,00			18/02/2025	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	07/02/2025	323,00	364,99			14/03/2025	364,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/02/2025	119,01	119,01			17/03/2025	119,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/02/2025	38,00	46,74			24/02/2025	46,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	20/02/2025	3 106,50	3 106,50			28/03/2025	3 106,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	26/02/2025	118,22	145,41			14/03/2025	145,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	26/02/2025	871,22	871,22			24/03/2025	871,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de bens	Bens e serv	27/02/2025	9 243,76	11 367,86			14/05/2025	11 367,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	07/03/2025	1 691,45	2 080,00			14/03/2025	2 080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	17/03/2025	1 528,49	1 879,56			26/03/2025	1 879,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	18/03/2025	855,00	966,15			23/04/2025	966,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	21/03/2025	2 713,39	2 713,39			25/03/2025	2 713,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	04/04/2025	220,38	220,38			01/10/2025	220,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	04/04/2025	940,50	1 062,77			16/05/2025	1 062,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600007936	Outros	Bens e serv	04/04/2025	200,00	200,00			22/04/2025	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1 952,69	2 401,81			22/04/2025	1 593,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1 145,07	1 408,44			22/04/2025	1 408,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504615947	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	156,73	192,78			22/04/2025	192,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/04/2025	1 202,02	1 478,00			15/05/2025	1 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508184258	Outros	Critérios materiais	22/04/2025	150,00	150,00			08/05/2025	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600083349	Outros	Critérios materiais	30/04/2025	31 926,00	31 926,00			30/04/2025	31 926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	07/05/2025	813,33	813,33			30/05/2025	813,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	07/05/2025	134,57	134,57			30/05/2025	134,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	07/05/2025	2 023,50	2 286,56			02/06/2025	2 286,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	09/05/2025	159,00	159,00			19/05/2025	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Outros	Bens e serv	13/05/2025	1,98	1,98			16/05/2025	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	13/05/2025	3 077,96	3 077,96			12/06/2025	2 924,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	14/05/2025	416,46	416,46			12/06/2025	416,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	27/05/2025	862,46	1 060,34			02/06/2025	1 060,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600084779	Outros	Critérios materiais	23/05/2025	1 075,68	1 075,68			30/05/2025	1 075,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de bens	Bens e serv	30/05/2025	5 961,01	7 330,09			23/07/2025	7 330,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	03/06/2025	2 375,00	2 683,75			03/07/2025	2 683,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Outros	Bens e serv	05/06/2025	2,79	2,79			18/06/2025	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/06/2025	903,58	1 110,92			16/06/2025	1 110,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	25/06/2025	4 297,76	4 297,76			01/07/2025	4 297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	30/06/2025	15,15	15,15			03/07/2025	15,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	08/07/2025	1 387,00	1 567,31			01/08/2025	1 567,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	09/07/2025	6 121,59	6 121,59			25/07/2025	6 120,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/07/2025	1 206,72	1 206,72			20/08/2025	1 206,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/07/2025	1 200,10	1 475,64			25/07/2025	1 475,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600084779	Aquisição de serviços	Bens e serv	22/07/2025	80,00	80,00			23/07/2025	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600007936	Outros	Bens e serv	24/07/2025	275,00	275,00			24/07/2025	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	Critérios materiais	25/07/2025	3 032,52	3 730,00			30/07/2025	1 546,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	25/07/2025	10,66	10,66			30/07/2025	10,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	25/07/2025	4 297,76	4 297,76			25/08/2025	4 297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de bens	Bens e serv	30/07/2025	3 702,15	4 552,68			01/09/2025	4 552,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	06/08/2025	2 273,25	2 568,77			19/08/2025	2 568,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500792887	Aquisição de serviços	Bens e serv	07/08/2025	609,76	750,00			08/08/2025	660,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	12/08/2025	942,50	1 158,79			19/08/2025	1 158,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	28/08/2025	7 404,26	7 404,26			02/09/2025	7 404,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	10/09/2025	16 232,41	16 926,42			18/09/2025	16 926,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Aquisição de serviços	Bens e serv	12/09/2025	406,50	500,00			30/09/2025	532,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	Critérios materiais	23/09/2025	431,50	525,00			29/09/2025	416,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	23/09/2025	4 297,76	4 297,76			11/11/2025	4 297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	23/09/2025	3 458,00	3 907,54			08/10/2025	3 907,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	29/09/2025	923,14	1 134,98			07/10/2025	1 134,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	08/10/2025	2 232,50	2 522,73			22/10/2025	2 522,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	08/10/2025	12 390,11	12 920,06			08/10/2025	12 920,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	17/10/2025	878,68	878,68			02/12/2025	878,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	22/10/2025	809,49	995,19			23/10/2025	995,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503454109	Aquisição de serviços	Critérios materiais	23/10/2025	4 297,76	4 297,76			02/12/2025	4 297,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	10/11/2025	174,88	182,37			03/12/2025	182,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507846044	Aquisição de serviços	Critérios materiais	21/11/2025	638,15	783,96			02/12/2025	783,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600007936	Outros	Bens e serv	26/11/2025	175,00	175,00			26/11/2025	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505305500	Outros	Critérios materiais	26/11/2025	3,57	3,57			26/11/2025	3,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Aquisição de bens	Bens e serv	28/11/2025	8 950,79	11 007,53			22/12/2025	11 007,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	28/11/2025	3 286,82	3 714,11			03/12/2025	3 714,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
513015582	Aquisição de serviços	Bens e serv	09/12/2025	1 693,33	1 913,46			30/12/2025	1 913,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	09/12/2025	225,30	234,94			16/12/2025	234,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503504564	Aquisição de serviços	Critérios materiais	09/12/2025	45,89	56,44			16/12/2025	56,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
600087247	Aquisição de serviços	Critérios materiais	11/12/2025	9 768,70	10 185,76			16/12/2025	10 185,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502177080	Outros	Critérios materiais	12/12/2025	181,40	181,40			22/12/2025	181,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500940231	Aquisição de serviços	Critérios materiais	30/12/2025	3 009,60	3 009,60			30/12/2025	3 009,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
504656767	Aquisição de serviços	Bens e serv	31/12/2025	175,68	216,09			31/12/2025	216,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510935842	Outros	Critérios materiais	25/06/2025	20,60	20,60			25/06/2025	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Entidade	Tipo	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
		Objeto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
509484930	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	30/12/2021	0,00	58 449,60			24/01/2023	12 177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501525882	Locação financeira	Bens e serv. - Consulta Prévia	29/03/2023	29 878,27	36 750,28			02/05/2023	8 967,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
222800267	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	11/01/2024	57 000,00	70 110,00			24/01/2024	7 263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502042044	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	12/03/2024	70 000,00	86 100,00			27/05/2024	37 454,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
508187214	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	12/03/2024	70 400,00	86 592,00			19/07/2024	55 104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502888539	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	24/04/2024	50 000,00	61 500,00			06/06/2024	19 343,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509359809	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	29/04/2024	107 492,24	107 492,24			04/07/2024	60 152,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506116077	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	21/06/2024	50 000,00	61 500,00			07/08/2024	13 962,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
500697370	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	10/10/2024	15 000,00	18 450,00			18/11/2024	5 151,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503413771	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	18/10/2024	149 100,19	149 100,19			18/12/2024	33 450,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506794390	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	18/11/2024	103 796,25	103 796,25			23/12/2024	30 070,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
503647225	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	27/12/2024	48 331,12	59 447,28			04/06/2025	11 756,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
100799752	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	06/02/2025	19 295,00	23 732,85			14/04/2025	21 803,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	01/03/2025	63 000,00	77 490,00			23/04/2025	19 372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
507477740	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	01/03/2025	17 815,66	21 913,26			14/07/2025	3 806,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502042044	Aquisição de bens	Bens e serv. - Consulta Prévia	04/04/2025	74 000,00	91 020,00			01/07/2025	47 385,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
518581993	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	07/04/2025	74 340,00	91 438,20			16/05/2025	15 343,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
509288774	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	24/04/2025	60 070,00	60 070,00			06/10/2025	60 035,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505868814	Aquisição de serviços	Bens e serv. - Consulta Prévia	09/05/2025	5 413,33	6 658,40			22/12/2025	6 658,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505875039	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	30/06/2025	143 007,00	143 007,00			02/09/2025	143 007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515974722	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	30/06/2025	143 514,35	143 514,35			19/09/2025	143 514,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
501777407	Locação de bens móveis	Bens e serv. - Consulta Prévia	18/07/2025	61 800,00	76 014,00			18/09/2025	12 669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
506582043	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	08/08/2025	145 727,00	145 727,00			23/10/2025	145 727,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
515078590	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	08/08/2025	56 422,25	56 422,25			02/12/2025	56 422,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
502896256	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	25/08/2025	99 896,40	99 896,40			08/10/2025	99 896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
505071444	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	26/08/2025	51 371,15	51 371,15			02/12/2025	15 807,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
510054200	Empreitada de obra pública	Empreitadas - Consulta prévia	26/08/2025	82 582,60	82 582,60			08/10/2025	70 548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

Ana Cristina Almeida Rocha

Giatul EM-SA

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

Tipo de contrato	Adjudicação por tipo de contrato								Total	
	Concurso Público		Consulta Prévia		Ajuste Direto		Outros			
	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual	Nº	Preço contratual
Aquisição de bens	7	1 019 976	5	228 295	728	416 241	4	27 858	744	1 692 370
Aquisição de serviços	2	302 088	9	433 820	204	277 136	80	269 597	295	1 282 641
Empreitada de obras públicas	16	4 120 092	11	1 142 979	16	188 560			43	5 451 631
Locação de bens			1	61 800			2	26 481	3	88 281
Locação financeira	8	577 761	1	29 878					9	607 640
Outros							13	2 042 162	13	2 042 162
	33	6 019 917	27	1 896 773	948	881 937	99	2 366 098	1 107	11 164 725

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017

TRANSFERÊNCIA E SUBSÍDIOS RECEBIDO

Tipo de receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transf./ subs. ocorrida no exercício	Obs.
Transferências correntes								
Contrato Programa	Contrato Programa		Câmara Municipal de Mafra	300 000	300 000	0	0	
Total das transferências correntes				**300 000**	**300 000**	**0**	**0**	

Conselho de Administração

Contabilista Certificado n.º 85017



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Giatul EM-SA



Giatul EM-SA



RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO



Giatul EM-SA

MINUTA

SECTOR ADMINISTRAÇÃO GERAL **REUNIÃO DE** 12/03/2026

ASSUNTO: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 1/2026 ----------
---

INFORMAÇÕES/PARECERES: Foi presente ao Conselho de Administração a proposta da Sra. Diretora de Administração Geral, sobre o assunto em epígrafe. ----------
---

DECISÃO: O Conselho de Administração aprovou por unanimidade/maioria a Alteração Orçamental Modificativa N.º 1/2026.----------
---

ASSINATURAS:

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Despesa

Data da proposta: 16/03/2026

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		**Funcionamento normal**					
1	000	000	000000	02	**Aquisição de bens e serviços**					
1	000	000	000000	0202	**Aquisição de serviços**					
1	000	000	000000	020220	**Outros trabalhos especializados**					
1	000	000	000000	02022001	**Subempreitadas**					
1	000	000	000000	0202200102	Subempreitadas - Complemento ao trabalho das equipas internas	000	250.000,00	199.132,52	199.995,00	249.137,52
					Total Funcionamento normal		250.000,00	199.132,52	199.995,00	249.137,52
					Total Geral		**250.000,00**	**199.132,52**	**199.995,00**	**249.137,52**

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão,

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a GIATUL-ACT. LÚDICAS, INFRA. RODOVIARIAS EM SA

Mapas de Proposta de Alteração ao Orçamento de Receita

Alteração Orçamental Modificativa n.º 1

Data da proposta: 16/03/2026

Valores em EUR

Classificação					Descrição	Lançamento	Previsões Atuais	Modificações Orçamentais		Previsões Corrigidas
Orgânica	Fonte Fin.	Atividade	Programa	Económica				Reforços	Anulações	
1	000	000	000000		**Funcionamento normal**					
1	000	000	000000	07	**Venda de bens e serviços correntes**					
1	000	000	000000	0702	**Serviços**					
1	000	000	000000	070209	**Serviços específicos das autarquias**					
1	000	000	000000	07020999	**Outros**					
1	000	000	000000	070209996	Serv. nas redes de abastec. águas e drenagem de águas residuais e pluviais	000	200.000,00	0,00	199.995,00	5,00
1	000	000	000000	16	**Saldo da gerência anterior**					
1	000	000	000000	1601	**Saldo orçamental**					
1	000	000	000000	160101	Na posse do serviço	000	0,00	199.132,52	0,00	199.132,52
					Total Funcionamento normal		200.000,00	199.132,52	199.995,00	199.137,52
					Total Geral		**200.000,00**	**199.132,52**	**199.995,00**	**199.137,52**

O Contabilista Público,

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão,

Em ____ de _____ de _____

© PRIMAVERA BSS / Cópia licenciada a GIATUL-ACT LUDICAS, INFRA RODOVIARIAS EM SA

abc-mcb
Azevedo Rodrigues & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Acionistas

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida durante o ano de 2025 e dar o nosso Parecer sobre o relatório de gestão e os documentos de prestação das contas da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A., **(a Entidade)**, que compreendem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações no património líquido e o correspondente anexo às demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025, apresentados pela Administração.

No decurso do exercício acompanhámos com regularidade a atividade da entidade, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, nomeadamente através de reuniões periódicas com o órgão de gestão e os seus diretores. Efetuámos uma verificação dos registos contabilísticos e da respetiva documentação de suporte, bem como a eficácia dos sistemas de gestão e de riscos e de controlo interno. Vigiámos pela observação da lei e dos estatutos. No exercício da nossa atividade não deparámos com quaisquer constrangimentos.

Verificámos as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Entidade na preparação das suas demonstrações financeiras, confirmando que os mesmos estão conforme Normas de Contabilidade Pública (NCP) expressas do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Publica (SNC-AP) e conduzem a uma correta avaliação do seu património e dos seus resultados.

Durante o exercício de 2025, não recebemos quaisquer comunicações de irregularidades apresentadas quer por acionistas, colaboradores ou outros nem demos parecer relativamente a qualquer negócio entre a sociedade e os membros do Conselho de Administração, nos termos do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo, o Relatório de Gestão e demais elementos de prestação de contas, lidas em conjunto com a certificação legal de contas, com a qual se concorda, refletem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Entidade e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os princípios contabilísticos e os critérios de mensuração adoptados merecem a nossa concordância.

O relatório de gestão exprime os principais aspetos da atividade desenvolvida pela organização e complementa as informações passíveis de serem extraídas dos documentos de prestação de contas, além de apontar algumas perspetivas da evolução previsível da Entidade cumpre com os requisitos legais aplicáveis.

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

Assim, tendo em conta o conteúdo da certificação legal de contas, emitida nesta mesma data sem reservas ou ênfases, somos de parecer que:

1. O Relatório de Gestão, bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo, estão em condições de serem aprovados por exprimirem a real situação financeira e patrimonial da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A., no termo do exercício de 2025.

2. A proposta de aplicação dos resultados apresentada pela Administração se encontra em condições de ser aprovada por não contrariar as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Por último, pretendemos expressar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso reconhecimento pela disponibilidade, colaboração e competência sempre manifestadas.

Lisboa, 20 de março de 2026

O FISCAL ÚNICO

ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número [redacted]

representada pelo sócio
Hernâni João Dias Bento
ROC nº 1167 | CMVM nº [redacted]

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

abc-mcb

abc-mcb

Azevedo Rodrigues & Associados Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. (a **Entidade**), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de **€ 3.316.804** (três milhões, trezentos e dezasseis mil oitocentos e quatro euros) e um total de capital próprio de **€ 482.785** (quatrocentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e cinco euros), incluindo um resultado líquido de **€ 32.609** (trinta e dois mil seiscentos e nove euros)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido e a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da GIATUL - ACTIVIDADES LÚDICAS, INFRAESTRUTURAS E RODOVIAS, E.M., S.A. em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-087 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 85, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 680

abc-mcb

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 65, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de **€ 8.222.286** (oito milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700-097 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 65, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

oitenta e seis euros)), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de **€ 8.023.154** (oito milhões, vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro euros)) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do SNC-AP.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui a totalidade das divulgações previstas no §34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão do SNC-AP e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 20 de março de 2026

ABC-MCB - AZEVEDO RODRIGUES & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número [redacted]

representada pelo sócio
Hernâni João Dias Bento
ROC nº 1167 | CMVM nº [redacted]

OROC Inscrição nº 115 • Registada na CMVM nº 20161434 • Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa • NIPC 503188220 • Capital Social €160.000

Sede:
Campo Grande 380, Lote 3C - Piso 0
Escritório 8, 1700-087 Lisboa
Tel.: 217 575 950 / 917 | 217 103 070
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:
Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 65, 2445-207 Pataias
Tel.: 244 063 690

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Considerando que:

1. Em 06 de março de 2022 foi celebrado um Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC) e o Município de Mafra, destinado a financiar a realização do projeto de investimento de requalificação e conservação do Palácio Nacional de Mafra e de instalação do Museu Nacional da Música, no âmbito do investimento "RE-CO4-iO2 – Património Cultural" do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), previsto no Contrato de Financiamento celebrado entre a Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP) e o FSPC no dia 21 de outubro de 2021, que se insere no regime do Instrumento de Recuperação e Resiliência da União Europeia do NextGenerationEU, regulado pelo Decreto-Lei n.º29-B/2021, de 4 de maio;
2. O contrato celebrado em 06 de março de 2022 foi alterado mediante Adendas e/ou Aditamentos de 9 de agosto de 2022, de 15 de julho e de novembro de 2023, de 8 de abril de 2024, de 14 de maio de 2025 e de 15 de janeiro de 2026, documentos que se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais;
3. A republicação da Orientação Técnica N.º 1/C04-i02/2022 (rev13/2026) de 12 de março de 2026, que procedeu ao reforço, no montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), da dotação orçamental anteriormente prevista e contratualizada, no montante de 6.875.000,00€ (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil euros) para a intervenção no Palácio Nacional de Mafra, totalizando 7.375.000,00€ (sete milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros);
4. Importa, pois, proceder à celebração de uma nova Adenda ao mencionado Contrato de Financiamento celebrado entre o FSPC e o

Anexo XIII

Município de Mafra, em 6 de março de 2022, de modo a prever os montantes ora atualizados;

5. O n.º 1 do artigo 22.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê que os municípios podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta;
6. Compete à Câmara Municipal *"Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central", " Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal"* e *"apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município",* nos termos das alienas r), t) e u), respetivamente, do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

PROPONHO, atentos os fundamentos supra referidos, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas r), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, que seja aprovada a celebração da Adenda ao Contrato de Financiamento entre o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e o Município de Mafra, a qual procede especificamente à alteração da Cláusula 4.ª, n.º 1, alínea a) tendo em vista responder a necessidades orçamentais identificadas, nos termos e em conformidade com a minuta em anexo à presente proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

Paços do Concelho, 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BENEFICIÁRIO FINAL ENTRE O FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE MAFRA

Entre o Estado Português, através do **FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL**, pessoa coletiva n.º 901882020, com sede no Largo da Ajuda, Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, aqui representado por João Mário Soalheiro Costa, na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva, cargo que exerce por inerência de funções enquanto presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural, I.P. (cf. Despacho N.º 13718/2024, Diário da República, 2.ª série, de 20 de novembro de 2024), doravante também designado por Primeiro Outorgante,

E o **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva n.º 502177080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representado por Hugo Manuel Moreira Luís, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra, com os poderes para o ato nos termos da legislação aplicável (cf. alínea a) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), doravante designado Segundo Outorgante,

É acordada, de livre vontade e boa fé, tendo em consideração a republicação da Orientação Técnica N.º 1/C04-i02/2022 (Rev.13-2026), em 12 de março de 2026, que procedeu a reforçar a dotação anteriormente prevista e contratualizada para a intervenção no Palácio Nacional de Mafra no montante de 500.000,00 (quinhentos mil) euros, a presente ADENDA ao Contrato de Financiamento assinado entre as Partes em 6 de março de 2022, e alterado mediante Adendas e/ou Aditamentos de 9 de agosto de 2022, de 15 de julho de 2023, de 28 de novembro de 2023, de 8 de abril de 2024, 14 de maio de 2025 e 15 de janeiro de 2026, documentos que neste lugar se dão por integralmente reproduzidos. A Adenda neste ato materializada procede à alteração da Cláusula 4.ª do mencionado Contrato, nestes termos:

(...)

CLÁUSULA 4.ª

(CUSTO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO)

1. Pela execução da presente Adenda ao Contrato de Financiamento, o Segundo Outorgante receberá um apoio financeiro no montante global máximo de: **€ 21 767 214,13** (vinte e um milhões e setecentos e sessenta e sete mil e duzentos e catorze euros e treze cêntimos), correspondente a:

a) Palácio Nacional de Mafra - € 7 375 000,00 (sete milhões e trezentos e setenta e cinco mil euros);
b) (...)
c) (...)
d) (...).

(...)

A presente Adenda ao Contrato de Financiamento entra em vigor na última data de aposição das assinaturas.

Palácio Nacional da Ajuda,

O Primeiro Outorgante	O Segundo Outorgante
Assinado por: **JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA** Num. de Identificação: [redacted] Data: 2026.03.13 08:21:07+00'00' CARTÃO DE CIDADÃO	
João Soalheiro	Hugo Moreira Luís

Orientação Técnica

(Republicação)

Investimento RE-C04-i02 – Património Cultural

Medida C04-i02-m01 – "Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som"

Nº1/C04-i02/2022 (REV.13/2026)

SÃO ALTERADOS O SUMÁRIO EXECUTIVO E OS PONTOS 1, 2, 3 E 12

Fundo Salvaguarda
do Património Cultural

Data de publicação: 12 de março de 2026

Investimento RE-C04-i02 – Património Cultural

Medida C04-i02-m01 – "Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som"

ÍNDICE

Definições e acrónimos 4

Gestão do documento 5

Sumário executivo 11

1. Objetivos e prioridades 15
2. Beneficiários Finais 19
3. Operacionalização da Medida 24
4. Área geográfica de aplicação e âmbito setorial das Operações 29
5. Elegibilidade das despesas 29
6. Condições de atribuição do financiamento 30
7. Contratualização do apoio com os Beneficiários Finais 30
8. Critérios de elegibilidade do Beneficiário 30
9. Metodologia de pagamento do apoio financeiro 31
10. Suspensão, reduções e revogações 33
11. Obrigações dos Beneficiários Finais 35
12. Dotação do Fundo a conceder no âmbito das Operações 38
13. Pontos de contacto para informações e esclarecimentos 44

ANEXO I - Parte 2 da lista de controlo do Princípio «não prejudicar significativamente» 45

DEFINIÇÕES E ACRÓNIMOS

Sigla	Descrição
ATL	Associação de Turismo de Lisboa
BF	Beneficiário Final, nos termos da alínea c) do n.º 5 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio
BI	Beneficiário Intermediário, nos termos da alínea b) do n.º 5 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio
BNP	Biblioteca Nacional de Portugal
CCP	Código dos Contratos Públicos
CM	Câmara Municipal
DGLAB	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DRC Alentejo	Direção Regional de Cultura do Alentejo
DRC Algarve	Direção Regional de Cultura do Algarve
DRC Centro	Direção Regional de Cultura do Centro
DRC Norte	Direção Regional de Cultura do Norte
EMRP ou Recuperar Portugal	Estrutura de Missão Recuperar Portugal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-B/2021)
EXE	Exército Português
FCCB	Fundação Centro Cultural de Belém
FSPC	Fundo de Salvaguarda do Património Cultural
IGFSS IP	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Instituto Público
MCJD	Ministério da Cultura, Juventude e Desporto
OT	Orientação Técnica, estabelecida pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, nos termos do n.º 3 da Cláusula 2.ª do Contrato de Financiamento celebrado com a EMRP
PC IP	Património Cultural, Instituto Público
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
PSML SA	Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.
TA ERT	Turismo do Alentejo, Entidade Regional de Turismo
TNSJ EPE	Teatro Nacional São João, Entidade Pública Empresarial
EU	União Europeia
UM	Universidade do Minho

GESTÃO DO DOCUMENTO

Versão	Aprovação	Observações
1.0 – Versão inicial	18 de janeiro de 2022	
2.0 — Versão revista 1	27 de julho de 2023	1) Alteração, no Ponto 9 – *Metodologia de pagamento do apoio financeiro*, da percentagem limite de adiantamento de 13% para 25%; 2) Desagregação, no Ponto 12 – *Dotação do Fundo a conceder no âmbito das Operações*, do orçamento por equipamento cultural na CM de Mafra, sem alteração do valor total previsto.
3.0 – Versão revista 2	21 de novembro de 2023	1) Alteração da denominação da Orientação Técnica, incluindo a referência à Construção do Arquivo Nacional do Som; 2) Introdução de 30 novas intervenções, representando um investimento adicional de 40 milhões de euros. 3) Alteração do apoio referente aos museus, monumentos e palácios identificado na primeira versão da Orientação Técnica, considerando o acréscimo de financiamento conforme previsto no Aditamento ao Contrato com a Estrutura de Missão e na Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2023. 4) Alteração do Ponto 9 – *Metodologia de pagamento do apoio financeiro*, que fixa a percentagem de recuperação do adiantamento de 25%.
4.0 – Versão revista 3	11 de março de 2024	1) Alteração da Tutela das intervenções sob responsabilidade das extintas Direção Geral do Património Cultural e Direções Regionais de Cultura, agora transferida para o PC IP, com a transição da respetiva dotação orçamental. 2) Redução do valor do investimento a realizar no Palácio Nacional de Mafra (692 214,13 €) e acréscimo no mesmo montante na intervenção de Museografia do Museu da Música, estando ambas as operações sob responsabilidade da CM de Mafra. 3) Redução do investimento previsto para a Museografia do Museu de Lamego no valor

		de 300 000,00 €, sendo BF o PC IP; 4) Reforço do investimento a realizar no Museu de Lamego, no montante de 300 000,00 €, sob a responsabilidade da CM Lamego.
5.0 – Versão revista 4	28 de abril de 2025	1) Introdução de 9 intervenções, através de proposta de reprogramação apresentada à Comissão Europeia pelo Estado Português em 1 de fevereiro de 2025, representando um investimento adicional no montante de 27 000 000,00 €: 8 equipamentos no âmbito da "Évora Capital Europeia da Cultura 2027", sendo Beneficiários Finais o Município de Évora, o Património Cultural, I.P., e o Turismo do Alentejo, ERT.; e 1 equipamento da Universidade do Minho (BF). 2) Alteração de 5 intervenções no elenco de equipamentos resultante da aprovação de 10 de outubro de 2023, em razão da desconsideração de 3 espaços culturais inscritos no Contrato de Financiamento celebrado entre o FSPC e o PC IP e 1 no Contrato de Financiamento estabelecido entre o FSPC e a ATL; e sua substituição por 2 monumentos afetos ao PC IP, por 1 monumento afeto ao Exército Português (novo BF) e por um outro afeto à DGLAB (novo BF); e, ainda, dentro do mesmo Contrato de Financiamento, de que é BF o Município de Silves, pela substituição do equipamento 'Muralhas e Porta da Almedina de Silves' pela 'Sé de Silves'. 3) Reafectação dos valores de financiamento nas intervenções anteriormente aprovadas, nuns casos por redução dos montantes, noutros casos por acréscimo (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 4) Adequação de elementos de referência do quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução/Empreitada/Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).
6.0 – Versão revista 5	1 de julho de 2025	1) Alteração de 3 intervenções no elenco de equipamentos culturais financiados: a) Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves (BF ATL), equipamento substituído pela Igreja de Santa Marinha da Costa, em Guimarães (BF PC IP); Convento da Saudação (BF Município de Montemor-o-Novo), equipamento substituído pelo Centro Cultural de Belém (FCCB

		novo BF); Forte de São Filipe, em Setúbal (BF Município de Setúbal), equipamento substituído pela Biblioteca Nacional de Portugal (BNP novo BF); 2) Reafectação dos valores de financiamento nas intervenções anteriormente aprovadas, nuns casos por redução dos montantes, noutros casos por acréscimo (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação dos correlativos elementos de referência do quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).
7.0 – Versão revista 6	1 de agosto de 2025	1) Reafectação dos valores de financiamento nas intervenções relativas ao Mosteiro de Alcobaça, ao Museu Nacional de Etnologia e ao Palácio Nacional da Ajuda (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 2) Substituição do equipamento "Convento de São José (Convento Novo)", em Évora, pela denominada "Casa das Sementes", também em Évora, de que passa a ser BF o Património Cultural, I.P., mantendo-se inalterado o valor do financiamento. 3) Adequação dos correlativos elementos de referência do quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).
8.0 – Versão revista 7	27 de agosto de 2025	1) Substituição do equipamento "Museu de Arte Popular", no concelho de Lisboa, de que era BF a Associação de Turismo de Lisboa, pelo "Mosteiro de São Bento da Vitória", no Porto, de que passa a ser BF o Teatro Nacional de São João, E.P.E. 2) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a diversas intervenções, de que são BF a Associação de Turismo de Lisboa, o Exército Português e o Património Cultural, I.P. (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação dos correlativos elementos de referência do quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).

9.0 – Versão revista 8	12 de setembro de 2025	1) Alterações da Metodologia de Pagamento dos apoios concedidos, nomeadamente das percentagens de referência de Pagamentos a título de Adiantamento (cf. Ponto 9). 2) Readmissão do equipamento "Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, em Lisboa, em substituição do "Museu Nacional de Etnologia, também em Lisboa (de que é BF a Associação de Turismo de Lisboa); 3) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a diversas intervenções, de que são BF's a Associação de Turismo de Lisboa, o Município da Batalha, o Município de Braga, o Município de Condeixa-a-Nova e o Património Cultural, I.P. (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 4) Adequação dos elementos de referência no quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).
10.0 – Versão revista 9	10 de outubro de 2025	1) Substituição do equipamento "Casa das Sementes", em Évora, pelo Monumento Nacional "Igreja do Mosteiro de Leça do Balio", em Matosinhos, mantendo-se como BF o Património Cultural, I.P., todavia com redimensionamento do investimento; 2) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a diversas intervenções, de que são BF's a Associação de Turismo de Lisboa, o Município de Lamego, o Município de Mafra, e o Património Cultural, I.P. (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação dos elementos de referência no quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3); e declaração relativa à contratação periférica, passível de ser executada até 30 de junho de 2026, independentemente de o término das obras/empreitadas poder ter lugar em tempo anterior à referida data.
11.0 – Versão revista 10	27 de novembro de 2025	1) Substituição da intervenção "Museu de Lamego – Museografia" pelo equipamento "Igreja Matriz de Almendra", em Vila Nova de Foz Côa, mantendo-se como Beneficiário Final o Património Cultural, I.P., todavia com redimensionamento do investimento para menor valor; 2) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a intervenções e projetos de

		investimento sob responsabilidade de diversos BF's, nomeadamente, o Património Cultural, I.P., a Associação de Turismo de Lisboa, os Municípios de Condeixa-a-Nova, Lamego, Leiria, Pinhel e Trancoso (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação dos elementos de referência no quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3); e declaração relativa à contratação periférica, passível de ser executada até 31 de agosto de 2026, independentemente de o término das obras/empreitadas poder ter lugar em tempo anterior à referida data.
12.0 – Versão revista 11	26 de dezembro de 2025	1) Substituição do BF da intervenção "Villa Romana de Torre de Palma", com o Património Cultural, I.P., a tomar a posição contratual do Município de Monforte; 2) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a intervenções e projetos de investimento sob responsabilidade dos BF: Património Cultural, I.P., Associação de Turismo de Lisboa, Teatro Nacional São João, E.P.E., e os Municípios de Bragança, Lamego, Leiria, Mafra, Santarém, Trancoso e Vila do Conde (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação pontual de alguns elementos de referência no quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).
13.0 – Versão revista 12	21 de janeiro de 2026	1) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a projetos de investimento sob responsabilidade dos Beneficiários Finais: Património Cultural, I.P., Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Município de Évora, Município de Lamego, Teatro Nacional São João, E.P.E., Turismo do Alentejo, E.R.T, e Universidade do Minho (cf. Mapas inscritos no Ponto 12).
14.0 – Versão revista 13	12 de março de 2026	1) Substituição da "Domus Municipalis", de que é Beneficiário Final o Município de Bragança, pelo "Palácio Nacional da Pena", em Sintra, de que é Beneficiário Final a Parques de Sintra - Monte da Lua, S.A., todavia sem qualquer redimensionamento do investimento;

		2) Reafectação dos valores de financiamento atribuídos a intervenções e projetos de investimento sob responsabilidade de diversos BF's: o Património Cultural, I.P., a Associação de Turismo de Lisboa, a DGLAB, e os Municípios de Bragança e Mafra (cf. Mapas inscritos no Ponto 12). 3) Adequação dos elementos de referência no quadro da calendarização das intervenções (Projeto de Execução / Empreitada / Receção provisória de obra) (cf. Ponto 3).

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Orientação Técnica (OT) N.º 1_C04-i02_2022 inscreve-se no âmbito da *"Componente C04 – Cultura"* do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia e aprovado em 16 de junho de 2021. A OT enquadra-se outrossim no Investimento *"RE-C04-i02 – Património Cultural"* e respeita à implementação da Medida de Investimento *"C04-i02-m01 – "Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som"*. A referida aprovação foi objeto de revisão em 10 de outubro de 2023, tendo por essa via sido reforçada a Medida com outras trinta intervenções em diferentes imóveis relevantes da Herança Cultural dos Portugueses, em número significativo classificados como Monumentos Nacionais e Imóveis de Interesse Público (ou equivalente), vários dos quais são Museus Nacionais. Em 26 de fevereiro de 2024 foram aprovadas alterações pontuais nos Investimentos anteriormente fixados.

Em 2 de maio de 2025 foi republicada a Orientação Técnica N.º 1_C04-i02_2022, que, mediante reprogramação apresentada pelo Estado Português em 1 de fevereiro de 2025, admitiu um novo conjunto de intervenções na Medida de Investimento *"C04-i02-m01 – "Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som"*, sendo oito dessas referidas intervenções no âmbito da iniciativa "Évora 2027 – Capital Europeia da Cultura" e uma outra tocante a equipamento da Universidade do Minho. Por outro lado, a OT procedeu também e simultaneamente a alterar o elenco de intervenções antes consideradas por substituição pontual de alguns equipamentos, a definir por redistribuição fundamentada os montantes de investimento em número significativo de intervenções, e, por fim, a adequar com maior propriedade a calendarização das diferentes fases de execução das obras. Estes últimos parâmetros foram também observados na republicação da OT em 8 de julho, em 6 de agosto, em 1 e em 15 de setembro de 2025, esta republicação com importantes alterações no capítulo da Metodologia de Pagamentos, e ainda em 13 de outubro, em 27 de novembro, em 29 de dezembro de 2025 e em 22 de janeiro de 2026.

Tudo isso operou-se tendo sempre e a cada momento em particular consideração as condições contextuais de implementação das intervenções, nomeadamente as muito profundas alterações de

natureza económica e geopolítica internacionais, que, por sua vez, influenciaram uma generalizada subida de preços, a par da escassez de mão de obra qualificada, cada vez mais comprometida com um maior número de obras de construção civil e de conservação e restauro levadas ao mercado em simultâneo, fatores que determinaram em muitas ocasiões que sucessivos concursos públicos de empreitada tenham resultado desertos (entre outros: Convento de Cristo, Forte de Sacavém, Mosteiro de São Vicente de Fora, Mosteiro da Serra do Pilar, Sé de Viseu, Ruínas Romanas de Milreu, Casa das Artes, Museu de Arte Popular, Museu Nacional de Arqueologia, Museu Nacional de Arte Antiga, Museu Nacional de Etnologia, Museu Nacional do Azulejo, Museu Nacional do Teatro e da Dança, Museu Nacional dos Coches – Picadeiro Real, Panteão Nacional – Igreja de Santa Engrácia, Mosteiro de Alcobaça, Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, em Coimbra, Museu de Lamego, Museu Monográfico de Conímbriga, Palácio Nacional de Mafra, Arquivo Nacional do Som, Abrigo do Lagar Velho, em Leiria, Muralhas de Santarém, Biblioteca Nacional de Portugal, Convento da Saudação, em Montemor-o-Novo); e também atendendo à necessidade de maior adequação dos programas preliminares inicialmente estabelecidos e correlativos projetos de execução: por um lado através da densificação dos trabalhos a projetar e a executar em número significativo de equipamentos (entre outros: Conservação e Restauro [= C&R] de Vitrais do Mosteiro da Batalha; C&R do Teto Pintado do Salão Nobre do Museu dos Biscaínhos; C&R do Património Integrado da Capela-Mor da Igreja do Mosteiro de São Vicente de Fora; C&R de Valores Patrimoniais da Concatedral de Miranda do Douro; C&R do Retábulo-Mor da Igreja de Santa Marinha da Costa; C&R de Património Móvel do Museu Nacional de Arte Antiga; C&R do Retábulo-Mor da Igreja do Mosteiro de Arouca; Instalação de Elevador central (Ala Filipina) e Luminotecnia da Charola do Convento de Cristo; Luminotecnia da Igreja do Mosteiro dos Jerónimos; Requalificação das Instalações Sanitárias do Museu do Palácio Nacional da Ajuda; Intervenção de Segurança e Consolidação do Pináculo do Zimbório central do Palácio Nacional de Mafra; Requalificação de Terraços e Coberturas do Panteão Nacional); por outro, pela retração ou eliminação de trabalhos em alguns monumentos, museus e palácios, em virtude da inviabilidade temporal de os levar a cabo no âmbito de concretização do PRR (por exemplo, Remodelação do Museu Monográfico de Conímbriga; Reabilitação do Paço Abacial e do Claustro do Cardeal no Mosteiro de Alcobaça; Museu de Arte Popular; Museu Nacional de Etnologia; Convento da Saudação, em Montemor-o-Novo; Forte de São Filipe, em Setúbal).

As alterações preconizadas materializaram, pesem os constrangimentos enfrentados, um significativo incremento de ambição na realização dos objetivos gerais fixados, a vários títulos: por um lado, a introdução na Medida de Investimento de equipamentos muito relevantes no quadro da Herança Cultural dos Portugueses, como sem dúvida o demonstram o Mosteiro de São Vicente de Fora, em Lisboa, o Mosteiro de Santa Maria de Arouca, o Paço da Bemposta (Academia Militar), em Lisboa, a Sé de Silves, o Arquivo Nacional da Torre do Tombo e o Centro Cultural de Belém, em Lisboa, o Mosteiro de São Bento de Cástris, em Évora, o Mosteiro de São Bento da Vitória, no Porto, entre outros, a que foram afetos montantes muito importantes; por outro lado, através de uma clara opção por privilegiar investimentos perspetivados em função de preocupações transversais e nucleares à sociedade europeia, quer ao nível das alterações climáticas, quer ao nível da sustentabilidade futura dos equipamentos.

Nesse sentido, foram consideradas empreitadas muito significativas em número e em envergadura de requalificação dos vastos sistemas de coberturas de museus, palácios e monumentos, com estimativas de investimentos de impacto muito elevado; por fim, densificaram-se de modo expressivo as componentes de Conservação e Restauro de Valores Patrimoniais, mormente de património integrado (caso da talha e do azulejo) e de património móvel (pintura e escultura), com montantes que alcançam vários milhões de euros, o que traduz um esforço e uma atenção a este setor patrimonial, mas também aos seus profissionais, há muito não praticados a esta escala no domínio das políticas públicas de Cultura.

Em resultado da proposta de reprogramação apresentada à Comissão Europeia pelo Estado Português em 1 de fevereiro de 2025 e aprovada em 13 de maio de 2025 a Medida de Investimento *"C04-i02-m01 – "Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som"* assumiu o montante global de: **192 890 969,35 €** (cento e noventa e dois milhões e oitocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos).

Nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 5 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29-B/2021, de 4 de maio, que define o modelo de governação dos fundos europeus atribuídos a Portugal através do

Plano de Recuperação e Resiliência, o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural (FSPC), criado pelo Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 35/2018, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 42/2021, de 7 de junho, constitui-se como «*Beneficiário Intermediário*», sendo uma das entidades públicas responsáveis pela implementação física e financeira dos investimentos inscritos na Componente C04 - Cultura do PRR.

O Contrato de Financiamento celebrado entre a EMRP e o FSPC foi assinado em 21 de outubro de 2021, estando nele prevista a concessão do apoio financeiro destinado a financiar a realização do Investimento RE-C04-i02, designado por "Património Cultural", enquadrado na Componente C04 – Cultura do PRR. Em 30 de setembro de 2023 foi assinado Aditamento ao Contrato de Financiamento, tendo por objeto a densificação das obrigações acessórias do Beneficiário Intermediário. Em 16 de novembro de 2023 foi assinado novo Aditamento ao Contrato de Financiamento, acomodando-se desse modo a reprogramação da Medida, conforme a revisão de 10 de outubro de 2023. Por fim, em 30 de abril de 2025 foi assinado novo Aditamento ao mencionado Contrato de Financiamento, que, entre outros, fixou novos limiares ao investimento, em resultado da reprogramação submetida pelo Estado Português à Comissão Europeia em 1 de fevereiro de 2025.

Verificando-se ser necessário e adequado materializar, uma vez mais e sem qualquer alteração ao montante aprovado na sequência da última reprogramação, reajustes pontuais no plano de execução da Medida de Investimento, através da reafectação de verbas entre projetos de investimento, o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural procede a nova republicação da presente OT, cujas alterações serão objeto de contratualização com os Beneficiários Finais, mediante a celebração de Adendas aos Contratos de Financiamento já assinados (Património Cultural, I.P., Associação de Turismo de Lisboa, Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, Município de Bragança e Município de Mafra), ou da assinatura de novo Contrato de Financiamento (Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.).

No uso das faculdades e obrigações que lhe competem, e em conformidade com o exposto, o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural determina a republicação da presente OT, nos termos do

n.º 3 da Cláusula 2.ª do Contrato de Financiamento assinado entre a EMRP e o FSPC, a fim de, entre outros, dar cumprimento ao princípio da transparência e prestação de contas, no que respeita à gestão dos fundos europeus, que determina a implementação de boas práticas de informação pública dos apoios a conceder e concedidos e da avaliação dos resultados.

1. Objetivos e prioridades

No âmbito do *Next Generation EU,* um instrumento extraordinário e temporário de recuperação elaborado pelo Conselho Europeu para mitigação dos graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, através do Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro, que enquadra o PRR. A Componente C04 - Cultura do PRR pretende valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

O principal objetivo do Investimento *"RE-C04-i02 – Património Cultural"* é promover ativa e qualitativamente a preservação, a reabilitação, a requalificação, a valorização e a fruição pública da Herança Cultural dos Portugueses, materializada no património arquitetónico, arqueológico e imaterial e também nas extraordinárias coleções nacionais de bens móveis e de património integrado, um acervo de identidade e de realização coletiva que tem muitos séculos de História. A Medida dá resposta a importantes desafios neste domínio, quer no plano da salvaguarda infraestrutural, quer no plano dos impactos das alterações climáticas ou da sustentabilidade futura dos equipamentos. Este investimento contribui, assim, para cuidar o património cultural e, ao mesmo tempo, minorar o potencial do risco, quer dos edifícios (com elevado valor arquitetónico, histórico e artístico), quer da preservação das diversas coleções de património integrado e móvel a transmitir às gerações futuras. A necessária requalificação dos imóveis classificados, para além da melhoria geral do seu desempenho energético e ambiental com adoção de princípios de circularidade e de eficiência de recursos, deve ter em expressa conta a compatibilidade das intervenções a levar a efeito com o respeito pelas condicionantes patrimoniais específicas dos imóveis classificados em presença.

A medida de investimento "*C04-i02-m01 – Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e construção do Arquivo Nacional do Som*", que se insere no Investimento "*RE-C04-i02 – Património Cultural*", assegura o financiamento, no valor global de **192 890 969,35 €** (cento e noventa e dois milhões e oitocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), em intervenções de requalificação e conservação de património cultural edificado distribuído por todo o País. O investimento abrange um universo de 84 intervenções em 82 museus, palácios, monumentos nacionais, imóveis de interesse público, ou outros imóveis e espaços públicos, incluído o respetivo património integrado e bens culturais móveis das coleções nacionais, e a construção do Arquivo Nacional do Som (perfazendo 85 intervenções). Trata-se de equipamentos sob a tutela do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto e de outras Entidades públicas, independentemente do uso e administração a que se encontrem sujeitos alguns dos imóveis, como sucede com vários dos monumentos no quadro do direito concordatário e das correlativas relações bilaterais do Estado Português. A título excecional, mas justificado por interesse público, a medida integra os seguintes projetos de investimento: a) *Arena de Évora*, equipamento sob gestão municipal ao abrigo de contrato de concessão em vigor; b) *Rossio de São Brás*, espaço público da cidade de Évora, ambas as intervenções enquadradas no âmbito da iniciativa "Évora Capital Europeia da Cultura 2027"; c) *Igreja Matriz de Almendra*, concelho de Vila Nova de Foz Côa, monumento classificado como imóvel de interesse público, de propriedade de entidade de foro canónico e, por isso, abrangido pela Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, de cuja intervenção é Beneficiário Final o Património Cultural, I.P., ao abrigo de contrato interadministrativo para a salvaguarda do imóvel classificado.

Identificação das intervenções, dos equipamentos e dos respetivos Beneficiários Finais:

Ref.	EQUIPAMENTOS	BENEFICIÁRIOS FINAIS
1	Convento de Cristo, Tomar (PM MN)	Património Cultural, I.P.
2	Forte de Sacavém (NA)	Património Cultural, I.P.
3-A	Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa (MN)	Património Cultural, I.P.
4-A	Mosteiro de Santa Maria de Arouca (MN)	Património Cultural, I.P.
5	Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, Évora (PM MN)	Património Cultural, I.P.
6	Museu Nacional Grão Vasco, Viseu (MN)	Património Cultural, I.P.

7	Museu Nacional Soares dos Reis, Porto (IIP)	Património Cultural, I.P.
8	Castelo de Guimarães (PM MN)	Património Cultural, I.P.
9	Concatedral de Miranda do Douro (MN)	Património Cultural, I.P.
10	Igreja de São Miguel, Guimarães (PM MN)	Património Cultural, I.P.
11	Museu de Alberto Sampaio, Guimarães (PM)	Património Cultural, I.P.
12	Paço dos Duques de Bragança, Guimarães (PM MN)	Património Cultural, I.P.
13	Museu José Malhoa, Caldas da Rainha (IIP)	Património Cultural, I.P.
14	Museu Regional de Beja – Museu Rainha D. Leonor (MN)	Património Cultural, I.P.
15	Sítio Arqueológico de São Cucufate, Vila de Frades, Vidigueira (IIP)	Património Cultural, I.P.
16-A	Paço da Bemposta, Lisboa (MN)	Exército Português
17	Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo (MN)	Património Cultural, I.P.
18	Ruínas de Milreu, Estói, Faro (MN)	Património Cultural, I.P.
19	Museu Nacional Machado de Castro, Coimbra (PM MN)	Município de Coimbra
20	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Coimbra (MN)	Município de Coimbra
21	Museu Monográfico de Conímbriga (MN)	Município de Condeixa-a-Nova
22	Mosteiro da Batalha (PM MN)	Município da Batalha
23	Mosteiro de Alcobaça (PM MN)	Município de Alcobaça
24	Museu do Abade de Baçal, Bragança (IIP)	Município de Bragança
25	Domus Municipalis, Bragança (MN) *retirado*	Município de Bragança
25-A	Palácio Nacional da Pena (MN) *admitido*	Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.
26	Museu de Lamego (NA)	Município de Lamego
27	Museu dos Biscaínhos, Braga (IIP)	Município de Braga
28	Mosteiro de São Martinho de Tibães, Braga (MN)	Município de Braga
29	Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, Braga (NA)	Município de Braga
30	Palácio Nacional de Mafra (PM MN)	Município de Mafra
31	Museu Nacional da Música, Mafra (NA)	Município de Mafra
32-A	Igreja de Santa Marinha da Costa, Guimarães (IIP)	Património Cultural, I.P.
33	Mosteiro dos Jerónimos, Lisboa (PM MN)	Associação de Turismo de Lisboa
34-A	Mosteiro de São Bento da Vitória, Porto (MN)	Teatro Nacional São João, E.P.E.
35	Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa (PM MN)	Associação de Turismo de Lisboa
36	Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa (MN)	Associação de Turismo de Lisboa
37	Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado, Lisboa (IIP)	Associação de Turismo de Lisboa
38-A	Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Lisboa (IIP)	Associação de Turismo de Lisboa
39	Museu Nacional do Azulejo, Lisboa (MN)	Associação de Turismo de Lisboa
40	Museu Nacional do Teatro e da Dança, Lisboa (IIP)	Associação de Turismo de Lisboa
41	Museu Nacional do Traje, Lisboa (IIP)	Associação de Turismo de Lisboa
42-A	Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa (IIP)	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas
43	Museu Nacional Coches - Picadeiro Real, Lisboa (MN)	Associação de Turismo de Lisboa
44	Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa (MN)	Associação de Turismo de Lisboa
45	Panteão Nacional - Igreja de Santa Engrácia, Lisboa (MN)	Associação de Turismo de Lisboa
46	Torre de Belém, Lisboa (PM MN)	Associação de Turismo de Lisboa
47	Igreja de São João de Almedina, Coimbra (PM MN)	Património Cultural, I.P.
48	Igreja das Mercês, Évora (PM IIP)	Património Cultural, I.P.

49	Palácio de São Lourenço, Funchal (MN)	Património Cultural, I.P.
50	Casa das Artes, Porto (IIP)	Património Cultural, I.P.
51	Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta (MN)	Património Cultural, I.P.
52	Mosteiro da Serra do Pilar, Vila Nova de Gaia (PM MN)	Património Cultural, I.P.
53	Museu da Terra de Miranda (NA)	Património Cultural, I.P.
54-A	Igreja Matriz de Almendra, Vila Nova de Foz Côa (IIP)	Património Cultural, I.P.
55	Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, Coimbra (MN)	Património Cultural, I.P.
56	Sé de Viseu, Viseu (MN)	Património Cultural, I.P.
57	Muralhas de Alcácer do Sal (MN)	Património Cultural, I.P.
58	Torre e Muralhas da Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo (MN)	Património Cultural, I.P.
59	Muralhas de Castelo Mendo, Almeida (MN)	Município de Almeida
60	Igreja de São João Baptista e Centro Interpretativo da Fortaleza de São João Baptista, Angra do Heroísmo (PM MN)	Município de Angra do Heroísmo
61	Igreja do Colégio - Santo Inácio de Loyola, Angra do Heroísmo (PM MN)	Município de Angra do Heroísmo
62	Arco da Vila, Faro (MN)	Município de Faro
63	Órgão da Sé da Guarda (MN)	Município da Guarda
64	Abrigo do Lagar Velho, Leiria (MN)	Município de Leiria
65	Museu Nacional da Música (Museografia), Mafra (NA)	Município de Mafra
66	Arquivo Nacional do Som (Construção), Mafra (NA)	Município de Mafra
67	Villa Romana de Torre de Palma, Monforte (MN)	Património Cultural, I.P.
68-A	Centro Cultural de Belém (IIP)	Fundação Centro Cultural de Belém
69	Muralhas de Pinhel (MN)	Município de Pinhel
70	Muralhas de Santarém (IIP)	Município de Santarém
71-A	Biblioteca Nacional de Portugal (IIP)	Biblioteca Nacional de Portugal
72-A	Sé de Silves (MN)	Município de Silves
73	Igreja de Nossa Senhora das Salvas, Sines (MN)	Município de Sines
74	Castelo e Muralhas de Trancoso (MN)	Município de Trancoso
75	Igreja do Mosteiro de Santa Clara, Vila do Conde (MN)	Município de Vila do Conde
76	Igreja Matriz de Vila do Conde (MN)	Município de Vila do Conde
77	Mosteiro de São Bento de Cástris, Évora (MN)	Património Cultural, I.P.
78	Antigos Celeiros da EPAC, Évora (PM)	Município de Évora
79	Museu do Artesanato e do Design, Évora (PM)	Turismo do Alentejo, E.R.T.
80	Arena de Évora (PM)	Município de Évora
81	Rossio de São Brás, Évora (PM)	Município de Évora
82	Arquivo Fotográfico Municipal, Évora (PM IIP)	Município de Évora
83	Convento dos Remédios, Évora (PM IIP)	Município de Évora
84-B	Igreja do Mosteiro de Leça do Balio, Matosinhos (MN)	Património Cultural, I.P.
85	Galeria do Paço Episcopal, Braga (MN)	Universidade do Minho

(PM) = Património Mundial (MN) = Monumento Nacional (IIP) = Imóvel de Interesse Público (ou equivalente) (NA) = Não aplicável

2. Beneficiários Finais

Constituem-se como Beneficiários Finais (BF) no âmbito da presente Medida de Investimento o Património Cultural, I.P., a Biblioteca Nacional de Portugal e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, entidades tuteladas pelo Ministério da Cultura, Juventude e Desporto, a Fundação Centro Cultural de Belém, o Exército Português, vários Municípios do Continente e da Região Autónoma dos Açores, a Associação de Turismo de Lisboa, *Visitors and Convention Bureau* (ATL), o Teatro Nacional São João, E.P.E., o Turismo do Alentejo, E.R.T., a Universidade do Minho e a Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A. Opera-se a formalização das responsabilidades ao abrigo de Contratos Interadministrativos de Colaboração estabelecidos com o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, relativos a intervenções a levar a cabo no âmbito da presente Medida de Investimento, segundo este elenco:

Património Cultural, I.P.:

(1) Convento de Cristo, Tomar
(2) Forte de Sacavém
(3-A) Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa
(4-A) Mosteiro de Santa Maria de Arouca
(5) Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, Évora
(6) Museu Nacional Grão Vasco, Viseu
(7) Museu Nacional Soares dos Reis, Porto
(8) Castelo de Guimarães
(9) Concatedral de Miranda do Douro
(10) Igreja de São Miguel, Guimarães
(11) Museu de Alberto Sampaio, Guimarães
(12) Paço dos Duques de Bragança, Guimarães
(13) Museu José Malhoa, Caldas da Rainha
(14) Museu Regional de Beja – Museu Rainha D. Leonor
(15) Sítio Arqueológico de São Cucufate, Vila de Frades, Vidigueira
(17) Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo
(18) Ruínas de Milreu, Estói, Faro
(32-A) Igreja de Santa Marinha da Costa, Guimarães
(47) Igreja de São João de Almedina, Coimbra
(48) Igreja das Mercês, Évora

(49) Palácio de São Lourenço, Funchal
(50) Casa das Artes, Porto
(51) Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta
(52) Mosteiro da Serra do Pilar, Vila Nova de Gaia
(53) Museu da Terra de Miranda
(54-A) Igreja Matriz de Almendra, Vila Nova de Foz Côa
(55) Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, Coimbra
(56) Sé de Viseu
(57) Muralhas de Alcácer do Sal
(58) Torre e Muralhas da Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo
(67) *Villa* Romana de Torre de Palma, Monforte
(77) Mosteiro de São Bento de Cástris, Évora
(84-B) Igreja do Mosteiro de Leça do Balio, Matosinhos

Associação de Turismo de Lisboa:

(33) Mosteiro dos Jerónimos, Lisboa
(35) Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa
(36) Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa
(37) Museu Nacional de Arte Contemporânea - Museu do Chiado, Lisboa
(38-A) Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, Lisboa
(39) Museu Nacional do Azulejo, Lisboa
(40) Museu Nacional do Teatro e da Dança, Lisboa
(41) Museu Nacional do Traje, Lisboa
(43) Museu Nacional dos Coches – Picadeiro Real, Lisboa
(44) Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa
(45) Panteão Nacional – Igreja de Santa Engrácia, Lisboa
(46) Torre de Belém, Lisboa

Biblioteca Nacional de Portugal

(71-A) Biblioteca Nacional de Portugal

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:

(42-A) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa

Exército Português:

(16-A) Paço da Bemposta, Lisboa

Fundação Centro Cultural de Belém:

(68-A) Centro Cultural de Belém, Lisboa

Município de Alcobaça:

(23) Mosteiro de Alcobaça

Município de Almeida:

(59) Muralhas de Castelo Mendo, Almeida

Município de Angra do Heroísmo:

(60) Igreja de São João Baptista e Centro Interpretativo da Fortaleza de São João Baptista, Angra do Heroísmo
(61) Igreja do Colégio - Santo Inácio de Loyola, Angra do Heroísmo

Município da Batalha:

(22) Mosteiro da Batalha

Município de Braga:

(27) Museu dos Biscaínhos, Braga
(28) Mosteiro de São Martinho de Tibães, Braga
(29) Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, Braga

Município de Bragança:

(24) Museu do Abade de Baçal, Bragança

Município de Coimbra:

(19) Museu Nacional Machado de Castro, Coimbra
(20) Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Coimbra

Município de Condeixa-a-Nova:

(21) Museu Monográfico de Conímbriga

Município de Évora:

(78) Antigos Celeiros da EPAC, Évora
(80) Arena de Évora
(81) Rossio de São Brás, Évora
(82) Arquivo Fotográfico Municipal, Évora
(83) Convento dos Remédios, Évora

Município de Faro:

(62) Arco da Vila, Faro

Município de Guarda:

(63) Órgão da Sé da Guarda

Município de Lamego:

(26) Museu de Lamego

Município de Leiria:

(64) Abrigo do Lagar Velho, Leiria

Município de Mafra:

(30) Palácio Nacional de Mafra
(31) Museu Nacional da Música, Mafra
(65) Museu Nacional da Música (Museografia), Mafra
(66) Arquivo Nacional do Som (Construção), Mafra

Município de Pinhel:

(69) Muralhas de Pinhel

Município de Santarém:

(70) Muralhas de Santarém

Município de Silves:

(72-A) Sé de Silves

Município de Sines:

(73) Igreja de Nossa Senhora das Salvas, Sines

Município de Trancoso:

(74) Castelo e Muralhas de Trancoso

Município de Vila do Conde:

(75) Igreja do Mosteiro de Santa Clara, Vila do Conde
(76) Igreja Matriz de Vila do Conde

Parques de Sintra – Monte da Lua, S.A.

(25-A) Palácio Nacional da Pena

Teatro Nacional São João, E.P.E.:

(34-A) Mosteiro de São Bento da Vitória, Porto

Turismo do Alentejo, E.R.T.:

(79) Museu do Artesanato e do Design, Évora

Universidade do Minho:

(85) Galeria do Paço Episcopal, Braga

3. Operacionalização da Medida

A Medida de Investimento "*C04-i02-m01 – Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios públicos e Construção do Arquivo Nacional do Som*" incide, em virtude da proposta de reprogramação do PRR apresentada à Comissão Europeia pelo Estado Português em 1 de fevereiro de 2025, em 84 intervenções de requalificação, reabilitação, conservação e restauro e modernização em 82 equipamentos culturais identificados nesta OT, e na construção do Arquivo Nacional do Som (perfazendo um total de 85 intervenções). A Medida abrange museus, monumentos e palácios públicos emblemáticos e o futuro Arquivo Nacional do Som, bem como património integrado e bens móveis das coleções nacionais, associadas aos equipamentos referidos.

As operações de construção, requalificação e conservação e restauro a realizar são promovidas pelos BF, sendo as regras de contratação pública integralmente cumpridas na contratação de empreitadas, fornecimento de bens e prestação de serviços junto de entidades terceiras. As operações obedecem ainda ao estabelecido nos respetivos programas preliminares e projetos de arquitetura e especialidades, devendo salvaguardar as especificidades próprias de cada imóvel, tipologia de intervenção em causa e condicionantes de âmbito patrimonial estabelecidas e promover na medida do possível a adaptação dos equipamentos culturais às novas exigências ambientais, quer as relativas à eficiência energética, quer as necessárias à adaptação e mitigação das alterações climáticas, tendo em vista o aumento da resiliência e sustentabilidade futura dos equipamentos e das coleções que albergam. Alguns dos museus, monumentos e palácios a intervir integram ainda importantes áreas verdes históricas (tal o caso da Cerca do Mosteiro de Tibães ou do Jardim Museu dos Biscaínhos), espaços naturais singulares que requerem igualmente ações de preservação com vista, nomeadamente, à melhoria da sustentabilidade e eficiência hídrica através da reutilização das águas pluviais para rega e da instalação de sistemas de rega de controlo e eficiência acrescida.

Para efeitos de monitorização de metas e marcos previstos no PRR e estabelecidos na contratualização entre a EMRP e o FSPC, são prioritárias as fases de adjudicação de projeto, de

adjudicação de obra e de emissão de auto de receção de obra, conforme calendarização desagregada por equipamento cultural e atualizada pela presente OT, no horizonte do limite de 31 de agosto de 2026 para conclusão da execução física das operações:

Equipamento Cultural	Beneficiário Final	Adjudicação Projeto	Adjudicação da obra	Auto de receção da obra
Convento de Cristo, Tomar	PC IP	1T2023	2T2025	3T2026
Forte de Sacavém	PC IP	4T2022	2T2025	3T2026
Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa	PC IP	N.A.	2T2025	3T2026
Mosteiro de Santa Maria de Arouca	PC IP	N.A.	3T2025	3T2026
Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo, Évora	PC IP	1T2022	4T2022	2T2023
Museu Nacional Grão Vasco, Viseu	PC IP	1T2022	3T2022	2T2025
Museu Nacional Soares dos Reis, Porto	PC IP	2T2022	2T2025	3T2026
Castelo de Guimarães	PC IP	2T2022	4T2024	2T2026
Concatedral de Miranda do Douro	PC IP	2T2022	4T2023	3T2026
Igreja de São Miguel, Guimarães	PC IP	3T2022	2T2024	3T2024
Museu de Alberto Sampaio, Guimarães	PC IP	3T2022	3T2023	1T2025
Paço dos Duques de Bragança, Guimarães	PC IP	2T2022	1T2024	3T2026
Museu José Malhoa, Caldas da Rainha	PC IP	1T2022	4T2022	3T2023
Museu Regional de Beja – Museu Rainha D. Leonor	PC IP	2T2023	2T2025	3T2026
Sítio Arqueológico de São Cucufate, Vila de Frades, Vidigueira	PC IP	3T2022	4T2023	4T2024
Paço da Bemposta, Lisboa	EXE	N.A.	2T2025	3T2026
Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo	PC IP	2T2022	2T2025	3T2026
Ruínas de Milreu, Estói, Faro	PC IP	1T2023	2T2025	3T2026
Museu Nacional Machado de Castro, Coimbra	CM Coimbra	3T2023	2T2025	3T2026

Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Coimbra	CM Coimbra	1T2023	2T2025	3T2026
Museu Monográfico de Conímbriga	CM Condeixa	2T2023	2T2025	3T2026
Mosteiro da Batalha	CM Batalha	1T2023	2T2025	3T2026
Mosteiro de Alcobaça	CM Alcobaça	2T2023	2T2025	3T2026
Museu do Abade de Baçal, Bragança	CM Bragança	3T2023	3T2023	3T2026
Palácio Nacional da Pena	PSML SA	N.A.	2T2026	3T2026
Museu de Lamego	CM Lamego	2T2023	2T2025	3T2026
Museu dos Biscaínhos, Braga	CM Braga	3T2022	3T2023	3T2026
Mosteiro de São Martinho de Tibães, Braga	CM Braga	3T2022	4T2024	3T2026
Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, Braga	CM Braga	2T2022	3T2023	3T2026
Palácio Nacional de Mafra	CM Mafra	1T2023	4T2024	3T2026
Museu Nacional Música, Mafra	CM Mafra	N.A.	2T2023	2T2026
Igreja de Santa Marinha da Costa, Guimarães	PC IP	2T2025	3T2025	3T2026
Mosteiro dos Jerónimos, Lisboa	ATL	3T2023	2T2025	3T2026
Mosteiro de São Bento da Vitória, Porto	TNSJ EPE	N.A.	4T2025	3T2026
Museu Nacional de Arqueologia, Lisboa	ATL	3T2022	2T2025	3T2026
Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa	ATL	2T2023	2T2025	3T2026
Museu Nacional de Arte Contemporânea – Museu do Chiado, Lisboa	ATL	1T2023	2T2025	3T2026
Casa-Museu Dr. Anastácio-Gonçalves, Lisboa	ATL	N.A.	4T2025	3T2026
Museu Nacional do Azulejo, Lisboa	ATL	1T2023	2T2025	3T2026
Museu Nacional do Teatro e da Dança, Lisboa	ATL	4T2024	2T2025	3T2026
Museu Nacional do Traje, Lisboa	ATL	3T2023	2T2025	3T2026
Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Lisboa	DGLAB	N.A.	2T2025	3T2026

Museu Nacional dos Coches - Picadeiro Real, Lisboa	ATL	1T2023	2T2025	3T2026
Palácio Nacional da Ajuda, Lisboa	ATL	4T2024	2T2025	3T2026
Panteão Nacional - Igreja de Santa Engrácia, Lisboa	ATL	1T2023	2T2025	3T2026
Torre de Belém, Lisboa	ATL	2T2023	2T2025	2T2026
Igreja de São João de Almedina, Coimbra	PC IP	4T2023	3T2024	3T2026
Igreja das Mercês, Évora	PC IP	4T2023	4T2024	2T2026
Palácio de São Lourenço, Funchal	PC IP	4T2024	2T2025	3T2026
Casa das Artes, Porto	PC IP	4T2023	2T2025	3T2026
Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta	PC IP	4T2023	2T2025	2T2026
Mosteiro da Serra do Pilar, Vila Nova de Gaia	PC IP	1T2025	3T2025	3T2026
Museu da Terra de Miranda	PC IP	4T2024	2T2025	3T2026
Igreja Matriz de Almendra	PC IP	N.A.	1T2026	3T2026
Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, Coimbra	PC IP	3T2024	2T2025	3T2026
Sé de Viseu	PC IP	4T2024	2T2025	3T2026
Muralhas de Alcácer do Sal	PC IP	1T2025	2T2025	3T2026
Torre e muralhas da Fortaleza de Sagres, Vila do Bispo	PC IP	4T2023	2T2025	3T2026
Muralhas de Castelo Mendo, Almeida	CM de Almeida	4T2024	2T2025	2T2026
Igreja de São João Baptista e Centro Interpretativo da Fortaleza de São João Baptista, Angra do Heroísmo	CM de Angra do Heroísmo	4T2023	1T2024	1T2026
Igreja do Colégio - Santo Inácio de Loyola, Angra do Heroísmo	CM de Angra do Heroísmo	4T2023	3T2024	1T2026
Arco da Vila, Faro	CM de Faro	1T2024	2T2024	4T2025
Órgão da Sé da Guarda	CM da Guarda	4T2024	2T2025	3T2026
Abrigo do Lagar Velho, Leiria	CM de Leiria	1T2024	2T2025	3T2026
Museu Nacional da Música (Museografia), Mafra	CM de Mafra	1T2025	2T2025	2T2026

Arquivo Nacional do Som (Construção), Mafra	CM de Mafra	3T2024	2T2025	3T2026
Villa Romana de Torre de Palma, Monforte	PC IP	1T2024	3T2025	3T2026
Centro Cultural de Belém, Lisboa	FCCB	N.A.	3T2025	2T2026
Muralhas de Pinhel	CM de Pinhel	4T2023	3T2024	4T2025
Muralhas de Santarém	CM de Santarém	4T2024	2T2025	3T2026
Biblioteca Nacional de Portugal	BNP	N.A.	3T2025	3T2026
Sé de Silves	CM de Silves	2T2025	3T2025	3T2026
Igreja de Nossa Senhora das Salvas, Sines	CM de Sines	2T2024	2T2025	1T2026
Castelo e Muralhas de Trancoso	CM de Trancoso	1T2024	2T2025	3T2026
Igreja do Mosteiro de Santa Clara, Vila do Conde	CM de Vila do Conde	3T2024	2T2025	3T2026
Igreja Matriz de Vila do Conde	CM de Vila do Conde	2T2023	2T2025	3T2026
Mosteiro de São Bento de Cástris, Évora	PC IP	2T2025	2T2025	3T2026
Celeiros da EPAC, Évora	CM de Évora	2T2025	3T2025	3T2026
Museu do Artesanato e do Design, Évora	TA ERT	2T2025	3T2025	3T2026
Arena de Évora	CM de Évora	2T2025	2T2025	3T2026
Rossio de São Brás, Évora	CM de Évora	2T2025	3T2025	3T2026
Arquivo Fotográfico Municipal, Évora	CM de Évora	2T2025	2T2025	3T2026
Convento dos Remédios, Évora	CM de Évora	2T2025	3T2025	3T2026
Igreja do Mosteiro de Leça do Balio, Matosinhos	PC IP	N.A.	4T2025	3T2026
Galeria do Paço Episcopal, Braga	UM	N.A.	2T2025	3T2026

A calendarização fixada para as obras/empreitadas a fazer nos equipamentos não prejudica a possibilidade de implementação até 31 de agosto de 2026 de contratação pública de natureza periférica (nomeadamente de Conservação e Restauro, ou aquisição de bens, por exemplo) à conclusão das mencionadas obras. E também não prejudica a execução financeira das operações, cujo término é fixado, para o referido efeito, em 31 de dezembro de 2026.

4. Área geográfica de aplicação e âmbito setorial das operações

O disposto na presente OT tem aplicação em todo o território de Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

5. Elegibilidade das despesas

São elegíveis todas as despesas que se destinem, exclusivamente, à concretização das operações e que se rejam pelos princípios da boa administração, da boa gestão financeira e da otimização dos recursos disponíveis. Só podem ser consideradas elegíveis as despesas efetivamente pagas pelo BF e validadas pelo FSPC. Dando cumprimento ao disposto no Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2021/241, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, são elegíveis os procedimentos de contratação pública iniciados após 1 de fevereiro de 2020. Constituem-se, designadamente, como despesas elegíveis as relativas à elaboração de estudos e projetos de arquitetura e respetivas especialidades, ao preço das empreitadas, como também de projetos de Museologia e de Museografia, quando aplicável, os respetivos projetos de execução, revisão de projetos, fiscalização de obra e quaisquer contratações que sejam necessárias para garantir a adequada execução das intervenções, nomeadamente mediante aquisição de serviços de consultoria, desde que diretamente relacionados. Sem prejuízo do disposto na Orientação Técnica n.º 3/2021, da EMRP, na sua redação atual, constituem despesas não elegíveis:

1. As despesas realizadas pelos BF no âmbito de operações de locação financeira, de arrendamento ou de aluguer de longo prazo;
2. As despesas associadas a procedimentos de contratação pública anteriores a 1 de fevereiro de 2020;
3. Custos normais de funcionamento do BF, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
4. Pagamentos em numerário, exceto nas situações em que se revele ser este o meio de pagamento mais frequente, em função da natureza das despesas, e desde que num quantitativo unitário inferior a 250 euros;
5. Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou

consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveisda operação;

6. Aquisição de bens em estado de uso;
7. Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo BF, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do Artigo 2º e no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, e demais legislação aplicável;
8. Juros e encargos financeiros;
9. Fundo de maneio;
10. Despesas que tenham sido objeto de financiamento por outros fundos europeus.

6. Condições de atribuição do financiamento

A taxa de financiamento do Investimento é de 100% do valor global elegível, até ao limite máximo indicado no Ponto 12. Considera-se valor global elegível a soma dos valores das despesas consideradas elegíveis, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 53- B/2021, de 23 de junho. Os apoios a conceder revestem a forma de subvenção não reembolsável.

7. Contratualização do apoio com os Beneficiários Finais

A Medida de Investimento abrangida pela presente OT está claramente identificada no PRR, quer quanto ao apoio a conceder, quer quanto às entidades executantes. Assim, as entidades executantes (Beneficiários Finais) estão dispensadas da apresentação de candidatura ao apoio. Esta dispensa não prejudica o integral cumprimento das regras de contratação pública na contratação de empreitadas, fornecimento de bens e prestação de serviços junto de entidades terceiras. O apoio formaliza-se através da assinatura de Contratos de Financiamento entre o FSPC e os BF. Os contratos acautelam todas as obrigações e responsabilidades das partes conducentes ao cumprimento dos objetivos da medida de investimento.

8. Critérios de elegibilidade do Beneficiário

O BF deve declarar ou comprovar os seguintes critérios de elegibilidade:

a) Estar legalmente constituído;
b) Ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.

9. Metodologia de pagamento do apoio financeiro

Os pagamentos ao BF são efetuados pelo FSPC com base em Pedidos de Pagamento apresentados através do preenchimento de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito. Estes Pedidos de Pagamento são processados após validação da sua conformidade face aos objetivos mencionados no Ponto 1 e às despesas elegíveis atendidas no Ponto 5.

Os pagamentos podem ser processados nas seguintes modalidades:

1) A título de adiantamento até ao limite de 40% do valor total do apoio previsto no contrato de financiamento;
    a) Os adiantamentos liquidados, a 13% e a 25% dos montantes contratualizados, podem ser atualizados até ao limite de 40% (desde que o valor executado do contrato de financiamento não seja superior a 50%), sendo o valor a transferir aos BF's o resultado da equação: [adiantamento máximo admitido (40%) - adiantamento efetivamente pago (13% ou 25%) + adiantamento deduzido em PP's liquidados - adiantamento a recuperar (se aplicável)];
    b) Em situações de natureza excecional, justificadas pelo cumprimento das condições de fornecimento dos bens e serviços contratados ou de outras condições específicas de execução dos investimentos, o limite máximo referido pode ser ultrapassado até aos 60%, mediante proposta devidamente fundamentada apresentada pelo Beneficiário Final ao FSPC e expressamente aprovada pela Comissão Diretiva.
    c) No âmbito de aplicação da presente OT a Comissão Diretiva do FSPC reconhece expressamente o carácter excecional referido na alínea anterior aos seguintes investimentos (cabendo aos respetivos BF's fundamentar o atinente pedido de adiantamento):
        - ATL: Museu Nacional de Arqueologia; Palácio Nacional da Ajuda (Lisboa);

- CM Mafra: Arquivo Nacional do Som (Mafra);
- PC IP: Mosteiro de São Bento de Cástris (Évora); Convento de Cristo (Tomar).

2) A título de reembolso contra apresentação de fatura, recibo ou documento equivalente com base no cumprimento das ações, cronograma e informação constante dos relatórios de progresso previstos no contrato de investimento;
   a) O pagamento do Pedido de Pagamento deve ser feito logo após a formalização do pedido até ao montante de 80% do valor;
   b) No prazo de 30 dias úteis a contar da data de receção do pedido de reembolso, o FSPC analisa o Pedido de Pagamento, delibera e emite a correspondente ordem de pagamento (para o valor remanescente, se atendido o disposto na alínea anterior) ou comunica os motivos da recusa, salvo quando o FSPC solicite esclarecimentos adicionais relativos ao pedido de reembolso em análise, caso em que se suspende aquele prazo;
   c) Se, por motivos não imputáveis ao BF, seja impossível proceder à emissão do pedido de reembolso no prazo fixado na alínea anterior, o FSPC emite um pagamento a título de adiantamento;
   d) O pagamento efetuado a título de adiantamento, nos termos da alínea anterior, é convertido em pagamento a título de reembolso através da validação do correspondente Pedido de Pagamento em prazo não superior a 60 dias úteis.
3) A título de saldo final.

O BF pode solicitar, uma vez celebrado o contrato de financiamento com o FSPC, pagamento a título de adiantamento com a apresentação de formulário eletrónico disponibilizado para o efeito. Os pagamentos são efetuados até ao limite de 95% do montante da decisão de financiamento, ficando o pagamento do remanescente (5%) condicionado à apresentação pelo BF do Pedido de Pagamento de saldo final e relatório final, confirmando a execução da operação nos termos da presente OT. A recuperação do adiantamento e a retenção para saldo final passam a ser efetuadas nos termos, entretanto fixados, da Orientação Técnica N.º 6/2021 (versão 2.0) Metodologia de pagamentos dos apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (OT 6 2021 Metodologia de pagamentos dos apoios), na redação atual.

A identificação do pedido como final, e da respetiva modalidade, é da responsabilidade do BF, por preenchimento de campo específico constante do formulário do pedido de pagamento. Todos os pedidos de pagamento são objeto de verificações administrativas efetuadas pelo FSPC, envolvendo tanto a análise de aspetos formais como a de documentos de suporte à despesa apresentada. De forma complementar às validações administrativas, serão realizadas pelo FSPC verificações no local com base na avaliação de risco e proporcionais face aos riscos identificados. Estas estarão estruturadas da seguinte forma:

- Definição de uma amostra representativa do universo de operações;
- Verificações no local no encerramento de operações com investimentos maioritariamente de natureza corpórea;
- Elaboração do relatório técnico de visita;
- Comunicação dos resultados/conclusões do relatório ao BF, estabelecendo, sempre que existam,recomendações e um prazo para regularização das anomalias detetadas;
- Demonstração, pelo BF, do cumprimento das recomendações e das medidas adotadas para a correção das anomalias detetadas.

10. Suspensão, reduções e revogações

Os pagamentos podem ser suspensos até à regularização ou à tomada de decisão decorrente da análise da situação subjacente, com os seguintes fundamentos:

a) Superveniência ou falta de comprovação de situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, bem como de restituições no âmbito dos financiamentos;
b) Existência de deficiências no processo comprovativo da execução do investimento, designadamente de natureza contabilística ou técnica;
c) Não envio, no prazo determinado, de elementos solicitados, salvo se for aceite a justificação que venha, eventualmente, a ser apresentada pelo BF;
d) Alteração de conta bancária do BF, sem comunicação prévia ao BI;
e) Superveniência das situações decorrentes de averiguações promovidas por autoridades administrativas sustentadas em factos cuja gravidade indicie ilicitude criminal, envolvendo a utilização indevida dos apoios concedidos.

O contrato com o BF prevê os fundamentos suscetíveis de determinar a revogação ou redução do apoio, sendo a redução determinada em função da gravidade do incumprimento, designadamente e quando aplicável:

a) O incumprimento das obrigações do BF estabelecidas no contrato;
b) A não justificação da aplicação da despesa na operação aprovada ou a imputação de despesa não relacionadas com a execução da operação;
c) O incumprimento das normas relativas a informação e publicidade;
d) O desrespeito pelo disposto na legislação europeia e nacional aplicável, nomeadamente em matéria de contratação pública, devendo, neste caso, aplicar-se redução proporcional à gravidade do incumprimento, designadamente da tabela de correções financeiras aprovada pela Comissão Europeia para os fundos estruturais;
e) A existência de alterações aos elementos determinantes da medida ponha em causa a sua operacionalização ou a sua razoabilidade financeira;
f) A inexecução integral da medida nos termos em que foi definida;
g) A recusa, por parte dos BF, da submissão ao controlo e auditoria a que estão legalmente sujeitos;
h) A prestação de falsas declarações sobre a realização da operação ou sobre os custos incorridos, que afetem, de modo substancial, a justificação dos apoios recebidos ou a receber.

A recuperação destes apoios encontra-se enquadrada no ponto 4. da Orientação técnica N.º 13/2023 da EMRP – "Irregularidades e recuperação dos financiamentos no âmbito da execução dos investimentos do PRR", onde estão igualmente definidos os procedimentos relativos à deteção de irregularidades, reporte, verificação e recuperação de apoios.

Cabe ao Beneficiário Intermediário e aos Beneficiários Finais, em concordância com as respetivas responsabilidades adotar as medidas adequadas para proteger os interesses financeiros da União Europeia e assegurar que a utilização de fundos cumpre o direito da União e o direito nacional aplicáveis, em especial relativamente à prevenção, deteção e correção de situações de conflitos de interesses , duplo financiamento, fraude e corrupção, sendo que essas medidas encontram-se reguladas nas seguintes orientações técnicas da EMRP, devendo os procedimentos nelas referidos serem estritamente aplicados:

- OT n.º 11/2023 - Mitigação de risco de duplo financiamento - Beneficiários PRR;
- OT n.º 12/2023 - Mitigação do risco de conflito de interesses - Beneficiários PRR.

No caso da utilização do Sistema ARACHNE, a que se reporta a OT n.º 8/2023 - Ferramenta ARACHNE - mitigação de riscos de ocorrência de situações de conflitos de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento), cabe ao BI fazer uso dessa ferramenta disponibilizada pela Comissão Europeia por forma a verificar a existência de situações de conflito de interesses, fraude, corrupção e duplo financiamento, funcionando como um nível suplementar de verificação das operações verificadas e supervisionadas pelo Fundo de Salvaguarda do Património Cultural como BI da medida em causa.

11. Obrigações dos Beneficiários Finais

Na execução da Medida de Investimento a que se reporta a presente OT devem ser respeitados, em especial, os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela, da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência de mercado, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não discriminação, sem prejuízo do mais que seja acautelado pelas entidades no Contrato a estabelecer entre o FSPC e os BF. As regras de Contratação Pública deverão ser integralmente cumpridas relativamente a empreitadas, fornecimento de bens e prestação de serviços junto de entidades terceiras.

Todos os dados pessoais serão processados de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), de 25 de maio de 2018, e com a Lei de Proteção de Dados Pessoais (LPDP) – Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, na sua atual redação. Eles serão igualmente processados em cumprimento das disposições legais aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais, designadamente, as disposições do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, bem como no mencionado RGPD e na Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto, para efeitos de acesso aos dados pessoais. A política de privacidade do Património Cultural I.P. (entidade que suporta as atividades do FSPC) encontra-se disponível para ser consultada em: https://www.patrimoniocultural.gov.pt/politica-de-privacidade/

Os dados pessoais serão transmitidos à Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" e à Comissão Europeia, e tratados com o fim de avaliação do cumprimento satisfatório dos marcos e metas bem como controlo sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos de modo a assegurar uma proteção adequada dos interesses financeiros da União Europeia e do Estado Português, como por exemplo, através da ferramenta FENIX, podendo ser consultada a sua política de privacidade em: https://ec.europa.eu/economy_finance/recovery-and-resilience-scoreboard/assets/RRF_Privacy_Statement.pdf

A «Recuperar Portugal» disponibiliza as informações sobre o tratamento de dados pessoais que realiza na sua Política de Proteção de Dados patente no sítio institucional na Internet: https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2024/04/EMRP-Politica-de-Protecao-de-Dados_publicacao-20230717.pdf

Os dados pessoais serão também tratados, com o fim de identificar riscos de fraude, conflitos de interesses ou irregularidades, através da ferramenta ARACHNE disponibilizada pela Comissão Europeia, de acordo com o processo e a sua finalidade, melhor explicados em https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=325&intPageId=3587&langId=pt, e na política de privacidade, em Privacy_Statement_ARACHNE_2022 new.pdf

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro, que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, o «beneficiário final» deve dar cumprimento aos requisitos de informação, comunicação e publicidade relativamente à origem do financiamento, conforme as normas emitidas pela EMRP na Orientação Técnica N.º 5/2021, na sua redação mais atual, "Guia de Informação e Comunicação para os beneficiários do PRR": https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2021/12/OT_5_2021-Guia-Publicitac%CC%A7a%CC%83o-_Vr1.0_SITE.pdf

Devem ainda ser observadas as seguintes obrigações pelo BF:

a) Executar as operações nos termos e condições aprovados;
b) Permitir o acesso aos locais das operações e àqueles onde se encontrem os elementos e

documentos necessários ao acompanhamento e controlo do projeto aprovado;

c) Conservar os documentos relativos à realização da operação, sob a forma de documentos originais ou decópias autenticadas, em suporte digital, quando legalmente admissível, ou em papel, durante o prazo de três anos, a contar da data do encerramento;

d) Manter as condições legais necessárias ao exercício da atividade;

e) Repor os montantes indevidamente recebidos e cumprir as sanções administrativas aplicadas;

f) Manter a sua situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social, a qual é aferida até ao momento de assinatura do termo de aceitação ou de outorga do contrato, bem como na altura do pagamento dos apoios;

g) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;

h) Dispor de um processo relativo à operação, preferencialmente em suporte digital, com toda a documentação relacionada com a mesma devidamente organizada, incluindo o suporte de um sistema decontabilidade para todas as transações referentes à operação;

i) Assegurar o fornecimento de elementos necessários às atividades de monitorização e de avaliação das operações e participar em processos de inquirição relacionados com as mesmas.

Considerando a construção do Arquivo Nacional do Som, para além do conjunto de obras de reabilitação e requalificação, deverá ainda ser assegurado o cumprimento nas operações dos Beneficiários Finais do princípio do "não prejudicar significativamente" o ambiente, bem como as condições para o cumprimento pelo Investimento dos requisitos digital, climático e indicadores comuns, nos termos previstos no PRR, no Regulamento (UE) 2021/241, na sua redação atual, e respetivos atos delegados, devendo para mais informações ser consultada a «Metodologia para cumprimento dos requisitos sobre "Não prejudicar significativamente" (DNSH) e contributo para a "Transição Ecológica"» (Orientação Técnica n.º 09/2023 da EMRP). Os requisitos a cujo cumprimento os Beneficiários Finais estão obrigados encontram-se definidos na "Parte 2 da lista de Controlo de «Não prejudicar significativamente»", integrante do Contrato de Financiamento entre a EMRP e o FSPC e transcrita para o Anexo I desta Orientação Técnica.

12. Dotação do Fundo a conceder no âmbito das Operações

A dotação do Plano de Recuperação e Resiliência alocada à presente Orientação Técnica é de: **192 890 969,35€** (cento e noventa e dois milhões e oitocentos e noventa mil e novecentos e sessenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos), com a seguinte desagregação por Intervenção / equipamento cultural:

PATRIMÓNIO CULTURAL - ELENCO DE INTERVENÇÕES						
Ref.		**EQUIPAMENTOS**	**BENEFICIÁRIOS FINAIS**	**DOTAÇÃO CONTRATUALIZADA**	**REAFETAÇÃO**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**
1	C	Convento de Cristo	PC IP	5 750 000,00 €	- 100 000,00 €	5 650 000,00 €
2	LVT	Forte de Sacavém	PC IP	1 575 000,00 €	425 000,00 €	2 000 000,00 €
3-A	LVT	Mosteiro de São Vicente de Fora	PC IP	4 500 000,00 €	- 375 000,00 €	4 125 000,00 €
4-A	N	Mosteiro de Santa Maria de Arouca	PC IP	1 500 000,00 €	350 000,00 €	1 850 000,00 €
5	AL	Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo	PC IP	134 113,52 €	- €	134 113,52 €
6	C	Museu Nacional Grão Vasco	PC IP	680 363,07 €	- €	680 363,07 €
7	N	Museu Nacional Soares dos Reis	PC IP	1 709 142,67 €	- €	1 709 142,67 €
8	N	Castelo de Guimarães	PC IP	583 085,31 €	- €	583 085,31 €
9	N	Concatedral de Miranda do Douro	PC IP	1 300 000,00 €	- 50 000,00 €	1 250 000,00 €
10	N	Igreja de São Miguel	PC IP	132 020,36 €	- €	132 020,36 €
11	N	Museu de Alberto Sampaio	PC IP	202 078,47 €	- €	202 078,47 €
12	N	Paço dos Duques de Bragança	PC IP	1 675 000,00 €	150 000,00 €	1 825 000,00 €
13	C	Museu José Malhoa	PC IP	438 500,67 €	- €	438 500,67 €
14	AL	Museu Regional de Beja	PC IP	2 000 000,00 €	- 650 000,00 €	1 350 000,00 €
15	AL	Sítio Arqueológico de São Cucufate	PC IP	275 000,00 €	- €	275 000,00 €
16-A	LVT	Paço da Bemposta	EXE	2 550 000,00 €	- €	2 550 000,00 €
17	ALG	Fortaleza de Sagres	PC IP	629 201,49 €	- 75 000,00 €	554 201,49 €
18	ALG	Ruínas de Milreu	PC IP	1 000 000,00 €	- €	1 000 000,00 €
19	C	Museu Nacional Machado de Castro	CM COIMBRA	2 495 589,61 €	- €	2 495 589,61 €
20	C	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	CM COIMBRA	1 855 338,91 €	- €	1 855 338,91 €
21	C	Museu Monográfico de Conímbriga	CM CONDEIXA-A-NOVA	1 500 000,00 €	- €	1 500 000,00 €
22	C	Mosteiro da Batalha	CM BATALHA	2 000 000,00 €	- €	2 000 000,00 €
23	C	Mosteiro de Alcobaça	CM ALCOBAÇA	3 049 535,76 €	- €	3 049 535,76 €
24	N	Museu do Abade de Baçal	CM BRAGANÇA	575 000,00 €	37 500,00 €	612 500,00 €
25	N	Domus Municipalis - Bragança	CM BRAGANÇA	32 265,55 €	- 32 265,55 €	- €
25-A	LVT	Palácio Nacional da Pena	PSML SA	- €	32 265,55 €	32 265,55 €
26	N	Museu de Lamego	CM LAMEGO	2 850 000,00 €	- €	2 850 000,00 €
27	N	Museu dos Biscaínhos	CM BRAGA	1 566 434,54 €	- €	1 566 434,54 €
28	N	Mosteiro de São Martinho de Tibães	CM BRAGA	3 199 210,78 €	- €	3 199 210,78 €
29	N	Museu de Arqueol. D. Diogo de Sousa	CM BRAGA	635 608,17 €	- €	635 608,17 €

30	LVT	Palácio Nacional de Mafra	CM MAFRA	6 875 000,00 €	500 000,00 €	7 375 000,00 €
31	LVT	Museu Nacional da Música	CM MAFRA	5 750 000,00 €	- €	5 750 000,00 €
32-A	N	Igreja de Santa Marinha da Costa	PC IP	1 344 200,00 €	155 800,00 €	1 500 000,00 €
33	LVT	Mosteiro dos Jerónimos	ATL	4 650 000,00 €	175 000,00 €	4 825 000,00 €
34-A	N	Mosteiro de São Bento da Vitória	TNSJ	3 750 000,00 €	- €	3 750 000,00 €
35	LVT	Museu Nacional de Arqueologia	ATL	19 885 678,66 €	- 550 000,00 €	19 335 678,66 €
36	LVT	Museu Nacional de Arte Antiga	ATL	8 650 000,00 €	- 250 000,00 €	8 400 000,00 €
37	LVT	Museu Nacional de Arte Contemporânea	ATL	2 400 000,00 €	75 000,00 €	2 475 000,00 €
38-A	LVT	Casa Museu Dr. Anastácio Gonçalves	ATL	100 000,00 €	- €	100 000,00 €
39	LVT	Museu Nacional do Azulejo	ATL	4 500 000,00 €	- 50 000,00 €	4 450 000,00 €
40	LVT	Museu Nacional do Teatro e da Dança	ATL	2 769 962,87 €	- €	2 769 962,87 €
41	LVT	Museu Nacional do Traje	ATL	1 900 000,00 €	- 50 000,00 €	1 850 000,00 €
42-A	LVT	Arquivo Nacional da Torre do Tombo	DGLAB	3 375 000,00 €	125 000,00 €	3 500 000,00 €
43	LVT	Museu Nacional Coches - Picadeiro Real	ATL	5 300 000,00 €	- €	5 300 000,00 €
44	LVT	Palácio Nacional da Ajuda	ATL	14 000 000,00 €	350 000,00 €	14 350 000,00 €
45	LVT	Panteão Nacional - Igreja de Sta Engrácia	ATL	1 800 000,00 €	- €	1 800 000,00 €
46	LVT	Torre de Belém	ATL	1 134 981,43 €	- €	1 134 981,43 €
47	C	Igreja de Almedina	PC IP	1 315 750,95 €	- €	1 315 750,95 €
48	AL	Igreja das Mercês	PC IP	1 000 000,00 €	75 000,00 €	1 075 000,00 €
49	MAD	Palácio de São Lourenço	PC IP	2 000 000,00 €	250 000,00 €	2 250 000,00 €
50	N	Casa das Artes	PC IP	1 150 000,00 €	- €	1 150 000,00 €
51	N	Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta	PC IP	1 250 000,00 €	350 000,00 €	1 600 000,00 €
52	N	Mosteiro da Serra do Pilar	PC IP	2 198 750,00 €	- 198 750,00 €	2 000 000,00 €
53	N	Museu da Terra de Miranda	PC IP	1 100 000,00 €	- €	1 100 000,00 €
54-A	N	Igreja Matriz de Almendra	PC IP	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
55	C	Mosteiro de Santa Clara-a-Nova	PC IP	1 434 807,40 €	130 450,00 €	1 565 257,40 €
56	C	Sé de Viseu	PC IP	1 368 222,16 €	- €	1 368 222,16 €
57	AL	Muralhas de Alcácer do Sal	PC IP	1 250 000,00 €	- €	1 250 000,00 €
58	ALG	Torre e Muralhas da Fortaleza de Sagres	PC IP	1 500 000,00 €	- €	1 500 000,00 €
59	C	Muralhas de Castelo Mendo	CM ALMEIDA	800 000,00 €	- €	800 000,00 €
60	AÇO	Igreja de São João Baptista e Centro I. da Fortaleza de São João Baptista	CM ANGRA DO HEROÍSMO	1 089 741,50 €	- €	1 089 741,50 €
61	AÇO	Igreja do Colégio - Santo Inácio de Loyola	CM ANGRA DO HEROÍSMO	345 558,50 €	- €	345 558,50 €
62	ALG	Arco da Vila	CM FARO	250 733,22 €	- €	250 733,22 €
63	C	Sé da Guarda (Órgão)	CM GUARDA	450 000,00 €	- €	450 000,00 €
64	C	Abrigo do Lagar Velho	CM LEIRIA	900 000,00 €	- €	900 000,00 €
65	LVT	Museu Nacional da Música (Museografia)	CM MAFRA	1 392 214,13 €	- €	1 392 214,13 €
66	LVT	Arquivo Nacional do Som (Construção)	CM MAFRA	7 250 000,00 €	- €	7 250 000,00 €
67	AL	Villa Romana de Torre de Palma	PC IP	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
68-A	LVT	Centro Cultural de Belém	Fundação CCB	2 500 000,00 €	- €	2 500 000,00 €
69	C	Muralhas de Pinhel	CM PINHEL	408 616,96 €	- €	408 616,96 €

70	LVT	Muralhas de Santarém	CM SANTARÉM	2 059 580,41 €	- €	2 059 580,41 €
71-A	LVT	Biblioteca Nacional de Portugal	BNP	1 100 000,00 €	- €	1 100 000,00 €
72-A	ALG	Sé de Silves	CM SILVES	1 200 000,00 €	- €	1 200 000,00 €
73	AL	Igreja de Nossa Senhora das Salvas	CM SINES	450 000,00 €	- €	450 000,00 €
74	C	Castelo e Muralhas de Trancoso	CM TRANCOSO	890 000,00 €	- €	890 000,00 €
75	N	Igreja do Mosteiro de Santa Clara	CM VILA DO CONDE	1 800 000,00 €	- €	1 800 000,00 €
76	N	Igreja Matriz de Vila do Conde	CM VILA DO CONDE	450 000,00 €	- €	450 000,00 €
77	AL	Mosteiro de São Bento de Cástris	PC IP	6 750 000,00 €	- 750 000,00 €	6 000 000,00 €
78	AL	Antigos Celeiros da EPAC	CM ÉVORA	2 350 000,00 €	- €	2 350 000,00 €
79	AL	Museu do Artesanato e do Design	TA ERT	1 650 000,00 €	- €	1 650 000,00 €
80	AL	Arena de Évora	CM ÉVORA	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
81	AL	Rossio de São Brás	CM ÉVORA	4 100 000,00 €	- €	4 100 000,00 €
82	AL	Arquivo Fotográfico Municipal	CM ÉVORA	500 000,00 €	- €	500 000,00 €
83	AL	Convento dos Remédios	CM ÉVORA	470 000,00 €	- €	470 000,00 €
84-B	N	Igreja de Leça do Bailio	PC IP	1 000 000,00 €	- 50 000,00 €	950 000,00 €
85	N	Galeria do Paço Episcopal	UM	1 089 682,28 €	- €	1 089 682,28 €
				192 890 969,35 €	**- €**	**192 890 969,35 €**

Elenco das intervenções ordenadas por Beneficiários Finais:

BENEFICIÁRIOS FINAIS	EQUIPAMENTOS		INVESTIMENTO	
ATL	33	Mosteiro dos Jerónimos	4 825 000,00 €	
	35	Museu Nacional de Arqueologia	19 335 678,66 €	
	36	Museu Nacional de Arte Antiga	8 400 000,00 €	
	37	Museu Nacional de Arte Contemporânea	2 475 000,00 €	
	38-A	Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves	100 000,00 €	
	39	Museu Nacional do Azulejo	4 450 000,00 €	
	40	Museu Nacional do Teatro e da Dança	2 769 962,87 €	
	41	Museu Nacional do Traje	1 850 000,00 €	
	43	Museu Nacional Coches - Picadeiro Real	5 300 000,00 €	
	44	Palácio Nacional da Ajuda	14 350 000,00 €	
	45	Panteão Nacional - Igreja de Sta Engrácia	1 800 000,00 €	
	46	Torre de Belém	1 134 981,43 €	
				66 790 622,96 €
BNP	71-A	Biblioteca Nacional de Portugal	1 100 000,00 €	
				1 100 000,00 €

Fundo Salvaguarda
do Património Cultural

CM ALCOBAÇA	23	Mosteiro de Alcobaça	3 049 535,76 €	
				3 049 535,76 €
CM ALMEIDA	59	Muralhas de Castelo Mendo	800 000,00 €	
				800 000,00 €
CM ANGRA DO HEROÍSMO	60	Igreja de S. João Baptista e Centro Interpretativo da Fortaleza de S. João Baptista	1 089 741,50 €	
	61	Igreja do Colégio - Santo Inácio de Loyola	345 558,50 €	
				1 435 300,00 €
CM BATALHA	22	Mosteiro da Batalha	2 000 000,00 €	
				2 000 000,00 €
CM BRAGA	27	Museu dos Biscaínhos	1 566 434,54 €	
	28	Mosteiro de São Martinho de Tibães	3 199 210,78 €	
	29	Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa	635 608,17 €	
				5 401 253,49 €
CM BRAGANÇA	24	Museu do Abade de Baçal	612 500,00 €	
				612 500,00 €
CM COIMBRA	19	Museu Nacional Machado de Castro	2 495 589,61 €	
	20	Mosteiro de Santa Clara-a-Velha	1 855 338,91 €	
				4 350 928,52 €
CM CONDEIXA-A-NOVA	21	Museu Monográfico de Conímbriga	1 500 000,00 €	
				1 500 000,00 €
CM ÉVORA	78	Antigos Celeiros da EPAC, Évora	2 350 000,00 €	
	80	Arenade Évora	500 000,00 €	
	81	Rossio de São Brás, Évora	4 100 000,00 €	
	82	Arquivo Fotográfico Municipal, Évora	500 000,00 €	
	83	Convento dos Remédios	470 000,00 €	
				7 920 000,00 €
CM FARO	62	Arco da Vila	250 733,22 €	
				250 733,22 €
CM GUARDA	63	Sé da Guarda (Órgão)	450 000,00 €	
				450 000,00 €
CM LAMEGO	26	Museu de Lamego	2 850 000,00 €	
				2 850 000,00 €
CM LEIRIA	64	Abrigo do Lagar Velho	900 000,00 €	
				900 000,00 €
CM MAFRA	30	Palácio Nacional de Mafra	7 375 000,00 €	
	31	Museu Nacional da Música	5 750 000,00 €	

	65	Museu Nacional da Música (Museografia)	1 392 214,13 €	
	66	Arquivo Nacional do Som (Construção)	7 250 000,00 €	
				21 767 214,13 €
CM PINHEL	69	Muralhas de Pinhel	408 616,96 €	
				408 616,96 €
CM SANTARÉM	70	Muralhas de Santarém	2 059 580,41 €	
				2 059 580,41 €
CM SILVES	72-A	Sé de Silves	1 200 000,00 €	
				1 200 000,00 €
CM SINES	73	Igreja de Nossa Senhora das Salvas	450 000,00 €	
				450 000,00 €
CM TRANCOSO	74	Castelo e Muralhas de Trancoso	890 000,00 €	
				890 000,00 €
CM VILA DO CONDE	75	Igreja do Mosteiro de Santa Clara	1 800 000,00 €	
	76	Igreja Matriz de Vila do Conde	450 000,00 €	
				2 250 000,00 €
DGLAB	42-A	Arquivo Nacional da Torre do Tombo	3 500 000,00 €	
				3 500 000,00 €
EXE	16-A	Paço da Bemposta	2 550 000,00 €	
				2 550 000,00 €
FCCB	68-A	Centro Cultural de Belém	2 500 000,00 €	
				2 500 000,00 €
PSML SA	25-A	Palácio Nacional da Pena	32 265,55 €	
				32 265,55 €
PC IP	1	Convento de Cristo, Tomar	5 650 000,00 €	
	2	Forte de Sacavém	2 000 000,00 €	
	3-A	Mosteiro de São Vicente de Fora, Lisboa	4 125 000,00 €	
	4-A	Mosteiro de Santa Maria de Arouca	1 850 000,00 €	
	5	Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo	134 113,52 €	
	6	Museu Nacional Grão Vasco, Viseu	680 363,07 €	
	7	Museu Nacional Soares dos Reis, Porto	1 709 142,67 €	
	8	Castelo de Guimarães	583 085,31 €	
	9	Concatedral de Miranda do Douro	1 250 000,00 €	
	10	Igreja de São Miguel, Guimarães	132 020,36 €	
	11	Museu de Alberto Sampaio	202 078,47 €	
	12	Paço dos Duques de Bragança	1 825 000,00 €	
	13	Museu José Malhoa	438 500,67 €	
	14	Museu Regional de Beja	1 350 000,00 €	

	15	Sítio Arqueológico de São Cucufate	275 000,00 €	
	17	Fortaleza de Sagres	554 201,49 €	
	18	Ruínas de Milreu	1 000 000,00 €	
	32-A	Igreja de Santa Marinha da Costa	1 500 000,00 €	
	47	Igreja de Almedina, Coimbra	1 315 750,95 €	
	48	Igreja das Mercês, Évora	1 075 000,00 €	
	49	Palácio de São Lourenço, Funchal	2 250 000,00 €	
	50	Casa das Artes, Porto	1 150 000,00 €	
	51	Igreja Matriz de Freixo de Espada-à-Cinta	1 600 000,00 €	
	52	Mosteiro da Serra do Pilar	2 000 000,00 €	
	53	Museu da Terra de Miranda	1 100 000,00 €	
	54-A	Igreja Matriz de Almendra	500 000,00 €	
	55	Mosteiro de Santa Clara-a-Nova	1 565 257,40 €	
	56	Sé de Viseu	1 368 222,16 €	
	57	Muralhas de Alcácer do Sal	1 250 000,00 €	
	58	Torre e Muralhas da Fortaleza de Sagres	1 500 000,00 €	
	67	Villa Romana de Torre de Palma	500 000,00 €	
	77	Mosteiro de São Bento de Cástris, Évora	6 000 000,00 €	
	84-B	Igreja de Leça do Balio, Matosinhos	950 000,00 €	
				49 382 736,07 €
TA ERT	79	Museu do Artesanato e do Design, Évora	1 650 000,00 €	
				1 650 000,00 €
TNSJ	34-A	Mosteiro de São Bento da Vitória, Porto	3 750 000,00 €	
				3 750 000,00 €
UM	85	Galeria do Paço Episcopal, Braga	1 089 682,28 €	
				1 089 682,28 €
			TOTAL DO INVESTIMENTO	**192 890 969,35 €**

13. Informações e esclarecimentos

A presente OT encontra-se disponível nos seguintes sítios da Internet:

ESTRUTURA DE MISSÃO RECUPERAR PORTUGAL
https://recuperarportugal.gov.pt/candidaturas-prr/

PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P.
https://www.patrimoniocultural.gov.pt/en/recursos/fundo-de-salvaguarda-do-patrimonio-cultural/fundo-de-salvaguarda-do-patrimonio-cultural/ .

A obtenção de informações e o esclarecimento de dúvidas sobre a presente OT são realizados, em exclusivo, pelo contacto com o FSPC através do correio eletrónico:

fspc@patrimoniocultural.gov.pt ou do contacto telefónico: +351 213 614 284.

Palácio Nacional da Ajuda, 12 de março de 2026.

O Presidente da Comissão Diretiva
do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural,

Assinado por: **JOÃO MÁRIO SOALHEIRO COSTA**
Num. de Identificação: [redacted]
Data: 2026.03.12 19:01:32+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

João Soalheiro

Anexo:

Anexo I – Parte 2 da lista de controlo do princípio «não prejudicar significativamente» (Anexo ao Contrato de Financiamento celebrado entre a EMRP e o FSPC).

Fundo Salvaguarda
do Património Cultural

Anexo I - Parte 2 da lista de controlo
do Princípio «não prejudicar significativamente»
(Anexo ao Contrato de Financiamento entre a EMRP e o FSPC)

Parte 2 da lista de controlo do Princípio «não prejudicar significativamente»

Perguntas	Não	Justificação substantiva
Mitigação das alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa?	X	*Prevê-se que a medida não dê origem a emissões significativas de gases com efeito de estufa, pelas seguintes razões:* *• Os edifícios incluídos no programa (equipamentos culturais) não são utilizados para a extração, armazenamento, transporte ou fabrico de combustíveis fósseis.* *• O programa de modernização e valorização tem potencial para reduzir o consumo de energia, aumentar a eficiência energética (conduzindo a uma melhoria substancial do desempenho energético dos edifícios em causa) e potencial redução das emissões de gases com efeito de estufa dos equipamentos culturais. Como tal, o programa contribuirá para a meta nacional de aumento anual da eficiência energética estabelecida em conformidade com a Diretiva Eficiência Energética (Diretiva 2012/27/UE) e os contributos determinados a nível nacional para o Acordo de Paris sobre o Clima e corporizados no Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2030 e no Roteiro Nacional para a Neutralidade Carbónica 2050.* *• A medida inscreve-se ainda nos domínios de intervenção de relevância europeia em que se estrutura o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência através do Pilar 1 – Transição Ecológica.* ***• Renovação de equipamentos culturais:*** *A medida é elegível para o domínio de intervenção 026 no Anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas de 40% e objetivos ambientais de 40%.* ***• Nova construção de equipamentos culturais:*** *025ter - Construção de novos edifícios energeticamente eficientes - com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos ligados às alterações climáticas de 40%, dado que visa a construção de novos edifícios - Arquivo Nacional do Som - com uma procura de energia primária inferior em, pelo menos, 20% ao requisito NZEB (edifícios com necessidades quase nulas de energia). Além disso, a construção do novo edifício para o Arquivo Nacional do Som estará em conformidade com os requisitos mínimos de conforto térmico e de desempenho energético aplicáveis à conceção dos edifícios, definidos na legislação em vigor para os edifícios de serviços, neste caso, um equipamento cultural (Despacho n.º 6476-E/2021).* *Os requisitos relativos ao desempenho energético farão parte do caderno de encargos do projeto e da empreitada, cumprindo a legislação em vigor, nomeadamente o que se encontra definido na Tabela 3 – Requisitos dos edifícios de comércio e serviço novos - anexa ao Despacho n.º 6476-E/2021.*
Adaptação às alterações climáticas. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a		*Os riscos físicos associados ao clima (eventos climáticos extremos, como vagas de frio ou calor, alteração do regime de precipitação, ou outros) com potencial impacto significativo para esta medida foram pré-avaliados e serão considerados na fase de desenho do projeto. A reabilitação das infraestruturas e dos sistemas técnicos dos edifícios a*

Perguntas	Não	Justificação substantiva
própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos?	X	*intervencionar terá em atenção os efeitos potenciais decorrentes desses fenómenos extremos. Assim, a medida não dará origem a um aumento dos efeitos negativos do clima atual e do clima futuro previsto, sobre a própria medida, as pessoas, a natureza ou os ativos.* • ***Renovação de equipamentos culturais:*** *Adicionalmente, a medida é elegível para o domínio de intervenção 026 no Anexo do Regulamento MRR, com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos em matéria de alterações climáticas de 40% e objetivos ambientais de 40%.* • ***Nova construção de equipamentos culturais:*** *025ter - Construção de novos edifícios energeticamente eficientes - com um coeficiente para o cálculo do apoio aos objetivos ligados às alterações climáticas de 40%, dado que visa a construção de novos edifícios - Arquivo Nacional do Som, com uma procura de energia primária inferior em, pelo menos, 20% ao requisito NZEB (edifícios com necessidades quase nulas de energia).*
Transição para uma economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos. Prevê-se que a medida: i) conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, com exceção da incineração de resíduos perigosos não recicláveis, ou *ii)* dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural em qualquer fase do seu ciclo de vida que não sejam minimizadas por medidas adequadas, ou *iii)* venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente, no contexto da economia circular?	X	*A medida prevê que na reabilitação dos edifícios se assegure que, pelo menos, 70 % (em massa) dos resíduos de construção e demolição não perigosos gerados no estaleiro de construção (excluindo os materiais naturais referidos na categoria 17 05 04 da Lista Europeia de Resíduos estabelecida pela Decisão 2000/532/CE da Comissão) sejam preparados para reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento que utilizem resíduos para substituir outros materiais, em conformidade com a hierarquia dos resíduos e o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.* *Mais concretamente, os agentes limitarão a produção de resíduos em processos relacionados com a construção e a demolição, em conformidade com o protocolo da UE sobre a gestão dos resíduos de construção e demolição.* *A medida incluirá ainda especificações técnicas relativas à durabilidade, reparabilidade e reciclabilidade dos equipamentos técnicos a instalar (e.g. climatização, iluminação, ventilação), pelo que não se prevê que a mesma conduza a um aumento significativo da produção, da incineração ou da eliminação de resíduos, dê origem a ineficiências significativas na utilização direta ou indireta de qualquer recurso natural, ou venha a causar danos significativos e de longo prazo no ambiente.*
Prevenção e controlo da poluição. Prevê-se que a medida dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo?		*Prevê-se que a medida não dê origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo, pelas seguintes razões:* • *A substituição dos sistemas de climatização, em particular, poderá conduzir a uma redução das emissões para a atmosfera e à consequente melhoria da saúde pública em respeito pelas normas da UE relativas à qualidade do ar estabelecidas pela Diretiva 2008/50/EU.*

Perguntas	Não	Justificação substantiva
	X	• *As operações de reabilitação a realizar obrigam-se a garantir que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios não contêm amianto nem substâncias que suscitam elevada preocupação, identificadas com base na lista de substâncias sujeitas a autorização constante do anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.* • *Os projetos e as operações de reabilitação a realizar garantem que os componentes e materiais de construção utilizados na renovação dos edifícios que possam entrar em contacto com ocupantes emitem menos de 0,06 mg de formaldeído por m3 de material ou componente e menos de 0,001 mg de compostos orgânicos voláteis cancerígenos das categorias 1A e 1B por m3 de material ou componente, após ensaio em conformidade com as normas CEN/TS 16516 e ISO 16000-3 ou com outras condições de ensaio e métodos de determinação normalizados comparáveis.* • *Serão tomadas medidas para reduzir o ruído e as emissões de poeiras e de poluentes durante as obras de construção nos termos da legislação aplicável nomeadamente no que diz respeito à gestão dos resíduos de construção e demolição.* *Atendendo tanto aos efeitos diretos e indiretos da medida e respetivas ações ao longo do ciclo de vida, o impacto previsível sobre este objetivo ambiental é não significativo uma vez que a medida não dará origem a um aumento significativo das emissões de poluentes para o ar, a água ou o solo.*
Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Prevê-se que a medida: i) prejudique de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou *ii)* prejudique o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União?	X	*A medida não terá efeitos significativos na biodiversidade e nos ecossistemas, pelas seguintes razões:* *- Os projetos abrangidos por esta medida não estão localizados em zonas sensíveis em termos de biodiversidade ou nas suas proximidades (incluindo a rede Rede Natura 2000, áreas protegidas e sítios classificados como património mundial da UNESCO) ou não terão efeitos significativos nesses locais, tendo em conta os seus objetivos de conservação.* *- A renovação das áreas verdes anexas a museus, palácios e monumentos, espaços com variadas espécies de flora e fauna, poderá contribuir para a preservação das espécies e habitats e para o aumento da biodiversidade.* *- Respeita a hierarquia de mitigação e outros requisitos pertinentes ao abrigo da Diretiva Habitats e da Diretiva Aves.* *Atendendo tanto aos efeitos da medida, o impacto sobre este objetivo ambiental é não significativo. A medida não prejudicará de forma significativa as boas condições e a resiliência dos ecossistemas, ou o estado de conservação das espécies e habitats, incluindo os de interesse da União Europeia.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. À consideração do Exmo. Senhor Presidente,

17/03/2026

O(A) Vereador(a), Liliana Faustino

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

17/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento, Ana Isabel

Concordo com a informação prestada.
À consideração superior.

17/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6716

ASSUNTO: Marchas Populares 2026 - Atribuição de apoios financeiros

As Marchas Populares em Mafra remontam ao início do século XX, unindo as gentes em torno desta tradição popular tornada momento de convívio, partilha e encontro. Incentivando esta tradição, a Câmara Municipal lançou o desafio às Freguesias do Concelho e às Associações, convidando-as a organizar uma marcha popular na respetiva freguesia, tendo sido manifestada disponibilidade pela Associação Cultural "Amigos em Marcha", em representação da freguesia de Mafra, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Os Unidos de Santo Isidoro, em representação da Junta de Freguesia de Santo Isidoro, pela União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, pela União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, pela Junta de Freguesia de Ericeira e pela Junta de Freguesia de Milharado, conforme requerimentos em anexo.

Tendo em consideração que nos termos da alínea o) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio financeiro ou de qualquer outra

Anexo XIV

natureza a instituições legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; e que, nos termos da alínea u) do número 1 do mesmo artigo, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, coloca-se à consideração superior a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), a cada uma das Juntas de Freguesia, Uniões de Freguesia e Associações, *supra* identificadas, para comparticipar nas despesas relacionadas com a realização das Marchas Populares no Concelho de Mafra, num total de 30.000,00€ (trinta mil euros).

Mafra, 12 de março de 2026

Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social

O Técnico Superior,

(Filipe Fernandes)

Marisa Pinto

De: amigos em marcha <amigosemmarcha@gmail.com>
Enviado: 13 de novembro de 2025 10:50
Para: Gabinete da Presidência; CM Mafra | Associativismo
Assunto: Fwd: Agradecimentos / Marcação de reunião / Pedido de Apoio

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hugo Moreira Luis

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o **Apoio financeiro para a Marcha de Mafra 2026**.

Dirigimos uma saudação muito especial ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luis, a quem agradecemos, com emoção, na confiança que deposita na Associação, Amigos Em Marcha, não há palavras que expressem a gratidão que sentimos no apoio incondicional prestado á Associação.
O nosso muito obrigado.

Amigos Em Marcha agradece todo o Apoio prestado quer financeiro, como logístico a esta Associação, com o vosso apoio com a vossa colaboração foi conseguido obter os nossos principais objectivos.

Para a Associação foi uma honra em receber os utentes da APERCIM Pedro e Joana, na marcha popular de Mafra, com a colaboração deles foi conseguido obter os nossos principais objetivos, mostrar às pessoas que existe o direito à inclusão das pessoas defecientes.

Estamos a fazer inclusão social com a APERCIM, iremos ter utentes na marcha de Mafra 2026.

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra foi fundado a 10 de Setembro de 2018 e tem como missão assumir a Marcha

da Junta de Freguesia de Mafra junto dos órgãos que a tutelam e outras instituições que estejam envolvidas.

Somos uma Associação sem fins lucrativos, que faz do intercâmbio artístico e cultural uma prioridade sem fronteiras geográficas, presente a nível local, para os criadores e as suas relações nacionais, estimulando sempre o Espírito de Parceria com os Agentes Públicos e Privados da Cultura.

A referida Associação é constituída para, no seguimento da experiência já vivenciada por este grupo em cinco anos de participação nas marchas populares da Freguesia de Mafra, dinamizar a organização das mesmas em todas as áreas, nos anos vindouros, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Mafra. Sempre considerando o valoroso apoio prestado a esta Associação.

O apoio da Câmara Municipal de Mafra é essencial à Associação Amigos Em Marcha, bem como o apoio da Junta de Freguesia de Mafra.

Em todas as localidades e concelhos onde a marcha de Mafra 2025 atuou, representou as cores do Município e Junta de Freguesia de Mafra, com muito Orgulho, Honra, muita alegria e dignidade.

Queremos que Mafra seja um Palco importante a nível nacional na cultura das Marchas Populares. Mafra merece e merece muito mais...

Neste ano tivemos o privilégio em receber a marcha vencedora das Marchas Populares de Lisboa, será este nosso apanágio em receber muitas mais.

Tivemos a honra em representar Mafra por todas estas localidades, será sempre um Orgulho levar o nome de Mafra aos melhores palcos das Marchas Populares do País.

Marchas a Receber em Mafra	
Marchas dia 21	Marteleira / Lourinhã
	Santo Isidoro / Mafra
	Mafra
Marchas dia 22	Salvaterra de Magos
	Marcha Areco do Coto / Caldas da Rainha
	Odrinhas / Sintra
	Alcântara / Lisboa
	Mafra
Saídas da Marcha	07 / de Junho Areco do Coto Caldas da Rainha

	09 de Junho Escola Hélia Correia
	14 de Junho Santo Isidoro
	15 de Junho Lar da Encarnação ASFE
	21 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	22 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	23 de Junho Escola José Saramago Mafra
	28 de Junho Marteleira Lourinhã
	29 de Junho Odrinhas
	06 de Julho Tábua / Viseu

Amigos Em Marcha solicita a Vossa/Exa a marcação de uma reunião para apresentar o projecto e o tema da Marcha para 2026.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, 13 de Novembro de 2025

Manuel Rua

(Presidente da Direção)

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

---------- Forwarded message ---------
De: **amigos em marcha** <amigosemmarcha@gmail.com>
Date: terça, 15/07/2025 à(s) 20:09

Subject: Agradecimentos / Marcação de reunião / Pedido de Apoio
To: [redacted]

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Hugo Moreira Luis

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o Apoio financeiro para a Marcha de Mafra 2026.

Dirigimos uma saudação muito especial ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Mafra, Hugo Moreira Luis, a quem agradecemos, com emoção, na confiança que deposita na Associação, Amigos Em Marcha, não há palavras que expressem a gratidão que sentimos no apoio incondicional prestado á Associação.
O nosso muito obrigado.

Amigos Em Marcha agradece todo o Apoio prestado quer financeiro bem como logístico a esta Associação, com o vosso apoio com a vossa colaboração foi conseguido obter os nossos principais objectivos.

Para a Associação foi uma honra em receber os utentes da APERCIM Pedro e Joana, na marcha popular de Mafra, com a colaboração deles foi conseguido obter os nossos principais objetivos, mostrar às pessoas que existe o direito à inclusão das pessoas defecientes.

Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra foi fundado a 10 de Setembro de 2018 e tem como missão assumir a Marcha da Junta de Freguesia de Mafra junto dos órgãos que a tutelam e outras instituições que estejam envolvidas.

Somos uma Associação sem fins lucrativos, que faz do intercâmbio artístico e cultural uma prioridade sem fronteiras geográficas, presente a nível local, para os criadores e as suas relações nacionais, estimulando sempre o Espírito de Parceria com os Agentes Públicos e Privados da Cultura.

A referida Associação é constituída para, no seguimento da experiência já vivenciada por este grupo em cinco anos de participação nas marchas populares da Freguesia de Mafra, dinamizar a organização das mesmas em todas as áreas, nos anos vindouros, e em colaboração com a Junta de Freguesia de Mafra. Sempre considerando o valoroso apoio prestado a esta Associação.

O apoio da Junta de Freguesia de Mafra é essencial à Associação Amigos Em Marcha, bem como o apoio da Câmara Municipal de Mafra.

Em todas as localidades e concelhos onde a marcha de Mafra 2025 atuou, representou as cores do Município e Junta de Freguesia de Mafra, com muito Orgulho e Honra, muita alegria e dignidade.

Queremos que Mafra seja um Palco importante a nível nacional na cultura das Marchas Populares. Mafra merece e merece muito mais...

Neste ano tivemos o privilégio em receber a marcha vencedora das Marchas Populares de Lisboa, será este nosso apanágio em receber muitas mais.

Tivemos a honra em representar Mafra por todas estas localidades, será sempre um Orgulho levar o nome de Mafra aos melhores palcos das Marchas Populares do País.

Marchas a Receber em Mafra	
Marchas dia 21	Marteleira / Lourinhã
	Santo Isidoro / Mafra
	Mafra
Marchas dia 22	Salvaterra de Magos
	Marcha Areco do Coto / Caldas da Rainha
	Odrinhas / Sintra
	Alcântara / Lisboa
	Mafra
Saídas da Marcha	07 / de Junho Areco do Coto Caldas da Rainha
	09 de Junho Escola Hélia Correia
	14 de Junho Santo Isidoro
	15 de Junho Lar da Encarnação ASFE
	21 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	22 de Junho Mafra Arraial dos Santos Populares
	28 de Junho Marteleira Lourinhã
	29 de Junho Odrinhas
	06 de Julho Tábua / Viseu

Amigos Em Marcha solicita a Vossa/Exa a marcação de uma reunião para apresentar o projecto e o tema da Marcha para 2026.

Estou certo de que a Associação pode contar com a vossa colaboração para alcançar tais Objetivos.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Com os mais respeitosos cumprimentos

Amigos Em marcha-Associação Cultural de Mafra

Mafra, 15 de Julho de 2025

Manuel Rua

(Presidente da Direção)



Amigos Em Marcha - Associação Cultural de Mafra
Rua Dr. Carlos Galrão - Jl Sobreiro
2640 / 578 Mafra
Contato 965864354
e-mail: amigosemmarcha@gmail.com

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: GDRC Os Unidos Santo Isidoro <gdrc.os.unidos@gmail.com>
Enviado: 12 de março de 2026 16:23
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: Apoio para as Marchas populares- GDRC os Unidos

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente Hugo Moreira Luís,

Esperamos que esta mensagem o encontre bem.

Dirigimo-nos a V. Exa. em nome do GDRC Os Unidos de Santo Isidoro para solicitar, como tem sido habitual, o imprescindível apoio da Câmara Municipal na realização das nossas Marchas Populares. Esta tradição, que orgulhosamente mantemos há mais de 40 anos, é um símbolo da nossa identidade cultural e comunitária. No entanto, as marchas têm vindo a desaparecer em muitas localidades, tornando-se uma tradição em vias de extinção. Para nós, é essencial continuar a lutar pela sua preservação, proporcionando momentos únicos de cultura e união à nossa comunidade. A organização das marchas envolve um esforço financeiro significativo. Embora a mão de obra seja quase totalmente voluntária, há custos incontornáveis com materiais, figurinos, adereços e toda a estrutura logística. Além disso, a nossa marcha é acompanhada por música ao vivo (cavalinho), o que representa um investimento essencial para garantir a qualidade e autenticidade do evento.

Este ano, além das diversas atuações que realizaremos, destacamos o evento na nossa sede no dia 13 de junho, onde, como habitual, teremos também uma marcha infantil. Esta iniciativa, que acarreta despesas adicionais, é fundamental para envolver as novas gerações e assegurar a continuidade desta tradição.

Ao longo dos anos temos contado com o valioso apoio da Câmara Municipal de Mafra, o qual tem sido determinante para enfrentar os desafios financeiros inerentes à organização das marchas e manter viva esta tradição que tanto nos orgulha.

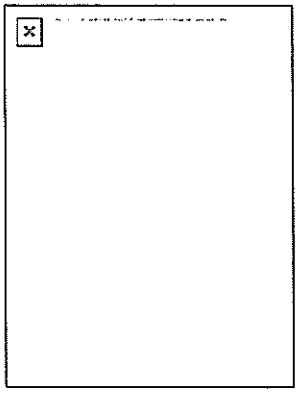
Agradecemos desde já toda a atenção e disponibilidade, e ficamos ao dispor para qualquer informação adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Direção

Grupo Desportivo Recreativo Cultural Os Unidos de Santo Isidoro
Aberto todas as sextas, sábados e domingos.
Estrada da Ribeira D'Ilhas, nº 42

2640-094 Santo Isidoro, Mafra
Tlm. 963023245



Acompanhe-nos:
Facebook: https://www.facebook.com/OsUnidos
Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCdaFzFlThegln5A7TIPAZ9Q

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: Geral UFVPSEG <geral@uf-vpseg.pt>
Enviado: 10 de março de 2026 15:45
Para: CM Mafra | Geral; CM Mafra | Associativismo
Assunto: Marchas Populares 2026

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

N/Ref. – 263/2026

Assunto – Marchas Populares 2026

Exmos. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra

Incumbiu-me o Sr. Presidente Luís Matias, informar V. Exa., de que esta União de Freguesias tem a intenção de realizar a Marcha Popular 2026.

Devido ao exposto, conta este Executivo com o apoio da entidade a que preside, quanto à atribuição de até € 5 000,00 (cinco mil euros) para a sua realização.

Cumprimentos,

Almerinda Cardoso

Rua Professora Júlia Morais da Costa Barros nº12
2665-555 Venda do Pinheiro
Telf: (+351) 21 986 2022

geral@uf-vpseg.pt
www.uf-vpseg.pt

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: Uniao de Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário <geral@ebispogradilvfrosario.pt>
Enviado: 26 de janeiro de 2026 12:47
Para: CM Mafra | Geral
Cc: 'Armando Gonçalves'; Presidente
Assunto: Marchas Populares 2026

Importância: Alta

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente Hugo Luís,

No âmbito do apoio da Câmara Municipal de Mafra para a realização das Marchas Populares de 2026, o senhor Presidente desta União das Freguesias, vem solicitar este apoio para a realização da Marcha Popular desta Freguesia, que terá a colaboração do Rancho Folclórico de Vila Franca do Rosário.

Com os melhores cumprimentos,

Fátima Segura
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: JF Ericeira <geral@jfericeira.pt>
Enviado: 25 de fevereiro de 2026 12:32
Para: CM Mafra | Geral
Assunto: FW: Marchas Populares

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Hugo Moreira Luis,

Na sequência da informação recebida sobre a comparticipação de uma verba para a realização das marchas populares em 2026, e após a confirmação da nossa intenção, venho por este meio informar que já nos encontramos em processo de trabalho e em breve iremos iniciar os ensaios.

Neste sentido, vimos pedir esclarecimentos sobre como se desenrolará o processo da atribuição da verba e se será possível efetuar o pagamento desse valor brevemente, porque, dadas as dificuldades orçamentais conhecidas desta Junta de Freguesia, torna-se financeiramente difíceis corresponder a todas as responsabilidades.

Agradecendo desde já a colaboração de Vossa Excelência neste sentido,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Junta
Joaquim José Alexandre Casado

JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA
LARGO DO PELOURINHO, Nº 2, 2655-330
ERICEIRA
TELEFONE:261862982
Email: geral@jfericeira.pt

De: Freguesia da Ericeira [mailto:jfericeira@mail.telepac.pt]
Enviada: 19 de janeiro de 2026 13:06
Para: '[redacted]' <[redacted]>
Assunto: Marchas Populares

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra Dr. Hugo Moreira Luis,

Já se encontrava nos planos da Junta de Freguesia da Ericeira a realização das Marchas Populares em 2026, inclusive, já nos começámos a organizar nesse sentido. Assim, venho confirmar a vossa excelência a nossa intenção de vir a marchar em Junho, agradecendo antecipadamente o apoio financeiro que nos ofereceu, segundo a mensagem enviada esta manhã.

Com os melhores cumprimentos,

Joaquim José Alexandre Casado
Presidente da Junta de Freguesia

JUNTA DE
FREGUESIA
DA ERICEIRA
Largo do Pelourinho, 2
2655-330 ERICEIRA
e-mail: jfericeira@mail.telepac.pt
Telef.: 261 862 982

This email was scanned by Bitdefender

Marisa Pinto

De: CM Mafra | Geral
Enviado: 14 de janeiro de 2026 12:13
Para: MailEdoc
Assunto: FW: Marchas populares

Com os melhores cumprimentos,

Olga Cordeiro
Unidade de Atendimento ao Cidadão
Divisão de Assuntos Jurídicos
Departamento de Administração Geral
Câmara Municipal de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 100
e-mail: olgacordeiro@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

De: presidente@milharado.pt <presidente@milharado.pt>
Enviada: 13 de janeiro de 2026 20:48
Para: CM Mafra | Geral <geral@cm-mafra.pt>; [redacted]
Assunto: Marchas populares

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Presidente Hugo Moreira Luís,

Venho dar a conhecimento que a Freguesia do Milharado esta a preparar marchas populares para apresentar em alguns locais do Concelho, seria interessante que voltássemos a ter todas as Freguesias do Município envolvidas.

Contamos com a ajuda financeira do Município para fazer face a uma parte dos custos envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Cardoso
Presidente

Email: presidente@milharado.pt
Telm.: 351 919452831

Largo de S.Miguel 19
2665-314 Milharado
www.milharado.pt

O Papel é o suporte de comunicação mais natural, renovável e reciclável. Se imprimir este correio, não esqueça de o reciclar.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE
Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuida nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é interdita. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.
CONFIDENTIALITY NOTICE
This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly voided. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you

This email was scanned by Bitdefender

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2099

Município de Mafra

Data: 16/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/243)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **MARIA IVONE FRANCO CARDOSO** Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.16 11:55:31+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.16 14:53:20+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES DE 2026, NO CONCELHO. - EDOC/2026/19514

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	10.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		10.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR
024	Dotações disponíveis	20.000,00		010102	000	000000	000	0104050102		EUR
0251	Cabimentos registados		20.000,00	010102	000	000000	000	0104050102		EUR

Data: 16/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/243)

Entidade: Consumidor Final

Original

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000243	1	010102	000	000000	000	01040701		2099	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	**Reforços / Anulações:**	307.590,00	**Dotação Corrigida:**	1.986.175,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	1.986.175,00	**Despesas Cabimentadas:**	1.259.792,89
Despesas Pagas:	269.435,85	**Despesas Cab. não comprometidas:**	338.217,52	**Despesas Compr. não pagas:**	662.139,52	**Dotação Disponível:**	726.382,11	**Valor a Cabimentar:**	10.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	716.382,11

Projeto: PAM.2022.0026 - Apoio ao Associativismo Cultural

CABA20260000243	2	010102	000	000000	000	0104050102		2099	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	3.447.270,00	**Reforços / Anulações:**	159.550,00	**Dotação Corrigida:**	3.606.820,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	3.606.820,00	**Despesas Cabimentadas:**	3.021.331,67
Despesas Pagas:	551.028,13	**Despesas Cab. não comprometidas:**	1.497.414,35	**Despesas Compr. não pagas:**	992.889,19	**Dotação Disponível:**	585.488,33	**Valor a Cabimentar:**	20.000,00	**Dotação disp. atualizada:**	565.488,33

Projeto: PAM.2014.0054 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

À consideração do Exmo. Sr. Presidente a aprovação da Modificação Objetiva do Contrato conforme proposto pelos serviços.

04/03/2026

A Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude

(Margarida Infante)

DESPACHO

Concordo com a presente informação passando os seus fundamentos de facto e de direito a fazer parte integrante do presente despacho e, por se encontrarem observados os requisitos de que depende a possibilidade da modificação ao contrato em apreço, **determino**, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, por motivo de urgência imperiosa, não sendo possível em tempo útil reunir o órgão competente para a decisão de contratar, e no sentido de garantir a salvaguarda da continuidade da prestação de serviços em apreço, evitando a quebra da prossecução da competência do Município de Mafra no domínio da educação, neste caso, concernente ao fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário geridos pelas Câmaras Municipais.

Mais determino a aprovação da minuta referente à Modificação do Contrato.

À reunião de Câmara para ratificação.

06/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/4722

ASSUNTO: Concurso Público para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico – método Cook-Chill" - Modificação ao Contrato 217/2025 (ano letivo 2025/2026)

Considerando que:

De acordo com o n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, "o fornecimento de refeições em

Anexo XV

refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas Câmaras Municipais";

O Município de Mafra passou a gerir, a partir do ano letivo de 2022/2023, o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino básico (2.º e 3.º Ciclos) e secundário;

Por deliberação da Câmara Municipal, de 10 de março de 2025, foi espoletado o procedimento "Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra", para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028, culminando a tramitação do referido procedimento, nomeadamente e para os efeitos em apreço (**CPBS 3/2025**), na adjudicação, por deliberação da Câmara Municipal, de 16 de maio de 2025, e subsequente outorga do contrato:

✓ **217/2025** de **11 de junho** - **"Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra" – Método Cook-Chill - Lote 1,** para o ano letivo 2025/2026, com possibilidade de renovação para os anos letivos 2026/2027 e 2027/2028, com o concorrente classificado em primeiro lugar, o **CONSÓRCIO ICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 501 426 230 e **NORDIGAL – INDUSTRIA E TRANSFORMAÇÃO ALIMENTAR, S.A.,** NIPC 502 176 890, **pelo valor anual global de € 3 914 536,09 (três milhões, novecentos e catorze mil, quinhentos e trinta e seis euros e nove cêntimos)** a que corresponde um **valor total, para os três anos letivos**, de **€ 11 743 608,27 (onze milhões, setecentos e quarenta e três mil, seiscentos e oito euros e vinte e sete cêntimos)**, ambos os valores acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor. Contrato este que viria, no âmbito do **Processo de Fiscalização Prévia 1509/2025** do Tribunal de Contas, a merecer conforme Sessão Diária de Visto, de 2025-08-08, o visto em apreço (conforme *ofício 37999/2025, de 2025-08-08*);

O Caderno de Encargos do procedimento em apreço prevê:

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 1.º
Âmbito de aplicação

1. O presente caderno de encargos contém as cláusulas jurídicas e técnicas a observar e a incluir no contrato a celebrar, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das ***"Refeições Escolares para jardins de infância, e escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a Creche Municipal de Mafra"***

2. O número de Refeições e Local de entrega para o ano letivo de 2025/2026 e respetivas Capitações, encontra-se expresso nos Anexos A, B, C, E, F e G sendo que:

a. *A definição do referido número de refeições bem como o número de horas de pessoal, foram efetuados tendo por base a rede de Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município e o número de crianças inscritas nos serviços integrados na componente de apoio à família da Câmara Municipal de Mafra, e reflete a situação atual e expectável para o ano letivo de 2025/2026. Se, por motivos imprevisíveis, se vier a verificar a redução do número de refeições, a Câmara Municipal de Mafra não fica vinculada à aquisição da totalidade das mesmas, pelo que, fica isenta de qualquer compensação ao cocontratante.*
b. *Igualmente, por motivos imprevisíveis, poder-se-á vir a identificar a necessidade de garantir o fornecimento de um maior número de refeições, podendo o contraente público adotar o procedimento por Ajuste Directo, atento o disposto na alínea a) do n.º 1 do 27.º do CCP, na sua redação atual.*
c. *A faturação, e respetivos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Mafra, serão realizados em conformidade com as refeições efetivamente encomendadas (no caso das refeições em sistema Cook-Chill) e com as refeições efetivamente consumidas (no caso das refeições em sistema de Confeção Local.*

No que se refere ao fornecimento de refeições na Escola Básica de Mafra e na Escola Básica da Venda do Pinheiro, o supramencionado procedimento teve por base o número de refeições servidas no ano letivo 2024/2025, bem como o número médio de refeições servidas nos anos letivos anteriores, conforme quadro seguinte:

ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3.º CICLO	**ALMOÇOS (C7)**			
	N.º alunos/dia	N.º de dietas normais (do dia)	N.º de dias letivos	Total de Almoços
Escola Básica da Venda do Pinheiro	400	2	164	65 928
Escola Básica de Mafra	500	2		82 328
TOTAL (EB2/3)	**900**	**4**		**148 256**

No decorrer do ano letivo de 2025/2026, regista-se um acréscimo significativo do número de alunos a frequentar os refeitórios destes estabelecimentos de ensino, existindo dias em que, na Escola Básica de Mafra, foram requisitadas cerca de 650 refeições, e, na Escola Básica da Venda do Pinheiro, cerca de 490 refeições;

Tendo por base as requisições, por dia, de setembro de 2025 a janeiro de 2026, verifica-se um número médio de 1.090 refeições/dia, isto é, um acréscimo de 186 refeições/dia face ao inicialmente previsto;

Durante a monitorização da execução contratual, constata-se a existência de um desvio entre a previsão da quantidade de refeições servidas, realizada aquando da preparação do procedimento no ano letivo de 2024/2025, e a quantidade de refeições requisitadas, no decurso do ano letivo de 2025/2026, ou seja: no que diz respeito ao Lote 1 – alínea C7, existia uma previsão de 148.256 refeições, no entanto, face ao acréscimo do número de alunos a frequentar os refeitórios escolares, prevê-se um aumento para 173.011 refeições;

Face ao exposto, e considerando que as alterações propostas não alteram os pressupostos, conforme define os artigos 313.º e 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, propõe-se, nesta oportunidade, que sejam promovidas as seguintes alterações ao Contrato n.º 217/2025, formalizando o aumento do número de refeições em **mais 24.755 refeições**, **passando de 148.256 refeições para 173.011**, cerca de **17%** da quantidade prevista inicialmente, para esta tipologia de refeição, no ano letivo de 2025/2026, resultante do aumento do número médio de alunos a usufruir do serviço público em apreço, com o correspondente aumento de despesa, associado à alínea C7 do Lote 1, de **80.701,30€ (oitenta mil, setecentos e um euros e trinta cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, equivalendo a 2% do preço contratual referente ao letivo de 2025/2026, o que respeita quer o limite absoluto do limiar fixado na alínea c), do n.º 3, do artigo 474.º do CCP (atualmente, 221 000,00€), quer o limite relativo de 10% daquele preço contratual, de forma a assegurar o fornecimento de refeições escolares nas escolas básicas de 2.º e 3.º ciclos de Mafra e da Venda do Pinheiro, conforme preconizado no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.

Tipologia de Refeição	Quantidades Contratualizadas	Quantidades após reanálise	Diferença	Preço unitário	Valor da Modificação
C7 - Prestação do Serviço de Preparação e Disponibilização de almoços (método Cook-Chill)	148.256	173.011	24.755	3,26€	80.701,30€

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

A referida proposta de modificação não altera a natureza global do contrato, pois apenas procede ao seu ajustamento ao nível de quantidades de uma tipologia de refeição (entre as sete tipologias de refeição que são objeto do contrato), e decorre do aumento do número de alunos e, consequentemente de turmas, nestes dois estabelecimentos de ensino, face ao que era previsto, em termos de rede escolar, para o ano letivo de 2025/2026.

De realçar que, até à presente data, não ocorreu qualquer execução financeira que exceda a previsão de encargos para o ano letivo em apreço.

Esta alteração ao Contrato pressupõe a prestação de uma caução, no valor de 4.035,07€ (quatro mil, trinta e cinco euros e sete cêntimos) correspondente a cinco por cento do valor das prestações complementares.

Mafra, 04 de março de 2026.

A Chefe da Divisão de Planeamento, Coordenação e Gestão Educativa,

Patrícia Duarte

(Patrícia Duarte)

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 1911

Município de Mafra

Data: 03/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/472)

Entidade: ICA - INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTAR, S.A.

Original

Serviço Emissor	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES** Num. de Identificação: 13395337 Data: 2026.03.03 15:45:47+00'00'	Assinado por: **CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO** Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.03 18:30:31+00'00'

Observações: CPBS 3/2025: Concurso Público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, para o fornecimento e prestação de serviços no âmbito das "Refeições Escolares para jardins de infância, escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, escolas secundárias e para a

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponiveis	91.192,47		010501	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		91.192,47	010501	000	000000	000	01020220		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260000477	1	010501	000	000000	000	01020220		1911	91.192,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	4.750.155,00	**Reforços / Anulações:**	94.810,00	**Dotação Corrigida:**	4.844.965,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	4.844.965,00	**Despesas Cabimentadas:**	3.824.542,73
Despesas Pagas:	550.391,08	**Despesas Cab. não comprometidas:**	113.692,47	**Despesas Compr. não pagas:**	3.251.651,65	**Dotação Disponível:**	1.020.422,27	**Valor a Cabimentar:**	91.192,47	**Dotação disp. atualizada:**	929.229,80

Projeto: PAM.2022.0052 - Refeições Escolares

TOTAL CABIMENTADO:	91.192,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 217/2025 "REFEIÇÕES ESCOLARES PARA JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – MÉTODO COOK-CHILL" - LOTE I

-- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **MUNICÍPIO DE MAFRA**, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- CONSÓRCIO ICA E NORDIGAL, constituído pelas empresas ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., que de acordo com a cláusula sexta do contrato de constituição do consórcio, o representante do mesmo é a empresa ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A, com sede na Av. Manuel da Maia, n.º 46, letra A, 100-203 Lisboa, pessoa coletiva número 501426230, representada no presente ato pelo _____, portador do cartão de cidadão _____, válido até _____, contribuinte número _____.

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – O presente aditamento tem por objeto o aumento do número de refeições, **associado à alínea C7 do Lote 1, em mais 24.755 refeições,**

Contrato n.º __/2026
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 100 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

passando de 148.256 refeições para 173.011, cerca de 17% da quantidade prevista inicialmente, para esta tipologia de refeição, no ano letivo de 2025/2026, resultante do aumento do número de alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino, por forma a assegurar o fornecimento de refeições escolares nas escolas básicas de 2.º e 3.º ciclos de Mafra e da Venda do Pinheiro, conforme preconizado no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, do contrato n.º 217/2025 e por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em _____, tendo igualmente aprovado a minuta da adenda, a ratificar na próxima reunião do Executivo Municipal.

CLÁUSULA 2.ª – **a)** O valor das prestações complementares é de **80.701,30€ (oitenta mil, setecentos e um euros e trinta cêntimos**), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, **equivalendo a 2% do preço contratual referente ao letivo de 2025/2026**; **b)** O encargo da presente adenda ao contrato n.º 217/2025, para o ano letivo 2025/2026, foi determinado em conformidade com o estabelecido na cláusula 3.ª, alínea b), do referido contrato.

CLÁUSULA 3.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob as seguintes rubricas orçamentais: - classificação orgânica – _____; classificações económicas – _____, conforme informação de compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 4.ª - Para garantir o exato e pontual cumprimento das sua obrigações o segundo contraente prestou uma caução através de _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor das prestações complementares.

CLÁUSULA 5.ª –O presente aditamento está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea d) do n.º 1 ao artigo 46.º da Lei n.º 98/96, de 26/08, na sua redação atual.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declarações comprovativas da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitidas em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidões comprovativas da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitidas em _____, pelos Serviços de Finanças de Lisboa-1 e Seixal-1.
c) Certidões permanentes do Registo Comercial da ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A., subscrita em _____ e válida até _____, e da NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal das empresas e dos membros do conselho de administração, _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;
e) Contrato de Constituição do Consócio;
f) Documentos comprovativos como se encontram inscritos no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo outorgantes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Proceda-se em conformidade

17/03/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de deliberação pelo órgão executivo.

16/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A FIXAÇÃO DE PREÇO PARA O ACANTONAMENTO GÍMNICO

16/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/6664

ASSUNTO: Acantonamento Gímnico – Fixação de preço

No âmbito da dinamização da modalidade de Ginástica, a qual conta atualmente com 600 utentes inscritos nos Núcleos Desportivos Municipais, propõe-se a implementação da atividade "Acantonamento Gímnico" como forma de promover a realização de experiências desportivas estruturadas em contexto extracurricular, durante a interrupção letiva da Páscoa.

Destinatários e funcionamento

- Idade mínima: 10 anos;
- Participação aberta aos vários núcleos da modalidade (Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro);
- Número estimado de participantes: cerca de 100, existindo capacidade até 150;
- Entrada: sexta-feira, 24 de abril, pelas 21h;

Anexo XVI

- Saída: domingo, 26 de abril, pelas 12h30.

O programa técnico-pedagógico será estruturado pelos professores da modalidade afetos aos NDM das instalações do Parque Desportivo de Mafra, Ericeira, Malveira e Venda do Pinheiro.

Regime alimentar e logística

As refeições serão asseguradas pela Autarquia, privilegiando o estabelecimento de ensino com ligação direta ao Parque Desportivo, por razões de segurança e melhor controlo do grupo (Escola Básica Hélia Correia).

Estarão incluídos no valor de inscrição:

- 2 pequenos-almoços (sábado e domingo);
- 1 almoço (sábado);
- 1 jantar (sábado);
- 2 ceias (sexta e sábado);
- 1 lanche (sábado);
- Dormida no pavilhão (cada participante deverá trazer saco-cama e colchão);
- Atividades desportivas orientadas;
- Brinde de participação;
- Seguro.

Valor de inscrição

Para fazer face às despesas com a operacionalização da atividade, nomeadamente, alimentação e recursos humanos, propõe-se o valor de 40,00€ (quarenta euros) por participante.

Normas de participação

- A inscrição apenas será considerada válida após pagamento do respetivo valor dentro do prazo indicado;
- O cancelamento da inscrição confere direito a reembolso, se solicitado até ao dia 13 de abril, inclusive;
- Não estão previstos descontos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Face ao exposto, propõe-se que seja aprovado o valor de inscrição para o "Acantonamento Gímnico" no montante de 40,00€ (quarenta euros) por participante, destinado a fazer face às despesas inerentes à atividade.

Mafra, 12 de março de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o Proposto. Proceda-se conforme solicitado.

17/03/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo Órgão executivo.

17/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUBMETO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR A CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS ÀS ENTIDADES REQUERENTES

17/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião.

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6778

ASSUNTO: Cedência de instalações desportivas municipais às entidades: APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra; ComDignitatis- Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos dois pedidos para a cedência de Instalações Desportivas Municipais, por parte das entidades: APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, para a utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra; e da ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, para utilização do tanque de aprendizagem das Piscinas Municipais da Ericeira, conforme se detalha nos quadros seguintes:

Anexo XVII

ENTIDADE	**APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra**
REGISTO	EDOC/2026/12117
NIF / NIPC	503 280 925
INSTALAÇÃO	Piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	22.º Torneio de Natação Adaptada de Mafra
DATA	8 de abril de 2026
HORÁRIO	Das 9h00 às 13h00
CUSTO ASSOCIADO	300€ x 4h - 20%*= 960,00€

* Desconto de 20% para reservas efetuadas por Clubes e Associações Concelhias legalmente constituídas

ENTIDADE	**ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana**
REGISTO	EDOC/2026/15749
NIF / NIPC	510341705
INSTALAÇÃO	Tanque de aprendizagem das Piscinas Municipais da Ericeira
ATIVIDADE	Aula livre integrada nas atividades de férias da Páscoa da Associação
DATA	10 de abril de 2026
HORÁRIO	Das 10h00 às 11h00
CUSTO ASSOCIADO	50,00€

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos das alíneas d) e f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal , conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Propõe-se, ceder gratuitamente, a utilização da piscina interior do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à APERCIM - Associação para Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra, no dia 8 de abril de 2026, para a realização do 22.º Torneio de Natação Adaptada de Mafra, e a utilização do tanque de aprendizagem das Piscinas Municipais da Ericeira, à ComDignitatis – Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana, promovendo a prática de desporto adaptado e as atividades culturais e desportivas no município de Mafra.

Mafra, 17 de março de 2026

A Coordenadora Técnica,

(Cátia Batista)

ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO
DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA

Instituição Particular de Solidariedade Social
Contribuinte N.º 503 280 925

Ao Exmo. Sr.
Chefe da Divisão de Desporto e Juventude,
Nuno Benedito

N/ Refª nº 05 Proc: 02.03 de 10/02/2026

Assunto: **Pedido de Apoio e cedência das Piscinas Municipais de Mafra (Parque Desportivo) para o 22º Torneio de Natação**

A APERCIM, em colaboração com a Câmara Municipal de Mafra e a Escola das Armas, tem vindo a realizar no nosso Concelho o Torneio de Natação Adaptada de Mafra, inserido no âmbito dos Encontros Inter Centros da área da Grande Lisboa. No ano de 2025 contámos com 300 participantes de 19 Instituições de apoio a pessoas com deficiência.

Solicitamos a cedência da Piscina Municipal de Mafra, no Parque Desportivo, para a realização do Torneio, previsto para o dia 07 de abril de 2026, das 10:00 às 14:00.

Além da Piscina e respetivos espaços (balneários), solicita-se ainda:

- Bancos Suecos (a serem colocados na zona lateral da piscina, por forma a permitir, aos nadadores permanecerem sentados quando não estiverem a competir);
- 3 Mesas (1 mesa para registo dos tempos, 1 mesa para a câmara de chamada e 1 mesa para apoio à entrega de prémios);
- Flutuadores diversos (para utilização durante o aquecimento e durante as provas de Atividade Adaptada);
- **Baias** (para delimitar a zona de competição)
- Sistema de som com microfone e leitor de CD/MP3 (chamada e apresentação dos nadadores, colocação de som ambiente e animação)
- Pódio (para as cerimónias protocolares de entrega de medalhas)
- 250 Sacos brindes do Turismo de Mafra (para entrega aos participantes)

Muito nos alegraria poder contar com a sua presença no Torneio, nomeadamente para as entregas de prémios. Aproveitamos para o convidar a almoçar connosco na APERCIM, nesse dia, juntamente com os elementos que intervirão na organização do Torneio.

ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO
DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MAFRA

Instituição Particular de Solidariedade Social
Contribuinte N.º 503 280 925

Caso algum destes nossos pedidos não possam ser satisfeitos, aguardamos que nos comunique para que, atempadamente, se possam encontrar outras alternativas.

Para qualquer esclarecimento, que julgue necessário, poderá contactar a APERCIM para o número de telefone 261818200 ou e-mail: desporto@apercim.pt

Gratos, desde já, pela colaboração da Câmara Municipal de Mafra, aguardamos uma resposta positiva a estas nossas pretensões.

Sem outro assunto de momento, com os maiores cumprimentos.

Atenciosamente,

Bruno Fernandes – Professor das atividades motoras adaptadas

Pedro Borges

Assunto: FW: Pedido de utilização - Piscinas Mafra

De: CAFAP +Família <maisfamilia@comdignitatis.org>
Enviada: 26 de fevereiro de 2026 11:30
Para: Mafrativa <mafrativa@cm-mafra.pt>
Assunto: Pedido de utilização - Piscinas Mafra

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Sr. Dr. Nuno Benedito,

A ComDignitatis - Associação Portuguesa para a promoção da dignidade humana, vem por este meio solicitar a cedência gratuita do tanque de aprendizagem das Piscinas de Mafra, para uma aula livre orientada pelos técnicos que irão acompanhar o grupo no próximo dia 10 de abril de 2026 da parte da manhã. Serão cerca de 25 crianças e jovens que irão participar nas atividades de férias da Páscoa organizadas pela Instituição.

Estas crianças são oriundas de famílias em situação frágil e acompanhadas pela Instituição. Esta atividade é importante na medida em que proporciona momentos que as crianças não conseguiriam experienciar de outra forma.

Agradecemos desde já a vossa atenção, disponibilizando-nos para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Flávia Branco
CAFAP *+Família*
964 566 544
***custo da chamada para rede móvel nacional**

ComDignitatis
Associação Portuguesa para a Promoção da Dignidade Humana

Rua da Escola, S/N,
Seixal

www. .org

Faça o seu Donativo
MB WAY 936 273 196
IBAN: PT50 5200 5200 0001 2836 0010 5

Torne o seu IRS Solidário
Consigne 1% do seu IRS
NIF 510 341 705
MODELO 3 | QUADRO 11 | CAMPO 1101

This email was scanned by Bitdefender

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto.

À consideração do Sr. Presidente.

27/02/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo com o teor da informação e proponho que o assunto seja presente ao Órgão Executivo.

27/02/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concordo. Para decisão superior

27/02/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

Autorizo a cedência gratuita da pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, destinada à "realização de provas físicas/testes de aptidão física para 15 elementos, no dia 28 de fevereiro de 2026 entre as 09h30 e as 10h30".

À reunião para ratificar nos termos do n.º 3, do art.º 35.º do Anexo I, à Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

27/02/2026

O Presidente da Câmara,

Hugo Moreira Luís

INFORMAÇÃO Interno/2026/6701

ASSUNTO: Cedência de instalação desportiva municipal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira - Ratificação de despacho

No âmbito da época desportiva de 2025/2026, rececionámos, a 19/02/2026, um pedido para a cedência de Instalação Desportiva Municipal, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira, para a utilização da pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 28/02/2026, conforme se detalha no quadro seguinte:

Anexo XVIII

ENTIDADE	**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira**
REGISTO	EDOC/2026/13725
NIF / NIPC	511 132 023
INSTALAÇÃO	Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra
ATIVIDADE	Realização de provas físicas/testes de aptidão física
DATA	28 de fevereiro de 2026,
HORÁRIO	Das 09H30 às 10H30
VALOR DO ALUGUER PONTUAL	2,50€ x 15 atletas x 1h = 37,50€

Considerando que o Município dispõe de atribuições, designadamente no domínio dos tempos livres e desporto, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, conforme resulta das alíneas u) e ff), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Propõe-se a cedência gratuita da Pista de atletismo do Parque Desportivo Municipal de Mafra, no dia 28 de fevereiro de 2026, das 9h30 às 10h30, para a realização de provas físicas / testes de aptidão física, com a participação de cerca de 15 elementos, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ericeira.

Mafra, 27 de fevereiro de 2026

O Técnico Superior

Pedro Borges

Pedro Borges

De: Secretaria <secretaria@bombeirosericeira.pt>
Enviado: 19 de fevereiro de 2026 15:41
Para: CM Mafra | Geral
Cc: Presidente_CMM; Presidente; Ricardo Mestrinho; Comando
Assunto: Pedido de utilização da pista de atletismo – 28/02/2026

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

Vimos por este meio solicitar a autorização para utilização da pista de atletismo do Parque Desportivo de Mafra no próximo dia **28** do corrente mês, para a realização de provas físicas.

A utilização destina-se exclusivamente à realização de testes de aptidão física, prevendo-se a presença de 15 participantes, durante o período compreendido entre as **09H30 e as 10H30**.

Comprometemo-nos a garantir o cumprimento de todas as normas de utilização do espaço, assegurando a boa conservação das instalações e o respeito pelas regras em vigor.

Ficamos a aguardar a vossa melhor atenção e eventual confirmação de disponibilidade

Com os melhores cumprimentos

A Direção

Ass. Humanitária Bombeiros Voluntários da Vila da Ericeira
Rua dos Bombeiros Voluntários
2655-246 Ericeira
N.I.F. 501 132 023
Telfs.: 261 866 500 (Urgência)
Secretaria: Telf.: 261 861 166 / Tlm.: 964 193 501
Fax: 261 864 961
Email: secretaria.admin@bombeirosericeira.pt
Siga-nos em: facebook.com/bombeirosericeira



AVISO LEGAL
Esta mensagem e qualquer anexo são confidenciais, podendo conter informação sujeita a segredo profissional ou de qualquer outro dever de confidencialidade ou de segredo. Caso não seja o destinatário deste e-mail, não deverá usar, copiar ou revelar o seu conteúdo, solicitando-se que contacte o emissor com a brevidade possível através deste meio, obrigado pela colaboração.
This message may contain confidential information or privileged material, and is intended only for the individual named. If you are not an intended addressee you should not disseminate, distribute or copy this e-mail. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this e-mail by mistake and delete this e-mail from your system.

This email was scanned by Bitdefender

This e l d fe

3.S.
240

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com a Proposta

17/03/26

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objeto de decisão pelo órgão Executivo.

16/03/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

SUJEITO À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO.

16/03/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/6689

ASSUNTO: Protocolo de colaboração entre o Município de Mafra e a Promofitness Unipessoal, Lda.

Considerando que:

A) A Promofitness Unipessoal, Lda. é uma entidade formadora, certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com mais de duas décadas de experiência na formação profissional nas áreas do exercício físico, saúde e bem-estar;

B) Nesse âmbito, a Promofitness Unipessoal, Lda. realiza vários cursos de formação, nomeadamente, cursos de formação de Técnicos de Natação;

C) O Município de Mafra possui instalações e equipamentos que permitem a realização desses cursos de formação de natação;

D) Existe uma grande carência de recursos humanos especializados na área da natação no concelho de Mafra, levando a que seja do interesse do Município de Mafra a realização destes Cursos, destinados ao tecido desportivo municipal e a todos os interessados na área;

Anexo XIX

E) A realização dos mencionados cursos neste concelho constitui uma mais valia, não só porque permite a possibilidade de obtenção de formação especializada para os técnicos da autarquia e para todos os interessados nesta área, mas também porque contribuem para a divulgação e promoção do concelho de Mafra, enquanto dinamizador do ensino e formação profissional na área do desporto;

F) O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do equipamento urbano, formação profissional, tempos livres e desporto, de acordo com o previsto nas alíneas a), d) e f), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

G) Competindo à câmara municipal *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista (...) à realização de eventos de interesse para o município (...)"*; "(...) *apoiar atividades de natureza (...) educativa, desportiva (...) ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", "(...) *gerir instalações, equipamentos (...) e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*", nos termos do previsto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

Face ao exposto, propõe-se a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Mafra e a Promofitness, de acordo com a minuta em anexo à presente informação.

Mafra, 12 de março de 2026

O Técnico Superior,

(Pedro Borges)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAFRA

PROMOFITNESS

Considerando que:

A) A Promofitness Unipessoal, Lda. é uma entidade formadora, certificada pela Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), com mais de duas décadas de experiência na formação profissional nas áreas do exercício físico, saúde e bem-estar;

B) Nesse âmbito, a Promofitness Unipessoal, Lda. realiza vários cursos de formação, nomeadamente, cursos de formação de Técnicos de Natação;

C) O Município de Mafra possuí instalações e equipamentos que permitem a realização desses cursos de formação de natação;

D) Existe uma grande carência de recursos humanos especializados na área da natação no concelho de Mafra, levando a que seja do interesse do Município de Mafra a realização destes Cursos, destinados ao tecido desportivo municipal e a todos os interessados na área;

E) A realização dos mencionados cursos neste concelho constitui uma mais valia, não só porque permite a possibilidade de obtenção de formação especializada para os técnicos da autarquia e para todos os interessados nesta área, mas também porque contribuem para a divulgação e promoção do concelho de Mafra, enquanto dinamizador do ensino e formação profissional na área do desporto;

F) O Município de Mafra dispõe de atribuições nos domínios do equipamento urbano, formação profissional, tempos livres e desporto, de acordo com o previsto nas alíneas a), d) e f), respetivamente, do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

G) Competindo à câmara municipal *"Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista* (...) *à realização de eventos de interesse para o município* (...)"; "(...) *apoiar atividades de natureza* (...) *educativa, desportiva* (...) *ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", "(...) *gerir instalações, equipamentos* (...) *e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*", nos termos do previsto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal,

Entre:

O **MUNICÍPIO DE MAFRA**, pessoa coletiva de direito público n.º 502 177 080, com sede na Praça do Município, 2644-001 Mafra, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Hugo Manuel Moreira Luís, doravante designado por Primeiro Outorgante;

E

A **PROMOFITNESS UNIPESSOAL, LDA.**, pessoa coletiva n.º 505 014 734, com sede na Rua Padre Himalaya, 50 E, 4100-553 Porto, aqui representada pelo gerente Nuno Sousa, doravante designada por Segundo Outorgante;

Adiante designados conjuntamente por Partes,

É livremente e de boa-fé celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente Protocolo de Colaboração tem como objeto estabelecer e definir o modo de cooperação e de desenvolvimento das ações de intercâmbio, entre as Partes, no que se refere aos cursos de formação a promover pelo Segundo Outorgante no concelho de Mafra.

Cláusula 2.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

O **MUNICÍPIO DE MAFRA** compromete-se a:

a) Ceder, ao Segundo Outorgante, as instalações e equipamentos de que seja legitimo possuidor, e que se mostrem necessários para a realização do curso de formação de Natação Grau 1, organizado pela Promofitness Unipessoal, Lda., no horário definido para o efeito e acordado previamente por ambas as partes, mediante a disponibilidade existente no Município;

b) Divulgar o curso identificado na alínea anterior, nas suas instalações e áreas circundantes, através dos meios de divulgação normalmente utilizados para o efeito e que estejam ao seu alcance;

c) Comunicar ao Segundo Outorgante, com 30 (trinta) dias de antecedência relativamente à data de início do curso, a escolha da opção de que pretende beneficiar, de acordo com as opções previstas na alínea d) da cláusula seguinte.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

A **PROMOMOFITNESS UNIPESSOAL, LDA.** compromete-se a:

a) Promover a realização dos cursos de formação de Natação Grau 1 nas instalações que lhe forem cedidas, pelo Primeiro Outorgante, para esse efeito;

b) Não aplicar às instalações e equipamentos cedidos, fim diverso daquele a que os mesmos se destinam e que constitui o objeto do presente Protocolo;

c) Não utilizar os equipamentos cedidos de modo imprudente, assegurando o bom estado de conservação dos mesmos;

d) Disponibilizar ao Município de Mafra um dos seguintes benefícios nos Cursos a realizar, a escolher pelo Município, nos termos da alínea c) da Cláusula anterior:

i) Opção 1 – Inscrição gratuita (isenção do pagamento total do curso e da respetiva taxa de inscrição) de um número máximo de 20 técnicos e professores da Câmara Municipal de Mafra, numa formação com duração de 15 horas, com emissão dos respetivos certificados e diplomas de formação profissional aos mencionados técnicos e professores, que obtenham avaliação positiva na mesma;

ii) Opção 2 – Dois convites para a realização do curso de Treinador de Natação a realizar nas instalações do Município, para serem utilizados por técnicos da Câmara Municipal de Mafra ou por candidatos a formandos, desde que residentes no Concelho de Mafra, com isenção do pagamento total do curso e da respetiva taxa de inscrição.

Cláusula 4.ª

(Alterações)

O presente Protocolo poderá ser revisto a qualquer momento, por decisão das Partes, devendo os aditamentos ou alterações a efetuar constar de documento escrito, assinado por ambas as Partes, passando a constar como Adenda ao presente Protocolo.

Cláusula 5.ª

(Vigência e denúncia)

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, tendo a duração de 1 (um) ano, a contar daquela data, considerando-se automática e sucessivamente renovado, por iguais e sucessivos períodos e nas mesmas condições, enquanto não for denunciado por qualquer das Partes signatárias, mediante comunicação escrita, remetida através de correio registado com aviso de receção com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência relativamente ao termo do prazo ou da sua renovação.

Cláusula 6.ª

(Dúvidas e omissões)

1. Quaisquer dúvidas de interpretação do presente Protocolo serão dirimidas por acordo entre as Partes, com observação do disposto na legislação aplicável.
2. As lacunas e casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, ouvido o Segundo Outorgante e atenta a legislação aplicável.

Mafra, ___ de março de 2026

PELO MUNICÍPIO DE MAFRA

Hugo Moreira Luis
(Presidente da Câmara Municipal)

PELA PROMOFITNESS UNIPESSOAL, LDA.

Nuno Sousa
(Gerente)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

05/02/2026

A Diretora do Departamento Financeiro,

(Dulce Lourenço)

Concordo com o proposto. Submete-se à consideração superior.

05/02/2026

O Chefe da Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento,

(Vasco Mota)

DESPACHO

Concordo. Determino, a título excecional e por motivo de urgência imperiosa no sentido de garantir a concretização da cronologia de trabalhos da empreitada em apreço, e por não ser possível reunir a Câmara (órgão competente para autorizar a despesa) para em tempo útil proceder à pronúncia sobre a lista de erros e omissões apresentadas pelo interessado do procedimento em apreço, nos termos do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação das propostas contidas na ata do júri de procedimento, datada de 5 de fevereiro de 2025, respetivas alterações e retificação do ficheiro "*LPU_CPE_1_2026*", devendo-se notificar de tal todos os interessados, nos termos do n.º 5 do art.º 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

À reunião de Câmara para ratificação.

Mafra, 5 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/3288

ASSUNTO: CPE 1/2026 - Concurso Público, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, na sua redação atual, para a formação de contrato de empreitada referente à "Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira" – Pronúncia sobre lista de erros e omissões

Na sequência de Deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de janeiro do presente ano, exarada ao abrigo dos termos conjugados da al. f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a al. b), n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-lei n.º

Anexo XX

197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, através da qual foi determinada a abertura de procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, para a formação de contrato de empreitada para a execução da "**Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira**", cuja publicitação de anúncio em sede de Diário da República Eletrónico ocorreu a 26 de janeiro de 2026 (Anúncio de procedimento n.º 1743/2026).

Sendo que nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do art.º 50.º Código dos Contratos Públicos (CCP), até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso, o órgão competente para a decisão de contratar deve prestar os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

Nos termos da referida deliberação delegaram-se, no júri do procedimento, as competências inerentes ao procedimento concursal, à exceção da pronúncia sobre eventuais erros e omissões identificados pelos interessados, bem como sobre a decisão de adjudicação, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP.

Sendo competência exclusiva do órgão competente para autorizar a despesa a retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, após identificado pelo júri do procedimento, na sequência da análise do pedido de esclarecimentos e lista de erros ou omissões apresentado pelo interessado, a necessidade de se proceder à **retificação do ficheiro** designado *"LPU_CPE_1_2026"*, à **aceitação parcial da lista de erros e omissões** apresentada pela interessada VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA (NIPC: 513 077 960), bem como a **manutenção global da quantificação constante no Mapa de Quantidades** (existem quantidades a mais e a menos, que se equilibram em termos de montantes, constata-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento), e ainda considerando que a retificação agora efetuada não implica alteração de aspetos fundamentais das peças do procedimento propostas, cumprindo os ditames impostos no n.º 2 do art.º 63.º do CCP, na sua redação atual, propõe-se ao órgão competente para a decisão de contratar que se mantenha o prazo para apresentação de propostas, atento o disposto no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, na sua atual redação, *à contrário*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Sendo que, conforme Deliberação de 23 de janeiro, tal órgão é a Câmara Municipal, e atenta a urgência existente na contratualização em apreço, face ao términus do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, propõe-se que a pronúncia seja proferida pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e ulteriormente ratificada em sede de reunião do órgão executivo, conforme ditames do n.º 3 do art.º 35 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Junta-se em anexo a ata do júri, datada de 5 de fevereiro de 2026.

À Consideração Superior,

05/02/2026

Pedro Rodrigues
Técnico Superior

Proc. N.º CPE 1/2026
DF/DCPA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
E DE RETIFICAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS
Concurso Público para:
"Construção do Parque Ecológico da Empa - Ericeira"

Ao **5.º (quinto) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis**, na sala de reuniões do piso um desta Câmara Municipal, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu o Júri, nomeado por deliberação da Câmara Municipal de 23 (vinte e três) de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, constituído pelo Presidente, João Tavares, Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação, pelo 1.º Vogal Efetivo, Pedro Rodrigues, Técnico Superior, a desempenhar funções na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, e pela 2.ª Vogal Efetiva, Liliana Pedroso, Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Administração Geral, para proceder à análise do pedido de esclarecimentos submetido na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, em 30 (trinta) de janeiro de dois mil e vinte e seis, pela interessada no concurso, **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.,** NIPC: **513 077 960**, nos termos previstos no ponto 3.2 do Programa do Procedimento e atento o disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante designado abreviadamente por CCP. ----------

1. DA ANÁLISE AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: ----------

Determina o n.º 1 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, que "*No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados*". ----------

Por sua vez, a alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo 50.º dispõe que "*Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, ou até ao prazo fixado no convite ou no programa de concurso: a) O órgão competente para a decisão de contratar, ou o órgão para o efeito indicado nas peças do procedimento, deve prestar os esclarecimentos solicitados*". ---

Menciona ainda o n.º 7 do mesmo artigo 50.º que "*Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente,*

proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5 (...)". ----------

Analisado o pedido de esclarecimentos apresentado pela interessada **VITORJRALVES, UNIPESSOAL LDA.**, NIPC: **513 077 960,** que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, **o Júri deliberou, por unanimidade**, atento o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, na sua redação atual, responder nos seguintes termos: ----------

Questão 1: *"(...) Detetou-se uma disparidade métrica significativa entre os volumes de escavação e aterro (Cap. 2). Enquanto os artigos 2.2.1 e 2.2.2 totalizam aproximadamente 922 m3 de escavação, o artigo 2.1.1 prevê a execução de 4.700 m3 de aterro com "reutilização de materiais".* ----------

Questão: Dada a insuficiência de material proveniente das escavações previstas (défice de aprox. 3.778 m3), solicita-se esclarecimento sobre a origem do material remanescente. Caso seja necessário material de empréstimo (importado), onde deverá esse custo ser refletido, uma vez que o artigo 2.1.1 menciona apenas a reutilização? (...)". ----------

Resposta: Em virtude do volume de aterro ser superior ao volume de escavação, deverá ser considerada a aplicação de terras provenientes da escavação e terras de empréstimo sendo que este material deve ser isento de matéria orgânica, vegetação ou outros materiais impróprios, nomeadamente sementes. Estes terrenos devem ter a consistência adequada, com a compactação necessária para não terem deslizamentos, quando saturados de água, aplicados por camadas de 30 cm, compatíveis com as espécies vegetais a aplicar. Inclui o correto acabamento e regularização dos taludes e valas de proteção, de acordo com as peças desenhadas n.º 04.1 a 04.21. ----------

Por esse motivo, deverá manter-se o articulado do artigo 2.1.1, referente à aplicação de terras provenientes da escavação, mas com a descrição dos trabalhos a executar e a quantidade alterada, e ser criado o artigo 2.1.2, referente à aplicação de terras de empréstimo, cujo volume será deduzido no artigo 2.1.1, bem como ser criado o artigo 2.2.3, referente ao transporte a vazadouro, das terras escavadas nos artigos 2.2.1, 2.2.2 e 4.1.1, a não utilizar no aterro, o que o Júri irá propor ao órgão competente para a decisão de contratar, no ponto 2 da presente ata. ----------

Questão 2: *"(...) Os Artigos 2.2.1 e 2.2.2 referem a "escarificação" a uma profundidade de 0,20m. Tecnicamente, a execução de uma valeta com estas dimensões e a respetiva*

remoção de produto configura uma escavação de valas e não uma mera escarificação de base. ----------

Questão: Confirma-se que o preço unitário deve contemplar a abertura integral da valeta com meios mecânicos e o respetivo transporte a vazadouro certificado? Solicita-se ainda a confirmação das extensões, dado que o volume de 411,89 m3 (Art. 2.2.1), pressupõe uma rede de valetas superior a 4 km (...)".----------

Resposta: Relativamente ao artigo 2.2.1., o mesmo refere-se à escavação para a execução de valetas de drenagem. A extensão das valetas para drenagem corresponde a 1.476,26 m, pelo que multiplicando 0,5 m (largura) x 0,20 m (profundidade) x 1.476,26 m (comprimento), corresponde a 147,626m^3 (artigo 2.2.1), razão pela qual o valor deverá ser alterado de 411,890 m^3, para 147,626 m^3, o que o Júri irá propor ao órgão competente para a decisão de contratar, no ponto 2 da presente ata. ----------

Relativamente ao artigo 2.2.2., o mesmo refere-se à escarificação para a preparação da base de taludes. ----------

Questão 3: *"(...) O artigo 2.1.1 impõe a "britagem, se necessário" e uma compactação de 95% do Proctor Modificado.* ----------

Questão: Sendo a britagem um processo industrial de elevado custo operacional, solicita-se a clarificação das condições que ditam a sua obrigatoriedade. Mais se questiona se os custos com ensaios laboratoriais de compactação devem ser integrados no preço unitário deste artigo. (...)" ----------

Resposta: A britagem é de carácter obrigatório, uma vez que visa garantir a granulometria extensa dos inertes a reaplicar, de acordo com o referido artigo. Os ensaios de compactação não são obrigatórios para a execução do artigo 2.1.1, ~~não,~~ mas são obrigatórios para a execução da base, mencionada no artigo 4.2.1 e decorrerão por conta do empreiteiro, devendo o seu custo ser contabilizado no respetivo preço unitário. -------

Questão 4: *"(...) Relativamente à descrição do artigo 4.1.2, que prevê a mistura de ligante tipo 'ACORUS GroundStab' com tout-venant, solicitamos a confirmação do agregado pretendido. Face ao exposto, questionamos se o material a considerar não deverá ser o saibro. (...)".* ----------

Resposta: O material a considerar é o saibro estabilizado, pelo que o Júri irá propor ao órgão competente para a decisão de contratar, no ponto 2 da presente ata, que se proceda também à alteração da descrição dos trabalhos a realizar, referente ao artigo 4.1.2. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

2. PROPOSTA: ----------

Face ao exposto, tendo-se verificado a necessidade de retificar a descrição de alguns dos trabalhos e quantidade dos trabalhos a executar, estando em causa a necessidade de correção das peças do procedimento, em concreto, do Mapa de Trabalhos, e sendo da competência exclusiva do órgão competente para a decisão de contratar a retificação das mesmas, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 69.º do CCP, **deliberou o Júri, por unanimidade**, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 69.º e do n.º 7 do artigo 50.º, ambos do CCP, na sua redação atual, **propor ao órgão competente para a decisão de contratar que proceda às seguintes alterações**, decorrentes da análise efetuada ao pedido de esclarecimentos constante do ponto 1 da presente ata:----------

- A alteração da descrição e da quantidade do trabalho referente ao artigo 2.1.1, que deverá passar de 4.700,00 m^3, para 958,987 m^3; ----------

- A inclusão do artigo 2.1.2, referente à execução de aterros com aplicação de terras de empréstimo;----------

– A alteração da descrição e da quantidade do trabalho referente ao artigo 2.2.1, que deverá passar de 411,890 m^3, para 147,626 m^3; ----------

– A alteração da descrição do trabalho referente ao artigo 2.2.2; ----------

- A inclusão do artigo 2.2.3, referente à remoção e transporte de terras escavadas e não utilizadas no aterro, para vazadouro autorizado; ----------

- A alteração da descrição do trabalho e da quantidade do trabalho referente ao artigo 4.1.1, que deverá passar de 983,970 m^3, para 1.259,478 m^3;----------

- A alteração da descrição do trabalho referente ao artigo 4.1.2. ----------

Todos os artigos que foram objeto de correção encontram-se assinalados a amarelo no **Mapa de Trabalhos**, que está contido no ficheiro "LPU_CPE_1_2026_corrigido", e que substituirá o ficheiro "LPU_CPE_1_2026" devendo esse documento ser disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, *anoGov*, o qual se anexa à presente ata. ----------

Esclarece-se ainda que, tendo em conta que existem quantidades a mais e a menos, que se equilibram em termos de montantes, constata-se que as mesmas não consubstanciam alteração do preço base definido inicialmente nas peças do presente procedimento. -----

3. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: ----------

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas, tendo sido lavrada a presente ata que por todos vai ser lida e assinada. ----------

O Presidente do Júri,

05/02/2026

X João Luís dos Santos Tavares

João Tavares
Dirigente da Unidade de Apoio à Contratação
Assinado por: JOÃO LUÍS DOS SANTOS TAVARES

1.º Vogal Efetivo

05/02/2026

X Pedro Rodrigues

Pedro Rodrigues
Técnico Superior
Assinado por: PEDRO ALBERTO CRESPO SANTA-CLARA RODRIGUES

2.ª Vogal Efetiva

05/02/2026

X Liliana Pedroso

Liliana Pedroso
Técnica Superior
Assinado por: LILIANA ISABEL RUFINO PEDROSO

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo

17/3/26

O Vereador,

Concordo com a Informação
Submeto para despacho Superior.

16/03/2026

A Diretora de Departamento,

...../...../.....

A Chefe de Divisão,

DESPACHO

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6379

ASSUNTO: Isenção do pagamento de rendas dos Apoios de Praia Concessionados pelo Município de Mafra relativo aos meses de janeiro e fevereiro 2026

Relativamente ao assunto em epígrafe e considerando o seguinte:

- No início do ano de 2026, Portugal foi palco de um sucessivo alinhamento de tempestades, provocando significativas ocorrências em todo o território nacional, e o Município de Mafra não foi exceção;

- A excecionalidade e a gravidade do fenómeno meteorológico resultaram em fenómenos complementares como cheias graves e desabamentos de terra, agravando os danos provocados nas habitações, equipamentos públicos, e em várias outras infraestruturas essenciais para a população;

Anexo XXI

- Considerando, as medidas excecionais e temporárias tomadas pelo governo português na sequência dos prejuízos causados pelas várias tempestades nos meses de janeiro e fevereiro, são alguns exemplos as Medidas Extraordinárias no Setor Energético previstas no **Regulamento n.º 131-A/2026, de 5 de fevereiro;** as medidas de apoio e proteção de famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, associações sem fins lucrativos e demais entidades da economia social, por força dos impactos económicos e financeiros, através dos **Decreto-Lei n.º 31-B/2026 e Decreto-Lei n.º 31-C/2026, de 5 de fevereiro**; o regime excecional e temporário de isenção do pagamento de taxas pela emissão e renovação do cartão de cidadão, estabelecido na **Portaria n.º 62/2026/1, de 6 de fevereiro** e o regime excecional e temporário de isenção do pagamento de taxas de portagem para o apoio à mobilidade nas zonas afetadas pela tempestade «Kristin», prevista no **Decreto-Lei n.º 40-B/2026, de 13 de fevereiro;**

- Considerando ainda a inclusão do Município de Mafra como um dos concelhos em situação de Calamidade através do **Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro;**

- Neste contexto, justifica-se a adoção, também, de medidas excecionais, temporárias e proporcionais, no Município de Mafra, orientadas para a atenuação dos efeitos imediatos de uma possível crise de liquidez resultante da tempestade «Kristin» e dos fenómenos hidrológicos que seguiram, assegurando condições transitórias de diferimento do cumprimento de obrigações financeiras, sem pôr em causa a confiança contratual, a estabilidade do sistema financeiro, nem os direitos fundamentais dos credores.

Pelo que se propõe e submete à Consideração Superior, isentar o pagamento das rendas dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, aplicável aos seguintes Apoios de Praia concessionados pelo Município de Mafra:

- Apoio de Praia/Bar - Praia De São Lourenço;
- Bar Do Rio - Foz Do Lizandro APS 6 P78 L8;

- APS-4 - Praia Da Foz Do Lizandro P78 L6;
- APS-3 - Praia Da Foz Do Lizandro P78 L3;
- Apoio de Praia com Espaço De Refeições e Bebidas, Praia Do Sul - Ericeira;
- Apoio De Praia Bar Da Praia Do Algodio;
- Apoio De Praia Bar De Ribeira D'Ilhas;
- Foz Do Lizandro "Limipicos" EAP 1 P78 L1;
- Praia Da Foz Do Lizandro EAP 2 - P78 L5.

Mais se propõe e submete à Consideração Superior, que o valor já pago pelos respetivos concessionários, referente aos meses em apreço (janeiro e fevereiro de 2026), seja mantido em crédito, por forma a ser utilizado em faturas a emitir posteriormente.

Mafra, 16 de março de 2026

X

Cláudia Gomes
Técnica Superior

ECONOMIA E COESÃO TERRITORIAL E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro da Economia e da Coesão Territorial e Gabinete do Ministro da Administração Interna

Despacho n.º 2389-A/2026

Sumário: Procede à identificação de outros concelhos afetados nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro.

Durante os meses de janeiro e fevereiro de 2026, o território continental foi sucessivamente afetado por vários fenómenos meteorológicos intensos e anómalos, que resultaram num cenário de precipitação persistente e com implicações profundas na estabilidade das regiões afetadas.

O alinhamento de tempestades culminou com a tempestade «Kristin», com incidência crítica na madrugada de dia 28 de janeiro causada pela formação de uma ciclogénese explosiva, com vento e precipitação intensos e de evolução rápida provocando danos significativos em vários concelhos do território.

A excecionalidade e a gravidade deste contexto meteorológico resultaram em fenómenos complementares como cheias graves e desabamentos de terra que agravaram os danos significativos em habitações, infraestruturas críticas, equipamentos públicos, empresas, instituições sociais, bem como em património natural e cultural.

O Governo, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, declarou a situação de calamidade decorrente da tempestade «Kristin», posteriormente prorrogada e alargada territorialmente pelas Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 15-C/2026, de 1 de fevereiro, e 24-A/2026, de 5 de fevereiro.

O n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, autoriza os membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da administração interna a identificar, por despacho, outros concelhos, para além dos mencionados na mencionada resolução, não abrangidos pela zona de impacto da ciclogénese explosiva, que sofreram efeitos graves da tempestade «Kristin», como os decorrentes de cenários de cheia, ouvidas a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I. P., territorialmente competente, e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, aos quais se aplicará o quadro normativo de apoios e de medidas de exceção criado em resposta à situação de calamidade.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, determina-se:

1 — Identificar os concelhos de Alcoutim, Alenquer, Almeirim, Alpiarça, Anadia, Arganil, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Baião, Benavente, Cartaxo, Castelo de Paiva, Chamusca, Coruche, Faro, Mafra, Monchique, Mortágua, Oliveira do Hospital, Salvaterra de Magos, Sobral de Monte Agraço e Tábua.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

24 de fevereiro de 2026. — O Ministro da Economia e da Coesão Territorial, Manuel Castro Almeida. — O Ministro da Administração Interna, Luís António Trindade Nunes das Neves.

319968443

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com a proposta apresentada.
À consideração superior

16/3/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

DESPACHO

À MSJ,

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/6829

ASSUNTO: 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML), conforme art.º 121.º do RJIGT, na atual redação

1. Considerando que:

1.1. O Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, que publicou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), na sua redação atual, prevê, conforme n.º 1, alínea s), do art.º 17.º, a necessidade de inserir na planta de condicionantes dos planos territoriais, designadamente no PDM, as Áreas Prioritários de Prevenção e Segurança (APPS), delimitadas nos termos do art.º 42.º do mesmo regime jurídico, bem como as servidões administrativas estabelecidas no referido regime.

1.2. As APPS são adaptadas à realidade territorial pelas comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com o n.º 3 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicadas para o território da AML através do PSA-AML, conforme aviso n.º 17830/2024/2, 19/08.

1.3. As servidões estabelecidas no SGIFR correspondem ao estabelecido no n.º 1 do art.º 56.º do Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2 do art.º 46.º, do mesmo diploma, designadamente rede de faixas de gestão de combustível, (redes primária e secundária), áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede viária florestal, rede de pontos de água e rede de incêndios.

Anexo XXII

1.4. A cartografia de perigosidade de incêndio rural, Carta Estrutural, que identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis de ocorrer, foi elaborada pelo ICNF, em articulação com a ANEPC, a DGT e a AGIF, conforme o n.º 5 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicada pelo aviso n.º 6345/2022, 28/03, a qual ficou suspensa até à adaptação e publicação das APPS, nos termos do art.º 148.º-B, do aditamento à proposta de orçamento de estado para 2022.

1.5. Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor produziram efeitos até 31/12/2025, sendo substituídos pelos PSA, de acordo com o art.º 79.º do SGIFR, na redação dada pelo Dec. Lei n.º 6/2025, 11/02.

1.6. Consultado o Sistema Nacional de Informação Territorial – SNIT, não ocorreu até à presente data qualquer alteração por adaptação de Planos Diretores Municipais ao PSA-AML.

2. Face ao exposto considera-se o seguinte:

2.1. Com a entrada em vigor do PSA-AML (e a entrada em vigor do PSA) verifica-se a necessidade de proceder à 6.ª alteração por adaptação do PDM de Mafra, nos termos do art.º 121.º do RJIGT, na sua redação atual, **para transposição para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios** (2A3) e a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), e adaptação do regulamento do plano.

2.2. Nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJIGT a alteração por adaptação do PDM depende de mera declaração da Câmara Municipal, entidade responsável pela elaboração do plano, a qual deve ser emitida através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o plano, na parte ou partes relevantes. A referida declaração deve ser previamente transmitida à Assembleia Municipal, órgão competente para a aprovação do plano, sendo posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), e remetida para publicação e depósito conforme o n.º 4 do artigo 121.º do RJIGT.

2.3. Nesse sentido, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Declarar alterar o PDM de Mafra por adaptação ao PSA-AML, publicado conforme Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, ao abrigo do art.º 12.º do RJIGT, conforme regulamento e peças desenhadas em anexo.
- Transmitir a referida declaração de alteração por adaptação à Assembleia Municipal e posteriormente à CCDRLVT e determinar o subsequente envio para publicação e depósito, nos termos do RJIGT.

13/03/2026

X

Assinado por: SOFIA MARGARIDA BRANCO DOS SANTOS

A Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.

Mafra

REGULAMENTO

ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA AO PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA AML

(6.ª alteração por adaptação nos termos dos artigos 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua atual redação)

abril 2025

Versão 1 – Proposta de alteração

FICHA TÉCNICA:

Título: Regulamento – 6.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Data: fevereiro 2026

Versão: 1 – Proposta de alteração

Elaborado por: DPOT | Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território

Nome do ficheiro digital: PDM_Adap_PSA_2025_Regulamento.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

REGULAMENTO

6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MAFRA

VERSÃO 1

[Procedimento de alteração nos termos do artigo 121.º do atual RJIGT]

[Texto para o ato de publicação]

Proposta para Publicação da 6.ª alteração por adaptação do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra ao Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Artigo 1.º

Alterações ao regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra

São alterados os artigos 4.º, 8.º e 78.º do regulamento do Plano Diretor Municipal de Mafra, que passam a ter a seguinte redação.

«Artigo 4.º

Conceitos técnicos, siglas e acrónimos

1 – ----------.
2 – ----------.
3 – ----------.
4 – ----------:

a) ----------;
b) ----------;
c) ----------;
d) ----------;
e) ----------;
f) ----------;
g) ----------;
h) ----------;
i) ----------;
j) PSA-AML - Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa;
k) ----------;
l) ----------;
m) ----------;
n) ----------;
o) ----------;
p) ----------;
q) ----------;
r) ----------;
s) ----------;
t) ----------;
u) ----------;
v) ----------;
w) ----------;

x) ----------;

y) ----------;

z) ----------;

aa) ----------;

bb) APPS - Áreas prioritárias de prevenção e segurança;

cc) SGIFR – Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais.

Artigo 1.º

Identificação

----------:

a) ----------:

b) ----------:

c) ----------:

d) ----------:

e) ----------:

f) Perigosidade de incêndio rural:

i) Áreas prioritárias de prevenção e segurança (APPS);

ii) Rede de defesa da floresta contra incêndios:

ii.1) Rede secundária de faixas de gestão de combustível;

ii.2) Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível;

ii.3) Rede de pontos de água;

ii.4) Rede de vigilância e deteção de incêndios.

[...]

Artigo 2.º

Perigosidade de incêndios rurais

1 – As zonas de perigosidade de incêndios rurais delimitadas em Planta de Ordenamento – Carta de riscos, correspondem às classes alta e muito alta perigosidade de incêndios rurais definidas conforme aviso (extrato) n.º 6345/2022, de 28 de março, e publicação do Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML, através do aviso n.º 17830/2024/2, de 19 de agosto, elaborado nos termos do SGIFR.

2 – Revogado.

3 – Revogado.»

Artigo 2.º

Alterações às plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Diretor Municipal de Mafra

É alterada a Planta de Ordenamento – Carta de riscos (1.D) e a Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndios (2. A3).

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em diário da república.

ASSUNTO: Condicionantes à edificação e implicações na Gestão Urbanística com a 6.ª alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa (PSA-AML)

1. Considerando que:

1.1. O Dec. Lei n.º 82/2021, 13/10, que publicou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), na sua redação atual, prevê, conforme n.º 1, alínea s), do art.º 17.º, a necessidade de inserir na planta de condicionantes dos planos territoriais, designadamente no PDM, as Áreas Prioritários de Prevenção e Segurança (APPS), delimitadas nos termos do art.º 42.º do mesmo regime jurídico, bem como as servidões administrativas aí estabelecidas.

1.2. As APPS são adaptadas à realidade territorial pelas comissões sub-regionais de gestão integrada de fogos rurais, de acordo com o n.º 3 do art.º 41.º do SGIFR, tendo sido publicadas para o território da AML através do PSA-AML, conforme aviso n.º 17830/2024/2, 19/08, constituindo restrições de utilidade pública de acordo com o art.º 11.º da Lei n.º 31/2014, 30/05 (LBGPSOTU).

1.3. A delimitação das APPS tem como base, os territórios que correspondem às classes de perigosidade alta e muito alta, identificados na Carta Estrutural, mas, não incluem a totalidade dos territórios com estas duas classificações.

1.4. A Carta Estrutural, que corresponde à cartografia de perigosidade de incêndio rural, e que identifica os territórios onde os incêndios são mais prováveis de ocorrer, define cinco classes de risco de incêndio rural, assumindo para além do risco alto e muito alto, os riscos muito baixo, baixo e médio, e foi elaborada pelo ICNF, em articulação com a ANEPC, a DGT e a AGIF, conforme o n.º 5 do art.º 41.º do SGIFR.

1.5. A Carta Estrutural, publicada pelo aviso n.º 6345/2022, 28/03, ficou suspensa até à adaptação e publicação das APPS, nos termos do art.º 148.º-B, do aditamento à proposta de orçamento de estado para 2022.

1.6. As servidões referidas no n.º 1, alínea s), do art.º 17.º do SGIFR, correspondem ao estabelecido no art.º 46.º em articulação com o n.º 1 do artigo 56º também do SGIFR, que estabelecem designadamente a; rede de faixas de gestão de combustível, (redes primária e secundária), áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, rede de pontos de água e a rede de vigilância e deteção de incêndios (Rede Nacional de Postos de Vigia – RNPV).

1.7. O cumprimento do acima descrito, traduzirá no atual PDM, na transposição das APPS e das restantes servidões administrativas para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios (2A3) e ainda, as classes de perigosidade de incêndio rural, alta e muito alta, para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), bem como, na adaptação ao regulamento do plano.

1.8. A transposição para a planta de condicionantes – carta de perigosidade de incêndios (2A3) das delimitações das APPS, permitirá a Gestão Urbanística, aplicar sem qualquer margem para dúvidas o art.º 60º do atual SGIFR.

1.9. Ficará assim, com esta adaptação, excluído qualquer juízo que se possa formular sobre condicionantes à edificação, nas áreas classificadas com risco de incêndio, alto e muito alto, fora das APPS, ainda que identificadas na Carta Estrutural, ou transpostas para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D),

1.10. Importa assim, para a análise dos processos da Gestão Urbanística, em termos de condicionalismos à edificação, fixar-se respetivamente no art.º 60º do SGIFR, que determina condicionalismos à edificação dentro das APPS e, no art.º 61.º do SGIFR, que apresenta condicionalismos à edificação fora das APPS.

1.11. O SGIFR não vem assim, condicionar a edificação na totalidade dos territórios com classe de perigosidade de incêndio rural alta e muto alta, ao contrário do DL nº 124/2006 de 28/07, cuja revogação encontra-se completamente materializada no nosso município com a entrada em vigor do PSA-AML, ainda que esses territórios possam ser transpostos para o PDM na planta de Ordenamento – carta de riscos (1D).

1.12. As condições cumulativas previstas no n.º 1 do art.º 61º do SGIFR, para as obras de construção de edifícios, designadamente a determinada na alínea c) do n.º 1 do art.º 61º, vêm remeter para o Despacho nº 8591/2022 de 13/07, que fixa os requisitos para adoção de medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, a constar em ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios, **que também não identifica quaisquer condicionantes quando a edificação se localiza em territórios com perigosidade de incêndio rural das classes alta e muito alta.**

1.13. O Despacho n.º 675/2026 de 21/01, que homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do ICNF, sobre as normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível, vem definir de entre outros, a natureza dos trabalhos silvícolas e as técnicas a considerar nas redes de gestão de combustível, não formulando, quaisquer, condicionantes à edificação.

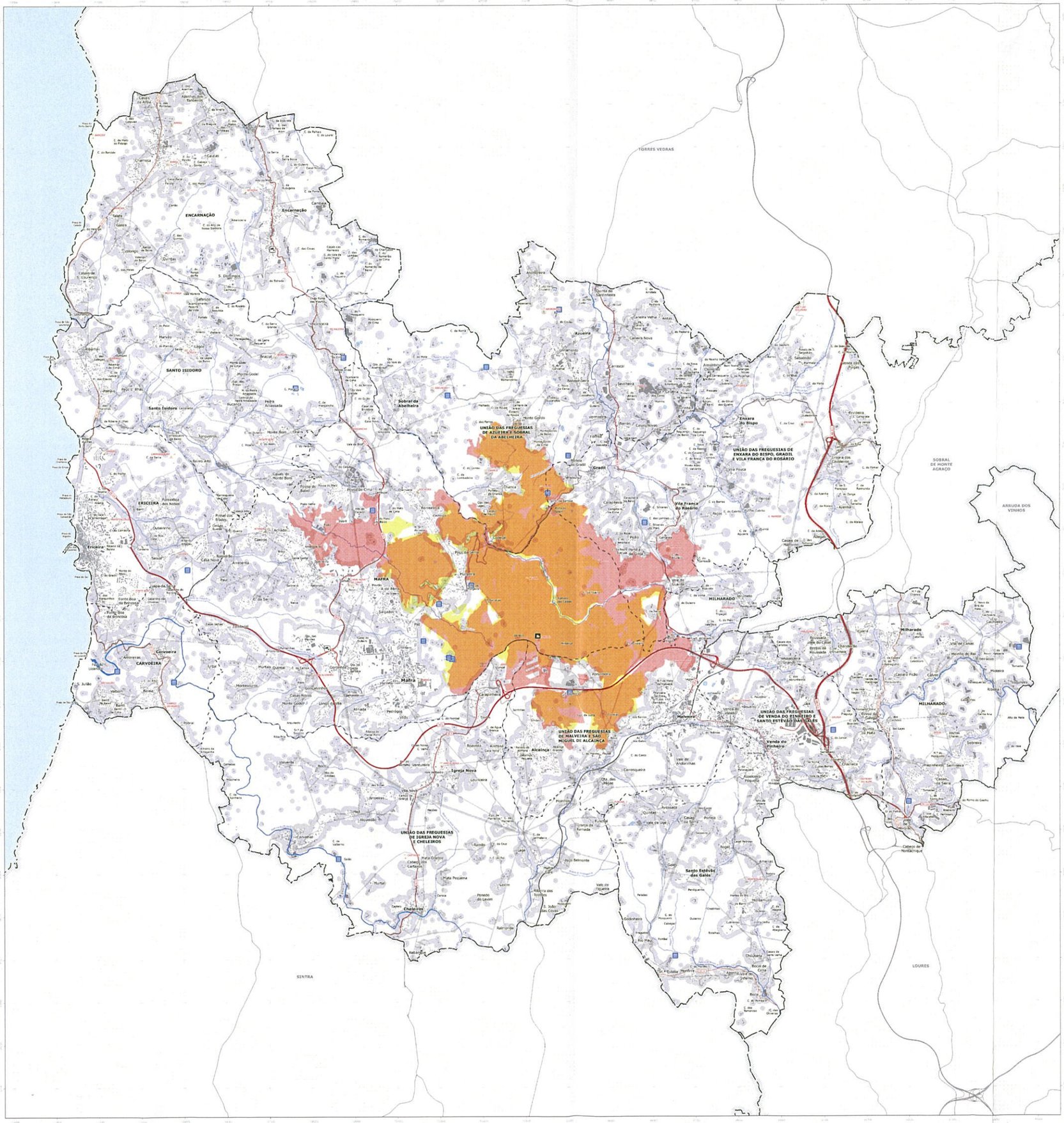
1.14. O art.º 14º do Despacho n.º 675/2026 de 21/01, acarreta sim, implicações ao nível dos projetos de arranjos exteriores, em articulação com a Ficha de Segurança Contra Incêndios, conforme acima se referiu, que deverá seguir os critérios estabelecidos no Despacho nº 8591/2022 de 13/07, cuja competência para verificação das medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para os edifícios classificados na 1ª categoria de risco, conforme art.º 3 do referido Despacho recaí nos municípios, designadamente nos técnicos credenciados pelas ANEPC, conforme Portaria n.º 32/2021 de 10/02, para apreciação de projetos e fichas da 1ª categoria de risco de incêndio.

1.15. O Despacho n.º 675/2026 de 21/01, permitirá, que as comissões sub-regionais de gestão integrada possam aprovar faixas de gestão com larguras padrão diferentes das

estabelecidas no SGIFR, para os territórios com perigosidade de incendio muito baixa, baixa ou média, mas que não obrigam para esse efeito, à transposição dessas classes de perigosidade para os Planos Territoriais.

Conclusão:

O SGIFR condiciona a edificação, não pela classificação da perigosidade de incêndio rural, alta ou muito alta de um território rural, mas sim, pela delimitação de uma APPS, não advindo qualquer condicionante à edificação com a transposição para a planta de ordenamento – carta de riscos (1D), dessas mesmas classes de perigosidade e, não existindo qualquer necessidade de transpor as restantes.



PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)

- Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)
- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC)

Rede de pontos de água

- Ponto de Água

Rede de vigilância e deteção de incêndios

- Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV)
- Rede de Videovigilância Florestal (CICLOPE)

INFORMAÇÃO DE BASE

Limite administrativo [CAOP 2024]

- Município
- Freguesia

Edificado

Rede rodoviária

Rede Rodoviária Nacional (RRN)

Rede Nacional Complementar (RNC)

- Autoestrada (A)
- Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Acesso à Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Estrada Nacional (EN)
- Estrada Nacional (EN), com acordo de gestão entre Município de Mafra e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Rede regional

- Estrada Regional (ER)

Estradas desclassificadas

- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra
- Estrada Regional (ER) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra

Rede municipal

- Estrada Municipal (EM)
- Caminho Municipal (CM)

Rede ferroviária

- Via férrea

Hidrografia

- Albufeira/Lago

Curso de água

- Rio
- Ribeira

Altimetria

- Vértice geodésico

Curva de nível

- Mestra
- Secundária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

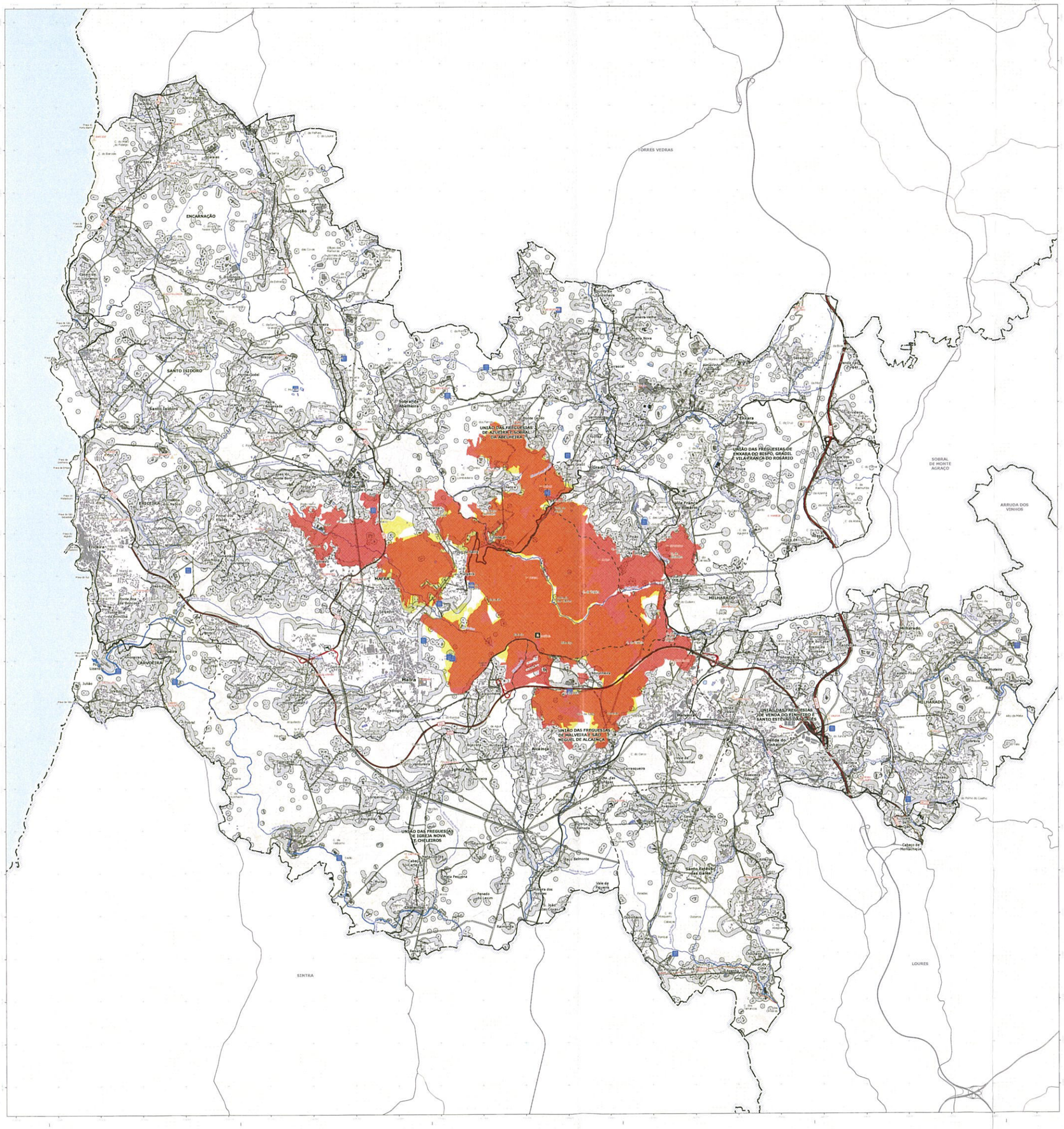
PLANTA DE CONDICIONANTES
Servidões administrativas e restrições de utilidade pública

ESCALA
1:25.000

FORMATO
DG 2000 | 1:25 000

FOLHA
2.A3

PLANO DIRETOR MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MAFRA



ColorADD © Atlântico das Cores

PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)

- Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)
- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC)

Rede de pontos de água

- Ponto de água

Rede de vigilância e deteção de incêndios

- Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV)
- Rede de Videovigilância Florestal (CICLOPE)

INFORMAÇÃO DE BASE

Limite administrativo [CAOP 2024]

- Município
- Freguesia

Edificado

Rede rodoviária

Rede Rodoviária Nacional (RRN)

Rede Nacional Complementar (RNC)

- A8 Autoestrada (A)
- A8 IC Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Acesso à Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- EN Estrada Nacional (EN)
- EN Estrada Nacional (EN), com acordo de gestão entre Município de Mafra e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Rede regional

- ER Estrada Regional (ER)

Estradas desclassificadas

- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra
- Estrada Regional (ER) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra

Rede municipal

- Estrada Municipal (EM)
- Caminho Municipal (CM)

Rede ferroviária

- Via férrea

Hidrografia

- Albufeira/Lagoa

Curso de água

- Rio
- Ribeira

Altimetria

- Vértice geodésico

Curva de nível

- Mestra
- Secundária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLANTA DE CONDICIONANTES Servidões administrativas e restrições de utilidade pública Perímetros de localização		ALTERAÇÃO DE ADAPTAÇÃO AO PDM MAFRA	
Entidade proponente / Câmara Municipal de Mafra Data de início / 17/08/2021 Data de entrega / 31/10/2025 Data e número de aprovação / 22/01/2026 - n.º 8/2026			
	ESCALA	DATA	FOLHA Nº
	1:25 000	08.2026	2.A3

Autores dos estudos: Arº Rodrigo Pereira
Arº Ana Rita Ferreira
Arº Ana Rita Ferreira
Arº Rodrigo Pereira
Arº Ana Rita Ferreira
Arº Rodrigo Pereira
Arº Ana Rita Ferreira
Arº Rodrigo Pere

TORRES VEDRAS
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO
ARRUDA DOS VINHOS
LOURES
SINTRA

ENCARNAÇÃO
SANTO ISIDORO
ERICEIRA
CARVOEIRA
MAFRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENXARA DO BISPO, GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IGREJA NOVA E CHELEIROS
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTÊVÃO DAS GALÉS
MILHARADO

Encarnação
Azueira
Sobral da Abelheira
Enxara do Bispo
Vila Franca do Rosário
Gradil
Malveira
Alcainça
Igreja Nova
Cheleiros
Venda do Pinheiro
Santo Estevão das Galés
Milharado
Mafra
Ericeira
Carvoeira

ZONAS DE RISCO

Risco sísmico
- Moderado (PROTAML)

Risco de ameaça de cheia
- Risco de ameaça de cheia

Risco de instabilidade de vertentes
- Risco de instabilidade de vertentes

Risco de erosão do litoral
- Zona de arriba
- Zona de praia

Perigosidade de incêndio rural
- Muito alta
- Alta

Risco tecnológico
- Rede primária (Gasoduto 2.º escalão)
- Rede de distribuição da Lisboagás
- Faixa de proteção (10 m)

INFORMAÇÃO DE BASE

Limite administrativo [CAOP 2024]
- Município
- Freguesia

Edificado

Rede rodoviária

Rede Rodoviária Nacional (RRN)

Rede Nacional Complementar (RNC)
- Autoestrada (A)
- Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Acesso à Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Estrada Nacional (EN)
- Estrada Nacional (EN), com acordo de gestão entre Município de Mafra e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Rede regional
- Estrada Regional (ER)

Estradas desclassificadas
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra
- Estrada Regional (ER) desclassificada, sob jurisdição do Município de Mafra

Rede municipal
- Estrada Municipal (EM)
- Caminho Municipal (CM)

Rede ferroviária
- Via férrea

Hidrografia
- Albufeira/Lagoa

Curso de água
- Rio
- Ribeira

Altimetria
- Vértice geodésico

Curva de nível
- Mestra
- Secundária

ColorADD © Alfabeto das Cores

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

INFORMAÇÃO: PLANTA DE ORDENAMENTO
Mosaico
10_Brasão.eps

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA
Entidade proprietária: Câmara Municipal de Mafra
Entidade produtora: Municípia, SA
Data de voo: 17/08/2018 | Data de edição: 31/05/2020
Data e número de homologação: 16/06/2020, n.º 744/2020

Sistema de referência: ETRS89/PT-TM06
Projeção cartográfica: Transverse de Mercator
Projeção altimétrica: Datum Cascais Hayford 1948

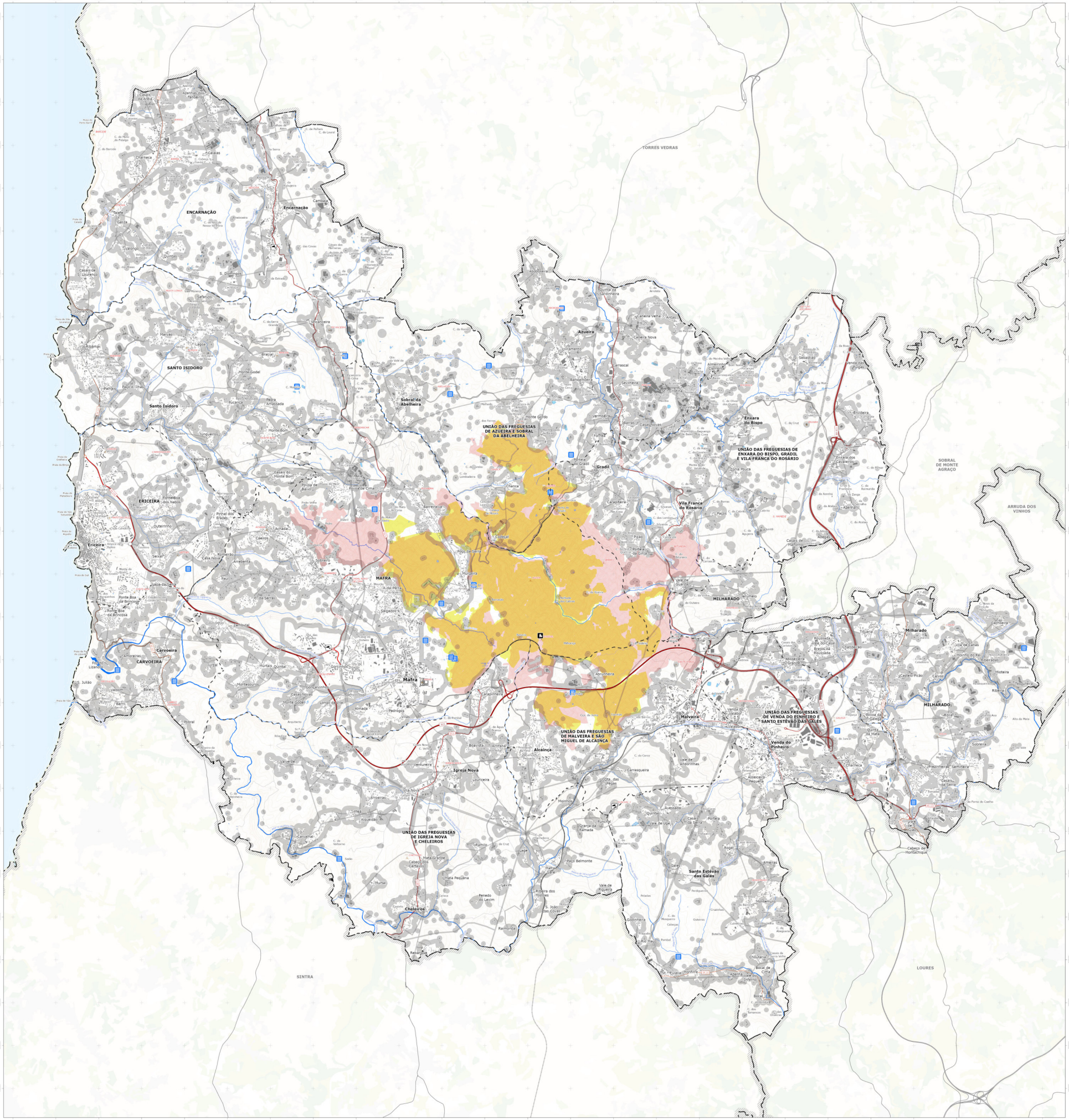
FASE DO PROJETO: ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO ALTERA-SEN.

Nº PROCESSO: 16.1.0/2019/1

ESCALA: 1:25 000

DATA: 05.2024

CARTA Nº: 1.D



PLANO DIRETOR MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE MAFRA

ColorADD © Alfabeto das Cores

PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)

- Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)
- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC)

Rede de pontos de água

- Ponto de água

Rede de vigilância e deteção de incêndios

- Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV)
- Rede de Videovigilância Florestal (CICLOPE)

INFORMAÇÃO DE BASE

Limite administrativo [CAOP 2024]

- Município
- Freguesia

Edificado

Rede rodoviária

Rede Rodoviária Nacional (RRN)

Rede Nacional Complementar (RNC)

- Autoestrada (A)
- Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Acesso à Autoestrada (A)/Itinerário Complementar (IC)
- Estrada Nacional (EN)
- Estrada Nacional (EN), com acordo de gestão entre Município de Mafra e Infraestruturas de Portugal, S.A.

Rede regional

- Estrada Regional (ER)

Estradas desclassificadas

- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob Jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A.
- Estrada Nacional (EN) desclassificada, sob Jurisdição do Município de Mafra
- Estrada Regional (ER) desclassificada, sob Jurisdição do Município de Mafra

Rede municipal

- Estrada Municipal (EM)
- Caminho Municipal (CM)

Rede ferroviária

- Via férrea

Hidrografia

- Albufeira/Lagoa

Curso de água

- Rio
- Ribeira

Altimetria

- Vértice geodésico

Curva de nível

- Mestra
- Secundária

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Planeamento e Gestão Territorial

DESIGNAÇÃO
PLANO DE CONDICIONANTES
Servidões administrativas e restrições de utilidade pública
Condicionantes_Mafra.qgz
psa_servidoes_florestais.qgz

TIPO DO PROJETO
ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO
AO PSA-AML

CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA
Entidade proponente: Câmara Municipal de Mafra
Entidade produtora: Município, SA
Data do voo: 17/08/2020 | Data de edição: 31/05/2020
Data e número de homologação: 22/6/2021 n.º 760/DGT

Nº PROCESSO
10.1.3/2020/1

DATA
09.2020

ESCALA
1:25 000

CARTA Nº
2.A3

Sistema de referência: ETRS89/PTTM06
Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Projeção altimétrica: Datum Cascais Nivelado 1938

Cartas produzidas:
A0 (1189x841mm) - 1:12 500
A1 (841x594mm) - 1:17 500
A2 (594x420mm) - 1:25 000
A3 (420x297mm) - 1:35 000
A4 (297x210mm) - 1:50 000

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

Mafra

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (decorrente da entrada em vigor a 01.01.2026 PSA)

PSA - AML

Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08

Programa Municipal Execução

- Áreas de Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) – para aplicação de condicionalismos à edificação art.º 60.º, 61.º 68.º SGIFR (DL 82/2021, 13/10)
  - Delimitadas pela Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML
- Restantes Servidões Administrativas:
  - Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível
  - Rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível
  - Rede de Pontos de Água
  - Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios

Anexo XXIII

PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

Mafra

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML (decorrente da entrada em vigor a 01.01.2026 PSA)

❖ Transposição do conteúdo do ato legislativo do programa para o PDM

PSA - AML

Aviso n.º 17830/2024/2, 19/08

Programa Municipal Execução

- Alteração da Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndios
- Alteração da Planta de Ordenamento – Carta de Riscos
- Regulamento:
  - Art.º 4.º - Definições
  - Art.º 4.º e 8.º - Identificação (servidões administrativas e restrições de utilidade pública)
  - Art.º 78.º - Perigosidade de incêndios rurais

PDM
ART.º 121.º RJIGT

PDM MAFRA

Planta de Condicionantes – Carta de Perigosidade de Incêndios
(art.º 17.º e 56.º SGIFR)

PROGRAMA SUB-REGIONAL DE AÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (PSA-AML)

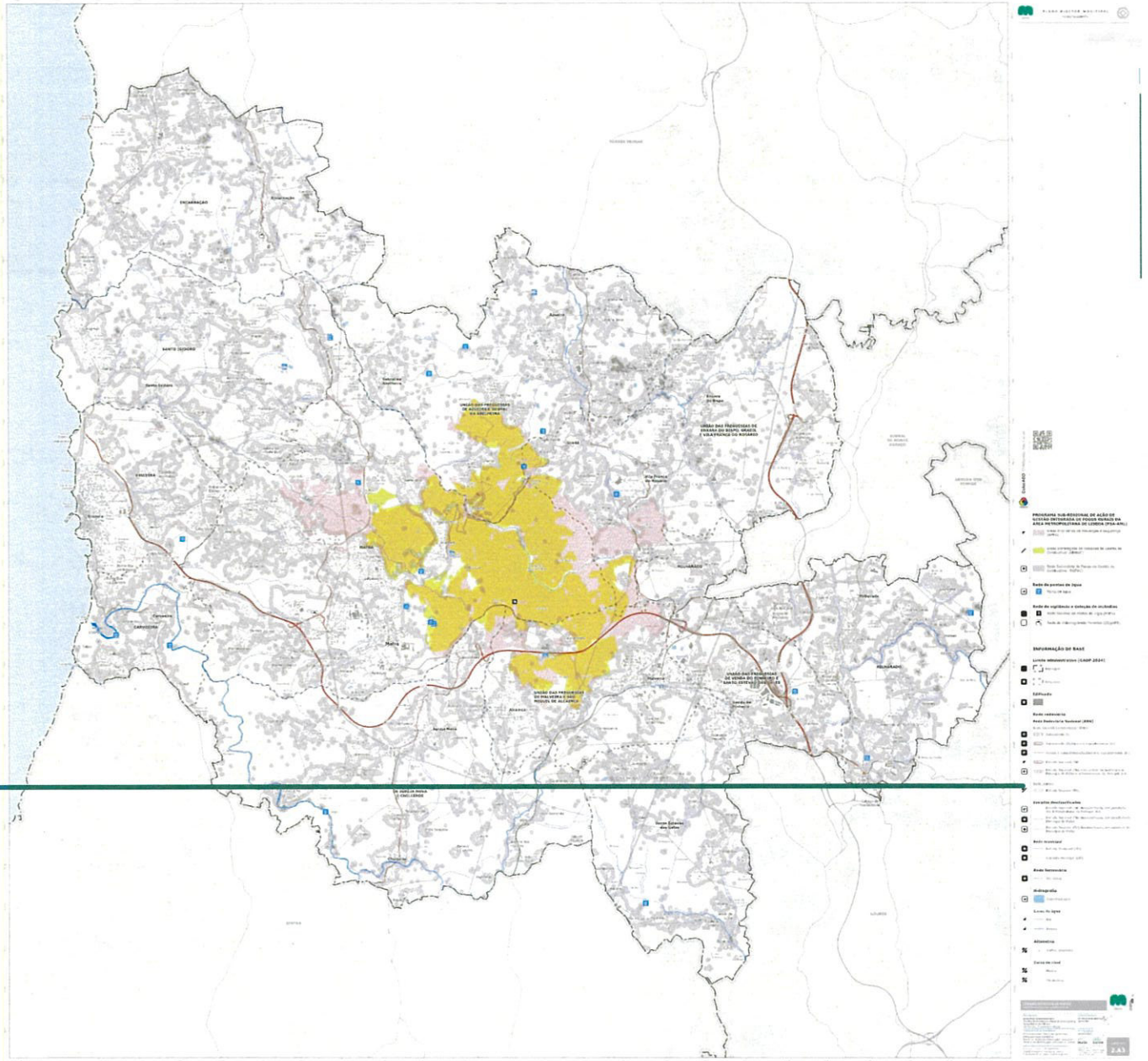
- Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS)
- Áreas Estratégicas de Mosaicos de Gestão de Combustível (AEMGC)
- Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC)

Rede de pontos de água

- Ponto de água

Rede de vigilância e deteção de incêndios

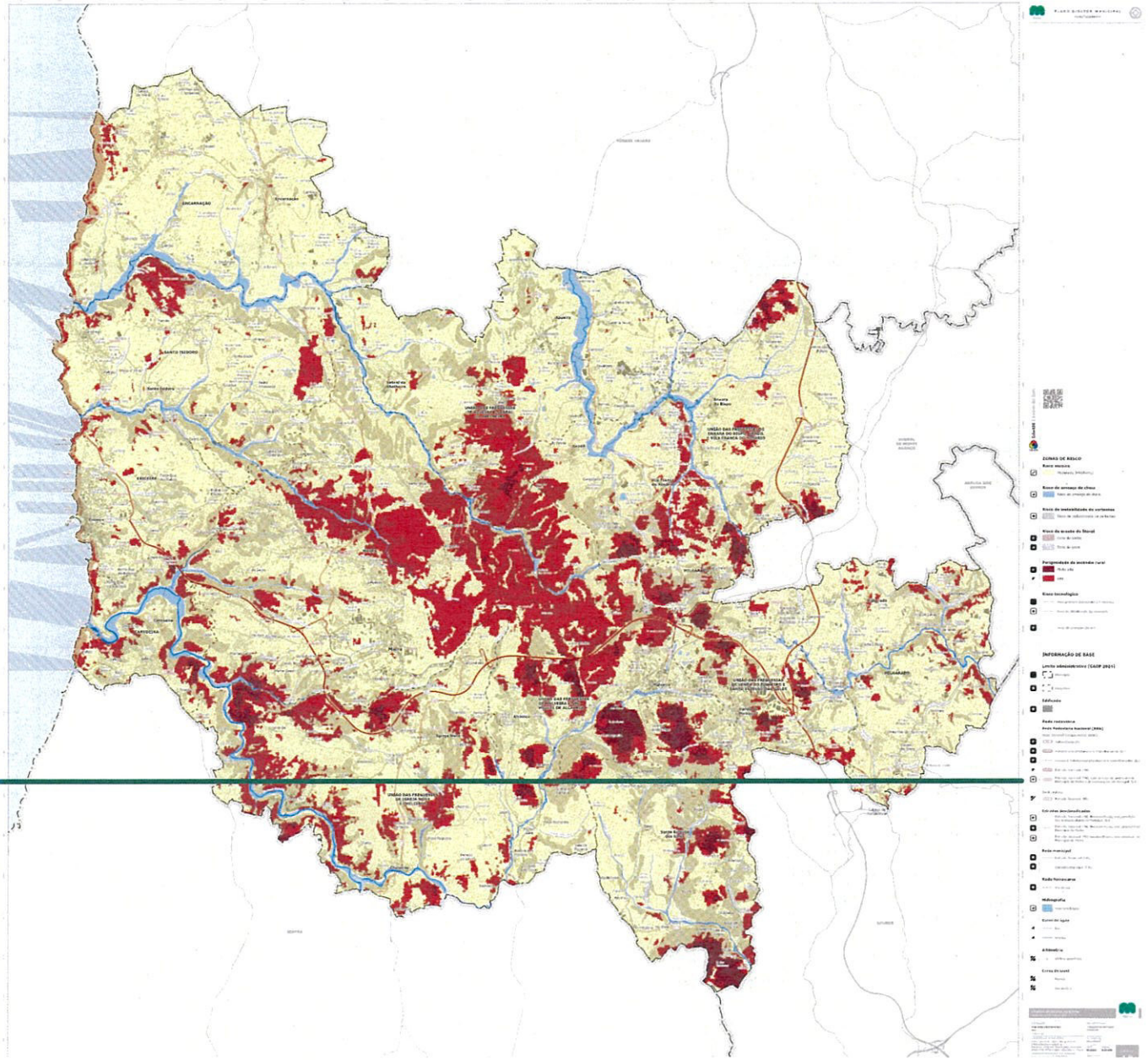
- Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV)
- Rede de Videovigilância Florestal (CICLOPE)



PDM
ART.º 121.º RJIGT

PDM MAFRA

Planta de Ordenamento – Carta de Riscos (perigosidade alta e muito alta)
(art.º 41.º SGIFR)



PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM)
6.ª ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO (ART.º 121.º RJIGT)

Mafra

PDM MAFRA

6.ª Alteração por Adaptação ao Programa Sub-regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AML

Declaração de alteração PDM
(n.º 3 art.º 121.º RJIGT)

Transmitir AM | CCDRLVT
(n.º 4 art.º 121.º RJIGT)

Publicar DR
(n.º 4 art.º 121.º RJIGT)

Reunião CMM

Sessão Assembleia Municipal
|CCDRLVT

INCM

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER Concordo com o proposto. Proceda-se em conformidade. EP.

16/03/2026

O(A) Vereador(a),

Concordo
À Consideração Superior
16/3/2026

O(A) Diretor(a) de Departamento,

Concorde-se.
À Consideração Superior

16/3/2026

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À reunião

16/03/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/5894

ASSUNTO: Autorização de despesa para financiamento do apoio nos custos com nadadores-salvadores nas zonas balneares 2026

A zona costeira do Município de Mafra assume uma crescente importância estratégica em termos ambientais, económicos, sociais, culturais e recreativos e verifica-se que nos últimos anos, as praias do concelho, apresentam uma elevada afluência de banhistas durante todo o ano. Assim, de modo a promover a sua utilização em segurança dos utentes, conforme referido no **D.L. n.º 159/2012 de 24 de julho**, é essencial garantir que as praias sejam vigiadas.

Tendo como objetivo primordial o respeito pela salvaguarda da segurança dos banhistas, garantindo a prestação de um bom serviço, perspetivando a promoção da harmonia das praias estratégicas, em termos ambientais e turísticos, propõe-se que seja concedido pela autarquia um financiamento para Apoio à Segurança das Zonas Balneares durante a época balnear e fora da época balnear, nos seguintes moldes:

Anexo XXIV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

1. Apoio à segurança das zonas balneares durante a época balnear 2026 (13 de junho a 13 de setembro de 2026), no valor de **44 000 €** (quarenta e quatro mil euros), distribuídos por 5 praias do município (Foz do Lizandro Rio e Mar, Baleia/Sul, Algodio, Ribeira d'Ilhas e São Lourenço).
2. Patrulhamento diário em viatura, no valor de **22 000 €** (vinte e dois mil euros), fora da época balnear (de 1 de abril a 12 de junho e de 14 de setembro a 30 de outubro).

O apoio inclui os custos com nadador-salvador, formação de condutores de moto de resgate, com viatura, com equipamento de suporte básico de vida e DAE e nadador-coordenador e bombeiro socorrista.

O valor proposto para o financiamento para o apoio à segurança das zonas balneares prevê um total de **66 000** € (sessenta e seis mil euros).

Face ao exposto, propõe-se submeter, em sede de Reunião de Câmara, a aprovação da concessão do Apoio Financeiro de **66 000** €, à Predominante Azul - Associação de Nadadores-Salvadores da Ericeira.

À consideração superior,

Mafra, 11 de março de 2026

Inês Taveira Gonçalves

Divisão de Ambiente

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA

Dispositivo de Vigilância Balnear 2026
Patrulhamento Costeiro Permanente e Nadadores-Salvadores

A presente proposta é submetida à apreciação da Câmara Municipal de Mafra, com vista à aprovação da comparticipação financeira destinada a assegurar a vigilância, prevenção e resposta em matéria de segurança balnear e costeira durante o ano de 2026, garantindo estabilidade operacional, previsibilidade financeira e elevados padrões de segurança.

O presente documento consolida de forma uniforme os diferentes eixos do dispositivo operacional, apresentando um enquadramento financeiro claro, coerente e harmonizado.

1. Época Balnear – Nadadores-Salvadores e Patrulhamento

Durante o período oficial da época balnear, será assegurado o dispositivo de vigilância com 25 nadadores-salvadores, garantindo cobertura contínua dos postos balneares e resposta operacional permanente.

O modelo inclui igualmente o patrulhamento costeiro diário, reforçando a prevenção, vigilância ativa e capacidade de intervenção ao longo da faixa costeira do concelho.

Valor consolidado da Época Balnear: 44.000,00 €

2. Pré-Época e Pós-Época Balnear – Cenário 2

No período de pré-época e pós-época balnear, propõe-se a implementação do Cenário 2 – Patrulhamento Diário (sem reforço específico nas praias), assegurando presença operacional diária e capacidade de resposta permanente.

Valor do Cenário 2 – Patrulhamento Diário: 22.000,00 €

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA

1. Patrulhamento Costeiro Permanente – Período Época Balnear

O patrulhamento costeiro permanente decorre no total do período da época balnear, totalizando três meses de operação.

Este modelo assegura presença diária no terreno, reforçando a prevenção, a vigilância ativa e a capacidade de resposta a ocorrências na faixa costeira do concelho.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
Bombeiro Socorrista	1	2 000 €	2 000 €
Nadador-Salvador (coordenação/patrulhamento)	1	2 000 €	2 000 €
Viatura VOPE (DAE e todo o equipamento) \ Moto água	1	1 500 €	1 500 €
Subtotal Mensal			**5 500 €**

2. Nadadores-Salvadores – Comparticipação e Alojamento

No âmbito da atividade de vigilância balnear, a presente proposta contempla a comparticipação municipal relativa a 25 nadadores-salvadores, mantendo o valor unitário de comparticipação mensal anteriormente praticado.

É igualmente assegurado o alojamento dos operacionais, através da disponibilização de três bungalows e quatro teepees, elemento essencial à continuidade e estabilidade do dispositivo.

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Total Mensal
Nadadores-Salvadores	25	300 €	7 500 €
Bungalows (alojamento)	3	-	Incluído
Teepees (alojamento)	4	-	Incluído
Subtotal Mensal			**7 500 €**

2. Custos Transversais de Caráter Único

Descrição	Valor
Formação	2 000 €
Chapéus de sol e corta ventos	3 000 €

3. Resumo Financeiro Global e Encargo Máximo

Descrição	Valor
Custo mensal global	13 000 € (NADADORES 7500€ + 5500 PATRULHAMENTO VIATURA/MOTO BOMBEIRO E NADADOR SALVADOR)
Número de meses	3
Custos únicos (formação + equipamentos)	5 000 €
Encargo financeiro máximo	**44 000 €**

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA

Harmonização Visual e Identidade Institucional

A proposta contempla a **harmonização visual dos meios e postos**, nomeadamente:

- Chapéus de sol
- Corta-ventos

Esta uniformização reforça a perceção de segurança, profissionalismo e presença institucional junto da população e visitantes.

Comunicações e Segurança

Prevê-se a **aquisição de telefones satélite**, garantindo comunicações eficazes em zonas com fraca cobertura móvel, reforçando a segurança operacional das equipas no terreno.

Proposta de Dispositivo Operacional – Pré-Época e Pós-Época Balnear 2026

Cenário 2 – Patrulhamento Diário (Sem Reforço nas Praias)

Este modelo assegura patrulhamento diário ao longo do período considerado, sem reforço específico nas praias, garantindo presença contínua e capacidade de resposta permanente.

Componente	Quantidade
Nadador-Salvador (patrulhamento móvel)	1
Bombeiro Socorrista	1
Viatura VOPE (DAE e todo o equipamento) \ Moto água	1

Predominante Azul
BOMBEIROS ERICEIRA

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA ERICEIRA

Descrição	Cálculo	Valor (€)
Operação mensal	5 000 € × 4 meses	20 000 €
Custos fixos (fardamento)	Valor único	2 000€
Total Global		**22 000€**

Resumo Financeiro Global

Descrição	Valor (€)
Época Balnear (Nadadores-Salvadores + Patrulhamento)	44.000,00 €
Pré e Pós-Época – Cenário 2 (Patrulhamento Diário)	22.000,00 €

ENCARGO FINANCEIRO MÁXIMO GLOBAL: 66.000,00 €

4. Considerações Finais

A presente proposta assegura coerência financeira, previsibilidade orçamental e harmonização dos procedimentos operacionais, permitindo uma gestão estável do dispositivo de segurança balnear e costeira.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Município de Mafra

Data: 17/03/2026

Documento: Anulação do pedido de cabimento (ACAB/2026/93)

Entidade: Consumidor Final

Original

Assinado por: MARIA [illegible] CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.17 14:35:14+00'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.17 15:05:47+00'00'

Observações: ESTORNADO DE ACORDO COM EDOC/2026/17609.

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		125.500,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados	125.500,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000198	1	010102	000	000000	000	01040701		0	-125.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulacões:	307.590,00	Dotação Corrigida:	1.986.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.986.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.269.792,89
Despesas Pagas:	269.435,85	Despesas Cab. não comprometidas:	212.717,52	Despesas Compr. não pagas:	662.139,52	Dotação Disponível:	716.382,11	Valor a Cabimentar:	-125.500,00	Dotação disp. atualizada:	841.882,11

Projeto: PAM.2026.0029 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	-125.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2133

Município de Mafra

Data: 17/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento CTB (CABA/2026/248)

Entidade: PREDOMINANTE AZUL-ASSOC. NADADORES SALVADADORES

Original

Assinado por: MARIA [illegible] CARDOSO Num. de Identificação: 06610705 Data: 2026.03.17 14:35:30+00'00'	A (o) Dirigente do Departamento Financeiro Assinado por: CÂNDIDA MARIA TROCAS JACINTO Num. de Identificação: 12066673 Data: 2026.03.17 15:05:51+00'00'

Observações: CABIMENTO PRÉVIO PARA: "COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA APOIO NOS CUSTOS COM NADADORES-SALVADORES PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA BALNEAR NAS PRAIAS DO CONCELHO - ÉPOCA BALNEAR 2026" (EDOC/2026/17609).

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	66.000,00		010102	000	000000	000	01040701		EUR
0251	Cabimentos registados		66.000,00	010102	000	000000	000	01040701		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000248	1	010102	000	000000	000	01040701		2133	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	1.678.585,00	Reforços / Anulacões:	307.590,00	Dotação Corrigida:	1.986.175,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	1.986.175,00	Despesas Cabimentadas:	1.144.292,89
Despesas Pagas:	269.435,85	Despesas Cab. não comprometidas:	278.717,52	Despesas Compr. não pagas:	662.139,52	Dotação Disponível:	841.882,11	Valor a Cabimentar:	66.000,00	Dotação disp. atualizada:	775.882,11

Projeto: PAM.2026.0029 - Transferências Correntes

TOTAL CABIMENTADO:	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.

275

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

DESPACHO

Anuido

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO/2026/ 7059

ASSUNTO: Alteração do Gestor do contrato – Contrato n.º 234/2020 "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores") e Adenda ao Contrato n.º 234/2020 (Contrato n.º 79/2023)

Tendo em consideração a recente reestruturação orgânica do DOMA, que integrou a Divisão de Resíduos e Economia Circular, atualmente dirigida pela Eng.ª Fabíola Correia, propõe-se superiormente a atualização da designação do Gestor do Contrato "Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e Lavagem de Contentores" e respetiva Adenda ao Contrato n.º 234/2020 (Contrato n.º 79/2023).

Atendendo a que a gestão operacional deste contrato passou a estar sob a responsabilidade da referida Dirigente, considera-se adequado que a mesma seja formalmente designada como Gestora do Contrato, garantindo coerência com a nova estrutura orgânica e assegurando a continuidade e eficiência na supervisão dos serviços contratualizados.

À Consideração Superior

X

António Sousa Fernandes
Diretor do DOMA

Anexo XXV

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º 234/2020
"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL, E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES"

--- Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Município de Mafra, perante mim, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Diretora do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, exercendo as funções de Oficial Público, para as quais fui designada por despacho do Senhor Presidente datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual, celebram o presente contrato acima referido, os seguintes contraentes:

Como **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo seu Presidente Hélder António Guerra de Sousa Silva, natural e residente na Freguesia e Concelho de Mafra, portador do cartão de cidadão número [redacted] válido até [redacted].

Como **SEGUNDO CONTRAENTE:** SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A. com sede Rua Mário Dionísio, n.º 2, 2799-557 Linda-a-Velha, pessoa coletiva número 503210560, representada no presente ato pelo Procurador Nuno Jorge Sêco da Costa, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted], contribuinte número [redacted], qualidade e poderes que

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

verifiquei pela ata n.º 199, da reunião do Conselho de Administração, realizada em vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove.

E, pelas partes, foi dito que o contrato se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª **– a)** O presente contrato tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL, E DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES"** pelo segundo a favor do primeiro contraente, na sequência do concurso público efetuado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. **b)** Os serviços de recolha e transporte de resíduos a destino final e a manutenção e lavagem de contentores, na área do Concelho de Mafra, objeto do presente contrato, consubstanciam serviços de interesse geral e visam a prossecução do interesse público, estando sujeitos às obrigações específicas de serviço público constantes da Cláusula 11.º do Caderno de Encargos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 453.º do Código dos Contratos Públicos e do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua atual redação, para as quais se remete para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 2.ª **– a)** A prestação de serviços vigorará desde a Data de Produção de Efeitos até ao fim do Período de Transição Final (conforme determinado nas Cláusulas 1ª e 7.ª do Caderno de Encargos), e de acordo com as seguintes fases: **i) Período de Transição Inicial**: inicia-se com a Data de Produção de Efeitos e termina no dia anterior ao início do Período de Exploração, tendo a duração máxima de 60 dias, que pode ser reduzido por acordo das partes, caso a entidade adjudicante verifique que está assegurada a correta e eficaz transição da prestação dos serviços em apreço para o Prestador de Serviços; **ii) Período de Exploração**: sem prejuízo dos períodos de transição inicial e final, o período de exploração tem a duração de 8 anos e deverá iniciar-se no dia seguinte ao término do período de transição inicial; **iii) Período de Transição Final**: desde o dia seguinte ao termo do Período de Exploração até ao 30.º (trigésimo) dia seguinte. **b)** O presente contrato produz efeitos após o visto do Tribunal de Constas.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O encargo relativo ao presente contrato corresponderá aos valores unitários do conjunto de prestações que constituem o objeto contratual, espelhados no quadro infra:

Tipologia Resíduos	Preços unitários apresentados (por tonelada)
Indiferenciados	33,36 €
Embalagens	125,72 €
Papel	104,60 €
Biorresíduos	33,04 €
Vidro	58,00 €
Monos	46,00 €
Verdes	45,00 €
Limpeza	27,50 €

b) Aos referidos valores unitários acresce o IVA à taxa legal em vigor; **c)** O pagamento dos valores respeitantes à prestação de serviços só se iniciará após o visto do Tribunal de Contas, e de harmonia com a proposta apresentada e caderno de encargos, os quais ficam a fazer parte integrante deste contrato a cujo exato cumprimento o segundo contraente se obriga.

CLÁUSULA 4.ª - **a)** O procedimento por concurso público relativo ao presente contrato, foi autorizado por deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada em vinte de dezembro de dois mil e dezanove; **b)** A prestação de serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, sendo a minuta relativa ao mesmo aprovada nesta mesma data; **c)** Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em treze de março de dois mil e vinte, foi aceite a reclamação à minuta do contrato, apresentada pelo adjudicatário em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, no que respeita à alteração da cláusula 6.ª do contrato.

CLÁUSULA 5.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob as seguintes rubricas orçamentais: classificação orgânica – zero três zero três; classificação económica – zero dois zero dois vinte e cinco, cuja dotação global para o presente ano económico é de seis milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e cinco euros e o saldo disponível é de sessenta e nove mil e um euros e noventa e quatro cêntimos, conforme informação de cabimento n.º 7890, a qual foi atribuído o compromisso n.º 8319, ambos datados de 11.11.2020.

CLÁUSULA 6.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de seguro caução n.º 4.231.729, emitida pela Companhia de Seguros Atradius Crédito Y Caucion, S.A. de Seguros y Reaseguros- Sucursal em Portugal, com sede na Av. da Liberdade, 245, 3.º C, Lisboa, em dois de março de dois mil e vinte, no valor de trezentos e catorze mil duzentos e trinta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor referente ao primeiro terço da duração do contrato, nos termos conjugados do n.º 7 da Cláusula 71.º do Caderno de Encargos, com o n.º 5 do artigo 89.º do CCP, na sua redação atual.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª – Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato é o Chefe da Divisão de Ambiente do Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, Nuno Soares.

CLÁUSULA 9.ª - Fazem parte integrante do presente contrato os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 10.ª - O presente contrato carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, ambos da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual.

CLÁUSULA 11.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos.

CLÁUSULA 12.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos contraentes.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte, pelo Serviço Segurança Social Direta;

b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em nove de setembro de dois mil e vinte, pelos Serviços de Finanças de Oeiras-2;

c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em três de novembro de dois mil e dezassete e válida até três de novembro de dois mil e vinte e um;

d) Certificado do Registo Criminal da empresa e dos membros do Conselho de Administração, Pablo Barreiro Blanco, José Manuel Mota Neves da Costa, Carlos Alberto Vaz Pinto Garcez, Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Nuno Jorge Sêco da Costa, datados de dezanove e vinte de outubro de dois mil e vinte, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça;

e) Documento comprovativo como se encontra inscrito no Registo Central do Beneficiário Efetivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Pelo Primeiro Contraente, _____

Pelo Segundo Contraente, _____

O Oficial Público, _____

CONTA:

Foi paga a fatura n.º 2020/927

CONTRIBUINTE FISCAL	503210560		
CLASSIFICAÇÃO RECEITA			
IAO3	Tabela de Taxas – art.º 1.º n.º 1.11		€11,34
820104			
	TOTAL		**€11,34**

TRIBUNAL DE CONTAS

1ª SECÇÃO

Processo: 3391/2020, de 2020-12-02
Organismo: Município de Mafra
Co-Contratante: SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S. A.

Tribunal de Contas
Processo de Fiscalização Prévia

REGISTO
3391/2020
2020-12-02

Tribunal de Contas
Processo de Fiscalização Prévia
VISADO SESSÃO DIÁRIA DE VISTO
COM RECOMENDAÇÕES
3391/2020
2021-02-09

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ADENDA AO CONTRATO N.º 234/2020 "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL E MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES"

--- Na data indicada nas assinaturas digitais do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE**: MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representado no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hélder António Guerra de Sousa Silva, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- SEGUNDO CONTRAENTE: SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., com sede na Rua Mário Dionísio, n.º 2, 2799-557 Linda-a-Velha, pessoa coletiva número 503210560, representada no presente ato pelo Administrador delegado Nuno Jorge Sêco da Costa, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted], contribuinte número [redacted]

Considerando que:

A. Em 16 de novembro de 2020, foi celebrado, entre o Município de Mafra e a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., o Contrato n.º 234/2020, para a «*Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final, e de Manutenção e lavagem de contentores*», por um período de exploração de 8 anos (antecedido por "período de transição inicial" até 60 dias, e seguido de "período de transição final" até 30 dias);

Contrato n.º 79/2023
Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • Fax 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

B. No âmbito desse Contrato, e conforme a cláusula 35ª do respetivo Caderno de Encargos, ficou estabelecido que as instalações disponibilizadas pelo Município de Mafra como base de operação dos serviços a prestar, incluíam um edifício administrativo, um estaleiro e um Ecocentro, e localizavam-se no sítio indicado no mapa Anexo III do Caderno de Encargos (local da Abrunheira);

C. Posteriormente, o Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, estabeleceu a obrigatoriedade de os municípios recolherem/rececionarem "resíduos de construção e demolição resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações";

D. Verificou-se, assim, um aumento na ordem dos 46% na recolha de RCD (resíduos de construção e demolição) e entendeu-se ser do interesse público aumentar a oferta de locais descentralizados dos núcleos urbanos para a deposição de RCD, tendo em vista a aproximar o produtor do resíduo do local adequado de deposição;

E. Com o objetivo de criar um centro de recolha de resíduos ou Ecocentro, descentralizado dos núcleos urbanos, o Município de Mafra decidiu aproveitar antigas instalações situadas no Gradil, realizar obras nas mesmas e proceder à sua requalificação como Ecocentro, possibilitando a sua reabertura para utilização pelos utentes, tendo, para o efeito, espoletado o **procedimento concursal CPrE 1/2021 -** empreitada de "Requalificação do Ecocentro do Gradil", **para a receção, armazenagem e triagem para posterior encaminhamento para tratamento, de resíduos têxteis, resíduos volumosos, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), resíduos de construção e demolição (RCD), resíduos verdes, madeiras e paletes, metais, papel/cartão e plástico, cuja receção provisória ocorreu em 12.01.2022;**

F. A gestão desta infraestrutura para recolha seletiva de resíduos não foi, todavia, prevista no contrato identificado no Considerando A e que os resíduos a gerir no novo Ecocentro do Gradil são de tipologia semelhante aos já geridos no Ecocentro da Abrunheira, sob a responsabilidade do prestador de serviços SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.;

G. Esta atividade interliga-se com a atividade objeto do contrato existente e as tarefas diárias a que a gestão e funcionamento adequados do ecocentro obrigam resultam na verificação de ser inoperacional e muito mais dispendiosa a sua execução por terceiros com independência do atual contrato, uma vez que os meios de gestão, equipamentos e materiais poderão, e deverão, em muitas situações ser partilhados com os já afetos e utilizados na gestão do Ecocentro existente na Abrunheira;

H. Verifica-se, pois, que é do interesse público, não só a abertura do referido Ecocentro no Gradil, mas também que a sua gestão seja assegurada pelo atual prestador de serviços de recolha e transporte de resíduos, que já possui os meios humanos, viaturas e materiais necessários à prossecução da exploração deste novo ecocentro, afigurando-se vantajoso, quer do ponto de vista técnico e operacional, assegurando-se a sua interoperabilidade com equipamentos e instalações já existentes, quer do ponto de vista económico, evitando-se um aumento considerável de custos para o Município de Mafra, atenta a possibilidade de partilha dos equipamentos e materiais já utilizados;

I. Do que antecede, decorre configurar-se a atividade de gestão e funcionamento do novo ecocentro do Gradil como um "*Serviço Complementar*" do contrato atual, nos termos do disposto no artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicável por remissão do artigo 454.º do mesmo diploma legal;

É celebrada a presente adenda ao contrato acima identificado, nos termos da Proposta aprovada pelo Executivo Municipal, em reunião realizada em dezassete de março de dois mil e vinte e três, sendo a minuta relativa à mesma aprovada nesta mesma data, e, consequentemente, **aditado ao objeto do mesmo a gestão e exploração do Ecocentro do Gradil**, sito na morada Estrada Nacional 8, 2665-001 União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (localizando-se nas seguintes coordenadas: 38º 58' 57.3" N ; 9º 15' 55.4" W).

Cláusula 1.ª

Aditam-se ao contrato n.º 234/2020 as **Cláusulas 1.ª-A e 1.ª-B,** referentes à gestão e exploração do Ecocentro do Gradil, com a seguinte redação:

Cláusula 1.ª-A – **a)** As instalações e respetivos bens que integram o Ecocentro do Gradil são disponibilizados ao **Segundo Contraente** pelo **Primeiro Contraente** para efeitos da prestação de serviços; **b)** O **Segundo Contraente** obriga-se a disponibilizar os meios humanos necessários e suficientes para realizar os trabalhos necessários a assegurar o pleno funcionamento, gestão e exploração do Ecocentro do Gradil; **c)** As despesas inerentes à gestão e exploração do Ecocentro, nomeadamente água, eletricidade, gás e telecomunicações das instalações serão da responsabilidade do **Segundo Contraente; d)** As despesas relacionadas com a manutenção da área envolvente, nomeadamente espaços verdes e ajardinados, limpeza da área pavimentada, calhas e grelhas e limpeza das instalações sanitárias serão responsabilidade do **Segundo Contraente; e)** As despesas relacionadas com a manutenção do pavimento e infraestruturas existentes no Ecocentro são responsabilidade do **Primeiro Contraente; f)** O **Segundo Contraente** obriga-se a manter em perfeito estado de conservação e funcionamento, todas as instalações e equipamentos; **g)** O Ecocentro do Gradil funcionará no horário compreendido entre as 08:00h e as 20:00h, todos os dias do ano; **h)** O **Segundo Contraente** deve elaborar as normas de funcionamento do Ecocentro do Gradil e submete-lo à aprovação do Município, no prazo máximo de trinta dias após a assinatura da presente Adenda, considerando-se as mesmas aprovadas após aceitação expressa das mesmas.

Cláusula 1.ª-B - **a)** As operações a desenvolver no ecocentro do Gradil, compreendem o armazenamento temporário de resíduos elétricos e eletrónicos, resíduos de construção e demolição, resíduos verdes, metais, papel e cartão, plástico, madeiras e paletes, resíduos de limpeza e outros, provenientes dos serviços de recolha definidos no Contrato bem como a

receção e armazenamento de resíduos entregues pelos munícipes e empresas do Município; **b)** A entrega dos resíduos no Ecocentro é sujeita a verificação prévia pelo colaborador no momento de chegada e será efetuada triagem manual dos resíduos caso necessário. Sempre que sejam detetados materiais não conformes estes não serão recebidos; **c)** Os resíduos entregues no Ecocentro são sujeitos a registo pelo colaborador antes da deposição, para gestão e controlo das tipologias e quantidades de resíduos recebidos nas instalações; **d)** Nas instalações existe uma área destinada a contentores de reserva, que serão utilizados para suprimir as necessidades de volume diário disponíveis, de cada fluxo de resíduos. Estas movimentações de contentores serão efetuadas recorrendo aos meios afetos ao contrato, nomeadamente Viatura Ampliroll e motorista, sempre que necessário; **e)** A Segunda Contraente está obrigada a transportar os resíduos a destino final, ou seja, para as instalações da TRATOLIXO na Abrunheira.

Cláusula 2.ª

a) O preço contratual a pagar pelos trabalhos complementares objeto da presente adenda é de € 876.665,16 (oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos), a que corresponde o valor anual de € 149.370,94 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta euros e noventa e quatro cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor;

b) O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: classificação orgânica – zero três zero três; classificação económica –zero dois zero dois vinte e cinco, conforme informação de cabimento n.º 757 (PRC/2023/252), a qual foi atribuído o compromisso n.º 898 (COM/2023/260).

Cláusula 3.ª

Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações decorrentes da presente adenda, o Segundo Contraente prestou uma caução, através de seguro

caução, tendo apresentado o certificado de seguro caução n.º 21CAP001-029, pertencente à Apólice n.º 21CAP001, emitido em vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, pela Markel Insurance SE, Sucursal em Espanha, no valor de catorze mil novecentos e trinta e sete euros e nove cêntimos, correspondente a cinco por cento do valor referente ao primeiro terço da duração da prestação de serviços constante da presente adenda ao contrato, com exclusão do IVA, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do CCP, na sua redação atual.

Cláusula 4.ª

a) A presente adenda carece de visto do Tribunal de contas, nos termos do disposto na alínea d), do número um, do artigo quarenta e seis da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual;
b) A presente adenda irá produzir efeitos após o visto do Tribunal de Contas.

Celebrada num único exemplar, primeiro e segundo contraentes aceitam esta adenda nos precisos termos dela constantes e pelos quais vai ser assinada.

Pelo Primeiro Contraente

Hélder Sousa Silva

Assinado de forma digital por Hélder Sousa Silva
DN: c=PT, title=Presidente da Câmara Municipal de Mafra, o=Município de Mafra, sn=Sousa Silva, givenName=Hélder, cn=Hélder Sousa Silva
Dados: 2023.04.04 18:34:19 +01'00'

Pelo Segundo Contraente

NUNO JORGE SECO DA COSTA

Assinado de forma digital por NUNO JORGE SECO DA COSTA
Dados: 2023.04.03 09:46:48 +01'00'

63

283

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

17/03/2026

O Vereador,

Concordo
À Cons. Sapenor
16/3/2026

O Diretor de Departamento,

13/03/2026

A Chefe de Divisão,

Fabiola Correia

DESPACHO

À reunião,

16/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/3391

ASSUNTO: Atualização de Preços para o 3.º trimestre de 2025 do Contrato n.º 234/2020 referente à "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos a destino finai e de manutenção e lavagem de contentores"

O n.º 6 da Cláusula 71.º do Contrato n.º 234/2020 referente à *Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a Destino Final e de Manutenção e Lavagem de Contentores* estipula que, "Os preços unitários serão atualizados no início de cada ano, de acordo com a taxa de inflação que vier a ser anunciada do índice de preços ao consumidor (taxa de variação média anual) para Portugal Continental, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística no ano a que a atualização diz respeito.".

A 21 de dezembro de 2023, foi assinada a 2.ª Adenda do Contrato n.º 234/2020, na qual foi alterada a fórmula da revisão de preços a aplicar ao contrato, substituindo a fórmula de atualização de preços ordinária prevista, para:

$Rn = 0{,}50 \times (Sn/Sn\text{-}1) + 0{,}25 \times (Gn/Gn\text{-}1) + 0{,}25 \times (IPCn/IPCn\text{-}1)$

Anexo XXVI

Rn - Coeficiente de revisão relativo ao ano n;

Sn - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Sn-1 - Índice de custos de mão de obra publicado em Diário da República e disponibilizado peio IMPIC, relativo ao ano anterior;

Gn - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano n;

Gn-1 - Índice de custos de gasóleo publicado em Diário da República e disponibilizado pelo IMPIC, relativo ao ano anterior;

IPCn - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano n;

IPCn-1 - Índice de preços no consumidor sem habitação (Continente), relativo ao ano anterior.

Com base nessa mesma fórmula, a 5 de fevereiro, o prestador de serviços SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., veio solicitar a atualização de preços para o 3.º trimestre de 2025 (Distribuição EDOC/2026/9945).

Face ao exposto, e tendo a presente atualização de preços sido calculada pela Divisão de Resíduos e Economia Circular, propõe-se submeter à Câmara Municipal a atualização de preços para o 3.º trimestre de 2025, no valor de **40.906,48 €** (quarenta mil, novecentos e seis euros e quarenta e oito cêntimos), **acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, conforme tabela seguinte.

		Ano 2025							
Mês	Fileira		Atualização preços ordinária		Atualização preços				
		Ton	€/ton	Total	Coeficiente revisão	€/ton	Total	A pagar (s/IVA)	
jul	Indiferenciado	3398	42,12	143 117,86 €	1,042699	43,92	149 234,01 €	6 116,15 €	
	Embalagens	283	158,79	44 889,93 €	1,042699	165,57	46 806,64 €	1 916,71 €	
	Papel	170	132,12	22 439,26 €	1,042699	137,76	23 397,16 €	957,90 €	
	Biorresíduos	51	41,74	2 115,38 €	1,042699	43,52	2 205,59 €	90,21 €	
	Vidro	161	73,25	11 816,69 €	1,042699	76,38	12 321,62 €	504,93 €	
	Monos	634	58,09	36 804,66 €	1,042699	60,57	38 375,94 €	1 571,28 €	
	Verdes	378	56,84	21 508,26 €	1,042699	59,27	22 427,77 €	919,51 €	
	Limpeza	118	34,73	4 084,94 €	1,042699	36,21	4 259,02 €	174,08 €	
	Ecocentro	-	-	14 296,82 €	1,042699	-	14 907,28 €	610,46 €	
	Total mês	**5192**	-	**286 776,99 €**	-	-	**313 935,03 €**	**12 861,22 €**	
ago	Indiferenciado	3298	42,50	140 172,65 €	1,045678	44,44	146 571,12 €	6 398,47 €	
	Embalagens	302	160,18	48 441,64 €	1,045678	167,50	50 655,35 €	2 213,71 €	
	Papel	183	133,28	24 427,56 €	1,045678	139,37	25 543,73 €	1 116,18 €	
	Biorresíduos	63	42,10	2 641,35 €	1,045678	44,02	2 761,81 €	120,46 €	
	Vidro	161	73,89	11 872,65 €	1,045678	77,27	12 415,74 €	543,10 €	
	Monos	656	58,60	38 427,54 €	1,045678	61,28	40 184,97 €	1 757,44 €	
	Verdes	328	57,34	18 831,60 €	1,045678	59,96	19 692,06 €	860,46 €	
	Limpeza	89	35,03	3 110,66 €	1,045678	36,63	3 252,74 €	142,08 €	
	Ecocentro	-	-	14 422,00 €	1,045678	-	15 080,77 €	658,77 €	
	Total mês	**5080**	-	**287 925,65 €**	-	-	**316 158,31 €**	**13 810,66 €**	
set	Indiferenciado	3275	42,50	139 195,15 €	1,045106	44,42	145 483,50 €	6 288,35 €	
	Embalagens	253	160,18	40 503,11 €	1,045106	167,41	42 331,29 €	1 828,18 €	
	Papel	170	133,28	22 697,58 €	1,045106	139,29	23 721,09 €	1 023,50 €	
	Biorresíduos	56	42,10	2 336,55 €	1,045106	44,00	2 442,00 €	105,45 €	
	Vidro	142	73,89	10 474,65 €	1,045106	77,22	10 946,71 €	472,06 €	
	Monos	675	58,60	39 546,80 €	1,045106	61,24	41 328,43 €	1 781,63 €	
	Verdes	718	57,34	41 143,74 €	1,045106	59,93	43 002,17 €	1 858,43 €	
	Limpeza	143	35,03	5 021,20 €	1,045106	36,61	5 247,68 €	226,48 €	
	Ecocentro	-	-	14 422,00 €	1,045106	-	15 072,52 €	650,52 €	
	Total mês	**5431**	-	**300 918,79 €**	-	-	**329 575,38 €**	**14 234,59 €**	**40 906,48 €**

Fabrício Correia

285

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

À Consideração Superior.

Mafra, 6 de fevereiro de 2026

X Rita Martins

Rita Martins
Técnica Superior

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 1793

Município de Mafra

Data: 25/02/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/393)

Entidade: SUMA - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, SA

Original

Serviço Emissor	A (Assinado por: DULCE MARIA DUARTE LOURENÇO)
Assinado por: ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES Num. de Identificação: 13395337 Data: 2026.02.25 14:49:06+00'00'	Num. de Identificação: 10175695

Observações: CPBS 15/2019 - "Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos a destino final, e de manutenção e lavagem de contentores" - Atualização preços Julho-Setembro 2025 - EDOC/2023/34005

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	43.360,87		010301	000	000000	000	01020220		EUR
0251	Cabimentos registados		43.360,87	010301	000	000000	000	01020220		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260000424	1	010301	000	000000	000	01020220		1793	43.360,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	10.746.670,00	**Reforços / Anulacões:**	536.075,00	**Dotação Corrigida:**	11.282.745,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	11.282.745,00	**Despesas Cabimentadas:**	6.639.786,71
Despesas Pagas:	681.995,00	**Despesas Cab. não comprometidas:**	43.843,87	**Despesas Compr. não pagas:**	5.957.308,71	**Dotação Disponível:**	4.642.958,29	**Valor a Cabimentar:**	43.360,87	**Dotação disp. atualizada:**	4.599.597,42

Projeto: PAM.2014.0026 - Recolha de RSU

TOTAL CABIMENTADO:	43.360,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

PARECER	**DESPACHO**
Concordo À Consideração Superior X 16/3/2026 António Fernandes Diretor de Departamento	17/03/2026 O Presidente da Câmara, (Hugo Moreira Luis)

INFORMAÇÃO 2026/6833

ASSUNTO: Conservação e restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra - Trabalhos complementares e prorrogação de prazo

Envia-se para apreciação e tomada de decisão superior a relação dos trabalhos complementares, apresentada pelo empreiteiro, e a prorrogação de prazo referente à empreitada "Conservação e restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra".

Os **trabalhos complementares** estão relacionados com o aumento de área de paredes e tetos a serem intervencionados devido ao aumento significativo das patologias existentes na Basílica do Palácio Nacional de Mafra desde a elaboração do projeto até ao presente. É notório o aumento de infiltrações pelas juntas dos tetos e paredes, bem como o desenvolvimento de microrganismos nas superfícies.

Estes trabalhos complementares correspondem fundamentalmente ao seguinte:

- Aplicação de biocida;
- Limpeza da superfície de tetos e paredes;
- Dessanilização;
- Abertura, limpeza e refechamento de juntas;
- Consolidação e preenchimento de lacunas em elementos pétreos.

Anexo XXVII

De referir que os trabalhos serão executados de uma forma geral em todos os compartimentos da Basilica.

Com base no atrás exposto obteve-se o valor de **324.998,37**€.

Informa-se que estes trabalhos complementares são indispensáveis para garantir a correta execução da empreitada com a qualidade que se pretende.

A existência dos trabalhos complementares, conforme assinalados na relação de trabalhos complementares, obriga ao cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual.

Tendo em conta que para esta empreitada já se verificaram trabalhos complementares no valor de 65.497,85€, a verificação do cumprimento dos artigos 313.º e 370.º do CCP, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual, será feita com o acumulado de todos os trabalhos complementares.

Face ao exposto, obteve-se o seguinte valor:

$$\frac{Valor\ dos\ Trabalhos\ Complementares}{\text{Valor de Adjudicação}} = \frac{65.497{,}85€+324.998{,}37}{2.666.469{,}32\ €} = 14{,}64\% < 50\%$$

Com base no atrás mencionado, verifica-se o cumprimento do limite máximo para este tipo de trabalhos.

Solicita-se ainda a **prorrogação do prazo em 122 dias**, até 31/07/2026. A prorrogação de prazo de 122 dias é adequada devido aos períodos de pluviosidade intensa e prolongada que se fizeram sentir nos últimos tempos, e que dificultaram bastante a realização dos trabalhos previstos tanto no exterior como no interior (as superfícies no interior da Basílica apresentam bastante mais humidade do que o previsto tendo impossibilitado a execução das soluções previstas em vários momentos da empreitada), bem como à necessidade em executar os trabalhos complementares que agora se verificam ser indispensáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas

Face ao exposto, solicita-se a **aprovação dos trabalhos complementares**, cujo valor é de **324.998,37€**, os quais se encontram em condições de serem aceites, bem como a **prorrogação do prazo em 122 dias**, até **31/07/2026**.

Mais se informa que o novo contrato será celebrado para o valor dos trabalhos complementares, ou seja, **324.998,37€**, sendo o valor da nova caução de **16.249,92€,** correspondendo a (Trabalhos complementares) x Caução (5%) = 324.998,37€ x 0,05.

Solicita-se também a **aprovação da minuta do respetivo contrato adicional**.

À Consideração Superior,

Mafra, 16 de março de 2026

X

Tiago Jorge
Chefe da Divisão de Gestão e Fiscalização d...

IN SITU
conservação de bens culturais, LDA

Ao Exmo. Sr. Presidente da C. M. de Mafra
Dr. Hugo Manuel Moreira Luís
Praça do Município
2644-001 Mafra

DATA	N. REF
2026-03-11	007/2026/AS

Assunto: Envio de Plano de Trabalhos Modificado da Empreitada de Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Exmos. Senhores,

Vem a In Situ – Conservação de Bens Culturais, Unipessoal, Lda. na qualidade de entidade adjudicatária da Empreitada da obra pública acima referida apresentar a vexa a modificação do plano de trabalhos e do plano de pagamentos, no âmbito da Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, do disposto no n.º3 do artigo 160º e nos artigos 312º e 370º do Código dos Contratos Públicos, e requerer a prorrogação do prazo de execução da obra por 122 dias de forma a concluir os trabalhos contratualizados no dia 31/07/2026.

O plano que ora se submete refere-se a uma nova ponderação das circunstâncias.

Durante o prazo em que esta empreitada tem decorrido foram vários os longos períodos de forte pluviosidade. Para além de um contexto quotidiano de chuva durante o mês de fevereiro de 2025, foram vários os episódios de agravamento do mau tempo, com avisos de alerta amarelo ou laranja desde o dia 21/02/2025, a depressão *Jana* (aviso amarelo entre 07/03/2025 a 10/03/2025), a tempestade *Konrad* (aviso amarelo entre 12/03/2025 a 15/03/2025), a tempestade *Laurence*

(aviso amarelo a partir de 16/03/2025) ou a depressão *Martinho* (aviso laranja a partir de 19/03/2025). Mais recentemente, Portugal testemunhou ao longo das últimas largas semanas uma combinação insólita de factores que criou o comboio de tempestades talvez mais longo de que se tem memória, nomeadamente as *Ingrid, Joseph, Kristin* e *Leonardo.*

A severidade e a continuidade de forte pluviosidade nestes meses fez aumentar a intensidade das infiltrações de água na Basílica, por motivos alheios ao empreiteiro, ou seja, através da envolvente exterior que está por intervencionar (paramentos verticais, elementos arquitectónicos vários e janelas), trabalhos que não foram contratados. Este contexto, associado ao elevado teor de humidade relativa do ar, dificultaram a execução dos trabalhos, reduzindo o rendimento de alguns trabalhos, atrasando frentes e provocaram um aumento das patologias que implicaram um aumento das quantidades de trabalhos a executar, que resultou em trabalhos complementares no valor de 324.998,37€.

Assim, e conforme exposto e fundamentado, vimos requerer a aprovação deste plano de trabalhos modificado e dos consequentes planos reajustados de mão-de-obra, equipamentos e pagamentos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus cumprimentos,

André Silva

Diretor de Obra

In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.
Adro de Santa Margarida n.º 3 – Albarraque, 2635-011 Rio de Mouro
Tel. 21 467 14 70 insitu@insitu.pt
NIPC: 503 697 311 /Registo Comercial de Cascais: 16140/ Capital Social: € 53.802,14
Alvará: 53 962

IN SITU
conservação de bens culturais, LDA

Em Anexo:

Plano de Trabalhos Modificado

Plano de Mão-de-Obra Modificado

Plano de Equipamentos Modificado

Planos de Pagamentos e Cronograma Financeiro Modificado

Mapa de Trabalhos Complementares

In Situ, Conservação de Bens Culturais, Lda.
Adro de Santa Margarida n.º 3 – Albarraque, 2635-011 Rio de Mouro
Tel. 21 467 14 70 insitu@insitu.pt
NIPC: 503 697 311 /Registo Comercial de Cascais: 16140/ Capital Social: € 53.802,14
Alvará: 53 962

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA DE BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA
PLANO DE TRABALHOS (TC 1,2, 3)

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
0	**CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA**	-	-	542 d	Qua 05/02/25	Sex 31/07/26	
1	**DATA DE CONSIGNAÇÃO**	-	-	1 d	Qua 05/02/25	Qua 05/02/25	
2	Trabalhos Gerais						
3	**Estaleiro**			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26	
4	**Montagem, manutenção / exploração durante o prazo de obra e desmontagem do estaleiro de obra, incluindo os custos dos técnicos de engadrimento e todos os trabalhos acessórios, nomeadamente fornecimento e montagem de dispositivos**	vg	1,00	541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26	
5	Montagem do estaleiro			15 d	Qui 06/02/25	Qui 20/02/25	1
6	Exploração/Manutenção do estaleiro			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26	5II
7	Desmontagem do estaleiro			5 d	Seg 27/07/26	Sex 31/07/26	6CC
8	**Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, vedações, protecções e todos os trabalhos acessórios**			536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26	
9	**Basílica Fase 1**	vg	1,00	251 d	Sex 07/02/25	Qua 15/10/25	
10	Montagem de andaimes			88 d	Sex 07/02/25	Seg 05/05/25	5II+1 d
11	Manutenção dos andaimes			190 d	Sex 07/02/25	Sex 15/08/25	10II
12	Desmontagem dos andaimes			7 d	Qui 09/10/25	Qua 15/10/25	11CC;118CC
13	Estaleiro	UN	QTD	252 d	Sex 07/02/25	Qui 16/10/25	
14	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, vedações, protecções e todos os trabalhos acessórios			252 d	Sex 07/02/25	Qui 16/10/25	
15	Basílica Fase 1	vg	0,3423	252 d	Sex 07/02/25	Qui 16/10/25	9II
16	**Basílica Fase 2**	vg	1,00	249 d	Sáb 25/10/25	Ter 30/06/26	
17	Montagem de andaimes			90 d	Sáb 25/10/25	Qui 22/01/26	10CI+15 d;78
18	Manutenção dos andaimes			226 d	Sáb 25/10/25	Dom 07/06/26	17II
19	Desmontagem dos andaimes			24 d	Dom 07/06/26	Ter 30/06/26	177
20	**Basílica Fase 3**	vg	1,00	536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26	
21	Montagem de andaimes			75 d	Qui 06/02/25	Dom 15/03/26	1
22	Manutenção dos andaimes			268 d	Qui 06/02/25	Qua 10/06/26	21II
23	Desmontagem dos andaimes			20 d	Ter 07/07/26	Dom 26/07/26	405CI-10 d
24	**Biblioteca Fase 1**	vg	1,00	127 d	Qua 27/08/25	Qua 31/12/25	
25	Montagem de andaimes			5 d	Qua 27/08/25	Dom 31/08/25	49II+10 d
26	Manutenção dos andaimes			100 d	Qua 27/08/25	Qui 04/12/25	25II
27	Desmontagem dos andaimes			5 d	Sáb 27/12/25	Qua 31/12/25	704CC
28	Painéis identificativos da empreitada: painel de divulgação/informação e placa de obra em modelo obrigatório do PRR	un	2,00	5 d	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25	1
29	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Segurança e saúde (Plano de Segurança em Obra)	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1
30	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1
31	Trabalhos Gerais						
32	**Estudos e Registos**			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26	
33	Registos fotográficos e gráficos das intervenções, incluindo a revisão dos mapeamentos sobre levantamento arquitetónico e cartografias das alterações, de acordo com as CTO 2.B.1	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1
34	Fornecimento e montagem de painéis (3) informativos em acrílico (1,00m x 0,60m) incluindo posters (6) com texto e elementos gráficos e fotográficos sobre o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as CTO 2.B.2	un	3,00	350 d	Qui 06/02/25	Qua 21/01/26	5II
35	**Execução de 2 relatórios intercalares, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, acompanhados de documentação gráfica e fotográfica das fases de execução dos trabalhos, no fim de fase 1 e fase 2 de intervenção na Basílica, de acordo com as CTO 3.B.1**	un	2,00	284 d	Seg 06/10/25	Sáb 06/06/26	
36	Relatório intercalar final fase 1			10 d	Seg 06/10/25	Qua 15/10/25	54CC
37	Relatório intercalar final fase 2			10 d	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26	137CC
38	Execução do Relatório Final de Intervenção, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, fornecido em cópia digital (em dispositivo de memória flash USB) e duas cópias impressas, incluindo peças escritas, desenhadas, registos fotográficos a cores, etc., de acordo	un	1,00	30 d	Qui 02/07/26	Sex 31/07/26	7CC;485CC
39	Trabalhos Preparatórios e Acessórios						
40	**Proteção e acondicionamento de bens**			505 d	Ter 11/02/25	Ter 30/06/26	
41	**Proteção de bens e áreas envolventes, acondicionamento e deslocalização de bens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTO 3.1**			505 d	Ter 11/02/25	Ter 30/06/26	
42	Órgãos, de acordo com o seguinte plano: "Os órgãos devem ser protegidos, com uma cobertura de cima a baixo de forma a evitar a entrada de pó ou outras alterações ambientais que os possam danificar. 1 - Montar uma estrutura de acesso (andaime) desde o top	un	6,00	249 d	Sáb 25/10/25	Ter 30/06/26	17II
43	Pinturas sobre tela da Basílica, incluindo as ilhargas	un	6,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
44	Tocheiros	un	32,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
45	Banquetas, incluindo estrutura e acrílicos	un	8,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
46	Escultura, incluindo pias e elementos de apoio ao culto, pilastras e/ou andores	vg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
47	Alfaias litúrgicas, relicários, crucifixos e tocheiros pequenos	vg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
48	Mobiliário, incluindo sacrários, palio, caixas de esmola, bancos, cruzes e outro mobiliário litúrgico	vg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	137II-25 d
49	Bens a não intervencionar da Biblioteca	vg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 08/01/26	704II-15 d
50	Livros da Biblioteca	vg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 08/01/26	704II-15 d
51	Pavimentos da Biblioteca	m²	88,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 08/01/26	704II-15 d
52	Pavimentos da Basílica	vg	1,00	409 d	Ter 11/02/25	Qui 26/03/26	5II+5 d
53	Basílica						

Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1,2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qt. Prev.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
54	**Fase 1 - Coberturas, Terraços e Zimbório**			227 d	Seg 03/03/25	Qua 15/10/25	
55	**Conservação de Elementos pétreos, de acordo com as CTE - Tipologias 4.1.a 4.8**			15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	
56	Aplicação de ciclos de herbicida, no mínimo de três e segundo as instruções do fabricante, para desinfestação e remoção da vegetação superior nas coberturas, terraços, patios e zimbório, de acordo com as CTE 1.1 e 5.1.5	vg	1,00	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	5II+25 d
57	Fase 1 - Coberturas, Terraços e Zimbório			227 d	Seg 03/03/25	Qua 15/10/25	
58	Conservação de Elementos pétreos, de acordo com as CTE - Tipologias 4.1.a 4.8			15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	
59	Aplicação de ciclos de herbicida, no mínimo de três e segundo as instruções do fabricante, para desinfestação e remoção da vegetação superior nas coberturas, terraços, patios e zimbório, de acordo com as	vg	0,3423	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	56II
60	**Aplicação de dois ciclos de biocida (curativo e preventivo), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4**			93 d	Ter 18/03/25	Qua 18/06/25	
61	**Coberturas da nave, transepto e capela-mor**	m²	1 344,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25	
62	Início dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56
63	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	99
64	**Terraço das capelas laterais sul**	m²	228,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25	
65	Início dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56
66	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	100
67	**Terraços intermédios**	m²	245,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25	
68	Início dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56
69	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	101
70	**Pátios das Capelas Colaterais**	m²	56,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25	
71	Início dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56
72	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	102
73	**Espaço interior da Cúpula**	m²	4,00	10 d	Seg 09/06/25	Qua 18/06/25	
74	Início dos trabalhos			6 d	Seg 09/06/25	Sáb 14/06/25	103CI-10 d
75	Fim dos trabalhos			2 d	Ter 17/06/25	Qua 18/06/25	86
76	**Aplicação de ciclos de biocida (mínimo de 3), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4**			69 d	Ter 18/03/25	Dom 25/05/25	
77	Terraço das capelas laterais norte	m²	228,00	10 d	Ter 18/03/25	Qui 27/03/25	56
78	Zimbório	m²	1 408,00	20 d	Ter 06/05/25	Dom 25/05/25	56II;10
79	Aplicação de ciclos de biocida (mínimo de 3), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4			20 d	Ter 06/05/25	Dom 25/05/25	
80	Zimbório	m²	481,92	20 d	Ter 06/05/25	Dom 25/05/25	78II
81	**Limpeza mecânica de superfícies de pedra, por forma a permitir a revisão de juntas em pavimentos e ao de ligação aos paramentos verticais, incluindo remoção de argamassas desligadas ou desagregadas, de acordo com as CTE 1.3**			76 d	Qua 02/04/25	Seg 16/06/25	
82	Coberturas da nave, transepto e capela-mor	m²	1 344,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	62
83	Terraço das capelas laterais sul	m²	228,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82II
84	Terraços intermédios	m²	245,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82II
85	Pátios das Capelas Colaterais	m²	56,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82II
86	Espaço interior da Cúpula	m²	10,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25	74
87	**Limpeza de superfícies de pedra, e todos os trabalhos acessórios necessários, incluindo testes prévios, de acordo com as CTE 1.4 e 5.1.6**			99 d	Sex 28/03/25	Sex 04/07/25	
88	Terraço das capelas laterais norte	m²	228,00	10 d	Sex 28/03/25	Dom 06/04/25	77
89	Zimbório	m²	1 408,00	40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	78
90	Limpeza de superfícies da pedra, e todos os trabalhos acessórios necessários, incluindo testes prévios, de acordo com as CTE 1.4 e 5.1.6			40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	
91	Zimbório	m²	481,92	40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	89II
92	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 1.5, 5.1.8 e 5.1.9**			174 d	Seg 07/04/25	Sáb 27/09/25	
93	Terraço das capelas laterais norte	ml	673,00	25 d	Seg 07/04/25	Qui 01/05/25	88
94	Zimbório	ml	4 155,00	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	89
95	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 1.5, 5.1.8 e 5.1.9			85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	
96	Zimbório	ml	554	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	94II
97	Preenchimento de vazios com argamassas, incluindo selagem provisória de juntas m² (considerando o consumo máximo de 10L/m2 de superfície de pedra), de acordo com as CTE 1.6 e 5.1.10		5,00	15 d	Sáb 13/09/25	Sáb 27/09/25	94CC
98	**Refechamento de juntas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas e selagem prévia com mástique à base de poliuretano, de acordo com as CTE 1.7, 5.1.8 e 5.1.11**			146 d	Seg 05/05/25	Sáb 27/09/25	
99	Coberturas da nave, transepto e capela-mor	ml	340,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25	82CI+28 d
100	Terraço das capelas laterais sul	ml	66,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25	83CI+28 d
101	Terraços intermédios	ml	72,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25	84CI+28 d
102	Pátios das Capelas Colaterais	ml	31,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25	85CI+28 d
103	Terraço das capelas laterais norte	ml	673,00	30 d	Ter 20/05/25	Qua 18/06/25	93CI+18 d
104	Zimbório	ml	4 155,00	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	94II
105	Refechamento de juntas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas e selagem prévia com mástique à base de poliuretano, de acordo com as CTE 1.7, 5.1.8 e 5.1.11			85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	
106	Zimbório	ml	554	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25	94II
107	Levantamento e reassentamento de lajes, incluindo limpeza, impermeabilização e proteção com manta geotêxtil, de acordo com as CTE 1.8 e 5.1.10	m²	20,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	103CC-10 d
108	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tentada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox. (m² de superfície à vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 1.9 e 5.1.12	m²	3,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	103CC-10 d

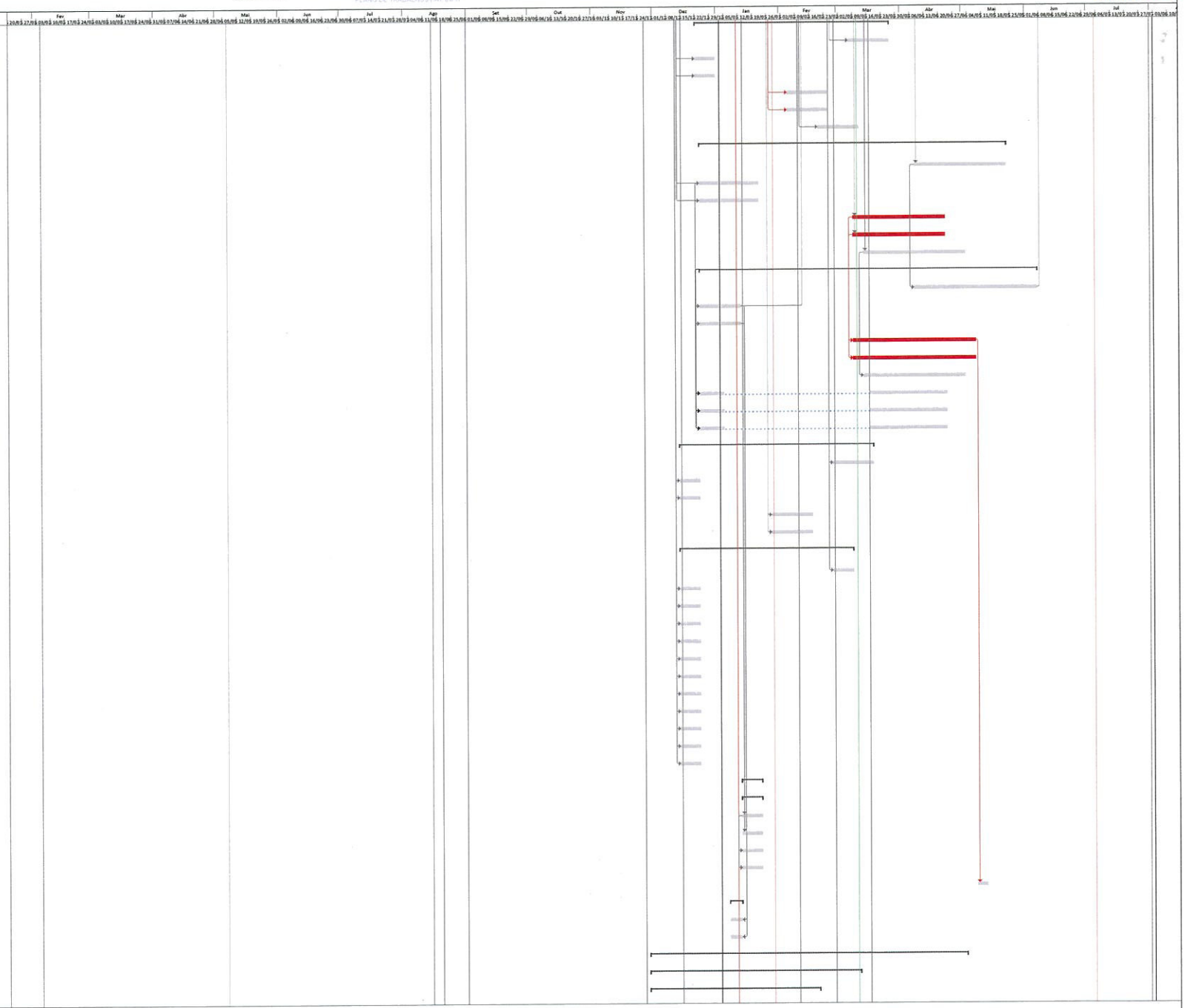


Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
109	**Estabilização de elementos pétreos fracturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de suplidos em aço inox, e**			174 d	Seg 07/04/25	Sáb 27/09/25	
110	Coberturas, terraços e pátios	un	20,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93II
111	Zimbório (além de todos os trabalhos referidos nas CTE 1.10 e 5.1.11, está incluindo neste artigo a intervenção de reparação da fratura evidente na cobertura do zimbório)	vg	1,00	35 d	Dom 24/08/25	Sáb 27/09/25	94CC
112	**Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc, de acordo com as CTE 1.11, 5.1.12 e 5.1.13**			35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	
113	Consolidação/camadas sacrificiais com argamassas fluídas de micro estucagem	m²	20,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93II
114	Consolidação por hidróxido de bário em água destilada	m²	40,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93II
115	Fornecimento e aplicação de lajes de pedra sacrificiais no terraço norte, com características e dimensões semelhantes às aplicadas no terraço Sul, com uma espessura mínima de 4 cm, de acordo com as CTE 1.12 e 5.1.13.5	un	12,00	2 d	Seg 23/06/25	Ter 24/06/25	117CC
116	**Tratamento das superfícies pétreas dos algeroz com produto hidrorrepelente de base aquosa de nanopartículas do tipo Aquashield Ultimate®, de acordo com as CTE 1.13 e 5.1.16**			119 d	Qui 19/06/25	Qua 15/10/25	
117	Terraço das capelas laterais norte	m²	228,00	6 d	Qui 19/06/25	Ter 24/06/25	103
118	Zimbório	m²	1 408,00	18 d	Dom 28/09/25	Qua 15/10/25	104;111
119	Tratamento das superfícies pétreas dos algeroz com produto hidrorrepelente de base aquosa de nanopartículas do tipo Aquashield Ultimate®, de acordo com as CTE 1.13 e 5.1.16			18 d	Dom 28/09/25	Qua 15/10/25	
120	Zimbório	m²	481,92	18 d	Dom 28/09/25	Qua 15/10/25	118II
121	**Conservação de Elementos metálicos**			95 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25	
122	**Tratamento e protecção de perros e grampos de ferro com função estrutural pela aplicação de inibidores e ceras acrílicas ou inibidores e pintura à cor, incluindo a prévia colagem das fraturas dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo co**			95 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25	
123	Zimbório	un	20,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	111II
124	Espaço interior da Cúpula, incluindo limpeza, preenchimentos e estucagem das áreas contíguas.	un	6,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25	86II
125	Substituição de elementos metálicos estruturais, perros e grampos de ferro, cujo estado de degradação prejudique a sua função, incluindo o fornecimento e aplicação de novos em aço inox ref. 316, incluindo a prévia colagem das fracturas dos elementos pétr	un	10,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	123II
126	Tratamento do alçapão de acesso ao varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e ferragens, introdução de membranas e pintura, de acordo com as CTE 1.16	un	1,00	15 d	Seg 04/08/25	Seg 18/08/25	127CC
127	Tratamento da guarda metálica do varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e pintura, de acordo com as CTE 1.16.1	un	1,00	45 d	Sáb 05/07/25	Seg 18/08/25	89
128	**Caixilharias do Zimbório**			83 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25	
129	**Caixilharias de madeira, incluindo limpeza, revisão estrutural, colmatação de fendas e fissuras, substituição de vidros fraturados s/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e caleteiragem**			83 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25	
130	Janelas de volta perfeita - 1.º corpo (439 x 205 cm)	un	8,00	48 d	Seg 30/06/25	Sáb 16/08/25	133
131	Janelas circulares - 2.º corpo (77 x 77 cm)	un	8,00	24 d	Qui 24/07/25	Sáb 16/08/25	132
132	Janelas circulares - 2.º corpo (77 x 77 cm)	un	8,00	24 d	Seg 30/06/25	Qua 23/07/25	133
133	Janelas de volta perfeita - 4.º corpo (262 x 66 cm)	un	8,00	35 d	Seg 26/05/25	Dom 29/06/25	89II
134	**Caixilharias de metal, incluindo limpeza, revisão estrutural, substituição de vidros fraturados s/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e caleteiragem das juntas dos aros, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com**			25 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25	
135	Janelas olho de boi - 4.º corpo (60 x 60 cm)	un	8,00	25 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25	133CC
136	Janelas - 5.º corpo (60 x 60 cm)	un	8,00	25 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25	133CC
137	**Fase 2 - Capela-mor, Capelas Colaterais, Cruzeiro e Transepto**			292 d	Ter 19/08/25	Sáb 06/06/26	
138	**Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos, de acordo com as CTE Tipologias 4.5.a 4.27**			190 d	Sáb 29/11/25	Sáb 06/06/26	
139	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento	vg	1,00	20 d	Sáb 29/11/25	Dom 15/02/26	142II
140	**Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em tetos, paredes e elementos escultóricos e arquitectónicos integrados, de acordo com as CTE 2.2. e 5.1.4 (70% de área total)**			90 d	Sáb 29/11/25	Qui 26/02/26	
141	Capela-mor	m²	524,00	15 d	Qui 12/02/26	Qui 26/02/26	178CI+30 d
142	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	266,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	170I+35 d
143	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	266,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	170I+35 d
144	Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora	m²	503,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178
145	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	503,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178
146	Cruzeiro	m²	825,00	15 d	Sex 23/01/26	Sex 06/02/26	17
147	**Limpeza de superfícies de pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitectónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e e 5.1.6**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26	
148	Capela-mor	m²	250,00	40 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	141
149	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	150,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	142
150	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	150,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	143
151	Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora	m²	230,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	144
152	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	230,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	145
153	Cúpula do cruzeiro, incluindo corneja	m²	360,00	13 d	Qui 12/02/26	Ter 24/02/26	154
154	Lanternim, incluindo as molduras e vãos das janelas	m²	80,00	5 d	Sáb 07/02/26	Qua 11/02/26	146
155	**Limpeza de superfícies de pedra em paredes, incluindo cornijas,tribunas, molduras de vãos, telas e todos os elementos arquitectónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 5.1.6**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26	
156	Capela-mor	m²	510,00	40 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	148II
157	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	250,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	149II
158	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	250,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	150II
159	Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora	m²	489,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	151II
160	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	489,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	152II
161	Cruzeiro, incluindo também corneja, cachorros, arcos e pendículos	m²	750,00	30 d	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26	153II

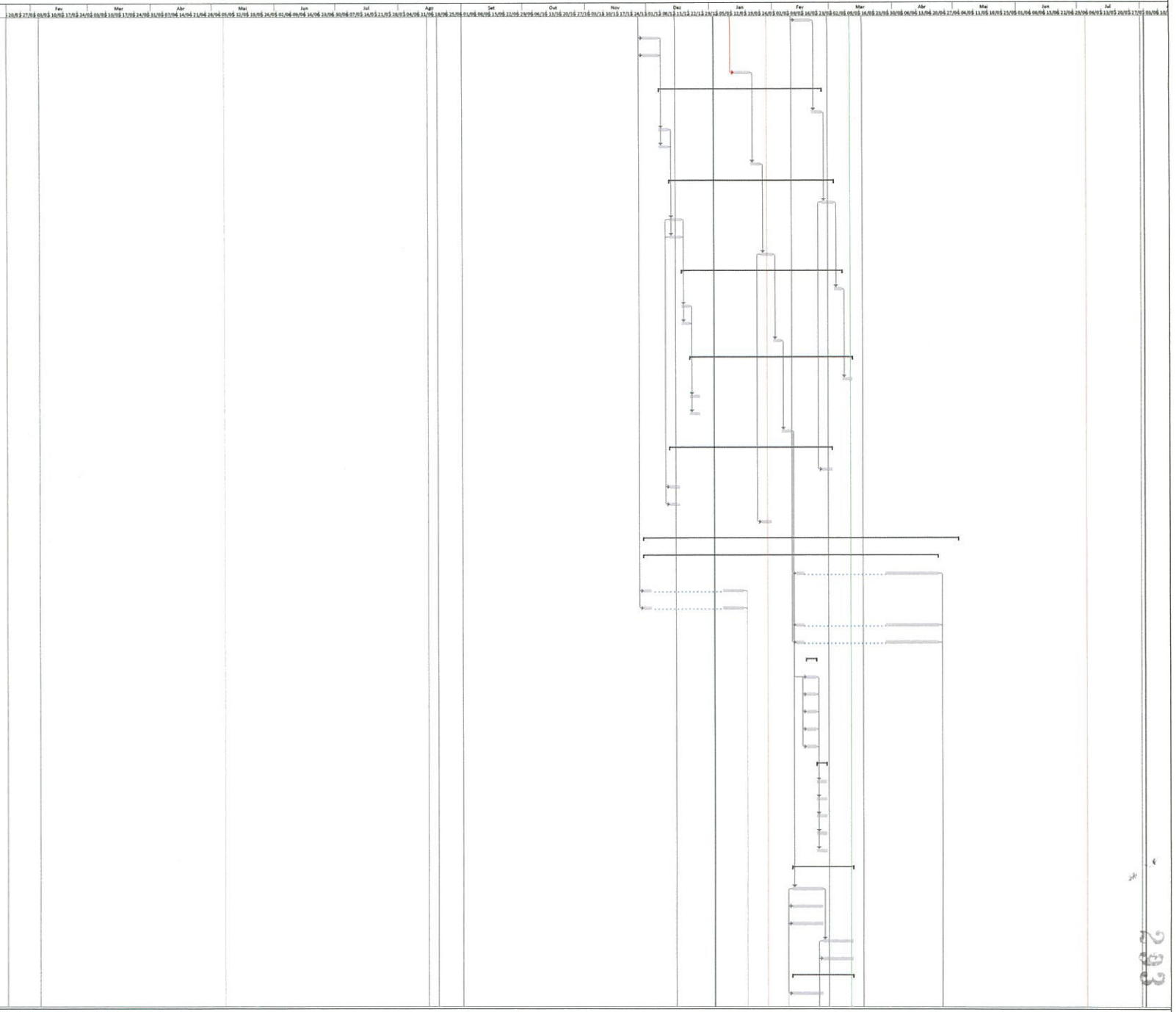
ID	Descrição	UN	Qt. Prev.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
162	**Desselagem, de acordo com as CTE 2.4 e 5.1.7**			95 d	Seg 22/12/25	Qui 26/03/26	
163	Capela-mor	m²	282,00	20 d	Sáb 07/03/26	Qui 26/03/26	148II+8 d
164	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	173,00	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25	149II+8 d
165	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	173,00	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25	150II+8 d
166	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	m²	280,00	20 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26	151II+8 d
167	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	280,00	20 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26	152II+8 d
168	Cruzeiro	m²	220,00	20 d	Sex 20/02/26	Qua 11/03/26	153II+8 d
169	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 2.5, 5.1.8 e 5.1.9**			150 d	Qua 24/12/25	Sex 22/05/26	
170	Capela-mor	ml	1 545,00	45 d	Qua 08/04/26	Sex 22/05/26	156
171	Capela de São Pedro de Alcântara	ml	785,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26	157II+10 d
172	Capela de Nossa Senhora da Conceição	ml	785,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26	158II+10 d
173	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	ml	1 485,00	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26	159
174	Transepto / Capela da Sagrada Família	ml	1 485,00	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26	160
175	Cruzeiro	ml	1 455,00	50 d	Sáb 14/03/26	Sáb 02/05/26	161
176	**Rebaixamento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas, de acordo com as CTE 2.6, 5.1.8 e 5.1.11**			165 d	Qua 24/12/25	Sáb 06/06/26	
177	Capela-mor	ml	1 207,00	60 d	Qua 08/04/26	Sáb 06/06/26	170II
178	Capela de São Pedro de Alcântara	ml	1 121,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26	171II
179	Capela de Nossa Senhora da Conceição	ml	1 121,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26	172II
180	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	ml	2 122,00	60 d	Seg 09/03/26	Qui 07/05/26	173II
181	Transepto / Capela da Sagrada Família	ml	2 122,00	60 d	Seg 09/03/26	Qui 07/05/26	174II
182	Cruzeiro	ml	3 416,00	50 d	Sáb 14/03/26	Sáb 02/05/26	175II
183	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tintada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície à vista do volume ou de lacuna), de acordo com as CTE 2.7 e 5.1.12	m²	55,00	50 d	Qua 24/12/25	Qui 23/04/26	176II
184	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de vg lascagem ou descolamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox e a	un	1,00	50 d	Qua 24/12/25	Qui 23/04/26	176II
185	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular,escamação, etc), de acordo com as CTE 2.9 e 5.1.13	m²	430,00	50 d	Qua 24/12/25	Qui 23/04/26	176II
186	**Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10 e 4.2.18**			95 d	Dom 14/12/25	Qua 18/03/26	
187	Retábulo-mor (15mx6m)	un	1,00	20 d	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26	156II
188	Retábulo de S. Pedro de Alcântara (7,5mx8m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
189	Retábulo (7,5mx6m) incluindo o painel central de Nossa Senhora da Conceição (3,7mx2,5m).	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
190	Retábulo (15mx6m); incluindo o Painel Central da Coroação de Nossa Senhora (6mx3,3m).	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26	159II
191	Conservação do retábulo (15mx6m); incluindo o Painel da Sagrada Família (6mx3,3m)	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26	160II
192	**Conservação de painéis escultóricos, lacetes e escultura de vulto, incluindo os molduras e os arinhetes em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.11 e 4.20**			85 d	Dom 14/12/25	Dom 08/03/26	
193	Conservação do painel escultórico Cristo Crucificado do Altar-mor (6m x 3,7m), incluindo as duas escolturas laterais	un	1,00	10 d	Sex 27/02/26	Dom 08/03/26	156II
194	Anjo Custódio de Portugal (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
195	São Rafael (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
196	São Miguel (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
197	São Gabriel (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
198	Luneta (Passo do Apocalipse) (3,5mx3m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	157II
199	Painel da Anunciação (3,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
200	Luneta da Apresentação da Virgem no Templo (3,5mx3m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
201	São Joaquim (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
202	Santa Ana (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
203	São João Baptista (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
204	São José (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	158II
205	**Conservação do pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.25**			10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	
206	**Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de sujidade e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 2.12 e 5.1.6**			10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	
207	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	80,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	178
208	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	80,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	179
209	Tratamentos de estabilização, incluindo tratamento de fissuras, fraturas e colagens, de acordo com as CTE 2.13 e 5.1.13	m²	20,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	207II
210	Rebaixamentos pontuais de juntas e preenchimentos de lacunas, de acordo com as CTE 2.14. 5.1.8 e 5.1.11	m²	45,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26	207II
211	Recolocação da tela do Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora, incluindo ao o tratamento das três portas e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38 e 4.19	un	1,00	5 d	Sex 08/05/26	Ter 12/05/26	180
212	**Fornecimento e colocação de redes de proteção, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.39 e 5.1.14**			6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26	
213	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	m²	278,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26	178CC
214	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	278,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26	179CC
215	**Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira**			155 d	Sáb 29/11/25	Sáb 02/05/26	
216	**Conservação e restauro das portas de tela, incluindo sistema de escoragem e ferragens, de acordo com as CTE 2.18 , 4.18 e 5.4.1**			103 d	Sáb 29/11/25	Qua 11/03/26	
217	**Limpeza de todas as superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.1**			83 d	Sáb 29/11/25	Qui 19/02/26	



Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

ID	Descrição	UN	Qt. Princ	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores
218	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	8 d	Qui 12/02/26	Qui 19/02/26	141fi
219	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	2,00	8 d	Sáb 29/11/25	Sáb 06/12/25	142fi
220	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	8 d	Sáb 29/11/25	Sáb 06/12/25	143fi
221	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	8 d	Ter 13/01/26	Ter 20/01/26	145fi
222	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.2**			80 d	Dom 07/12/25	Ter 24/02/26	
223	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Sex 20/02/26	Ter 24/02/26	218
224	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	2,00	5 d	Dom 07/12/25	Qui 11/12/25	219
225	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Dom 07/12/25	Qui 11/12/25	220
226	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Qua 21/01/26	Dom 25/01/26	221
227	**Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e cores de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.3**			81 d	Sex 12/12/25	Seg 02/03/26	
228	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	6 d	Qua 25/02/26	Seg 02/03/26	223
229	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,91m x 0,10m)	un	2,00	6 d	Sex 12/12/25	Qua 17/12/25	224
230	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	6 d	Sex 12/12/25	Qua 17/12/25	225
231	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	6 d	Seg 26/01/26	Sáb 31/01/26	226
232	**Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.4**			79 d	Qui 18/12/25	Sex 06/03/26	
233	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	4 d	Ter 03/03/26	Sex 06/03/26	228
234	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	un	2,00	4 d	Qui 18/12/25	Dom 21/12/25	229
235	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	4 d	Qui 18/12/25	Dom 21/12/25	230
236	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	4 d	Dom 01/02/26	Qua 04/02/26	231
237	**Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.5**			80 d	Seg 22/12/25	Qua 11/03/26	
238	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Sáb 07/03/26	Qua 11/03/26	233
239	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	un	2,00	5 d	Seg 22/12/25	Sex 26/12/25	234
240	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Seg 22/12/25	Sex 26/12/25	235
241	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Qui 05/02/26	Seg 09/02/26	236
242	**Revisão das ferragens (afinação, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.6**			80 d	Sex 12/12/25	Dom 01/03/26	
243	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Qua 25/02/26	Dom 01/03/26	228fi
244	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	un	2,00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25	229fi
245	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25	230fi
246	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,91m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	un	1,00	5 d	Seg 26/01/26	Sex 30/01/26	231fi
247	**Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 2.18, 4.22, 5.4.2**			155 d	Sáb 29/11/25	Sáb 02/05/26	
248	**Desmontagens e protetores envelopers, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.1**			145 d	Sáb 29/11/25	Qua 22/04/26	
249	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	30 d	Qui 12/02/26	Qua 22/04/26	141fi
250	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	un	1,00	14 d	Sáb 29/11/25	Sex 16/01/26	142fi
251	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	un	1,00	14 d	Sáb 29/11/25	Sex 16/01/26	143fi
252	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	30 d	Qui 12/02/26	Qua 22/04/26	249fi
253	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	un	1,00	30 d	Qui 12/02/26	Qua 22/04/26	249fi
254	**Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.2**			5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	
255	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	249fi+5 d
256	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	un	1,00	5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	255fi
257	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	un	1,00	5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	255fi
258	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	255fi
259	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	un	1,00	5 d	Ter 17/02/26	Sáb 21/02/26	255fi
260	**Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.3**			5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	
261	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	255
262	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	un	1,00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	256
263	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	un	1,00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	257
264	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	258
265	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	un	1,00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26	259
266	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.4**			30 d	Ter 10/02/26	Qua 11/03/26	
267	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	241
268	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	267fi
269	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	267fi
270	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26	267
271	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26	270fi
272	**Revisão estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.5**			30 d	Ter 10/02/26	Qua 11/03/26	
273	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	267fi



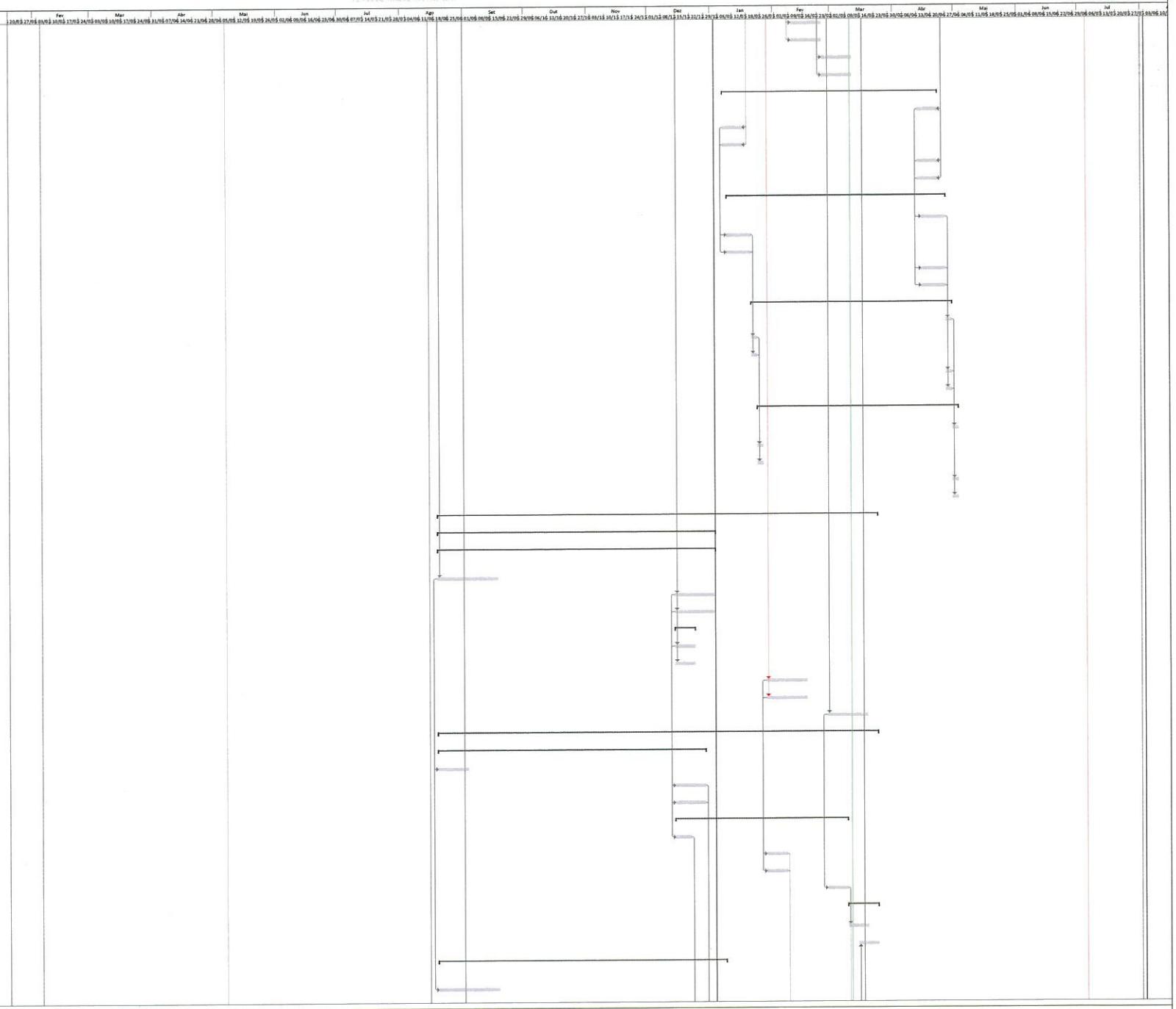
TC 1 TRABALHOS COMPLEMENTAR
TC 2 TRABALHOS COMPLEMENTAR
TC 3 TRABALHOS COMPLEMENTAR

Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1,2, 3
04 DE JULHO DE 2025

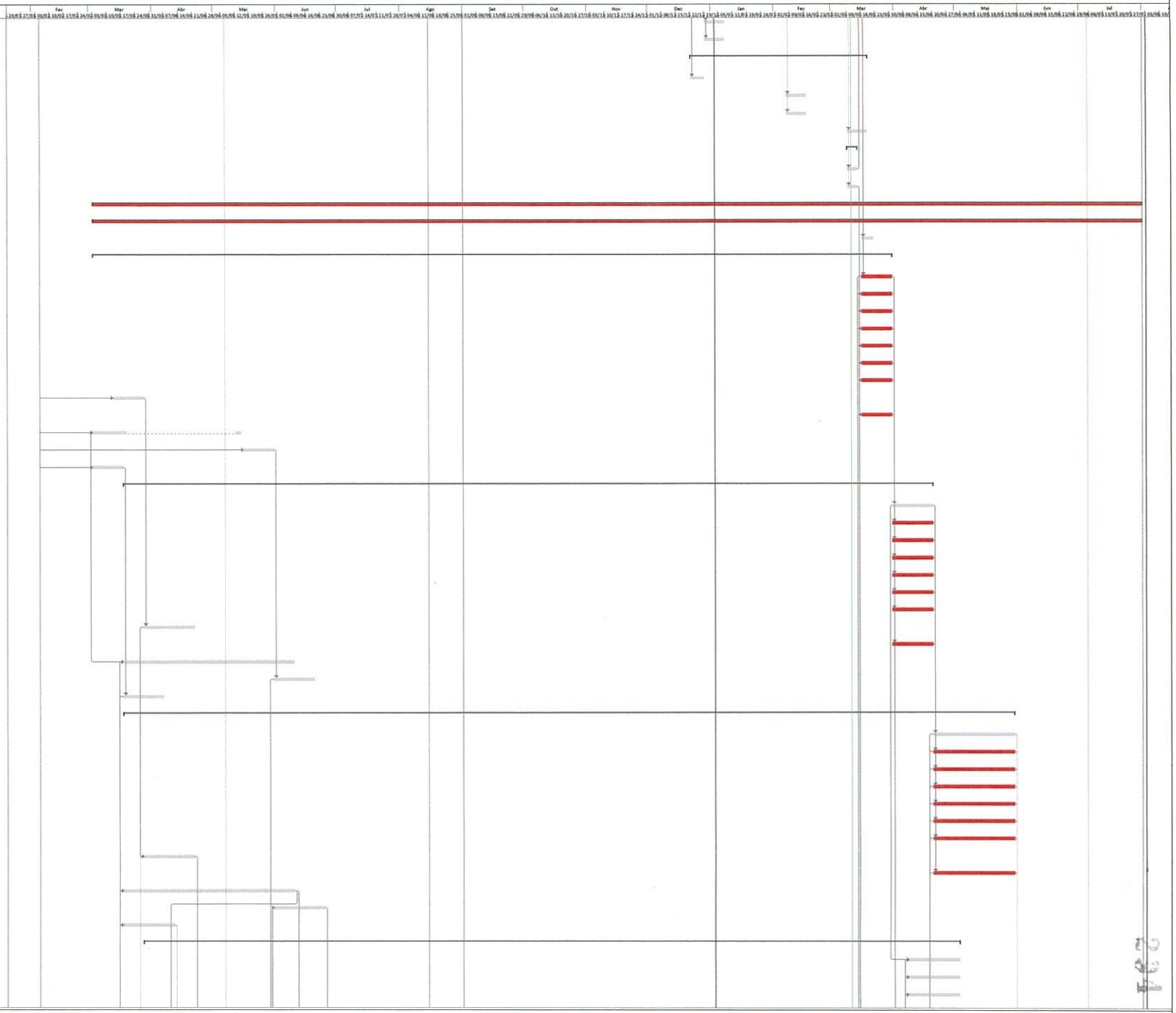
ID	Descrição	UN	Qtd. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessoras
274	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,35m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	268II
275	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,35m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26	269II
276	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26	270II
277	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,35m x 1,06m)	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26	271II
278	**Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.22 e 5.4.2.6**			106 d	Qua 07/01/26	Qua 22/04/26	
279	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26	249CC
280	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,35m)	un	1,00	10 d	Qua 07/01/26	Sex 16/01/26	250CC
281	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,35m)	un	1,00	10 d	Qua 07/01/26	Sex 16/01/26	251CC
282	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26	252CC
283	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,35m x 1,06m)	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26	253CC
284	**Colocação de lonas de suporte, com madeira, trasas de preenchimento tipo Acrílico® SV 427, ou equivalente, e caras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.7**			108 d	Sex 09/01/26	Dom 26/04/26	
285	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26	279II+2 d
286	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,35m)	un	1,00	12 d	Sex 09/01/26	Ter 20/01/26	280II+2 d
287	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,35m)	un	1,00	12 d	Sex 09/01/26	Ter 20/01/26	281II+2 d
288	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26	282II+2 d
289	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,35m x 1,06m)	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26	283II+2 d
290	**Tesselação, com cornetes opacos ou pigmentos aglutinados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.8**			99 d	Qua 21/01/26	Qua 29/04/26	
291	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26	285
292	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,35m)	un	1,00	3 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26	286
293	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,35m)	un	1,00	3 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26	287
294	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26	288
295	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,35m x 1,06m)	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26	289
296	**Aplicação de camada de proteção, com Osmo® Óleo Cera de Alta Durezza Original Acetinado, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.9**			99 d	Sáb 24/01/26	Sáb 02/05/26	
297	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26	291
298	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,35m)	un	1,00	3 d	Sáb 24/01/26	Seg 26/01/26	292
299	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,35m)	un	1,00	3 d	Sáb 24/01/26	Seg 26/01/26	293
300	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26	294
301	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,35m x 1,06m)	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26	295
302	**Conservação e Restauro de Elementos em Metal**			217 d	Ter 19/08/25	Seg 23/03/26	
303	**Desmontagem e montagem de elementos em metal, de acordo com as CTE 2.20 e 5.2.3**			137 d	Ter 19/08/25	Sex 02/01/26	
304	**Desmontagem e montagem da Grade do Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, incluindo a reposição da funcionalidade do sistema de encravagem, corrediça e ferragens, de acordo com as CTE 2.20, 5.2.3.1 e 5.2.3.9**			137 d	Ter 19/08/25	Sex 02/01/26	
305	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	un	1,00	30 d	Ter 19/08/25	Qua 17/09/25	127
306	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	142
307	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	143
308	**Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 5.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8**			10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	
309	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	142
310	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25	143
311	Desmontagem e montagem de Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 5.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26	144
312	Desmontagem e montagem de Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 5.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26	144
313	Desmontagem e montagem de Lampadários de 7 lumes da Capela-mor, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 5.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	un	1,00	20 d	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26	141
314	**Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal**			217 d	Ter 19/08/25	Seg 23/03/26	
315	**Limpeza da Grade do Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, de acordo com as CTE 2.23 e 5.2.3.2**			132 d	Ter 19/08/25	Dom 28/12/25	
316	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	un	1,00	15 d	Ter 19/08/25	Ter 02/09/25	305II
317	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	306II
318	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	307II
319	**Limpeza de Lampadários, de acordo com as CTE 2.23 e 5.2.3.2**			85 d	Dom 14/12/25	Dom 08/03/26	
320	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	2,00	8 d	Dom 14/12/25	Dom 21/12/25	309II
321	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família	un	1,00	10 d	Qua 28/01/26	Sex 06/02/26	311II
322	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	10 d	Qua 28/01/26	Sex 06/02/26	312II
323	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor	un	1,00	10 d	Sex 27/02/26	Dom 08/03/26	313II
324	**Limpeza de Apliques de Capela-mor, Transepto (Capelas de Coroação de Nossa Senhora e Sagrada Família) e Cruzeiro, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 2.23 e 5.2.3.1 e 5.2.1.2**			15 d	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26	
325	Apliques de 1 lume	un	30,00	10 d	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26	323
326	Apliques de 3 lumes	un	36,00	10 d	Sáb 14/03/26	Seg 23/03/26	337
327	**Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desidratação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposição de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final de grade e cancelos, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 e**			142 d	Ter 19/08/25	Qua 07/01/26	
328	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	un	1,00	30 d	Ter 19/08/25	Qua 17/09/25	305II



Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessoras
329	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	317
330	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	318
331	**Tratamentos de estabilização, incluindo pasulvação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de protação final nos Lampadários, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.2.2 e 5.2.3.3**			87 d	Seg 22/12/25	Qua 18/03/26	
332	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	2,00	7 d	Seg 22/12/25	Dom 28/12/25	320
333	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família	un	1,00	10 d	Sáb 07/02/26	Seg 16/02/26	321
334	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	un	1,00	10 d	Sáb 07/02/26	Seg 16/02/26	322
335	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor	un	1,00	10 d	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26	323
336	**Tratamentos de estabilização, incluindo pasulvação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de protação final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes de nave, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.2.2 e 5.2.3.3**			5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	
337	Apliques de 1 lume	un	10,00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	323
338	Apliques de 3 lumes	un	16,00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	323
339	**Fase 3 - Nave, Capelas Laterais e Galilé**			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26	
340	**Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos**			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26	
341	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento.	vg	1,00	6 d	Seg 16/03/26	Sáb 21/03/26	21
342	**Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em tetos, paredes e elementos escultóricos e arquitetónicos integrados, de acordo com as CTE3.2 e 5.2.4 (70% da área total)**			393 d	Seg 03/03/25	Seg 30/03/26	
343	Nave	m²	1 177,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	21
344	Capela de Santo Cristo	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
345	Capela dos Santos Bispos	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
346	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
347	Capela dos Santos Mártires	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
348	Capela dos Santos Confessores	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
349	Capela das Santas Virgens	m²	188,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
350	Vestíbulo Esquerdo	m²	101,00	15 d	Qui 13/03/25	Qui 27/03/25	218+35 d
351	Vestíbulo Direito	m²	101,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343II
352	Galilé - Corpo central	m²	401,00	20 d	Seg 03/03/25	Qua 14/05/25	218+25 d
353	Galilé - Corpo norte	m²	287,00	15 d	Sex 16/05/25	Sex 30/05/25	218+99 d
354	Galilé - Corpo sul	m²	200,00	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	218+25 d
355	**Limpeza de superfícies de pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 5.3.6**			398 d	Ter 18/03/25	Dom 19/04/26	
356	Nave	m²	636,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	343
357	Capela de Santo Cristo	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	344
358	Capela dos Santos Bispos	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	345
359	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	346
360	Capela dos Santos Mártires	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	347
361	Capela dos Santos Confessores	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	348
362	Capela das Santas Virgens	m²	110,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	349
363	Vestíbulo Esquerdo	m²	35,00	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	350
364	Vestíbulo Direito	m²	35,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	351
365	Galilé - Corpo central	m²	261,00	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	352II+15 d
366	Galilé - Corpo norte	m²	95,00	20 d	Sáb 31/05/25	Qui 19/06/25	353
367	Galilé - Corpo sul	m²	95,00	20 d	Ter 18/03/25	Dom 06/04/25	354
368	**Limpeza de superfícies de pedra em paredes, incluindo cornijas, tribunas, molduras de vãos, telas e todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 5.3.6**			438 d	Ter 18/03/25	Sex 29/05/26	
369	Nave	m²	1 045,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	356
370	Capela de Santo Cristo	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	357
371	Capela dos Santos Bispos	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	358
372	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	359
373	Capela dos Santos Mártires	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	360
374	Capela dos Santos Confessores	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	361
375	Capela das Santas Virgens	m²	158,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	362
376	Vestíbulo Esquerdo	m²	110,00	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	363II
377	Vestíbulo Direito	m²	110,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	364
378	Galilé - Corpo central	m²	312,00	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	365II
379	Galilé - Corpo norte	m²	192,00	25 d	Sáb 31/05/25	Ter 24/06/25	366II
380	Galilé - Corpo sul	m²	192,00	25 d	Ter 18/03/25	Sex 11/04/25	367II
381	**Dessalinização, de acordo com as CTE 3.4 e 5.3.7**			401 d	Sex 28/03/25	Sáb 02/05/26	
382	Nave	m²	570,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	356II+8 d
383	Capela de Santo Cristo	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382II
384	Capela dos Santos Bispos	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382II



TC_1 TRABALHOS COMPLEMENTARES
TC_2 TRABALHOS COMPLEMENTARES
TC_3 TRABALHOS COMPLEMENTARES

Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1,2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qt. Princ.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
385	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382fi
386	Capela dos Santos Mártires	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382fi
387	Capela dos Santos Confessores	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382fi
388	Capela das Santas Virgens	m²	125,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382fi
389	Vestíbulo Esquerdo	m²	46,00	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	363fi
390	Vestíbulo Direito	m²	46,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	382fi
391	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 3.5, 5.1.8 e 5.1.9**			461 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26	
392	Nave	ml	1 472,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	369
393	Capela de Santo Cristo	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	370
394	Capela dos Santos Bispos	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	371
395	Capela de Nossa Senhora do Rosário	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	372
396	Capela dos Santos Mártires	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	373
397	Capela dos Santos Confessores	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	374
398	Capela das Santas Virgens	ml	553,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	375
399	Vestíbulo Esquerdo	ml	358,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 21/05/25	376
400	Vestíbulo Direito	ml	358,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	377
401	Galilé - Corpo central	ml	1 383,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25	378Ci-59 d
402	Galilé - Corpo norte	ml	593,00	30 d	Qua 25/06/25	Qui 24/07/25	379
403	Galilé - Corpo sul	ml	593,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25	380
404	**Enchimento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas , de acordo com as CTE 3.6, 5.1.8 e 5.1.11**			461 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26	
405	Nave	ml	4 960,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	392fi
406	Capela de Santo Cristo	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	393fi
407	Capela dos Santos Bispos	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	394fi
408	Capela de Nossa Senhora do Rosário	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	395fi
409	Capela dos Santos Mártires	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	396fi
410	Capela dos Santos Confessores	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	397fi
411	Capela das Santas Virgens	ml	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	398fi
412	Vestíbulo Esquerdo	ml	228,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 21/05/25	399fi
413	Vestíbulo Direito	ml	228,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	400fi
414	Galilé - Corpo central	ml	1 691,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25	401fi
415	Galilé - Corpo norte	ml	847,00	30 d	Qua 25/06/25	Qui 24/07/25	402fi
416	Galilé - Corpo sul	ml	847,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25	403fi
417	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tentada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície à vista do volume ou de lacuna), de acordo com as CTE 3.7 e 5.1.12.	m²	95,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26	404fi
418	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (coma de lacagem ou desplacamento), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox, a mise-agem e meires	vg	1,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26	404fi
419	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc), de acordo com as CTE 3.9 e 5.1.13	m²	472,00	50 d	Qui 21/05/26	Qui 16/07/26	404CC
420	**Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.10 e 4.1.18**			10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	
421	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central de Santo Cristo(3,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	369fi
422	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central dos Santos Bispos (3,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	370fi
423	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central de Nossa Senhora do Rosário (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	371fi
424	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central da Virgem com o Menino e os Santos Mártires de Marrocos (3,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	372fi
425	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central da Virgem com o menino e dos Santos Confessores (3,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	373fi
426	Retábulo(7,5metros); incluindo o Painel Central das Santas Virgens (3,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	374fi
427	**Conservação de lunetas e escultura de vulto, incluindo as molduras e os arcbustos em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.11 e 4.2.5.**			403 d	Ter 18/03/25	Sex 24/04/26	
428	Conservação do grupo escultórico Fé (2,00m) e Caridade (2,00m)	un	2,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	369fi
429	Luneta de Cristo no Horto (3,54 m x 3,3m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	370fi
430	Luneta de Cristo a Caminho do Calvário (1,54m x 3,3m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	370fi
431	Santo Agostinho (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	370fi
432	São Gregório (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	370fi
433	Santo Ambrósio (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	370fi
434	São Jerónimo (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	370fi
435	Luneta de São Pedro (1,54m x 3,3m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	371fi
436	Luneta de São Francisco de Sales e São Teotónio (1,54m x 3,3m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	371fi
437	São Senão (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	371fi
438	São Bartolomeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	371fi
439	São Marinus (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	371fi

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
440	São Judas Tadeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	371II
441	Luneta de Cristo Iradio com o Mundo (1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	371II
442	Luneta de São Francisco Recebendo os Estigmas (1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	371II
443	Santo André (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	372II
444	São Pedro (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	372II
445	São Paulo (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	372II
446	São Tiago Maior (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	372II
447	São Filipe (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	373II
448	São Tome (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	373II
449	São João Evangelista (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	373II
450	São Tiago Menor (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	373II
451	Luneta de São Pedro e São Teotónio(1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
452	Luneta de São Norberto na Bênção do Pão (1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
453	São Marcos (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
454	São Bernalbé (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
455	São Marias (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
456	São Lucas (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	374II
457	Luneta das Santas Virgens (1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	375II
458	São Paulo Eremita (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	375II
459	Santo Elias (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	375II
460	São Boaventura (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	375II
461	São Tomás de Aquino (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	376II
462	São Roque (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	376II
463	São Francisco de Borja (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	376II
464	São Carlos Borromeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	376II
465	São Francisco Xavier (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	376II
466	Rainha Santa Isabel (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	377II
467	Santa Rita de Cássia (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	377II
468	Santa Bárbara (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	377II
469	Santa Maria Salomé (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	377II
470	Medalhão Virgem, Menino e Santo António (1,7mx1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	377II
471	São Bernardo (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	378CC
472	São Caetano (2,86m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	379II
473	São Francisco de Paula (2,86m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	379II
474	São Félix de Valois (2,86m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	379II
475	São Vicente (3,58m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	378CC
476	São Sebastião (3,58m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	378II
477	São Pedro Nolasco (2,86m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	379II
478	São Bento (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	378CC
479	São Bruno (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	378II
480	Santo Inácio (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	380II
481	São João de Deus (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	380II
482	Santa Teresa (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	380II
483	São Filipe Néri (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	380II
484	São João da Mata (2,86m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	378II
485	**Conservação do pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.21**			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26	
486	**Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de calcite e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 3.22 e 5.1.6**			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26	
487	Capela do Santo Cristo	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	406CI-5 d
488	Capela dos Santos Reyes	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	407CI-5 d
489	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	408CI-5 d
490	Capela dos Santos Mártires	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	409CI-5 d
491	Capela dos Santos Confessores	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	410CI-5 d
492	Capela das Santas Virgens	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	411CI-5 d
493	Vestíbulo Esquerdo	m²	34,00	15 d	Qui 22/05/25	Qui 05/06/25	412
494	Vestíbulo Direito	m²	34,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	413CI-5 d
495	Galilé - Corpo central	m²	398,00	90 d	Sáb 12/04/25	Qui 10/07/25	497II
496	Galilé - Corpo norte	m²	66,00	38 d	Qua 25/06/25	Sex 01/08/25	402II

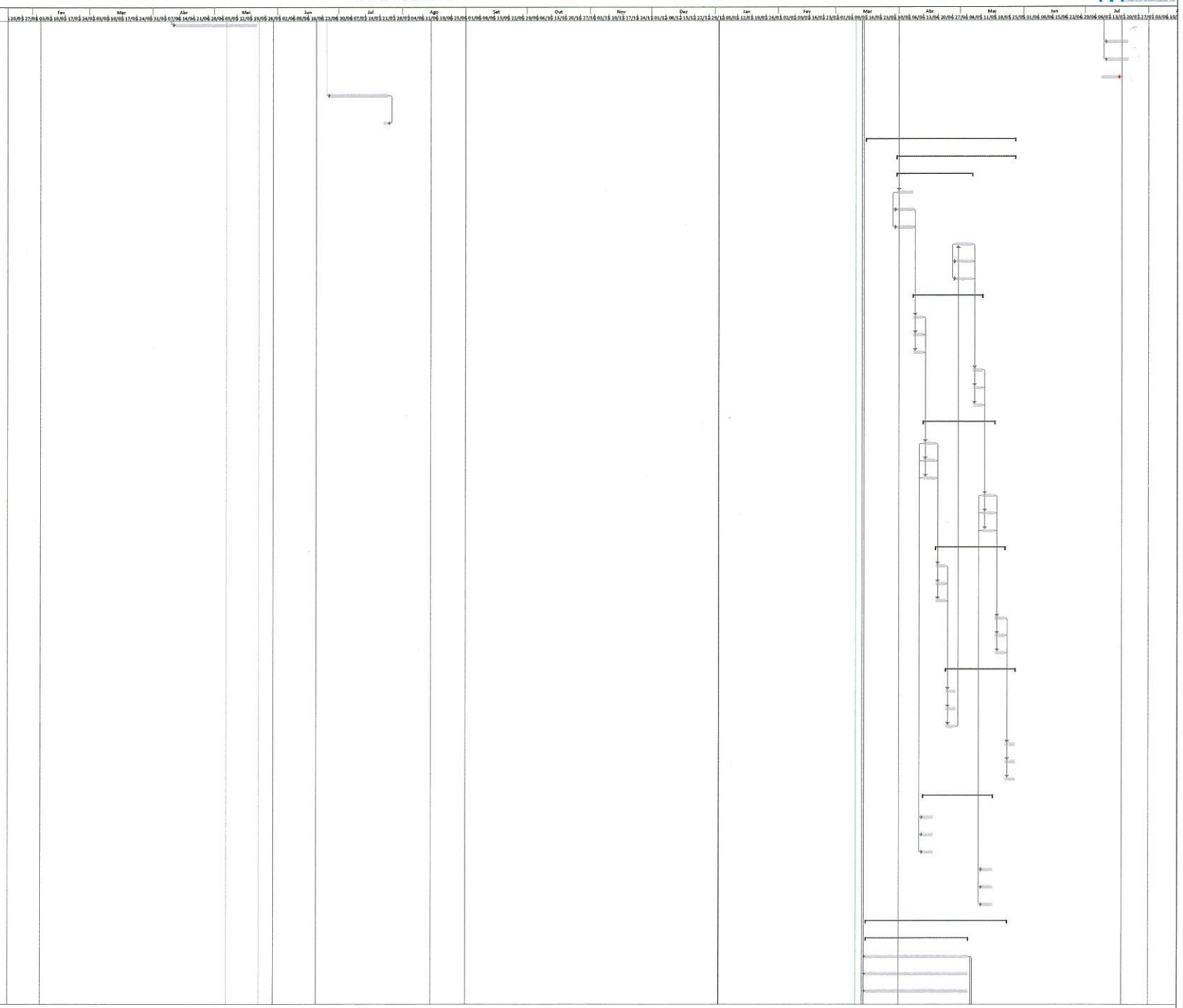
Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

N. 1 - TRABALHOS COMPLEMENTARES
N. 2 - TRABALHOS COMPLEMENTARES
N. 3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES

Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

ID	Descrição	UN	Qt. Proc.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
497	Galilé - Corpo sul	m²	66,00	40 d	Sáb 12/04/25	Qua 21/05/25	403II
498	Refechamentos pontuais de juntas, preenchimentos de lacunas, e de fissuras e m² fraturas de acordo com as CTE 3.34, 5.1.8 e 5.1.11		330,00	10 d	Dom 12/07/26	Ter 21/07/26	487II
499	Preenchimento de lacunas com pedra nova em pavimentos em pedra, de acordo com as CTE 3.35 e 5.1.11.3	m²	56,00	10 d	Dom 12/07/26	Ter 21/07/26	498II
500	Fornecimento e colocação de redes de proteção na nave, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.36 e 5.1.14	m²	663,00	8 d	Qui 09/07/26	Qui 16/07/26	405CC
501	Fornecimento e colocação de sistema electrostática, incluindo todos os materiais e equipamentos acessórios, de acordo com as CTE 3.37 e 5. 1.15. 1. Previamente à execução dos trabalhos, o empreiteiro deverá submeter à aprovação a fiscalização toda a inform	m²	330,00	28 d	Sex 27/06/25	Qui 24/07/25	414CII-10 d
502	Fornecimento e colocação de repelente anti-pássaro, de acordo com as CTE 3.38 e 5.1.15.2	un	30,00	2 d	Qua 23/07/25	Qui 24/07/25	501CC
503	**Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira**			73 d	Seg 16/03/26	Qua 27/05/26	
504	**Conservação e restauro das portas de tela, incluindo o sistema de accionamento e ferragens, de acordo com as CTE 3.39, 4.17 e 5.4.1**			58 d	Ter 31/03/26	Qua 27/05/26	
505	**Limpeza de todas as superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.1**			37 d	Ter 31/03/26	Qua 06/05/26	
506	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	344
507	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	506II
508	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	506II
509	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	536
510	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	509II
511	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	509II
512	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, diluído em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.2**			34 d	Qua 08/04/26	Seg 11/05/26	
513	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	507
514	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	507
515	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	508
516	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	509
517	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	510
518	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	511
519	**Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e cera, de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.3**			35 d	Seg 13/04/26	Dom 17/05/26	
520	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	513
521	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	514
522	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	515
523	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	516
524	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	517
525	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	518
526	**Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.4**			34 d	Dom 19/04/26	Sex 22/05/26	
527	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26	520
528	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26	521
529	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26	522
530	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	523
531	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	524
532	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	525
533	**Aplicação de camada de protação, com Paraloid® B72, ou equivalente, diuuído em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.5**			34 d	Sex 24/04/26	Qua 27/05/26	
534	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	527
535	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	528
536	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	529
537	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	530
538	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	531
539	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	532
540	**Revisão das ferragens (limpeza, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.38, 4.18 e 5.4.1.6**			34 d	Seg 13/04/26	Sáb 16/05/26	
541	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	520II
542	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	521II
543	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	522II
544	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	523II
545	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	524II
546	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	525II
547	**Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2**			69 d	Seg 16/03/26	Sáb 23/05/26	
548	**Desmontagem e posteriores montagens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.1**			50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	
549	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0, 16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	344II
550	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	549II
551	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0, 16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	549II



Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

ID	Descrição	UN	Qt. Proc.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
552	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	549II
553	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	549II
554	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	549II
555	**Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.2**			5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	
556	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	549II+5 d
557	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556II
558	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556II
559	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556II
560	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556II
561	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556II
562	**Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.3**			5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	
563	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	556
564	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	557
565	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	558
566	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	559
567	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	560
568	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	561
569	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, diluída/do em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.4**			45 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26	
570	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	563
571	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	570II
572	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	578
573	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	572II
574	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	580
575	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	574II
576	**Reviso estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.5**			45 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26	
577	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	570II
578	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	571II
579	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	572II
580	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	573II
581	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	574II
582	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	575II
583	**Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.6**			10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	
584	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	549CC
585	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584II
586	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584II
587	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584II
588	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584II
589	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584II
590	**Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® CY 427, ou equivalente, e cores de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.7**			10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	
591	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	549;584
592	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	585
593	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	586
594	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	587
595	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	588
596	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	589
597	**Tonalização, com corantes aquosos ou pigmentos algerdoados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.8**			3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	
598	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	591
599	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	592
600	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	593
601	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	594
602	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	595
603	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	596
604	**Aplicação de camada de proteção, como Dama® Óleo Cera de Alta Dureza Original Acetona®, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.9**			6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	
605	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	598
606	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	599
607	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	600

Fev Mar Abr Mai Jun Jul Ago Set Out Nov Dez Jan Fev Mar Abr Mai Jun Jul

TC_1 - TRABALHOS COMPLEMENTARES
TC_2 - TRABALHOS COMPLEMENTARES
TC_3 - TRABALHOS COMPLEMENTARES

Actividade Normal | Dividir | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

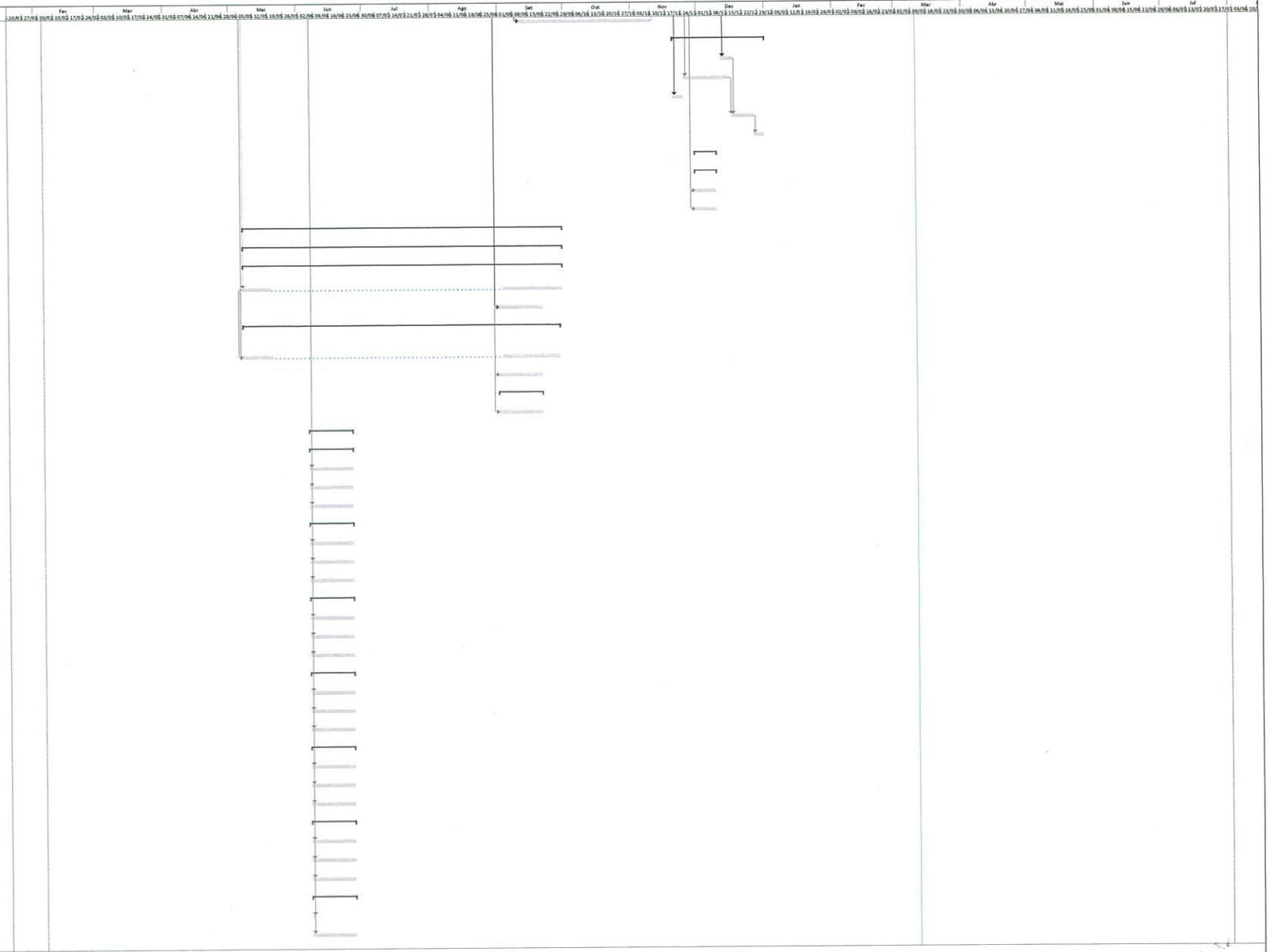
PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1,2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
608	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,36m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	601
609	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,36m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	602
610	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,36m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	603
611	**Conservação e Restauro dos Elementos em Metal**			421 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26	
612	**Desmontagem e posterior montagem de elementos funcionais e decorativos em metal**			421 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26	
613	**Desmontagem e montagem de Cancelos, incluindo a reposição de funcionalidade das ferragens, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.3.1 e 5.2.3.9**			421 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26	
614	Vestíbulo Esquerdo	un	2,00	20 d	Qui 22/05/25	Ter 10/06/25	412
615	Vestíbulo Direito	un	2,00	20 d	Sáb 27/06/26	Qui 16/07/26	413CC
616	**Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8**			23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	
617	Capela de Santo Cristo	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	344
618	Capela dos Santos Bispos	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	345
619	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	346
620	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	347
621	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	348
622	Capela das Santas Virgens	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26	349
623	**Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal**			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26	
624	**Limpeza de Cancelos, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.3.2**			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26	
625	Vestíbulo Esquerdo	un	2,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25	614II
626	Vestíbulo Direito	un	2,00	10 d	Sáb 27/06/26	Seg 06/07/26	615II
627	**Limpeza de Lampadários de 1 lume, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.2.2**			18 d	Dom 05/04/26	Qua 22/04/26	
628	Capela de Santo Cristo	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26	617II+5 d
629	Capela dos Santos Bispos	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26	628II
630	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qui 16/04/26	628
631	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qui 16/04/26	630II
632	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26	630
633	Capela das Santas Virgens	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26	632II
634	**Limpeza de Apliques de Nave, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.1.1 e 5.2.1.2**			40 d	Sáb 14/03/26	Qua 22/04/26	
635	Apliques de 1 lume	un	7,00	10 d	Sáb 14/03/26	Seg 23/03/26	338
636	Apliques de 3 lumes	un	16,00	20 d	Sex 03/04/26	Qua 22/04/26	640
637	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desalsatação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos cancelos dos vestíbulos, de acordo com as CTE 3.23. 5.	un	2,00	30 d	Qui 23/04/26	Sex 22/05/26	627
638	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos Lampadários de 1 lume das Capelas Laterais, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.2.2 e 5.2	un	6,00	20 d	Qui 23/04/26	Ter 12/05/26	627
639	**Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes de nave, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.2.2 e 5.2**			45 d	Ter 24/03/26	Qui 07/05/26	
640	Apliques de 1 lume	un	7,00	10 d	Ter 24/03/26	Qui 02/04/26	635
641	Apliques de 3 lumes	un	16,00	15 d	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26	636
642	**INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BASÍLICA**			241 d	Qui 22/05/25	Sáb 17/01/26	
643	**CAMINHO DE CABOS**			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25	
644	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 32x30x2000 ref. 10040 HBB da ESAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC	m	150,00	67 d	Qui 22/05/25	Ter 16/09/25	791II+15 d
645	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 20x32,5x2000 ref. 10030 HBB da ESAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC	m	100,00	67 d	Qui 22/05/25	Ter 16/09/25	644II
646	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 110x50x2000 ref. 10090 HBB, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, união, separador central , mudança de direção, derivação e topos. De cor branca Ral 9010 em PVC.	m	20,00	67 d	Qui 22/05/25	Seg 15/09/25	644II
647	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de escalee rápido sem acessórios. sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial. Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão rosca	m	180,00	67 d	Qui 22/05/25	Seg 15/09/25	644II
648	**Tubagens**			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25	
649	Tubo VD m36	m	50,00	68 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25	791II+15 d
650	Tubo VD m20	m	100,00	68 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25	649II
651	Tubo VD m25	m	20,00	68 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25	649II
652	**Cablagem**			224 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	
653	Fornecimento e montagem de cabo 1x(1G2,5), em calha técnica ou entubado.	m	71,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	649II
654	Fornecimento e montagem de cabo 1x(1G2,5), em calha técnica ou entubado.	m	600,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
655	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G2,5), em calha técnica ou entubado.	m	100,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
656	Fornecimento e montagem de cabo 1x(2x1,5), em calha técnica ou entubado.	m	300,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
657	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G10), em caminho de cabos, calha técnica ou entubado.	m	185,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
658	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 1x2x1 da HELUKABEL ou equivalente	m	384,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
659	Fornecimento e montagem de cabo KNK ETS TG01B da kager ou equivalente	m	403,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25	653II
660	**Sistemas de iluminação**			236 d	Qui 22/05/25	Seg 12/01/26	
661	Armadura de aplicação mural ou teto, de comando por detetor de movimento incorporado, led de alta eficácia, do tipo Pastilla – Ref: 220625 15-39 da Fenosvna ou equivalente.	Und	50,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25	791II+15 d

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
662	Armadura tipo regua de led de fixação ao bordo do capitel dos pilar na zona da Galilé, ferria. W ref. 94020W90 ou equivalente	Unid	30,00	10 d	Seg 07/07/25	Qua 16/07/25	692II+15 d
663	Navata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W30, incluindo DALI-2 controler ref. 83053, fixo em alvenaria , ou equivalente.	Unid	104,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26	373II+60 d
664	Navata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W60, incluindo DALI-2 controler ref. 83053, fixo em alvenaria , ou equivalente.	Unid	20,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26	663II
665	Navata Pound Shaper Distance, Led 27W Dc 700mA, ref. 82912W66 incluindo DALI-2 controler ref. 83053, fixo em alvenaria , ou equivalente.	Unid	34,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26	663II
666	Perfil de alumínio para iluminação, calha assimetrica (Smt)- ref.65023 com Fita de Led Ribbon Plus Hi-Flux 70 LED/m ; LED strip ; 12,6 W/m 24 V DC 3000PK - ref. 90639, ou equivalente, montagem em parte superior do tecbalo do coro,	Unid	6,00	3 d	Qua 30/07/25	Sex 01/08/25	373II+60 d
667	Perfil de alumínio para iluminação, baixo perfil, com Fita de Led Ribbon Plus Hi-Flux 70 LED/m ; LED strip ; 12,6 W/m 24 V DC 2700PK - ref. 90639 (ou equivalente), montagem na parte superior de seuretes /timbrério/terceiro.	m	30,00	5 d	Sáb 02/08/25	Qua 06/08/25	666
668	Armadura de aplicação mural 1760 SICUBA - FL Luminicos Led, ref. 41424-9-39 da Disano, Com driver incorporado do Tipo Dali, e todos os acessórios de fixação regulável e cabos de interligação de 5 contactos.ou equivalente	Unid	98,00	45 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26	373II+60 d
669	Armadura Architecne Line 49 Exp Led ref.9102SMB7 -2700PK, fluxo luminoso orientável, incluindo suportes de fixação e cabos de interligação em linha e driver, ou equivalente	Unid	40,00	12 d	Qui 07/08/25	Sex 18/08/25	667
670	Bloco autonomo - luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 16 NM/M IP42 100lm TC da EATON, ou equivalente.	Unid	35,00	10 d	Qua 30/07/25	Sex 08/08/25	373II+60 d
671	Iluminação de Segurança Basílica - Beamlite BEMLH - 2x55W, luminária de emergência não permanente IP20, com uma luminância de 3600 lm e autonomia de 1,5h, leds indicadores do estado do equipamento e carga.	Unid	7,00	10 d	Qua 30/07/25	Dom 11/01/26	373II+60 d
672	Placa Indicação de Saida fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc. 300x150 mm	Unid	25,00	10 d	Qua 30/07/25	Sáb 10/01/26	373II+60 d
673	**Controlo, comando e cabos**			160 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	
674	Comando de iluminação botão de pressão com três teclas Systo KNX ref W57336 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.	Unid	6,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	652II+5 d
675	Detetor de presença 360º Multi anal KNX Ref. TCC530E, incluindo caixa para montagem saliente ref.EEB53	Unid	5,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	674II
676	Caixa de derivação saliente T40 IP# da OBO ref. 2007517, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	Unid	140,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	674II
677	Caixa de derivação saliente T60 IP# da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	Unid	12,00	8 d	Ter 27/05/25	Sáb 01/11/25	674II
678	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref. 6136/07-811 500 da ABB, ou equivalente	Unid	1,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	414CI-15 d
679	**Tomadas e caixas**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	
680	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref.077213 da Legrand. Incluindo espelho e suporte universal peça calha. Ou equivalente	Unid	3,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	674II
681	**Temperatura e Humidade**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	
682	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SA20-THC-VDC 2 fl ref. 30533261 - Temperatura -25 a +80 resolução 0,01ºC, Humidade 10% a 90% resolução 0,05% r.H.	Unid	4,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	674II
683	**Quadro Elétrico**			166 d	Qui 22/05/25	Seg 03/11/25	
684	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Geral da Basílica, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	Unid	1,00	15 d	Qui 22/05/25	Qui 05/06/25	791II+15 d
685	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Parcial do Zimbório, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	Unid	1,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25	791II+15 d
686	Alteração de Quadros existentes, com o fornecimento e montagem dos equipamentos designados nas peças desenhas para os respetivos quadros, enquadramento e ligação, incluindo todos os acessórios necessários.	Unid	1,00	120 d	Seg 07/07/25	Seg 03/11/25	692II+15 d
687	**Parametrização Domovea**			55 d	Ter 22/07/25	Dom 14/09/25	
688	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.	Unid	1,00	55 d	Ter 22/07/25	Dom 14/09/25	678
689	**Basílica - Infraestruturas de telecomunicações**			206 d	Qui 22/05/25	Sáb 13/12/25	
690	**Tubagens**			167 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25	
691	Fornecimento e montagem de tubo VD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de rasgo, quando necessário ou à vista, assente sobre alvenarias.	m	40,00	30 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25	648II
692	**Cablagem UTP / FTP / FO**			30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	
693	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cat 7X LSZH - 23 AWG m 700MHz, Cat6a, para PD ID, protocolo Class EA e 10 GBit/ E, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	m	882,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	694II
694	Fornecimento e montagem de cabo de 2FO TRI GA52A2 PE - 152N, incluindo pigtails SC/APC em ambos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	m	880,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	414CI-15 d
695	**Equipamentos**			160 d	Seg 07/07/25	Sáb 13/12/25	
696	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.	Unid	1,00	20 d	Seg 07/07/25	Sáb 13/12/25	692II+15 d
697	Mais valia para substituição de equipamentos descontinuados no Bastidor 2 - Basílica	vg	1	20 d	Seg 07/07/25	Sex 12/12/25	696II
698	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para pare de cobre do tipo RJ45 cat6a, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria.	Unid	16,00	20 d	Seg 07/07/25	Sex 12/12/25	696II
699	**Ensaios / Legalização**			35 d	Dom 14/12/25	Sáb 17/01/26	
700	Elaboração do relatório de ensaios de Funcionalidade das redes IEED .	Unid	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	695
701	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos.	Unid	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	700II
702	Certificações e legalizações das instalações	Unid	1,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	701
703	Elaboração de Telas Finais, de acordo com os traçados implantados em obra	Unid	1,00	10 d	Qui 08/01/26	Sáb 17/01/26	702
704	**INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BIBLIOTECA**			122 d	Seg 01/09/25	Qua 31/12/25	
705	**Caminhos de cabos**			60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	
706	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em chapa perfurada com sistema de união rápida, incluindo todos os componentes de ligação relevantes para uma correta instalação, incluindo todos os acessórios para mudanças de	m	220,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	1CI+207 d
707	Fornecimento e montagem de consolas suporte de parede, acessórios de fixação à parede e de fixação de caminhos de cabo. Do tipo OBO MWA12 315 PS ref. 6424748 ou equivalente.	Unid	130,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
708	Fornecimento e montagem de Suporte de Caixa de Derivação, destinadas à fixação de caixas de derivação, projetores de iluminação, sensores de luminosidade, sensores de temperatura e equipamentos de sol &, incluindo todos	Unid	106,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
709	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 -110x50x2000 ref. 10050 HBR, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, tendo, separador central , mudança de direção, derivação e topos. De cor	m	90,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
710	Fornecimento e montagem de calha técnica e livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 20x12,5x2000 ref. 10030 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC	m	30,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
711	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de encaixe rápido sem acessórios, sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial. Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por	m	32,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
712	**Tubagens**			60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	
713	Tubo VD m16	m	35,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
714	Tubo VD m20	m	25,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
715	Tubo VD m25	m	35,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
716	Tubo VD m32	m	35,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25	706II
717	**Cablagem**			65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
718	Fornecimento e montagem de cabo 3x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.	m	450,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	705II+10 d
719	Fornecimento e montagem de cabo 3x(3G2,5), em caminho de cabo fino com bracadeira serrilha	m	445,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
720	Fornecimento e montagem de cabo 3x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	98,28	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
721	Fornecimento e montagem de cabo 3x(3G1,5), em caminho de cabo fino com bracadeira serrilha	m	307,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
722	Fornecimento e montagem de cabo 3x(2x1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	120,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
723	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 3x2x1 da HELUKABEL ou equivalente	m	293,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
724	Fornecimento e montagem de cabo KNX ETS TG0.8 da lugor ou equivalente	m	357,00	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	718II
725	**Sistemas de Iluminação**			80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	
726	Luminária saliente para iluminação em arco das janelas superiores - Ala ada do i-Led - Ref 9561WW1B - Up&gdm/&powerLED BW DC 6 30 mA / C 6080 - ou equivalente, incluindo driver ref 99179	Unid	30,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	717II+10 d
727	ZeNaveta_Optus 34W DC 950mA ref. 82959W30, incluindo DALI-2 controler ref.830054, Optics Focal Kit (36º a 42º) ref.99843 fixo em alvenaria , ou equivalente.	Unid	4,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
728	Projetor Neruta_Optus 34W DC 950mA ref.82395W60, incluindo DALI-2 Controller ref.99948, Fixing base Ref 98588, fixo ao suporte do caminho de cabos, ou equivalente.	Unid	76,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
729	6 luminárias Lisrt 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua suspensa, UGR<19 ref.22303407-1241, ou equivalente.	Unid	2,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
730	6 luminárias Lisrt 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua fixas ao teto UGR<19 ref.22303404-1241, ou equivalente.	Unid	2,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
731	Perfil de alumínio para iluminação, baixo perfil, com f ita de Led Ribbon Pkm Hi-Flux 70 LED/m ; LED strip ; 32,4 W/m 24 V DC 3060PK - ref. 9863B (ou equivalente), montagem na Sanca, incluindo driver On/Off, fixação superficial. Aplique de parede 1845 Cubo Led da Disano ref 427445-00 954Lm - 4000K 9W, ou equivalente.	m	76,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
732	Bloco autonomo - Luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 1H NM/M IP42 1000lm TC da EATON, ou equivalente.	Unid	4,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
733	Bloco autonomo - Emergência Beam lights II 2x400lm ref B12MD-E3 - da EATON, ou equivalente.	Unid	6,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
734		Unid	3,00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726II
735	**Controlo, comando e caixas**			15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	
736	Comando de iluminação lectão de pressão com tres teclas Iyntz KNX ref WST316 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.	Unid	5,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
737	Detetor de presença 360º Multi anal KNX Ref. TCCS30I, incluindo caixa para montagem saliente ref.EE813	Unid	6,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
738	Caixa de derivação saliente T40 BW da OBO ref. 2000717, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	Unid	213,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
739	Caixa de derivação saliente com Tomada dupla T100 da OBO ref. 2007823, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria. Ou equivalente	Unid	14,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
740	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref. 6136/07-811-500 da ABB, ou equivalente	Unid	3,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
741	**Tomadas e caixas**			15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	
742	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref.077211 da Legrand. Incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente	Unid	8,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC
743	Tomada saliente tipo schuko 2P+T EFAPEL ref 37132 CBR, ou equivalente	Unid	2,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	742II
744	Bloco de tomadas multiplas sem cabo - 6x2P+T ref. 694547 ou equivalente, para condutos portatele de pé.	Unid	2,00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	742II
745	**Temperatura e Humidade**			2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25	
746	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SCD-THC-VOC-2B ref. 30533261 - Temperatura -25 a +80 resolução 0,01ºC, Humidade 10% a 90% resolução 0,05% r.H.	Unid	6,00	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25	726CC
747	Servidor e software Comfortidge Studio Evolution - sistema de registo e análise ambiental em edifícios inteligentes.	Unid	1,00	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25	726CC
748	**Quadro Elétrico**			75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25	
749	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Principal da Biblioteca, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	Unid	1,00	75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25	705II+10 d
750	**Parametrização Domovea**			2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25	
751	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.	Unid	1,00	2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25	749CC
752	**Infraestruturas de telecomunicações Biblioteca**			102 d	Seg 01/09/25	Qui 11/12/25	
753	**Tubagem**			70 d	Seg 01/09/25	Dom 09/11/25	
754	Fornecimento e montagem de tubo YD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de rocos, quando necessário ou à vista, assente sobre abracadeiras.	m	80,00	70 d	Seg 01/09/25	Dom 09/11/25	705II
755	**Calhagem UTP / FTP /FO**			80 d	Qui 11/09/25	Sáb 29/11/25	
756	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cu TX-LSZH - 23 AWG m - 700MHz, Cat6a, para FFEG, protocolo Class EA e 10 GBSE-T, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	m	1 151,00	80 d	Qui 11/09/25	Sáb 29/11/25	754II+10 d
757	Fornecimento e montagem de cabo de ZFO TBI G657A2 PE - LSZH, incluindo pigtails SC/APC em ahos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	m	200,00	60 d	Qui 11/09/25	Dom 09/11/25	756II
758	**Equipamentos**			12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	
759	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Tecnicas.	Unid	1,00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	755
760	Mais valia para a substituição de equipamentos descontinuados no Bastidor 3 - Biblioteca	vg	1	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	759II
761	Fornecimento e montagem de tomadas para pare de cobre do tipo RJ45 catba, incluindo todos os acessórios para a sua correcta instalação em calha tecnica e correto funcionamento, compatibilização com a sevie da	Unid	13,00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	759II
762	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para pare de cobre do tipo RJ45 catba, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria.	Unid	9,00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	759II
763	**Sistema Automático de Deteção de Incêndios**			70 d	Qui 11/09/25	Qua 19/11/25	
764	Central de comando e sinalização - tipo analogica endereçavel, com painel de comando e sinalização principal. Modulo de funcionamento Dia/Noite, ser totalmente compartivel com restantes equipamentos da rede de incêndio, capaz	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	774
765	Detetor de incêndio Ótico - tipo óptico de fumo, pontual detetor anti tamper e indicador led de funcionamento, garantir fiabilidade a falsos alarmes, tipo Protec 3000PSa ou equivalente.	Unid	4,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
766	Detetor de Incêndio BEAM - tipo convencional por feixe de infravermelho, formado pelo corpo principal com um emissor e um recetor de feixe infravermelho e um elemento refletor prismático, a reflexão deverá ser	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
767	Botoneira Manual - tipo atuação manual de alarme de incêndio, com sistema de anti tamper e re-armed do tipo Protec 3000 MCP ou equivalente.	Unid	5,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
768	Sinalizador Acustico interior - Sirene sinalizadora sonora e flasher luminoso, multi tom de elevado volume do tipo Protec 3000/SSR/VAD ou equivalente,	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
769	Sinalizador Acustico Exterior - Sirene sinalizadora sonora e luminosa, 115dB. 2 Pieces. Dois Tons. 24V. Consumo: 230mA. Dimensões: 280x180x40mm. Cor Tampa: Vermelha. Lente: Vermelha. Tecnamotor - KTEC Fogo, ou equivalente	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
770	Placa sinalizadora fotoluminescente - Central SADI 300x150 mm	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
771	Placa sinalizadora Botoneira fotoluminescente - Botão Alarme 150x150 mm	Unid	5,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
772	Placa Sinalizadora Sirene fotoluminescente - Aviso Sonoro 150x150 mm	Unid	1,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II
773	Placa Indicação de Saida fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc 300x150 mm	Unid	8,00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764II

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INICIO (*)	FIM (*)	Predecessores
774	Fornecimento e instalação de cabo de incêndio JH(St)H 2x2x0,8	m	200,00	60 d	Qui 11/09/25	Dom 09/11/25	755II
775	**Ensaios /Legalização**			42 d	Qui 20/11/25	Qua 31/12/25	
776	Elaboração do relatório de ensaios de Funcionalidade das redes EED	Unid	1,00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25	758
777	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos	Unid	1,00	20 d	Ter 25/11/25	Dom 14/12/25	749
778	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede de incêndios	Unid	1,00	5 d	Qui 20/11/25	Seg 24/11/25	763
779	Certificações e legalizações das instalações	Unid	1,00	10 d	Qua 17/12/25	Sex 26/12/25	776;777
780	Elaboração de Telas Finais, de acordo com os traçados implantados em obra	Unid	1,00	5 d	Sáb 27/12/25	Qua 31/12/25	779
781	**DATACENTER (Entrada de Rede Operador)**			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25	
782	**Bastidor 1**			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25	
783	Fornecimento e montagem de bastidor de 42U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.	Unid	1,00	10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25	759II
784	Mais valia para substituição de equipamentos descontinuados no Bastidor 1 - Datacenter.	vg	1	10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25	783II
785	**REMOÇÃO DE MATERIAIS**			146 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25	
786	**Remoção e acondicionamento**			146 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25	
787	**Trabalhos de remoção de qualquer tipo de cabos e caixas de ligações existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, bem com acondicionamento e deposição em local a indicar pelo dono de obra.**			146 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25	
788	Basílica	Unid	640,00	40 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25	1CI+90 d
789	Biblioteca	ml	420,00	20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	704II
790	**Trabalhos de desmontagem de equipamentos de iluminação existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, incluindo comandos e caixas de ligações, acondicionamento, embalagem, etiquetagem e deposição em local a indicar pelo dono de o**			145 d	Qua 07/05/25	Dom 28/09/25	
791	Basílica	Vg	210,00	40 d	Qua 07/05/25	Dom 28/09/25	788II
792	Biblioteca	Unid	11,00	20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	789II
793	**Trabalhos de desmontagem do quadro principal existente na bibliotaca junto ao acesso aos pisos, incluindo todos os acessórios que lhe diga respeito.**			20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	
794	Biblioteca	Unid	1,00	20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	789II
795	Infraestruturas para Iluminação nos Corredores da Basílica e Cabo de Alimentação ao QP Zimbório			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
796	Piso 5 - Corredor Patamar Esquerdo			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
797	Tubo VD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
798	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
799	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	3	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
800	Piso 5 - Corredor Patamar Direito			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
801	Tubo VD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
802	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
803	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
804	Piso 3 - Corredor Patamar Esquerdo			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
805	Tubo VD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
806	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
807	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	3	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
808	Piso 3 - Corredor Patamar Direito			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
809	Tubo VD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
810	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
811	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
812	Piso 3 - Corredor Patamar Centro			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
813	Tubo VD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
814	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
815	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
816	Escada de Santa Rita			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
817	Tubo VD ø20	m	90	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
818	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	m	95	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
819	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	5	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684
820	Cabo alimentação ao QP Zimbório			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	
821	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.	m	-100	1 d	Sex 06/06/25	Sex 06/06/25	684
822	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G4), em calha tecnica ou entubado.	m	100	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684



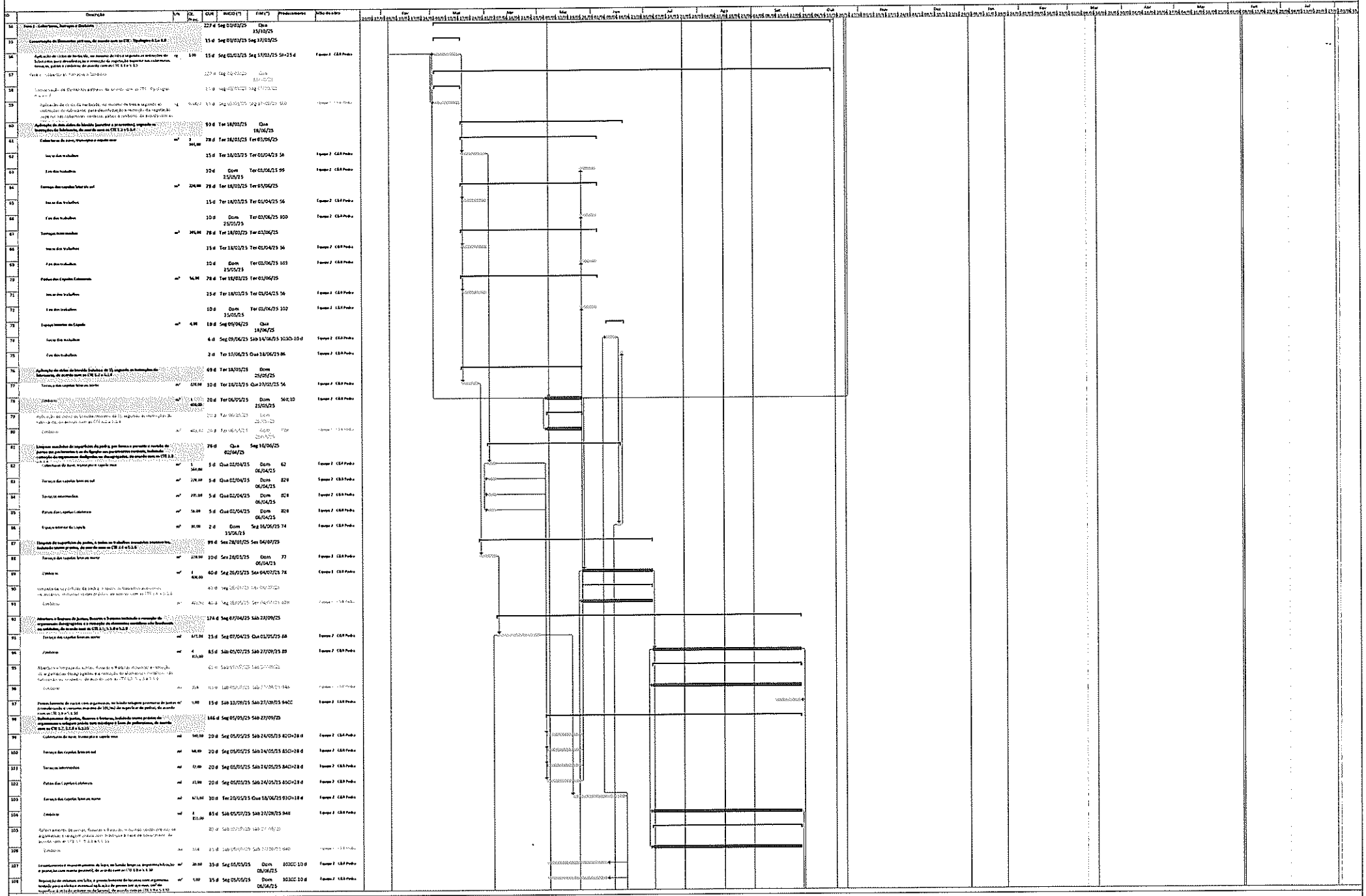
2248

ID	Designação	Info	Qtd.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Mão de obra
0	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA			542 d	Qua 09/02/25	Sex 31/07/26		
1	DATA DE CONSIGNAÇÃO			1 d	Qua 09/02/25	Qua 09/02/25		Equipa B Corpo Técnico
2								
3	Estaleiro			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
4	Montagem, manutenção / exploração durante o prazo de obra e desmontagem de estaleiro de obra, incluindo os custos dos trabalhos de limpeza durante a vida dos trabalhos acessórios, nomeadamente fornecimento e montagem de dispositivos para acesso de pessoas	1,00		541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
5	Montagem do estaleiro			15 d	Qui 06/02/25	Qua 26/02/25	1	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
6	Exploração/Manutenção do estaleiro			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26	5FI	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
7	Desmontagem do estaleiro			5 d	Seg 27/07/26	Sex 31/07/26	6CC	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
8	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, resbaldos, protecções e todos os trabalhos acessórios			536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26		
9	Bacilica fase 1	wp	1,00	251 d	Sex 07/02/25	Qua 15/10/25		
10	Montagem de andaimes			88 d	Sex 07/02/25	Seg 05/05/25	5FI+1 d	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
11	Manutenção dos andaimes			190 d	Sex 07/02/25	Sex 15/08/25	10I	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
12	Desmontagem dos andaimes			7 d	Qua 08/10/25	Qua 15/10/25	11CC, 13CC	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
13								
14								
15								
16	Basílica fase 2	wp	1,00	249 d	Sab 25/10/25	Ter 30/06/26		
17	Montagem de andaimes			90 d	Sab 25/10/25	Qua 22/01/26	10CC+15 d,7A	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
18	Manutenção dos andaimes			226 d	Sab 25/10/25	Dom 07/06/26	17I	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
19	Desmontagem dos andaimes			24 d	Dom 07/06/26	Ter 30/06/26	17T	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
20	Basílica fase 3	wp	1,00	536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26		
21	Montagem de andaimes			75 d	Qui 06/02/25	Dom 15/03/26	1	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
22	Manutenção dos andaimes			248 d	Qui 06/02/25	Qua 15/04/26	21I	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
23	Desmontagem dos andaimes			10 d	Ter 07/07/26	Dom 26/07/26	4DSJ+10 d	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
24	Abóbadas fase 3	wp	1,00	127 d	Qui 27/08/25	Qua 31/12/25		
25	Montagem de andaimes			5 d	Qua 27/08/25	Dom 31/08/25	49I+10 d	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
26	Manutenção dos andaimes			120 d	Qua 27/08/25	Qua 04/12/25	25A	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
27	Desmontagem dos andaimes			5 d	Sab 27/12/25	Qua 31/12/25	70CC	Equipa 1 Estaleiro/Andaime
28	Pedido abertura prazo, do empreitado, para fins de divulgação/informação e placa de obra em local de divulgação do POA	un	1,00	5 d	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25	1	Equipa B Corpo Técnico
29	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Segurança e Saúde (Plano de Segurança em Obra)	rg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1	Equipa B Corpo Técnico
30	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	rg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1	Equipa B Corpo Técnico
31								
32	Estudos e Registos			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
33	Registos fotográficos e gráficos das intervenções, em tempo e modos de execução, antes, durante e após as mesmas, de acordo com as CTO § 8.1	rg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26	1	Equipa B Corpo Técnico
34	Encerramento e monitorização de portões, fechaduras e outros elementos de ferro (limpeza e óleo) em tempo durante as obras (com testes e elementos gráficos e fotográficos sobre o funcionamento das fechaduras, de acordo com as CTO § 8.7	un	1,00	350 d	Qui 06/02/25	Qua 21/01/26	5A	Equipa B Corpo Técnico
35	Execução de 2 relatórios intercalares, nos termos e Decreto-Lei nº. 140/2009, acompanhados de documentação gráfica e fotográfica das fases de execução dos trabalhos, na fase da fase 2 e fase 3 de intervenção na Basílica, de acordo com as CTO § 8.2	un	2,00	268 d	Seg 06/10/25	Sab 06/06/26		
36	Relatório intercalar final fase 1			10 d	Seg 06/10/25	Qua 15/10/25	34CC	Equipa B Corpo Técnico
37	Relatorio intercalar final fase 2			10 d	Qua 28/05/26	Sab 06/06/26	13TC	Equipa B Corpo Técnico
38	Execução do Relatório Final de Intervenção, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, formato digital (com digitalização do manuscrito Book 1/2) e duas cópias impressas, incluindo peças escritas, desenhadas, registos fotográficos e outros, em CD acordo	un	1,00	10 d	Qua 01/07/26	Sex 31/07/26	70C, 66CC	Equipa B Corpo Técnico
39								
40	Proteção e preservação de bens			505 d	Ter 11/02/25	Ter 30/06/26		
41	Proteção de bens à guarda, preservação, preservação e desinfestação de acervos, e todos os produtos necessários, de acordo com as CTO § 3			505 d	Ter 11/02/25	Ter 30/06/26		
42	Objetos, de acordo com o seguinte plano: "Os objetos deverão ser protegidos com uma cobertura de tecido e fixos de forma a evitar a entrada de grandes quantidades e detritos que os possam danificar. Deverão ainda estabelecer a menor quantidade de pontos possíveis de fixação"	un	8,00	349 d	Sab 25/10/25	Ter 30/06/26	17A	Equipa J C&R Pedra
43	Pinturas sobre tela da Basílica, incluindo as bastas	un	9,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
44	Esculturas	un	0,20	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
45	Equipamentos, mobiliário emblemático e arcetária	un	8,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
46	Livros, documentos para o elementos de papel ou outro material afins	rg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
47	Alfaias litúrgicas, relicários, cruzes e outros pequenos	rg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
48	Mobiliário, em todos os níveis, pedra, cerâmica de pavimento, barreiras, cruzes e outros mobiliários litúrgicos	rg	1,00	341 d	Sex 25/07/25	Ter 30/06/26	1379-25 d	Equipa J C&R Pedra
49	Bens, e não encontrados sinais da Biblioteca	rg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qua 06/01/26	7044-15 d	Equipa J C&R Pedra
50	Livros da Biblioteca	rg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qua 06/01/26	7044-15 d	Equipa J C&R Pedra + Formação C&R Documentos Gráficos
51	Pavimentos da Biblioteca	m²	48,00	145 d	Dom 17/08/25	Qua 06/01/26	7044-15 d	Equipa J C&R Pedra
52	Pavimentos da Basílica	rg	1,00	409 d	Ter 11/02/25	Qua 26/08/26	5H+5 d	Equipa J C&R Pedra
53								

Actividade Normal · Divisão · Data Limite · Actividade Sumária · Actividade Crítica · Progresso Manual

Unidade de tempo: mes,
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO Nº 1.2. 3
04 DE JULHO DE 2025



ID	Descrição	Un.	Qt. Proj.	Dur.	Início (*)	Fim (*)	Predecessores	Eixo de obra
54	**Fase 2 - Cobertura, Zimbório e Claraboia**			227 d	Seg 03/03/25	Qua 15/10/25		
55	**Consolidação de elementos pétreos, de acordo com as CTE 1.1 a 1.3 e 2.1 a 2.3**			15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25		
56	Aplicação de ligas de limpeza, em remoção de sujidade e organismos biológicos, para desinfestação e remoção de vegetação superior nas coberturas, terraços, guias e caleiras, de acordo com as CTE 2.1 e 2.3	m²	1.00	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	50+25 d	Equipa 1 - C&R Pedro
57	Fase 2 - Cobertura, Zimbório e Claraboia			227 d	Seg 03/03/25	Qua 15/10/25		
58	Consolidação de elementos pétreos, de acordo com as CTE [illegible]			15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25		
59	Aplicação de ligas de limpeza, em remoção de sujidade e organismos biológicos, para desinfestação e remoção de vegetação superior nas coberturas, terraços, guias e caleiras, de acordo com as [illegible]	m²	1.00	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	50+25 d	Equipa 1 - C&R Pedro
60	**Aplicação de dois vidros de bioxido (secativo e preservativo), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 2.1 e 2.3**			93 d	Ter 18/03/25	Qua 16/06/25		
61	**Cobertura de nave, transepto e capela-mor**	m²	1 361,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
62	Inicio dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	5A	Equipa 2 - C&R Pedro
63	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	59	Equipa 2 - C&R Pedro
64	**Terraço das capelas laterais sul**	m²	206,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
65	Inicio dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 2 - C&R Pedro
66	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	100	Equipa 2 - C&R Pedro
67	**Terraços intermédios**	m²	395,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
68	Inicio dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 2 - C&R Pedro
69	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	103	Equipa 2 - C&R Pedro
70	**Platos das Capelas Laterais**	m²	56,00	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
71	Inicio dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 2 - C&R Pedro
72	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 25/05/25	Ter 03/06/25	102	Equipa 2 - C&R Pedro
73	**Espaço interior do Cupulo**	m²	4,00	18 d	Seg 09/04/25	Qua 30/04/25		
74	Inicio dos trabalhos			4 d	Seg 09/04/25	Sab 14/04/25	103CI-10 d	Equipa 2 - C&R Pedro
75	Fim dos trabalhos			2 d	Ter 17/06/25	Qua 18/06/25	86	Equipa 2 - C&R Pedro
76	**Aplicação de vidro ou bioxido (secativo de 1ª camada ou tratamento de consolidação, de acordo com as CTE 2.2 e 2.3.2**			69 d	Ter 18/03/25	Dom 25/05/25		
77	Terraço das capelas laterais norte	m²	206,00	10 d	Ter 18/03/25	Qua 27/03/25	56	Equipa 2 - C&R Pedro
78	Zimbório	m²	1 406,00	20 d	Ter 08/04/25	Dom 25/05/25	56CI-10	Equipa 2 - C&R Pedro
79	Aplicação de vidro ou bioxido (secativo de 1ª camada ou tratamento de consolidação, de acordo com as CTE 2.2 e 2.3.2			69 d	Ter 18/03/25	Dom 25/05/25		
80	Zimbório	m²	406,00	20 d	Ter 08/04/25	Dom 25/05/25	77W	Equipa 2 - C&R Pedro
81	**Limpeza mecânica de superfícies de pedra, por forma a permitir a remoção de partes em pulverulento e ou de ligação aos pavimentos contíguos, incluindo a remoção de organismos biológicos, de acordo com as CTE 2.3**			76 d	Qua 02/04/25	Seg 16/06/25		
82	Cobertura de nave, transepto e capela-mor	m²	1 361,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	62	Equipa 2 - C&R Pedro
83	Terraço das capelas laterais sul	m²	206,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82B	Equipa 2 - C&R Pedro
84	Terraços intermédios	m²	395,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82B	Equipa 2 - C&R Pedro
85	Platos das capelas laterais	m²	56,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82B	Equipa 2 - C&R Pedro
86	Espaço interior do Cupulo	m²	35,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25	74	Equipa 2 - C&R Pedro
87	**Remoção de vegetação de pedra, à mão, ou trabalhos mecânicos necessários, incluindo biocida primário, de acordo com as CTE 2.3 e 2.3.5**			99 d	Sex 28/03/25	Sex 04/07/25		
88	Terraço das capelas laterais norte	m²	206,00	10 d	Sex 28/03/25	Dom 06/04/25	77	Equipa 1 - C&R Pedro
89	Zimbório	m²	1 406,00	40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	78	Equipa 1 - C&R Pedro
90	Remoção de vegetação de pedra, à mão, ou trabalhos mecânicos necessários, incluindo biocida primário, de acordo com as CTE 2.3 e 2.3.5			40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	89	Equipa 1 - C&R Pedro
91	Zimbório	m²	406,00	40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25	89W	Equipa 1 - C&R Pedro
92	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas, incluindo a remoção de argamassas degradadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 2.1, 2.3 e 2.3.2**			174 d	Seg 07/04/25	Sab 27/09/25		
93	Terraço das capelas laterais norte	m²	206,00	15 d	Seg 07/04/25	Qua 01/05/25	68	Equipa 2 - C&R Pedro
94	Zimbório	m²	1 406,00	85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25	88	Equipa 2 - C&R Pedro
95	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas, incluindo a remoção de argamassas degradadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 2.1, 2.3 e 2.3.2			85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25		
96	Zimbório	m²	406,00	85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25	94A	Equipa 2 - C&R Pedro
97	**Preenchimento de juntas com argamassa, no limite máximo preenchimento de juntas até profundidade e tamanho máximo de 10%(m) de superfície de pedra), de acordo com as CTE 2.3 e 2.3.2**	m²	1,00	15 d	Sab 12/09/25	Sab 27/09/25	94CC	Equipa 2 - C&R Pedro
98	**Rebaixamento de pedra, fissuras e fraturas, incluindo outros produtos de consolidação e reforços pontuais com recurso a fibra de poliacrilonitrilo, de acordo com as CTE 2.2, 2.2.8 e 2.3.2.3**			166 d	Seg 05/05/25	Sab 27/09/25		
99	Cobertura de nave, transepto e capela-mor	m²	340,00	20 d	Seg 05/05/25	Sab 24/05/25	61CI+28 d	Equipa 2 - C&R Pedro
100	Terraço das capelas laterais sul	m²	50,00	20 d	Seg 05/05/25	Sab 24/05/25	85CI+28 d	Equipa 2 - C&R Pedro
101	Terraços intermédios	m²	97,00	20 d	Seg 05/05/25	Sab 24/05/25	84CI+28 d	Equipa 2 - C&R Pedro
102	Platos das Capelas Laterais	m²	13,00	20 d	Seg 05/05/25	Sab 24/05/25	85CI+28 d	Equipa 2 - C&R Pedro
103	Terraço das capelas laterais norte	m²	51,50	30 d	Ter 20/05/25	Qua 18/06/25	93CI+28 d	Equipa 2 - C&R Pedro
104	Zimbório	m²	1 406,00	85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25	94B	Equipa 2 - C&R Pedro
105	Rebaixamento de pedra, fissuras e fraturas, incluindo outros produtos de consolidação e reforços pontuais com recurso a fibra de poliacrilonitrilo, de acordo com as CTE 2.2, 2.2.8 e 2.3.2.3			85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25	94B	Equipa 2 - C&R Pedro
106	Zimbório	m²	406,00	85 d	Sab 05/07/25	Sab 27/09/25	94B	Equipa 2 - C&R Pedro
107	Levantamento e mapeamento de lajes, em fundo limpo ou argamassa/betonilha, e preenchimento com manta geotêxtil, de acordo com as CTE 2.3 e 2.3.2	m²	20,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	80CC-10 d	Equipa 2 - C&R Pedro
108	Reposição de elementos em falta, e pouco extensos de lacunas com argamassa tradicional para o efeito e eventual aplicação de pontos por ancoragem, com de superfície e cor do existente ou de [illegible], de acordo com as CTE 2.3 e 2.3.2	m²	1,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	80CC-10 d	Equipa 2 - C&R Pedro

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes,
Sub unidade de: dias

ID	Descrição	UM	Qtd. Proj.	DUR	INÍCIO (-T)	FIM (-T)	Predecessoras	Não Antes
109	**Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (fissuras ou lacunas ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem em pontos, localizados e somente aplicação de argilas em ou fissuras, e**			174 d	Seg 07/04/25	Sáb 27/09/25		
113	Colunatas, tetos e arcos	un	22,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Equipa 2 - C&R Pedra
111	Fendas e calhas de todas as tipologias arboradas nas CTE 1.3.10 e 1.3.11, sido necessário neste caso algum a intervenção de separação de blocos e emb-ferme (colunatas do corpo central)	ml	1,00	35 d	Dom 24/08/25	Sáb 27/09/25	94CC	Equipa 2 - C&R Pedra
112	**Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc, de acordo com as CTE 2.12, 4.2.10 e 5.2.10**			35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25		
118	Consolidação com formulas ou afins (com argamassas Bastos de macio volcânico)	m²	20,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Equipa 2 - C&R Pedra
114	Consolidação por tratamento de base em agua destilada	m²	40,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Equipa 2 - C&R Pedra
115	Fornecimento e aplicação de água de poço ou afins em ou tratação neste, com características e dimensões semelhantes ao existente no invólucro (sul-ocidental) espessura mínima de 5 cm, de acordo com as CTE 5.3.4 e 5.3.5.5	un	12,00	2 d	Seg 23/06/25	Ter 24/08/25	117CC	Equipa 2 - C&R Pedra
116	**Tratamento das superfícies pétreas em alçados com produtos biohumectantes de base aquosa de consolidação de tipo hygroskopil (Ethonos®), de acordo com as CTE 4.2.8 e 5.2.10**			119 d	Qui 19/06/25	Qua 15/10/25		
117	Tratado das Lapelas Altas em Avena	m²	200,00	6 d	Qui 19/06/25	Ter 24/06/25	103	Equipa 2 - C&R Pedra
118	Cantaria	m²	1 400,00	18 d	Dom 28/09/25	Qua 15/10/25	104,111	Equipa 2 - C&R Pedra
119	[illegible]							
120	[illegible]							
121	**Conservação de Elementos metálicos**			95 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25		
122	**Tratamento e protecção de peças e grampos de ferro com função estrutural pela aplicação de inibidores e ceras orgânicas ou inibidor em e pinturas e ver, incluindo a prévia limpeza dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo com**			95 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25		
123	Cimbório	un	20,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	133B	Equipa 2 - C&R Pedra
124	Limpeza e remoção de corpos, incluindo limpeza, prévia humedecimento e remoção com meios mecânicos	un	6,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25	86B	Equipa 2 - C&R Pedra
119	Substituição de elementos metálicos existentes, pernos e grampos de ferro, com recurso à liga metálica propalloy e sua função, incluindo o fornecimento e aplicação de resina epóxi em argamassa cal. Tipo, incluindo a prévia colagem das fixações aos elementos pétreos	un	10,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	123B	Equipa 2 - C&R Pedra / Equipa 8 - C&R (Elementos metálicos)
126	Fornecimento de alçapão de aviso ou vandalismo exterior, incluindo desapagem, ou revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e ferragens, introdução de inconformidades e pintura, de acordo com as CTE E 2b	un	1,00	15 d	Seg 04/08/25	Seg 18/08/25	127CC	Equipa 8 - C&R (Elementos metálicos)
127	Tratamento da guarda metálica de varandins exteriores, incluindo desapagem, ou revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e pinturas, de acordo com as CTE E 2b.1	un	1,00	45 d	Sáb 05/07/25	Seg 18/08/25	89	Equipa 8 - C&R (Elementos metálicos)
128	**Caixilharias de Madeira**			83 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25		
129	**Caixilharia de madeira, incluindo limpeza, revisão estructural, substituição de fechos e fixações, substituição de vidros fraturados ou em Desconexão, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem exclusiva das vossas zonas de**			83 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25		
130	Janelas de vidro perfeito - 4 corpos (170 x 205 cm)	un	8,00	40 d	Seg 30/06/25	Sáb 16/08/25	133	Equipa 5 - C&R Madeiras
131	Janelas simulares - 2 corpos (170 x 97 cm)	un	8,00	24 d	Qua 16/07/25	Sáb 16/08/25	132	Equipa 5 - C&R Madeiras
132	Janelas simulares - 2 corpos (170 x 97 cm)	un	6,00	24 d	Seg 30/06/25	Qua 23/07/25	131	Equipa 5 - C&R Madeiras
133	Janelas de vidro perfeito - 4 corpos (170 x 205 cm)	un	8,00	35 d	Seg 26/05/25	Dom 29/06/25	86A	Equipa 5 - C&R Madeiras
134	**Caixilharia de metal, incluindo limpeza, revisão estructural, substituição de vidros fraturados ou em Desconexão, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem exclusiva das vossas zonas de trabalhos manuteiros, de acordo com**			35 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25		
135	Janelas altas de sala - 4 corpos (160 x 420 cm)	un	8,00	25 d	Qui 05/06/25	Dom 23/06/25	133CC	Equipa 8 - C&R (Elementos metálicos)
136	Janelas - 4 corpos (160 x 420 cm)	un	8,00	25 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25	133CC	Equipa 8 - C&R (Elementos metálicos)
137	**Ala 3 - Capela-mor, Capelas Colaterais, Cruzeiro e Transepto**			252 d	Ter 19/08/25	Sáb 06/06/26		
138	**Conservação e Restauro dos Retábulos Pétreos, de acordo com as CTE Tipologias 4.5 e 4.10**			150 d	Sáb 29/11/25	Sáb 06/06/26		
139	Intervenção de limpeza geral de detritos, terra/lixo, e acondicionamento de elementos soltos e colar e a fixação de elementos em destacamento	dia	1,00	20 d	Sáb 29/11/25	Dom 15/02/26	142A	Equipa 1 - C&R Pedra
140	**Aplicação de biocida, ou produto afim à fins, segundo as intervenções de fabricante, em zonas, pontuais e pleno-zonas manifestem a proliferação biológica, de zona de zona ou CTE 5.2.10 e 5.3.6 (CTE de tinta)**			90 d	Sáb 29/11/25	Qui 26/02/26		
141	Capela-mor	m²	120,00	15 d	Qua 11/02/26	Qui 26/02/26	176CH+30 d	Equipa 2 - C&R Pedra
142	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	150,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	172+55 d	Equipa 2 - C&R Pedra
143	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	240,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	171+35 d	Equipa 2 - C&R Pedra
144	Transepto - Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	320,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178	Equipa 2 - C&R Pedra
145	Transepto - Capela da Segunda Família	m²	320,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178	Equipa 2 - C&R Pedra
146	Cruzeiro	m²	400,00	15 d	Sex 23/01/26	Sex 06/02/26	17	Equipa 2 - C&R Pedra
147	**Limpeza de superfícies de pedra em zonas abobadadas e alçados, incluindo todos os elementos arquitectónicos e escultóricos integrados, e zonas de trabalhos manuteiros, incluindo todos profissionais, de zona de zona ou CTE 5.3.4 e 5.3.5**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26		
148	Capela-mor	m²	120,00	60 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	141	Equipa 2 - C&R Pedra
149	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	150,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	142	Equipa 2 - C&R Pedra
150	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	240,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	143	Equipa 2 - C&R Pedra
151	Transepto - Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	320,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	144	Equipa 2 - C&R Pedra
152	Transepto - Capela da Segunda Família	m²	320,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	145	Equipa 2 - C&R Pedra
153	Capela do Cruzeiro, ao Sacrário e coro	m²	400,00	13 d	Qui 12/02/26	Ter 24/02/26	154	Equipa 2 - C&R Pedra
154	Cantaria, ao Sacrário e Mobiliário e vão das janelas	m²	80,00	5 d	Sáb 07/02/26	Qua 11/02/26	148	Equipa 2 - C&R Pedra
155	**Limpeza de superfícies de pedra em zonas, incluindo cantos e fissuras, mobiliário de vãos, todos os elementos arquitectónicos e escultóricos integrados, incluindo todos profissionais, de acordo com as CTE 5.3.4 e 5.3.5**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26		
156	Capela-mor	m²	120,00	60 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	140H	Equipa 2 - C&R Pedra
157	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	150,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	143H	Equipa 2 - C&R Pedra
158	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	240,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	152H	Equipa 2 - C&R Pedra
159	Transepto - Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	320,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	151H	Equipa 2 - C&R Pedra
160	Transepto - Capela da Segunda Família	m²	320,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	152H	Equipa 2 - C&R Pedra
161	Cruzeiro, incluindo também cornija, cadeirões, arcos e pendículos	m²	320,00	30 d	Qua 11/02/26	Sex 13/03/26	153H	Equipa 2 - C&R Pedra

Actividade Normal | Divisor | Data Chave | Actividade Sumária | Actividades Críticas | Progresso Marco

Unidade de tempo: mes;
Sub-unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2_1
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Un	Qt. Orçam.	Dur	Início (*)	Fim (*)	Predecessores	Áreas de obra
162	**Desmontagem, de acordo com as CTE 5.4 e 5.5.7**			95 d	Seg 22/12/25	Qui 24/05/26		
161	Capela-mor	m²	382,38	20 d	Sáb 07/03/26	Qua 25/03/26 1468+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
164	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	171,49	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25 1436+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
165	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	171,99	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25 1508+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
166	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	260,00	10 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26 1518+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
167	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	260,00	20 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26 1528+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
168	Cruzeiro	m²	270,90	20 d	Sex 20/02/26	Qua 11/03/26 1536+8 d		Equipa 2 C&R Pedra
169	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e frinos incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 5.5.1, 5.5.8 e 5.5.9**			150 d	Qua 24/12/25	Sex 22/05/26		
170	Capela-mor	m²	1 565,98	45 d	Qua 08/04/26	Sex 22/05/26 156		Equipa 2 C&R Pedra
171	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	705,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26 1570+10 d		Equipa 2 C&R Pedra
172	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	705,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26 1580+10 d		Equipa 2 C&R Pedra
173	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	1 465,40	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26 159		Equipa 2 C&R Pedra
174	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	1 465,84	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26 160		Equipa 2 C&R Pedra
175	Cruzeiro	m²	1 423,84	50 d	Sáb 14/03/26	Sáb 02/05/26 161		Equipa 2 C&R Pedra
176	**Substituição de juntas abertas, fissuras e frinos, incluindo todos os meios de argamassa, de acordo com as CTE 5.5.1 e 5.5.11**			165 d	Qua 24/12/25	Sáb 06/06/26		
177	Capela-mor	m²	1 257,66	60 d	Qua 08/04/26	Sáb 06/06/26 1705		Equipa 2 C&R Pedra
178	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	1 571,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26 1719		Equipa 2 C&R Pedra
179	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	1 571,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26 1729		Equipa 2 C&R Pedra
180	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	1 522,00	60 d	Seg 09/03/26	Qua 07/05/26 1738		Equipa 2 C&R Pedra
181	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	1 522,00	60 d	Seg 09/03/26	Qua 07/05/26 1748		Equipa 2 C&R Pedra
182	Cruzeiro	m²	1 474,00	50 d	Sáb 14/03/26	Sáb 02/05/26 1758		Equipa 2 C&R Pedra
183	Reparação de rebocos em falha, e pequenos trabalhos de barramento com argamassa tradicional para a correção e eventual aplicação de pintura em acabamento de superfície e até à face exterior do barramento, de acordo com as CTE 5.7 e 5.5.12 Estabilização de elementos pétreos fraturados, ou em regularização ambiental (zonas de ligação em direção interna), por injeção a tergo de argamassa hidráulica, ou ligação por grampos, incluindo eventual substituição de argamassa em até a sua face e consolidação das zonas, em pedra, que apresentem fenómenos de gelividade, desagregação granular ou pulverulência, etc., de acordo com as CTE 5.4.9 e 5.5.11	m²	15,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 25/04/26 1768		Equipa 2 C&R Pedra
184		m²	5,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 25/04/26 1778		Equipa 2 C&R Pedra
185		m²	450,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 25/04/26 1788		Equipa 2 C&R Pedra
186	**Conservação das estruturas, incluindo os painéis azulejares e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 5.2.2 e 5.2.3**			95 d	Dom 14/12/25	Qua 18/03/26		
187	Retábulo-mor (1 Retábulo)	un	1,00	20 d	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26 1568		Equipa 2 C&R Pedra
188	Retábulo de S. Pedro de Alcântara (1 Conj.)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
189	Retábulo (1 Conj.) no lado e parte frontal da Nossa Senhora da Conceição (1 Conj.)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
190	Retábulo (1 Conj.) no lado e Painel Frontal da Conceição de Nossa Senhora (1 Conj.)	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26 1598		Equipa 2 C&R Pedra
191	Conservação do retábulo (1 Retábulo) no lado e Painel da Sagrada Família (1 Conj.)	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26 1608		Equipa 2 C&R Pedra
192	**Conservação de painéis azulejares, incluindo os azulejos do rodão, incluindo os azulejos e os arbotantes em metal e madeira e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 5.11 e 5.19**			65 d	Dom 14/12/25	Dom 08/03/26		
193	Conservação de painel azulejar e Conservação do rodão de Alicer novo (1m x 1,5m), incluindo os azulejos de duas tonalidades laterais	un	1,00	10 d	Sex 27/02/26	Dom 08/03/26 1568		Equipa 1 C&R Pedra
194	Anjo Custódio de Portugal (2,2m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
195	São Rafael (2,2m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
196	São Miguel (2,2m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
197	São Gabriel (2,2m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
198	Ignorar (Nome do Apostolo) (1,5mx1m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Equipa 2 C&R Pedra
199	Painel da Assunção (?) (4mx2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
200	Painel da Apresentação do Virgem ao Templo (1,5mx1,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
201	São Joaquim (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
202	Santa Ana (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
203	São João Baptista (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
204	São João (2,5m)	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Equipa 2 C&R Pedra
205	**Conservação de pavimentos em pedra, incluindo de degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 5.20**			10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26		
206	**Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de sujidade e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 5.20 e 5.2.6**			10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26		
207	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	48,00	10 d	Ter 13/01/26	Qua 21/01/26 378		Equipa 2 C&R Pedra
208	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	48,00	10 d	Ter 13/01/26	Qua 21/01/26 379		Equipa 2 C&R Pedra
209	Tratamentos de estabilização de fundo fraturados de fissuras, fraturas e roturas, de acordo com as CTE 5.2.11 e 5.2.12	m²	20,00	10 d	Ter 13/01/26	Qua 21/01/26 2078		Equipa 2 C&R Pedra
210	Reforço de juntas de pedra e pequenas lacunas de juntas, de acordo com as CTE 5.2.14, 5.2.15 e 5.2.16	m²	15,00	10 d	Ter 13/01/26	Qua 21/01/26 2078		Equipa 2 C&R Pedra
211	Recolocação de telas de fechamento / Capela da Conceição da Nossa Senhora, em fundo em e tratamentos das tela, portas e janelas em interiores e exteriores, de acordo com as CTE 2.5.5 e 4.19	1,00	1 d	Sex 06/02/26	Ter 12/05/26 180			Equipa 2 C&R Pedra
212	**Fornecimento e colocação de redes de proteção, e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 2.2.9 e 5.2.24**			6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26		
213	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	m²	278,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26 178CC		Equipa 2 C&R Pedra
214	Transepto / Capela da Sagrada Família	m²	278,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26 178CC		Equipa 2 C&R Pedra
215	**Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira**			155 d	Sáb 29/11/25	Sáb 02/05/26		
216	**Conservação e restauro dos portais de vão, incluindo colunas de sustentação e bancadas, de acordo com as CTE 5.10, 5.11 e 5.12**			103 d	Sáb 29/11/25	Qua 11/03/26		
217	**Limpeza de todos os capitéis, e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 5.20, 5.21 e 5.22**			83 d	Sáb 29/11/25	Qui 19/02/26		

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Material

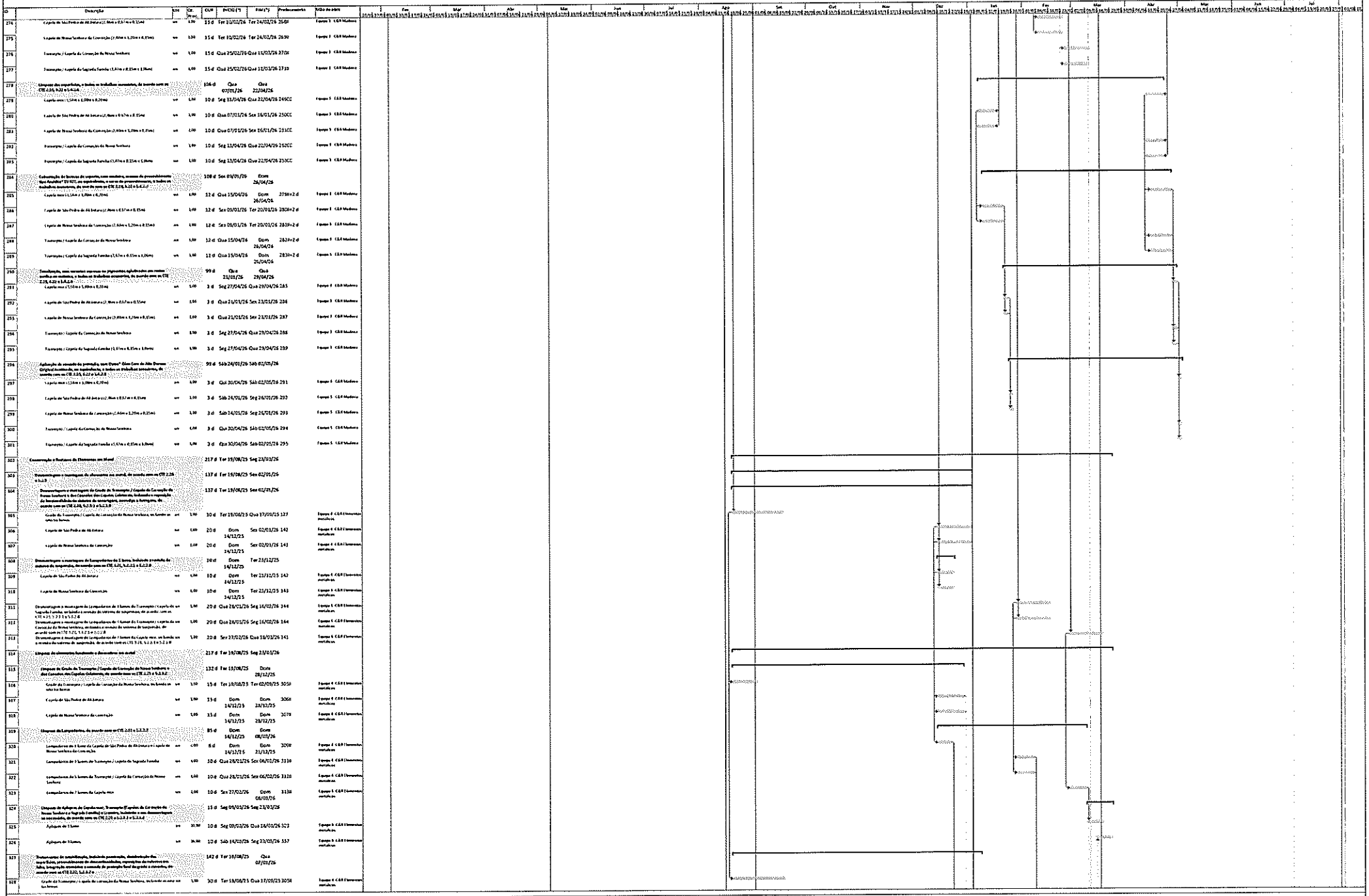
Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qtd.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Nome da obra
218	Capela mor (1.12m x 1.50m x 0.20m)	un	1.00	5 d	Qui 11/12/25	Qua 17/12/25 1413		Equipa 3 - C&R Madeira
219	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	8 d	Sab 29/11/25	Sab 06/12/25 1418		Equipa 3 - C&R Madeira
220	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	8 d	Sab 29/11/25	Sab 06/12/25 1419		Equipa 3 - C&R Madeira
221	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	8 d	Ter 13/01/26	Ter 20/01/26 1450		Equipa 3 - C&R Madeira
222	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, diluída em um mistura de xileno, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.10 e 5.4.2.2**			60 d	Dom 07/12/25	Ter 24/02/26		
223	Capela mor (1.12m x 0.90m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Sex 26/02/26	Ter 24/02/26 218		Equipa 3 - C&R Madeira
224	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	5 d	Dom 07/12/25	Qui 11/12/25 219		Equipa 3 - C&R Madeira
225	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	5 d	Dom 07/12/25	Qua 10/12/25 220		Equipa 3 - C&R Madeira
226	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	5 d	Qua 24/12/25	Dom 28/12/25 221		Equipa 3 - C&R Madeira
227	**Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, através de preenchimento tipo Kwikfill® DAP 827, ou equivalente, e cores, de acordo com as CTE 3.10, 4.10 e 5.4.2.3**			81 d	Sex 12/12/25	Seg 02/03/26		
228	Capela mor (1.12m x 0.90m x 0.10m)	un	1.00	6 d	Qua 24/02/26	Seg 02/03/26 223		Equipa 3 - C&R Madeira
229	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	6 d	Sex 12/12/25	Qua 17/12/25 224		Equipa 3 - C&R Madeira
230	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	6 d	Sex 12/12/25	Qua 17/12/25 225		Equipa 3 - C&R Madeira
231	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	6 d	Seg 26/01/26	Sab 31/01/26 226		Equipa 3 - C&R Madeira
232	**Lavagem de emenda, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.10, 4.10 e 5.4.2.4**			79 d	Qui 18/12/25	Sex 06/03/26		
233	Capela mor (1.12m x 0.90m x 0.10m)	un	1.00	4 d	Ter 03/03/26	Sex 06/03/26 228		Equipa 3 - C&R Madeira
234	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	4 d	Qui 18/12/25	Dom 21/12/25 229		Equipa 3 - C&R Madeira
235	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	4 d	Qua 17/12/25	Sex 19/12/25 230		Equipa 3 - C&R Madeira
236	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	4 d	Dom 01/02/26	Qua 04/02/26 231		Equipa 3 - C&R Madeira
237	**Aplicação de camada de proteção, tipo Paraloid® B72, ou equivalente, diluído em acetona de baixo, numa concentração entre 2 % e 3 %, ou uma concentração, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.10 e 5.4.2.5**			60 d	Seg 22/12/25	Qua 11/03/26		
238	Capela mor (1.12m x 0.90m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Sab 07/03/26	Qua 11/03/26 233		Equipa 3 - C&R Madeira
239	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	5 d	Seg 22/12/25	Sex 26/12/25 234		Equipa 3 - C&R Madeira
240	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Seg 22/12/25	Sex 26/12/25 235		Equipa 3 - C&R Madeira
241	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26 236		Equipa 3 - C&R Madeira
242	**Remoção das barreiras (oftalmia, reposição de elementos em falta e remoção de elementos de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.10, 4.10 e 5.4.2.6**			80 d	Sex 12/12/25	Dom 01/03/26		
243	Capela mor (1.12m x 0.90m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Qua 25/02/26	Dom 01/03/26 2286		Equipa 3 - C&R Madeira
244	Capela de São Pedro de Alcântara (Norte: 1.27m x 0.52m x 0.10m; oposta: um 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.51m x 0.51m x 0.10m)	un	2.00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25 2284		Equipa 3 - C&R Madeira
245	Capela de Nossa Senhora da Conceição (Norte: 1.32m x 1.32m x 0.10m; oposta: 0.91m x 0.51m x 0.10m; evangelho: 0.91m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25 2285		Equipa 3 - C&R Madeira
246	Transepto - Capela da Segunda Fenda (Norte: 0.71m x 0.30m x 0.10m; oposta: 0.71m x 0.05m x 0.10m; evangelho: 0.94m x 0.51m x 0.10m)	un	1.00	5 d	Seg 26/01/26	Sex 30/01/26 2288		Equipa 3 - C&R Madeira
247	**Limpeza e remoção dos estratos de sujidade, de acordo com as CTE 2.10, 4.10 e 5.4.2**			155 d	Sab 29/11/25	Sab 02/05/26		
248	**Desmontagem e posterior montagem, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.22 e 5.4.2.1**			145 d	Sab 29/11/25	Qua 22/04/26		
249	Capela mor (1.14m x 1.09m x 0.20m)	un	1.00	30 d	Qua 11/02/26	Qua 22/04/26 1418		Equipa 3 - C&R Madeira
250	Capela de São Pedro de Alcântara (1.46m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	14 d	Sab 29/11/25	Sex 16/01/26 1420		Equipa 3 - C&R Madeira
251	Capela de Nossa Senhora da Conceição (1.60m x 1.20m x 0.15m)	un	1.00	14 d	Sab 29/11/25	Sex 16/01/26 1430		Equipa 3 - C&R Madeira
252	Transepto - Capela da Conceição de Nossa Senhora	un	1.00	30 d	Qua 11/02/26	Qua 22/04/26 2439		Equipa 3 - C&R Madeira
253	Transepto - Capela da Segunda Fenda (1.47m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	30 d	Qua 11/02/26	Qua 22/04/26 2440		Equipa 3 - C&R Madeira
254	**Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.22 e 5.4.2.2**			5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26		
255	Capela mor (1.14m x 1.09m x 0.20m)	un	1.00	5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26 2450+5 d		Equipa 3 - C&R Madeira
256	Capela de São Pedro de Alcântara (1.46m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26 2551		Equipa 3 - C&R Madeira
257	Capela de Nossa Senhora da Conceição (1.60m x 1.20m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26 2552		Equipa 3 - C&R Madeira
258	Transepto - Capela da Conceição de Nossa Senhora	un	1.00	5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26 2558		Equipa 3 - C&R Madeira
259	Transepto - Capela da Segunda Fenda (1.47m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Ter 17/02/26	Sab 21/02/26 2559		Equipa 3 - C&R Madeira
260	**Desinfestação, com Xilix® 10000, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.22 e 5.4.2.3**			5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26		
261	Capela mor (1.14m x 1.09m x 0.20m)	un	1.00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26 255		Equipa 3 - C&R Madeira
262	Capela de São Pedro de Alcântara (1.46m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26 256		Equipa 3 - C&R Madeira
263	Capela de Nossa Senhora da Conceição (1.60m x 1.20m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26 257		Equipa 3 - C&R Madeira
264	Transepto - Capela da Conceição de Nossa Senhora	un	1.00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26 258		Equipa 3 - C&R Madeira
265	Transepto - Capela da Segunda Fenda (1.47m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	5 d	Dom 22/02/26	Qui 26/02/26 259		Equipa 3 - C&R Madeira
266	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, diluída em acetona de baixo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.22 e 5.4.2.4**			30 d	Ter 10/02/26	Qua 11/03/26		
267	Capela mor (1.14m x 1.09m x 0.20m)	un	1.00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 261		Equipa 3 - C&R Madeira
268	Capela de São Pedro de Alcântara (1.46m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 2670		Equipa 3 - C&R Madeira
269	Capela de Nossa Senhora da Conceição (1.60m x 1.20m x 0.15m)	un	1.00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 2676		Equipa 3 - C&R Madeira
270	Transepto - Capela da Conceição de Nossa Senhora	un	1.00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26 267		Equipa 3 - C&R Madeira
271	Transepto - Capela da Segunda Fenda (1.47m x 0.61m x 0.15m)	un	1.00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26 2705		Equipa 3 - C&R Madeira
272	**Reforço estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10, 4.22 e 5.4.2.5**			30 d	Ter 10/02/26	Qua 11/03/26		
273	Capela mor (1.14m x 1.09m x 0.20m)	un	1.00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 2673		Equipa 3 - C&R Madeira

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA DE BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA



Atividade Normal | Divisão | Data Chave | Atividade Sumária | Atividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mês
Sub unidade: dia

Página 8

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO Nº 1, 2, 3
Nº 04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Un	Qt.	Dur	início (*)	Fim (*)	Predecessoras	Nível de obra
329	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	5,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	317	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
330	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	318	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
331	**Pormenores de consolidação, incluindo preparação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e remoção de percepção fluid nas Longarinas, de acordo com as CTE 3.11, 5.3.2 e**			87 d	Seg 22/12/25	Qua 18/03/26		
332	Longarinas de 1 lance da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	2,00	7 d	Seg 22/12/25	Dom 28/12/25	329	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
333	Longarinas de 1 lances do Transepto - Capela de Sagrada Família	un	8,00	10 d	Sab 27/02/26	Seg 16/03/26	331	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
334	Longarinas de 1 lances do Transepto - Capela da Conceição de Nossa Senhora	un	8,00	10 d	Sab 07/02/26	Seg 16/02/26	332	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
335	Longarinas de 1 lances da Capela-mor	un	3,00	10 d	Seg 09/02/26	Qua 18/03/26	333	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
336	**Pormenores de consolidação, incluindo preparação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e remoção de percepção fluid nas esferas de 1 lance e de 2 lances de suas, de acordo com as CTE 3.11, 5.3.2 e 5.3.3**			5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26		
337	Esferas de 1 lance	un	12,00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	333	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
338	Esferas de 2 lances	un	8,00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	333	Equipa 4 - C.R.P. Elementos metálicos
339	**Fase 3 - Nave, Capelas Laterais e Galilé**			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26		
340	**Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos**			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26		
341	Execução de limpeza geral de alvenaria, incluindo a remoção manual de elementos soltos e colocação e fixação de elementos em destaque pontual	kg	0,50	8 d	Seg 16/03/26	Sab 21/03/26	21	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
342	**Aplicação de biocida, ao mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em todas, paredes e abóbadas constituídas à predominância integrados, de acordo com as CTE3.2 e 5.2.4 (70% de área total)**			393 d	Seg 03/03/25	Seg 30/03/26		
343	Nave	m²	1.177,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	21	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
344	Capela de Santa Cruz	m²	388,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
345	Capela dos Santos Reges	m²	389,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
346	Capela de Nossa Senhora do Rosario	m²	394,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
347	Capela dos Santos Martires	m²	388,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
348	Capela dos Santos Confessores	m²	388,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
349	Capela das Santas Virgens	m²	394,50	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
350	Vestíbulo Esquerdo	m²	103,00	15 d	Qui 12/03/26	Qui 27/03/25	219+15 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
351	Vestíbulo Direito	m²	103,00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
352	Galilé - Lanço central	m²	401,00	20 d	Seg 03/03/25	Qua 14/05/25	219+25 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
353	Galilé - Lanço norte	m²	167,00	15 d	Sex 14/03/25	Sex 30/03/25	218+93 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
354	Galilé - Lanço sul	m²	202,00	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	219+25 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
355	**Limpeza de superfícies de pedra em zonas afetadas e tijolos, incluindo todos os elementos arquitetónicos a recuperar (ex: integrados), a saber os tratados anteriores, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 5.3 e**			398 d	Ter 18/03/25	Dom 19/04/26		
356	Nave	m²	1.176,00	30 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	343	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
357	Capela de Santa Cruz	m²	150,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	344	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
358	Capela dos Santos Reges	m²	150,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	345	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
359	Capela de Nossa Senhora do Rosario	m²	152,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	346	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
360	Capela dos Santos Martires	m²	150,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	347	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
361	Capela dos Santos Confessores	m²	150,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	348	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
362	Capela das Santas Virgens	m²	152,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	349	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
363	Vestíbulo Esquerdo	m²	70,00	15 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	150	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
364	Vestíbulo Direito	m²	70,00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	351	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
365	Galilé - Lanço central	m²	261,00	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	352N+15 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
366	Galilé - Lanço norte	m²	95,00	20 d	Sab 31/05/25	Qui 19/06/25	153	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
367	Galilé - Lanço sul	m²	95,00	20 d	Ter 18/03/25	Dom 06/04/25	354	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
368	**Limpeza de superfícies de pedra em pavimentos, incluindo cantilhos, virbanes, soleiras de vãos, tanto a pedra em abrasivos arquitetónicos a percolhidos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 5.3 e 5.3.3**			438 d	Ter 18/03/25	Sex 29/05/26		
369	Nave	m²	1.065,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	356	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
370	Capela de Santa Cruz	m²	150,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	357	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
371	Capela dos Santos Reges	m²	150,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	358	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
372	Capela de Nossa Senhora do Rosario	m²	152,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	359	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
373	Capela dos Santos Martires	m²	150,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	360	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
374	Capela dos Santos Confessores	m²	150,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	361	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
375	Capela das Santas Virgens	m²	152,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	362	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
376	Vestíbulo Esquerdo	m²	103,00	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	363N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
377	Vestíbulo Direito	m²	103,00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	364	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
378	Galilé - Lanço central	m²	312,00	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	365N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
379	Galilé - Lanço norte	m²	114,00	25 d	Sab 31/05/25	Ter 24/06/25	366N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
380	Galilé - Lanço sul	m²	117,00	25 d	Ter 18/03/25	Sex 11/04/25	367N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
381	**Desmontagem, de acordo com as CTE 5.4 e 5.3.7**			401 d	Sex 28/03/25	Sab 02/05/26		
382	Nave	m²	1.176,00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	356+8 d	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
383	Capela de Santa Cruz	m²	171,00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	382N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra
384	Capela dos Santos Reges	m²	167,00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	382N	Equipa 2 - C.R.P. Pedra

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Mensal

Unidade de tempo: mes
Sub unidade: Dias

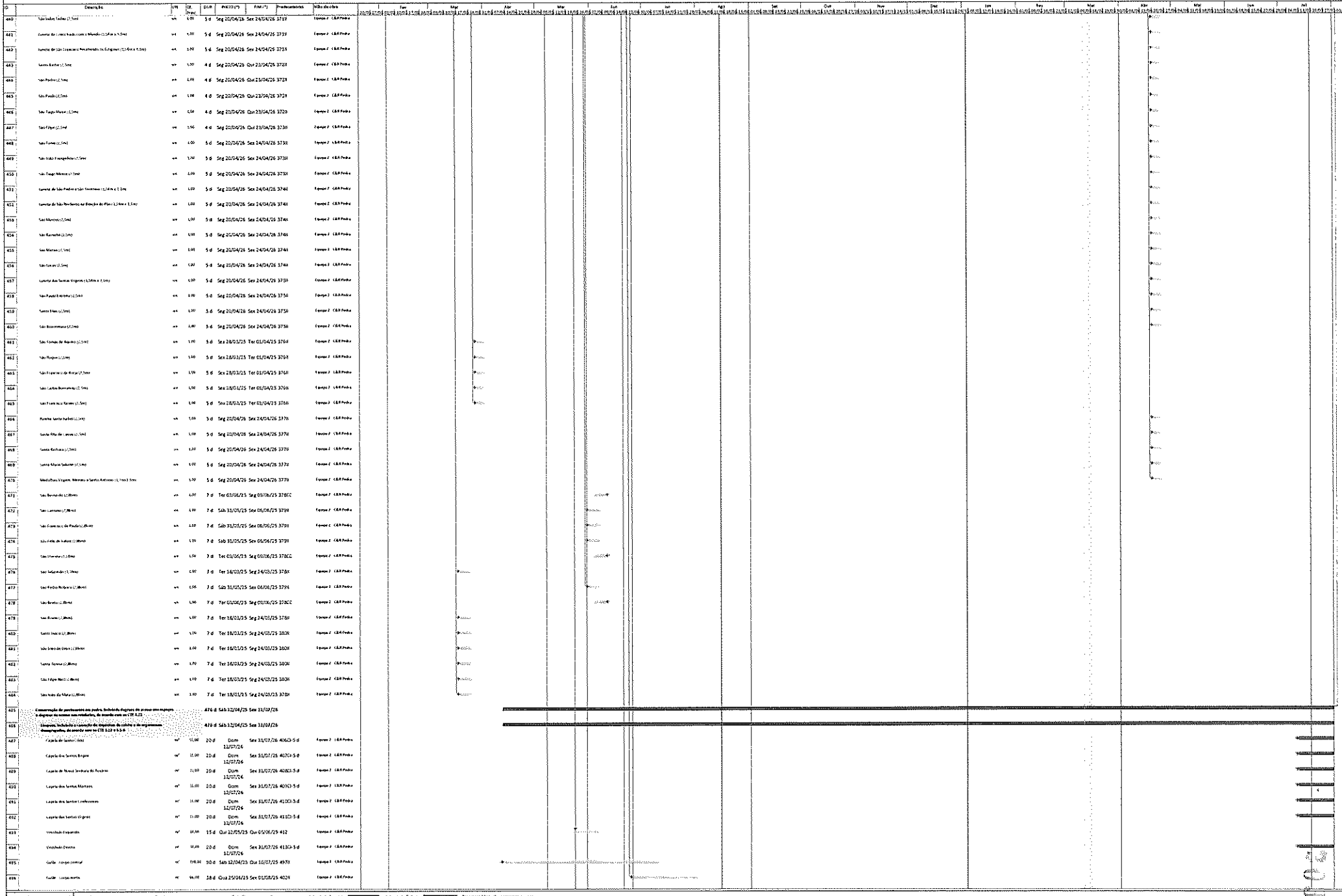
PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2_1
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Und	Qtd.	Dur.	Início (*)	Fim (*)	Predecessoras	Atlas de obra
365	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	175,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	3629	Equipa 2 - C&R Pedra
366	Capela dos Santos Mártires	m²	175,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	3623	Equipa 2 - C&R Pedra
367	Capela dos Santos Confessores	m²	175,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	3629	Equipa 2 - C&R Pedra
368	Capela dos Santos Virgens	m²	175,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	3629	Equipa 2 - C&R Pedra
369	Vestíbulo Esquerdo	m²	96,00	25 d	Ter 24/03/25	Seg 21/04/25	3638	Equipa 2 - C&R Pedra
370	Vestíbulo Direito	m²	96,00	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26	3629	Equipa 2 - C&R Pedra
371	Aparato e limpeza de pontos, fissuras e buracos isolados e remoção de argamassas descompostas e/ou remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 3.3, 3.3.4 e 3.3.9			463 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26		
372	Nave	m²	4 472,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	369	Equipa 2 - C&R Pedra
373	Capela de Santa Cruz	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	370	Equipa 2 - C&R Pedra
374	Capela dos Santos Reges	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	371	Equipa 2 - C&R Pedra
375	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	372	Equipa 2 - C&R Pedra
376	Capela dos Santos Mártires	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	373	Equipa 2 - C&R Pedra
377	Capela dos Santos Confessores	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	374	Equipa 2 - C&R Pedra
378	Capela dos Santos Virgens	m²	353,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	375	Equipa 2 - C&R Pedra
379	Vestíbulo Esquerdo	m²	194,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 21/05/25	376	Equipa 2 - C&R Pedra
380	Vestíbulo Direito	m²	359,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	377	Equipa 2 - C&R Pedra
381	Cúpula - Corpo central	m²	1 891,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25	3780;59 d	Equipa 2 - C&R Pedra
382	Cúpula - Corpo norte	m²	395,00	30 d	Qua 25/06/25	Qua 24/07/25	379	Equipa 2 - C&R Pedra
383	Cúpula - Corpo sul	m²	395,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25	380	Equipa 2 - C&R Pedra
384	Lubrificação de juntas abertas, fissuras e buracos, isolados numa grelha de espaçamento, de acordo com as CTE 3.3, 3.3.4 e 3.3.10			463 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26		
385	Nave	m²	1 940,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3729	Equipa 2 - C&R Pedra
386	Capela de Santa Cruz	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3730	Equipa 2 - C&R Pedra
387	Capela dos Santos Reges	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3731	Equipa 2 - C&R Pedra
388	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3732	Equipa 2 - C&R Pedra
389	Capela dos Santos Mártires	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3733	Equipa 2 - C&R Pedra
390	Capela dos Santos Confessores	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3734	Equipa 2 - C&R Pedra
391	Capela dos Santos Virgens	m²	790,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	3735	Equipa 2 - C&R Pedra
392	Vestíbulo Esquerdo	m²	238,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 21/05/25	3736	Equipa 2 - C&R Pedra
393	Vestíbulo Direito	m²	378,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26	4026	Equipa 2 - C&R Pedra
394	Cúpula - Corpo central	m²	1 891,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25	4025	Equipa 2 - C&R Pedra
395	Cúpula - Corpo norte	m²	395,00	30 d	Qua 25/06/25	Qua 24/07/25	4028	Equipa 2 - C&R Pedra
396	Cúpula - Corpo sul	m²	395,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25	4026	Equipa 2 - C&R Pedra
397	Argamassa de rejuntar em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tratada para o efeito e eventual aplicação de pontos em aço inoxidável de suporte, e pinta da mesma cor da forma, de acordo com as CTE 3.3 e 3.3.12	m²	95,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26	4048	Equipa 2 - C&R Pedra
398	Substituição de elementos pétreos fracturados em rede capilar ou irremediavelmente degradados por argamassa tratada para o efeito e eventual aplicação de pontos em aço inoxidável de suporte, e pinta da mesma cor da forma, de acordo com as CTE 3.3 e 3.3.13	kg	1,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26	4048	Equipa 2 - C&R Pedra
399	Consolidação de suportes em pedra, que apresentem levantamento de pedra (casca, desagregação granular, escamação, etc.), de acordo com as CTE 3.3 e 3.3.11	m²	672,00	50 d	Qua 25/03/26	Qui 16/07/26	4048;0	Equipa 2 - C&R Pedra
400	Consolidação das cantarias, bulbadas ou pulvurulentas e todas as intervenções necessárias, de acordo com as CTE 3.3.8 e 3.3.10			30 d	Seg 30/04/26	Qua 29/04/26		
401	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central de Santa Cruz (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3699	Equipa 2 - C&R Pedra
402	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central dos Santos Reges (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3700	Equipa 2 - C&R Pedra
403	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central de Nossa Senhora do Rosário (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3715	Equipa 2 - C&R Pedra
404	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central da Virgem com o Menino e os Santos Mártires de Marrocos (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3726	Equipa 2 - C&R Pedra
405	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central da Virgem com o Menino e dos Santos Confessores (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3730	Equipa 2 - C&R Pedra
406	Retábulo (7 tramos), orlando o Painel Central dos Santos Virgens (1,7mx2,5m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26	3742	Equipa 2 - C&R Pedra
407	Consolidação de lacunas e reposição de volume, incluindo os moldagens e os ajustamentos das zonas envolventes, de acordo com as CTE 3.3.9 e 3.3.10			463 d	Ter 16/03/25	Sex 24/04/26		
408	Consolidação de grupo escultórico Pio (2,00mx1,4 m de altura (2,00m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3699	Equipa 2 - C&R Pedra
409	Cunhas de Cristo no Portal (0,50 m x 0,5 m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3700	Equipa 2 - C&R Pedra
410	Cunhas de Cristo e Cavaleiro do Calvário (1,50m x 1,5 m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3701	Equipa 2 - C&R Pedra
411	Santo Agostinho (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3726	Equipa 2 - C&R Pedra
412	São Gregório (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3728	Equipa 2 - C&R Pedra
413	Santo Ambrósio (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26	3729	Equipa 2 - C&R Pedra
414	São Jerónimo (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26	3730	Equipa 2 - C&R Pedra
415	Cunhas de São Pedro (1,50m x 2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26	3731	Equipa 2 - C&R Pedra
416	Cunhas de São Francisco de Sales e São Inocêncio (1,50m x 2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26	3732	Equipa 2 - C&R Pedra
417	São Simão (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26	3733	Equipa 2 - C&R Pedra
418	São Bartolomeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3732	Equipa 2 - C&R Pedra
419	São Mateus (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3733	Equipa 2 - C&R Pedra

Atividade Normal · Divisão · Data Chave · Atividade Sumária · Atividade Crítica · Progresso Manual

Unidade de tempo: mes
Sub unidade: d/m

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO PC 1.2, 3
04 DE JUNHO DE 2025



ID	Descrição	UM	Qt. Proc.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Não do obra
440	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3719	Equipa 2 - C&R Pedra
441	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3719	Equipa 2 - C&R Pedra
442	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3719	Equipa 2 - C&R Pedra
443	[illegible]	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
444	[illegible]	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
445	[illegible]	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
446	[illegible]	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
447	[illegible]	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
448	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
449	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
450	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3720	Equipa 2 - C&R Pedra
451	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
452	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
453	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
454	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
455	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
456	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3740	Equipa 2 - C&R Pedra
457	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3750	Equipa 2 - C&R Pedra
458	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3750	Equipa 2 - C&R Pedra
459	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3750	Equipa 2 - C&R Pedra
460	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3750	Equipa 2 - C&R Pedra
461	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3750	Equipa 2 - C&R Pedra
462	[illegible]	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	3760	Equipa 2 - C&R Pedra
463	[illegible]	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	3760	Equipa 2 - C&R Pedra
464	[illegible]	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	3760	Equipa 2 - C&R Pedra
465	[illegible]	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	3760	Equipa 2 - C&R Pedra
466	[illegible]	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25	3760	Equipa 2 - C&R Pedra
467	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3770	Equipa 2 - C&R Pedra
468	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3770	Equipa 2 - C&R Pedra
469	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3770	Equipa 2 - C&R Pedra
470	[illegible]	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26	3770	Equipa 2 - C&R Pedra
471	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	3780CC	Equipa 2 - C&R Pedra
472	[illegible]	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	3790	Equipa 2 - C&R Pedra
473	[illegible]	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	3790	Equipa 2 - C&R Pedra
474	[illegible]	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	3790	Equipa 2 - C&R Pedra
475	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	3780CC	Equipa 2 - C&R Pedra
476	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3780	Equipa 2 - C&R Pedra
477	[illegible]	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25	3790	Equipa 2 - C&R Pedra
478	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25	3780CC	Equipa 2 - C&R Pedra
479	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3780	Equipa 2 - C&R Pedra
480	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3800	Equipa 2 - C&R Pedra
481	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3800	Equipa 2 - C&R Pedra
482	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3800	Equipa 2 - C&R Pedra
483	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3800	Equipa 2 - C&R Pedra
484	[illegible]	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25	3800	Equipa 2 - C&R Pedra
485	Conservação de pavimentos em pedra: Soleira de ingresso em mármore e degraus em mármore, de acordo com as CTE 8.23			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26		
486	Limpeza, Soleira e conexão de degraus de cantaria e de argamassas danificadas, de acordo com as CTE 8.12 e 8.5.6			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26		
487	[illegible]	m²	55,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4060-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
488	[illegible]	m²	12,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4070-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
489	[illegible]	m²	21,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4080-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
490	[illegible]	m²	16,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4090-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
491	[illegible]	m²	11,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4100-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
492	[illegible]	m²	15,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4110-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
493	[illegible]	m²	64,00	15 d	Qui 22/05/25	Qua 04/06/25	412	Equipa 2 - C&R Pedra
494	[illegible]	m²	11,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26	4130-5 d	Equipa 2 - C&R Pedra
495	[illegible]	m²	198,00	90 d	Sáb 12/04/25	Qua 16/07/25	4970	Equipa 2 - C&R Pedra
496	[illegible]	m²	96,00	38 d	Qua 25/06/25	Sex 01/08/25	4020	Equipa 2 - C&R Pedra

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Lote	Qt.	EUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Não de obra
497	Guarda - Corpo ref		m²	40 d	Sáb 12/04/25	Qua 21/05/25 4029		Equipa 7 C&R Pedra
498	Rebocamentos pontuais de juntas, pregos, barrotins de fixações, e de fissuras e m² de fissuras de grande dimensão em CTE 5.5.5.1, 5.5.6 e 5.5.11		356,00	10 d	Dom 12/07/26	Ter 21/07/26 4878		Equipa 7 C&R Pedra
499	Pregos, barrotins de ferro com pedra e areia em pavimentos em pedra, de m² acordo com as CTE 5.15.4 e 5.11.3		36,00	10 d	Dom 12/07/25	Ter 21/07/26 4988		Equipa 7 C&R Pedra
500	Fornecimento e colocação de redes de proteção ao ruído, e todos os trabalhos m² acessórios, de acordo com as CTE 5.16 e 5.1.24		651,00	8 d	Qui 09/07/26	Qua 16/07/26 4050CC		Equipa 7 C&R Pedra
501	Fornecimento e colocação de sistema anti-humidade e, ou barrotins e/ou m² materiais e equipamentos acessórios, de acordo com as CTE 5.15 e 5.1.15.1. Previamente à execução dos trabalhos, o empreiteiro deverá submeter à aprovação da fiscalização toda a informa		152,00	18 d	Sex 27/06/25	Qua 24/07/25 4140-10 d		Equipa 5 Eleven Made + Equipa 7 C&R Pedra
502	Fornecimento e colocação de argamassa anti-pombo, de acordo com as CTE 5.18 e 5.15.3		un	12,00	2 d	Qua 23/07/25	Qua 24/07/25 5030CC	Equipa 2 C&R Pedra
503	**Consolidação e Restauro dos Elementos em Madeira**			73 d	Seg 16/03/26	Qua 27/05/26		
504	Consolidação e restauro dos portais de talha, incluindo limpeza de sobreposições e fungicida, de acordo com as CTE 5.20, 5.21 e 5.19.3			58 d	Ter 31/03/26	Qua 27/05/26		
505	Limpeza de pedra superficial, a todos os pisos e/ou paredes exteriores, de acordo com as CTE 5.20, 5.21 e 5.4.2			37 d	Ter 31/03/26	Qua 06/05/26		
506	Caixilharia de Sonho I, mede 1,12m x 0,31m x 0,14m		un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26 344	Equipa 3 C&R Madeira
507	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26 5063	Equipa 3 C&R Madeira
508	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,11m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	8 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26 5063	Equipa 3 C&R Madeira
509	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26 504	Equipa 3 C&R Madeira
510	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26 5098	Equipa 3 C&R Madeira
511	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	8 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26 5094	Equipa 3 C&R Madeira
512	Consolidação, com uma malha cortiça, de tipo Paraloid® B72, no espelhamento, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.20, 5.21 e 5.4.2.2			54 d	Qua 08/04/26	Seg 11/05/26		
513	Caixilharia de Sonho I, mede (1,11m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26 507	Equipa 3 C&R Madeira
514	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26 507	Equipa 3 C&R Madeira
515	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26 508	Equipa 3 C&R Madeira
516	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26 509	Equipa 3 C&R Madeira
517	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Qua 07/05/26	Seg 11/05/26 510	Equipa 3 C&R Madeira
518	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Qua 07/05/26	Seg 11/05/26 511	Equipa 3 C&R Madeira
519	Lubrificação de buzinas de engonço, com emulsão, manual, de preenchimento tipo Paraloid® B72, ou equiv.diluído, e acerto de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.19, 5.20 e 5.4.2.2			25 d	Seg 13/04/26	Dom 17/05/26		
520	Caixilharia de Sonho I, mede (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26 513	Equipa 3 C&R Madeira
521	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26 514	Equipa 3 C&R Madeira
522	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26 515	Equipa 3 C&R Madeira
523	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26 516	Equipa 3 C&R Madeira
524	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26 517	Equipa 3 C&R Madeira
525	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26 518	Equipa 3 C&R Madeira
526	Impregnação preventiva, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.18, 5.19 e 5.4.2.4			54 d	Dom 19/04/26	Sex 22/05/26		
527	Caixilharia de Sonho I, mede (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26 520	Equipa 3 C&R Madeira
528	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26 521	Equipa 3 C&R Madeira
529	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Dom 19/04/26	Qui 23/04/26 522	Equipa 3 C&R Madeira
530	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26 523	Equipa 3 C&R Madeira
531	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26 524	Equipa 3 C&R Madeira
532	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26 525	Equipa 3 C&R Madeira
533	Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetona de baixa, numa concentração entre 3 % e 5 %, ao nível exterior/interior, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.18, 5.19 e 5.4.2.4			54 d	Sex 24/04/26	Qua 27/05/26		
534	Caixilharia de Sonho I, mede (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26 527	Equipa 3 C&R Madeira
535	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26 528	Equipa 3 C&R Madeira
536	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26 529	Equipa 3 C&R Madeira
537	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26 530	Equipa 3 C&R Madeira
538	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26 531	Equipa 3 C&R Madeira
539	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26 532	Equipa 3 C&R Madeira
540	Reposição das ferragens, lubrificação, regulação de elementos em falta, e remoção de elementos de ferragens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.18, 5.19 e 5.4.2.6			34 d	Seg 13/04/26	Sáb 16/05/26		
541	Caixilharia de Sonho I, mede (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26 5209	Equipa 3 C&R Madeira
542	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26 5219	Equipa 3 C&R Madeira
543	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26 5229	Equipa 3 C&R Madeira
544	Caixilharia dos Santos Martires (1,12m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26 5238	Equipa 3 C&R Madeira
545	Caixilharia dos Santos Confessores (1,15m x 0,3m x 0,14m)		un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26 5248	Equipa 3 C&R Madeira
546	Caixilharia dos Santos Virgens (1,15m x 0,31m x 0,13m)		un	1,00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26 5258	Equipa 3 C&R Madeira
547	Consolidação e restauro dos painéis de madeira, de acordo com as CTE 5.20, 5.21, 5.4.2			69 d	Seg 16/03/26	Sáb 23/05/26		
548	Desmontagem e posterior montagem, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 5.20, 5.21, 5.4.2.1			50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26		
549	Caixilharia de Sonho I, mede (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26 3448	Equipa 3 C&R Madeira
550	Caixilharia dos Santos Reis (1,01m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26 5498	Equipa 3 C&R Madeira
551	Caixilharia de Nossa Senhora do Rosario (1,12m x 0,31m x 0,14m)		un	1,00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26 5498	Equipa 3 C&R Madeira

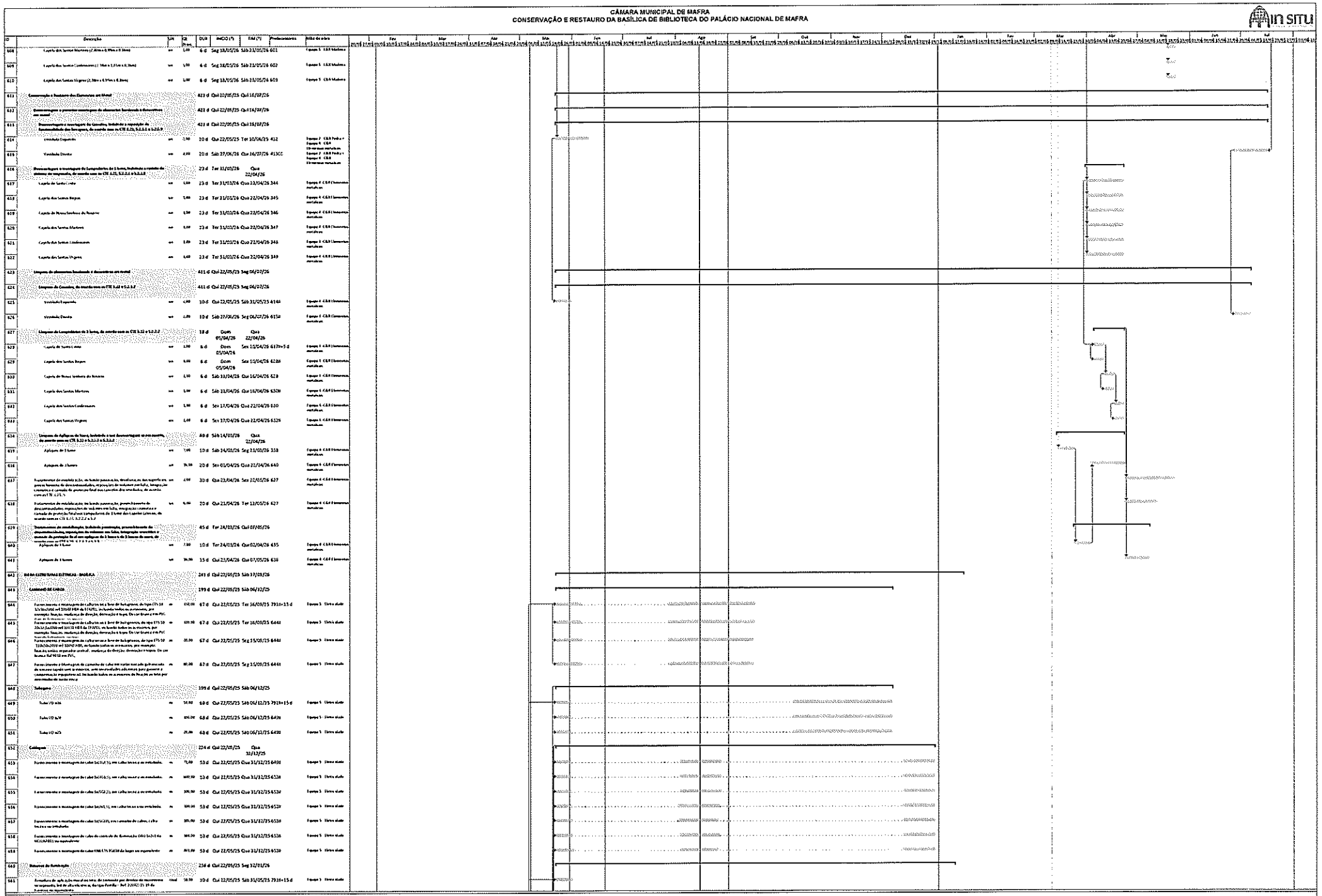
Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividades Críticas | Progresso Manual

ID	Descrição	Un	Qtt (Proj)	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Mão de obra
552	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	540SS	Equipa 3 - C&R Madeiras
553	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	543SS	Equipa 3 - C&R Madeiras
554	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	545SS	Equipa 3 - C&R Madeiras
555	Hidratação, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.2			5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26		
556	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	549IH+5 d	Equipa 3 - C&R Madeiras
557	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556IH	Equipa 3 - C&R Madeiras
558	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556IV	Equipa 3 - C&R Madeiras
559	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556H	Equipa 3 - C&R Madeiras
560	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556H	Equipa 3 - C&R Madeiras
561	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Sáb 21/03/26	Qua 25/03/26	556H	Equipa 3 - C&R Madeiras
562	Desidratação, com ARL® 1000 P, de superfície, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.3			5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26		
563	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	556	Equipa 3 - C&R Madeiras
564	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	557	Equipa 3 - C&R Madeiras
565	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	558	Equipa 3 - C&R Madeiras
566	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	559	Equipa 3 - C&R Madeiras
567	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	560	Equipa 3 - C&R Madeiras
568	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	561	Equipa 3 - C&R Madeiras
569	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ao suporte, dispersão em acetona ou xileno, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.4			43 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26		
570	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	563	Equipa 3 - C&R Madeiras
571	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	570H	Equipa 3 - C&R Madeiras
572	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	571	Equipa 3 - C&R Madeiras
573	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	572H	Equipa 3 - C&R Madeiras
574	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qui 30/04/26	Qua 14/05/26	565	Equipa 3 - C&R Madeiras
575	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qui 30/04/26	Qua 14/05/26	574H	Equipa 3 - C&R Madeiras
576	Fixação consolidante, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.5			43 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26		
577	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	570H	Equipa 3 - C&R Madeiras
578	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	571H	Equipa 3 - C&R Madeiras
579	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	572H	Equipa 3 - C&R Madeiras
580	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	573H	Equipa 3 - C&R Madeiras
581	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	574H	Equipa 3 - C&R Madeiras
582	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	575H	Equipa 3 - C&R Madeiras
583	Limpeza das superfícies, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.6			10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26		
584	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	549CC	Equipa 3 - C&R Madeiras
585	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584H	Equipa 3 - C&R Madeiras
586	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584H	Equipa 3 - C&R Madeiras
587	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584H	Equipa 3 - C&R Madeiras
588	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584H	Equipa 3 - C&R Madeiras
589	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Sáb 25/04/26	Seg 04/05/26	584H	Equipa 3 - C&R Madeiras
590	Consolidação de lacunas de suporte, com argamassa, Hasenit do preenchimento de tipo Arenit-mr® LW 625, ao suporte/base, a cota de preenchimento, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.7			10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26		
591	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	549,584	Equipa 3 - C&R Madeiras
592	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	585	Equipa 3 - C&R Madeiras
593	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	586	Equipa 3 - C&R Madeiras
594	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	587	Equipa 3 - C&R Madeiras
595	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	588	Equipa 3 - C&R Madeiras
596	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	589	Equipa 3 - C&R Madeiras
597	Consolação, com consolo-esposo ao pigmentos afgritados ou outro artifício ao suporte, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.8			3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26		
598	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	591	Equipa 3 - C&R Madeiras
599	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	592	Equipa 3 - C&R Madeiras
600	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	593	Equipa 3 - C&R Madeiras
601	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	594	Equipa 3 - C&R Madeiras
602	Capela dos Santos Confessores (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	595	Equipa 3 - C&R Madeiras
603	Capela dos Santos Virgens (2.50m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	596	Equipa 3 - C&R Madeiras
604	Aplicação de camada de proteção, como Osmo® Olio Luz de Mar Durant (Digital Exemplo), ao suporte/base, a todas as trabalhos anteriores, de acordo com as CTE 3.26, 4.22, 5.4.2.9			6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26		
605	Capela de Santo Cristo (2.20m x 0.95m x 0.35m)	un	1.00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	598	Equipa 3 - C&R Madeiras
606	Capela dos Santos Reyes (2.20m x 1.00m x 0.35m)	un	1.00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	599	Equipa 3 - C&R Madeiras
607	Capela de Nossa Senhora do Rosario (2.17m x 0.92m x 0.35m)	un	1.00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26	600	Equipa 3 - C&R Madeiras

Actividade Normal · Divisão · Data Chave · Actividade Sumário · Actividade Crítica · Progresso Manual

Unidade de tempo: mes
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2_3
04 DE JUNHO DE 2025



ID	Descrição	Un	QE	DUR	InÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Nível de obra
608	Capela dos Santos Mártires (7,30m x 6,95m x 8,30m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 601		Equipa 5 - C&R Madeira
609	Capela dos Santos Confessores (7,10m x 5,15m x 8,30m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 602		Equipa 5 - C&R Madeira
610	Capela dos Santos Virgens (7,30m x 6,95m x 8,30m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 603		Equipa 5 - C&R Madeira
611	Conservação e Restauro dos Elementos em Metal			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
612	Desmontagem, à primeira intervenção de elementos fixos/soltos e diferenciados em metal			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
613	Desmontagem e montagem de Gradeia, incluindo a reposição de funcionalidade dos lavrados, de acordo com as CTE 6.2.5, 6.2.6.1 e 6.2.6.2			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
614	Vandrelas Esquerda	un	2,00	20 d	Qua 22/05/25	Ter 16/06/26 412		Equipa 2 - C&R Pedra + Equipa 6 - C&R 10 meses metralhas
615	Vandrelas Direita	un	2,00	20 d	Sáb 27/06/26	Qua 16/07/26 413CC		Equipa 2 - C&R Pedra + Equipa 6 - C&R 10 meses metralhas
616	Desmontagem e montagem de lampadários de 3 luzes, incluindo a remoção de sistema de ancoragem, de acordo com as CTE 6.2.5, 6.2.6.1 e 6.2.6.2			23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26		
617	Capela dos Santos Credo	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 344		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
618	Capela dos Santos Reges	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 345		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
619	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 346		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
620	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 347		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
621	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 348		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
622	Capela dos Santos Virgens	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 349		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
623	Limpeza de elementos fixos/soltos e diferenciados em metal			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26		
624	Limpeza de Grades, de acordo com as CTE 6.2.5 e 6.2.6.2			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26		
625	Vandrelas Esquerda	un	4,00	10 d	Qua 22/05/25	Sáb 31/05/25 4148		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
626	Vandrelas Direita	un	2,00	10 d	Sáb 27/06/26	Seg 06/07/26 615II		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
627	Limpeza de Lampadários de 3 luzes, de acordo com as CTE 6.2.5 e 6.2.6.2			18 d	Dom 05/04/26	Qua 22/04/26		
628	Capela dos Santos Credo	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26 617II+5 d		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
629	Capela dos Santos Reges	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26 628II		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
630	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qua 15/04/26 629		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
631	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qua 15/04/26 630II		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
632	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26 631II		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
633	Capela dos Santos Virgens	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26 632II		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
634	Limpeza de Aplicações de ferro, incluindo a sua desmontagem e remontagem, de acordo com as CTE 6.2.5 e 6.2.6.2 e 6.2.6.3			49 d	Sáb 14/03/26	Qua 22/04/26		
635	Apliques de 1 luzes	un	7,00	10 d	Sáb 14/03/26	Seg 23/03/26 338		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
636	Apliques de 2 luzes	un	26,00	20 d	Sex 03/04/26	Qua 22/04/26 640		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
637	Fornecimento de material e/ou, de forma pouco usual, tecnificado, ou das suportes em pano ou ferramenta de uma embalagem, de proteção de volumes em folha, integrados com meios e/ou Cumprir de proteção final nas superfícies dos arcadas, de acordo com as CTE 6.2.5, 6.2.6.2 e 6.2.7	un	4,00	20 d	Qua 22/04/26	Sex 22/05/26 627		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
638	Fornecimento de material e/ou, de forma pouco usual, tecnificado, ou das suportes em pano ou ferramenta de uma embalagem, de proteção de volumes em folha, integrados com meios e/ou Cumprir de proteção final nas superfícies dos 1 luzes dos apoios laterais, de acordo com as CTE 6.2.5, 6.2.6.2 e 6.2.7	un	4,00	20 d	Qua 22/04/26	Ter 12/05/26 627		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
639	Desmontagem de anodilhagem, incluindo a montagem, posterior limpeza de dispositivos, incluindo, separação de volumes em folha, integração reversível e montagem de proteção final com aplicação de 1 luzes e de 2 luzes de ferro, de acordo com as CTE 6.2.5, 6.2.6.2 e 6.2.7			45 d	Ter 24/03/26	Qui 07/05/26		
640	Apliques de 1 luzes	un	7,00	10 d	Ter 24/03/26	Qua 02/04/26 635		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
641	Apliques de 2 luzes	un	26,00	15 d	Qui 23/04/26	Qui 07/05/26 636		Equipa 4 - C&R Ferramentas metralhas
642	REDE ELETRÓNICA DE PINCAS - BASÍLICA			241 d	Qui 22/05/25	Sáb 17/01/26		
643	CAMINHO DE CABOS			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25		
644	Fornecimento e montagem de calha em L para de halogéneos, do tipo ETS 10 32x16x2000 ref 32060 MDR da ETAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampas, montagem de divisão, derivação e tampa. Em cor Branco em PVC	m	150,00	67 d	Qui 22/05/25	Ter 16/09/25 7910+15 d		Equipa 5 - Elétrica alarme
645	Fornecimento e montagem de calha em L para de halogéneos, do tipo ETS 10 20x12,5x2000 ref 32010 MDR da ETAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampas, montagem de divisão, derivação e tampa. Em cor Branco em PVC	m	120,00	67 d	Qui 22/05/25	Ter 16/09/25 6448		Equipa 5 - Elétrica alarme
646	Fornecimento e montagem de calha em L para de halogéneos, do tipo ETS 10 120x50x2000 ref 32090 MDR, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampas, montagem de divisão, derivação e tampa. Em cor Branco Ref 9010 em PVC.	m	20,00	67 d	Qui 22/05/25	Seg 15/09/25 6448		Equipa 5 - Elétrica alarme
647	Fornecimento e montagem de calhas de cabos em varias nas são galvanizadas de acordo com a norma NP EN 10346, com dimensões adequadas para garantir a conformidade às exigências do Decreto todos os acessórios de fixação em teto por intermédio de varão roscado	m	80,00	67 d	Qui 22/05/25	Seg 15/09/25 6448		Equipa 5 - Elétrica alarme
648	Tubagens			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25		
649	Tubo PD m/m	m	50,00	68 d	Qua 22/05/25	Sáb 06/12/25 7910+15 d		Equipa 5 - Elétrica alarme
650	Tubo VD m/9	m	100,00	68 d	Qua 22/05/25	Sáb 06/12/25 6498		Equipa 5 - Elétrica alarme
651	Tubo VD m/5	m	25,00	68 d	Qua 22/05/25	Sáb 06/12/25 6498		Equipa 5 - Elétrica alarme
652	Cablagem			224 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25		
653	Fornecimento e montagem de cabo 5x(4)1,5), em calha tensa e em embutido.	m	75,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6498		Equipa 5 - Elétrica alarme
654	Fornecimento e montagem de cabo 5x(4)1,5), em calha tensa e em embutido.	m	600,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
655	Fornecimento e montagem de cabo 5x(4)2,5), em calha tensa e em embutido.	m	300,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
656	Fornecimento e montagem de cabo 5x(4)1,5), em calha tensa e em embutido.	m	100,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
657	Fornecimento e montagem de cabo 5x(4)1,5), em calha de cabos, calha tensa e em embutido	m	300,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
658	Fornecimento e montagem de cabo de comando de iluminação DALI 5x2x1,5 de NEXANS/BELL ou equivalente	m	500,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
659	Fornecimento e montagem de cabo UTP Cat5E de tipo ou equivalente	m	800,00	53 d	Qua 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Equipa 5 - Elétrica alarme
660	Sistema de iluminação			256 d	Qui 22/05/25	Seg 12/01/26		
661	Fornecimento de aplicação encastrada para de halogéneo por direção de iluminação ou equivalente, leds de alta eficiência, do tipo Portello - Ref 2.0402.01.19 de Fornecimento e montagem	cinal	58,00	30 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25 7910+15 d		Equipa 5 - Elétrica alarme

Actividade Normal | Divisão | Data-Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes;
Sub-unidade de: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO FC 1.2_3
04 DE JUNHO DE 2026

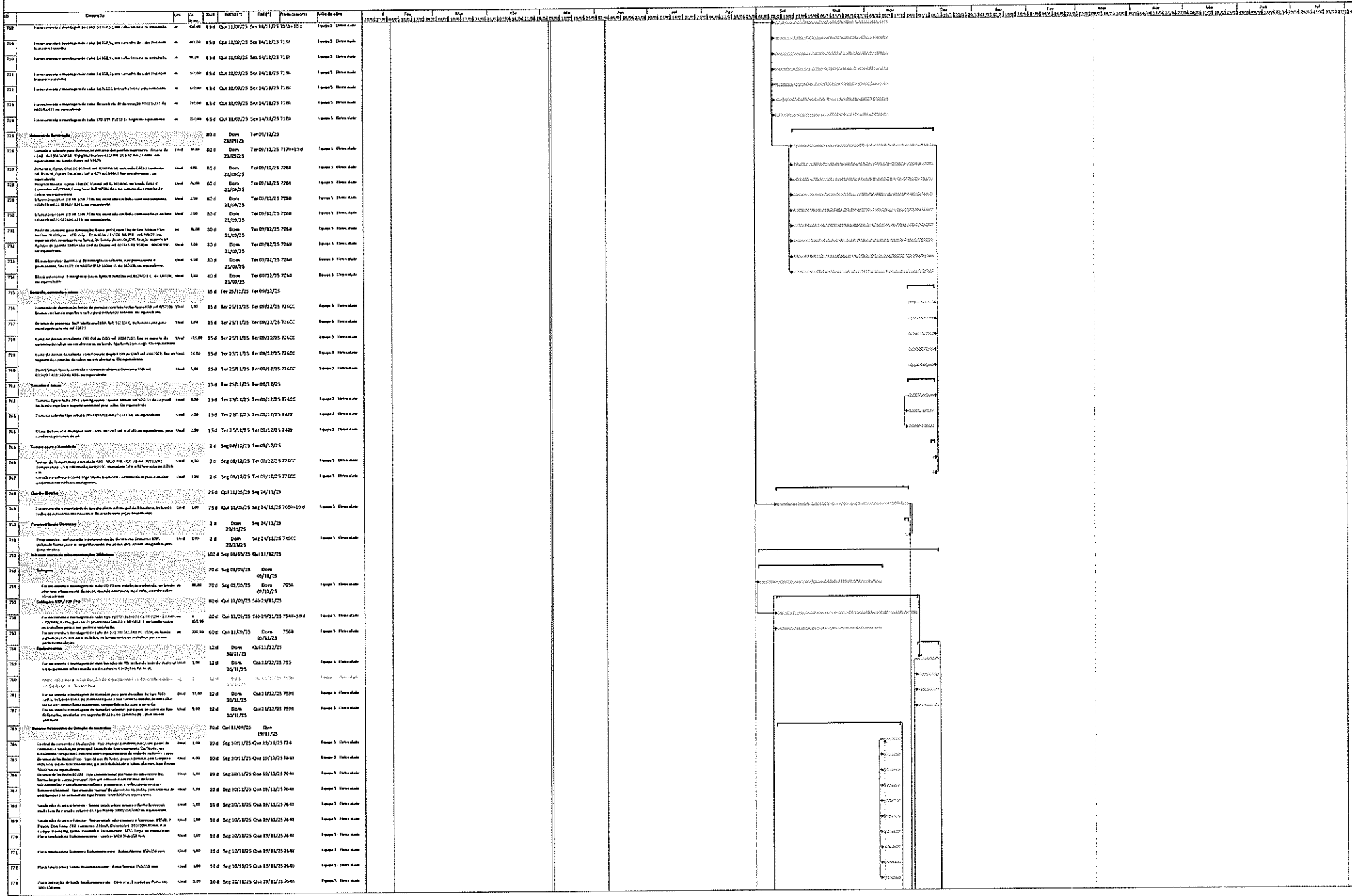


ID	Descrição	Un	Qt. Orçam.	Dur	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Nível de obra
662	Armadura tipo grupo de 3x4 de fixação ao fundo do suporte dos pilares Jonic da fachada, Brasa, W ref. 4452004W ou equivalente	Unid	12,00	10 d	Seg 07/07/25	Qua 16/07/25 6020+15 d		Equipa 5 Obra atada
663	Parede Ogiva 1846 OC 900mm ref. 82900N4150, incluindo 0403.2 construção ref. 8307.5, fixação alvenaria ou equivalente	Unid	104,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26 6839+60 d		Equipa 5 Obra atada
664	Parede Ogiva 1846 OC 450mm ref. 82900N450 incluindo 0403.2 construção ref. 8307.5, fixação alvenaria ou equivalente	Unid	20,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26 6839		Equipa 5 Obra atada
665	Parede Pleyel Ogiva Invisível 1846 N 700 OC 900mm, ref. 82952**N06 incluindo 0403.2 construção ref. 8307.5, fixação alvenaria ou equivalente	Unid	34,00	50 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26 6839		Equipa 5 Obra atada
668	Perfil de alumínio para iluminação, calha assimétrica (Sinal) ref. 4450.01 com 4 ca de ref. Ribbon Flex Hi Class 70 LED 24V - 4.2 W/m - 4.200 K - 420 lm/m - 24 VDC 5050 ref. 440.19, ou equivalente, montagem em parte superior da tela lado do ruído	Unid	6,00	3 d	Qua 30/07/25	Sex 01/08/25 3798+60 d		Equipa 5 Obra atada
667	Perfil de alumínio para iluminação, Sinal perfil, com 1 fita de led 5050cct Flex Hi Class 70 LED 24V - 4.2 W/m - 4.200 K - 420 lm/m - 24 VDC 5050 ref. 440.19 ou equivalente), montagem na parte superior de separação (indicar tamanho	m	32,00	5 d	Sáb 02/08/25	Qua 06/08/25 666		Equipa 5 Obra atada
669	Armadura de suspensão tipo ref. 2749 SC1PSR - 01 luminária 1 ref. 4140.N 01 da Osram), com 4 tiras encaixadas de Cuprofluid e todos os acessórios de fixação, regulamentar sistema de ventilação de 1 luminária ou equivalente	Unid	96,00	45 d	Qua 30/07/25	Seg 12/01/26 3798+60 d		Equipa 5 Obra atada
669	Armadura for bracket tipo ref. 2 Top Led ref. 4.20/2.1492 - 2 1500N, (Sem luminária montada) incluindo suportes de fixação e calha de alimentação em linha e direta ou equivalente	Unid	40,00	12 d	Qui 07/08/25	Seg 18/08/25 667		Equipa 5 Obra atada
670	Bloco autónomo - luminária de emergência autónoma, não permanente e permanente, 3677209, 1h 900lm 3,5 W 3000K TC da 3677209, ou equivalente	Unid	15,00	10 d	Qua 30/07/25	Sex 08/08/25 3798+60 d		Equipa 5 Obra atada
671	Iluminação de segurança Exterior - Downlite 60 IP65 - 2655 W, luminária de emergência não permanente of 60 LEDS com placa fotovoltaica de 30W Um e autonomia de 3,5h. Index dedicadores de estado do equipamento e carga.	Unid	7,00	10 d	Qua 30/07/25	Dom 3798+60 d 10/08/25		Equipa 5 Obra atada
672	Placa indicativa de saída fotoluminescente - Com seta, fixadas ao Posto nº. 105x150 mm	Unid	25,00	10 d	Qua 30/07/25	Sáb 16/08/25 3798+60 d		Equipa 5 Obra atada
673	**Contenção, estruturas e obras**			160 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25		
674	Contenção de iluminação, betão de proteção com tela tipo Ipe Nylon ENP ref. 0457.5 Nylon), incluindo suporte de fixação e calha para instalação exterior, ou equivalente	Unid	8,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25 6524+5 d		Equipa 5 Obra atada
675	Detetor de presença, IP65 Multi analítico Ref. 31.0.324, incluindo uma para montagem exterior ref. 1345.1	Unid	5,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25 6746		Equipa 5 Obra atada
676	Luva de derivação exterior Ind Pré da 0307 ref. 230.75.1 - Para este alternativa ou este outros materiais, incluindo ligadores tipo Lugo. Ou equivalente	Unid	681,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25 6746		Equipa 5 Obra atada
677	Luva de derivação exterior Ind Pré da 0307 ref. 230.75.1 - Para este alternativa ou este outros materiais, incluindo ligadores tipo Lugo. Ou equivalente	Unid	67,00	8 d	Ter 27/05/25	Sáb 01/11/25 6746		Equipa 5 Obra atada
678	Pantalhaut French, comando e comando exterior Ammerra 3004, ref. 9.218/07-815.500 da 3006, ou equivalente	Unid	4,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 11/07/25 4140+15 d		Equipa 5 Obra atada
679	**Tomadas e cabos**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25		
680	Tomada tipo schuko, IP44 com ligadores Agatto Mosaic ref. 6.0.2.1 da Legrand, incluindo espelho e suporte quer ref para caixa, ou equivalente	Unid	3,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25 6746		Equipa 5 Obra atada
681	**Transportes e Montagem**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25		
682	Sensor de temperatura e umidade RHF - 5829.116.000, 2 ref. 3051.1263 Temperatura: -25 a +80 graus, de 0,01°C. Humidade: 10% a 90% com de de 0,01% a H	Unid	8,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25 6746		Equipa 5 Obra atada
683	**Quadro Elétrico**			166 d	Qui 22/05/25	Seg 03/11/25		
684	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Geral da Basílica incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com projeto desenhados.	Unid	1,00	15 d	Qui 22/05/25	Qua 05/06/25 7910+15 d		Equipa 5 Obra atada
685	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Parcial do Andares, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com projeto desenhados.	Unid	3,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25 7911+15 d		Equipa 5 Obra atada
686	Alteração de Quadros existentes, com a novas energia e montagem dos equipamentos designados, nas peças descritas para os respetivos quadros, empacotamento e baixa, em bandeja todos os acessórios necessários	Unid	1,00	120 d	Seg 07/07/25	Seg 03/11/25 6020+15 d		Equipa 5 Obra atada
687	**Parametrização Domovea**			15 d	Ter 22/07/25	Dom 14/08/25		
688	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea HUB incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra	Unid	1,00	15 d	Ter 22/07/25	Dom 678 14/08/25		Equipa 5 Obra atada
689	**Sanitas - Infraestrutura de telecomunicações**			206 d	Qui 22/05/25	Sáb 13/12/25		
690	**Tubagens**			167 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25		
691	Fornecimento e montagem de tubo 32x29 em emulação embutido, incluindo abertura e fechamento de roços, quadros, demonstrações e meia, peças e todos acessórios necessários	m	40,00	30 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25 6486		Equipa 5 Obra atada
692	**Cablagem STP / UTP CAT6**			30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25		
693	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/UTP Multicat 6 (ou FTP/STP - 23 AWG de 100 Mbit/s, Cat6a, para PoE), armado/Tipo Eca e 305 de 4 pares, todos os trabalhos para a sua perfeita instalação		462,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25 6946		Equipa 5 Obra atada
694	Fornecimento e montagem de Cabo de 450/750 H05VV-F 4G4 mm², incluindo ligação 5G4mm², em ambas as bobinas, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação	m	100,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25 4140+15 d		Equipa 5 Obra atada
695	**Equipamentos**			168 d	Seg 03/03/25	Sáb 13/12/25		
696	Fornecimento e montagem de mesa Sanitas de 40 incluindo todo do material e equipamento necessário todos os seus componentes e acessórios.	Unid	8,00	20 d	Seg 07/07/25	Sáb 13/12/25 6920+15 d		Equipa 5 Obra atada
697								
698								
699	Fornecimento e montagem de tomada autónoma para ponto de cabo do tipo RJ45 Cat6a, montagem em suporte de caixa ou caminho de cabos ou em alvenaria	Unid	30,00	70 d	Seg 07/07/25	Sex 12/12/25 6968		Equipa 5 Obra atada
700	**Estudos / Fotogrametria**			35 d	Dom 14/12/25	Sáb 17/01/26		
701	Elaboração do relatório de ensaios de bom entalhador dos anéis 25/3	Unid	5,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 695 28/12/25		Equipa 5 Obra atada
702	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos	Unid	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 7020 28/12/25		Equipa 5 Obra atada
703	Certificação e legalização das instalações	Unid	1,00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26 701		Equipa 5 Obra atada
704	Elaboração de telas finais, de acordo com os vários regulamentos em vigor	Unid	1,00	10 d	Qui 08/01/26	Sáb 17/01/26 702		Equipa 5 Obra atada
705	**OBRA ESTRUTURAIS/PAREDES - BIBLIOTECA**			122 d	Seg 01/09/25	Qua 31/12/25		
706	**Condutor de cabos**			60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25		
707	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em chapa perfurada com sistema de união Quick, incluindo todos os componentes de ligação necessários para uma correta instalação, incluindo todos os acessórios para instalação de fornecimento e montagem de caminho suporte de parede, amarrados de fixação 15m/m parede e de base de caminho de cabos. Do tipo CMC M0651.2 (2 P) ref. 6A/61 ou equivalente	m	221,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 1074+207 d		Equipa 5 Obra atada
708	Fornecimento e montagem de tapeçaria de cabos de Derivação destinados à ligação de cabos de distribuição, projetores de iluminação, sensores de luminosidade, sensores de temperatura e equipamentos em geral, incluindo todos os acessórios, para montagem	Unid	104,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
709	Fornecimento e montagem de calha perfurada e tampa de fechamento, do tipo LTS-LD 110x200x2000 ref 12050 0505, incluindo todos os acessórios, por montagem.	m	30,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
715	Fornecimento e montagem de calha perfurada e tampa de fechamento, do tipo LTS-LD 60x127x2000 ref 12030 0505 de 12 UN's, incluindo todos os acessórios, por montagem. Tendo de: mudança de direção, derivação e tapa. Tendo bases em PVC	m	30,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
712	Fornecimento e Montagem de calhetas de cabos em suporte tomado galvanizado de encaixe rápido com amarradeiras, com fechaduras adequadas para garantir a segurança do equipamento, incluindo todos os acessórios de fixação ao local	m	12,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
713	**Tubagens**			60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25		
713	Tubo VD solo	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
714	Tubo VD solo	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
715	Tubo VD solo	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
716	Tubo VD solo	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qui 30/10/25 7068		Equipa 5 Obra atada
717	**Cablagem**			63 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25		

Actividade Normal | Divisor | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes.
Sub unidade: Dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2, 3
04 DE JULHO DE 2025



ID	Descrição	Qtd	Duração	Início (*)	Fim (*)	Predecessoras	Folha de obra
718	Fornecimento e montagem de cabo 5x16G2,5, em calha técnica e ou embutidos	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7059+10 d	Equipa 5	Obras diversas
719	Fornecimento e montagem de cabo 5x16G2,5, em caminho de cabos liso com tampa sobre o mesmo	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
720	Fornecimento e montagem de cabo 5x16G2,5, em calha técnica e ou embutidos	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
721	Fornecimento e montagem de cabo 5x16G2,5, em caminho de cabos liso com tampa sobre o mesmo	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
722	Fornecimento e montagem de cabo 5x16G2,5, em calha técnica e ou embutidos	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
723	Fornecimento e montagem de cabo de comando de automação 0,6x1,5x14 de secção AWG ou equivalente	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
724	Fornecimento e montagem de cabo VSB 1kV 3G25 de secção equivalente	m	65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25 7168	Equipa 5	Obras diversas
725	**Sistema de Detecção**		80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25		
726	Sirenes e sirenes para detecção em caso de perigo de incêndio, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7179+10 d	Equipa 5	Obras diversas
727	Detetores de fumos, tipo iónico, com base, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
728	Detetores de fumos, tipo ótico, com base, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
729	Botões de alarme, com caixa de comando, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
730	Módulo de comando e controlo, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
731	Painel de alarmes para detetores de fumos, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Un	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
732	Sirene de alarme, incluindo todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, de acordo com as especificações técnicas do projeto de execução.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
733	Bloco autónomo - luminária de emergência autónoma, não permanente e permanente, "AUTONOMIA 3H MINIMA IP42 1000lm 4 W, da LEGRAND, ou equivalente.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
734	Bloco autónomo - luminária de Sinalização 8LEDMD 1 W, da LEGRAND, ou equivalente.	Unid	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25 7268	Equipa 5	Obras diversas
735	**Controlo, comando e corte**		15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25		
736	Comando de desenergização tipo botão de pressão com tecla de vidro tipo 4558 ref 4557739 ou equivalente, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
737	Central de processo, tipo Multi-axial 4Gb Ref. 921546, incluindo cabo para montagem saliente ref 01419	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
738	Cabo de fibras ópticas tubulares (48) Ref do OEM ref. 2000731, Este ou superior de qualidade do cabo ou em alternativa, ou função equivalente, ou equivalente	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
739	Cabo de fibras ópticas tubulares com Formula duplo 8 (08) ref. 2000762, Este ou superior de qualidade do cabo ou em alternativa, ou equivalente	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
740	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Outdoors 550 ref. 6836/07 415 500 da KRE, ou equivalente	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
741	**Sensores e outros**		15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25		
742	Sensores tipo varões (PV) com ligadores Jumbo Micros ref. 0.0151 da Legrand, incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
743	Sensores saliente tipo varões (PV) com ligadores 24-5 11A/01 ref 37151 1 kit, ou equivalente	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7429	Equipa 5	Obras diversas
744	Bloco de sensores multiplos com cabo de 20 V ref. 9345A1 ou equivalente, para condições gerais para o de pH.	Unid	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25 7429	Equipa 5	Obras diversas
745	**Temperatura e Humidade**		2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25		
746	Sensor de Temperatura e umidade 4000 - 5620 THC-4000-TR-ref. 3055/4063 Temperatura -25 a +80 resolução 0,01%. Humidade 10% a 90% erro não ao 0,05% a 0.	Unid	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
747	Controlador e software para Controlo Digo Tecnico e sistemas - sistema de registo e análise ambiental em edifícios inteligentes.	Unid	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25 7266C	Equipa 5	Obras diversas
748	**Quadro Elétrico**		75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25		
749	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Principal da Biblioteca, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com projeto desenhado.	Unid	75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25 7059+10 d	Equipa 5	Obras diversas
750	**Parametrização Distancia**		2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25		
751	Programação, configuração e parametrização de todo o sistema Detetores VESDA, incluindo formatação e re-configuração de um ou mais detetores, designados pelo dono de obra.	Unid	2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25 7490C	Equipa 5	Obras diversas
752	**Infraestrutura de telecomunicações Biblioteca**		102 d	Seg 01/09/25	Qui 11/12/25		
753	**Cablagem**		70 d	Seg 01/09/25	Dom 09/11/25		
754	Fornecimento e montagem de tubo PVC M ou equivalente embutido, em locais de obra liso e tapamento de ranhura, quando necessário ou é visto, assente sobre placa, ou ou	m	70 d	Seg 01/09/25	Dom 09/11/25 7056	Equipa 5	Obras diversas
755	**Cablagem UTP / FTP (Cat 6)**		80 d	Qui 11/09/25	Sab 29/11/25		
756	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/UTP, 4x2x24/7 Cat 6A U/UTP, LSZOH, ou 7023B3, 4 pares, para VICO, proteção Class EA e Cat 6A, incluindo todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.	m	80 d	Qui 11/09/25	Sab 29/11/25 7540+10 d	Equipa 5	Obras diversas
757	Fornecimento e montagem de cabo de 0,6/1 kV (U) 4x16G2,5 FE 180 ST1 LSOH, ou tipo 4x16G2,5, em obra ou tubos, ou tubos todos os trabalhos para o seu perfeito acabamento.	m	60 d	Qui 11/09/25	Dom 09/11/25 7568	Equipa 5	Obras diversas
758	**Equipamentos**		12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25		
759	Fornecimento e montagem de suporte horizontal para gare de cabos do tipo RAIL cable, incluindo todos os acessórios para a sua correta instalação em calha técnica ou canais horizontais, completamente de acordo com o caso da	Unid	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25 755	Equipa 5	Obras diversas
760	[illegible]		12 d	Dom [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
761	Fornecimento e montagem de suporte horizontal para gare de cabos do tipo RAIL cable, incluindo todos os suportes de cabos em caminho de cabos ou em [illegible]	Unid	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25 7598	Equipa 5	Obras diversas
762	**Sistema Automático de Extração de Incêndios**		70 d	Qui 11/09/25	Qua 19/11/25		
763	Central de comando e sinalização - tipo analógico endereçável, com painel de comando e sinalização para qual. Modelo de funcionamento Day/Night, em estabelecimentos comerciais com pelo equipamentos de vida ou normais, capaz de ligar as fases Class - tipo de ou de fumo, pronto funcionar em tempo e ambiente tal de funcionamento, que seja facilitador e bom planeio, tipo Prime 5000Plus, ou equivalente.	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
764	Sirenes de luz tipo ECHO - tipo comunicador por base de subscrever ou, formado pelo corpo principal com um emissor e um retrato de fonte luminosa sonoro, e um elemento refletor parabólico, a reflexão de emissor luminoso luminal - tipo emissão manual de alarme de incêndio, com sistema de uma tampa e ou acionado do tipo Protec 5000 EXP ou equivalente.	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
765	Detetor de fumo e calor - Sensor analógico para montar e fixar luminoso multi-tom, de 2 brocas volume do tipo Protec 5000/5001/5002 ou equivalente.	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
766	Detetor de fumo e calor - Sensor analógico para montar e fixar luminoso, 135dB > Pisos, Dim Exte. 150 Comprim. 210mm, Comprimento 210x210x90mm, 4 m Tempo Vermelho, Grau Vermelho, Comprimento 8121 Tipo ou topo de Plano tensão sobre Endereçamento mono - control 5400 Slim 150 mm.	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
767	Placa tensão sobre Endereçamento mono - Sobre Alumio 150x150 mm	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
768	Placa tensão sobre Sonoro Endereçamento mono - Sobre Sonoro 150x150 mm	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas
769	Placa indicação de saída Endereçamento mono - Com seta, Endereço Porta mm 150x150 mm	Unid	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25 7648	Equipa 5	Obras diversas

Actividade Normal | Progresso | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Normal

Unidades de tempo: mes;
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2. 3
08 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Un	Qt. Prev.	Dur	Início (*)	Fim (*)	Predecessores	Bilhão de obra
714	Fornecimento e montagem de cabo de tensão 3x(1,5)+3x(2,5)	m	200,00	60 d	Qui 11/09/25	Dom 09/11/25	7150	Equipa 5 - Obra atualizada
715	**Estudo / Legislação**			67 d	Qui 20/11/25	Qua 31/12/25		
716	Elaboração do relatório de ensaios de fuga (avaliação das redes BT)	Unid	1,00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25	756	Equipa 5 - Obra atualizada
717	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos	Unid	1,00	10 d	Ter 25/11/25	Dom 14/12/25	749	Equipa 5 - Obra atualizada
718	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede de incêndios	Unid	1,00	5 d	Qui 20/11/25	Seg 24/11/25	763	Equipa 5 - Obra atualizada
719	Correção e inspeções das instalações	Unid	1,00	10 d	Qua 17/12/25	Sex 26/12/25	776;777	Equipa 5 - Obra atualizada
720	Elaboração de folha-livro, de acordo com os ensaios implementados em obra	Unid	1,00	5 d	Sáb 27/12/25	Qua 31/12/25	779	Equipa 5 - Obra atualizada
721	**DESACEVOS (Controlo de Boas Operações)**			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25		
722	**Bombeiro 1**			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25		
723	Fornecimento e montagem de bombas de água, incluindo todo o material e equipamento referente ao seu funcionamento (conforme descrito em memórias)	Unid	1,00	10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25	750	Equipa 5 - Obra atualizada
724								
725	**DEMOLIÇÃO DE MAMPARAS**			388 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
726	**Demolição e encaminhamento**			146 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
727	**Trabalhos de remoção de qualquer tipo de cabos e calhas de ligações existentes nas vitrinetes ou que se proponha no projeto a sua desativação, bem como encaminhamento e deposição em local a indicar pela dono de obra.**			146 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
728	Escada	Unid	440,00	40 d	Qua 07/05/25	Seg 23/06/25	100+90 d	Equipa 5 - Obra atualizada
729	Bibliotecas	ml	420,00	10 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	7040	Equipa 5 - Obra atualizada
730	**Trabalhos de desmontagem de equipamentos de iluminação existentes nas vitrinetes ou que se proponha no projeto a sua desativação, incluindo remoção e calhas de ligações, acondicionamento, embalagem, etiquetagem e deposição em local a indicar pela dono de obra**			145 d	Qua 07/05/25	Dom 28/09/25		
731	Escada	Un	150,00	40 d	Qua 07/05/25	Dom 25/05/25	7030	Equipa 5 - Obra atualizada
732	Bibliotecas	Unid	15,00	10 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	7039	Equipa 5 - Obra atualizada
733	**Trabalhos de desmontagem do aparelho principal existente na bibliotecas junto ao tramo nas proa, incluindo todos os elementos que lhe digo respeito.**			20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25		
734	Bibliotecas	Unid	1,00	20 d	Seg 01/09/25	Sáb 20/09/25	7039	Equipa 5 - Obra atualizada
735	Infraestruturas para Iluminação nos Corredores da Basílica e Cabo de Alimentação ao QP Zimbório			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
736	Piso 3 - Corredor Poente Esquerdo			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
737	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
738	Fornecimento e montagem de cabo 1x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
739	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	3	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
800	Piso 3 - Corredor Poente Direito			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
801	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
802	Fornecimento e montagem de cabo 3x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	18	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
803	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
804	Piso 3 - Corredor Poente Esquerdo			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
805	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
806	Fornecimento e montagem de cabo 3x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	24	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
807	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
808	Piso 3 - Corredor Poente Direito			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
809	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
810	Fornecimento e montagem de cabo 3x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
811	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
812	Piso 3 - Corredor Poente Centro			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
813	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
814	Fornecimento e montagem de cabo 3x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	36	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
815	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	1	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
816	Escada de Santa Rita			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
817	Tubo FD ø20	m	30	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
818	Fornecimento e montagem de cabo 3x(4,1) em calha técnica ou enfiado	m	95	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
819	Caixa de derivação estanque T60 IP67 de CBO ref. 100710, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	5	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
820	Cabo alimentação ao QP Zimbório			20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25		
821	Fornecimento e montagem de cabo 1x(50,4) em calha técnica ou enfiado	m	100	1 d	Sex 06/06/25	Sex 06/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada
822	Fornecimento e montagem de cabo 3x(50,4) em calha técnica ou enfiado	m	100	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25	684	Equipa 1 - Obra atualizada

Tarefa Normal | Tarefa Crítica | Progresso Manual | Data Chave | Atividade Sumário | Atividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes.
Sub unidade: Dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2. 3
04 DE JULHO DE 2025

Dono de Obra: Câmara Municipal de Mafra

Designação: Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

PLANO DE MÃO DE OBRA - CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS E CARGA MENSAL DE HOMENS POR TIPO DE PROFISSÃO

IN SITU

Equipa	Constituição	Distribuição mensal																
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Equipa 0 - Equipa técnica	1 diretor de obra - Eng. André Silva 1 técnico superior de higiene e segurança no trabalho - Eng. Rui Mão de Ferro 1 coordenador Geral Conservação e Restauro - Belany Barreiros 1 fotografo - Sergiy Shcheblykin 1 arquiteto - Ana Alves																		
Equipa 1 - Estaleiro e andaimes	8 Montadores de andaime e estaleiro*; 1 eletricista*; 1 canalizador*; 2 Fiel de armazém/Logística;																		
Equipa 2 - C&R Pedra	1 Coordenador Conservação e Restauro - especialidade Pedra** - Belany Barreiros 3 Técnicos Superior de C&R - Juan Feijoo, Michelle Wellenkamp, Agnieszka Ferreira da Silva 9 Técnicos de C&R - Agostinho Gimbra, Teresa Mota, Leonor Dias, João Ferreira, Vanda Rosário, Beatriz Ramos, Paulo Carreira, Daniel Teixeira, Patricia Amorim																		
Equipa 3 - Madeiras	1 Técnico Superior de C&R - especialidade madeiras - Bruno Silva 2 Técnicos de C&R - Sofia Caramelo Folgado, João Ferro																		
Equipa 4 - Elementos metálicos	1 Técnico Superior de C&R - especialidade elem. metálicos - Angela Zenato 2 Técnicos de C&R - Sofia Vicente, António Felgueiras																		
Equipa 5 - Eletricidade	3 Eletricistas 3 auxiliar de eletricistas 1 técnico de domótica																		
Equipa 6 - Documentos Gráficos***	1 Técnico Superior de C&R - especialidade Documentos. Gráficos - Pedro Azevedo																		

* sempre que necessário estes elementos estarão presentes na empreitada
** Elemento afeto também à Equipa 0 - Corpo técnico
*** Equipa apenas afeta à tarefa de relocalização dos livros da Biblioteca em caso de necessidade

Mão de Obra - Por categoria profissional	Distribuição mensal																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Diretor Técnico de Obra - Eng. Civil	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Coordenador Conservação e Restauro - Téc Sup C&R	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Arquiteto	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fotografo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Montador de andaime e estaleiro	8			8				8						8				8
Eletricista - estaleiro	1			1				1						1				1
Canalizador - estaleiro	1			1				1						1				1
Fiel de armazem/Logistica	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Técnico Superior de Conservação e Restauro	5	6	6	6	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
Técnico de Conservação e Restauro	11	13	13	15	13	13	15	12	13	12	13	15	15	13	13	13	13	13
Eletricista	3	3	3	3			3	3		2	3	3	3	3	3	3	3	3
Assistente de eletricista	3	3	3	3			3	4		2	4	3	3	3	4	3	3	3
Técnico de domótica			1	1			1	1				1	1			1	1	
TOTAL MENSAL	39	31	32	43	24	24	31	42	24	28	30	31	31	41	30	31	31	41

Esta tabela têm em consideração a lista de trabalhos e os encadeamentos de cada tarefa, assim a quantidade de pessoal afeto por cada atividade, devendo ser consultado a par com o Plano de Trabalhos, para aferição concreta das datas de afetação e dos rendimentos calculados.
Para o calculo, foi integrado o Téc. Sup de C&R de Documentos gráficos

Sintra

ID	Descrição	Unid.	Qtd. Orçam.	DUR	AVCD (%)	RIM (%)	Predecessoras	Equipamento
0	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA			542 d	Qua 05/02/25	Sex 31/07/26		
1	DATA DE CONSIGNAÇÃO			1 d	Qua 05/02/25	Qua 05/02/25		
2								
3	Estaleiro			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
4	Montagem, manutenção / reabilitação durante o prazo de obra e desmontagem de vg montado e de obra, incluindo as armações dos blocos de vergas e arcos e todos os equipam. necessários, nomeadamente formas e escoramentos de dispositivos [illegible]		1,00	541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
5	Abertura do estaleiro			15 d	Qui 06/02/25	Qui 20/02/25 1		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
6	Exploração/Manutenção do estaleiro			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26 5F		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
7	Desmontagem do estaleiro			5 d	Seg 27/07/26	Sex 31/07/26 6CC		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
8	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, redinglas, protecções e todos os trabalhos acessórios			536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26		
9	Basílica Fase 1	vg	1,00	251 d	Sex 07/02/25	Qua 15/10/25		
10	Montagem de andaimes			88 d	Sex 07/02/25	Seg 05/05/25 5I+1 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
11	Manutenção dos andaimes			190 d	Sex 07/02/25	Sex 15/08/25 10I		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
12	Desmontagem dos andaimes			7 d	Qui 09/10/25	Qua 15/10/25 11CC,11GG		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
13	[illegible]							
14	[illegible]							
15	[illegible]							
16	Basílica Fase 2	vg	1,00	249 d	Sáb 25/10/25	Ter 30/06/26		
17	Montagem de andaimes			90 d	Sáb 25/10/25	Qui 22/01/26 10CI+15 d,7E		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
18	Manutenção dos andaimes			226 d	Sáb 25/10/25	Dom 07/06/26 17E		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
19	Desmontagem dos andaimes			24 d	Dom 07/06/26	Ter 30/06/26 17T		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
20	Basílica Fase 3	vg	1,00	536 d	Qui 06/02/25	Dom 26/07/26		
21	Montagem de andaimes			75 d	Qua 05/02/25	Dom 11/05/25 1		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
22	Manutenção dos andaimes			268 d	Qua 05/02/25	Qua 19/06/26 21E		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
23	Desmontagem dos andaimes			10 d	Ter 07/07/26	Dom 26/07/26 20CI-10 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
24	Biblioteca Fase 1	vg	1,00	127 d	Qua 22/08/25	Qua 31/12/25		
25	Montagem de andaimes			5 d	Qua 27/08/25	Dom 31/08/25	46I+10 d	Lista 1 Estaleiros/Rodagens
26	Manutenção dos andaimes			100 d	Qua 27/08/25	Qui 04/12/25 23E		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
27	Desmontagem dos andaimes			5 d	Sáb 27/12/25	Qua 31/12/25 70,4CC		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
28	Ponto identificativo da empreitada, painel de divulgação/informação e placa de obra em modelo obrigatório do IHRU	un	1,00	5 d	Qui 06/02/25	Seg 10/02/25 1		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
29	Acções visando implementação e cumprimento do Plano de Segurança e Saúde (Plano de Segurança em Obra)	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26 1		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
30	Acções visando implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26 1		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
31								
32	Estudos e Projetos			541 d	Qui 06/02/25	Sex 31/07/26		
33	Registos fotográficos e gráficos das intervenções, de acordo o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 140/2009, nomeadamente antes (levantamento arquitetónico e patologias das alterações de acordo com o TCE.1 e 6.)	vg	1,00	419 d	Qui 06/02/25	Ter 31/03/26 1		Lista 2 Registos
34	Termo abertura e encerramento de pastas (1), elaboradores em suportes (CD/DVD e Cabos) no âmbito previsto (2), com texto e elementos gráficos e fotográficos sobre o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com o art. 11.º, n.º 1	un	1,00	850 d	Qua 05/02/25	Qua 21/01/26 5D		Lista 2 Registos
35	Execução de 2 relatórios intercalares, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, correspondentes às documentação gráfica e fotográfica das fases de execução das empreitadas, no fim de fase 1 e fase 2 de intervenção na Basílica, de acordo com os artigos 6 e 7	un	2,00	268 d	Seg 09/10/25	Sáb 06/06/26		
36	Relatório intercalar final fase 1			10 d	Seg 09/10/25	Qua 15/10/25 5ACC		Lista 2 Registos
37	Relatório intercalar final fase 2			10 d	Qui 28/05/26	Sáb 06/06/26 13TCC		Lista 2 Registos
38	Execução do Relatório Final de intervenção, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009. Formato do arq.: [illegible]	un	1,00	10 d	Qui 02/07/26	Sex 31/07/26 7CC,65CC		Lista 2 Registos
39								
40	Protecção e reforço de elementos de obra			505 d	Ter 31/02/25	Ter 30/06/26		
41	Protecção de fossa e de pavimentações, nomeadamente a desobstrução de caleiras e tubos de materiais acumulados, de acordo com as CTE 3.5			505 d	Ter 31/02/25	Ter 30/06/26		
42	Orgãos, de modo a não comprometer o seu funcionamento. Os órgãos devem ser protegidos com sacos plásticos de cores e datas diferentes e anotar a evolução de possíveis alterações ambientais que se possam desafiar. [illegible]	un	6,00	249 d	Sáb 25/10/25	Ter 30/06/26 17E		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
43	Protecção sobre toldo da fachada, no interior ao Terreiro	un	4,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
44	Tapumes	un	12,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
45	Sumidouros, incluindo remoção e montagem	un	8,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
46	Fechaduras, incluindo para a alternativa de aparelhos sujos, pintura e/ou andaimes	vg	1,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
47	Alçapões, incluindo remoção, montagem e tratamento temporário	vg	1,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
48	Abobadamento, incluindo remoção, pintura, caixas de armação, fixações, suportes e outros trabalhos Marginais	vg	1,00	341 d	Sex 23/07/25	Ter 30/06/26 137E-25 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
49	Acesso à sala secreta do acervo da Biblioteca	vg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 02/01/26 70,4E-15 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
50	Acesso da Biblioteca	vg	1,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 02/01/26 70,4E-15 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
51	Pavimentos da Biblioteca	m²	88,00	145 d	Dom 17/08/25	Qui 02/01/26 70,4E-15 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
52	Pavimentos da Basílica	vg	1,00	429 d	Ter 31/02/25	Qua 26/02/26 5I+5 d		Lista 1 Estaleiros/Rodagens
53								

Actividade Normal | Actividade Sumário | Data Chave | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes
Sub-unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2.3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Un	Qt. Proj.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Equipamentos
54	**Fase 3 - Cobertura, Terraços e Zimbório**			227 d	Seg 03/03/25	Qua 15/10/25		
55	**Instalação de Estaleiro e Montagem de Andaimes - CME - Tipologias 4.3 e 4.4**			19 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25		
56	Ação tipo de Limpa de Juntas (ex. no mesmo do tipo empregado na intervenção de Interiores, para desobstrução e remoção de argamassas superior aos rebordos, barroquia, patins e ombreiras, de acordo com as CTE 3.1 e 3.1.3	m	1.500	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	54+23 d	Equipa 3 - C&R Pedro
57	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
58	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
59	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
60	**Aplicação de mata-bichos (selantes e consolidantes), segundo as formulações do fabricante, de acordo com as CTE 3.2 e 5.1.5**			93 d	Ter 18/03/25	Qua 16/06/25		
61	**Cobertura do torre, tramontes e capelo mor**	m²	1.564,000	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
62	Turno dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 3 - C&R Pedro
63	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 23/03/25	Ter 03/06/25	99	Equipa 3 - C&R Pedro
64	**Terraço dos capelos laterais em sul**	m²	378,000	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
65	Turno dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 3 - C&R Pedro
66	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 23/03/25	Ter 03/06/25	100	Equipa 3 - C&R Pedro
67	**Terraços laterais**	m²	245,000	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
68	Turno dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 3 - C&R Pedro
69	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 23/03/25	Ter 03/06/25	101	Equipa 3 - C&R Pedro
70	**Platos dos Capelos Exteriores**	m²	56,000	78 d	Ter 18/03/25	Ter 03/06/25		
71	Turno dos trabalhos			15 d	Ter 18/03/25	Ter 01/04/25	56	Equipa 3 - C&R Pedro
72	Fim dos trabalhos			10 d	Dom 23/03/25	Ter 03/06/25	102	Equipa 3 - C&R Pedro
73	**Espaço Interior do Capelo**	m²	6,00	10 d	Seg 09/06/25	Qua 18/06/25		
74	Turno dos trabalhos			6 d	Seg 09/06/25	Sáb 14/06/25	103CS-10 d	Equipa 3 - C&R Pedro
75	Fim dos trabalhos			2 d	Ter 17/06/25	Qua 18/06/25	86	Equipa 3 - C&R Pedro
76	**Aplicação de mata-bichos(selantes de fi), segundo as formulações do fabricante, de acordo com as CTE 3.2 e 5.1.5**			68 d	Ter 18/03/25	Dom 25/05/25		
77	Terraço das capelos laterais norte	m²	420,00	10 d	Ter 18/03/25	Qua 27/03/25	56	Equipa 3 - C&R Pedro
78	Zimbório	m²	1. 836,00	20 d	Ter 08/01/25	Dom 25/03/25	56+10	Equipa 3 - C&R Pedro
79	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
80	[illegible]	m²	463,50	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
81	**Limpeza manual de superfícies de pedra, por forma a permitir a remoção de juntas, em pormenores e ou de ligação aos pormenores pontuais, incluindo remoção de argamassas desligadas ou disorganizadas, de acordo com as CTE 3.3**			76 d	Qua 02/04/25	Seg 16/06/25		
82	Cobertura do torre, tramontes e capelo mor	m²	1. 564,000	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	62	Equipa 3 - C&R Pedro
83	Terraços dos capelos laterais em sul	m²	420,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	829	Equipa 3 - C&R Pedro
84	Terraços intermédios	m²	245,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	829	Equipa 3 - C&R Pedro
85	Platos dos capelos Exteriores	m²	56,00	5 d	Qua 02/04/25	Dom 06/04/25	82X	Equipa 3 - C&R Pedro
86	Espaço Interior do Capelo	m²	10,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25 74		Equipa 3 - C&R Pedro
87	**Limpeza de superfícies de pedra, a todos os trabalhos considerar tratamentos, incluindo todos prévios, de acordo com as CTE 3.4 e 5.1.6**			99 d	Sex 28/03/25	Sex 04/07/25		
88	Terraço dos capelos laterais norte	m²	420,00	10 d	Sex 28/03/25	Dom 06/04/25	77	Equipa 3 - C&R Pedro
89	Zimbório	m²	1. 836,00	40 d	Seg 26/05/25	Sex 04/07/25 78		Equipa 3 - C&R Pedro
90	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
91	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
92	**Abertura e limpeza de juntas, fissuras e trincas incluindo a remoção de argamassas desorganizadas e a colocação de argamassas nas juntas ou ombreiras, de acordo com as CTE 3.5, 5.3.3 e 5.3.7**			174 d	Seg 07/04/25	Sáb 27/09/25		
93	Terraço dos capelos laterais norte	m²	420,00	25 d	Seg 07/04/25	Qua 01/05/25 88		Equipa 3 - C&R Pedro
94	Zimbório	m²	1. 836,00	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25 89		Equipa 3 - C&R Pedro
95	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
96	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
97	**Fixação, tratamento de juntas com argamassas, ou tendo artigos prévios de juntas (cimento) epoxi) e juntamento mínimo de 100/mil de espessura e de pedra), de acordo com as CTE 3.6 e 5.1.10**	m²	5,00	15 d	Sáb 13/09/25	Sáb 27/09/25 94CC		Equipa 3 - C&R Pedro
98	**Estabelecimento de juntas, fissuras e trincas, incluindo todos prévios de argamassas e colagens prévias com antecipar à base de polaridades, de acordo com as CTE 3.6, 5.1.8 e 5.1.11**			168 d	Seg 05/05/25	Sáb 27/09/25		
99	Cobertura do torre, tramontes e capelo mor	m²	660,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25 82CI+28 d		Equipa 3 - C&R Pedro
100	Terraços dos capelos laterais em sul	m²	66,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25 83CI+28 d		Equipa 3 - C&R Pedro
101	Terraços intermédios	m²	77,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25 84CI+28 d		Equipa 3 - C&R Pedro
102	Platos dos Capelos Exteriores	m²	11,00	20 d	Seg 05/05/25	Sáb 24/05/25 85CI+28 d		Equipa 3 - C&R Pedro
103	Terraços dos capelos laterais norte	m²	420,00	30 d	Ter 20/05/25	Qua 18/06/25 87CI+18 d		Equipa 3 - C&R Pedro
104	Zimbório	m²	1. 836,00	85 d	Sáb 05/07/25	Sáb 27/09/25 94		Equipa 3 - C&R Pedro
105	[illegible]			[illegible]	[illegible]	[illegible]		
106	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		
107	**Levantamento e reassentamento de tijos, ou tendo limpeza, impermeabilização e proteção com nova manta geotêxtil, de acordo com as CTE 3.8 e 5.1.12**	m²	20,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	103CC-10 d	Equipa 3 - C&R Pedro
108	**Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassas tratada para a obtenção e aparência após cura de pomos em aço inox ou equivalente à pasta do volume ou da lacuna, de acordo com as CTE 3.9 e 5.1.13**	m²	1,00	35 d	Seg 05/05/25	Dom 08/06/25	103CC-10 d	Equipa 3 - C&R Pedro

Actividade Normal | Crítico | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mês;
Sub unidade: dias

Página 2

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2_3
04 DE JULHO DE 2025

IN SITU

ID	Descrição	Un	Qt. Proj.	DUR	INÍCIO [*]	FIM [*]	Predecessores	Equipamento
108	**Consolidação de elementos pétreos fraturados ou com destacamento (fendas de fissuração ou desplacamento), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de ancoragens em aço inox, e**			174 d	Seg 07/04/25	Sáb 27/09/25		
110	Tratamento de fissuras e juntas	un	20,00	15 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Lote 3 - C&R Pedra
111	Tratamento de fissuras e juntas com recurso a injeção de resina epóxi, incluindo furos, selagem e remoção de resíduos, conforme as especificações técnicas do fabricante e as indicações da fiscalização.	ml	0,00	15 d	Dom 24/08/25	Sáb 27/09/25	94CC	Lote 3 - C&R Pedra
112	**Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de delaminação, desagregação granular, pulverização, etc, de acordo com as CTE 5.11, 5.12.2 e 5.12.3**			35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25		
113	Consolidação de camadas em falência estrutural (lascas de mesma natureza)	m²	20,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Lote 3 - C&R Pedra
114	Consolidação por injetagem de blocos em aguas destacada	m²	40,00	35 d	Seg 07/04/25	Dom 11/05/25	93A	Lote 3 - C&R Pedra
115	Fornecimento e aplicação de tapa de pedra semelhante ao tentado norte. Com características e dimensões semelhantes ao existente, em bloco a bloco, com a mesma espessura mínima de 4 cm, de acordo com as CTE 5.2.2 e 5.5.2.3	un	12,00	2 d	Seg 23/06/25	Ter 24/06/25	117CC	Lote 3 - C&R Pedra
116	**Tratamento das superfícies pétreas com produtos hidrorepelentes de base incolor de composições de tipo hidrofobizante, de acordo com as CTE 5.13 e 5.5.2.10**			119 d	Qui 19/06/25	Qua 15/10/25		
117	Tratamento das superfícies pétreas exteriores	m²	228,00	6 d	Qui 19/06/25	Ter 24/06/25	103	Lote 3 - C&R Pedra
118	Cobertura	m²	1 458,00	18 d	Dom 28/09/25	Qua 15/10/25	104,111	Lote 3 - C&R Pedra
119	[illegible]							
120	[illegible]							
121	**Consumação de Elementos metálicos**			93 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25		
122	**Tratamento e proteção de portas e grampos de ferro com função estrutural pela aplicação de inibidores à base aquosa, e pintura à cera, incluindo a prévia limpeza dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo co**			93 d	Dom 15/06/25	Qua 17/09/25		
123	Cobertura	un	20,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	121H	Lote 3 - C&R Pedra
124	Espaço anexo da Capela. Incluindo limpeza, prova homogénea e retoque após aplicação de contagens.	un	6,00	2 d	Dom 15/06/25	Seg 16/06/25	86A	Lote 3 - C&R Pedra
125	Substituição de elementos metálicos estruturais: pernos e grampos de ferro, com recurso de degradação progressiva e sua função, incluindo o levantamento e registo prévio de cada um, [illegible] e a prévia limpeza e colagem da fixação dos elementos pétreo	un	50,00	25 d	Dom 24/08/25	Qua 17/09/25	123H	Lote 3 - C&R Pedra e Lote 5 - C&R Elementos metálicos
126	Tratamento de oxidação de ferro em [illegible] incluindo desengorduramento, remoção de corrosão, substituição parcial de elementos e betagens, aplicação de [illegible] e pintura, de acordo com as CTE 5.5b	un	1,00	15 d	Seg 04/08/25	Seg 18/08/25	127CC	Lote 5 - C&R Elementos metálicos
127	Tratamento de gaze de [illegible] e de [illegible] incluindo desengorduramento, remoção de corrosão de fixação, substituição parcial de elementos e pintura de acordo com as CTE 5.5b	un	1,00	45 d	Sáb 05/07/25	Seg 18/08/25	88	Lote 5 - C&R Elementos metálicos
128	**Estabilização de fissuras**			89 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25		
129	**Caixilharias de madeira, incluindo limpeza, remoção volumetral, substituição de [illegible] e duvidas e/ou fissuradas, substituição de [illegible] e/ou fissuradas, substituição de vidros, [illegible], e [illegible] e colocação de [illegible]**			83 d	Seg 26/05/25	Sáb 16/08/25		
130	Janelas de vidro perfeita - 1 [illegible] (1,5 x 1,7 cm)	un	8,00	48 d	Seg 30/06/25	Sáb 16/08/25	133	Lote 4 - C&R Madeiras
131	Janelas interiores - 2 [illegible] (1,5 x 1,7 cm)	un	8,00	24 d	Qui 24/07/25	Sáb 16/08/25	132	Lote 4 - C&R Madeiras
132	Janelas exteriores - 2 [illegible] (1,5 x 1,7 cm)	un	8,00	24 d	Seg 30/06/25	Qua 23/07/25	133	Lote 4 - C&R Madeiras
133	Janelas de vidro perfeita - 4 [illegible] (2,5 x 1,5 cm)	un	8,00	35 d	Seg 26/05/25	Dom 29/06/25	89A	Lote 4 - C&R Madeiras
134	**Estabilização de vidros, incluindo limpeza, remoção volumetral, substituição de [illegible] e duvidas e/ou fissuradas, substituição de vidros, [illegible], e [illegible] e colocação de [illegible] e/ou fissuradas, de acordo com as [illegible] de intervenção em vidros.**			25 d	Qui 05/06/25	Dom 29/06/25		
135	Janelas vão de luz - 4 [illegible] (2,5 x 1,5 cm)	un	8,00	25 d	Qua 05/06/25	Dom 29/06/25	133CC	Lote 5 - C&R Elementos metálicos
136	Janelas - 4 [illegible] (2,5 x 1,5 cm)	un	8,00	25 d	Qua 05/06/25	Dom 29/06/25	133CC	Lote 5 - C&R Elementos metálicos
137	**Fase 3 - Capela-mor, Capelas Colaterais, Cruzeiro e Transepto**			292 d	Ter 19/08/25	Sáb 06/06/26		
138	**Consumação e Restauro dos Elementos Pétreos, de acordo com as CTE Tipologias 6.3 e 6.2.2**			190 d	Sáb 29/11/25	Sáb 06/06/26		
139	Remoção de limpeza geral de [illegible], incluindo o eventual tratamento de elementos soltos e/ou a fixação de elementos em destacamento	ml	5,00	20 d	Sáb 29/11/25	Dom 14/12/25	142A	Lote 3 - C&R Pedra
140	**Aplicação de biocida, ao contacto dos cicles, segundo as instruções do fabricante, nas telas, paredes e elementos construtivos e arquitetónicos integrados, de acordo com as CTE 6.2.1, 6.3.1 e 6.3.2 (70% de toda tela)**			90 d	Sáb 29/11/25	Qui 26/02/26		
141	Capela-mor	m²	124,00	15 d	Qui 12/02/26	Qui 26/02/26	178CC+30 d	Lote 3 - C&R Pedra
142	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	266,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	174+15 d	Lote 3 - C&R Pedra
143	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	266,00	15 d	Sáb 29/11/25	Sáb 13/12/25	174+15 d	Lote 3 - C&R Pedra
144	Transepto - Capela do Coração de Nossa Senhora	m²	502,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178	Lote 3 - C&R Pedra
145	Transepto - Capela do Sagrado Coração	m²	502,00	15 d	Ter 13/01/26	Ter 27/01/26	178	Lote 3 - C&R Pedra
146	Cruzeiro	m²	825,00	15 d	Sex 23/01/26	Sex 06/02/26	17	Lote 3 - C&R Pedra
147	**Limpeza de superfícies de pedra em telas absolventes e vidros, incluindo todos os elementos arquitetónicos e estruturais integrados, e telas ou trabalhos preceitos, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26		
148	Capela-mor	m²	210,00	40 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	141	Lote 3 - C&R Pedra
149	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	450,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	142	Lote 3 - C&R Pedra
150	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	450,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	143	Lote 3 - C&R Pedra
151	Transepto - Capela do Coração de Nossa Senhora	m²	850,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	144	Lote 3 - C&R Pedra
152	Transepto - Capela do Sagrado Coração	m²	850,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	145	Lote 3 - C&R Pedra
153	Capela do Cruzeiro, ao tambor central	m²	900,00	13 d	Qui 12/02/26	Ter 24/02/26	154	Lote 3 - C&R Pedra
154	Cruzeiro, incluindo as escadarias e vãos das janelas	m²	800,00	5 d	Sáb 07/02/26	Qua 11/02/26	146	Lote 3 - C&R Pedra
155	**Limpeza de superfícies de pedra em paredes, incluindo cantarias e fissuras, acabados de cales, telas e tardoz de elementos arquitetónicos e arquitetónicos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 6.3.4**			115 d	Dom 14/12/25	Ter 07/04/26		
156	Capela-mor	m²	210,00	40 d	Sex 27/02/26	Ter 07/04/26	140H	Lote 3 - C&R Pedra
157	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	450,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	149H	Lote 3 - C&R Pedra
158	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	450,00	20 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26	150H	Lote 3 - C&R Pedra
159	Transepto - Capela do Coração de Nossa Senhora	m²	850,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	151H	Lote 3 - C&R Pedra
160	Transepto - Capela do Sagrado Coração	m²	850,00	40 d	Qua 28/01/26	Dom 08/03/26	152H	Lote 3 - C&R Pedra
161	Cruzeiro, incluindo balaustrada, cantarias, arcos e pendurão	m²	750,00	30 d	Qui 12/02/26	Sex 13/03/26	153H	Lote 3 - C&R Pedra

Actividade Normal | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes.
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2. 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Equipamento
162	**Desmontagem, de acordo com as CTE 4.4 e 5.2.2**			95 d	Seg 22/12/25	Qui 29/01/26		
163	Capela-mor	m²	250,00	20 d	Sab 07/03/26	Qua 25/03/26 1438+8 d		Lista 3 C&R Pedra
164	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	171,00	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25 1490+8 d		Lista 3 C&R Pedra
165	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	171,00	10 d	Seg 22/12/25	Qua 31/12/25 1504+8 d		Lista 3 C&R Pedra
166	Transepto / Capela da Conceição de Nossa Senhora	m²	600,00	20 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26 1528+8 d		Lista 3 C&R Pedra
167	Transepto / Capela de Segunda Família	m²	600,00	20 d	Qui 05/02/26	Ter 24/02/26 1528+8 d		Lista 3 C&R Pedra
168	Cruzeiro	m²	420,00	20 d	Sex 20/02/26	Qua 11/03/26 1538+8 d		Lista 3 C&R Pedra
169	**Escoramento e fixação de juntas, fissuras e fraturas incluindo a execução de argamassas desmagnetizadas e a instalação de dispositivos sensíveis aos fenómenos de oxidação, de acordo com as CTE 4.5, 5.2.3 e 5.3.9**			150 d	Qua 24/12/25	Sex 22/05/26		
170	Capela-mor	ml	1 187,50	45 d	Qua 04/03/26	Sex 22/05/26 156		Lista 3 C&R Pedra
171	Capela de São Pedro de Alcântara	ml	700,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26 1570+10 d		Lista 3 C&R Pedra
172	Capela de Nossa Senhora da Conceição	ml	700,00	29 d	Qua 24/12/25	Qua 21/01/26 1588+10 d		Lista 3 C&R Pedra
173	Escoramento / Capela da Conceição de Nossa Senhora	ml	1 400,00	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26 159		Lista 3 C&R Pedra
174	Escoramento / Capela de Segunda Família	ml	1 400,00	45 d	Seg 09/03/26	Qua 22/04/26 160		Lista 3 C&R Pedra
175	Cruzeiro	ml	1 612,50	50 d	Sab 14/03/26	Sab 02/05/26 161		Lista 3 C&R Pedra
176	**Salvaguarda de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo todos os meios de apoio/acesso, de acordo com as CTE 4.6, 5.2.3 e 5.3.11 IC**			155 d	Qua 24/12/25	Sab 06/06/26		
177	Capela-mor	ml	1 262,50	60 d	Qua 04/03/26	Sab 02/05/26 1708		Lista 3 C&R Pedra
178	Capela de São Pedro de Alcântara	ml	1 575,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26 1718		Lista 3 C&R Pedra
179	Capela de Nossa Senhora da Conceição	ml	1 575,00	20 d	Qua 24/12/25	Seg 12/01/26 1728		Lista 3 C&R Pedra
180	Escoramento / Capela da Conceição de Nossa Senhora	ml	2 362,50	60 d	Seg 09/03/26	Qua 07/05/26 1738		Lista 3 C&R Pedra
181	Escoramento / Capela de Segunda Família	ml	2 362,50	60 d	Seg 09/03/26	Qua 07/05/26 1748		Lista 3 C&R Pedra
182	Cruzeiro	ml	2 450,00	50 d	Sab 14/03/26	Sab 02/05/26 1758		Lista 3 C&R Pedra
183	Reposição de rebocos em falta, e preenchimento de lacunas com argamassas tradicionais à cal e areias e reintegração cromática de pintura em gretagem, de acordo com as CTE 4.6, 5.2.3 e 5.3.12	m²	10,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 11/04/26 1768		Lista 3 C&R Pedra
184	Estabilização de rebocos e pinturas. Fixação de reboco com argamassas tradicionais à cal e areias e reintegração cromática de pintura em gretagem, de acordo com as CTE 4.6, 5.2.3 e 5.3.12	m²	5,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 11/04/26 1768		Lista 3 C&R Pedra
185	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc., de acordo com as CTE 4.6 e 5.3.13	m²	450,00	50 d	Qua 24/12/25	Qua 11/04/26 1768		Lista 3 C&R Pedra
186	**Conservação dos revestidos, balaústres e pilares envolventes e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 2.10 e 5.2.8**			95 d	Dom 14/12/25	Qua 18/03/26		
187	Balaústres: nave (15metros)	un	5,00	20 d	Sex 20/02/26	Qua 18/03/26 1568		Lista 3 C&R Pedra
188	Balaústres de S. Pedro de Alcântara (~3metros)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
189	Pilastras (12 unidades) no lanço a poente do Transepto de Nossa Senhora da Conceição (~7,7metros)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
190	Pilastras (12 unidades) no lanço a Poente do Transepto de Nossa Senhora (nave)	un	5,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26 1598		Lista 3 C&R Pedra
191	Conservação dos balaústres (15metros), do lanço a Poente do Transepto de Segunda Família (nave)	un	5,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26 1608		Lista 3 C&R Pedra
192	**Conservação de pavimentos marmóreos, lancis e soleiras de vãos, incluindo os mobiliários e os acessórios, em metal e madeira e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 2.11 e 5.2.9**			85 d	Dom 14/12/25	Dom 08/03/26		
193	Conservação do pavimento exterior em lioz (Escadaria Alta) (80 m² em lioz, 6,7 m/l, incluindo, a duas novas alturas) lancis	un	5,00	10 d	Sex 27/02/26	Dom 08/03/26 1568		Lista 3 C&R Pedra
194	Arco Comemorativo de Portugal (2,2m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
195	São Rafael (2,2m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
196	São Miguel (2,2m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
197	São Gabriel (2,2m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
198	Lanterna (Torre do Aposentos) (2,2metros)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1578		Lista 3 C&R Pedra
199	Painel da Anunciação (3,7m x2,5m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
200	Lanterna da Apresentação ao Templo (3,5m 3m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
201	São Joaquim (2,5m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
202	Santa Ana (2,5m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
203	São João Baptista (2,5m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
204	São José (2,5m)	un	5,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 1588		Lista 3 C&R Pedra
205	**Consolidação de pavimentos em pedra, incluindo drenagens de águas nos mesmos, de acordo com as CTE 4.20.**			30 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26		
206	**Limpeza, incluindo a remoção de incrustações, de cantaria e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 2.10 e 5.2.8**			10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26		
207	Capela de São Pedro de Alcântara	m²	80,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26 178		Lista 3 C&R Pedra
208	Capela de Nossa Senhora da Conceição	m²	80,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26 178		Lista 3 C&R Pedra
209	Escoramentos de estabelecidos, no lanço a poente do Transepto de Nossa Senhora e reintegração, de acordo com as CTE 2.10 e 5.2.13	m²	30,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26 2078		Lista 3 C&R Pedra
210	Refechamentos pontuais de juntas e pontuais fissuras de lacunas, de acordo com as CTE 2.10 e 5.2.13	m²	40,00	10 d	Ter 13/01/26	Qui 22/01/26 2079		Lista 3 C&R Pedra
211	Recolocação das lajes do Transepto / Capela da Conceição de Nossa Senhora, no lanço até à transversal que vira para o lado do trabalhos a poente, de acordo com as CTE 4.19	un	5,00	5 d	Sex 06/03/26	Ter 10/03/26 180		Lista 3 C&R Pedra
212	**Acompanhamento e colocação de redes de protecção, e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 2.19 e 5.3.14**			6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26		
213	Transepto / Capela da Conceição de Nossa Senhora	m²	270,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26 178CC		Lista 3 C&R Pedra
214	Transepto / Capela de Segunda Família	m²	270,00	6 d	Qua 07/01/26	Seg 12/01/26 179CC		Lista 3 C&R Pedra
215	**Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira**			115 d	Sab 29/11/25	Sab 02/05/26		
216	**Consolidação e reconstituição de zonas de madeira danificada, de acordo com as CTE 2.10, 4.10 e 5.4.1**			103 d	Sab 29/11/25	Qua 11/01/26		
217	**Limpeza de todas as superfícies, e todos os trabalhos necessários, de acordo com as CTE 2.10, 4.10 e 5.4.1.3**			83 d	Sab 29/11/25	Qui 19/02/26		

Actividade Normal — Resumo — Data Chave — Actividade Sumária — Actividade Crítica — Progresso Material

Unidade de tempo: mes,
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2, 3
04 DE JUNHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Q. Prev.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Equipamento
218	Capela mor (1,21m x 0,90m x 0,01m)	un	1,00	8 d	Qui 12/02/26	Qua 25/02/26	1415	Loco 4 - C&R Madeiras
219	Capela de São Pedro de Alcântara (Frente: 1,25m x 0,92m x 0,01m; Lateral: 0,91m x 0,92m x 0,01m; Lateral: 0,91m x 0,92m x 0,01m; Lateral: 0,91

ID	Descrição	UN	Qtd. Proj.	Dur.	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Equipamento
274	Capela de São Pedro de Alcântara (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 2698		Lote 6 - C&R Madeiras
275	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	15 d	Ter 10/02/26	Ter 24/02/26 2699		Lote 6 - C&R Madeiras
276	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26 2700		Lote 6 - C&R Madeiras
277	Transepto / Capela da Sagrada Família (5,47m x 8,15m x 2,04m)	un	1,00	15 d	Qua 25/02/26	Qua 11/03/26 2719		Lote 6 - C&R Madeiras
278	**Limpeza das superfícies, a todos os pisos/tetos pavimentos, de acordo com as CTE 2.24, 6.2.2 e 6.4.2.8 ;**			106 d	Qui 03/01/26	Qua 22/04/26		
279	Capela-mor (3,54m x 3,00m x 8,20m)	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26 2490CC		Lote 6 - C&R Madeiras
280	Capela de São Pedro de Alcântara (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	10 d	Qua 07/01/26	Sex 16/01/26 2500CC		Lote 6 - C&R Madeiras
281	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	10 d	Qua 07/01/26	Sex 16/01/26 2510CC		Lote 6 - C&R Madeiras
282	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26 2520CC		Lote 6 - C&R Madeiras
283	Transepto / Capela da Sagrada Família (5,47m x 8,15m x 2,04m)	un	1,00	10 d	Seg 13/04/26	Qua 22/04/26 2530CC		Lote 6 - C&R Madeiras
284	**Consolidação de lacunas de suporte, com madeira, manual de procedimentos "Ben Amadeu" 3.1 ACT, nos topos planos, e nos de preenchimento, a todos os pisos/tetos pavimentos, de acordo com as CTE 6.2.9, 6.2.10 e 6.4.2.7 ;**			108 d	Sex 09/01/26	Dom 26/04/26		
285	Capela-mor (3,54m x 3,00m x 8,20m)	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26 2796+2 d		Lote 6 - C&R Madeiras
286	Capela de São Pedro de Alcântara (2,40m x 0,67m x 8,15m)	un	1,00	12 d	Sex 09/01/26	Ter 20/01/26 2808+2 d		Lote 6 - C&R Madeiras
287	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	12 d	Sex 09/01/26	Ter 20/01/26 2818+2 d		Lote 6 - C&R Madeiras
288	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26 2828+2 d		Lote 6 - C&R Madeiras
289	Transepto / Capela da Sagrada Família (5,47m x 8,15m x 2,04m)	un	1,00	12 d	Qua 15/04/26	Dom 26/04/26 2838+2 d		Lote 6 - C&R Madeiras
290	**Consolidação, com lavouras aquosas ou pigmentos aglutinados em resina acrílica ou celulósica, a todos os pisos/tetos pavimentos, de acordo com as CTE 6.10, 6.22 e 6.4.2.8 ;**			99 d	Qui 22/01/26	Qua 29/04/26		
291	Capela-mor (3,54m x 3,00m x 8,20m)	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26 285		Lote 6 - C&R Madeiras
292	Capela de São Pedro de Alcântara (2,40m x 0,67m x 8,15m)	un	1,00	3 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26 286		Lote 6 - C&R Madeiras
293	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	3 d	Qua 21/01/26	Sex 23/01/26 287		Lote 6 - C&R Madeiras
294	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26 288		Lote 6 - C&R Madeiras
295	Transepto / Capela da Sagrada Família (5,47m x 8,15m x 2,04m)	un	1,00	3 d	Seg 27/04/26	Qua 29/04/26 289		Lote 6 - C&R Madeiras
296	**Aplicação de consolidante protetor à cera Cosmo® Óleo Cera de Abelhas Durvet Original Incolor, em repetidores, a todos os pisos/tetos pavimentos, de acordo com as CTE 6.10, 6.22 e 6.4.2.8 ;**			99 d	Sáb 24/01/26	Sáb 02/05/26		
297	Capela-mor (3,54m x 3,00m x 8,20m)	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26 291		Lote 6 - C&R Madeiras
298	Capela de São Pedro de Alcântara (2,40m x 0,67m x 8,15m)	un	1,00	3 d	Sáb 24/01/26	Seg 26/01/26 297		Lote 6 - C&R Madeiras
299	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 2,20m x 8,15m)	un	1,00	3 d	Sáb 24/01/26	Seg 26/01/26 293		Lote 6 - C&R Madeiras
300	Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26 294		Lote 6 - C&R Madeiras
301	Transepto / Capela da Sagrada Família (5,47m x 8,15m x 2,04m)	un	1,00	3 d	Qui 30/04/26	Sáb 02/05/26 295		Lote 6 - C&R Madeiras
302	**Consumação e limpeza da Biblioteca em Geral**			237 d	Ter 19/08/25	Seg 23/03/26		
303	**Acesso à área e montagem de andaimes em geral, de acordo com as CTE 2.26 e 5.2.3 ;**			137 d	Ter 19/08/25	Sex 02/01/26		
304	**Desmontagem e montagem do Grade de Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora e dos Cenotáfios das Capelas Colaterais, incluindo a separação de todos os componentes do sistema de sustentação, numeração e fotografia, de acordo com as CTE 2.26, 5.2.3.1 e 5.2.3.2 ;**			137 d	Ter 19/08/25	Sex 02/01/26		
305	Grade do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora, no lombo e no sobre os braços	un	1,00	10 d	Ter 19/08/25	Qua 27/09/25 137		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
306	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26 142		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
307	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Sex 02/01/26 143		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
308	**Desmontagem e montagem do Lampadário de 3 luzes, incluindo a criação de sistema de suspensão, de acordo com as CTE 2.26, 5.2.3.1 e 5.2.3.2 ;**			10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25		
309	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 142		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
310	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	10 d	Dom 14/12/25	Ter 23/12/25 143		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
311	Desmontagem e montagem do Lampadário de 3 luzes do Transepto / Capela de um Segredo Família, incluindo a criação de sistema de suspensão, de acordo com as CTE 2.26, 5.2.3.1 e 5.2.3.2	un	1,00	20 d	Qua 14/01/26	Seg 16/02/26 144		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
312	Desmontagem e montagem do Lampadário de 3 luzes do Transepto / Capela da um Conceição da Nossa Senhora, incluindo a criação de sistema de suspensão, de acordo com as CTE 2.26, 5.2.3.1 e 5.2.3.2	un	1,00	20 d	Qua 28/01/26	Seg 16/02/26 144		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
313	Desmontagem e montagem do Lampadário de 7 luzes da Capela-mor, incluindo a criação de sistema de suspensão, de acordo com as CTE 2.26, 5.2.3.1 e 5.2.3.2	un	1,00	20 d	Sex 27/02/26	Qua 18/03/26 141		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
314	**Limpeza de elementos fenólicos e decorativos em geral**			237 d	Ter 19/08/25	Seg 23/03/26		
315	**Limpeza da Grade do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora e dos Cenotáfios das Capelas Colaterais, de acordo com as CTE 2.26 e 5.2.3.3 ;**			132 d	Ter 19/08/25	Dom 28/12/25		
316	Grade do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora, no lombo e no sobre os braços	un	1,00	15 d	Ter 19/08/25	Ter 02/09/25 3058		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
317	Capela de São Pedro de Alcântara	un	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25 3059		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
318	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25 3078		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
319	**Limpeza de Lampadários, de acordo com as CTE 2.26 e 5.2.3.3 ;**			85 d	Dom 14/12/25	Dom 08/03/26		
320	Lampadário de 3 luzes da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1,00	8 d	Dom 14/12/25	Dom 21/12/25 3098		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
321	Lampadário de 3 Luzes do Transepto / Capela de Sagrada Família	un	1,00	13 d	Qua 28/01/26	Sex 06/02/26 3118		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
322	Lampadário de 3 Luzes do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1,00	13 d	Qua 28/01/26	Sex 06/02/26 3128		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
323	Lampadário de 7 Luzes da Capela-mor	un	1,00	10 d	Sex 27/02/26	Dom 08/03/26 2155		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
324	**Limpeza de aplique de Capela-mor, Transepto (Capelas da Conceição da Nossa Senhora e Sagrada Família) e Coreto, incluindo a sua desmontagem e remontagem, de acordo com as CTE 2.26 e 5.2.3.1 e 5.2.3.2**			15 d	Seg 09/03/26	Seg 23/03/26		
325	Aplique de 3 luzes	un	10,00	10 d	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26 323		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
326	Aplique de 2 luzes	un	16,00	10 d	Sáb 14/03/26	Seg 23/03/26 337		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
327	**Tratamentos de consolidação, fixação de pinturas, desobstrução das superfícies, preenchimento de descontinuidades, repintura de volumes em falta, integração cromática e remoção de protação final de grafite e vernizes, de acordo com as CTE 6.22, 6.2.5.2 e**			142 d	Ter 19/08/25	Qua 03/09/25		
328	Grade do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora, no lombo e no sobre os braços	un	1,00	10 d	Ter 19/08/25	Qua 17/09/25 3058		Lote 5 - C&R Elementos metálicos

Actividade Normal | Crítica | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Unidades de tempo: Work
Sub unidade de: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2, 3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	UN	Qt. Proj.	DUR	INÍCIO [*]	TÉRMINO [*]	Predecessores	Equipamento
328	Capela de Santíssimo do Antiano	un	1.00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	317	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
329	Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1.00	10 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	316	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
331	Tratamentos de consolidação, fixação de pulverização, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e remoção de protecção Fé di nos Lampadários, de acordo com as CTE 2.2.2, 2.2.2.2 e 2.2.2.3			87 d	Seg 22/12/25	Qua 18/03/26		
332	Lampadário de 3 luzes da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	un	1.00	7 d	Seg 22/12/25	Dom 28/12/25	320	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
333	Lampadário de 4 luzes do Transepto / Capela da Sagrada Família	un	1.00	10 d	Sab 07/02/26	Seg 16/02/26	321	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
334	Lampadário de 6 luzes do Transepto / Capela da Conceição da Nossa Senhora	un	1.00	10 d	Sab 07/02/26	Seg 16/02/26	322	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
335	Lampadário de 7 luzes da Capela mor	un	1.00	10 d	Seg 09/03/26	Qua 18/03/26	323	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
336	Tratamentos de consolidação, fixação de pulverização, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e remoção de protecção final nos aplques de 1 luzes e de 3 luzes de cera, de acordo com as CTE 2.2.2, 2.2.2.2 e 2.2.2.3			5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26		
337	Aplques de 3 luzes	un	10.00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	323	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
338	Aplques de 1 luzes	un	16.00	5 d	Seg 09/03/26	Sex 13/03/26	323	Linha 5 - C&R Elementos metálicos
339	Fase 3 - Nave, Capelas Laterais e Coro			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26		
340	Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos			516 d	Seg 03/03/25	Sex 31/07/26		
341	Fixação de fragmentos soltos e de pedra, incluindo a reconstituição de elementos pétreos e/ou a sua fixação de elementos em falta ou soltos	m	1.00	6 d	Seg 16/03/26	Sab 21/03/26	21	Linha 1 - C&R Pedra
342	Aplicação de biocida, em sistema dois ciclos, segundo as indicações do fabricante, em telas, parados e elementos arquitetónicos e ornamentais integrados, de acordo com as CTE 2.4.5.4 (30% de duas bandas)			393 d	Seg 03/03/25	Seg 30/03/26		
343	Nave	m²	1 277.00	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	21	Linha 1 - C&R Pedra
344	Capela de Santo Cristo	m²	169.26	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	343	Linha 1 - C&R Pedra
345	Capela dos Santos Anjos	m²	168.30	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	344	Linha 1 - C&R Pedra
346	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	169.08	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	345	Linha 1 - C&R Pedra
347	Capela dos Santos Mártires	m²	169.91	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	346	Linha 1 - C&R Pedra
348	Capela dos Santos Confessores	m²	168.72	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	347	Linha 1 - C&R Pedra
349	Capela das Santas Virgens	m²	168.04	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	348	Linha 1 - C&R Pedra
350	Vestíbulo Esquerdo	m²	101.04	15 d	Qui 12/03/25	Qui 27/03/25	219FI+15 d	Linha 1 - C&R Pedra
351	Vestíbulo Direito	m²	101.69	15 d	Seg 16/03/26	Seg 30/03/26	349	Linha 1 - C&R Pedra
352	Guilé - Corpo central	m²	167.48	20 d	Seg 03/03/25	Qua 14/05/25	219FI+25 d	Linha 1 - C&R Pedra
353	Guilé - Corpo norte	m²	167.06	15 d	Sex 16/05/25	Sex 30/05/25	219FI+39 d	Linha 1 - C&R Pedra
354	Guilé - Corpo sul	m²	168.09	15 d	Seg 03/03/25	Seg 17/03/25	219FI+25 d	Linha 1 - C&R Pedra
355	Limpeza de superfícies de pedra em telas, abobadados e arcadas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e ornamentais integrados, a todos os trabalhos necessários, incluindo todos preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 3.3.1			398 d	Ter 18/03/25	Dom 19/04/26		
356	Nave	m²	1 276.00	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	343	Linha 1 - C&R Pedra
357	Capela de Santo Cristo	m²	169.26	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	344	Linha 1 - C&R Pedra
358	Capela dos Santos Anjos	m²	168.30	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	345	Linha 1 - C&R Pedra
359	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	169.08	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	346	Linha 1 - C&R Pedra
360	Capela dos Santos Mártires	m²	169.91	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	347	Linha 1 - C&R Pedra
361	Capela dos Santos Confessores	m²	168.72	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	348	Linha 1 - C&R Pedra
362	Capela das Santas Virgens	m²	168.04	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	349	Linha 1 - C&R Pedra
363	Vestíbulo Esquerdo	m²	91.04	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	350	Linha 1 - C&R Pedra
364	Vestíbulo Direito	m²	91.69	20 d	Ter 31/03/26	Dom 19/04/26	351	Linha 1 - C&R Pedra
365	Guilé - Corpo central	m²	262.48	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	352FI+15 d	Linha 1 - C&R Pedra
366	Guilé - Corpo norte	m²	97.06	20 d	Sab 31/05/25	Qui 19/06/25	353	Linha 1 - C&R Pedra
367	Guilé - Corpo sul	m²	95.09	20 d	Ter 18/03/25	Dom 06/04/25	354	Linha 1 - C&R Pedra
368	Limpeza de superfícies de pedra em paredes, incluindo cornijas, frisos, emolduras de vãos, telas e todos os elementos arquitetónicos e ornamentais integrados, incluindo todos preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 3.3.1			418 d	Ter 18/03/25	Sex 29/05/26		
369	Nave	m²	1 601.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	356	Linha 1 - C&R Pedra
370	Capela de Santo Cristo	m²	338.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	357	Linha 1 - C&R Pedra
371	Capela dos Santos Anjos	m²	336.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	358	Linha 1 - C&R Pedra
372	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	338.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	359	Linha 1 - C&R Pedra
373	Capela dos Santos Mártires	m²	339.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	360	Linha 1 - C&R Pedra
374	Capela dos Santos Confessores	m²	337.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	361	Linha 1 - C&R Pedra
375	Capela das Santas Virgens	m²	336.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	362	Linha 1 - C&R Pedra
376	Vestíbulo Esquerdo	m²	182.00	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25	363FI	Linha 1 - C&R Pedra
377	Vestíbulo Direito	m²	183.00	40 d	Seg 20/04/26	Sex 29/05/26	364	Linha 1 - C&R Pedra
378	Guilé - Corpo central	m²	524.96	84 d	Ter 18/03/25	Seg 09/06/25	365FI	Linha 1 - C&R Pedra
379	Guilé - Corpo norte	m²	194.01	25 d	Sab 31/05/25	Ter 24/06/25	366FI	Linha 1 - C&R Pedra
380	Guilé - Corpo sul	m²	191.00	25 d	Ter 18/03/25	Sex 11/04/25	367FI	Linha 1 - C&R Pedra
381	Consolidação, de acordo com as CTE 3.4 e 3.5.7			401 d	Sex 28/03/25	Sab 02/05/26		
382	Nave	m²	570.00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	356FI+8 d	Linha 1 - C&R Pedra
383	Capela de Santo Cristo	m²	120.00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	382FI	Linha 1 - C&R Pedra
384	Capela dos Santos Anjos	m²	120.00	25 d	Qua 08/04/26	Sab 02/05/26	383FI	Linha 1 - C&R Pedra

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Manual

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA DE BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

in situ

ID	Descrição	Unid	Qtd	Duração	Início (T)	Fim (T)	Predecessoras	Equipamento
365	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	421,20	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26 3825		Linha 3 - C&R Pedro
366	Capela dos Santos Mártires	m²	421,20	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26 3829		Linha 3 - C&R Pedro
367	Capela dos Santos Confessores	m²	421,20	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26 3829		Linha 3 - C&R Pedro
368	Capela dos Santos Virgens	m²	421,20	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26 3828		Linha 3 - C&R Pedro
369	Vestíbulo Esquerdo	m²	46,80	25 d	Sex 28/03/25	Seg 21/04/25 3638		Linha 5 - C&R Pedro
370	Vestíbulo Direito	m²	46,80	25 d	Qua 08/04/26	Sáb 02/05/26 3828		Linha 5 - C&R Pedro
371	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas isoladas e remoção de argamassas descompostas e a execução de elementos metálicos em fendilhados ou soldaduras, de acordo com as CTE 3.5, 5.3.4 e 5.2.9		461 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26			
372	Nave	vol	1 427,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 369		Linha 3 - C&R Pedro
373	Capela de Santa Luzia	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 370		Linha 3 - C&R Pedro
374	Capela dos Santos Reyes	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 371		Linha 3 - C&R Pedro
375	Capela de Nossa Senhora do Rosário	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 372		Linha 3 - C&R Pedro
376	Capela dos Santos Mártires	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 373		Linha 3 - C&R Pedro
377	Capela dos Santos Confessores	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 374		Linha 3 - C&R Pedro
378	Capela dos Santos Virgens	vol	553,60	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 375		Linha 3 - C&R Pedro
379	Vestíbulo Esquerdo	vol	158,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 23/05/25 376		Linha 5 - C&R Pedro
380	Vestíbulo Direito	vol	379,00	46 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 377		Linha 5 - C&R Pedro
381	Cadeia - Corpo central	vol	1 383,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25 3780;59 d		Linha 3 - C&R Pedro
382	Cadeia - Corpo norte	vol	591,00	30 d	Qua 25/06/25	Qua 24/07/25 379		Linha 3 - C&R Pedro
383	Cadeia - Corpo sul	vol	591,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25 380		Linha 3 - C&R Pedro
384	Reabilitação pontual de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo todas as ações de preparação, de acordo com as CTE 5.3, 5.2.8 e 5.3.14		461 d	Sáb 12/04/25	Qui 16/07/26			
385	Nave	vol	4 968,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3828		Linha 3 - C&R Pedro
386	Capela de Santa Luzia	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3836		Linha 3 - C&R Pedro
387	Capela dos Santos Reyes	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3840		Linha 3 - C&R Pedro
388	Capela de Nossa Senhora do Rosário	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3958		Linha 3 - C&R Pedro
389	Capela dos Santos Mártires	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3968		Linha 3 - C&R Pedro
390	Capela dos Santos Confessores	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3970		Linha 3 - C&R Pedro
391	Capela dos Santos Virgens	vol	798,80	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 3969		Linha 3 - C&R Pedro
392	Vestíbulo Esquerdo	vol	158,00	30 d	Ter 22/04/25	Qua 21/05/25 3998		Linha 5 - C&R Pedro
393	Vestíbulo Direito	vol	632,00	48 d	Sáb 30/05/26	Qui 16/07/26 4006		Linha 5 - C&R Pedro
394	Cadeia - Corpo central	vol	1 691,00	86 d	Sáb 12/04/25	Dom 06/07/25 4016		Linha 3 - C&R Pedro
395	Cadeia - Corpo norte	vol	887,00	30 d	Qua 25/06/25	Qua 24/07/25 4026		Linha 3 - C&R Pedro
396	Cadeia - Corpo sul	vol	887,00	30 d	Sáb 12/04/25	Dom 11/05/25 4036		Linha 3 - C&R Pedro
397	Regeneração de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tradicional para a reposição e recuperação de peças em argamassa (ver de suporte) e a recta do volume em falta, de acordo com as CTE 5.7 e 5.12.	m²	95,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26 4048		Linha 5 - C&R Pedro
398	Estabilização de elementos pétreos fraturados, ou em equilíbrio instável, como de lajes ou de abóbadas arruinadas, pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem nos pontos de ligação e eventual aplicação de ancoragens em aço inox, e outros agentes metálicos.	kg	1,00	50 d	Sáb 12/04/25	Ter 17/03/26 4048		Linha 5 - C&R Pedro
399	Consolidação das argamassas, por grouting, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação (granulação arenosa), etc., de acordo com as CTE 5.9 e 5.13	m²	672,00	50 d	Qui 21/05/26	Qua 29/07/26 4040;C		Linha 3 - C&R Pedro
400	Consumação das restituições, limpeza de pedra e tratamento a todas as soluções anteriores, de acordo com as CTE 5.15 e 5.2.10		10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26			
401	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central de Santa Luzia (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3699		Linha 3 - C&R Pedro
402	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central dos Santos Reyes (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3700		Linha 3 - C&R Pedro
403	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central de Nossa Senhora do Rosário (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3710		Linha 3 - C&R Pedro
404	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central da Virgem com o Menino e os Santos Mártires de Marrocos (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3720		Linha 3 - C&R Pedro
405	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central da Virgem com o menino e dos Santos Confessores (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3730		Linha 3 - C&R Pedro
406	Retábulo (1.1metro), incluindo o Painel Central das Santas Virgens (1,7mx2,4m)	un	1,00	10 d	Seg 20/04/26	Qua 29/04/26 3740		Linha 3 - C&R Pedro
407	Consumação da lavatura e escultura de pedra, incluindo as ausências e as colheres, em argamassa tradicional e todos os trabalhos preparativos, de acordo com as CTE 5.11 e 5.2.6.		403 d	Ter 18/03/25	Sex 24/04/26			
408	Consumação da grade exterior (1,67,20m) e Lanterim (,20m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3698		Linha 3 - C&R Pedro
409	Lanterim do Coro na Nave (1,54 m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3708		Linha 3 - C&R Pedro
410	Lanterim do Coro e Lanterim do Cabinete (1,54m x 1,1m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3718		Linha 3 - C&R Pedro
411	Santo Agostinho (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3728		Linha 3 - C&R Pedro
412	São Gregório (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3738		Linha 3 - C&R Pedro
413	Santo Ambrósio (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26 3708		Linha 3 - C&R Pedro
414	São Jerónimo (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26 3718		Linha 3 - C&R Pedro
415	Lanterim de São Pedro (1,54m x 1,1m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26 3728		Linha 3 - C&R Pedro
416	Lanterim de São Francisco de Sales e São Fausmino (1,54m x 1,1m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26 3738		Linha 3 - C&R Pedro
417	São Tomás (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qui 23/04/26 3748		Linha 3 - C&R Pedro
418	São Bartolomeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3758		Linha 3 - C&R Pedro
419	São Mateus (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3758		Linha 3 - C&R Pedro

Atividade Normal | Divisão | Data Chave | Atividade Sumária | Atividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes,
Sub unidade: dias

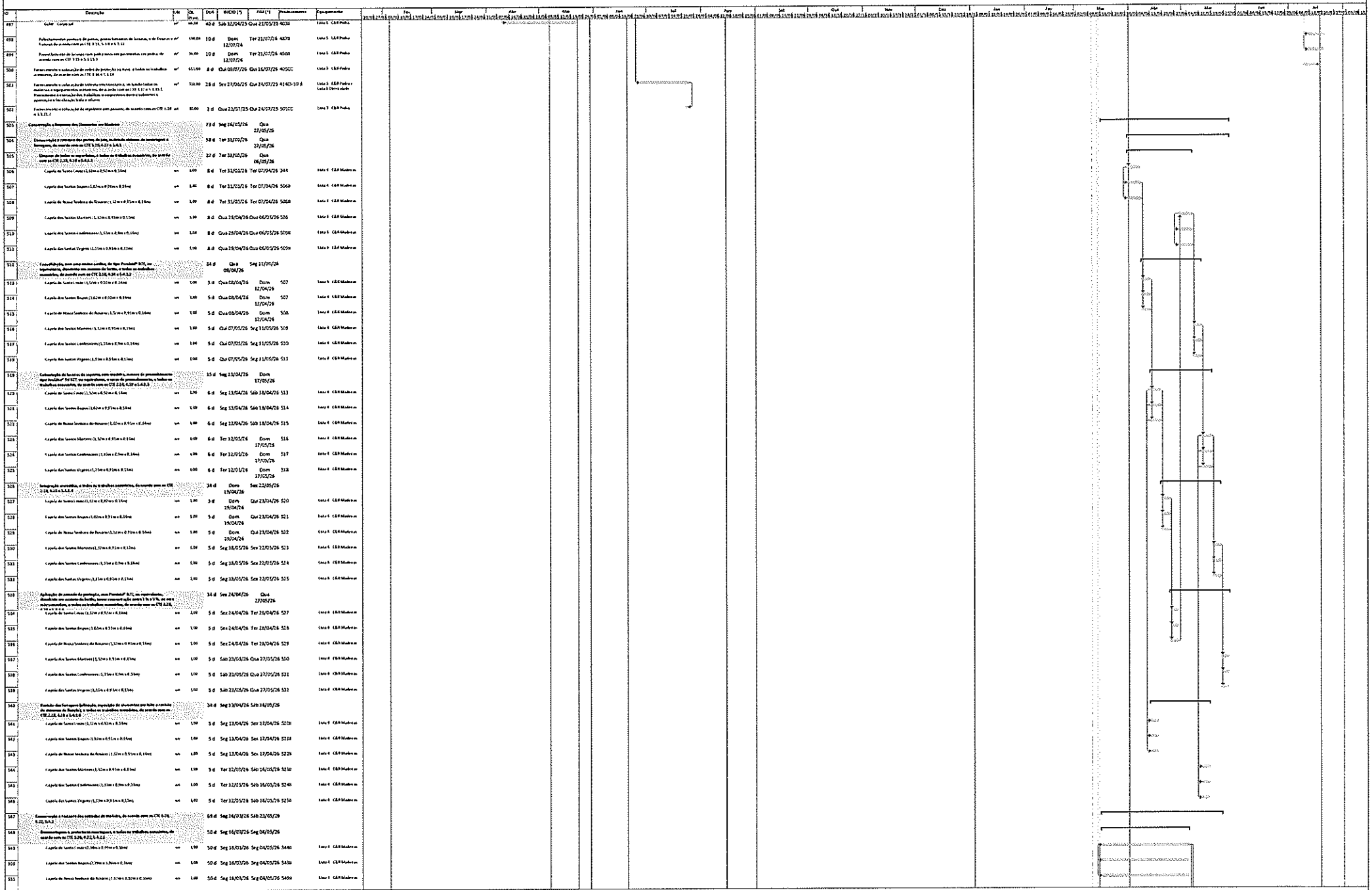
Página 8

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO FC 1.2_3
04 DE JUNHO DE 2025



ID	Descrição	Un	Qt. Orçam.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Equipamentos
440	São João Batista (37,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3718		Linha 3 - C&R Pedra
441	Lanterna de Santa Bárbara com Mansarda (3,50m x 3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3719		Linha 3 - C&R Pedra
442	Lanterna de São Francisco Xavier com Mansarda (12,50m x 3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3720		Linha 3 - C&R Pedra
443	Santo Inácio (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26 3721		Linha 3 - C&R Pedra
444	São Pedro (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26 3722		Linha 3 - C&R Pedra
445	São Paulo (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26 3723		Linha 3 - C&R Pedra
446	São Tiago Maior (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26 3724		Linha 3 - C&R Pedra
447	São Filipe (2,5m)	un	1,00	4 d	Seg 20/04/26	Qua 23/04/26 3725		Linha 3 - C&R Pedra
448	São Tomé (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3726		Linha 3 - C&R Pedra
449	São João Evangelista (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3727		Linha 3 - C&R Pedra
450	São Tiago Menor (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3730		Linha 3 - C&R Pedra
451	Lanterna de São Pedro e São Tomé menor (2,50m x 1,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3748		Linha 3 - C&R Pedra
452	Lanterna de São Bartolomeu ao Relógio (61,50m x 2,5m	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3749		Linha 3 - C&R Pedra
453	São Mateus (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3746		Linha 3 - C&R Pedra
454	São Bartolomeu (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3748		Linha 3 - C&R Pedra
455	São Matias (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3747		Linha 3 - C&R Pedra
456	São Judas (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3749		Linha 3 - C&R Pedra
457	Lanterna dos Santos Inocentes (2,50m x 1,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3750		Linha 3 - C&R Pedra
458	São Paulo Eremita (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3751		Linha 3 - C&R Pedra
459	Santo Elias (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3752		Linha 3 - C&R Pedra
460	São Bonaventura (2,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3753		Linha 3 - C&R Pedra
461	São Tomás de Aquino (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25 3754		Linha 3 - C&R Pedra
462	São Roque (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25 3755		Linha 3 - C&R Pedra
463	São Francisco de Borja (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25 3756		Linha 3 - C&R Pedra
464	Santo João Berchmans (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25 3764		Linha 3 - C&R Pedra
465	São Francisco Xavier (2,5m)	un	1,00	5 d	Sex 28/03/25	Ter 01/04/25 3765		Linha 3 - C&R Pedra
466	Rosário Santa Isabel (3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3770		Linha 3 - C&R Pedra
467	Santa Rita de Cássia (3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3771		Linha 3 - C&R Pedra
468	Santa Barbara (3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3772		Linha 3 - C&R Pedra
469	Santa Maria Salomé (3,5m)	un	1,00	3 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3773		Linha 3 - C&R Pedra
470	Medalhão: Virgem, Menino e Santa Antonio (3,5m x 3,5m)	un	1,00	5 d	Seg 20/04/26	Sex 24/04/26 3774		Linha 3 - C&R Pedra
471	São Bernardo (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25 3780		Linha 3 - C&R Pedra
472	São Caetano (2,80m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25 3798		Linha 3 - C&R Pedra
473	São Francisco de Paula (2,80m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25 3799		Linha 3 - C&R Pedra
474	São Pedro de Alcântara (2,80m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25 3799		Linha 3 - C&R Pedra
475	São Clemente (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25 3780		Linha 3 - C&R Pedra
476	São Sebastião (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3736		Linha 3 - C&R Pedra
477	São Pedro Pedreiro (2,80m)	un	1,00	7 d	Sáb 31/05/25	Sex 06/06/25 3798		Linha 3 - C&R Pedra
478	São Bento (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 03/06/25	Seg 09/06/25 3780		Linha 3 - C&R Pedra
479	São Bruno (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3734		Linha 3 - C&R Pedra
480	Santo Ano (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3801		Linha 3 - C&R Pedra
481	São Isaac de Emaus (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3802		Linha 3 - C&R Pedra
482	Santa Teresa (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3803		Linha 3 - C&R Pedra
483	São Filipe Neri (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3804		Linha 3 - C&R Pedra
484	São João da Mata (2,80m)	un	1,00	7 d	Ter 18/03/25	Seg 24/03/25 3734		Linha 3 - C&R Pedra
485	**Consolidação dos parâmetros em pedra, incluindo degrau de acesso aos mesmos e degraus do acesso aos cemitérios, de acordo com as CTE 6.23**			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26		
486	**Limpeza, tratamento e reposição de depósitos de cobre e de impostas e Assegramento, de acordo com as CTE 3.12 e 3.13.6**			476 d	Sáb 12/04/25	Sex 31/07/26		
487	Capela de Santo Cristo	m²	12,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4086CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
488	Capela dos Santos Reyes	m²	12,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4070CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
489	Capela de Nossa Senhora do Rosário	m²	15,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4080CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
490	Capela dos Santos Mártires	m²	15,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4090CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
491	Capela dos Santos Confessores	m²	15,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4100CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
492	Capela dos Santos Virgens	m²	15,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4110CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
493	Envolvente Exterior	m²	34,00	15 d	Qua 22/05/25	Qui 05/06/25 412		Linha 3 - C&R Pedra
494	Envolvente Interior	m²	34,00	20 d	Dom 12/07/26	Sex 31/07/26 4130CI-5 d		Linha 3 - C&R Pedra
495	Guilé - Corpo central	m²	1198,00	90 d	Sáb 12/04/25	Qua 10/07/25 4078		Linha 3 - C&R Pedra
496	Guilé - Corpo norte	m²	46,00	18 d	Qua 21/05/25	Sex 06/06/25 4026		Linha 3 - C&R Pedra

Actividade Normal | Divisão | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Normal



ID	Descrição	Un.	Qt.	Dur.	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Equipamentos
497	Grelha - Corpo sul	m²	40.58	40 d	Sáb 22/04/25	Qua 23/07/25	4032	Lote 5 - C&R Pedra
498	Pulverização prévia e de pastas, prévia tomadura de bruma, e de fixação e reintegração de cor, com pH 3.14, 5.13 e 5.12	m²	196.00	10 d	Dom 12/07/26	Ter 21/07/26	4878	Lote 5 - C&R Pedra
499	Preenchimento de lacunas com pedra e tonalidade com pastas, de acordo com os CSE 3.13 e 5.13.1 e 5.13.3	m²	56.00	10 d	Dom 12/07/26	Ter 21/07/26	4888	Lote 5 - C&R Pedra
500	Fornecimento e colocação de redes de protecção na zona, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.16 e 5.1.6	m²	651.00	8 d	Qui 09/07/26	Qua 15/07/26	4050CC	Lote 5 - C&R Pedra
501	Fornecimento e colocação de rede de protecção na zona, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.16 e 5.1.6	m²	336.00	28 d	Sex 27/06/25	Qua 24/07/25	4140-3306	Lote 5 - C&R Pedra / Lote 6 - Ferro-alumínio
502	Fornecimento e colocação de arpeiores em pavame, de acordo com os CTE 3.18 e 5.1.13.7	un	30.00	1 d	Qua 23/07/25	Qua 24/07/25	5010CC	Lote 7 - C&R Pedra
503	Consolidação e fixação das Cantarias e Alvenarias			73 d	Seg 26/01/26	Qua 27/05/26		
504	Desmontagem e remoção das partes de pau, incluindo sistema de travamento e fixações, de acordo com os CTE 3.25, 5.2.7 e 5.4.3			58 d	Ter 31/03/26	Qua 27/05/26		
505	Limpeza de todos os argamassas, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.26, 5.3.6 e 5.4.3.1			37 d	Ter 31/03/26	Qua 06/05/26		
506	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	344	Lote 6 - C&R Madeiras
507	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	5068	Lote 6 - C&R Madeiras
508	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Ter 31/03/26	Ter 07/04/26	5068	Lote 6 - C&R Madeiras
509	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	536	Lote 6 - C&R Madeiras
510	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	5058	Lote 6 - C&R Madeiras
511	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Qua 29/04/26	Qua 06/05/26	5059	Lote 6 - C&R Madeiras
512	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvida em acetona de baixo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.26, 5.3.6 e 5.4.3.2			34 d	Qui 09/04/26	Seg 11/05/26		
513	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	507	Lote 6 - C&R Madeiras
514	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	507	Lote 6 - C&R Madeiras
515	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Qua 08/04/26	Dom 12/04/26	508	Lote 6 - C&R Madeiras
516	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	509	Lote 6 - C&R Madeiras
517	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	510	Lote 6 - C&R Madeiras
518	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Qui 07/05/26	Seg 11/05/26	511	Lote 6 - C&R Madeiras
519	Colmatação de lacunas de argamas, com mistura, mesmo de preenchimento tipo Arenilux® Gel 527, ou equivalente, e argamassa de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.26, 5.3.9 e 5.4.3.3			35 d	Seg 23/04/26	Dom 17/05/26		
520	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	513	Lote 6 - C&R Madeiras
521	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	514	Lote 6 - C&R Madeiras
522	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	6 d	Seg 13/04/26	Sáb 18/04/26	515	Lote 6 - C&R Madeiras
523	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	516	Lote 6 - C&R Madeiras
524	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	517	Lote 6 - C&R Madeiras
525	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	6 d	Ter 12/05/26	Dom 17/05/26	518	Lote 6 - C&R Madeiras
526	Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CSE 3.26, 5.3.9 e 5.4.3.4			38 d	Dom 19/04/26	Sex 22/05/26		
527	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	3 d	Dom 19/04/26	Qua 23/04/26	520	Lote 6 - C&R Madeiras
528	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	3 d	Dom 19/04/26	Qua 23/04/26	521	Lote 6 - C&R Madeiras
529	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	3 d	Dom 19/04/26	Qua 23/04/26	522	Lote 6 - C&R Madeiras
530	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	523	Lote 6 - C&R Madeiras
531	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	524	Lote 6 - C&R Madeiras
532	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Seg 18/05/26	Sex 22/05/26	525	Lote 6 - C&R Madeiras
533	Aplicação de pomada de protecção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvida em acetona de baixo, numa concentração entre 5 % e 7 %, em zonas mais expostas, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.26, 5.3.9 e 5.4.3.5			34 d	Sex 24/04/26	Qua 27/05/26		
534	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	527	Lote 6 - C&R Madeiras
535	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	528	Lote 6 - C&R Madeiras
536	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Sex 24/04/26	Ter 28/04/26	529	Lote 6 - C&R Madeiras
537	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	530	Lote 6 - C&R Madeiras
538	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	531	Lote 6 - C&R Madeiras
539	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Sáb 23/05/26	Qua 27/05/26	532	Lote 6 - C&R Madeiras
540	Remoção das formigueiros biológicos, impregnação de abrasivos por baixo e remoção de abrasivos de Bandas, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.28, 5.3.9 e 5.4.3.6			34 d	Seg 13/04/26	Sáb 16/05/26		
541	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	5210	Lote 6 - C&R Madeiras
542	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	5218	Lote 6 - C&R Madeiras
543	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Seg 13/04/26	Sex 17/04/26	5229	Lote 6 - C&R Madeiras
544	Capeia dos Santos Mártires (1,52m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	5230	Lote 6 - C&R Madeiras
545	Capeia dos Santos Confessores (1,53m x 0,5m x 0,16m)	un	1.00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	5248	Lote 6 - C&R Madeiras
546	Capeia dos Santos Virgens (1,51m x 0,51m x 0,15m)	un	1.00	5 d	Ter 12/05/26	Sáb 16/05/26	5258	Lote 6 - C&R Madeiras
547	Remoção e restauro dos estratos de madeira, de acordo com os CTE 3.29, 5.3.2, 5.4.3			68 d	Seg 16/03/26	Sáb 23/05/26		
548	Limpeza de todos os argamassas, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com os CTE 3.26, 5.3.6, 5.4.3.1			50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26		
549	Capeia de Santa Ana (1,52m x 0,52m x 0,16m)	un	1.00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	5440	Lote 6 - C&R Madeiras
550	Capeia dos Santos Reyes (1,62m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	5430	Lote 6 - C&R Madeiras
551	Capeia de Nossa Senhora do Rosário (1,52m x 0,51m x 0,16m)	un	1.00	50 d	Seg 16/03/26	Seg 04/05/26	5450	Lote 6 - C&R Madeiras

ID	Descrição	Un	Qt.	Dur.	início (*)	fim (*)	Predecessoras	Encarregados
552	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	5 d	Seg 16/03/26	Sex 20/03/26	5438	Lote 4 - C&R Madeiras
553	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	5 d	Seg 16/03/26	Sex 20/03/26	5439	Lote 4 - C&R Madeiras
554	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	5 d	Seg 16/03/26	Sex 20/03/26	5440	Lote 4 - C&R Madeiras
555	**Higienização, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.2**			5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26		
556	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5439FS 5 d	Lote 4 - C&R Madeiras
557	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5550	Lote 4 - C&R Madeiras
558	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5551	Lote 4 - C&R Madeiras
559	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5552	Lote 4 - C&R Madeiras
560	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5553	Lote 4 - C&R Madeiras
561	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	5 d	Sab 21/03/26	Qua 25/03/26	5554	Lote 4 - C&R Madeiras
562	**Desinfestação, com Alfa® 5000 P, de equipamento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.3**			5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26		
563	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	556	Lote 4 - C&R Madeiras
564	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	557	Lote 4 - C&R Madeiras
565	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	558	Lote 4 - C&R Madeiras
566	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	559	Lote 4 - C&R Madeiras
567	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	560	Lote 4 - C&R Madeiras
568	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	5 d	Qui 26/03/26	Seg 30/03/26	561	Lote 4 - C&R Madeiras
569	**Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvida em acetona de baixo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.4**			45 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26		
570	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	563	Lote 4 - C&R Madeiras
571	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	5704	Lote 4 - C&R Madeiras
572	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	578	Lote 4 - C&R Madeiras
573	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	5724	Lote 4 - C&R Madeiras
574	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	580	Lote 4 - C&R Madeiras
575	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	5746	Lote 4 - C&R Madeiras
576	**Reviste superficial, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.5**			45 d	Ter 31/03/26	Qui 14/05/26		
577	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	5705	Lote 4 - C&R Madeiras
578	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	15 d	Ter 31/03/26	Ter 14/04/26	5713	Lote 4 - C&R Madeiras
579	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	5725	Lote 4 - C&R Madeiras
580	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	15 d	Qua 15/04/26	Qua 29/04/26	5734	Lote 4 - C&R Madeiras
581	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	5740	Lote 4 - C&R Madeiras
582	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	15 d	Qui 30/04/26	Qui 14/05/26	5750	Lote 4 - C&R Madeiras
583	**Limpeza das superfícies, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.6**			10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26		
584	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	583CC	Lote 4 - C&R Madeiras
585	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	5846	Lote 4 - C&R Madeiras
586	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	5847	Lote 4 - C&R Madeiras
587	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	5848	Lote 4 - C&R Madeiras
588	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	5849	Lote 4 - C&R Madeiras
589	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	10 d	Sab 25/04/26	Seg 04/05/26	5850	Lote 4 - C&R Madeiras
590	**Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, macera de pau-santo e resina Paraloid® B72, ou equivalente, e acerto de preenchimentos, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.7**			10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26		
591	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	549,554	Lote 4 - C&R Madeiras
592	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	585	Lote 4 - C&R Madeiras
593	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	586	Lote 4 - C&R Madeiras
594	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	587	Lote 4 - C&R Madeiras
595	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	588	Lote 4 - C&R Madeiras
596	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	10 d	Ter 05/05/26	Qui 14/05/26	589	Lote 4 - C&R Madeiras
597	**Consolidação, com gomalac aquosa ou pigmentos algo-fixados ou outro material de consolidação, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.8**			3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26		
598	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	591	Lote 4 - C&R Madeiras
599	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	592	Lote 4 - C&R Madeiras
600	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	593	Lote 4 - C&R Madeiras
601	Capela dos Santos Mártires (2.40m x 0.99m x 0.26m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	594	Lote 4 - C&R Madeiras
602	Capela dos Santos Confessores (2.19m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	595	Lote 4 - C&R Madeiras
603	Capela dos Santos Virgens (2.08m x 0.93m x 0.21m)	un	1,00	3 d	Sex 15/05/26	Dom 17/05/26	596	Lote 4 - C&R Madeiras
604	**Aplicação de camada de proteção, como Cosmo® Dinac Lava de Alto Desempenho Original Acabamento, ou equivalente, a todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.9**			8 d	Seg 18/05/26	Sab 23/05/26		
605	Capela de Santa Cecília (2.36m x 0.97m x 0.35m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sab 23/05/26	598	Lote 4 - C&R Madeiras
606	Capela dos Santos Reges (2.27m x 1.00m x 0.16m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sab 23/05/26	599	Lote 4 - C&R Madeiras
607	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2.17m x 1.01m x 0.15m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sab 23/05/26	600	Lote 4 - C&R Madeiras

Atividade Normal | Atividade Sumária | Data Chave | Atividade Semana | Atividade Crítica | Progresso Manual

Unidade de tempo: mes.
Sub unidade: Dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2. 1
04 DE JUNHO DE 2025

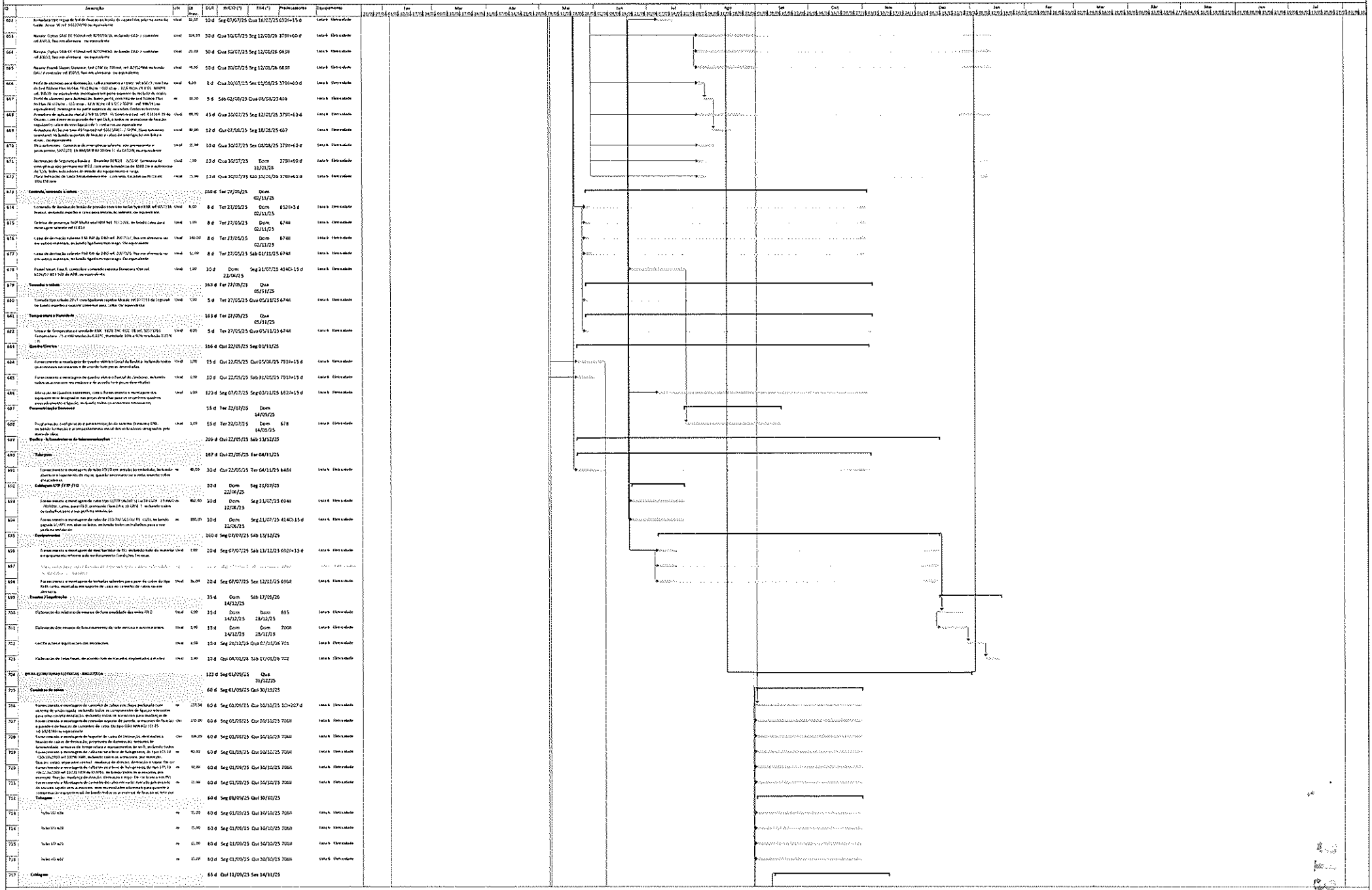
ID	Descrição	Un	Qt Proj	Dur.	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessores	Responsável
608	Capela dos Santos Mártires (2,10m x 2,95m x 6,35m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 601		Lote 4 - C&R Madeiras
609	Capela dos Santos Confessores (2,10m x 2,95m x 6,35m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 602		Lote 4 - C&R Madeiras
610	Capela dos Santos Virgens (2,10m x 2,95m x 6,35m)	un	1,00	6 d	Seg 18/05/26	Sáb 23/05/26 603		Lote 4 - C&R Madeiras
611	Conservação e Restauro de Elementos em Madeira			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
612	Desmontagem e montagem de Armários, Estantes e Guarda-corpos em metal			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
613	Desmontagem e montagem de Armários, Estantes e separação de documentação e Arranjos, de acordo com as CTE 3.2.1, 5.2.3.1 e 5.2.3.2			423 d	Qui 22/05/25	Qui 16/07/26		
614	Cheirinho Esquerdo	un	4,00	20 d	Qua 22/05/25	Ter 10/06/25 412		Lote 1 - C&R Pedro e Lote 5 - C&R Elementos metálicos
615	Vestíbulo Direito	un	1,00	20 d	Sáb 27/06/26	Qua 26/07/26 413CC		Lote 1 - C&R Pedro e Lote 5 - C&R Elementos metálicos
616	Desmontagem e montagem de Campanários de 2 Lances, Instalação e remoção de sistema de segurança, de acordo com as CTE 3.2.1, 5.2.3.1 e 5.2.3.2			23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26		
617	Capela dos Santos Lisboa	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 344		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
618	Capela dos Santos Reyes	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 345		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
619	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 346		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
620	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 347		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
621	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 348		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
622	Capela dos Santos Virgens	un	1,00	23 d	Ter 31/03/26	Qua 22/04/26 349		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
623	Limpeza de elementos horizontais e decorativos em metal			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26		
624	Limpeza de Corrimão, de acordo com as CTE 5.2.1 e 5.2.3.2			411 d	Qui 22/05/25	Seg 06/07/26		
625	Vestíbulo Esquerdo	un	1,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25 6140		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
626	Vestíbulo Direito	un	1,00	10 d	Sáb 27/06/26	Seg 06/07/26 6158		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
627	Limpeza de Campanários de 2 lances, de acordo com as CTE 5.2.1 e 5.2.3.2			18 d	Dom 05/04/26	Qua 22/04/26		
628	Capela de Nossa Sra. [illegible]	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26 6170+5 d		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
629	Capela dos Santos Reyes	un	1,00	6 d	Dom 05/04/26	Sex 10/04/26 6258		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
630	Capela de Nossa Senhora do Rosário	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qua 16/04/26 628		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
631	Capela dos Santos Mártires	un	1,00	6 d	Sáb 11/04/26	Qua 16/04/26 630H		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
632	Capela dos Santos Confessores	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26 630		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
633	Capela dos Santos Virgens	un	1,00	6 d	Sex 17/04/26	Qua 22/04/26 632H		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
634	Limpeza de Aplicações de Talha, Imitando a sua desmontagem ao mesmo tempo, de acordo com as CTE 3.2.2 e 5.2.3.2 e 5.2.3.3			40 d	Sáb 14/03/26	Qua 22/04/26		
635	Aplicação de 1 Lance	un	1,00	10 d	Sáb 14/03/26	Sex 27/03/26 316		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
636	Aplicação de 3 Lances	un	36,00	20 d	Sex 03/04/26	Qua 22/04/26 640		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
637	Tratamentos de estabilização, ao fundo: pesquisa, documentação do suporte e seu posterior tratamento de documentação, preparação de argamassa em falta, integração cromática e a camada de protecção final nas superfícies dos arcobotantes, de acordo com as CTE 3.2.1, 5.2.1 e 5.2.2	m	4,00	30 d	Qua 22/04/26	Ter 02/06/26 627		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
638	Tratamentos de estabilização, ao fundo: pesquisa, preenchimento de descontinuidades, reposição de volumes em falta, integração cromática e camada de protecção final nas Lanternins de 3 lances das Capelas Laterais, de acordo com as CTE 3.2.1, 5.2.1 e 5.2.2	un	6,00	20 d	Qua 22/04/26	Ter 12/05/26 627		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
639	Tratamentos de estabilização, incluindo pesquisa, preenchimento de descontinuidades, reposição de volumes em falta, integração cromática e camada de protecção final nas aplicações de 3 lances e de 9 lances de talha, de acordo com as CTE 3.2.1, 5.2.1 e 5.2.2			45 d	Ter 24/03/26	Qui 07/05/26		
640	Aplicação de 3 Lances	un	1,00	10 d	Ter 24/03/26	Qua 01/04/26 635		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
641	Aplicação de 9 Lances	un	36,00	15 d	Qui 23/04/26	Qua 13/05/26 636		Lote 5 - C&R Elementos metálicos
642	INFRA ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BASÍLICA			241 d	Qui 22/05/25	Sáb 17/01/26		
643	CAMPANÁRIO DE CIMA			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25		
644	Fornecimento e montagem de calha técnica a fixar de Subsistema, do tipo CTS 50 50x50x2000 ref. 16040 NEW de CHAINT, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampa, Instalação de divisão, derivação e tripa. Os cos brancos em PVC	m	242,00	67 d	Qua 22/05/25	Ter 16/09/25 7916+15 d		Lote 6 - Electricidade
645	Fornecimento e montagem de calha técnica a fixar de Subsistema, do tipo CTS 50 25x12,5x2000 ref 16010 NEW de CHAINT, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampa, Instalação de divisão, derivação e tripa. Os cos brancos em PVC	m	300,00	67 d	Qua 22/05/25	Ter 16/09/25 6440		Lote 6 - Electricidade
646	Fornecimento e montagem de calha técnica a fixar de Subsistema, do tipo CTS 60 150x100x2000 ref 16090 NEW, incluindo todos os acessórios, por exemplo: Tampa, Instalação de divisão, derivação e tripa. Os cos brancos em PVC	m	20,00	67 d	Qua 22/05/25	Seg 15/09/25 6440		Lote 6 - Electricidade
647	Fornecimento e fabricação de caminho de cabo em varão inox pelo pendurado de cabos de tipo escada com acessórios, com encavilhados adequados para garantir a segurança, de espaçamento 60, incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão inox e	m	100,00	67 d	Qua 22/05/25	Seg 15/09/25 6440		Lote 6 - Electricidade
648	Subgrupo			199 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25		
649	Tubo VD M20	m	50,00	48 d	Qua 22/05/25	Sáb 06/12/25 7916+15 d		Lote 6 - Electricidade
650	Tubo VD M29	m	100,00	68 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25 6479		Lote 6 - Electricidade
651	Tubo VD M25	m	70,00	68 d	Qui 22/05/25	Sáb 06/12/25 6456		Lote 6 - Electricidade
652	Cablagem			224 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25		
653	Fornecimento e montagem de cabo 3x(1G2,5), em calha técnica e ou enterrado	m	15,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6438		Lote 6 - Electricidade
654	Fornecimento e montagem de cabo 3x(1G2,5), em calha técnica e ou enterrado	m	600,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Lote 6 - Electricidade
655	Fornecimento e montagem de cabo 3x(1G2,5), em calha técnica e ou enterrado	m	100,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Lote 6 - Electricidade
656	Fornecimento e montagem de cabo 3x(1G2,5), em calha técnica e ou enterrado	m	300,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Lote 6 - Electricidade
657	Fornecimento e montagem de cabo 3x(1G6), em corrimão de cabos, calha técnica e ou enterrado	m	105,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Lote 6 - Electricidade
658	Fornecimento e montagem de cabo de comando de iluminação (UG) 12x(1,5 de SECURAM) ou equivalente	m	304,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6538		Lote 6 - Electricidade
659	Fornecimento e montagem de cabo FTP CAT 5E de ligação ao equipamento	m	402,00	53 d	Qui 22/05/25	Qua 31/12/25 6534		Lote 6 - Electricidade
660	Sistemas de Iluminação			236 d	Qui 22/05/25	Seg 12/01/26		
661	Fornecimento de aplicação em altura, de iluminação por detetor de movimento encastrado, tipo [illegible]	Unid	56,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25 7910+15 d		Lote 6 - Electricidade

Actividade Normal | Crítica | Data Chave | Actividade Sumário | Actividade Crítica | Progresso Manual

Página 12

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1_2_3
04.04 JULHO DE 2025

Unidade de tempo: mes;
Sub unidade: dias



ID	Descrição	Unidade	Duração	Início (*)	Fim (*)	Predecessores	Equipamento
662	Armadura tipo viga de ferro em aço laminado, capacidade para 15 toneladas. Anexo VE ref. 9412/2019 ou equivalente	Unid	10,00	Seg 07/07/25	Qua 16/07/25	6920+15 d	Grua 6, Eletricidade
663	Monitor Optex SMD EX 500iR ref. R2909A/30, ou lanço DAU 2 constituído ref. A1013, fixo ou alternativa ou equivalente	Unid	104,00	Sex 11/07/25	Sex 12/01/26	3739+60 d	Grua 6, Eletricidade
664	Monitor Optex SMD EX 500iW ref. R2909A/30, ou lanço DAU 2 constituído ref. A1013, fixo ou alternativa ou equivalente	Unid	20,00	Sex 11/07/25	Seg 12/01/26	6638	Grua 6, Eletricidade
665	Monitor Pyrofil Duomi Dynamic UniLOW Ex 700mA, ref. R2912/M4A ou lanço DAU 2 constituído ref. A1013, fixo ou alternativa ou equivalente	Unid	40,00	Sex 11/07/25	Seg 12/01/26	6638	Grua 6, Eletricidade
666	Perfil de alumínio para iluminação, calha suspensa ou tipo[...] ref. 6563	Unid	6,00	Sex 11/07/25	Sex 01/08/25	3796+60 d	Grua 6, Eletricidade
667	Perfil de alumínio para iluminação, baixo perfil, com difusor	m	30,00	Sáb 02/08/25	Qua 06/08/25	666	Grua 6, Eletricidade
668	Armadura de aplicação mural 2 x 58 W G5/T5 - 45 Sensores ref. 2142/64 35 do Diverso. Luminária encapsulada de 1 per Ex3, ou lanço ou alternativa de função equivalente. Lúmen de referência de 1 constituinte ou equivalente	Unid	98,00	Sex 11/07/25	Seg 12/01/26	3795+60 d	Grua 6, Eletricidade
669	Armadura de fixação Linea 49 Fixa Led ref. 6562/2840 - 2 700K. Base luminosa constituinte. Ver lanço superior de fixação e ótica de investigação em lanço e direito. Ou equivalente	Unid	40,00	Qui 07/08/25	Seg 18/08/25	667	Grua 6, Eletricidade
670	Ele e autonomia - Luminária de emergência autónoma, não permanente e para presença, 1.600 LM, 6W, 4000K IP66 3000K IK 08 EATON, ou equivalente	Unid	35,00	Sáb 02/08/25	Sex 08/08/25	3795+60 d	Grua 6, Eletricidade
671	Sinalização de Segurança Banda d - Downlite PHOTO - 8,5 W - luminária de emergência não permanente IP20, com uma autonomia de 60[...] de 1 h, todos indicadores de estado do equipamento e carga	Unid	7,00	Sáb 02/08/25	Dom 11/01/26	3795+60 d	Grua 6, Eletricidade
672	Placa indicação de saída fotoluminescente - com seta, tecnifet ou Prisma em PVC ou[...]	Unid	15,00	Sáb 02/08/25	Sáb 10/01/26	3795+60 d	Grua 6, Eletricidade
673	**Controlo, comando e sistem**			168 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	
674	Comando de iluminação tensão de proteção com tipo ferlet hyten RSR ref. 6572/16 Branco, entrando espelho e suporte para metal, ou[...]	Unid	8,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	6520+5 d, Grua 6, Eletricidade
675	Detetor de presença, 360º Alcalu ural 6564 Ref. 9012 XM, ou lanço cabo para montagem saliente ref. 6581.3	Unid	1,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	6746	Grua 6, Eletricidade
676	Caixa de derivação saliente 150 IP66 da DIBO ref. 200 7125, ou alternativa ou[...]	Unid	180,00	8 d	Ter 27/05/25	Dom 02/11/25	6746	Grua 6, Eletricidade
677	Caixa de derivação saliente 150 IP66 da DIBO ref. 200 7125, ou alternativa ou[...]	Unid	51,00	8 d	Ter 27/05/25	Sáb 01/11/25	6746	Grua 6, Eletricidade
678	Picanol Smart Touch, controlador e comando remoto Domotica 4068 ref. 8229/07/801 500 da ACB, ou equivalente	Unid	1,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	4140+15 d	Grua 6, Eletricidade
679	**Tomadas e telem**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	
680	Tomada tipo schuko 2P+T com tapa branco, espelho Mosaic ref. 2777/18 da Legrand (ou lanço espelho e suporte para metal para calha. Ou equivalente	Unid	7,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	6746	Grua 6, Eletricidade
681	**Temperatura e Humidade**			163 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	
682	Sensor de temperatura e umidade EMC 1420 THC 4420, 18 VAC 30 VAC Temperatura: -25 a +60 resolução 0,02 °C, Humidade: 10% a 90% resolução 0,05 %	Unid	4,00	5 d	Ter 27/05/25	Qua 05/11/25	6746	Grua 6, Eletricidade
683	**Quadros Elétricos**			166 d	Qui 22/05/25	Seg 03/11/25	
684	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Geral da Basílica, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com[...]	Unid	1,00	10 d	Qui 22/05/25	Qua 04/06/25	7034+15 d	Grua 6, Eletricidade
685	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Portal do Conhecimento, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com[...]	Unid	1,00	10 d	Qui 22/05/25	Sáb 31/05/25	7034+15 d	Grua 6, Eletricidade
686	Adequação de Quadros existentes, com o fornecimento e montagem dos equipamentos designados nas peças desenhadas para os respetivos quadros, encaminhamento e ligações, incluindo todos os acessórios necessários.	Unid	1,00	123 d	Seg 07/07/25	Seg 03/11/25	6820+15 d	Grua 6, Eletricidade
687	**Parametrização Domovea**			55 d	Ter 22/07/25	Dom 14/09/25	
688	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea e KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.	Unid	1,00	55 d	Ter 22/07/25	Dom 14/09/25	678	Grua 6, Eletricidade
689	**Rede e Infraestruturas de telecomunicações**			209 d	Qui 22/05/25	Sáb 13/12/25	
690	**Telegrafo**			167 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25	
691	Fornecimento e montagem de tubo VD/D em instalação embebida, incluindo[...]	m	40,00	10 d	Qui 22/05/25	Ter 04/11/25	6450	Grua 6, Eletricidade
692	**Cablagem UTP / FTP /TO**			30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25		
693	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (Blindado) Cat 6A ISO/IEC 11801[...]	m	450,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	6948	Grua 6, Eletricidade
694	Fornecimento e montagem de cabo de FO 50/125µm OM3 ref. 6281, incluindo patch 10/40G em bastidor, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita execução.	m	180,00	30 d	Dom 22/06/25	Seg 21/07/25	4140+15 d	Grua 6, Eletricidade
695	**Equipamentos**			160 d	Seg 07/07/25	Sáb 13/12/25	
696	Fornecimento e montagem de bloco tomadas de RJ, incluindo todo do material e equipamento, referente a[...]	Unid	1,00	20 d	Seg 07/07/25	Sáb 13/12/25	6920+15 d	Grua 6, Eletricidade
697	[illegible]						
698	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para ponto de cabos do tipo RJ45 cat6a, montadas em suporte de[...]	Unid	36,00	20 d	Seg 07/07/25	Sex 12/12/25	6968	Grua 6, Eletricidade
699	**Ensaios / Inspeção**			35 d	Dom 14/12/25	Sáb 17/01/26		
700	Elaboração do relatório de ensaios de fum emulsão dos redes RJ45	Unid	1,00	35 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	695	Grua 6, Eletricidade
701	Elaboração do relatório de fornecimento da rede elétrica e comunicações	Unid	1,00	15 d	Dom 14/12/25	Dom 28/12/25	7008	Grua 6, Eletricidade
702	Certificação e legalização das instalações	Unid	1,00	15 d	Seg 29/12/25	Qua 07/01/26	701	Grua 6, Eletricidade
703	Elaboração de fotos finais, de acordo com os[illegible]	Unid	1,00	10 d	Qui 08/01/26	Sáb 17/01/26	702	Grua 6, Eletricidade
704	**REDES ESTRUTURAIS ELÉTRICAS - BIBLIOTECA**			122 d	Seg 01/09/25	Qua 31/12/25		
705	**Caminhos de cabos**			60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25		
706	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em chapa perfurada com sistema de união rápida, incluindo todos os componentes de ligação[illegible]	m	239,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	509+207 d	Grua 6, Eletricidade
707	Fornecimento e montagem de corrediça especial de parede, em[illegible]	Un	110,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
708	Fornecimento e montagem de tampa de derivação, destinada a fixação de cabos de derivação, proporcionar[illegible]	Un	106,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
709	Fornecimento e montagem de calha em aço e tampa de fecho, em tramo reto (2,5x3,5x300 cm) ref. 3307M/3000, incluindo todos os acessórios, por exemplo:	m	40,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
710	Fornecimento e montagem de calha em aço e tampa de fecho, em tramo reto (2,5x3,5x300 cm) ref. 3307M/3000, incluindo todos os acessórios, por exemplo:	m	40,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
711	Fornecimento e fibra de cimento de calha em aço inoxidável galvanizado de secção rapida para[illegible]	m	12,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
712	**Tubagens**			60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25		
713	Tubo VD/ 63	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
714	Tubo VD/ 63	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
715	Tubo VD/ 63	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
716	Tubo VD/ 63	m	15,00	60 d	Seg 01/09/25	Qua 10/10/25	7068	Grua 6, Eletricidade
717	**Cablagem**			65 d	Qui 11/09/25	Sex 14/11/25	

ID	Descrição	Uni	Qt. Proj.	DUR	INÍCIO (*)	FIM (*)	Predecessoras	Responsável
718	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x6 mm² para tomada e ou semelhante	m	450.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	705SS+10 d	Luiz & Elena adas
719	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x1,5 mm² em caminho de cabo liso com tampa ranhurada	m	445.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	718SS	Luiz & Elena adas
720	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x2,5 mm² em caminho de cabos liso e ou semelhante	m	780.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	719SS	Luiz & Elena adas
721	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x4 mm² em caminho de cabos liso com tampa ranhurada	m	907.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	720SS	Luiz & Elena adas
722	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x6 mm² em caminho de cabos liso com tampa ranhurada	m	520.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	721SS	Luiz & Elena adas
723	Fornecimento e montagem de cabo de comando de iluminação tipo RV-K 3x1,5 mm²	m	293.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	722SS	Luiz & Elena adas
724	Fornecimento e montagem de cabo tipo RV-K 3x1,5 mm² para ligação aos equipamentos	m	150.00	65 d	Qua 11/09/25	Sex 14/11/25	723SS	Luiz & Elena adas
725	**Sistema de Iluminação**			80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25		
726	Luminária suspensa para iluminação geral em sala de leitura, composta por: - Aro em liga de alumínio pintado a preto, com acabamento texturado; - Difusor em vidro prismático transparente; - Fixação por cabos de aço ajustáveis em altura; - Grau de proteção mínimo IP20; - Compatível com lâmpadas LED de 4000K e 3000 lúmens; - Dimensões aproximadas: Ø 600 mm x 120 mm; - Peso máximo: 4,5 kg; - Garantia mínima de 5 anos.	Unid	90.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	717FF+10 d	Luiz & Elena adas
727	Difusor em vidro prismático transparente, com espessura mínima de 3 mm, para luminária suspensa de sala de leitura, com diâmetro aproximado de 600 mm e altura de 120 mm, incluindo anel de fixação em alumínio pintado a preto e compatível com sistema de suspensão por cabos de aço.	Unid	4.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726SS	Luiz & Elena adas
728	Projetor Assimétrico, Potência 50W LED, 4000K, 4000 lm, IP65, IK08, Ângulo de Abertura 120°, Corpo em Alumínio Fundido, Cor Preta, Montagem de Superfície, Dimensões Aproximadas: 250 x 150 x 80 mm, Peso Máximo: 2,5 kg, Garantia Mínima de 5 Anos, Compatível com Sistema de Controlo DALI-2, Fixação por Parafusos, Vidro Temperado Resistente a Impactos, Ângulo de Rotação Ajustável em 180°, Conector de Entrada Tipo M20, Proteção Contra Sobretensões de 10kV, Eficiência Luminosa Mínima de 100 lm/W, Temperatura de Cor Ajustável entre 3000K e 5000K, Índice de Reprodução Cromática (IRC) Mínimo de 80, Fator de Potência Mínimo de 0,95, Vida Útil Mínima de 50.000 horas, Classe de Isolamento II, Tensão de Alimentação 220-240V AC, Frequência 50/60Hz, Compatível com Sistema de Gestão Técnica Centralizada (GTC), Certificação CE e RoHS, Garantia de Substituição Imediata em Caso de Defeito de Fabrico.	Unid	76.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	726SS	Luiz & Elena adas
729	Luminária tipo Downlight 2 x 18 W, 5700 lm, encastrada em teto suspenso, modelo UGR<19 ref. 22 30 1404 8745, ou equivalente.	Unid	2.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	728SS	Luiz & Elena adas
730	Luminária tipo Linear 2 x 36 W, 5700 lm, encastrada em teto suspenso, modelo UGR<19 ref. 22 30 1404 8745, ou equivalente.	Unid	1.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	729SS	Luiz & Elena adas
731	Painel de alumínio para iluminação, branco puro, com 1 ou 2 orifícios para luminárias de 70 x 25 cm (w x l), 0,5 mm de espessura, com suporte de fixação oculto, montagem de superfície, em tonalidade branco (NCS S 0500-N) ou equivalente.	m	36.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	730SS	Luiz & Elena adas
732	Aplique de parede 1x60 Lúmen Led da Empex ref. 6210/1 ou Studio Vidal ou equivalente.	Unid	4.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	731SS	Luiz & Elena adas
733	Blocos autónomos - Luminárias de emergência autónomas, não permanentes e permanentes, 1x8 LEDS 1W 360 lm IP 42 240 lm 1 h - ou 6 LEDS/SMD, ou equivalente.	Unid	6.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	732SS	Luiz & Elena adas
734	Placa autónoma - Luminária a linear fighter, 8 x 4,6 W, 600 lm, ref. 31.7683.11 e - ou 1 x 55 LEDS/SMD, ou equivalente.	Unid	3.00	80 d	Dom 21/09/25	Ter 09/12/25	733SS	Luiz & Elena adas
735	**Controlo, comando e sensor**			15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25		
736	Comando de iluminação tipo botão de pressão com tecla tipo 3 NA ref. 1401/3 NA, branco, incluindo espelho e caixa para instalar, ou semelhante.	Unid	1.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC	Luiz & Elena adas
737	Detetor de presença 360º Exterior para 1200 Watt Ref. 1021.161, ou Sunde Lena para montagem saliente ref 1021.13	Unid	6.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	726CC	Luiz & Elena adas
738	Caixa de derivação saliente 160 NH da OBO ref. 4909/1 LC, tipo ou superior do comando de cabos ou em alumínio, ou Sunde Egeskov tipo magic. Ou equivalente	Unid	113.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	736CC	Luiz & Elena adas
739	Caixa de derivação saliente com 7 entradas duplo 150F da OBO ref. 7001821, tipo ou Unid superior do comando de cabos ou em alumínio. Ou equivalente		14.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	738CC	Luiz & Elena adas
740	Control Smart Input 8, controlador e comando universal Domotica 9001 ref. 6134/8 1 012 5001 da OBO, ou equivalente	Unid	1.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	739CC	Luiz & Elena adas
741	**Tomadas e sobre**			15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25		
742	Tomada sobre mesa tipo schuko 2P+T com ligação em cabo liso Schuko ref. 5-2216 de tripla ref. las tomadas espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente	Unid	8.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	736CC	Luiz & Elena adas
743	Tomada sobre mesa tipo schuko 2P+T 16A/250 ref. 5-2132 USB, ou equivalente	Unid	1.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	742S	Luiz & Elena adas
744	Bloco de tomadas multiplas com cabo 4x2P+T ref. 6450/4 ou equivalente, para ambiente poeirento de pó.	Unid	2.00	15 d	Ter 25/11/25	Ter 09/12/25	743S	Luiz & Elena adas
745	**Temperatura e Humidade**			2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25		
746	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SCN-TUC-UP.01 ref. 2051/01 Temperatura: -25 a +80 graus, ou 5% a 95% UR. Humidade 10% a 90% resolução 0,01% a 1%	Unid	5.00	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25	736CC	Luiz & Elena adas
747	Sensor e sonda para Condições Gerais Exteriores - sistema de registo e alerta de parâmetros ambientais inteligentes.	Unid	1.00	2 d	Seg 08/12/25	Ter 09/12/25	736CC	Luiz & Elena adas
748	**Quadro Elétrico**			75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25		
749	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Prim-qui da Schneider, ou Sunde Lena ou equivalente, incluindo todos os acessórios e de acordo com peças desenhadas.	Unid	1.00	75 d	Qui 11/09/25	Seg 24/11/25	705SS+10 d	Luiz & Elena adas
750	**Pavimentação Exterior**			2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25		
751	Programação, configuração e parametrização do sistema Espressif 4.00, ou Sunde, formação e acompanhamento na obra do Arquitecto designado pela dono de obra.	Unid	1.00	2 d	Dom 23/11/25	Seg 24/11/25	749CC	Luiz & Elena adas
752	**Infraestruturas de telecomunicações (Wireless)**			102 d	Seg 01/09/25	Qui 11/12/25		
753	**Salagem**			70 d	Seg 01/09/25	Dom 09/11/25		
754	Fornecimento e montagem de Sofás VD 24 em instalação embebida, ou Sunde de alvenaria e tapa-tomadas de metal, quando necessário ou à vista, somente saliente ou ele-ou.		80.00	70 d	Seg 01/09/25	Dom 07/11/25	705S	Luiz & Elena adas
755	**Caldeiras STEP / FWF 2000**			80 d	Qui 11/09/25	Sáb 29/11/25		
756	Fornecimento e montagem de cabo tipo U-1000 RVK 0,6/1 kV 4 G 70 mm² - 4 cabos de 1000AWG - Cortes, para UTI 01, perfeitamente Cave Lda e 20 GRUS 7, perfeitamente Cabos. ou Sunde Lena para a sua perfeita instalação.	m	1	80 d	Qui 11/09/25	Sáb 29/11/25	754SS+10 d	Luiz & Elena adas
757	Fornecimento e montagem de cabo de 250 RVK 0,6/1 kV PR - 1 UN, ou Sunde ligação, 5C+PE em cobre ou Subas, ou Sunde Lena ou trabalhos para a sua perfeita instalação.	m	200.00	60 d	Qui 11/09/25	Dom 09/11/25	756S	Luiz & Elena adas
758	**Equipamentos**			12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25		
759	Fornecimento e montagem de mesa bancada de 90, ou Sunde Lena do material Unid e equipamento adverso sobre ou duas mesas Cunda Lena, ou ou.		1.00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	715	Luiz & Elena adas
760	[illegible]			12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	715	Luiz & Elena adas
761	Fornecimento e montagem de luminárias para posa de cabos de tipo RVK 0,6/1 cabos, incluindo todos os acessórios para a sua correta instalação em calha horizontal e ou vertical, bem como/ou/ou, como/ou/ou ou ou ou.	Unid	11.00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	759S	Luiz & Elena adas
762	Fornecimento e montagem de luminárias adversas para posa de cabos de tipo RVK 0,6/1 cabos, montados em suporte de calha ou caminho de cabos ou em plena horiz	Unid	9.00	12 d	Dom 30/11/25	Qui 11/12/25	759S	Luiz & Elena adas
763	**Sistema Automatismo de Detecção de Incêndios**			72 d	Qui 11/09/25	Qua 19/11/25		
764	Central de comando e indicação - tipo analógico endereçável, com painel de comando e sinalização principal - Modelo de fumo monotóxico Exo/Sindo, ref. solução ou comparável - com indicadores equipamentos de cada de sensores - ópticos Detetor de fumo Sindo Cinza - tipo ótico de fumo, para detetar pelo menos a existência de fumo, ideal para ambientes com pouco fluxo de ar, com sensibilidade ajustável e baixo alarme, tipo Protec 3000FM, ou equivalente.	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	774	Luiz & Elena adas
765	Detetor de fumo Sindo Cinza - tipo ótico de fumo, para detetar pelo menos a existência de fumo, ideal para ambientes com pouco fluxo de ar, com sensibilidade ajustável e baixo alarme, tipo Protec 3000FM, ou equivalente.	Unid	4.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
766	Detetor de fumo Sindo 8000A - tipo sensores ideal para áreas de médio porte de fluxo, formado pelo corpo principal com um sensor e uma ou mais de fumo adicionais e uma alimentação de fonte para tensão. ou Sunde Lena ou equivalente.	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
767	Botoneira Manual - tipo ativação manual de alarme de incêndio, com sistema de pelo botão e ou sensível do tipo Protec 3000 MCP ou equivalente.	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
768	Sinalizador Acústico Interno - Sonoro sinalizador sonoro e flashes luminosos, multi-tom de 4 tonais sinalador do tipo Protec 3000/SAS/VAS ou equivalente.	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
769	Sinalizador Acústico Exterior - Sonoro sinalizador sonoro e luminoso, 115dB / Preto, Cor Cinza, 220 V consumo: 2 50mA, Dimensões: 280x240x155mm, Cor Tampa: Vermelha, Grau de Proteção: IP21, Sirene ou equivalente	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
770	Placa sinalizadora Autonoma Fotoluminescente - Luminol 150x150 mm	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
771	Placa sinalizadora Autonoma Fotoluminescente - Rampa Alumen 150x150 mm	Unid	1.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
772	Placa sinalizadora Autonoma Fotoluminescente - Area Sumner 150x150 mm	Unid	6.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas
773	Placa indicação de Saida Autonoma Fotoluminescente - com seta, Incendio ou Porta em 300x150 mm	Unid	6.00	10 d	Seg 10/11/25	Qua 19/11/25	764S	Luiz & Elena adas

Actividade Normal | Crítica | Data Chave | Actividade Sumária | Actividade Crítica | Progresso Normal

Unidade de tempo: mes,
Sub unidade: dias

PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO TC 1.2_3
04 DE JULHO DE 2025

ID	Descrição	Info	Qt. Orçam.	Dur.	Início (*)	Fim (*)	Predecessores	Equipamento
774	Fornecimento e instalação de cabo de fibra ótica 12 FO (1 bobine)	m	200,00	60 d	Qui 31/07/25	Dom 09/11/25 7554		Grua 6 Elevador
775	Ensaios / Legislação			42 d	Qui 20/11/25	Qua 31/12/25		
776	Elaboração do relatório de inspeção de fim trabalhos (ao cabo 12 f)	Unid	1,00	5 d	Sex 12/12/25	Ter 16/12/25 738		Grua 6 Elevador
777	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e antivandalismo	Unid	1,00	20 d	Ter 25/11/25	Dom 14/12/25 749		Grua 6 Elevador
778	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede de incêndio	Unid	1,00	5 d	Qua 20/11/25	Seg 24/11/25 763		Grua 6 Elevador
779	Certificados e legislações das instalações	Unid	1,00	10 d	Qua 17/12/25	Sex 26/12/25 716,727		Grua 6 Elevador
780	Elaboração de Telas Finais, de projeto com as alterações implementadas em obra	Unid	1,00	5 d	Sab 27/12/25	Qua 31/12/25 729		Grua 6 Elevador
781	DATACENTER (Entrada de Rede Operador)			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25		
782	Bastidor 3			10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25		
783	Fornecimento e montagem de bastidor de 42U, tipo Rack de Network e equipamento referente todo ao documento Condições Técnicas	Unid	1,00	10 d	Dom 30/11/25	Ter 09/12/25 7534		Grua 6 Elevador
784								
785	REMOÇÃO DE ENTULHOS			166 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
786	Remoção e encaminhamento			166 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
787	Trabalhos de remoção de pavimentos de cimento e cerâmicos, figuras existentes nas abobadas ou que se proceda ao picagem e sua demolição, bem como encaminhamento a deposição em local a definir pela dono de obra.			166 d	Qua 07/05/25	Seg 29/09/25		
789	Escada	Unid	681,00	42 d	Qua 07/05/25	Seg 23/09/25 103+90 d		Grua 6 Elevador
788	Bibliotecas	m²	476,00	20 d	Seg 01/09/25	Sab 20/09/25 7048		Grua 6 Elevador
790	Trabalhos de desmontagem de acessórios de fixação existentes nas abobadas ou que se proceda ao picagem e sua demolição, bem como encaminhamento a deposição em local a definir pela dono de obra.			145 d	Qua 07/05/25	Dom 28/09/25		
791	Escada	Un	197,00	40 d	Qua 07/05/25	Dom 28/09/25 7804		Grua 6 Elevador
792	Bibliotecas	Unid	72,00	20 d	Seg 01/09/25	Sab 20/09/25 7804		Grua 6 Elevador
793	Trabalhos de desmontagem de quadro principal existente na biblioteca junto ao acesso nas plans, fornecido todos os acessórios que for digo negativo.			20 d	Seg 01/09/25	Sab 20/09/25		
794	Bibliotecas	Unid	1,00	20 d	Seg 01/09/25	Sab 20/09/25 7804		Grua 6 Elevador
795	Infraestruturas para Iluminação nos Corredores da Basílica e Cabo de Alimentação ao QP Zimbório			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
796	Piso 5 - Corredor Poente e Esquerdo			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
797	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
798	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
799	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
800	Piso 5 - Corredor Poente Direito			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
801	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
802	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
803	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
804	Piso 5 - Corredor Poente Esquerdo			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
805	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
806	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
807	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	5	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
808	Piso 5 - Corredor Poente Direito			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
809	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
810	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
811	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
812	Piso 3 - Corredor Poente Centro			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
813	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
814	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
815	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	2	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
816	Escada de baixa fixa			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
817	Tubo VD 420	m	10	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
818	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	35	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
819	Caixa de derivação saliente IP65 RW de ORO ref. 200752, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou semelhante	m	5	25 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador
820	Cabo alimentação ao QP Zimbório			29 d	Sex 09/05/25	Qua 25/06/25		
821	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha técnica ou enfiado	m	200	1 d	Sex 06/06/25	Sex 06/06/25 684		Grua 6 Elevador
822	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G4), em calha técnica ou enfiado	m	250	20 d	Sex 06/06/25	Qua 25/06/25 684		Grua 6 Elevador

Actividade Normal · Divisão · Data Chave · Actividade Sumária · Actividade Crítica · Progresso Manual

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Lista de Equipamentos 1 - Estaleiro

Designação de equipamento e ferrramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Andaimes tubulares multidirecional	Bom	Alugado	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Aparafusadora Bosch Proset GSB18V 55	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Aspirador Wurth Iss 40L Autom	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Baldes	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Berbequim Bosch GSB 18V 55	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
Caixas de acondicionamento	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Carrinhos de transporte	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Carrinhas comerciais	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Compressor Rubete24 R2/k18	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Depositos para entulho	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Depósitos de água	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Equipamento diverso de canalizador	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Equipamento diverso de eletricista	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Escadas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Escadotes	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Ecopontos	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Estojos primeiros socorros	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Extensões elétricas (rolos, blocos 3/4 tomadas)	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Ferramentaria	Bom	Alugado	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3
Ferramenta montador de andaime	Bom	In Situ	v			v				v										
Focos de iluminação (incluindo réguas)	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Guincho elétrico SIRL	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Gerador Einhell TC-PG 3500W	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Instalações Sanitárias Portáteis	Bom	Alugado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Manqueiras	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Mobiliário de escritório e social	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Módulos	Bom	Alugado	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4	4	4	4	4
Pás	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Pimenteiros	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Rebarbadora	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Rede de vedação	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Monta cargas	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2
Tapumes (chapas, bekaerts - bases e placas)	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Torres de andaime de aluminio	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Vassouras	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v

v= várias unidades ou conjuntos

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Lista de Equipamentos 2 - Registos

Designação de equipamento e ferramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Material de desenho	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Material de escrita	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Computadores portáteis ASUS Vivobook I7	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Condutivimetro	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Impressora/plotter	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Câmaras Fotográficas/video Sony Cybershot DSC-HX4	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Fitas métricas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Medidor Laser Wurth	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Medidor Humidimetro Tramex	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tiras de medição (sais, PH, etc)	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Material de amostragem	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v

v= várias unidades ou conjuntos

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Lista de Equipamentos 3 - C&R Pedra

Designação de equipamento e ferrramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Aparafusadora Bosch Proset GSB18V 55	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aparelho de atomização - CTS	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aparelho de nebulização	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Aspersor manual	Bom	In Situ	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Aspirador Wurth Iss 40L Autom	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Balança electonica	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Baldes	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Berbequim Bosch GSB 18V 55	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bisturis	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Bomba de injecção manual	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Bujarda	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Carrinhos de mão	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Cadernal	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Colher de pedreiro	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Colher Holandesa	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Colher Rectangular	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Colheres de juntas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Compressor Stanley D 210	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Condutivimetro	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Correias e cintas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Desumificador	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Escoda manual	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Escopros	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Escovas macias	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Espátulas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Esquadro aço inox	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Fio de prumo	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Grampo rápido	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Guincho desmultiplicador	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Jogo de pinceis de nylon	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Jogo de pinceis de sisal	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Lavadora Karcher	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Maceta de madeira	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Maceta portuguesa	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Mangueiras de ar comprimido	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Micro-incisor - CTS	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mini berbequim/Multiferramenta - Dremel	Bom	In Situ	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
misturadora Rubi rubimix 9-N Plus	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Multiferramenta Bosch GOP 30/28 3 PRO	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Nebulizador	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Pás	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Pé de Cabra	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Picaretas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Pistola de micro-abrasão CTS	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Poçeiros	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Ponteiros	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Potes	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Rebarbadora Bosch GWS 22-230 JH	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Régua de aço inox	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
régua de nivel	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Seringas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Serrote de metais	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Soprador de ar p/ furos	Bom	In Situ	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Soprador de ar quente Cevik GW1026	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tina de Borracha	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Trinchas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Vaporeta	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ventiladores	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Vibro-incisor Mod EGP-60	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos afeto à obra, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Lista de Equipamentos 4 - C&R Madeira

Designação de equipamento e ferramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Aparafusadora Bosch Proset GSB18V 55	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Aspirador Wurth Iss 40L Autom	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Berbequim	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Bistun	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Compressor Michelin Silent 24LT Mx24	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Escovas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Esquadro	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Fita métrica	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Espatula Quente CTS	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Balança	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ferramentas manuais diversas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Formões/Palhetes	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Garlopa	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Goivas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Grossa	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Guilhame	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Lixadeira Bosch PDA 180/Orbital Easy Sander 18V-10/ Dexter NC200ES	Bom	In Situ	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
Martelo	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Meia-esquadria	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Mini berbequim/Multiferramenta - Dremel	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Plaina Einhell - TC PL 750	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Raspadores	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Espátulas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Serra de fita Makita LB1200F	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra mesa DEWALT D27111QS	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra circular Bosch GKS 190	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra tico-tico Dexter Power V	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Serrote	Bom	In Situ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Serrote de espada	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serrote de faca	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Soprador de ar quente Cevik GW1026	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Suta	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Tupia - 1200W 6mm POF 1200 AE BOSCH	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
trinchas	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Pistola de agrafos/Pregos - Dexter Dx90-50	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
pinceis	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
rolos	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
tabuleiros	Bom	In Situ	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
misturadora Rubi rubimix 9-N Plus	Bom	In Situ	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

Lista de Equipamentos 5 - C&R Elementos metálicos

Designação de equipamento e ferramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
Aparafusadora Bosch Proset GSB18V 55	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Aspirador Wurth Iss 40L Autom	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Soprador de ar quente Cevik GW1026	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Ponteiros	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Berbequim	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Esquadro	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Fita métrica	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Serra de fita Makita LB1200F	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serra tico-tico Dexter Power V	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serrote	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serrote de espada	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Serrote de faca	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Máquina de soldar Cevik Pro - Titanium 201	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Máquina de cortar	Bom	In Situ		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Escovas de aço	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Espátulas cabo de madeira	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Pincéis	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Trinchas	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
Vassouras e pás	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v
E demais equipamentos para a boa execução das várias instalações	Bom	In Situ		v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v	v

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

Dono de Obra:	Câmara Municipal de Mafra
Designação:	Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra

IN SITU

Lista de Equipamentos 6 - ELETRICIDADE

Designação de equipamento e ferrramentas	ESTADO DE CONSERV	PROPRIEDADE	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Máquina de soldar	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
Serra eléctrica corte rápido	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Alicates desnudadores	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Alicates de cravar para ponteiras isoladas e não isoladas;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Alicates para a perto de abraçadeiras com corte automático;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Indicador de sequência de fases;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	3	3	3	3			3	3			3	3	3	3	3	3	3	3
Detector de tensão e continuidade;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	3	3	3	3			3	3			3	3	3	3	3	3	3	3
Serras eléctricas de corte	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Tesoura corta cabos de função tripla.	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	3	3	3	3			3	3			3	3	3	3	3	3	3	3
Manta isolante,com 0, 3 mm;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Pinças isolantes para manta	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Guias em fibra de vidro	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Equipamento manual para passar cabos	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Atrelado para bobinas, apara carga útil	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v
Pinça amperimètrica - watimétrica : analizadora de redes;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Multimetros digitais com funções básicas;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Pinça detectora de fugas;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Medidor de isolamento;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Detector de tensão;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Luxímetro;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	2	2	2	2			2	2			2	2	2	2	2	2	2	2
Medidor de resistência de terra	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
Medidor da impedância do circuito de defeito;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
Aparelho de teste a interuptores diferênciais;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
Vara isolante telescópica.	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
Vara de segmentos para ligação à terra;	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	1	1	1	1			1	1			1	1	1	1	1	1	1	1
E demais equipamentos para a boa execução das v	Bom	Sub-empreiteiro/In Situ	v	v	v	v			v	v			v	v	v	v	v	v	v	v

Obs.: Neste mapa é apresentado o total mensal de equipamentos, sendo discriminado por tipo de equipamento, a sua propriedade e estado de conservação.

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	10	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
	Trabalhos Gerais																						
1	**Estaleiro**																						
1.1	Montagem, manutenção / exploração durante o prazo da obra e desmontagem do estaleiro da obra, incluindo os custos dos técnicos de enquadramento e todos os trabalhos acessórios, nomeadamente fornecimento e montagem de dispositivos para proteção de pessoas e bens, limpezas, vedações, sinalizações e outros necessários à segurança do estaleiro, da obra, dos acessos e das imediações. Está incluída a montagem e manutenção das instalações e equipamentos necessários ao estaleiro de obra, compreendendo todas as instalações e vedações provisórias e todas as redes necessárias ao seu correto funcionamento, o desmonte e a recuperação de toda a área afetada e o fornecimento e montagem de andaimes e de todos os meios elevatórios necessários à execução dos diversos trabalhos não expressamente incluídos noutros artigos contratuais. Inclui ainda o controlo de qualidade adequado à intervenção. O Projeto do estaleiro deve ser desenvolvido e previamente aprovado pela fiscalização.	6 500,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	2 600,00 €	1 300,00 €	1 300,00 €		1 300,00 €	858,00 €		1 040,00 €		1 300,00 €		1 300,00 €	260,00 €	88,40 €	88,40 €	88,40 €	88,40 €	88,40 €
1.2	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, vedações, proteções e todos os trabalhos acessórios																						
1.2.1	Basílica Fase 1	9 904,00 €	9 904,00 €	4 952,00 €	4 952,00 €	4 952,00 €	4 952,00 €	9 904,00 €															
1.2.2	Basílica Fase 2				24 656,00 €	24 656,00 €	12 328,00 €	12 328,00 €		24 656,00 €	6 164,00 €		6 164,00 €		6 164,00 €		6 164,00 €						
1.2.3	Basílica Fase 3	9 276,80 €			9 276,80 €	18 553,60 €	9 276,80 €			4 638,40 €					9 276,80 €			9 276,80 €	4 638,40 €	4 638,40 €	4 638,40 €	4 638,40 €	4 638,40 €
1.2.4	Biblioteca Fase 1										4 390,00 €		4 390,00 €										
1.3	Painéis identificativos da empreitada, painel de divulgação/informação e placa de obra em modelo obrigatório do PRR				240,00 €																		
1.4	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Segurança e saúde (Plano de Segurança em Obra)	2 071,43 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €	2 900,00 €		2 900,00 €	1 102,00 €		1 160,00 €		1 160,00 €		1 160,00 €	580,00 €	293,32 €	293,32 €	293,32 €	293,32 €	293,29 €
1.5	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição	500,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €		700,00 €	266,00 €		280,00 €		280,00 €		280,00 €	140,00 €	70,80 €	70,80 €	70,80 €	70,80 €	70,80 €
	Trabalhos Gerais																						
2	**Estudos e Registos**																						
2.1	Registos fotográficos e gráficos das intervenções, incluindo a revisão dos mapeamentos sobre levantamento arquitetónico e cartografias das alterações, de acordo com as CTG 2.8.1					1 400,00 €				1 400,00 €	70,00 €				700,00 €		700,00 €	700,00 €	676,68 €		676,68 €	676,64 €	
2.2	Fornecimento e montagem de painéis (3) informativos em acrílico (1,00m x 0,60m) incluindo posters (6) com texto e elementos gráficos e fotográficos sobre o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as CTG 2.8.2														620,00 €				620,00 €			620,00 €	
2.3	Execução de 2 relatórios intercalares, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, acompanhados de documentação gráfica e fotográfica das fases de execução dos trabalhos, no fim da fase 1 e fase 2 da intervenção na Basílica, de acordo com as CTG 2.8.3														150,00 €					150,00 €			
2.4	Execução do Relatório final de intervenção, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, fornecido em cópia digital (em dispositivo de memória flash USB) e duas cópias impressas, incluindo peças escritas, desenhadas, registos fotográficos a cores, etc., de acordo com as CTG 2.8.3																						300,00 €
	Trabalhos Preparatórios e Acessórios																						
3	**Proteção e acondicionamento de bens**																						
3.1	Proteção de bens e áreas envolventes, acondicionamento e deslocalização de acervo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTG 3.1																						

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono da Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

Art.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
3.1.1	Órgãos, de acordo com o seguinte plano: "Os órgãos devem ser protegidos, com uma cobertura de cima a baixo de forma a evitar a entrada de pó ou outras alterações ambientais que os possam danificar. 1 - Montar uma estrutura de acesso (andaime) desde o topo de cada instrumento, até ao chão para que o suporte da proteção, não dependa da parede ou da própria caixa do órgão; 3 - Essa estrutura, deve ter dois pisos de acesso, de forma a possibilitar a monitorização dos tubos pela fachada, durante o tempo de intervenção; 4 - Com suporte na estrutura, deve ser cada órgão forrado com um tecido (manta têxtil de construção) com o cuidado de ficar bem vedado, junto à parede, nas laterais de cada instrumento. Sobre essa manta, deve sobrepor-se um plástico, igualmente bem aplicado; 5 - O acesso a cada órgão, deve ser condicionado (a porta fechada) e devidamente vedada; 6 - Durante o decorrer da obra, poderão os órgãos ser monitorizados pelo organeiro, de forma a vigiar a cada semana, cada instrumento em detalhe, verificando as alterações se as houver, através dos metais, madeira, peles etc... ; 7 - No interior da cada instrumento, irão ser colocados vários objetos (materiais) e aparelhagem de monitorização. Por exemplo: Um pedaço de ferro limpo, para controlar a oxidação; Uma superfície de madeira com cola de pele de coelho (cola quente) com e sem pele colada, para controlar o efeito da humidade; Uma pedaço de chapa idêntica à dos tubos, para controlar o PH existente no ar; outras superfícies, para controlar a incidência de pó e ser este analisado a cada 15 dias; Um termómetro e um higrómetro que registe diariamente os valores, no horário. INTERVENÇÃO PRÉVIA NOS ÓRGÃOS PARA A APLICAÇÃO DA RESPETIVA PROTEÇÃO POR CADA UM 1 - Desmontagem dos tubos de palheta na horizontal, dos órgãos : Capela-mor, Evangelho e Epístola, o de S. Pedro D' Alcântara. Dos outros três, serão desmontados os tubos que estão fora do contorno da base. PS: Esses tubos desmontados ficarão à guarda exclusiva do Palácio Nacional de Mafra."					374,00 €		7 480,00 €		10 472,00 €	4 114,00 €				2 160,00 €						645,00 €	645,00 €		
3.1.2	Pinturas sobre tela da Basílica, incluindo as lunetas				430,00 €	860,00 €																
3.1.3	Tocheiros									720,00 €					2 160,00 €							
3.1.4	Banquetas, incluindo estrutura e adereços					720,00 €												720,00 €				
3.1.5	Escultura, incluindo pias e elementos de apoio ao culto, plintos e/ou andores			420,00 €	420,00 €	840,00 €		840,00 €		420,00 €								420,00 €	420,00 €	420,00 €		
3.1.6	Altares litúrgicos, relicários, crucifixos e tocheiros pequenos														2 160,00 €							
3.1.7	Mobiliário, incluindo sacrários, palco, caixas de esmola, bancos, cruzes e outro mobiliário litúrgico			1 020,00 €	1 020,00 €	680,00 €		340,00 €											170,00 €	170,00 €		
3.1.8	Bens a não intervencionar da Biblioteca										870,00 €											
3.1.9	Livros da Biblioteca										2 220,00 €											
3.1.10	Pavimentos da Biblioteca										3 960,00 €											
3.1.11	Pavimentos da Basílica		490,00 €	980,00 €	1 960,00 €	735,00 €												735,00 €				
	Basílica																					
4	**Fase 2 - Coberturas, Terraços e Zimbório**																					
4.1	Conservação de Elementos pétreos, de acordo com as CTE - Tipologias 4.1.a 4.8																					
4.1.1	Aplicação de ciclos de herbicida, no mínimo de três e segundo as instruções do fabricante, para desinfestação e remoção da vegetação superior nas coberturas, terraços, pátios e zimbório, de acordo com as CTE 1.1 e 5.1.5		861,00 €	574,00 €	1 435,00 €																	
4.1.2	Aplicação de dois ciclos de biocida (curativo e preventivo), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4																					
4.1.2.1	Coberturas da nave, transepto e capela-mor		4 233,60 €	4 233,60 €																		
4.1.2.2	Terraço das capelas laterais sul		718,20 €	718,20 €																		
4.1.2.3	Terraços intermédios		774,90 €	768,60 €																		
4.1.2.4	Pátios das Capelas Colaterais		176,40 €	176,40 €																		
4.1.2.5	Espaço interior da Cúpula															25,20 €						
4.1.3	Aplicação de ciclos de biocida (mínimo de 2), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4																					
4.1.3.1	Terraço das capelas laterais norte		547,20 €	547,20 €		547,20 €																
4.1.3.2	Zimbório				4 320,00 €	3 168,00 €	2 649,60 €															
4.1.4	Limpeza mecânica de superfícies de pedra, por forma a permitir a revisão de juntas em pavimentos e as de ligação aos paramentos verticais, incluindo remoção de argamassas desligadas ou desagregadas, de acordo com as CTE 1.3 e 5.1.3																					
4.1.4.1	Coberturas da nave, transepto e capela-mor			31 180,80 €																		
4.1.4.2	Terraço das capelas laterais sul			5 289,60 €																		

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
4.1.4.3	Terraços intermédios			5 664,00 €																		
4.1.4.4	Pátios das Capelas Colaterais			1 299,20 €																		
4.1.4.5	Espaço interior da Cúpula												232,00 €									
4.1.5	Limpeza de superfícies da pedra, e todos os trabalhos acessórios necessários, incluindo testes prévios, de acordo com as CTE 1.4 e 5.1.6																					
4.1.5.1	Terraço das capelas laterais norte			6 064,80 €																		
4.1.5.2	Zimbório				18 726,40 €	9 044,00 €	9 682,40 €															
4.1.6	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 1.5, 5.1.8 e 5.1.9																					
4.1.6.1	Terraço das capelas laterais norte			7 941,40 €																		
4.1.6.2	Zimbório						2 175,00 €	33 973,50 €														
4.1.7	Preenchimento de vazios com argamassas, incluindo selagem provisória de juntas (considerando o consumo máximo de 10L/m2 de superfície de pedra), de acordo com as CTE 1.6 e 5.1.10.				4 463,70 €	2 975,80 €																
4.1.8	Refechamento de juntas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas e selagem prévia com mástique à base de poliuretano, de acordo com as CTE 1.7, 5.1.8 a 5.1.11																					
4.1.8.1	Coberturas da nave, transepto e capela mor				5 682,00 €																	
4.1.8.2	Terraço das capelas laterais sul				1 176,40 €																	
4.1.8.3	Terraços intermédios				1 245,60 €																	
4.1.8.4	Pátios das Capelas Colaterais				570,90 €																	
4.1.8.5	Terraço das capelas laterais norte				1 211,00 €	10 431,90 €																
4.1.8.6	Zimbório						3 325,00 €	51 936,50 €														
4.1.9	Levantamento e reassentamento de lajes, incluindo limpeza, impermeabilização e proteção com manta geotêxtil, de acordo com as CTE 1.8 e 5.1.10			472,00 €		944,00 €		708,00 €		2 596,00 €												
4.1.10	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox. (m² de superfície à vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 1.9 e 5.1.12				493,50 €	493,50 €	493,50 €	987,00 €		493,50 €												
4.1.11	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox, a estucagem e microestucagem das juntas de fractura, de acordo com as CTE 1.10 e 5.1.13																					
4.1.11.1	Coberturas, terraços e pátios				16,50 €	16,50 €		33,00 €														
4.1.11.2	Zimbório (além de todos os trabalhos referidos nas CTE 1.10 e 5.1.13, está incluindo neste artigo a intervenção de reparação da fratura evidente na cobertura do zimbório)					926,00 €	1 389,00 €	926,00 €		926,00 €	463,00 €											
4.1.12	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc, de acordo com as CTE 1.11, 5.1.12 e 5.1.13																					
4.1.12.1	Consolidação/ camadas sacrificiais com argamassas fluidas de micro estucagem					1 480,00 €	444,00 €	1 036,00 €														
4.1.12.2	Consolidação por hidróxido de bário em água destilada							3 504,00 €														
4.1.13	Fornecimento e aplicação de lajes de pedra sacrificiais no terraço norte, com características e dimensões semelhantes às aplicadas no terraço Sul, com uma espessura mínima de 4 cm, de acordo com as CTE 1.12 e 5.1.13.5												1 512,00 €									
4.1.14	Tratamento das superfícies pétreas dos algados com produto hidrorrepelente de base aquosa de nanopartículas do tipo Aquashield Ultimate®, de acordo com as CTE 1.13 e 5.1.16																					
4.1.14.1	Terraço das capelas laterais norte							2 006,40 €														
4.1.14.2	Zimbório									10 419,20 €												
4.2	Conservação de Elementos metálicos																					
4.2.1	Tratamento e proteção de pernos e grampos de ferro com função estrutural pela aplicação de inibidores e ceras acrílicas ou inibidores e pintura à cor, incluindo a prévia colagem das fraturas dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo com as CTE1.14 e 5.1.13.6																					
4.2.1.1	Zimbório						168,00 €	67,20 €		100,80 €												
4.2.1.2	Espaço interior da Cúpula, incluindo limpeza, preenchimentos e estucagem das áreas contíguas.												100,80 €									
4.2.2	Substituição de elementos metálicos estruturais, pernos e grampos de ferro, cujo estado de degradação prejudique a sua função, incluindo o fornecimento e aplicação de novos em aço inox ref. 316, incluindo a prévia colagem das fraturas dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo com as CTE 1.15 e 5.1.13.6									487,00 €												

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Art.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_1	dez/25_2	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
4.2.3	Tratamento do alçapão de acesso ao varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e ferragens, introdução de membranas e pintura, de acordo com as CIE 1.16																		340,00 €			
4.2.4	Tratamento da guarda metálica do varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e pintura, de acordo com as CTE.1.16.1								4 640,00 €													
4.3	Caixilharias do Zimbório																					
4.3.1	Caixilharias de madeira, incluindo limpeza, revisão estrutural, colmatação de fendas e fissuras, substituição de vidros fraturados e/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem das juntas dos aros e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE1.17 e 5.3																					
4.3.1.1	Janelas de volta perfeita - 1.º corpo (439 x 205 cm)					4 260,00 €	6 390,00 €								2 130,00 €		2 130,00 €	2 130,00 €				
4.3.1.2	Janelas circulares - 2.º corpo (77 x 77 cm)						980,00 €	2 940,00 €	980,00 €	2 940,00 €												
4.3.1.3	Janelas circulares - 3.º corpo (77 x 77 cm)							2 940,00 €	1 960,00 €						980,00 €		980,00 €	980,00 €				
4.3.1.4	Janelas de volta perfeita - 4.º corpo (262 x 66 cm)								6 560,00 €						3 640,00 €		1 640,00 €	1 640,00 €	1 640,00 €			
4.3.2	Caixilharias de metal, incluindo limpeza, revisão estrutural, substituição de vidros fraturados e/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem das juntas dos aros e todos os trabalhos acessórios, do acordo com as CTE1.18 e 5.3																					
4.3.2.1	Janelas olho de boi - 4.º corpo (60 x 60 cm)							1 340,00 €	1 340,00 €						670,00 €		670,00 €	1 340,00 €				
4.3.2.2	Janelas - 5.º corpo (60 x 60 cm)														670,00 €		670,00 €		2 010,00 €	2 010,00 €		
5	**Fase 2 - Capela-mor, Capelas Colaterais, Cruzeiro e Transepto**																					
5.1	Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos, de acordo com as CTE Tipologias 4.9.a 4.27																					
5.1.1	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento					578,00 €	289,00 €	289,00 €					433,50 €		1 300,50 €							
5.1.2	Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em tetos, paredes e elementos escultóricos e arquitectónicos integrados, de acordo com as CTE 2.2. e 5.1.4 (70% da área total)																					
5.1.2.1	Capela mor														2 515,20 €							
5.1.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara						1 276,80 €															
5.1.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição						1 276,80 €															
5.1.2.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora												2 414,40 €									
5.1.2.5	Transepto / Capela da Sagrada Família										1 207,20 €		1 207,20 €									
5.1.2.6	Cruzeiro														3 960,00 €							
5.1.3	Limpeza de superfícies da pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 5.1.6																					
5.1.3.1	Capela-mor														3 640,00 €		2 600,00 €					
5.1.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara						4 200,00 €															
5.1.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição						4 200,00 €															
5.1.3.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora												6 440,00 €									
5.1.3.5	Transepto / Capela da Sagrada Família										1 320,00 €		5 320,00 €									
5.1.3.6	Cúpula do cruzeiro, incluindo cornija														10 304,00 €							
5.1.3.7	Lanternim, incluindo as molduras e vãos das janelas																1 320,00 €	1 320,00 €				
5.1.4	Limpeza de superfícies da pedra em paredes, incluindo cornijas,frisunas, molduras de vãos, tesas e todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 5.1.6																					
5.1.4.1	Capela-mor														6 160,00 €		2 800,00 €	5 544,00 €				
5.1.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara						5 600,00 €		420,00 €	420,00 €												
5.1.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição						2 800,00 €	3 220,00 €	420,00 €													
5.1.4.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora												6 160,00 €		7 532,00 €							
5.1.4.5	Transepto / Capela da Sagrada Família										2 240,00 €		7 840,00 €		3 612,00 €							
5.1.4.6	Cruzeiro, incluindo também cornija, cachorros, arcos e pendículos														10 640,00 €		2 800,00 €	6 440,00 €				
5.1.5	Dessalinização, de acordo com as CTE 2.4 e 5.1.7																					
5.1.5.1	Capela-mor														8 121,60 €							
5.1.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara							2 304,00 €							2 678,40 €							
5.1.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição							2 592,00 €							2 390,40 €							

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
5.1.5.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora														8 064,00 €								
5.1.5.5	Transepto / Capela da Sagrada Família							5 760,00 €					2 304,00 €										
5.1.5.6	Cruzeiro														6 336,00 €								
5.1.7	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 2.5, 5.1.8 e 5.1.9																						
5.1.7.1	Capela-mor														4 149,60 €		2 660,00 €	4 932,40 €					
5.1.7.2	Capela de São Pedro de Alcântara						760,00 €	912,00 €		1 976,00 €	2 318,00 €												
5.1.7.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição							5 738,00 €		228,00 €													
5.1.7.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora														6 505,60 €		2 660,00 €	2 120,40 €					
5.1.7.5	Transepto / Capela da Sagrada Família												6 650,00 €		4 636,00 €								
5.1.7.6	Cruzeiro																12 160,00 €	6 330,80 €					
5.1.8	Refechamento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas, de acordo com as CTE 2.6, 5.1.8 a 5.1.11																						
5.1.8.1	Capela-mor														2 214,90 €		5 350,00 €	11 770,00 €	1 426,67 €	1 426,67 €	1 426,66 €		
5.1.8.2	Capela de São Pedro de Alcântara							1 158,40 €		7 532,80 €	3 263,50 €												
5.1.8.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição							9 844,00 €		1 080,70 €	1 070,00 €												
5.1.8.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora														19 260,00 €		3 445,40 €						
5.1.8.5	Transepto / Capela da Sagrada Família												3 317,00 €		19 388,40 €								
5.1.8.6	Cruzeiro																26 493,20 €	7 490,00 €	1 070,00 €	1 070,00 €	1 070,00 €		
5.1.9	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa tentada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície à vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 2.7 e 5.1.12.							1 302,00 €		868,00 €	217,00 €				6 510,00 €		2 170,00 €	12 603,00 €					
5.1.10	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox e a estucagem e micro-estucagem, de acordo com as CTE 2.8 e 5.1.13							4 356,00 €		4 356,00 €	4 356,00 €		4 356,00 €		8 712,00 €			17 424,00 €					
5.1.11	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular,escamação, etc), de acordo com as CTE 2.9 e 5.1.13							2 028,00 €		338,00 €	67,60 €		5 746,00 €		8 112,00 €			10 140,00 €	878,80 €	878,80 €	878,80 €		
5.1.12	Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10 e 4.1.18																						
5.1.12.1	Retábulo mor (15mx6m)																	9 450,00 €					
5.1.12.2	Retábulo de S. Pedro de Alcântara (7,5mx4m)						7 488,00 €	1 872,00 €															
5.1.12.3	Retábulo (7,5mx4m) incluindo o painel central de Nossa Senhora da Conceição (3,7mx2,5m)						4 272,00 €	1 068,00 €															
5.1.12.4	Retábulo (15mx6m), incluindo o Painel Central da Coroação de Nossa Senhora (6mx3,3m)														5 340,00 €								
5.1.12.5	Conservação do retábulo (15mx6m), incluindo o Painel da Sagrada Família (6mx3,3m)												9 450,00 €										
5.1.13	Conservação de painéis escultóricos, lunetas e escultura de vulto, incluindo as molduras e os atributos em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.11 e 4.20																						
5.1.13.1	Conservação do painel escultórico Cristo Crucificado do Altar mor (4m x 3,7m), incluindo as duas esculturas laterais																	5 630,00 €					
5.1.13.2	Anjo Custódio de Portugal (2,5m)							1 704,00 €		213,00 €	213,00 €												
5.1.13.3	São Rafael (2,5m)							1 278,00 €		639,00 €	213,00 €												
5.1.13.4	São Miguel (2,5m)							1 278,00 €		639,00 €	213,00 €												
5.1.13.5	São Gabriel (2,5m)							1 704,00 €		213,00 €	213,00 €												
5.1.13.6	Luneta (Passo do Apocalipse) (1,5mx3m)																	1 270,00 €					
5.1.13.7	Painel da Anunciação (3,7mx2,5m)																	3 670,00 €					
5.1.13.8	Luneta da Apresentação da Virgem no Templo (1,5mx3m)																	2 890,00 €					
5.1.13.9	São Joaquim (2,5m)							2 130,00 €															
5.1.13.10	Santa Ana (2,5m)						1 704,00 €	426,00 €															
5.1.13.11	São João Baptista (2,5m)						1 704,00 €	426,00 €															
5.1.13.12	São José (2,5m)						1 704,00 €	426,00 €															
5.1.14	Conservação da pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.21																						
5.1.14.1	Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de calcite e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 2.12 e 5.1.6																						

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1 fev/25	2 mar/25	3 abr/25	4 mai/25	5 jun/25	6 jul/25	7 ago/25	8 ago/25	9 set/25	10 out/25	11 out/25_2	12 nov/25	13 dez/25	14 dez/25_2	15 dez/25_3	16 jan/26	17 fev/26	18 mar/26	19 abr/26	20 mai/26	21 jun/26	22 jul/26
5.1.14.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara										5 440,00 €												
5.1.14.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição										5 440,00 €												
5.1.14.2	Tratamentos de estabilização, incluindo tratamento de fissuras, fraturas e estagens, de acordo com as CTE 2.13 e 5.1.13										5 560,00 €												
5.1.14.3	Refechamentos pontuais de juntas e preenchimentos de lacunas, de acordo com as CTE 2.14, 5.1.8 e 5.1.11										9 589,00 €												
5.1.15	Recolocação da tela do *Transepto* / Capela da Corocação da Nossa Senhora, incluindo o tratamento das três portas e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18 e 4.19																	4 450,00 €					
5.1.16	Fornecimento e colocação de redes de proteção, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19 e 5.1.14																						
5.1.16.1	Transepto / Capela da Corocação da Nossa Senhora																			16 012,80 €			
5.1.16.2	Transepto / Capela da Sagrada Família																				16 012,80 €		
5.2	Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira																						
5.2.1	Conservação e restauro das portas de leia, incluindo sistema de ancoragem e ferragens, de acordo com as CTE 2.18 , 4.18 e 5.4.1																						
5.2.1.1	Limpeza de todas as superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.1																						
5.2.1.1.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																		445,00 €	445,00 €			
5.2.1.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)												1 780,00 €										
5.2.1.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)												2 670,00 €										
5.2.1.1.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																		1 335,00 €	1 335,00 €			
5.2.1.2	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.2																						
5.2.1.2.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																			280,00 €			
5.2.1.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)												140,00 €							420,00 €			
5.2.1.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)												140,00 €							700,00 €			
5.2.1.2.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																			840,00 €			
5.2.1.3	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.3																						
5.2.1.3.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																			300,00 €			
5.2.1.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)												300,00 €							300,00 €			
5.2.1.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)												300,00 €							600,00 €			
5.2.1.3.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																			900,00 €			
5.2.1.4	Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.4																						
5.2.1.4.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																			320,00 €			
5.2.1.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)																			640,00 €			
5.2.1.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)																			960,00 €			
5.2.1.4.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																			960,00 €			
5.2.1.5	Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.5																						
5.2.1.5.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																			280,00 €			

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono da Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1 fev/25	2 mar/25	3 abr/25	4 mai/25	5 jun/25	6 jul/25	7 ago/25	8 set/25	9 out/25	10 out/25	11 out/25_2	12 nov/25	13 dez/25	14 dez/25_2	15 dez/25_3	16 jan/26	17 fev/26	18 mar/26	19 abr/26	20 mai/26	21 jun/26	22 jul/26
5.2.1.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,25m x 0,92m x 0,10m; epistola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)																			560.00 €			
5.2.1.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x .10m; epistola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)																			840.00 €			
5.2.1.5.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epistola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																			840.00 €			
5.2.1.6	Revisão das ferragens (afinação, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.6																						
5.2.1.6.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)																			320.00 €			
5.2.1.6.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,25m x 0,92m x 0,10m; epistola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)												320.00 €							320.00 €			
5.2.1.6.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x .10m; epistola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)												320.00 €							640.00 €			
5.2.1.6.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epistola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)																			960.00 €			
5.2.2	Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 2.19, 4.22, 5.4.2																						
5.2.2.1	Desmontagens e posteriores montagens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.1																						
5.2.2.1.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			880.00 €			
5.2.2.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)												880.00 €										
5.2.2.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)												880.00 €										
5.2.2.1.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			880.00 €			
5.2.2.1.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			880.00 €			
5.2.2.2	Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.2																						
5.2.2.2.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			340.00 €			
5.2.2.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)												340.00 €										
5.2.2.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)												340.00 €										
5.2.2.2.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			340.00 €			
5.2.2.2.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			340.00 €			
5.2.2.3	Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.3																						
5.2.2.3.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			280.00 €			
5.2.2.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)												280.00 €										
5.2.2.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)												280.00 €										
5.2.2.3.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			280.00 €			
5.2.2.3.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			280.00 €			
5.2.2.4	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvida em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.4																						
5.2.2.4.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			270.00 €			
5.2.2.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			270.00 €			
5.2.2.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			270.00 €			
5.2.2.4.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			270.00 €			
5.2.2.4.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			270.00 €			
5.2.2.5	Revisão estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.5																						
5.2.2.5.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			540.00 €			
5.2.2.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			540.00 €			
5.2.2.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			540.00 €			
5.2.2.5.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			540.00 €			
5.2.2.5.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			540.00 €			

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
5.2.2.6	Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.6																						
5.2.2.6.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			620,00 €			
5.2.2.6.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			620,00 €			
5.2.2.6.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			620,00 €			
5.2.2.6.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			620,00 €			
5.2.2.6.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			620,00 €			
5.2.2.7	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.7																						
5.2.2.7.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			310,00 €			
5.2.2.7.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			310,00 €			
5.2.2.7.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			310,00 €			
5.2.2.7.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			310,00 €			
5.2.2.7.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			310,00 €			
5.2.2.8	Tonalização, com corantes aquosos ou pigmentos aglutinados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.8																						
5.2.2.8.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			180,00 €			
5.2.2.8.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			180,00 €			
5.2.2.8.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			180,00 €			
5.2.2.8.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			180,00 €			
5.2.2.8.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			180,00 €			
5.2.2.9	Aplicação de camada de proteção, com Osmo® Óleo Cera de Alta Dureza Original Acetinado, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.9																						
5.2.2.9.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)																			280,00 €			
5.2.2.9.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)																			280,00 €			
5.2.2.9.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)																			280,00 €			
5.2.2.9.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																			280,00 €			
5.2.2.9.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)																			280,00 €			
5.3	Conservação e Restauro de Elementos em Metal																						
5.3.1	Desmontagem e montagem de elementos em metal, de acordo com as CTE 2.20 e 5.2.3																						
5.3.1.1	Desmontagem e montagem da Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, incluindo a reposição da funcionalidade do sistema de ancoragem, correeiça e ferragens, de acordo com as CTE 2.20, 5.2.3.1 e 5.2.3.9																						
5.3.1.1.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros																	2 195,00 €	2 195,00 €				
5.3.1.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara																	2 630,00 €					
5.3.1.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição																	2 630,00 €					
5.3.1.2	Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8																						
5.3.1.2.1	Capela de São Pedro de Alcântara												920,00 €										
5.3.1.2.2	Capela de Nossa Senhora da Conceição									920,00 €													
5.3.1.3	Desmontagem e montagem de Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8														1 280,00 €								
5.3.1.4	Desmontagem e montagem de Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação de Nossa Senhora, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8																		915,00 €	455,00 €			
5.3.1.5	Desmontagem e montagem de Lampadários de 7 lumes da Capela-mor, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8																	915,00 €	915,00 €				
5.3.2	Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal																						
5.3.2.1	Limpeza da Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, de acordo com as CTE 2.21 e 5.2.3.2																						
5.3.2.1.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros														2 685,00 €			2 685,00 €					
5.3.2.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara												3 230,00 €										
5.3.2.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição												3 230,00 €										

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICIPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PALACIO NACIONAL DE MAFRA

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25	out/25_3	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
5.3.2.2	Limpeza de Lampadários, de acordo com as CTE 2.21 e 5.2.2.2																						
5.3.2.2.1	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição																						
5.3.2.2.2	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família										795,00 €		2 385,00 €										
5.3.2.2.3	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora														1 630,00 €								
5.3.2.2.4	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor																		1 970,00 €				
5.3.2.3	Limpeza de Apliques da Capela-mor, Transepto (Capelas da Coroação de Nossa Senhora e Sagrada Família) e Cruzeiro, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 2.23 e 5.2.1.1 e 5.2.1.2																		2 360,00 €				
5.3.2.3.1	Apliques de 1 lume																	3 360,00 €	840,00 €				
5.3.2.3.2	Apliques de 3 lumes																	7 980,00 €	1 140,00 €				
5.3.3	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desidratação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final da grade e cancelos, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 a 5.2.3.8																						
5.3.3.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros																	695,00 €	695,00 €				
5.3.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara												920,00 €										
5.3.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição												920,00 €										
5.3.4	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos Lampadários, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 a 5.2.3.7																						
5.3.4.1	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição												1 540,00 €										
5.3.4.2	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família																		980,00 €				
5.3.4	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora																		1 030,00 €				
5.3.4	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor																		1 240,00 €				
5.3.5	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes da nave, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 a 5.2.3.8																						
5.3.5.1	Apliques de 1 lume																	2 240,00 €	560,00 €				
5.3.5.2	Apliques de 3 lumes																	6 020,00 €	860,00 €				
6	**Fase 3 - Nave, Capelas Laterais e Galilé**																						
6.1	**Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos**																						
6.1.1	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento.	578,00 €			289,00 €														2 023,00 €				
6.1.2	Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante em tetos, paredes e elementos escultóricos e arquitetónicos integrados, de acordo com as CTE3.2 e 5.1.4 (70% da área total)																						
6.1.2.1	Nave																		5 649,50 €				
6.1.2.2	Capela de Santo Cristo																		902,40 €				
6.1.2.3	Capela dos Santos Bispos																		902,40 €				
6.1.2.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário																		902,40 €				
6.1.2.5	Capela dos Santos Mártires																		902,40 €				
6.1.2.6	Capela dos Santos Confessores																		902,40 €				
6.1.2.7	Capela das Santas Virgens																		902,40 €				
6.1.2.8	Vestíbulo Esquerdo		242,40 €	242,40 €																			
6.1.2.9	Vestíbulo Direito																		434,80 €				
6.1.2.10	Galilé - Corpo central	962,40 €	912,00 €		75,20 €		25,20 €																
6.1.2.11	Galilé - Corpo norte				417,60 €	768,00 €	193,00 €																
6.1.2.12	Galilé - Corpo sul	450,00 €	432,00 €	48,00 €																			
6.1.3	Limpeza de superfícies da pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 5.1.6																						
6.1.3.1	Nave																			17 808,00 €			
6.1.3.2	Capela de Santo Cristo																			3 080,00 €			
6.1.3.3	Capela dos Santos Bispos																			3 080,00 €			
6.1.3.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário																			3 080,00 €			
6.1.3.5	Capela dos Santos Mártires																			3 080,00 €			

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono da Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

in situ

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	10	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.3.6	Capela dos Santos Confessores																			3 080,00 €			
6.1.3.7	Capela das Santas Virgens																			3 080,00 €			
6.1.3.8	Vestíbulo Esquerdo		980,00 €																				
6.1.3.9	Vestíbulo Direito																			980,00 €			
6.1.3.10	Galilé - Corpo central	840,00 €	6 468,00 €																				
6.1.3.11	Galilé - Corpo norte				1 330,00 €	1 330,00 €																	
6.1.3.12	Galilé - Corpo sul		2 660,00 €																				
6.1.4	Limpeza de superfícies da pedra em paredes, incluindo cornijas, tramas, molduras de vãos, telas e todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 5.1.6																						
6.1.4.1	Nave																			14 630,00 €	14 630,00 €		
6.1.4.2	Capela de Santo Cristo																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.3	Capela dos Santos Bispos																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.5	Capela dos Santos Mártires																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.6	Capela dos Santos Confessores																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.7	Capela das Santas Virgens																			2 212,00 €	2 212,00 €		
6.1.4.8	Vestíbulo Esquerdo		980,00 €	2 100,00 €																			
6.1.4.9	Vestíbulo Direito																			1 540,00 €	1 540,00 €		
6.1.4.10	Galilé - Corpo central	1 120,00 €	7 000,00 €		308,00 €		308,00 €																
6.1.4.11	Galilé - Corpo norte				2 668,00 €	2 240,00 €	448,00 €																
6.1.4.12	Galilé - Corpo sul		1 680,00 €	3 696,00 €																			
6.1.5	Desalinização, de acordo com as CTE 3.4 e 5.1.7																						
6.1.5.1	Nave																			5 328,00 €	5 328,00 €		
6.1.5.2	Capela de Santo Cristo																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.3	Capela dos Santos Bispos																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.5	Capela dos Santos Mártires																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.6	Capela dos Santos Confessores																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.7	Capela das Santas Virgens																			1 800,00 €	1 800,00 €		
6.1.5.8	Vestíbulo Esquerdo			1 324,80 €																			
6.1.6	Vestíbulo Direito																			662,40 €	662,40 €		
6.1.6.1	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 3.5, 5.1.8 e 5.1.9																						
6.1.6.2	Nave																				2 000,00 €	12 193,60 €	12 193,60 €
6.1.6.3	Capela de Santo Cristo																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.4	Capela dos Santos Bispos																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.5	Capela de Nossa Senhora do Rosário																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.6	Capela dos Santos Mártires																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.7	Capela dos Santos Confessores																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.8	Capela das Santas Virgens																					2 101,40 €	2 101,40 €
6.1.6.9	Vestíbulo Esquerdo		228,00 €	980,40 €																			
6.1.6.10	Vestíbulo Direito																					1 208,40 €	
6.1.6.11	Galilé - Corpo central		3 420,00 €	376,32 €	2 310,40 €	1 710,00 €	1 324,08 €																
6.1.6.12	Galilé - Corpo norte					1 976,00 €	2 580,80 €																
6.1.7	Galilé - Corpo sul		1 497,20 €	305,52 €	1 330,00 €	1 374,08 €																	
6.1.7.1	Refechamento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas, de acordo com as CTE 3.6, 5.1.8 e 5.1.11																						
6.1.7.2	Nave																				5 200,00 €	23 936,00 €	23 936,00 €
6.1.7.3	Capela de Santo Cristo																					4 226,50 €	4 226,50 €
6.1.7.4	Capela dos Santos Bispos																					4 226,50 €	4 226,50 €
	Capela de Nossa Senhora do Rosário																					4 226,50 €	4 226,50 €

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra.
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	nov/25_2	mai/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.7.5	Capela dos Santos Mártires																					4 226,50 €	4 226,50 €
6.1.7.6	Capela dos Santos Confessores																					4 226,50 €	4 226,50 €
6.1.7.7	Capela das Santas Virgens																					4 226,50 €	4 226,50 €
6.1.7.8	Vestíbulo Esquerdo		214,00 €	2 225,60 €																			
6.1.7.9	Vestíbulo Direito																					1 219,80 €	1 219,80 €
6.1.7.10	Galilé - Corpo central		6 634,00 €	2 412,85 €	4 494,00 €	1 650,60 €	2 862,25 €																
6.1.7.11	Galilé - Corpo norte					3 638,00 €	5 424,50 €																
6.1.7.12	Galilé - Corpo sul		2 107,00 €	2 423,55 €	2 300,50 €	2 230,95 €																	
6.1.8	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície à vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 3.7 e 5.1.12.		434,00 €	434,00 €		868,00 €	1 302,00 €														2 150,00 €	18 021,00 €	18 021,00 €
6.1.9	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox, a estucagem e microestucagem, de acordo com as CTE 3.8 e 5.1.13		4 670,00 €	2 335,00 €		2 335,00 €															3 100,00 €	17 130,00 €	17 130,00 €
6.1.10	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular,escamação, etc), de acordo com as CTE 3.9 e 5.1.13			338,00 €		338,00 €	338,00 €														1 200,00 €	14 846,60 €	14 846,60 €
6.1.11	Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.10 e 4.3.15																						
6.1.11.1	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central de Santo Cristo (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.11.2	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central dos Santos Bispos (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.11.3	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central de Nossa Senhora do Rosário (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.11.4	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central da Virgem com o Menino e os Santos Mártires de Marrocos (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.11.5	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central da Virgem com o menino e dos Santos Confessores (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.11.6	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central das Santas Virgens (3,7mx2,4m)																			4 340,00 €			
6.1.12	Conservação de lunetas e escultura de vulto, incluindo as molduras e os atributos em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.11 e 4.20.																						
6.1.12.1	Conservação do grupo escultórico Fé (2,00m) e Caridade (2,00m).																			7 920,00 €			
6.1.12.2	Luneta de Cristo no Horto (1,54 m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.3	Luneta de Cristo a Caminho do Calvário (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.4	Santo Agostinho (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.5	São Gregório (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.6	Santo Ambrósio (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.7	São Jerónimo (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.8	Luneta de São Pedro (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.9	Luneta de São Francisco de Sales e São Teotónio (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.10	São Simão (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.10	São Bartolomeu (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.11	São Mateus (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.12	São Judas Tadeu (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.13	Luneta de Cristo frado com o Mundo (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.14	Luneta de São Francisco Recebendo os Estigmas (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			
6.1.12.15	Santo André (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.16	São Pedro (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.17	São Paulo (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.18	São Tiago Maior (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.19	São Filipe (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.20	São Tomé (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.21	São João Evangelista (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.22	São Tiago Menor (2,5m)																			1 960,00 €			
6.1.12.23	Luneta de São Pedro e São Teotónio (1,54m x 3,1m)																			2 390,00 €			

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mai/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.12.24	Luneta de São Norberto na Bênção do Pão (1,54m x 3,1m)																		2 350,00 €			
6.1.12.25	São Marcos (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.26	São Barnabé (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.27	São Matias (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.28	São Lucas (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.29	Luneta das Santas Virgens (1,54m x 3,1m)																		2 350,00 €			
6.1.12.30	São Paulo Eremita (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.31	Santo Elias (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.32	São Boaventura (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.33	São Tomás de Aquino (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.34	São Roque (2,5m)			1 960,00 €																		
6.1.12.35	São Francisco de Borja (2,5m)			1 960,00 €																		
6.1.12.36	São Carlos Borromeu (2,5m)			1 960,00 €																		
6.1.12.37	São Francisco Xavier (2,5m)			1 960,00 €																		
6.1.12.38	Rainha Santa Isabel (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.39	Santa Rita de Cássia (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.40	Santa Bárbara (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.41	Santa Maria Salomé (2,5m)																		1 960,00 €			
6.1.12.42	Medalhão Virgem, Menino e Santo António (1,7mx1,3m)																		2 560,00 €			
6.1.12.43	São Bernardo (2,86m)				1 372,00 €	588,00 €																
6.1.12.44	São Caetano (2,86m)				980,00 €	588,00 €	392,00 €															
6.1.12.45	São Francisco de Paula (2,86m)				1 372,00 €	392,00 €	196,00 €															
6.1.12.46	São Félix de Valois (2,86m)				980,00 €	588,00 €	392,00 €															
6.1.12.47	São Vicente (3,58m)				1 659,00 €	711,00 €																
6.1.12.48	São Sebastião (3,58m)		2 370,00 €																			
6.1.12.49	São Pedro Nolasco (2,86m)				1 185,00 €	1 185,00 €																
6.1.12.50	São Bento (2,86m)				1 659,00 €	474,00 €	237,00 €															
6.1.12.51	São Bruno (2,86m)		1 896,00 €	474,00 €																		
6.1.12.52	Santo Inácio (2,86m)		1 896,00 €	474,00 €																		
6.1.12.53	São João de Deus (2,86m)		2 133,00 €	237,00 €																		
6.1.12.54	Santa Teresa (2,86m)		2 133,00 €	237,00 €																		
6.1.12.55	São Filipe Néri (2,86m)		1 659,00 €	711,00 €																		
6.1.12.56	São João da Mata (2,86m)		2 370,00 €																			
6.1.13	Conservação do pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.21																					
6.1.13.1	Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de sabão e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 3.12 e 5.1.6																					
6.1.13.1.2	Capela de Santo Cristo																					1 540,00 €
6.1.13.1.3	Capela dos Santos Bispos																					1 540,00 €
6.1.13.1.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário																					1 540,00 €
6.1.13.1.5	Capela dos Santos Mártires																					1 540,00 €
6.1.13.1.6	Capela dos Santos Confessores																					1 540,00 €
6.1.13.1.7	Capela das Santas Virgens																					1 540,00 €
6.1.13.1.8	Vestíbulo Esquerdo																					952,00 €
6.1.13.1.9	Vestíbulo Direito																					952,00 €
6.1.13.1.10	Gablé - Corpo central			5 544,00 €																		
6.1.13.1.11	Gablé - Corpo norte						1 848,00 €															
6.1.13.1.12	Gablé - Corpo sul			1 848,00 €																		
6.1.13.3	Refechamentos pontuais de juntas, preenchimentos de lacunas, e de fissuras e fraturas de acordo com as CTE 3.14, 5.1.8 e 5.1.11			3 128,40 €			900,60 €															3 981,60 €
6.1.13.4	Preenchimento de lacunas com pedra nova em pavimentos em pedra, de acordo com as CTE 3.15 e 5.1.13.3																					24 248,00 €
6.1.14	Fornecimento e colocação de redes de proteção na nave, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.16 e 5.1.14																					37 612,80 €

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.15	Fornecimento e colocação de sistema electroestática, incluindo todos os materiais e equipamentos acessórios, de acordo com as CTE 3.17 e 5.1.15.1. Previamente à execução dos trabalhos, o empreiteiro deverá submeter à aprovação a fiscalização toda a informação relativa ao sistema dissuasor incluindo características dos materiais e equipamentos e layout com a respetiva colocação dos mesmos. Este artigo inclui todos os fornecimento e trabalhos acessórios de instalações elétricas necessários para o funcionamento do sistema electroestático, incluindo ligação a rede elétrica existente.					5 175,00 €	9 675,00 €															
6.1.16	Fornecimento e colocação de repelente anti-pássaro, de acordo com as CTE 3.18 e 5.1.15.2					1 200,00 €																
6.2	Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira																					
6.2.1	Conservação e restauro das portas de teia, incluindo sistema de ancoragem e ferragens, de acordo com as CTE 3.19, 4.17 e 5.4.1																					
6.2.1.1	Limpeza de todas as superfícies e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.1																					
6.2.1.1.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.1.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.1.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.1.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.1.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.1.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			245,00 €	245,00 €	
6.2.1.2	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.2																					
6.2.1.2.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.2.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.2.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.2.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.2.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.3	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.3																					
6.2.1.3.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.3.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.3.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.3.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.3.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.3.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			150,00 €	150,00 €	
6.2.1.4	Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.4																					
6.2.1.4.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.4.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.4.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.4.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.4.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.4.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			110,00 €	110,00 €	
6.2.1.5	Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.5																					
6.2.1.5.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.5.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.5.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.5.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.5.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.5.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			90,00 €	90,00 €	
6.2.1.6	Revisão das ferragens (afinação, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.6																					

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICIPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Art.º	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.2.1.6.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.1.6.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.1.6.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.1.6.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.1.6.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.1.6.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)																			160,00 €	160,00 €		
6.2.2	Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2																						
6.2.2.1	Desmontagens e posteriores montagens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.1																						
6.2.2.1.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.1.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.1.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.1.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.1.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.1.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		226,67 €	226,67 €	226,67 €		
6.2.2.2	Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.2																						
6.2.2.2.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.2.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.2.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.2.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.2.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		53,33 €	53,33 €	53,33 €		
6.2.2.3	Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.3																						
6.2.2.3.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.3.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.3.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.3.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.3.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.3.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		73,33 €	73,33 €	73,33 €		
6.2.2.4	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.4																						
6.2.2.4.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.4.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.4.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.4.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.4.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.4.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		63,33 €	63,33 €	63,33 €		
6.2.2.5	Revisão estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.5																						
6.2.2.5.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.5.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.5.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.5.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.5.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.5.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		146,67 €	146,67 €	146,67 €		
6.2.2.6	Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.6																						
6.2.2.6.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																		206,67 €	206,67 €	206,67 €		
6.2.2.6.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																		206,67 €	206,67 €	206,67 €		
6.2.2.6.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																		206,67 €	206,67 €	206,67 €		
6.2.2.6.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																		206,67 €	206,67 €	206,67 €		
6.2.2.6.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																		206,67 €	206,67 €	206,67 €		

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.2.2.6.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	206.67 €	206.67 €	206.67 €		
6.2.2.7	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.7																					
6.2.2.7.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.7.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.7.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.7.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.7.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.7.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	86.67 €	86.67 €	86.67 €		
6.2.2.8	Tonalização, com corantes aquosos ou pigmentos aglutinados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.8																					
6.2.2.8.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.8.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.8.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.8.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.8.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.8.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	40.00 €	40.00 €	40.00 €		
6.2.2.9	Aplicação de camada de proteção, como Osmo® Óleo Cera de Alta Dureza Original Acetinado, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.9																					
6.2.2.9.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.2.2.9.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.2.2.9.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.2.2.9.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.2.2.9.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.2.2.9.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)																	93.33 €	93.33 €	93.33 €		
6.3	Conservação e Restauro dos Elementos em Metal																					
6.3.1	Desmontagem e posterior montagem de elementos funcionais e decorativos em metal																					
6.3.1.1	Desmontagem e montagem de Candeias, incluindo a reposição da funcionalidade das ferragens, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.3.1 e 5.2.3.9																					
6.3.1.2.1	Vestíbulo Esquerdo																				830.00 €	930.00 €
6.3.1.1.2	Vestíbulo Direito																				830.00 €	930.00 €
6.3.1.2	Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8																					
6.3.1.2.1	Capela de Santo Cristo																	460.00 €	460.00 €			
6.3.1.2.2	Capela dos Santos Bispos																	460.00 €	460.00 €			
6.3.1.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário																	460.00 €	460.00 €			
6.3.1.2.4	Capela dos Santos Mártires																	460.00 €	460.00 €			
6.3.1.2.5	Capela dos Santos Confessores																	460.00 €	460.00 €			
6.3.1.2.6	Capela das Santas Virgens																	460.00 €	460.00 €			
6.3.2	Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal																					
6.3.2.1	Limpeza de Candeias, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.3.2																					
6.3.2.1.1	Vestíbulo Esquerdo																	770.00 €	770.00 €			
6.3.2.1.2	Vestíbulo Direito																	770.00 €	770.00 €			
6.3.2.2	Limpeza de Lampadários de 1 lume, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.2.2																					
6.3.2.2.1	Capela de Santo Cristo																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.2.2	Capela dos Santos Bispos																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.2.4	Capela dos Santos Mártires																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.2.5	Capela dos Santos Confessores																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.2.6	Capela das Santas Virgens																	290.00 €	290.00 €			
6.3.2.3	Limpeza do Apliques da Nave, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.1.1 e 5.2.1.2																					

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Art	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	10	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.3.2.3.1	Apliques de 1 lume																	1 610,00 €	1 610,00 €			
6.3.2.3.2	Apliques de 3 lumes																	4 560,00 €	4 560,00 €			
6.3.3	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desidratação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos cancelos dos vestíbulos, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.3.2 a 5.2.3.8																	660,00 €	660,00 €			
6.3.4	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos Lampadários de 1 lume das Capelas Laterais, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.2.2 a 5.2.2.7																	1 920,00 €	1 920,00 €			
6.3.5	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes da nave, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.3.2 a 5.2.3.8																					
6.3.5.1	Apliques de 1 lume																	770,00 €	770,00 €			
6.3.5.2	Apliques de 3 lumes																	2 640,00 €	2 640,00 €			
7	**INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BASÍLICA**																					
7.1	**CAMINHO DE CABOS**																					
7.1.1	Fornecimento e montagem de calha tecnica livre de halogéneo, do tipo ETS 10 - 32x16x2000 ref.10040 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC livre de halogéneo, ou equivalente																	862,50 €	862,50 €			
7.1.2	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 20x12,5x2000 ref.10030 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC livre de halogéneo, ou equivalente																	460,00 €	460,00 €			
7.1.3	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 110x50x2000 ref.10090 HBR, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, união, separador central , mudança de direção, derivação e topos. De cor branca, Ral 9010 em PVC, ou equivalente				483,00 €																		
7.1.4	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de encaixe rápido sem acessórios, sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial. Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão roscado. Do tipo OBO GRM 55 100 G, ou equivalente					621,00 €	393,30 €											320,85 €	320,85 €			
7.1.5	**Tubagens**																					
7.1.5.1	Tubo VD ø16					153,20 €	100,80 €															
7.1.5.2	Tubo VD ø20						447,20 €											111,80 €				
7.1.5.3	Tubo VD ø25						118,20 €															
7.2	**Cablagem**																					
7.2.1	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.																		310,27 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.					267,20 €		200,40 €		200,40 €							250,50 €		1 085,50 €			
7.2.3	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G2,5), em calha tecnica ou entubado.							356,00 €											356,00 €			
7.2.4	Fornecimento e montagem de cabo 1x(7x1,5), em calha tecnica ou entubado.							161,40 €		134,50 €							107,60 €		403,50 €			
7.2.5	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G10), em caminho de cabos, calha tecnica ou entubado.							828,00 €											3 003,50 €			
7.2.6	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 1x2x1 da HELUKABEL ou equivalente									145,20 €							121,00 €		663,08 €			
7.2.7	Fornecimento e montagem de cabo KNX ETS TG018 da hager ou equivalente						857,38 €			210,40 €							184,10 €		867,90 €			
7.3	**Sistemas de Iluminação**																					
7.3.1	Armadura de aplicação mural ou teto, de comando por detetor de movimento, incorporado, led de alta eficiência, do tipo Pastilla – Ref: 22042515-19 da Fosnova ou equivalente.				3 093,94 €	1 756,02 €																
7.3.2	Armadura tipo regua de led de fixação ao bordo do capitel dos pilar na zona da Galilé, Xenia_W ref. 94020W90 ou equivalente					4 776,80 €																
7.3.3	Navata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W30, incluindo DALI-2 controler ref.83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.				3 197,58 €			2 131,72 €							38 903,89 €		1 065,86 €					10 125,67 €
7.3.4	Navata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W60, incluindo DALI-2 controler ref.83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.							5 329,30 €		5 329,30 €												
7.3.5	Navata Pound Shaper Distance, led 27W Dc 700mA, ref. 82912N66 incluindo DALI-2 controler ref.83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.														26 850,96 €		3 356,37 €					7 831,53 €
7.3.6	Perfil de alumínio para iluminação, calha assimétrica (1m)- ref.65021 com fita de led Ribbon Plus Hi-flux 70 LEDs/m	LED strip	12,6 W/m 24 V DC 3000°K - ref. 98639, ou equivalente, montagem em parte superior do tecladó do órgão, incluindo driver com controlo DALI, fixação superficial.														2 156,25 €					431,25 €

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono da Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	
7.3.7	Perfil de alumínio para iluminação, baixo perfil. com Fita de Led Ribbon Flus Hi-Flux 70 LEDs/m) LED strip) 12,6 W/m 24 V DC 2700K - ref. 98639 (ou equivalente), montagem na parte superior de varandim Zimbório terceiro patamar, incluindo driver On/Off, fixação superficial.														432.60 €							185.40 €	
7.3.8	Armadura de aplicação mural 1769 SICURA - FL Simétrico Led, ref: 414264-39 da Disano, Com driver incorporado do Tipo Dali, e todos os acessórios de fixação regulável e cabos de interligação de 5 contactos ou equivalente														40 015.86 €		1 739.82 €					15 078.44 €	
7.3.9	Armadura Archicove Line 49 Top Led ref:92025M07 2700PK, Fluxo luminoso orientável, incluindo suportes de fixação e cabos de interligação em linha e driver, ou equivalente														12 645.08 €							5 419.32 €	
7.3.10	Bloco autonomo - Luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 1H RM/M IP42 100m TC da EATON, ou equivalente.				962.60 €	721.50 €																	
7.3.11	Iluminação de Segurança Basílica – Beamlite BEN1H – 2x55W, Luminária de emergência não permanente IP20, com uma fuminância de 1600 Lm e autonomia de 1,5h, leds indicadores do estado do equipamento e carga.														1 550.95 €							620.38 €	
7.3.12	Placa Indicação de Saída fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc. 300x150 mm																					379.50 €	
7.4	Controlo, comando e caixas																						
7.4.1	Comando de iluminação botão de pressão com três teclas Systo KNX ref WST316 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente																					1 477.56 €	
7.4.2	Detetor de presença 360º Multicanal KNX Ref. TCC530E, incluindo caixa para montagem saliente ref.EE813																					1 180.20 €	
7.4.3	Caixa de derivação saliente T40 RW da OBO ref. 2007517, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente				60.00 €	240.00 €											260.00 €					840.00 €	
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente					103.44 €																51.72 €	
7.4.5	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref. 6136/07 813 - 500 da ABB, ou equivalente																					1 219.38 €	
7.5	Tomadas e caixas																						
7.5.1	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref.077211 da Legrand incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente																			25.62 €			
7.6	Temperatura e Humidade																						
7.6.1	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SK20-THC-VOC-2B ref. 30533261 - Temperatura 25 a +80 resolução 0,01ºC. Humidade 10% a 90% resolução 0,01% r.H.																					1 550.04 €	
7.7	Quadro Elétrico																						
7.7.1	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Geral da Basílica, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.				10 500.00 €																		
7.7.2	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Parcial do Zimbório, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.					5 250.00 €																	
7.7.3	Alteração de Quadros existentes, com o fornecimento e montagem dos equipamentos designados nas peças desenhas para os respetivos quadros, enquadramento e ligação, incluindo todos os acessórios necessários.																					3 450.00 €	
7.8	Parametrização Domovea																						
7.8.1	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.																						3 875.72 €
7.9	Basílica - Infraestruturas de telecomunicações																						
7.9.1	Tubagens																						
7.9.1.1	Fornecimento e montagem de tubo VD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, quando necessário ou à vista, assente sobre abraçadeiras.						145.20 €																
7.9.2	Cablagem UTP / FTP / FO																						
7.9.2.1	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cu TK LSZH - 23 AWG - 700MHz, Cat6a, para ITED, protocolo Class EA e 10 GBSE-T, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.						534.00 €													3 390.90 €			
7.9.2.2	Fornecimento e montagem de cabo de 2FO TKI G657A2 PE LSZH, incluindo pigtails SC/APC em abos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.						966.60 €																
7.9.3	Equipamentos																						
7.9.3.1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.								656.25 €			187.50 €		93.75 €									

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Artº	Designação dos trabalhos	1 fev/25	2 mar/25	3 abr/25	4 mai/25	5 jun/25	6 jul/25	7 ago/25	8 ago/25_2	9 set/25	10 out/25	11 out/25_2	12 nov/25	13 dez/25	14 dez/25_2	15 dez/25_3	16 jan/26	17 fev/26	17 mar/26	18 abr/26	19 mai/26	20 jun/26	21 jul/26
7.9.3.2	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para pare de cobre do tipo RJ45, cat6a, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria.																			352,80 €			
7.10	Ensaios / Legalização																						
7.10.1	Elaboração do relatório de ensaios de funcionalidade das redes ITED.																						650,00 €
7.10.2	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos.																						450,00 €
7.10.3	Certificações e legalizações das instalações.																						150,00 €
7.10.4	Elaboração de Telas finais, de acordo com os traçados implantados em obra																						250,00 €
8	**INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BIBLIOTECA**																						
8.1	Caminhos de cabos																						
8.1.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em chapa perfurada com sistema de união rápida, incluindo todos os componentes de ligação relevantes para uma correta instalação, incluindo todos os acessórios para mudanças de direção horizontal e vertical, assim como de cruzamento ou derivação, sem necessidade adicionais para garantir a compensação equipotencial. Do tipo OBO RKSM 615 FS - ref:6047630 ou equivalente.										2 200,00 €		2 200,00 €										
8.1.2	Fornecimento e montagem de consolas suporte de parede, acessórios de fixação à parede e de fixação de caminhos de cabo. Do tipo OBO MWA1231S FS - ref:6424740 ou equivalente.										731,25 €		731,25 €										
8.1.3	Fornecimento e montagem de Suporte de Caixa de Derivação, destinadas à fixação de caixas de derivação, projetores de iluminação, sensores de luminosidade, sensores de temperatura e equipamentos de wi-fi, incluindo todos os acessórios necessários para a sua correta fixação. Do tipo MP WI KL FS - ref:7084765+FBS 6x12 ou equivalente.										397,50 €		397,50 €										
8.1.4	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 110x50x2000 ref.10090 HBR, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, tenão, separador central , mudança de direção, derivação e topos. De cor branca Ral 9010 em PVC, ou equivalente										1 181,25 €		1 181,25 €										
8.1.5	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 20x12,5x2000 ref.10030 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC, livre de halogéneo, ou equivalente										150,00 €		150,00 €										
8.1.6	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de encaixe rápido sem acessórios, sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial. Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão roscado. Do tipo OBO GRM 55 100 G, ou equivalente										360,00 €		360,00 €										
8.1.7	Tubagem																						
8.1.7.1	Tubo VD ø16										90,72 €		85,68 €										
8.1.7.2	Tubo VD ø20										72,67 €		67,08 €										
8.1.7.3	Tubo VD ø25										47,28 €		41,27 €										
8.1.7.4	Tubo VD ø32										57,58 €		50,47 €										
8.2	Cablagem																						
8.2.1	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.										1 068,75 €		1 068,75 €										
8.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em caminho de cabo fixo com bracadeira serrilha										1 098,00 €		1 073,60 €										
8.2.3	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.										161,35 €		193,41 €										
8.2.4	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em caminho de cabo fixo com bracadeira serrilha										600,00 €		551,25 €										
8.2.5	Fornecimento e montagem de cabo 1x(2x1,5), em calha tecnica ou entubado.										175,80 €		175,80 €										
8.2.6	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 1x2x1 da HELUKABEL ou equivalente										394,50 €		376,09 €										
8.2.7	Fornecimento e montagem de cabo KNX ETS TG018 da hager ou equivalente						896,47 €																
8.3	Sistemas de iluminação																						
8.3.1	Luminária saliente para iluminação em arco das janelas superiores - Arcada da i-Led - Ref 95616W18 - Uplights/4xpowerLED 8W DC 630 mA / CRI80 - ou equivalente, incluindo driver ref 99179							9 692,76 €					4 154,04 €										
8.3.2	2xNavata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W30, incluindo DALI-2 controler ref.830054, Optics Focal Kit (16º a 42º) ref.99843 fixo em alvenaria , ou equivalente.							2 103,75 €					901,61 €										
8.3.3	Projetor Navata_Optus 34W DC 950mA ref.82395WE0, incluindo DALI-2 Controller ref.99948, Fixing base Ref 98588, fixo no suporte do caminho de cabos, ou equivalente.							28 692,89 €					12 296,95 €										
8.3.4	6 luminárias Uset 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua suspensa, UGR<19 ref.22303407.1241, ou equivalente.							1 097,53 €					470,37 €										

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono da Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

Art.º	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
8.3.5	6 luminárias Lisel 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua fixas ao teto: USR<19 ref.22303404:1241, ou equivalente.							1 002,95 €					429,83 €										
8.3.6	Perfil de alumínio para iluminação, baixo perfil, com Fita de Led Ribbon Plus flo-Flux 70 LEDs/m 1 LED strip 1 12,6 W/m 24 V DC 3000PK - ref. 90639 (ou equivalente), montagem na Sanca, incluindo driver On/Off, fixação superficial.							3 338,83 €					1 430,93 €										
8.3.7	Aplique de parede 3845 Cuba Led da Disano ref 427445-00 954lm - 4000K 9W ou equivalente.							356,83 €					152,93 €										
8.3.8	Bloco autonomo - luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 1H NM/M IP42 100lm TC da EATON, ou equivalente.							204,16 €					87,50 €										
8.3.9	Bloco autonomo - Emergência Beam lights II 2x400lm ref.BL2MD.E1 - da EATON, ou equivalente.							628,30 €					269,27 €										
8.4	Controlo, comando e caixas																						
8.4.1	Comando de iluminação botão de pressão com três teclas Sysbo KNX ref WST315 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.										615,65 €		615,65 €										
8.4.2	Detetor de presença 360º Multicanal KNX Ref. TCC530E, incluindo caixa para montagem saliente ref.EE813										672,90 €		672,90 €										
8.4.3	Caixa de derivação saliente T40 RW da OBO ref. 2000T517, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente										1 012,00 €		947,60 €										
8.4.4	Caixa de derivação saliente com Tomada dupla T100 da OBO ref. 2007B21, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria. Ou equivalente										133,25 €		133,25 €										
8.4.5	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref. 6136/07-811-500 da ABB, ou equivalente										560,79 €		560,79 €						0,01 €				
8.5	Tomadas e caixas																						
8.5.1	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref 077211 da Legrand. Incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente										70,00 €		70,00 €										
8.5.2	Tomada saliente tipo schuko 2P+T EFAPEL ref 37132 CBR, ou equivalente										16,25 €		16,25 €										
8.5.3	Bloco de tomadas multiplas sem cabo - 6x2P+T ref. 094547 ou equivalente, para candeeiros portáteis de pé.										65,40 €												
8.6	Temperatura e Humidade																						
8.6.1	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SR20-THC-VOC-2B ref. 30533261 - Temperatura -25 a +80 resolução 0,01ºC, Humidade 10% a 90% resolução 0,05% r.H.										1 075,05 €		1 075,05 €										
8.6.2	Servidor e software ComBridge Studio Evolution - sistema de registo e análise ambiental em edifícios inteligentes.										2 480,93 €		2 480,93 €										
8.7	Quadro Elétrico																						
8.7.1	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Principal da Biblioteca, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.										4 025,00 €		1 725,00 €										
8.8	Parametrização Domovea																						
8.8.1	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.										1 704,70 €				1 704,70 €								
8.9	Infraestruturas de telecomunicações Biblioteca																						
8.9.1	Tubagem																						
8.9.1.1	Fornecimento e montagem de tubo VD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, quando necessário ou à vista, assente sobre abraçadeiras.										145,20 €		145,20 €										
8.9.2	Cablagem UTP / FTP / FO																						
8.9.2.1	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cu TK LSZH - 23 AWG - 700MHz, Cat6a, para ITED, protocolo Class EA e 10 GBSE-T, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.										2 904,00 €		2 666,84 €										
8.9.2.2	Fornecimento e montagem de cabo de 2FO TKI G657A2 PE- LSZH, incluindo pigtails SC/APC em abos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.						1 168,00 €																
8.9.3	Equipamentos																						
8.9.3.1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.								630,00 €			180,00 €		90,00 €									
8.9.3.2	Fornecimento e montagem de tomadas para pare de cobre do tipo RJ45 cat6a, incluindo todos os acessórios para a sua correcta instalação em calha tecnica e correto funcionamento, compatibilização com a serie da aparelhagem elétrica.										113,26 €		97,08 €										
8.9.3.3	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para pare de cobre do tipo RJ45 cat6a, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria.										110,25 €		88,20 €										
8.10	Sistema Automático de Deteção de Incêndios																						

PLANO DE PAGAMENTOS - CONTRATUAL

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

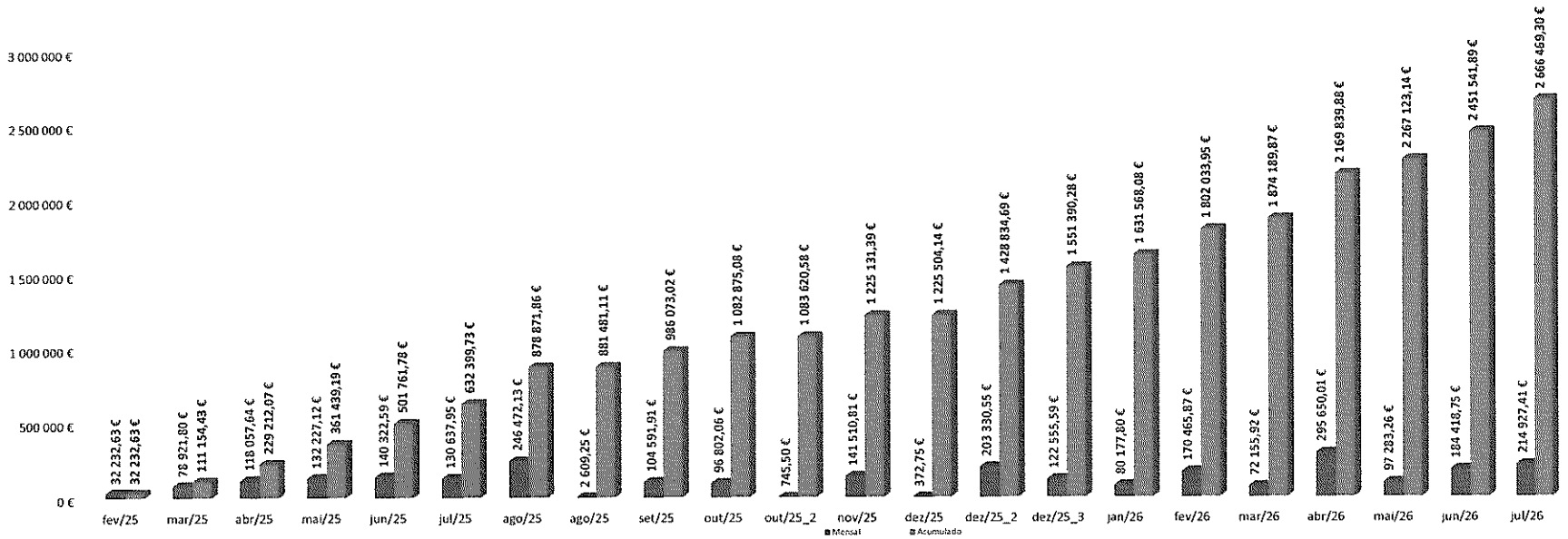
Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
		fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	ago/25	set/25	out/25	out/25_2	nov/25	dez/25	dez/25_2	dez/25_3	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
8.10.1	Central de comando e sinalização - tipo analógica endereçável, com painel de comando e sinalização principal. Módulo de funcionamento Dia/Noite, ser totalmente compatível com restantes equipamentos da rede de incêndio, capaz de monitorizar o estado dos detetores de incêndio, quanto ao seu estado de limpeza e funcionamento, Modem de comunicação para transmissão de alarme e autonomia para pelo menos 48h, tipo Protec 3502 ou equivalente.										500,00 €		500,00 €										
8.10.2	Detetor de Incêndio Ótico - tipo óticos de fumo, possui detetor anti-tamper e indicador led de funcionamento, garantir fiabilidade a falsos alarmes, tipo Protec 3000Plus ou equivalente.										100,42 €		100,42 €										
8.10.3	Detetor de Incêndio BEAM - tipo convencional por feixe de infravermelho, formado pelo corpo principal com um emissor e um recetor de feixe infravermelho e um elemento refletor prismático, a reflecção deverá ser analisada e de acordo com a programação gera o alarme. Tipo Protec 3000/FIREBEAM70 + mid rang 3000/FIREBEAM70/140 Kit ou equivalente.														1 130,83 €								
8.10.4	Botoneira Manual - tipo atuação manual de alarme de incêndio, com sistema de anti-tamper e re-armável do tipo Protec 3000-MCP ou equivalente.										140,63 €		140,63 €						-0,01 €				
8.10.5	Sinalizador Acustico Interior - Sirene sinalizadora sonora e flache luminoso, multi-tom de elevado volume do tipo Protec 3000/SSR/VAD ou equivalente.										40,63 €		40,63 €						-0,01 €				
8.10.6	Sinalizador Acustico Exterior - Sirene sinalizadora sonora e luminoso, 115dB. 2 Pisca, One Tone, 24V, Consumo: 210mA, Dimensões: 283x180x83mm, Cor:										75,00 €		75,00 €										
8.10.7	Placa sinalizadora Itoluminescente - Central SADI 300x150 mm										30,51 €				30,51 €				-0,01 €				
8.10.8	Placa sinalizadora Botoneira Itoluminescente - Botão Alarme 150x150 mm										30,15 €				30,15 €								
8.10.9	Placa Sinalizadora Sirene Itoluminescente - Aviso Sonoro 150x150 mm										6,27 €				6,27 €								
8.10.10	Placa Indicação de Saída fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc. 300x150 mm										60,72 €				60,72 €								
8.10.11	Fornecimento e instalação de cabo de incêndio Fr(ST)Y 2x2x0,8										275,00 €		275,00 €										
8.11	Ensaios / Legalização																						
8.11.1	Elaboração do relatório de ensaios de Funcionalidade das redes ITED														812,50 €								
8.11.2	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos.														131,35 €								
8.11.3	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede de Incêndios														1 167,62 €								
8.11.4	Certificações e legalizações das instalações														187,50 €								
8.11.5	Elaboração de Telas finais, de acordo com os traçados implantados em obra														250,00 €								
9	**DATACENTER (Entrada de Rede Operador)**																						
9.1	Bastidor 1																						
9.1.1	Fornecimento e montagem de bastidor de 42U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.								1 323,00 €			378,00 €		189,00 €									
10	**REMOÇÃO DE MATERIAIS**																						
10.1	Remoção e acondicionamento																						
10.1.1	Trabalhos de remoção de qualquer tipo de cabos e caixas de ligações existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, bem com acondicionamento e deposição em local a indicar pelo dono de obra.																						
10.1.1.1	Basílica				250,40 €	156,50 €	84,51 €	197,19 €		172,15 €	109,55 €							206,58 €	826,32 €				
10.1.1.2	Biblioteca										275,00 €		775,00 €										
10.1.2	Trabalhos de desmontagem de equipamentos de iluminação existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, incluindo comandos e caixas de ligações, acondicionamento, embalagem, etiquetagem e deposição em local a indicar pelo dono de obra.																						
10.1.2.1	Basílica				284,70 €	43,80 €	52,56 €	105,12 €		52,56 €	43,80 €							122,64 €	214,62 €				
10.1.2.2	Biblioteca										65,70 €		70,08 €										
10.1.3	Trabalhos de desmontagem de quadro principal existente na biblioteca junto ao acesso aos pisos, incluindo todos os acessórios que lhe diga respeito. Biblioteca												312,50 €										
		32 232,63 €	78 921,80 €	118 057,64 €	132 227,12 €	140 322,59 €	130 637,95 €	246 472,13 €	2 609,25 €	104 591,91 €	96 802,06 €	745,50 €	141 510,81 €	372,75 €	203 330,55 €	122 555,59 €	80 177,80 €	170 465,87 €	72 155,92 €	295 650,01 €	97 283,26 €	184 418,75 €	214 927,41 €
		32 232,63 €	111 154,43 €	229 212,07 €	361 439,19 €	501 761,78 €	632 399,73 €	878 871,86 €	881 481,11 €	986 073,02 €	1 082 875,08 €	1 083 620,58 €	1 225 131,39 €	1 225 504,14 €	1 428 834,69 €	1 551 390,28 €	1 631 568,08 €	1 802 033,95 €	1 874 189,87 €	2 169 839,88 €	2 267 123,14 €	2 451 541,89 €	2 666 469,30 €

Cronograma Financeiro MUNICÍPIO DE MAFRA

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

TRABALHOS CONTRATUAIS

mar/26



PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 1

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

AUTOS

Artº	Designação dos trabalhos	9	11	15	18
		ago/25	set/25	nov/25	dez/25
A	TRABALHOS NO ZIMBÓRIO				
1,00	Estaleiro				
1.2	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, vedações, protecções e todos os trabalhos acessórios				
1.2.1	Basílica Fase 1	11 884,80 €	4 952,00 €	113,90 €	
4	Fase 1 - Coberturas, Terraços e Zimbório				
4.1	Conservação de Elementos pétreos, de acordo com as CTE - Tipologias 4.1.a 4.8				
4.1.1	Aplicação de ciclos de herbicida, no mínimo de três e segundo as instruções do fabricante, para desinfestação e remoção da vegetação superior nas coberturas	982,40 €			
4.1.3	Aplicação de ciclos de biocida (mínimo de 3), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4				
4.1.3.2	Zimbório	3 469,82 €			
4.1.5	Limpeza de superfícies da pedra, e todos os trabalhos acessórios necessários, incluindo testes prévios, de acordo com as CTE 1.4 e 5.1.6				
4.1.5.2	Zimbório	12 819,07 €			
4.1.6	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou				
4.1.6.2	Zimbório			4 819,80 €	
4.1.8	Refechamento de juntas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas e selagem prévia com mástique à base de poliuretano, de acordo				
4.1.8.6	Zimbório			7 368,20 €	
4.1.14	Tratamento das superfícies pétreas dos alçados com produto hidrorrepelente de base aquosa de nanopartículas do tipo Aquashield Ultimate®, de acordo com as				
4.1.14.2	Zimbório		1 790,21 €		1 776,00 €
B	ILUMINAÇÃO CORREDORES E CABO DE ALIMENTAÇÃO QP ZIMBÓRIO				
	Piso 5 - Corredor Patamar Esquerdo				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	167,70 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	120,24 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	38,79 €			
	Piso 5 - Corredor Patamar Direito				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	167,70 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	120,24 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	25,86 €			
	Piso 3 - Corredor Patamar Esquerdo				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	167,70 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	120,24 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	38,79 €			
	Piso 3 - Corredor Patamar Direito				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	167,70 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	120,24 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	25,86 €			
	Piso 3 - Corredor Patamar Centro				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	167,70 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	120,24 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	25,86 €			
	Escada de Santa Rita				
7.1.5.2	Tubo VD ⌀20	503,10 €			
7.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	317,30 €			
7.4.4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref. 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago, Ou equivalente	64,65 €			
	Cabo alimentação ao QP Zimbório				
7.2.3	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G2,5), em calha técnica ou entubado.	-712,00 €			
7.2.8	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G4), em calha técnica ou entubado.	1 198,00 €			

PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 1

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

AUTOS

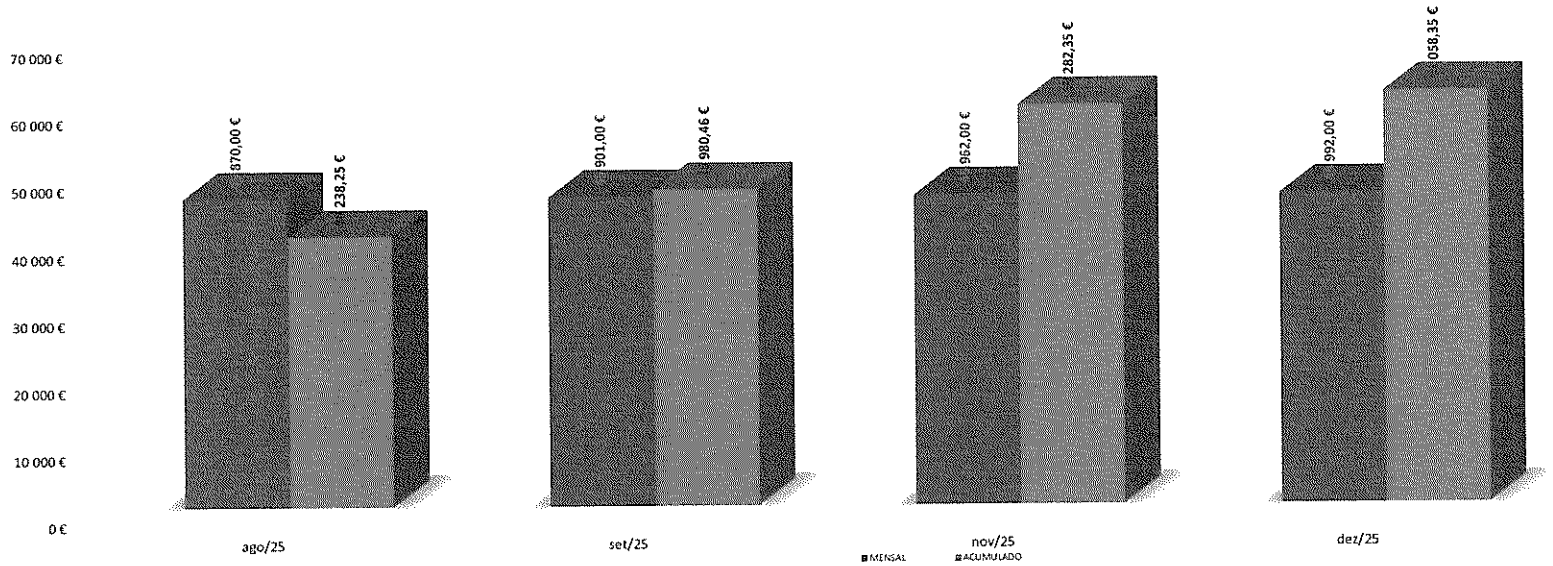
Artº.	Designação dos trabalhos	9	11	15	18
		ago/25	set/25	nov/25	dez/25
C	SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS NOS BASTIDORES				
9.1	Bastidor 1 Datacenter				
9.1.1	Fornecimento e montagem de bastidor de 42U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas	-1 890,00 €			
9.1.2	Fornecimento e montagem de bastidor de acordo com a solução alterada devido aos equipamentos que contituiam o bastidor definido em projeto (art.º 9.1.1)	2 877,30 €			
7.9.3	Bastidor 2 Basílica				
7.9.3.1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas	-937,50 €			
7.9.3.3	Fornecimento e montagem de bastidor de acordo com a solução alterada devido aos equipamentos que contituiam o bastidor definido em projeto (art.º 7.9.3.1)	4 177,35 €			
8.9.3	Bastidor 3 Biblioteca				
8.9.3.1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas	-900,00 €			
8.9.3.4	Fornecimento e montagem de bastidor de acordo com a solução alterada devido aos equipamentos que contituiam o bastidor definido em projeto (art.º 8.9.3.1)	4 789,09 €			
	MENSAL	40 238,25 €	6 742,21 €	12 301,90 €	1 776,00 €
	ACUMULADO	40 238,25 €	46 980,46 €	59 282,35 €	61 058,35 €

Cronograma Financeiro MUNICÍPIO DE MAFRA

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

TRABALHOS COMPLEMENTARES 1

mar/26



PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

IN SITU

AUTOS

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5
		mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
1.1	Montagem, manutenção / exploração durante o prazo da obra e desmontagem do estaleiro da obra, incluindo os custos dos técnicos de enquadramento e todos	1 092,00 €	1 092,00 €	1 092,00 €	1 092,00 €	1 092,00 €
1.2.2	Basílica Fase 2	32 052,80 €				
1.2.3	Basílica Fase 3		2 473,81 €	2 473,81 €	2 473,81 €	
5.1.1	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento	1 011,50 €				
5.1.2.1	Capela-mor	430,94 €				
5.1.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara	238,66 €				
5.1.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	238,66 €				
5.1.2.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	235,49 €				
5.1.2.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	235,49 €				
5.1.2.6	Cruzeiro	1 358,40 €				
5.1.3.1	Capela-mor	2 503,76 €				
5.1.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara	1 882,72 €				
5.1.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	1 882,72 €				
5.1.3.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora		2 436,00 €			
5.1.3.5	Transepto / Capela da Sagrada Família		2 436,00 €			
5.1.3.6	Cúpula do cruzeiro, incluindo cornija	2 555,00 €				
5.1.3.7	Lanternim, incluindo as molduras e vãos das janelas	308,00 €				
5.1.4.1	Capela-mor		4 408,60 €			
5.1.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara		3 388,00 €			
5.1.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição		3 388,00 €			
5.1.4.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora			2 252,60 €		
5.1.4.5	Transepto / Capela da Sagrada Família			2 252,60 €		
5.1.4.6	Cruzeiro, incluindo também cornija, cachorros, arcos e pendículos		7 392,00 €			
5.1.5.1	Capela-mor		4 809,60 €			
5.1.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara		1 544,54 €			
5.1.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição		1 494,72 €			
5.1.5.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora			5 932,80 €		
5.1.5.5	Transepto / Capela da Sagrada Família			6 940,80 €		
5.1.5.6	Cruzeiro		7 891,20 €			
5.1.7.1	Capela-mor		6 741,20 €			
5.1.7.2	Capela de São Pedro de Alcântara		3 214,80 €			
5.1.7.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição		2 926,00 €			
5.1.7.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora			5 798,80 €		
5.1.7.5	Transepto / Capela da Sagrada Família			6 672,80 €		
5.1.7.6	Cruzeiro		9 393,60 €			
5.1.8.1	Capela-mor		14 412,90 €			
5.1.8.2	Capela de São Pedro de Alcântara		6 334,40 €			
5.1.8.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição		6 141,80 €			
5.1.8.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora			11 630,90 €		
5.1.8.5	Transepto / Capela da Sagrada Família			13 075,40 €		
5.1.8.6	Cruzeiro			19 356,30 €		
5.1.9	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de		5 642,00 €	5 642,00 €		
5.1.11	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular escamação, etc), de acordo com as CTE 2.9 e		4 650,88 €	4 650,88 €		
6.1.2.1	Nave			633,60 €		
6.1.2.2	Capela de Santo Cristo			26,35 €		

PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

AUTOS

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5
		mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.2.3	Capela dos Santos Bispos			7,44 €		
6.1.2.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário			14,69 €		
6.1.2.5	Capela dos Santos Mártires			17,28 €		
6.1.2.6	Capela dos Santos Confessores			7,44 €		
6.1.2.7	Capela das Santas Virgens			26,35 €		
6.1.2.8	Vestíbulo Esquerdo			54,05 €		
6.1.2.9	Vestíbulo Direito			54,05 €		
6.1.3.1	Nave			6 496,00 €		
6.1.3.2	Capela de Santo Cristo			153,72 €		
6.1.3.3	Capela dos Santos Bispos			43,40 €		
6.1.3.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário			85,68 €		
6.1.3.5	Capela dos Santos Mártires			100,80 €		
6.1.3.6	Capela dos Santos Confessores			43,40 €		
6.1.3.7	Capela das Santas Virgens			153,72 €		
6.1.3.8	Vestíbulo Esquerdo			315,28 €		
6.1.3.9	Vestíbulo Direito			315,28 €		
6.1.4.1	Nave			9 604,00 €		
6.1.4.2	Capela de Santo Cristo			302,12 €		
6.1.4.3	Capela dos Santos Bispos			264,60 €		
6.1.4.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário			320,60 €		
6.1.4.5	Capela dos Santos Mártires			324,80 €		
6.1.4.6	Capela dos Santos Confessores			264,60 €		
6.1.4.7	Capela das Santas Virgens			302,12 €		
6.1.4.8	Vestíbulo Esquerdo			1 410,36 €		
6.1.4.9	Vestíbulo Direito			1 410,36 €		
6.1.5.1	Nave				3 101,76 €	
6.1.5.2	Capela de Santo Cristo				907,20 €	
6.1.5.3	Capela dos Santos Bispos				1 218,24 €	
6.1.5.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário				617,76 €	
6.1.5.5	Capela dos Santos Mártires				334,08 €	
6.1.5.5	Capela dos Santos Confessores				387,36 €	
6.1.5.6	Capela das Santas Virgens				310,75 €	
6.1.5.7	Vestíbulo Esquerdo				1 738,66 €	
6.1.5.8	Vestíbulo Direito				2 026,66 €	
6.1.6.1	Nave				3 283,20 €	
6.1.6.2	Capela de Santo Cristo				539,60 €	
6.1.6.3	Capela dos Santos Bispos				478,80 €	
6.1.6.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário				562,40 €	
6.1.6.5	Capela dos Santos Mártires				456,00 €	
6.1.6.6	Capela dos Santos Confessores				418,00 €	
6.1.6.7	Capela das Santas Virgens				653,60 €	
6.1.6.8	Vestíbulo Esquerdo				167,20 €	
6.1.6.9	Vestíbulo Direito				395,20 €	
6.1.7.1	Nave				5 564,00 €	
6.1.7.2	Capela de Santo Cristo				1 658,50 €	
6.1.7.3	Capela dos Santos Bispos				1 840,40 €	

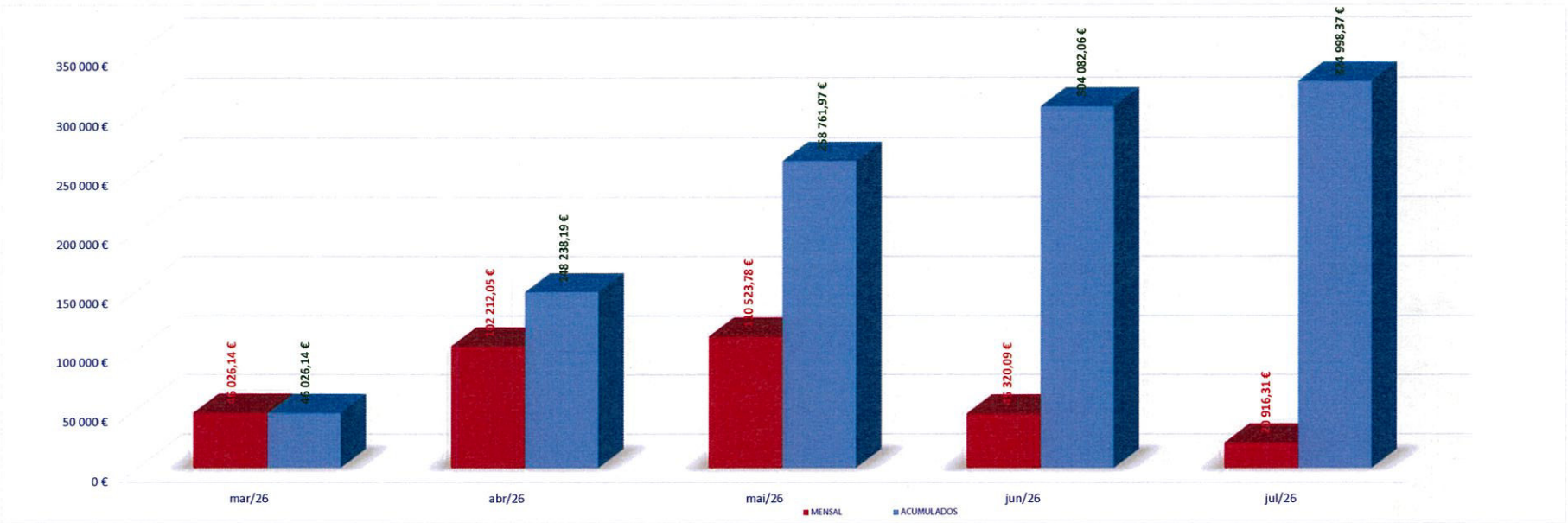
PLANO DE PAGAMENTOS - TRABALHOS COMPLEMENTARES 2

Dono de Obra:
MUNICÍPIO DE MAFRA
Designação:
CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA

AUTOS

Artº.	Designação dos trabalhos	1	2	3	4	5
		mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26
6.1.7.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário				1 797,60 €	
6.1.7.5	Capela dos Santos Mártires					1 465,90 €
6.1.7.6	Capela dos Santos Confessores					1 958,10 €
6.1.7.7	Capela das Santas Virgens					1 583,60 €
6.1.7.8	Vestíbulo Esquerdo					609,90 €
6.1.7.9	Vestíbulo Direito					909,50 €
6.1.8	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de				6 596,80 €	6 596,80 €
6.1.10	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc\ de acordo com as CTE 3.9 e				6 700,51 €	6 700,51 €
	MENSAL	46 026,14 €	102 212,05 €	110 523,78 €	45 320,09 €	20 916,31 €
	ACUMULADO	46 026,14 €	148 238,19 €	258 761,97 €	304 082,06 €	324 998,37 €

Cronograma Financeiro	MUNICÍPIO DE MAFRA
	CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA
	TRABALHOS COMPLEMENTARES 2
	mar/26



CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

		MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	Notas	Em todos os artigos estão incluídos os respectivos trabalhos mencionados no caderno de encargos e peças desenhadas mesmo se não referidos no articulado. Este documento deverá ser lido em conjunto com os restantes elementos do projecto.												
		Todas as actividades serão executadas de acordo com o mencionado nos elementos do projecto, incluindo-se todos os trabalhos, meios e acessórios necessários à sua perfeita execução.												
		Poderão existir textos que não se consigam ler na sua totalidade nas respectivas folhas impressas, devido ao facto de ter um grande número de caracteres na célula, por isso deverá ser consultado o suporte informático fornecido em anexo												
		As eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendido, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente".												
		Todos os artigos do presente Mapa de Quantidades de Trabalhos incluem o fornecimento colocação ou assentamento e execução, conforme as peças escritas e desenhadas do projeto. O presente documento deverá obrigatoriamente ser lido em conjunto com as Memórias Descritivas, Cadernos de Encargos (Condições Técnicas Especiais e Gerais) e restantes peças escritas e desenhas do projeto e do procedimento. Não constitui, portanto, o presente documento, uma descrição exaustiva das condições em que os trabalhos e fornecimentos deverão ser executados. Em todo o omisso prevalecerm as especificações e dimensões constantes das peças desenhadas e escritas, nomeadamente Memória Descritiva e Condições Técnicas, que deverão ser confirmadas em obra. Deverão ser incluídos todos os trabalhos complementares e acessórios necessários ao correcto e eficaz funcionamento dos sistemas construtivos, mesmo que não explicitamente descrito nas diferentes peças constituintes do projeto respectivo. Mesmo que não expressamente indicado, em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o fornecimento de todos os materiais no local da obra, mão de obra, equipamentos, máquinas, trabalhos acessórios e complementares ou quaisquer atividades necessárias à boa execução e finalização da empreitada como sejam: apoio topográfico, cargas, transportes e descargas de todos os materiais/produtos dentro da zona da obra. Todos os produtos e materiais a utilizar nas												
		Deverão ser consultadas as peças escritas e desenhadas do projecto de forma a localizar e estimar os danos identificados durante a inspecção realizada. Deverão ser incluídas todas as intervenções necessárias para resoluçao desses danos e de todos os danos que eventualmente sejam identificados após a instalação dos meios de acesso, que permitirá o acesso directo e completo a todos os elementos a intervencionar.												
		O empreiteiro deve proceder ao acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos que impliquem afectação de sub-solo por arqueólogo/a devidamente autorizado para os trabalhos.												
		É imprescindível que os concorrentes à obra realizem uma visita ao local antes da apresentação da proposta, de forma a considerarem todas as condicionantes do edifício e se inteirarem das reais condições de execução dos trabalhos. Tratando-se de uma reabilitação, os trabalhos poderão ter de ser ajustados às condições encontradas no local												
		O custo de remoção a vazadouro dos excedentes de qualquer espécie tem que estar diluído noutros artigos. Não há qualquer artigo para o pagamento desta tarefa												
		Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas todas as demais obrigações legais necessárias à boa finalização da empreitada como sejam: elaboração da Compilação Técnica da Obra (CTO) de acordo com o art. 16 do DL 273/2003. Inclui a compilação dos elementos constantes no projeto de execução e a elaboração dos outros elementos definidos no artigo. A CTO será entregue pelo Adjudicatário até à solicitação da Receção Provisória da obra.												
		Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídas as reparações de zonas adjacentes danificadas na execução da obra												
		Relativamente à intervenção na área do Real Edifício de Mafra à responsabilidade da Câmara Municipal de Mafra e do Palácio Nacional de Mafra, são as seguintes as condicionantes a observar: 1 Não existem restrições à remoção para reparação em estaleiro e/ou reabilitação in situ dos vãos assinalados nas peças desenhadas. Quaisquer outro tipo de intervenção deverá ser previamente acordada com os responsáveis das áreas a intervencionar; 2 Não existem restrições às intervenções no exterior, no entanto, se por algum motivo houver necessidade de aceder a partir do interior, tal necessidade terá que ser prévia e pontualmente avaliada; 3 Para além das restrições técnicas, contratuais e legais de submissão dos respectivos pedidos de OVP (Ocupação de Via Pública) de acordo com a legislação em vigor, não existem outras à instalação de andaimes, tapumes ou outras áreas de estaleiro, ao longo dos alçados do Palácio Nacional de Mafra à excepão do acesso permanente às vias de acesso ao Edifício, por pessoas, viaturas ou outros.												
		4. O acesso a áreas à responsabilidade da Escola das Armas, do Palácio Nacional de Mafra e da Câmara Municipal de Mafra, por funcionários e colaboradores e viaturas/equipamentos do empreiteiro e da fiscalização, terá que ser formalmente solicitada com uma antecedência mínima de uma semana, indicando o nome, nº do cartão de cidadão e respetiva validade (nº do passaporte e da autorização de residência para cidadãos não nacionais) para pessoas e marca/modelo e matrícula para viaturas/equipamentos, acompanhada de um plano de trabalhos, indicação de data de início e fim da intervenção, indicação das zonas de intervenção. 5 O empreiteiro deverá prever, sem custos adicionais para o Contrato, a possibilidade de eventuais paragens pontuais nos trabalhos devido a eventos culturais, religiosos ou protocolares. Os referido eventos podem ocorrer ocasionalmente e terão uma duração curta. 6 Esta intervenção irá ocorrer com os edifícios em funcionamento, ou seja, não encerram para a execução dos trabalhos. Tal circunstância obriga à garantia e colocação em prática de todos os procedimentos de segurança nos locais de intervenção. Sendo necessário vedar os locais de obra, acautelar todas as possíveis situações de risco. É obrigatório a utilização de andaimes, vedações e demais equipamentos que garantam a adequada segurança. 7 Deverá ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído												

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
		Todos os trabalhos, especialmente os que requeiram a necessidade de utilização de ferramentas ou equipamentos eletromecânicos como martelos elétricos, rebarbadoras, lavadouras de alta ou baixa pressão, lixadeiras ou outros, deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, incluindo os												
		Todos os trabalhos de proteção de todo e qualquer elemento, nomeadamente esculturas, lampadários, retábulos, portões, paramentos adjacentes ou qualquer outro elemento do património integrado deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.												
		Está incluindo nos trabalhos gerais e acessórios, não havendo lugar a pagamentos adicionais, a correção de perdentes de escoamento de águas em todos os elementos												
		Trabalhos Gerais												
	1	Estaleiro												
	1.1	Montagem, manutenção / exploração durante o prazo da obra e desmontagem do estaleiro da obra, incluindo os custos dos técnicos de enquadramento e todos os trabalhos acessórios, nomeadamente fornecimento e montagem de dispositivos para proteção de pessoas e bens, limpezas, vedações, sinalizações e outros necessários à segurança do estaleiro, da obra, dos acessos e das imediações. Está incluída a montagem e manutenção das instalações e equipamentos necessários ao estaleiro de obra, compreendendo todas as instalações e vedações provisórias e todas as redes necessárias ao seu correto funcionamento, o desmonte e a recuperação de toda a área afetada e o fornecimento e montagem de andaimes e de todos os meios elevatórios necessários à execução dos diversos trabalhos não expressamente incluídos noutros artigos contratuais. Inclui ainda o controlo de qualidade adequado à intervenção. O Projeto do estaleiro deve ser desenvolvido e previamente aprovado pela fiscalização.	TC	vg	1,00	26 000,00 €	26 000,00 €	1,21	26 000,00 €	31 460,00 €	0,21	5 460,00 €		
	1.2	Montagem, manutenção e desmontagem de andaimes, incluindo barreiras, vedações, protecções e todos os trabalhos acessórios												
	1.2.1	Basílica Fase 1	TC	vg	1,00	49 520,00 €	49 520,00 €	1,00	49 520,00 €	49 520,00 €				
	1.2.2	Basílica Fase 2	TC	vg	1,00	123 280,00 €	123 280,00 €	1,26	123 280,00 €	155 332,80 €	0,26	32 052,80 €		
	1.2.3	Basílica Fase 3	TC	vg	1,00	92 768,00 €	92 768,00 €	1,08	92 768,00 €	100 189,44 €	0,08	7 421,44 €		
	1.2.4	Biblioteca Fase 1	TC	vg	1,00	8 780,00 €	8 780,00 €	1,00	8 780,00 €	8 780,00 €				
	1.3	Painéis identificativos da empreitada: painel de divulgação/informação e placa de obra em modelo obrigatório do PRR	TC	un	2,00	120,00 €	240,00 €	2,00	120,00 €	240,00 €				
	1.4	Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Segurança e saúde (Plano de Segurança em Obra)	TC	vg	1,00	29 000,00 €	29 000,00 €	1,00	29 000,00 €	29 000,00 €				
	1.5	*Fornecimento, implementação e cumprimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição*	TC	vg	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
		Trabalhos Gerais												
	2	Estudos e Registos												
	2.1	Registos fotográficos e gráficos das intervenções, incluindo a revisão dos mapeamentos sobre levantamento arquitetónico e cartografias das alterações, de acordo com as CTG 2.8.1	TC	vg	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €	1,00	7 000,00 €	7 000,00 €				
	2.2	Fornecimento e montagem de painéis (3) informativos em acrílico (1,00m x 0,60m) incluindo posters (6) com texto e elementos gráficos e fotográficos sobre o desenvolvimento dos trabalhos, de acordo com as CTG 2.8.2	TC	un	3,00	620,00 €	1 860,00 €	3,00	620,00 €	1 860,00 €				
	2.3	Execução de 2 relatórios intercalares, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, acompanhados de documentação gráfica e fotográfica das fases de execução dos trabalhos, no fim da fase 1 e fase 2 da intervenção na Basílica, de acordo com as CTG 2.8.3	TC	un	2,00	150,00 €	300,00 €	2,00	150,00 €	300,00 €				
	2.4	Execução do Relatório Final de Intervenção, conforme o Decreto-Lei nº. 140/2009, fornecido em cópia digital (em dispositivo de memória flash USB) e duas cópias impressas, incluindo peças escritas, desenhadas, registos fotográficos a cores, etc., de acordo com as CTG 2.8.3	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
		Trabalhos Preparatórios e Acessórios												
	3	Proteção e acondicionamento de bens												
	3.1	Proteção de bens e áreas envolventes, acondicionamento e deslocalização de acervo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTG 3.1												
	3.1.1	Orgãos, de acordo com o seguinte plano: "Os órgãos devem ser protegidos, com uma cobertura de cima a baixo de forma a evitar a entrada de pó ou outras alterações ambientais que os possam danificar. 1 - Montar uma estrutura de acesso (andaime) desde o topo de cada instrumento, até ao chão para que o suporte da proteção, não dependa da parede ou da própria caixa do órgão; 3 - Essa estrutura, deve ter dois pisos de acesso, de forma a possibilitar a monitorização dos tubos pela fachada, durante o tempo da intervenção; 4 - Com suporte na estrutura, deve ser cada órgão forrado com um tecido (manta têxtil de construção) com o cuidado de ficar bem vedado, junto à parede, nas laterais de cada instrumento. Sobre essa manta, deve sobrepor-se um plástico, igualmente bem aplicado; 5 - O acesso a cada órgão, deve ser condicionado (a porta fechada) e devidamente vedada.; 6 - Durante o decorrer da obra, poderão os órgãos ser monitorizados pelo organeiro, de forma a vigiar a cada semana, cada instrumento em detalhe, verificando as alterações se as houver, através dos metais, madeira, peles etc ..;												
	3.1.1 (continuação)	7 - No interior da cada instrumento, irão ser colocados vários objetos (materiais) e aparelhagem de monitorização. Por exemplo: Um pedaço de ferro limpo, para controlar a oxidação; Uma superfície de madeira com cola de pele de coelho (cola quente) com e sem pele colada, para controlar o efeito da humidade; Uma pedaço de chapa idêntica à dos tubos, para controlar o PH existente no ar; outras superfícies, para controlar a incidência de pó e ser este analisado a cada 15 dias; Um termómetro e um higrómetro que registe diariamente os valores, no horário. INTERVENÇÃO PRÉVIA NOS ÓRGÃOS PARA A APLICAÇÃO DA RESPETIVA PROTEÇÃO POR CADA UM 1 - Desmontagem dos tubos de palheta na horizontal, dos órgãos Capela-mor, Evangelho e Epístola, o de S. Pedro D' Alcântara. Dos outros três, serão desmontados os tubos que estão fora do contorno da base. PS: Esses tubos desmontados ficarão à guarda exclusiva do Palácio Nacional de Mafra."	TC	un	6,00	3 740,00 €	22 440,00 €	6,00	3 740,00 €	22 440,00 €				
	3.1.2	Pinturas sobre tela da Basílica, incluindo as lunetas	TC	un	6,00	430,00 €	2 580,00 €	6,00	430,00 €	2 580,00 €				
	3.1.3	Tocheiros	TC	un	32,00	90,00 €	2 880,00 €	32,00	90,00 €	2 880,00 €				
	3.1.4	Banquetas, incluindo estrutura e acrílicos	TC	un	6,00	180,00 €	1 440,00 €	6,00	180,00 €	1 440,00 €				
	3.1.5	Escultura, incluindo pias e elementos de apoio ao culto, pintos e/ou andores	TC	vg	1,00	4 200,00 €	4 200,00 €	1,00	4 200,00 €	4 200,00 €				
	3.1.6	Alfaias litúrgicas, relicários, crucifixos e tocheiros pesumos	TC	vg	1,00	2 260,00 €	2 260,00 €	1,00	2 260,00 €	2 260,00 €				
	3.1.7	Mobiliário, incluindo sacrários, palco, caixas de esmola, bancos, cruzes e outro mobiliário litúrgico	TC	vg	1,00	3 400,00 €	3 400,00 €	1,00	3 400,00 €	3 400,00 €				
	3.1.8	Bens a não intervencionar da Biblioteca	TC	vg	1,00	870,00 €	870,00 €	1,00	870,00 €	870,00 €				
	3.1.9	Livros da Biblioteca	TC	vg	1,00	2 220,00 €	2 220,00 €	1,00	2 220,00 €	2 220,00 €				
	3.1.10	Pavimentos da Biblioteca	TC	m²	88,00	45,00 €	3 960,00 €	88,00	45,00 €	3 960,00 €				
	3.1.11	Pavimentos da Basílica	TC	vg	1,00	4 900,00 €	4 900,00 €	1,00	4 900,00 €	4 900,00 €				
		Basílica												
	4	Fase 1 - Coberturas, Terraços e Zimbório												

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	4.1	Conservação de Elementos pétreos, de acordo com as CTE - Tipologias 4.1 e 4.8												
	4.1.1	Aplicação de ciclos de herbicida, no mínimo de três e segundo as instruções do fabricante, para desinfestação e remoção da vegetação superior nas coberturas, terraços, pátios e zimbório, de acordo com as CTE 1.1 e 5.1.5	TC	vg	1,00	2 870,00 €	2 870,00 €	1,00	2 870,00 €	2 870,00 €				
	4.1.2	Aplicação de dois ciclos de biocida (curativo e preventivo), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4												
	4.1.2.1	Coberturas da nave, transepto e capela-mor	TC	m²	1 344,00	6,30 €	8 467,20 €	1344,00	6,30 €	8 467,20 €				
	4.1.2.2	Terraço das capelas laterais sul	TC	m²	228,00	6,30 €	1 436,40 €	228,00	6,30 €	1 436,40 €				
	4.1.2.3	Terraços intermédios	TC	m²	245,00	6,30 €	1 543,50 €	245,00	6,30 €	1 543,50 €				
	4.1.2.4	Pátios das Capelas Colaterais	TC	m²	56,00	6,30 €	352,80 €	56,00	6,30 €	352,80 €				
	4.1.2.5	Espaço interior da Cúpula	TC	m²	4,00	6,30 €	25,20 €	4,00	6,30 €	25,20 €				
	4.1.3	Aplicação de ciclos de biocida (mínimo de 3), segundo as instruções do fabricante, de acordo com as CTE 1.2 e 5.1.4												
	4.1.3.1	Terraço das capelas laterais norte	TC	m²	228,00	7,20 €	1 641,60 €	228,00	7,20 €	1 641,60 €				
	4.1.3.2	Zimbório	TC	m²	1 408,00	7,20 €	10 137,60 €	1408,00	7,20 €	10 137,60 €				
	4.1.4	Limpeza mecânica de superfícies de pedra, por forma a permitir a revisão de juntas em pavimentos e as de ligação aos paramentos verticais, incluindo remoção de argamassas desligadas ou desagregadas, de acordo com as CTE 1.3 e 5.1.3												
	4.1.4.1	Coberturas da nave, transepto e capela-mor	TC	m²	1 344,00	23,20 €	31 180,80 €	1344,00	23,20 €	31 180,80 €				
	4.1.4.2	Terraço das capelas laterais sul	TC	m²	228,00	23,20 €	5 289,60 €	228,00	23,20 €	5 289,60 €				
	4.1.4.3	Terraços intermédios	TC	m²	245,00	23,20 €	5 684,00 €	245,00	23,20 €	5 684,00 €				
	4.1.4.4	Pátios das Capelas Colaterais	TC	m²	56,00	23,20 €	1 299,20 €	56,00	23,20 €	1 299,20 €				
	4.1.4.5	Espaço interior da Cúpula	TC	m²	10,00	23,20 €	232,00 €	10,00	23,20 €	232,00 €				
	4.1.5	Limpeza de superfícies da pedra, e todos os trabalhos acessórios necessários, incluindo testes prévios, de acordo com as CTE 1.4 e 5.1.6												
	4.1.5.1	Terraço das capelas laterais norte	TC	m²	228,00	26,60 €	6 064,80 €	228,00	26,60 €	6 064,80 €				
	4.1.5.2	Zimbório	TC	m²	1408	26,60 €	37 452,80 €	1408,00	26,60 €	37 452,80 €				
	4.1.6	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 1.5, 5.1.8 e 5.1.9												
	4.1.6.1	Terraço das capelas laterais norte	TC	ml	673,00	11,80 €	7 941,40 €	673,00	11,80 €	7 941,40 €				
	4.1.6.2	Zimbório	TC	ml	4 155,00	8,70 €	36 148,50 €	4155,00	8,70 €	36 148,50 €				
	4.1.7	Preenchimento de vazios com argamassas, incluindo selagem provisória de juntas (considerando o consumo máximo de 10L/m2 de superfície de pedra), de acordo com as CTE 1.6 e 5.1.10	TC	m³	5,00	1 487,90 €	7 439,50 €	5,00	1 487,90 €	7 439,50 €				
	4.1.8	Refechamento de juntas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas e selagem prévia com mástique à base de poliuretano, de acordo com as CTE 1.7, 5.1.8 e 5.1.11												
	4.1.8.1	Coberturas da nave, transepto e capela-mor	TC	ml	340,00	17,30 €	5 882,00 €	340,00	17,30 €	5 882,00 €				
	4.1.8.2	Terraço das capelas laterais sul	TC	ml	68,00	17,30 €	1 176,40 €	68,00	17,30 €	1 176,40 €				
	4.1.8.3	Terraços intermédios	TC	ml	72,00	17,30 €	1 245,60 €	72,00	17,30 €	1 245,60 €				
	4.1.8.4	Pátios das Capelas Colaterais	TC	ml	33,00	17,30 €	570,90 €	33,00	17,30 €	570,90 €				
	4.1.8.5	Terraço das capelas laterais norte	TC	ml	673,00	17,30 €	11 642,90 €	673,00	17,30 €	11 642,90 €				
	4.1.8.6	Zimbório	TC	ml	4 155,00	13,30 €	55 261,50 €	4155,00	13,30 €	55 261,50 €				
	4.1.9	Levantamento e reassentamento de lajes, incluindo limpeza, impermeabilização e proteção com manta geotêxtil, de acordo com as CTE 1.8 e 5.1.10	TC	m²	20,00	236,00 €	4 720,00 €	20,00	236,00 €	4 720,00 €				
	4.1.10	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox. (m² de superfície á vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 1.9 e 5.1.12	TC	m²	3,00	987,00 €	2 961,00 €	3,00	987,00 €	2 961,00 €				
	4.1.11	Estabilização de elementos pétreos fracturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox, a estucagem e microestucagem das juntas de fractura, de acordo com as CTE 1.10 e 5.1.13												
	4.1.11.1	Coberturas, terraços e pátios	TC	un	20,00	3,30 €	66,00 €	20,00	3,30 €	66,00 €				
	4.1.11.2	Zimbório (além de todos os trabalhos referidos nas CTE 1.10 e 5.1.13, está incluindo neste artigo a intervenção de reparação da fratura evidente na cobertura do zimbório)	TC	vg	1,00	4 630,00 €	4 630,00 €	1,00	4 630,00 €	4 630,00 €				
	4.1.12	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular, escamação, etc, de acordo com as CTE 1.11, 5.1.12 e 5.1.13												
	4.1.12.1	Consolidação/ camadas sacrificiais com argamassas fluídas de micro estucagem	TC	m²	20,00	148,00 €	2 960,00 €	20,00	148,00 €	2 960,00 €				
	4.1.12.2	Consolidação por hidróxido de bário em água destilada	TC	m²	40,00	87,60 €	3 504,00 €	40,00	87,60 €	3 504,00 €				
	4.1.13	Fornecimento e aplicação de lajes de pedra sacrificiais no terraço norte, com características e dimensões semelhantes às aplicadas no terraço Sul, com uma espessura mínima de 4 cm, de acordo com as CTE 1.12 e 5.1.13.5	TC	un	12,00	126,00 €	1 512,00 €	12,00	126,00 €	1 512,00 €				
	4.1.14	Tratamento das superfícies pétreas dos alçados com produto hidrorrepelente de base aquosa de nanoparticulas do tipo Aquashield Ultimate®, de acordo com as CTE 1.13 e 5.1.16												
	4.1.14.1	Terraço das capelas laterais norte	TC	m²	228,00	8,80 €	2 006,40 €	228,00	8,80 €	2 006,40 €				
	4.1.14.2	Zimbório	TC	m²	1 408,00	7,40 €	10 419,20 €	1408,00	7,40 €	10 419,20 €				
	4.2	Conservação de Elementos metálicos												
	4.2.1	Tratamento e proteção de pernos e grampos de ferro com função estrutural pela aplicação de inibidores e ceras acrílicas ou inibidores e pintura à cor, incluindo a prévia colagem das fraturas dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo com as CTE1.14 e 5.1.13.6												
	4.2.1.1	Zimbório	TC	un	20,00	16,80 €	336,00 €	20,00	16,80 €	336,00 €				
	4.2.1.2	Espaço interior da Cúpula, incluindo limpeza, preenchimentos e estucagem das áreas contíguas.	TC	un	6,00	16,80 €	100,80 €	6,00	16,80 €	100,80 €				
	4.2.2	Substituição de elementos metálicos estruturais, pernos e grampos de ferro, cujo estado de degradação prejudique a sua função, incluindo o fornecimento e aplicação de novos em aço inox ref. 316. Incluindo a prévia colagem das fracturas dos elementos pétreos adjacentes à zona de fixação, de acordo com as CTE 1.15 e 5.1.13.6	TC	un	10,00	48,70 €	487,00 €	10,00	48,70 €	487,00 €				
	4.2.3	Tratamento do alçapão de acesso ao varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e ferragens, introdução de membranas e pintura, de acordo com as CTE 1.16	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	4.2.4	Tratamento da guarda metálica do varandim exterior, incluindo decapagem, revisão do sistema de fixação, substituição pontual de elementos e pintura, de acordo com as CTE 1.16.1	TC	un	1,00	4 640,00 €	4 640,00 €	1,00	4 640,00 €	4 640,00 €				
	4.3	Carpintarias do Zimbório												

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	4.3.1	Caixilharias de madeira, incluindo limpeza, revisão estrutural, colmatação de fendas e fissuras, substituição de vidros fraturados e/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem das juntas dos aros e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE1.17 e 5.3												
	4.3.1.1	Janelas de volta perfeita - 1.º corpo (439 x 205 cm)	TC	un	8,00	2 130,00 €	17 040,00 €	8,00	2 130,00 €	17 040,00 €				
	4.3.1.2	Janelas circulares - 2.º corpo (77 x 77 cm)	TC	un	8,00	980,00 €	7 840,00 €	8,00	980,00 €	7 840,00 €				
	4.3.1.3	Janelas circulares - 2.º corpo (77 x 77 cm)	TC	un	8,00	980,00 €	7 840,00 €	8,00	980,00 €	7 840,00 €				
	4.3.1.4	Janelas de volta perfeita - 4.º corpo (262 x 66 cm)	TC	un	8,00	1 640,00 €	13 120,00 €	8,00	1 640,00 €	13 120,00 €				
	4.3.2	Caixilharias de metal, incluindo limpeza, revisão estrutural, substituição de vidros fraturados e/ou fissurados, substituição de massas de vidraceiro, pintura, regularização e calafetagem das juntas dos aros e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE1.18 e 5.3												
	4.3.2.1	Janelas-olho de boi - 4.º corpo (60 x 60 cm)	TC	un	8,00	670,00 €	5 360,00 €	8,00	670,00 €	5 360,00 €				
	4.3.2.2	Janelas - 5.º corpo (60 x 60 cm)	TC	un	8,00	670,00 €	5 360,00 €	8,00	670,00 €	5 360,00 €				
	5	Fase 2 - Capela-mor, Capelas Colaterais, Cruzeiro e Transepto												
	5.1	Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos, de acordo com as CTE Tipologias 4.9 a 4.27												
	5.1.1	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento	TC	vg	1,00	2 890,00 €	2 890,00 €	1,35	2 890,00 €	3 901,50 €	0,35	1 011,50 €		
	5.1.2	Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em telas, paredes e elementos escultóricos e arquitectónicos integrados, de acordo com as CTE 2.2. e 5.1.4 (70% da área total)												
	5.1.2.1	Capela-mor	TC	m²	524,00	4,80 €	2 515,20 €	613,28	4,80 €	2 943,74 €	89,78	430,54 €		
	5.1.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	m²	266,00	4,80 €	1 276,80 €	315,72	4,80 €	1 515,46 €	49,72	238,66 €		
	5.1.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	m²	266,00	4,80 €	1 276,80 €	315,72	4,80 €	1 515,46 €	49,72	238,66 €		
	5.1.2.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	m²	503,00	4,80 €	2 414,40 €	552,06	4,80 €	2 649,89 €	49,06	235,49 €		
	5.1.2.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	m²	503,00	4,80 €	2 414,40 €	552,06	4,80 €	2 649,89 €	49,06	235,49 €		
	5.1.2.6	Cruzeiro	TC	m²	825,00	4,80 €	3 960,00 €	1108,00	4,80 €	5 318,40 €	283,00	1 358,40 €		
	5.1.3	Limpeza de superfícies da pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 5.1.6												
	5.1.3.1	Capela-mor	TC	m²	230,00	28,00 €	6 440,00 €	319,42	28,00 €	8 943,76 €	89,42	2 503,76 €		
	5.1.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	m²	150,00	28,00 €	4 200,00 €	217,24	28,00 €	6 082,72 €	67,24	1 882,72 €		
	5.1.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	m²	150,00	28,00 €	4 200,00 €	217,24	28,00 €	6 082,72 €	67,24	1 882,72 €		
	5.1.3.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	m²	230,00	28,00 €	6 440,00 €	317,00	28,00 €	8 876,00 €	87,00	2 436,00 €		
	5.1.3.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	m²	230,00	28,00 €	6 440,00 €	317,00	28,00 €	8 876,00 €	87,00	2 436,00 €		
	5.1.3.6	Cúpula do cruzeiro, incluindo cornija	TC	m²	368,00	28,00 €	10 304,00 €	459,25	28,00 €	12 859,00 €	91,25	2 555,00 €		
	5.1.3.7	Lanternim, incluindo as molduras e vãos das janelas	TC	m²	80,00	28,00 €	2 240,00 €	91,00	28,00 €	2 548,00 €	11,00	308,00 €		
	5.1.4	Limpeza de superfícies da pedra em paredes, incluindo cornijas,tribunas, molduras de vãos, telas e todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 2.3 e 5.1.6												
	5.1.4.1	Capela-mor	TC	m²	518,00	28,00 €	14 504,00 €	675,45	28,00 €	18 912,60 €	157,45	4 408,60 €		
	5.1.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	m²	230,00	28,00 €	6 440,00 €	351,00	28,00 €	9 828,00 €	121,00	3 388,00 €		
	5.1.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	m²	230,00	28,00 €	6 440,00 €	351,00	28,00 €	9 828,00 €	121,00	3 388,00 €		
	5.1.4.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	m²	489,00	28,00 €	13 692,00 €	569,45	28,00 €	15 944,60 €	80,45	2 252,60 €		
	5.1.4.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	m²	489,00	28,00 €	13 692,00 €	569,45	28,00 €	15 944,60 €	80,45	2 252,60 €		
	5.1.4.6	Cruzeiro, incluindo as cornijas, varandins, frontões, arcos e	TC	m²	710,00	28,00 €	19 880,00 €	974,00	28,00 €	27 272,00 €	264,00	7 392,00 €		
	5.1.5	Dessalinização, de acordo com as CTE 2.4 e 5.1.7												
	5.1.5.1	Capela-mor	TC	m²	282,00	28,80 €	8 121,60 €	449,00	28,80 €	12 931,20 €	167,00	4 809,60 €		
	5.1.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	m²	173,00	28,80 €	4 982,40 €	226,63	28,80 €	6 526,94 €	53,63	1 544,54 €		
	5.1.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	m²	173,00	28,80 €	4 982,40 €	224,90	28,80 €	6 477,12 €	51,90	1 494,72 €		
	5.1.5.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	m²	280,00	28,80 €	8 064,00 €	486,00	28,80 €	13 996,80 €	206,00	5 932,80 €		
	5.1.5.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	m²	280,00	28,80 €	8 064,00 €	521,00	28,80 €	15 004,80 €	241,00	6 940,80 €		
	5.1.5.6	Cruzeiro	TC	m²	220,00	28,80 €	6 336,00 €	494,00	28,80 €	14 227,20 €	274,00	7 891,20 €		
	5.1.7	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 2.5, 5.1.8 e 5.1.9												
	5.1.7.1	Capela-mor	TC	ml	1 545,00	7,60 €	11 742,00 €	2432,00	7,60 €	18 483,20 €	887,00	6 741,20 €		
	5.1.7.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	ml	785,00	7,60 €	5 966,00 €	1208,00	7,60 €	9 180,80 €	423,00	3 214,80 €		
	5.1.7.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	ml	785,00	7,60 €	5 966,00 €	1170,00	7,60 €	8 892,00 €	385,00	2 926,00 €		
	5.1.7.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	ml	1 485,00	7,60 €	11 286,00 €	2248,00	7,60 €	17 084,80 €	763,00	5 798,80 €		
	5.1.7.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	ml	1 485,00	7,60 €	11 286,00 €	2363,00	7,60 €	17 958,80 €	878,00	6 672,80 €		
	5.1.7.6	Cruzeiro	TC	ml	2 433,00	7,60 €	18 490,80 €	3669,00	7,60 €	27 884,40 €	1 236,00	9 393,60 €		
	5.1.8	Refechamento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas , de acordo com as CTE 2.6, 5.1.8 e 5.1.11												
	5.1.8.1	Capela-mor	TC	ml	2 207,00	10,70 €	23 614,90 €	3554,00	10,70 €	38 027,80 €	1 347,00	14 412,90 €		
	5.1.8.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	ml	1 121,00	10,70 €	11 994,70 €	1713,00	10,70 €	18 329,10 €	592,00	6 334,40 €		
	5.1.8.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	ml	1 121,00	10,70 €	11 994,70 €	1695,00	10,70 €	18 136,50 €	574,00	6 141,80 €		
	5.1.8.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	ml	2 122,00	10,70 €	22 705,40 €	3209,00	10,70 €	34 336,30 €	1 087,00	11 630,90 €		
	5.1.8.5	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	ml	2 122,00	10,70 €	22 705,40 €	3344,00	10,70 €	35 780,80 €	1 222,00	13 075,40 €		
	5.1.8.6	Cruzeiro	TC	ml	3 476,00	10,70 €	37 193,20 €	5285,00	10,70 €	56 549,50 €	1 809,00	19 356,30 €		
	5.1.9	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de lacunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície á vista do volume ou da lacuna), de acordo com as CTE 2.7 e 5.1.12	TC	m²	55,00	434,00 €	23 870,00 €	81,00	434,00 €	35 154,00 €	26,00	11 284,00 €		
	5.1.10	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox e a estucagem e micro-estucagem, de acordo com as CTE 2.8 e 5.1.13	TC	vg	1,00	43 560,00 €	43 560,00 €	1,00	43 560,00 €	43 560,00 €				
	5.1.11	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular,escamação, etc), de acordo com as CTE 2.9 e 5.1.13	TC	m²	430,00	67,60 €	29 068,00 €	567,60	67,60 €	38 369,76 €	137,60	9 301,76 €		
	5.1.12	Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.10 e 4.1.18												
	5.1.12.1	Retábulo-mor (15mx6m)	TC	un	1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €	9 450,00 €				
	5.1.12.2	Retábulo de S. Pedro de Alcântara (7,5mx4m)	TC	un	1,00	9 360,00 €	9 360,00 €	1,00	9 360,00 €	9 360,00 €				
	5.1.12.3	Retábulo (7,5mx4m) incluindo o painel central de Nossa Senhora da Conceição (3,7mx2,5m)	TC	un	1,00	5 340,00 €	5 340,00 €	1,00	5 340,00 €	5 340,00 €				
	5.1.12.4	Retábulo (15mx6m), incluindo o Painel Central da Coroação de Nossa Senhora (6mx2,3m)	TC	un	1,00	5 340,00 €	5 340,00 €	1,00	5 340,00 €	5 340,00 €				
	5.1.12.5	Conservação do retábulo (15mx6m), incluindo o Painel da Sagrada Família (6mx3,3m)	TC	un	1,00	9 450,00 €	9 450,00 €	1,00	9 450,00 €	9 450,00 €				
	5.1.13	Conservação de painéis escultóricos, lunetas e escultura de vulto, incluindo as molduras e os atributos em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.11 e 4.20												
	5.1.13.1	Conservação do painel escultórico Cristo Crucificado do Altar-mor (4m x 3,7m), incluindo as duas esculturas laterais	TC	un	1,00	5 630,00 €	5 630,00 €	1,00	5 630,00 €	5 630,00 €				
	5.1.13.2	Anjo Custódio de Portugal (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.3	São Rafael (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.4	São Miguel (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.5	São Gabriel (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.6	Luneta (Passo do Apocalipse) (1,5mx3m)	TC	un	1,00	1 270,00 €	1 270,00 €	1,00	1 270,00 €	1 270,00 €				
	5.1.13.7	Painel da Anunciação (3,7mx2,5m)	TC	un	1,00	3 670,00 €	3 670,00 €	1,00	3 670,00 €	3 670,00 €				
	5.1.13.8	Luneta da Apresentação da Virgem no Templo (1,5mx3m)	TC	un	1,00	2 890,00 €	2 890,00 €	1,00	2 890,00 €	2 890,00 €				
	5.1.13.9	São Joaquim (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.10	Santa Ana (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.11	São João Baptista (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.13.12	São José (2,5m)	TC	un	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €	1,00	2 130,00 €	2 130,00 €				
	5.1.14	Conservação do pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.21												
	5.1.14.1	Limpeza, incluindo a remoção de depositos de calcite e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 2.12 e 5.1.6												
	5.1.14.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	m²	80,00	68,00 €	5 440,00 €	80,00	68,00 €	5 440,00 €				
	5.1.14.1.1	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	m²	80,00	68,00 €	5 440,00 €	80,00	68,00 €	5 440,00 €				
	5.1.14.2	Tratamentos de estabilização, incluindo tratamento de fissuras, fraturas e colagens, de acordo com as CTE 2.13 e 5.1.13	TC	m²	20,00	278,00 €	5 560,00 €	20,00	278,00 €	5 560,00 €				
	5.1.14.3	Refechamentos pontuais de juntas e preenchimentos de lacunas, de acordo com as CTE 2.14 5.1.8 e 5.1.11	TC	m²	43,00	223,00 €	9 589,00 €	43,00	223,00 €	9 589,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5.1.15	Recolocação da tela do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo o tratamento das três portas e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18 e 4.19	TC	un	1,00	4 490,00 €	4 490,00 €	1,00	4 490,00 €	4 490,00 €				
	5.1.16	Fornecimento e colocação de redes de proteção, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19 e 5.1.14												
	5.1.16.1	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	m²	278,00	57,60 €	16 012,80 €	278,00	57,60 €	16 012,80 €				
	5.1.16.2	Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	m²	278,00	57,60 €	16 012,80 €	278,00	57,60 €	16 012,80 €				
	5.2	Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira												
	5.2.1	Conservação e restauro das portas de tela, incluindo sistema de ancoragem e ferragens, de acordo com as CTE 2.18 , 4.18 e 5.4.1												
	5.2.1.1	Limpeza de todas as superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.1												
	5.2.1.1.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	890,00 €	890,00 €	1,00	890,00 €	890,00 €				
	5.2.1.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m, epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	890,00 €	1 780,00 €	2,00	890,00 €	1 780,00 €				
	5.2.1.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m, epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	890,00 €	2 670,00 €	3,00	890,00 €	2 670,00 €				
	5.2.1.1.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	890,00 €	2 670,00 €	3,00	890,00 €	2 670,00 €				
	5.2.1.2	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.2												
	5.2.1.2.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.1.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m, epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m, evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	280,00 €	560,00 €	2,00	280,00 €	560,00 €				
	5.2.1.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m, epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	280,00 €	840,00 €	3,00	280,00 €	840,00 €				
	5.2.1.2.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	280,00 €	840,00 €	3,00	280,00 €	840,00 €				
	5.2.1.3	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.3												
	5.2.1.3.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	5.2.1.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m, evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	300,00 €	600,00 €	2,00	300,00 €	600,00 €				
	5.2.1.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	300,00 €	900,00 €	3,00	300,00 €	900,00 €				
	5.2.1.3.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	300,00 €	900,00 €	3,00	300,00 €	900,00 €				
	5.2.1.4	Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.4												
	5.2.1.4.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	5.2.1.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m, epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	320,00 €	640,00 €	2,00	320,00 €	640,00 €				
	5.2.1.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	320,00 €	960,00 €	3,00	320,00 €	960,00 €				
	5.2.1.4.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	320,00 €	960,00 €	3,00	320,00 €	960,00 €				
	5.2.1.5	Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.5												
	5.2.1.5.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.1.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m, epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m, evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	280,00 €	560,00 €	2,00	280,00 €	560,00 €				
	5.2.1.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	280,00 €	840,00 €	3,00	280,00 €	840,00 €				
	5.2.1.5.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m, evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	280,00 €	840,00 €	3,00	280,00 €	840,00 €				
	5.2.1.6	Revisão das ferragens (afinação, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.6												
	5.2.1.6.1	Capela-mor (2,11m x 0,90m x 0,10m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	5.2.1.6.2	Capela de São Pedro de Alcântara (frente: 1,29m x 0,92m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,92m x 0,10m; evangelho: 0,92m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	2,00	320,00 €	640,00 €	2,00	320,00 €	640,00 €				
	5.2.1.6.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (frente: 1,31m x 0,91m x ,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,91m x 0,92m x 0,10m)	TC	un	3,00	320,00 €	960,00 €	3,00	320,00 €	960,00 €				
	5.2.1.6.4	Transepto / Capela da Sagrada Família (frente: 1,3m x 0,90m x 0,10m; epístola: 0,93m x 0,91m x 0,10m; evangelho: 0,94m x 0,91m x 0,10m)	TC	un	3,00	320,00 €	960,00 €	3,00	320,00 €	960,00 €				
	5.2.2	Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 2.19, 4.22, 5.4.2												
	5.2.2.1	Desmontagens e posteriores montagens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.1												
	5.2.2.1.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	880,00 €	880,00 €	1,00	880,00 €	880,00 €				
	5.2.2.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	880,00 €	880,00 €	1,00	880,00 €	880,00 €				
	5.2.2.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	880,00 €	880,00 €	1,00	880,00 €	880,00 €				
	5.2.2.1.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	880,00 €	880,00 €	1,00	880,00 €	880,00 €				
	5.2.2.1.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	880,00 €	880,00 €	1,00	880,00 €	880,00 €				
	5.2.2.2	Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.2												
	5.2.2.2.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	5.2.2.2.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	5.2.2.2.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	5.2.2.2.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	5.2.2.2.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	340,00 €	340,00 €	1,00	340,00 €	340,00 €				
	5.2.2.3	Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.3												
	5.2.2.3.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.3.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.3.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.4	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.4												
	5.2.2.4.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
	5.2.2.4.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
	5.2.2.4.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
	5.2.2.4.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
	5.2.2.4.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	270,00 €	270,00 €	1,00	270,00 €	270,00 €				
	5.2.2.5	Revisão estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.5												
	5.2.2.5.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	540,00 €	540,00 €	1,00	540,00 €	540,00 €				
	5.2.2.5.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	540,00 €	540,00 €	1,00	540,00 €	540,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	5.2.2.5.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	540,00 €	540,00 €	1,00	540,00 €	540,00 €				
	5.2.2.5.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	540,00 €	540,00 €	1,00	540,00 €	540,00 €				
	5.2.2.5.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	540,00 €	540,00 €	1,00	540,00 €	540,00 €				
	5.2.2.6	Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.6												
	5.2.2.6.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	5.2.2.6.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	5.2.2.6.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	5.2.2.6.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	5.2.2.6.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	5.2.2.7	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.7												
	5.2.2.7.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	310,00 €	310,00 €	1,00	310,00 €	310,00 €				
	5.2.2.7.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	310,00 €	310,00 €	1,00	310,00 €	310,00 €				
	5.2.2.7.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	310,00 €	310,00 €	1,00	310,00 €	310,00 €				
	5.2.2.7.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	310,00 €	310,00 €	1,00	310,00 €	310,00 €				
	5.2.2.7.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	310,00 €	310,00 €	1,00	310,00 €	310,00 €				
	5.2.2.8	Tonalização, com corantes aquosos ou pigmentos aglutinados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.8												
	5.2.2.8.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	5.2.2.8.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	5.2.2.8.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	5.2.2.8.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	5.2.2.8.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	5.2.2.9	Aplicação de camada de proteção, com Osmo® Oleo Cera de Alta Dureza Original Acetinado, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.19, 4.22 e 5.4.2.8												
	5.2.2.9.1	Capela-mor (3,54m x 1,08m x 0,20m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.9.2	Capela de São Pedro de Alcântara (2,46m x 0,67m x 0,15m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.9.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição (2,40m x 1,20m x 0,15m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.9.4	Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.2.2.9.5	Transepto / Capela da Sagrada Família (3,47m x 0,15m x 1,06m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	5.3	Conservação e Restauro de Elementos em Metal												
	5.3.1	Desmontagem e montagem de elementos em metal, de acordo com as CTE 2.20 e 5.2.3												
	5.3.1.1	Desmontagem e montagem da Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, incluindo a reposição da funcionalidade do sistema de ancoragem, corrediça e ferragens, de acordo com as CTE 2.20, 5.2.3.1 e 5.2.3.8												
	5.3.1.1.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	TC	un	1,00	4 390,00 €	4 390,00 €	1,00	4 390,00 €	4 390,00 €				
	5.3.1.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	un	1,00	2 630,00 €	2 630,00 €	1,00	2 630,00 €	2 630,00 €				
	5.3.1.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	1,00	2 630,00 €	2 630,00 €	1,00	2 630,00 €	2 630,00 €				
	5.3.1.2	Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8												
	5.3.1.2.1	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	5.3.1.2.2	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	5.3.1.3	Desmontagem e montagem de Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	TC	un	1,00	1 280,00 €	1 280,00 €	1,00	1 280,00 €	1 280,00 €				
	5.3.1.4	Desmontagem e montagem de Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	TC	un	1,00	1 370,00 €	1 370,00 €	1,00	1 370,00 €	1 370,00 €				
	5.3.1.5	Desmontagem e montagem de Lampadários de 7 lumes da Capela-mor, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.2.1 e 5.2.2.8	TC	un	1,00	1 830,00 €	1 830,00 €	1,00	1 830,00 €	1 830,00 €				
	5.3.2	Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal												
	5.3.2.1	Limpeza da Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora e dos Cancelos das Capelas Colaterais, de acordo com as CTE 2.21 e 5.2.3.2												
	5.3.2.1.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	TC	un	1,00	5 370,00 €	5 370,00 €	1,00	5 370,00 €	5 370,00 €				
	5.3.2.1.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	un	1,00	3 230,00 €	3 230,00 €	1,00	3 230,00 €	3 230,00 €				
	5.3.2.1.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	1,00	3 230,00 €	3 230,00 €	1,00	3 230,00 €	3 230,00 €				
	5.3.2.2	Limpeza de Lampadários, de acordo com as CTE 2.21 e 5.2.3.2												
	5.3.2.2.1	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	2,00	1 590,00 €	3 180,00 €	2,00	1 590,00 €	3 180,00 €				
	5.3.2.2.2	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	un	1,00	1 630,00 €	1 630,00 €	1,00	1 630,00 €	1 630,00 €				
	5.3.2.2.3	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	1 970,00 €	1 970,00 €	1,00	1 970,00 €	1 970,00 €				
	5.3.2.2.4	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor	TC	un	1,00	2 380,00 €	2 380,00 €	1,00	2 380,00 €	2 380,00 €				
	5.3.2.3	Limpeza de Apliques da Capela-mor, Transepto (Capelas da Coroação de Nossa Senhora e Sagrada Família) e Cruzeiro, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 2.21 e 5.2.1.1 e 5.2.1.2												
	5.3.2.3.1	Apliques de 1 lume	TC	un	10,00	420,00 €	4 200,00 €	10,00	420,00 €	4 200,00 €				
	5.3.2.3.2	Apliques de 3 lumes	TC	un	16,00	570,00 €	9 120,00 €	16,00	570,00 €	9 120,00 €				
	5.3.3	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desidratação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final da grade e cancelos, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 a 5.2.3.8												
	5.3.3.1	Grade do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora, incluindo os oito tocheiros	TC	un	1,00	1 390,00 €	1 390,00 €	1,00	1 390,00 €	1 390,00 €				
	5.3.3.2	Capela de São Pedro de Alcântara	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	5.3.3.3	Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	5.3.4	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos Lampadários, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.2.2 a 5.2.2.7												
	5.3.4.1	Lampadários de 1 lume da Capela de São Pedro de Alcântara e Capela de Nossa Senhora da Conceição	TC	un	2,00	970,00 €	1 940,00 €	2,00	970,00 €	1 940,00 €				
	5.3.4.2	Lampadários de 3 lumes do Transepto / Capela da Sagrada Família	TC	un	1,00	980,00 €	980,00 €	1,00	980,00 €	980,00 €				
	5.3.4	Lampadários de 5 lumes do Transepto / Capela da Coroação da Nossa Senhora	TC	un	1,00	1 030,00 €	1 030,00 €	1,00	1 030,00 €	1 030,00 €				
	5.3.4	Lampadários de 7 lumes da Capela-mor	TC	un	1,00	1 240,00 €	1 240,00 €	1,00	1 240,00 €	1 240,00 €				
	5.3.5	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes da nave, de acordo com as CTE 2.22, 5.2.3.2 a 5.2.3.8												
	5.3.5.1	Apliques de 1 lume	TC	un	10,00	280,00 €	2 800,00 €	10,00	280,00 €	2 800,00 €				
	5.3.5.2	Apliques de 3 lumes	TC	un	16,00	430,00 €	6 880,00 €	16,00	430,00 €	6 880,00 €				
	6	Fase 3 - Nave, Capelas Laterais e Galilé												
	6.1	Conservação e Restauro dos Elementos Pétreos												
	6.1.1	Execução de limpeza geral de detritos, recolha, e acondicionamento de elementos soltos a colar e a fixação de elementos em destacamento	TC	vg	1,00	2 890,00 €	2 890,00 €	1,00	2 890,00 €	2 890,00 €				

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6 1 2	Aplicação de biocida, no mínimo dois ciclos, segundo as instruções do fabricante, em tetos, paredes e elementos escultóricos e arquitetónicos integrados, de acordo com as CTE3.2 e 5 1 4 (70% da área total)												
	6.1.2.1	Nave	TC	m²	1 177,00	4,80 €	5 649,60 €	1309,00	4,80 €	6 283,20 €	132,00	633,60 €		
	6.1.2.2	Capela de Santo Cristo	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	193,49	4,80 €	928,75 €	5,49	26,35 €		
	6.1.2.3	Capela dos Santos Bispos	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	189,55	4,80 €	909,84 €	1,55	7,44 €		
	6.1.2.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	191,06	4,80 €	917,09 €	3,06	14,69 €		
	6.1.2.5	Capela dos Santos Mártires	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	191,60	4,80 €	919,68 €	3,60	17,28 €		
	6.1.2.6	Capela dos Santos Confessores	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	189,55	4,80 €	909,84 €	1,55	7,44 €		
	6.1.2.7	Capela das Santas Virgens	TC	m²	188,00	4,80 €	902,40 €	193,49	4,80 €	928,75 €	5,49	26,35 €		
	6.1.2.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	m²	101,00	4,80 €	484,80 €	112,26	4,80 €	538,85 €	11,26	54,05 €		
	6.1.2.9	Vestíbulo Direito	TC	m²	101,00	4,80 €	484,80 €	112,26	4,80 €	538,85 €	11,26	54,05 €		
	6.1.2.10	Galilé - Corpo central	TC	m²	401,00	4,80 €	1 924,80 €	401,00	4,80 €	1 924,80 €				
	6.1.2.11	Galilé - Corpo norte	TC	m²	287,00	4,80 €	1 377,60 €	287,00	4,80 €	1 377,60 €				
	6.1.2.12	Galilé - Corpo sul	TC	m²	200,00	4,80 €	960,00 €	200,00	4,80 €	960,00 €				
	6.1.3	Limpeza de superfícies da pedra em tetos abobadados e cúpulas, incluindo todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, e todos os trabalhos acessórios, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3 3 e 5 1.6												
	6.1.3.1	Nave	TC	m²	636,00	28,00 €	17 808,00 €	868,00	28,00 €	24 304,00 €	232,00	6 496,00 €		
	6.1.3.2	Capela de Santo Cristo	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	115,49	28,00 €	3 233,72 €	5,49	153,72 €		
	6.1.3.3	Capela dos Santos Bispos	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	111,55	28,00 €	3 123,40 €	1,55	43,40 €		
	6.1.3.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	113,06	28,00 €	3 165,68 €	3,06	85,68 €		
	6.1.3.5	Capela dos Santos Mártires	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	113,60	28,00 €	3 180,80 €	3,60	100,80 €		
	6.1.3.6	Capela dos Santos Confessores	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	111,55	28,00 €	3 123,40 €	1,55	43,40 €		
	6.1.3.7	Capela das Santas Virgens	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	115,49	28,00 €	3 233,72 €	5,49	153,72 €		
	6.1.3.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	m²	35,00	28,00 €	980,00 €	46,26	28,00 €	1 295,28 €	11,26	315,28 €		
	6.1.3.9	Vestíbulo Direito	TC	m²	35,00	28,00 €	980,00 €	46,26	28,00 €	1 295,28 €	11,26	315,28 €		
	6.1.3.10	Galilé - Corpo central	TC	m²	261,00	28,00 €	7 308,00 €	261,00	28,00 €	7 308,00 €				
	6.1.3.11	Galilé - Corpo norte	TC	m²	95,00	28,00 €	2 660,00 €	95,00	28,00 €	2 660,00 €				
	6.1.3.12	Galilé - Corpo sul	TC	m²	95,00	28,00 €	2 660,00 €	95,00	28,00 €	2 660,00 €				
	6 1 4	Limpeza de superfícies da pedra em paredes, incluindo cornijas, tribunas, molduras de vãos, telas e todos os elementos arquitetónicos e escultóricos integrados, incluindo testes preliminares, de acordo com as CTE 3.3 e 5.1.6												
	6.1.4.1	Nave	TC	m²	1 045,00	28,00 €	29 260,00 €	1388,00	28,00 €	38 864,00 €	343,00	9 604,00 €		
	6.1.4.2	Capela de Santo Cristo	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	168,79	28,00 €	4 726,12 €	10,79	302,12 €		
	6.1.4.3	Capela dos Santos Bispos	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	167,45	28,00 €	4 688,60 €	9,45	264,60 €		
	6.1.4.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	169,45	28,00 €	4 744,60 €	11,45	320,60 €		
	6.1.4.5	Capela dos Santos Mártires	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	169,60	28,00 €	4 748,80 €	11,60	324,80 €		
	6.1.4.6	Capela dos Santos Confessores	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	167,45	28,00 €	4 688,60 €	9,45	264,60 €		
	6.1.4.7	Capela das Santas Virgens	TC	m²	158,00	28,00 €	4 424,00 €	168,79	28,00 €	4 726,12 €	10,79	302,12 €		
	6.1.4.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	160,37	28,00 €	4 490,36 €	50,37	1 410,36 €		
	6.1.4.9	Vestíbulo Direito	TC	m²	110,00	28,00 €	3 080,00 €	160,37	28,00 €	4 490,36 €	50,37	1 410,36 €		
	6.1.4.10	Galilé - Corpo central	TC	m²	312,00	28,00 €	8 736,00 €	312,00	28,00 €	8 736,00 €				
	6.1.4.11	Galilé - Corpo norte	TC	m²	192,00	28,00 €	5 376,00 €	192,00	28,00 €	5 376,00 €				
	6.1.4.12	Galilé - Corpo sul	TC	m²	192,00	28,00 €	5 376,00 €	192,00	28,00 €	5 376,00 €				
	6.1.5	Dessalinização, de acordo com as CTE 3.4 e 5.1.7												
	6.1.5.1	Nave	TC	m²	370,00	28,80 €	10 656,00 €	477,70	28,80 €	13 757,76 €	107,70	3 101,76 €		
	6.1.5.2	Capela de Santo Cristo	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	156,50	28,80 €	4 507,20 €	31,50	907,20 €		
	6.1.5.3	Capela dos Santos Bispos	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	167,30	28,80 €	4 818,24 €	42,30	1 218,24 €		
	6.1.5.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	146,45	28,80 €	4 217,76 €	21,45	617,76 €		
	6.1.5.5	Capela dos Santos Mártires	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	136,60	28,80 €	3 934,08 €	11,60	334,08 €		
	6.1.5.6	Capela dos Santos Confessores	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	138,45	28,80 €	3 987,36 €	13,45	387,36 €		
	6.1.5.7	Capela das Santas Virgens	TC	m²	125,00	28,80 €	3 600,00 €	135,79	28,80 €	3 910,75 €	10,79	310,75 €		
	6.1.5.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	m²	46,00	28,80 €	1 324,80 €	106,37	28,80 €	3 063,46 €	60,37	1 738,66 €		
	6.1.5.9	Vestíbulo Direito	TC	m²	46,00	28,80 €	1 324,80 €	116,37	28,80 €	3 351,46 €	70,37	2 026,66 €		
	6.1.6	Abertura e limpeza de juntas, fissuras e fraturas incluindo a remoção de argamassas desagregadas e a remoção de elementos metálicos não funcionais ou oxidados, de acordo com as CTE 3 5, 5.1 8 e 5 1 9												
	6.1.6.1	Nave	TC	ml	3 472,00	7,60 €	26 387,20 €	3904,00	7,60 €	29 670,40 €	432,00	3 283,20 €		
	6.1.6.2	Capela de Santo Cristo	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	624,00	7,60 €	4 742,40 €	71,00	539,60 €		
	6.1.6.3	Capela dos Santos Bispos	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	616,00	7,60 €	4 681,60 €	63,00	478,80 €		
	6.1.6.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	627,00	7,60 €	4 765,20 €	74,00	562,40 €		
	6.1.6.5	Capela dos Santos Mártires	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	613,00	7,60 €	4 658,80 €	60,00	456,00 €		
	6.1.6.6	Capela dos Santos Confessores	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	608,00	7,60 €	4 620,80 €	55,00	418,00 €		
	6.1.6.7	Capela das Santas Virgens	TC	ml	553,00	7,60 €	4 202,80 €	639,00	7,60 €	4 856,40 €	86,00	653,60 €		
	6.1.6.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	ml	159,00	7,60 €	1 208,40 €	181,00	7,60 €	1 375,60 €	22,00	167,20 €		
	6.1.6.9	Vestíbulo Direito	TC	ml	159,00	7,60 €	1 208,40 €	211,00	7,60 €	1 603,60 €	52,00	395,20 €		
	6.1.6.10	Galilé - Corpo central	TC	ml	1 183,00	7,60 €	8 990,80 €	1183,00	7,60 €	8 990,80 €				
	6.1.6.11	Galilé - Corpo norte	TC	ml	593,00	7,60 €	4 506,80 €	593,00	7,60 €	4 506,80 €				
	6.1.6.12	Galilé - Corpo sul	TC	ml	593,00	7,60 €	4 506,80 €	593,00	7,60 €	4 506,80 €				
	6 1.7	Refechamento de juntas abertas, fissuras e fraturas, incluindo testes prévios de argamassas , de acordo com as CTE 3.6, 5.1.9 a 5.1.11												
	6.1.7.1	Nave	TC	ml	4 960,00	10,70 €	53 072,00 €	5480,00	10,70 €	58 636,00 €	520,00	5 564,00 €		
	6.1.7.2	Capela de Santo Cristo	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	945,00	10,70 €	10 111,50 €	155,00	1 658,50 €		
	6.1.7.3	Capela dos Santos Bispos	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	962,00	10,70 €	10 293,40 €	172,00	1 840,40 €		
	6.1.7.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	958,00	10,70 €	10 250,60 €	168,00	1 797,60 €		
	6.1.7.5	Capela dos Santos Mártires	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	927,00	10,70 €	9 918,90 €	137,00	1 465,90 €		
	6.1.7.6	Capela dos Santos Confessores	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	973,00	10,70 €	10 411,10 €	183,00	1 958,10 €		
	6.1.7.7	Capela das Santas Virgens	TC	ml	790,00	10,70 €	8 453,00 €	938,00	10,70 €	10 036,60 €	148,00	1 583,60 €		
	6.1.7.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	ml	228,00	10,70 €	2 439,60 €	285,00	10,70 €	3 049,50 €	57,00	609,90 €		
	6.1.7.9	Vestíbulo Direito	TC	ml	228,00	10,70 €	2 439,60 €	313,00	10,70 €	3 349,10 €	85,00	909,50 €		
	6.1.7.10	Galilé - Corpo central	TC	ml	1 691,00	10,70 €	18 093,70 €	1691,00	10,70 €	18 093,70 €				
	6.1.7.11	Galilé - Corpo norte	TC	ml	847,00	10,70 €	9 062,90 €	847,00	10,70 €	9 062,90 €				
	6.1.7.12	Galilé - Corpo sul	TC	ml	847,00	10,70 €	9 062,90 €	847,00	10,70 €	9 062,90 €				
	6 1 8	Reposição de volumes em falta, e preenchimento de facunas com argamassa testada para o efeito e eventual aplicação de pernos em aço inox (m² de superfície à vista do volume ou da facuna), de acordo com as CTE 3.7 e 5.1.12	TC	m²	95,00	434,00 €	41 230,00 €	125,40	434,00 €	54 423,60 €	30,40	13 193,60 €		
	6 1 9	Estabilização de elementos pétreos fraturados ou em equilíbrio instável (zonas de lascagem ou desplacamentos), pela aplicação de resina epóxi por injeção ou colagem por pontos, incluindo a eventual aplicação de espigões em aço inox, a estucagem e microestucagem, de acordo com as CTE 3 8 e 5 1 13	TC	vg	1,00	46 700,00 €	46 700,00 €	1,00	46 700,00 €	46 700,00 €				
	6 1.10	Consolidação das superfícies pétreas, que apresentem fenómenos de pulverização, desagregação granular,escamação, etc), de acordo com as CTE 3 9 e 5.1.13	TC	m²	472,00	67,60 €	31 907,20 €	670,24	67,60 €	45 308,22 €	198,24	13 401,02 €		
	6 1 11	Conservação dos retábulos, incluindo os painéis escultóricos e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.10 e 4.1.18												
	6 1 11 1	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central de Santo Cristo (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6.1.11.2	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central dos Santos Bispos (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6 1 11 3	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central de Nossa Senhora do Rosário (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6 1 11 4	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central da Virgem com o Menino e os Santos Mártires de Marrocos (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6.1.11.5	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central da Virgem com o menino e dos Santos Confessores (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6 1 11 6	Retábulo (7,5mx4m); incluindo o Painel Central das Santas Virgens (3,7mx2,4m)	TC	un	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €	1,00	4 340,00 €	4 340,00 €				
	6 1 12	Conservação de lunetas e escultura de vulto, incluindo as molduras e os atributos em metal e madeira e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3 11 e 4.20												
	6 1 12 1	Conservação do grupo escultórico Fé (2,08m) e Caridade (2,08m)	TC	un	2,00	3 960,00 €	7 920,00 €	2,00	3 960,00 €	7 920,00 €				
	6 1 12 2	Luneta de Cristo no Horto (1,54 m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 3	Luneta de Cristo a Caminho do Calvário (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 4	Santo Agostinho (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 5	São Gregório (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 6	Santo Ambrósio (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 7	São Jerónimo (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 8	Luneta de São Pedro (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 9	Luneta de São Francisco de Sales e São Tectonio (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 10	São Simão (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 10	São Bartolomeu (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 11	São Mateus (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 12	São Judas Tadeu (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 13	Luneta de Cristo Irado com o Mundo (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 14	Luneta de São Francisco Recebendo os Estigmas (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6 1 12 15	Santo André (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6 1 12 16	São Pedro (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

					MAPA DE QUANTIDADES			EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.1.12.17	São Paulo (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.18	São Tiago Maior (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.19	São Felipe (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.20	São Tomé (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.21	São João Evangelista (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.22	São Tiago Menor (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.23	Luneta de São Pedro e São Teotónio (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6.1.12.24	Luneta de São Norberto na Benção do Pão (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6.1.12.25	São Marcos (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.26	São Barnabé (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.27	São Matias (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.28	São Lucas (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.29	Luneta das Santas Virgens (1,54m x 3,1m)	TC	un	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €	1,00	2 390,00 €	2 390,00 €				
	6.1.12.30	São Paulo Eremita (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.31	Santo Elias (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.32	São Boaventura (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.33	São Tomás de Aquino (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.34	São Roque (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.35	São Francisco de Borja (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.36	São Carlos Borromeu (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.37	São Francisco Xavier (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.38	Rainha Santa Isabel (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.39	Santa Rita de Cássia (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.40	Santa Bárbara (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.41	Santa Maria Salomé (2,5m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.42	Medalhão Virgem, Menino e Santo António (1,7mx1,3m)	TC	un	1,00	2 560,00 €	2 560,00 €	1,00	2 560,00 €	2 560,00 €				
	6.1.12.43	São Bernardo (2,86m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.44	São Caetano (2,86m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.45	São Francisco de Paula (2,86m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.46	São Félix de Valois (2,86m)	TC	un	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €	1,00	1 960,00 €	1 960,00 €				
	6.1.12.47	São Vicente (3,58m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.48	São Sebastião (3,58m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.49	São Pedro Nolasco (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.50	São Bento (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.51	São Bruno (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.52	Santo Inácio (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.53	São João de Deus (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.54	Santa Teresa (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.55	São Filipe Néri (2,85m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.12.56	São João da Mata (2,86m)	TC	un	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €	1,00	2 370,00 €	2 370,00 €				
	6.1.13	Conservação do pavimentos em pedra, incluindo degraus de acesso aos espaços e degraus de acesso aos retábulos, de acordo com as CTE 4.21												
	6.1.13.1	Limpeza, incluindo a remoção de depósitos de calcite e de argamassas desagregadas, de acordo com as CTE 3.12.4 5.1.6												
	6.1.13.2	Capela de Santo Cristo	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.3	Capela dos Santos Bispos	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.4	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.5	Capela dos Santos Mártires	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.6	Capela dos Santos Confessores	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.7	Capela das Santas Virgens	TC	m²	55,00	28,00 €	1 540,00 €	55,00	28,00 €	1 540,00 €				
	6.1.13.8	Vestíbulo Esquerdo	TC	m²	34,00	28,00 €	952,00 €	34,00	28,00 €	952,00 €				
	6.1.13.9	Vestíbulo Direito	TC	m²	34,00	28,00 €	952,00 €	34,00	28,00 €	952,00 €				
	6.1.13.10	Galilé - Corpo central	TC	m²	198,00	28,00 €	5 544,00 €	198,00	28,00 €	5 544,00 €				
	6.1.13.11	Galilé - Corpo norte	TC	m²	66,00	28,00 €	1 848,00 €	66,00	28,00 €	1 848,00 €				
	6.1.13.12	Galilé - Corpo sul	TC	m²	66,00	28,00 €	1 848,00 €	66,00	28,00 €	1 848,00 €				
	6.1.13.3	Refechamentos pontuais de juntas, preenchimentos de lacunas, e de fissuras e fraturas de acordo com as CTE 3.14. 5.1.6 e 5.1.11	TC	m²	338,00	23,70 €	8 010,60 €	338,00	23,70 €	8 010,60 €				
	6.1.13.4	Preenchimento de lacunas com pedra nova em pavimentos em pedra, de acordo com as CTE 3.15 e 5.1.13.3	TC	m²	56,00	433,00 €	24 248,00 €	56,00	433,00 €	24 248,00 €				
	6.1.14	Fornecimento e colocação de redes de proteção na nave, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.16 e 5.1.14	TC	m²	653,00	57,60 €	37 612,80 €	653,00	57,60 €	37 612,80 €				
	6.1.15	Fornecimento e colocação de sistema electroestática, incluindo todos os materiais e equipamentos acessórios, de acordo com as CTE 3.17 e 5.1.15.1 Previamente à execução dos trabalhos, o empreiteiro deverá submeter à aprovação à fiscalização toda a informação relativa ao sistema dissuasor incluindo caracteristicas dos materiais e equipamentos e layout com a respetiva colocação dos mesmos. Este artigo inclui todos os fornecimento e trabalhos acessórios de instalações elétricas necessários para o funcionamento do sistema electroestático, incluindo ligação à rede elétrica existente.	TC	m²	330,00	45,00 €	14 850,00 €	330,00	45,00 €	14 850,00 €				
	6.1.16	Fornecimento e colocação de repelente anti-pássaro, de acordo com as CTE 3.18 e 5.1.15.2	TC	un	10,00	120,00 €	1 200,00 €	10,00	120,00 €	1 200,00 €				
	6.2	Conservação e Restauro dos Elementos em Madeira												
	6.2.1	Conservação e restauro das portas de teia, incluindo sistema de ancoragem e ferragens, de acordo com as CTE 3.19. 4.17 e 5.4.1												
	6.2.1.1	Limpeza de todas as superficies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.1												
	6.2.1.1.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.1.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.1.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.1.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.1.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.1.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	490,00 €	490,00 €	1,00	490,00 €	490,00 €				
	6.2.1.2	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.2												
	6.2.1.2.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.2.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.2.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.2.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.2.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.3	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.3												
	6.2.1.3.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	6.2.1.3.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

	MAPA DE QUANTIDADES						EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.2.1.3.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	6.2.1.3.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	6.2.1.3.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	6.2.1.3.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	300,00 €	300,00 €	1,00	300,00 €	300,00 €				
	6.2.1.4	Integração cromática, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.4												
	6.2.1.4.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.4.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.4.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.4.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.4.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.4.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.1.5	Aplicação de camada de proteção, com Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, numa concentração entre 3 % a 5 %, ou cera microcristalina, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.5												
	6.2.1.5.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.5.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.5.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.5.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.5.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.5.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	180,00 €	180,00 €	1,00	180,00 €	180,00 €				
	6.2.1.6	Revisão das ferragens (afinação, reposição de elementos em falta e revisão de sistemas de fixação), e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 2.18, 4.18 e 5.4.1.6												
	6.2.1.6.1	Capela de Santo Cristo (1,32m x 0,92m x 0,14m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.1.6.2	Capela dos Santos Bispos (1,02m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.1.6.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (1,32m x 0,91m x 0,14m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.1.6.4	Capela dos Santos Mártires (1,32m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.1.6.5	Capela dos Santos Confessores (1,33m x 0,9m x 0,14m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.1.6.6	Capela das Santas Virgens (1,33m x 0,91m x 0,13m)	TC	un	1,00	320,00 €	320,00 €	1,00	320,00 €	320,00 €				
	6.2.2	Conservação e restauro dos estrados de madeira, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2												
	6.2.2.1	Desmontagens e posteriores montagens, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.1												
	6.2.2.1.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.1.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.1.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.1.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.1.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.1.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	680,00 €	680,00 €	1,00	680,00 €	680,00 €				
	6.2.2.2	Higienização, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.2												
	6.2.2.2.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.2.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.2.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.2.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.2.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	160,00 €	160,00 €	1,00	160,00 €	160,00 €				
	6.2.2.3	Desinfestação, com Xilix® 3000 P, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.3												
	6.2.2.3.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.3.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.3.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.3.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.3.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.3.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	220,00 €	220,00 €	1,00	220,00 €	220,00 €				
	6.2.2.4	Consolidação, com uma resina acrílica, do tipo Paraloid® B72, ou equivalente, dissolvido em acetato de butilo, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.4												
	6.2.2.4.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.4.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.4.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.4.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.4.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.4.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	190,00 €	190,00 €	1,00	190,00 €	190,00 €				
	6.2.2.5	Revisão estrutural, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.5												
	6.2.2.5.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.5.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.5.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.5.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.5.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.5.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	440,00 €	440,00 €	1,00	440,00 €	440,00 €				
	6.2.2.6	Limpeza das superfícies, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.6												
	6.2.2.6.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.6.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.6.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.6.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.6.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.6.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	620,00 €	620,00 €	1,00	620,00 €	620,00 €				
	6.2.2.7	Colmatação de lacunas de suporte, com madeira, massas de preenchimento tipo Araldite® SV 427, ou equivalente, e ceras de preenchimento, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.7												
	6.2.2.7.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				
	6.2.2.7.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				
	6.2.2.7.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				
	6.2.2.7.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	6.2.2.7.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				
	6.2.2.7.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	260,00 €	260,00 €	1,00	260,00 €	260,00 €				
	6.2.2.8	Tonalização, com corantes aquosos ou pgimentos aglutinados em resina acrílica ou cetónica, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.8												
	6.2.2.8.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.8.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.8.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.8.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.8.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.8.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	120,00 €	120,00 €	1,00	120,00 €	120,00 €				
	6.2.2.9	Aplicação de camada de proteção, como Osmo® Óleo Cera de Alta Dureza Original Acetinado, ou equivalente, e todos os trabalhos acessórios, de acordo com as CTE 3.20, 4.22, 5.4.2.9												
	6.2.2.9.1	Capela de Santo Cristo (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.2.2.9.2	Capela dos Santos Bispos (2,39m x 1,00m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.2.2.9.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário (2,37m x 1,02m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.2.2.9.4	Capela dos Santos Mártires (2,40m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.2.2.9.5	Capela dos Santos Confessores (2,39m x 1,01m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.2.2.9.6	Capela das Santas Virgens (2,38m x 0,99m x 0,16m)	TC	un	1,00	280,00 €	280,00 €	1,00	280,00 €	280,00 €				
	6.3	Conservação e Restauro dos Elementos em Metal												
	6.3.1	Desmontagem e posterior montagem de elementos funcionais e decorativos em metal												
	6.3.1.1	Desmontagem e montagem de Cancelos, incluindo a reposição da funcionalidade das ferragens, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.3.1 e 5.2.3.9												
	6.3.1.1	Vestíbulo Esquerdo	TC	un	2,00	880,00 €	1 760,00 €	2,00	880,00 €	1 760,00 €				
	6.3.1.2	Vestíbulo Direito	TC	un	2,00	880,00 €	1 760,00 €	2,00	880,00 €	1 760,00 €				
	6.3.1.2	Desmontagem e montagem de Lampadários de 1 lume, incluindo a revisão do sistema de suspensão, de acordo com as CTE 3.21, 5.2.3.1 e 5.2.3.9												
	6.3.1.2.1	Capela de Santo Cristo	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.1.2.2	Capela dos Santos Bispos	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.1.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.1.2.4	Capela dos Santos Mártires	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.1.2.5	Capela dos Santos Confessores	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.1.2.6	Capela das Santas Virgens	TC	un	1,00	920,00 €	920,00 €	1,00	920,00 €	920,00 €				
	6.3.2	Limpeza de elementos funcionais e decorativos em metal												
	6.3.2.1	Limpeza de Cancelos, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.3.2												
	6.3.2.1.1	Vestíbulo Esquerdo	TC	un	2,00	770,00 €	1 540,00 €	2,00	770,00 €	1 540,00 €				
	6.3.2.1.2	Vestíbulo Direito	TC	un	2,00	770,00 €	1 540,00 €	2,00	770,00 €	1 540,00 €				
	6.3.2.2	Limpeza de Lampadários de 1 lume, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.3.2												
	6.3.2.2.1	Capela de Santo Cristo	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.2.2	Capela dos Santos Bispos	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.2.3	Capela de Nossa Senhora do Rosário	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.2.4	Capela dos Santos Mártires	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.2.5	Capela dos Santos Confessores	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.2.6	Capela das Santas Virgens	TC	un	1,00	580,00 €	580,00 €	1,00	580,00 €	580,00 €				
	6.3.2.3	Limpeza de Apliques da Nave, incluindo a sua desmontagem se necessário, de acordo com as CTE 3.22 e 5.2.3.1 e 5.2.3.2												
	6.3.2.3.1	Apliques de 1 lume	TC	un	7,00	460,00 €	3 220,00 €	7,00	460,00 €	3 220,00 €				
	6.3.2.3.2	Apliques de 3 lumes	TC	un	16,00	570,00 €	9 120,00 €	16,00	570,00 €	9 120,00 €				
	6.3.3	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, desidratação das superfícies, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos cancelos dos vestíbulos, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.3.2 a 5.2.3.8	TC	un	2,00	660,00 €	1 320,00 €	2,00	660,00 €	1 320,00 €				
	6.3.4	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos Lampadários de 1 lume das Capelas Laterais, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.2.2 a 5.2.2.7	TC	un	6,00	640,00 €	3 840,00 €	6,00	640,00 €	3 840,00 €				
	6.3.5	Tratamentos de estabilização, incluindo passivação, preenchimento de descontinuidades, reposições de volumes em falta, integração cromática e camada de proteção final nos apliques de 1 lume e de 3 lumes da nave, de acordo com as CTE 3.23, 5.2.3.2 a 5.2.3.8												
	6.3.5.1	Apliques de 1 lume	TC	un	7,00	220,00 €	1 540,00 €	7,00	220,00 €	1 540,00 €				
	6.3.5.2	Apliques de 3 lumes	TC	un	16,00	330,00 €	5 280,00 €	16,00	330,00 €	5 280,00 €				
	7	INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BASÍLICA												
	7.1	CAMINHO DE CABOS												
	7.1.1	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneo, do tipo ETS 10 - 32x16x2000 ref.10040 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC livre de halogéneo, ou equivalente	TC	m	150,00	11,50 €	1 725,00 €	150,00	11,50 €	1 725,00 €				
	7.1.2	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 20x12,5x2000 ref.10030 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC livre de halogéneo, ou equivalente	TC	m	100,00	9,20 €	920,00 €	100,00	9,20 €	920,00 €				

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	7 1 3	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 -110x50x2000 ref 10090 HBR, incluindo todos os acessórios, por exemplo fixação, união, separador central , mudança de direção, derivação e tapos De cor branca Ral 9010 em PVC, ou equivalente	TC	m	20,00	24,15 €	483,00 €	20,00	24,15 €	483,00 €				
	7 1 4	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de encaixe rápido sem acessórios sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão roscado Do tipo OBO GRM 55 100 G, ou equivalente	TC	m	80,00	20,70 €	1 656,00 €	80,00	20,70 €	1 656,00 €				
	7 1 5	Tubagens												
	7 1 5 1	Tubo VD ø16	TC	m	50,00	5,04 €	252,00 €	50,00	5,04 €	252,00 €				
	7 1 5 2	Tubo VD ø20	TC	m	100,00	5,59 €	559,00 €	100,00	5,59 €	559,00 €				
	7 1 5 3	Tubo VD ø25	TC	m	20,00	5,91 €	118,20 €	20,00	5,91 €	118,20 €				
	7 2	Cablagem												
	7 2 1	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	71,00	4,37 €	310,27 €	71,00	4,37 €	310,27 €				
	7 2 2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	600,00	3,34 €	2 004,00 €	600,00	3,34 €	2 004,00 €				
	7 2 3	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G2,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	100,00	7,12 €	712,00 €	100,00	7,12 €	712,00 €				
	7 2 4	Fornecimento e montagem de cabo 1x(2x1,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	300,00	2,69 €	807,00 €	300,00	2,69 €	807,00 €				
	7 2 5	Fornecimento e montagem de cabo 1x(5G10), em caminho de cabos, calha tecnica ou entubado.	TC	m	185,00	20,70 €	3 829,50 €	185,00	20,70 €	3 829,50 €				
	7 2 6	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 1x2x1 da HELUKABEL ou equivalente	TC	m	384,00	2,42 €	929,28 €	384,00	2,42 €	929,28 €				
	7 2 7	Fornecimento e montagem de cabo KNX ETS TG010 da haner ou equivalente	TC	m	403,00	5,26 €	2 119,78 €	403,00	5,26 €	2 119,78 €				
	7 3	Sistemas de iluminação												
	7 3 1	Armadura de aplicação mural ou teto, de comando por detetor de movimento incorporado, led de alta eficiência, do tipo Pastilla - Ref 22042515-19 da Fosnova ou equivalente.	TC	Unid	58,00	83,62 €	4 849,96 €	58,00	83,62 €	4 849,96 €				
	7 3 2	Armadura tipo regua de led de fixação ao bordo do capitel dos pilar na zona da Galilé, Xenia_W ref 94020W90 ou equivalente	TC	Unid	10,00	477,68 €	4 776,80 €	10,00	477,68 €	4 776,80 €				
	7 3 3	Navata_Optus 34W DC 950mA ref 82909W30, incluindo DALI-2 controler ref 83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.	TC	Unid	104,00	532,93 €	55 424,72 €	104,00	532,93 €	55 424,72 €				
	7 3 4	Navata_Optus 34W DC 950mA ref 82909W60, incluindo DALI-2 controler ref 83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.	TC	Unid	20,00	532,93 €	10 658,60 €	20,00	532,93 €	10 658,60 €				
	7 3 5	Navata Found Shaper Distance, Led 27W Dc 700mA, ref 82912N66 incluindo DALI-2 controler ref 83051, fixo em alvenaria , ou equivalente.	TC	Unid	34,00	1 118,79 €	38 038,86 €	34,00	1 118,79 €	38 038,86 €				
	7 3 6	Perfil de aluminio para iluminação, calha assimétrica (1mt)- ref 65021 com Fita de Led Ribbon Plus HI-Flux 70 LEDs/m | LED strip | 12,6 W/m 24 V DC 3000ºK - ref 98639, ou equivalente, montagem em parte superior do teclado do órgão, incluindo driver com controlo DALI, fixação superficial.	TC	Unid	6,00	431,25 €	2 587,50 €	6,00	431,25 €	2 587,50 €				
	7 3 7	Perfil de aluminio para iluminação, baixo perfil, com Fita de Led Ribbon Plus HI-Flux 70 LEDs/m | LED strip | 12,6 W/m 24 V DC 2700ºK - ref. 98639 (ou equivalente), montagem na parte superior de varandim Zimbório terceiro patamar, incluindo driver On/Off, fixação superficial.	TC	m	10,00	61,80 €	618,00 €	10,00	61,80 €	618,00 €				
	7 3 8	Armadura de aplicação mural 1769 SICURA - FL Simetrico Led, ref 414264-39 da Disano, Com driver incorporado do Tipo Dali, e todos os acessórios de fixação regulável e cabos de interligação de 5 contactos ou equivalente	TC	Unid	98,00	579,94 €	56 834,12 €	98,00	579,94 €	56 834,12 €				
	7 3 9	Armadura Archicove Line 49 Top Led ref:92025H07-2700ºK, fluxo luminoso orientável, incluindo suportes de fixação e cabos de interligação em linha e driver, ou equivalente	TC	Unid	40,00	451,61 €	18 064,40 €	40,00	451,61 €	18 064,40 €				
	7 3 10	Bloco autonomo - Luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 1H NM/M IP42 100lm TC da EATON, ou equivalente	TC	Unid	35,00	48,10 €	1 683,50 €	35,00	48,10 €	1 683,50 €				
	7 3 11	Iluminação de Segurança Basilica - Beamlite BEN1H - 2x55W, Luminária de emergência não permanente IP20, com uma luminância de 1600 Lm e autonomia de 1,5h, leds indicadores do estado do equipamento e carga.	TC	Unid	7,00	310,19 €	2 171,33 €	7,00	310,19 €	2 171,33 €				
	7 3.12	Placa Indicação de Saída fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc. 300x150 mm	TC	Unid	25,00	15,18 €	379,50 €	25,00	15,18 €	379,50 €				
	7 4	Controlo, comando e caixas												
	7 4 1	Comando de iluminação botão de pressão com três teclas Syste KNX ref WST316 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.	TC	Unid	6,00	246,26 €	1 477,56 €	6,00	246,26 €	1 477,56 €				
	7 4 2	Detetor de presença 360º multicanal KNX Ref TCC530E, incluindo caixa para montagem saliente ref EE813	TC	Unid	5,00	236,04 €	1 180,20 €	5,00	236,04 €	1 180,20 €				
	7 4 3	Caixa de derivação saliente T40 RW da OBO ref 2007517, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	TC	Unid	140,00	10,00 €	1 400,00 €	140,00	10,00 €	1 400,00 €				
	7 4 4	Caixa de derivação saliente T60 RW da OBO ref 2007525, fixa em alvenaria ou em outros materiais, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	TC	Unid	12,00	12,93 €	155,16 €	12,00	12,93 €	155,16 €				
	7 4 5	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref 6136/07-811-500 da ABB, ou equivalente.	TC	Unid	1,00	1 219,38 €	1 219,38 €	1,00	1 219,38 €	1 219,38 €				
	7 5	Tomadas e caixas												
	7 5 1	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref.077211 da Legrand. Incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente	TC	Unid	3,00	8,54 €	25,62 €	3,00	8,54 €	25,62 €				
	7 6	Temperatura e Humidade												
	7 6 1	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SK20-THC-VOC-2B ref 30533261 - Temperatura -25 a +80 resolução 0,01ºC, Humidade 10% a 90% resolução 0,05% r.H.	TC	Unid	4,00	389,51 €	1 558,04 €	4,00	389,51 €	1 558,04 €				
	7 7	Quadro Elétrico												
	7 7 1	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Geral da Basílica, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	TC	Unid	1,00	10 500,00 €	10 500,00 €	1,00	10 500,00 €	10 500,00 €				
	7 7 2	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Parcial do Zimbório, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	TC	Unid	1,00	5 250,00 €	5 250,00 €	1,00	5 250,00 €	5 250,00 €				
	7 7 3	Alteração de Quadros existentes, com o fornecimento e montagem dos equipamentos designados nas peças desenhas para os respetivos quadros, enquadramento e ligação, incluindo todos os acessórios necessários.	TC	Unid	1,00	3 450,00 €	3 450,00 €	1,00	3 450,00 €	3 450,00 €				
	7 8	Parametrização Domovea												
	7 8.1	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra.	TC	Unid	1,00	3 875,72 €	3 875,72 €	1,00	3 875,72 €	3 875,72 €				
	7 9	Basílica - Infraestruturas de telecomunicações												
	7 9.1	Tubagens												
	7 9 1 1	Fornecimento e montagem de tubo VD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de roços, quando necessário ou à vista, assente sobre abraçadeiras.	TC	m	40,00	3,63 €	145,20 €	40,00	3,63 €	145,20 €				
	7 9.2	Cablagem UTP / FTP / FO												
	7 9 2 1	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cu TK LSZH - 23 AWG - 700MHz, Cat6a, para ITED, protocolo Class EA e 10 GBSE-T, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação	TC	m	882,00	4,45 €	3 924,90 €	882,00	4,45 €	3 924,90 €				
	7 9.2 2	Fornecimento e montagem de cabo de 2FO TKI G657A2 PE- LSZH incluindo pigtails SC/APC em abos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	TC	m	180,00	5,37 €	966,60 €	180,00	5,37 €	966,60 €				
	7 9.3	Equipamentos												
	7 9 3 1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.	TC	Unid	1,00	937,50 €	937,50 €	1,00	937,50 €	937,50 €				
	7 9 3 2	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para para de cobre do tipo RJ45 cat6a, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria	TC	Unid	16,00	22,05 €	352,80 €	16,00	22,05 €	352,80 €				
	7 10	Ensaios / Legalização												
	7 10 1	Elaboração do relatório de ensaios de Funcionalidade das redes ITED	TC	Unid	1,00	650,00 €	650,00 €	1,00	650,00 €	650,00 €				

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	7.10.2	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos	TC	Unid	1,00	450,00 €	450,00 €	1,00	450,00 €	450,00 €				
	7.10.3	Certificações e legalizações das instalações	TC	Unid	1,00	150,00 €	150,00 €	1,00	150,00 €	150,00 €				
	7.10.4	Elaboração de Telas finais, de acordo com os traçados implantados em obra	TC	Unid	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
	8	INFRA-ESTRUTURAS ELÉTRICAS - BIBLIOTECA												
	8.1	Caminhos de cabos												
	8.1.1	Fornecimento e montagem de caminho de cabos em chapa perfurada com sistema de união rápida, incluindo todos os componentes de ligação relevantes para uma correta instalação, incluindo todos os acessórios para mudanças de direção horizontal e vertical, assim como de cruzamento ou derivação, sem necessidade adicionais para garantir a compensação equipotencial. Do tipo OBO RKSM 615 FS - ref.6047630 ou equivalente	TC	m	220,00	20,00 €	4 400,00 €	220,00	20,00 €	4 400,00 €				
	8.1.2	Fornecimento e montagem de consolas suporte de parede, acessórios de fixação à parede e de fixação de caminhos de cabo. Do tipo OBO HWA1231S FS - ref.6424749 ou equivalente	TC	Uni	130,00	11,25 €	1 462,50 €	130,00	11,25 €	1 462,50 €				
	8.1.3	Fornecimento e montagem de Suporte de Caixa de Derivação, destinadas à fixação de caixas de derivação, projetores de iluminação, sensores de luminusidade, sensores de temperatura e equipamentos de wi-fi, incluindo todos os acessórios necessários para a sua correta fixação. Do tipo MP WI KL FS - ref.7064765+FRS 6x12 ou equivalente	TC	Uni	106,00	7,50 €	795,00 €	106,00	7,50 €	795,00 €				
	8.1.4	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 -110x50x2000 ref.10090 HBR, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, união, separador central , mudança de direção, derivação e topos. De cor branca Ral 9010 em PVC, ou equivalente	TC	m	90,00	26,25 €	2 362,50 €	90,00	26,25 €	2 362,50 €				
	8.1.5	Fornecimento e montagem de calha técnica livre de halogéneos, do tipo ETS 10 - 20x12,5x2000 ref 10030 HBR da EFAPEL, incluindo todos os acessórios, por exemplo: fixação, mudança de direção, derivação e topo. De cor branca em PVC livre de halogéneo, ou equivalente	TC	m	30,00	10,00 €	300,00 €	30,00	10,00 €	300,00 €				
	8.1.6	Fornecimento e Montagem de caminho de cabo em varão roscado galvanizado de encaixe rápido sem acessórios sem necessidades adicionais para garantir a compensação equipotencial. Incluindo todos os acessórios de fixação ao teto por intermédio de varão roscado. Do tipo OBO GRM 55 100 G, ou equivalente	TC	m	32,00	22,50 €	720,00 €	32,00	22,50 €	720,00 €				
	8.1.7	Tubagem												
	8.1.7.1	Tubo VD ø16	TC	m	35,00	5,04 €	176,40 €	35,00	5,04 €	176,40 €				
	8.1.7.2	Tubo VD ø20	TC	m	25,00	5,59 €	139,75 €	25,00	5,59 €	139,75 €				
	8.1.7.3	Tubo VD ø25	TC	m	15,00	5,91 €	88,65 €	15,00	5,91 €	88,65 €				
	8.1.7.4	Tubo VD ø32	TC	m	15,00	7,21 €	108,15 €	15,00	7,21 €	108,15 €				
	8.2	Cablagem												
	8.2.1	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	450,00	4,75 €	2 137,50 €	450,00	4,75 €	2 137,50 €				
	8.2.2	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G2,5), em caminho de cabo fixo com bracadeira serrilha	TC	m	445,00	4,88 €	2 171,60 €	445,00	4,88 €	2 171,60 €				
	8.2.3	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	98,28	3,63 €	356,76 €	98,28	3,63 €	356,76 €				
	8.2.4	Fornecimento e montagem de cabo 1x(3G1,5), em caminho de cabo fixo com bracadeira serrilha	TC	m	307,00	3,75 €	1 151,25 €	307,00	3,75 €	1 151,25 €				
	8.2.5	Fornecimento e montagem de cabo 1x(2x1,5), em calha tecnica ou entubado.	TC	m	120,00	2,93 €	351,60 €	120,00	2,93 €	351,60 €				
	8.2.6	Fornecimento e montagem de cabo de controlo de iluminação DALI 1x2x1 da HELUKABEL ou equivalente	TC	m	293,00	2,63 €	770,59 €	293,00	2,63 €	770,59 €				
	8.2.7	Fornecimento e montagem de cabo KNX ETS TG01B da hager ou equivalente	TC	m	157,00	5,71 €	896,47 €	157,00	5,71 €	896,47 €				
	8.3	Sistemas de iluminação				0,00 €								
	8.3.1	Luminária saliente para iluminação em arco das janelas superiores - Arcada da i-Led - Ref 95016W18 - Uplights/4xpowerLED 8W DC 630 mA / CRI80 - ou equivalente, incluindo driver ref.99179	TC	Unid	30,00	461,56 €	13 846,80 €	30,00	461,56 €	13 846,80 €				
	8.3.2	2xNavata_Optus 34W DC 950mA ref. 82909W30, incluindo DALI-2 controler ref.830054, Optics Focal Kit (16º a 42º) ref.99843 fixo em alvenaria , ou equivalente	TC	Unid	4,00	751,34 €	3 005,36 €	4,00	751,34 €	3 005,36 €				
	8.3.3	Projetor Navata_Optus 34W DC 950mA ref.82395W60, incluindo DALI-2 Controller ref.99948, Fixing base Ref 98588, fixo no suporte do caminho de cabos, ou equivalente	TC	Unid	76,00	539,34 €	40 989,84 €	76,00	539,34 €	40 989,84 €				
	8.3.4	6 luminárias Liset 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua suspensa, UGR<19 ref.22303407-1241, ou equivalente.	TC	Unid	2,00	783,95 €	1 567,90 €	2,00	783,95 €	1 567,90 €				
	8.3.5	6 luminárias Liset 2.0 HE 52W 7346 lm, montado em linha continua fixas ao teto UGR<19 ref.22303404-1241, ou equivalente.	TC	Unid	2,00	716,39 €	1 432,78 €	2,00	716,39 €	1 432,78 €				
	8.3.6	Perfil de aluminio para iluminação, baixo perfil, com Fita de Led Ribbon Plus Hi-Flux 70 LEDs/m ¦ LED strip ¦ 12,6 W/m 24 V DC 3000ºK - ref. 98639 (ou equivalente), montagem na Sanca, incluindo driver On/Off, fixação superficial.	TC	m	76,00	62,76 €	4 769,76 €	76,00	62,76 €	4 769,76 €				
	8.3.7	Aplique de parede 1845 Cubo Led da Disano ref 427445-00 954Lm - 4000K 9W, ou equivalente.	TC	Unid	4,00	127,44 €	509,76 €	4,00	127,44 €	509,76 €				
	8.3.8	Bloco autonomo - Luminária de emergência saliente, não permanente e permanente, SAFELITE 1H NM/M IP42 100lm TC da EATON, ou equivalente.	TC	Unid	6,00	48,61 €	291,66 €	6,00	48,61 €	291,66 €				
	8.3.9	Bloco autonomo - Emergência Beam lights II 2x400lm ref BL2MD-E1 - da EATON, ou equivalente.	TC	Unid	3,00	299,19 €	897,57 €	3,00	299,19 €	897,57 €				
	8.4	Controlo, comando e caixas				0,00 €								
	8.4.1	Comando de iluminação botão de pressão com três teclas Systo KNX ref WST316 branco, incluindo espelho e caixa para instalação saliente, ou equivalente.	TC	Unid	5,00	246,26 €	1 231,30 €	5,00	246,26 €	1 231,30 €				
	8.4.2	Detetor de presença 360º Multicanal KNX Ref. TCC530E, incluindo caixa para montagem saliente ref.EE813	TC	Unid	6,00	224,30 €	1 345,80 €	6,00	224,30 €	1 345,80 €				
	8.4.3	Caixa de derivação saliente T40 RW da OBO ref. 2000751?, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria, incluindo ligadores tipo wago. Ou equivalente	TC	Unid	213,00	9,20 €	1 959,60 €	213,00	9,20 €	1 959,60 €				
	8.4.4	Caixa de derivação saliente com Tomada dupla T100 da OBO ref. 2007821, fixa ao suporte do caminho de cabos ou em alvenaria. Ou equivalente	TC	Unid	14,00	18,75 €	262,50 €	14,00	18,75 €	262,50 €				
	8.4.5	Painel Smart Touch, controlo e comando sistema Domovea KNX ref. 6136/07-611-500 da ABB, ou equivalente	TC	Unid	1,00	1 121,57 €	1 121,57 €	1,00	1 121,57 €	1 121,57 €				
	8.5	Tomadas e caixas				0,00 €								
	8.5.1	Tomada tipo schuko 2P+T com ligadores rápidos Mosaic ref 077211 da Legrand incluindo espelho e suporte universal para calha. Ou equivalente	TC	Unid	8,00	17,50 €	140,00 €	8,00	17,50 €	140,00 €				
	8.5.2	Tomada saliente tipo schuko 2P+T EFAPEL ref 37132 CBR, ou equivalente	TC	Unid	2,00	16,25 €	32,50 €	2,00	16,25 €	32,50 €				
	8.5.3	Bloco de tomadas multiplas sem cabo - 6x2P+T ref. 694547 ou equivalente, para candeiros portáteis de pé	TC	Unid	2,00	32,70 €	65,40 €	2,00	32,70 €	65,40 €				
	8.6	Temperatura e Humidade				0,00 €								
	8.6.1	Sensor de Temperatura e umidade KNX - SK20-THC-VOC-2B ref. 30533261 - Temperatura -25 a +80 resolução 0,01ºC, Humidade 10% a 90% resolução 0,05% r.H	TC	Unid	6,00	358,35 €	2 150,10 €	6,00	358,35 €	2 150,10 €				
	8.6.2	Servidor e software ComBridge Studio Evolution - sistema de registo e análise ambiental em edificios inteligentes.	TC	Unid	1,00	4 961,86 €	4 961,86 €	1,00	4 961,86 €	4 961,86 €				
	8.7	Quadro Elétrico				0,00 €								
	8.7.1	Fornecimento e montagem de quadro elétrico Principal da Biblioteca, incluindo todos os acessórios necessários e de acordo com peças desenhadas.	TC	Unid	1,00	5 750,00 €	5 750,00 €	1,00	5 750,00 €	5 750,00 €				
	8.8	Parametrização Domovea				0,00 €								
	8.8.1	Programação, configuração e parametrização do sistema Domovea KNX, incluindo formação e acompanhamento inicial dos utilizadores designados pelo dono de obra	TC	Unid	1,00	3 409,40 €	3 409,40 €	1,00	3 409,40 €	3 409,40 €				
	8.9	Infraestruturas de telecomunicações Biblioteca				0,00 €								
	8.9.1	Tubagem				0,00 €								
	8.9.1.1	Fornecimento e montagem de tubo VD 20 em instalação embebida, incluindo abertura e tapamento de rasgos, quando necessário ou à vista, assente sobre abraçadeiras.	TC	m	80,00	3,63 €	290,40 €	80,00	3,63 €	290,40 €				
	8.9.2	Cablagem UTP / FTP / FO												

CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA BASILICA E BIBLIOTECA DO PNM - 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

			MAPA DE QUANTIDADES					EXECUTADO			COMPLEMENTARES		A MENOS	
Obs.:	ARTIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	Un	Quantidades de trabalho	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR TOTAL
	8.9.2.1	Fornecimento e montagem de cabo tipo U/FTP (4x2x0,5) Cu TK LSZH - 23 AWG - 700MHz, Cat6a, para ITED, protocolo Class EA e 10 GBSE-T, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	TC	m	1 151,00	4,84 €	5 570,84 €	1151,00	4,84 €	5 570,84 €				
	8.9.2.2	Fornecimento e montagem de cabo de 2FO TKI G657A2 PE- LSZH, incluindo pigtails SC/APC em abos os lados, incluindo todos os trabalhos para a sua perfeita instalação.	TC	m	200,00	5,84 €	1 168,00 €	200,00	5,84 €	1 168,00 €				
	8.9.3	Equipamentos												
	8.9.3.1	Fornecimento e montagem de mini bastidor de 9U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Tecnicas.	TC	Unid	1,00	900,00 €	900,00 €	1,00	900,00 €	900,00 €				
	8.9.3.2	Fornecimento e montagem de tomadas para pare de cobre do tipo RJ45 cat6a, incluindo todos os acessórios para a sua correcta instalação em calha tecnica e correto funcionamento, compatibilização com a serie da aparelhagem elétrica	TC	Unid	13,00	16,18 €	210,34 €	13,00	16,18 €	210,34 €				
	8.9.3.3	Fornecimento e montagem de tomadas salientes para pare de cobre do tipo RJ45 cat6a, montadas em suporte de caixa no caminho de cabos ou em alvenaria.	TC	Unid	9,00	22,05 €	198,45 €	9,00	22,05 €	198,45 €				
	8.10	Sistema Automático de Deteção de Incêndios												
	8.10.1	Central de comando e sinalização - tipo analógica endereçável, com painel de comando e sinalização principal Módulo de funcionamento Dia/Noite, ser totalmente compativel com restantes equipamentos da rede de incêndio, capaz de monitorizar o estado dos detetores de incêndio, quanto ao seu estado de limpeza e funcionamento, Modem de comunicação para transmissão de alarme e autonoma para pelo menos 48h, tipo Protec 3502 ou equivalente.	TC	Unid	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €	1,00	1 000,00 €	1 000,00 €				
	8.10.2	Detetor de Incêndio Otico - tipo óticos de fumo, possuir detetor anti-tamper e indicador led de funcionamento, garantir fiabilidade a falsos alarmes, tipo Protec 3000Plus ou equivalente.	TC	Unid	4,00	50,21 €	200,84 €	4,00	50,21 €	200,84 €				
	8.10.3	Detetor de Incêndio BEAM - tipo convencional por feixe de infravermelho, formado pelo corpo principal com um emissor e um recetor de feixe infravermelho e um elemento refletor prismático, a reflecção deverá ser analisada e de acordo com a programação gera o alarme Tipo Protec 3000/FIREBEAM70 + mid rang 3000/FIREBEAM70/140 Kit ou equivalente	TC	Unid	1,00	1 130,83 €	1 130,83 €	1,00	1 130,83 €	1 130,83 €				
	8.10.4	Botoneira Manual - tipo atuação manual de alarme de incêndio, com sistema de anti-tamper e re-armável do tipo Protec 3000-MCP ou equivalente.	TC	Unid	5,00	56,25 €	281,25 €	5,00	56,25 €	281,25 €				
	8.10.5	Sinalizador Acustico Interior - Sirene sinalizadora sonora e flache luminoso, multi-tom de elevado volume do tipo Protec 3000/SSR/VAD ou equivalente,	TC	Unid	1,00	81,25 €	81,25 €	1,00	81,25 €	81,25 €				
	8.10.6	Sinalizador Acustico Exterior - Sirene sinalizadora sonora e luminoso, 115dB 2 Piezos Dois Tons 24V Consumo 210mA Dimensões 283x180x43mm Cor Tampa: Vermelha Lente Vermelha Technimaster - XTEC Fogo, ou equivalente	TC	Unid	1,00	150,00 €	150,00 €	1,00	150,00 €	150,00 €				
	8.10.7	Placa sinalizadora ftoluminescente - Central SADI 300x150 mm	TC	Unid	1,00	21,01 €	21,01 €	1,00	21,01 €	21,01 €				
	8.10.8	Placa sinalizadora Botoneira ftoluminescente - Botão Alarme 150x150 mm	TC	Unid	5,00	12,06 €	60,30 €	5,00	12,06 €	60,30 €				
	8.10.9	Placa Sinalizadora Sirene ftoluminescente - Aviso Sonoro 150x150 mm	TC	Unid	1,00	12,54 €	12,54 €	1,00	12,54 €	12,54 €				
	8.10.10	Placa Indicação de Saída fotoluminescente - Com seta, Escadas ou Porta etc. 300x150 mm	TC	Unid	8,00	15,18 €	121,44 €	8,00	15,18 €	121,44 €				
	8.10.11	Fornecimento e instalação de cabo de Incêndio JY(ST)Y 2x2x0,8	TC	m	200,00	2,75 €	550,00 €	200,00	2,75 €	550,00 €				
	8.11	Ensaios / Legalização												
	8.11.1	Elaboração do relatório de ensaios de Funcionalidade das redes ITED	TC	Unid	1,00	812,50 €	812,50 €	1,00	812,50 €	812,50 €				
	8.11.2	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede elétrica e automatismos	TC	Unid	1,00	131,35 €	131,35 €	1,00	131,35 €	131,35 €				
	8.11.3	Elaboração dos ensaios de funcionamento da rede de Incêndios	TC	Unid	1,00	1 167,62 €	1 167,62 €	1,00	1 167,62 €	1 167,62 €				
	8.11.4	Certificações e legalizações das instalações	TC	Unid	1,00	187,50 €	187,50 €	1,00	187,50 €	187,50 €				
	8.11.5	Elaboração de Telas finais, de acordo com os traçados implantados em obra.	TC	Unid	1,00	250,00 €	250,00 €	1,00	250,00 €	250,00 €				
	9	DATACENTER (Entrada de Rede Operador)												
	9.1	Bastidor 1												
	9.1.1	Fornecimento e montagem de bastidor de 42U, incluindo todo do material e equipamento referenciado no documento Condições Técnicas.	TC	Unid	1,00	1 890,00 €	1 890,00 €	1,00	1 890,00 €	1 890,00 €				
	10	REMOÇÃO DE MATERIAIS												
	10.1	Remoção e acondicionamento												
	10.1.1	Trabalhos de remoção de qualquer tipo de cabos e caixas de ligações existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, bem com acondicionamento e deposição em local a indicar pelo dono de obra												
	10.1.1.1	Basilica	TC	Unid	640,00	3,13 €	2 003,20 €	640,00	3,13 €	2 003,20 €				
	10.1.1.2	Biblioteca	TC	ml	420,00	2,50 €	1 050,00 €	420,00	2,50 €	1 050,00 €				
	10.1.2	Trabalhos de desmontagem de equipamentos de iluminação existentes mas obsoletos ou que se preveja no projeto a sua desativação, incluindo comandos e caixas de ligações, acondicionamento, embalagem, etiquetagem e deposição em local a indicar pelo dono de obra												
	10.1.2.1	Basilica	TC	Vg	210,00	4,38 €	919,80 €	210,00	4,38 €	919,80 €				
	10.1.2.2	Biblioteca	TC	Unid	31,00	4,38 €	135,78 €	31,00	4,38 €	135,78 €				
	10.1.3	Trabalhos de desmontagem de quadro principal existente na biblioteca junto ao acesso aos pisos, incluindo todos os acessórios que lhe diga respeito	TC	Unid	1,00	312,50 €	312,50 €	1,00	312,50 €	312,50 €				
					TOTAL DO ORÇAMENTO		2 666 469,32 €	TOTAL EXECUTADO		2 991 467,70 €	TOTAL COMPLEMENTARES	324 998,37 €	TOTAL A MENOS	- €

BALANÇO	324 998,37 €

Trabalhos complementares / Valor Adjudicação	12,19%

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

CONTRATO N.º _____/2026
2.º CONTRATO ADICIONAL DA EMPREITADA DE "CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"

--- **Na data indicada nas assinaturas digitais** do presente documento, entre:

--- **PRIMEIRO CONTRAENTE:** MUNICÍPIO DE MAFRA, com sede na Praça do Município, código postal 2644-001 Mafra, pessoa coletiva número 502177080, representada no presente ato pelo Presidente da Câmara, Hugo Manuel Moreira Luís, portador do cartão de cidadão número [redacted], válido até [redacted]

E

--- **SEGUNDO CONTRAENTE:** IN SITU CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIPESSOAL LDA., com sede no Adro de Santa Margarida, n.º 3, 2635-011 Albarraque, pessoa coletiva número 503697311, a que corresponde o número de registo na Conservatória do Registo Comercial, representada no presente ato pela _____, portador do cartão de _____, válido até _____, contribuinte número _____

É celebrado o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef. 261 810 182 • FAX 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt

CLÁUSULA 1.ª - O presente contrato tem por objeto a realização dos trabalhos complementares da empreitada de **"CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA BASÍLICA E BIBLIOTECA DO PALÁCIO NACIONAL DE MAFRA"** para o primeiro contraente, na sequência da proposta apresentada.

CLÁUSULA 2.ª - a) Por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada em _____, o prazo de execução da empreitada foi prorrogado por mais cento e vinte e dois dias, ou seja, até trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis; **b)** O prazo de garantia é o estabelecido na cláusula 44.ª do caderno de encargos do contrato inicial, celebrado em treze de novembro de dois mil e vinte e quatro, contrato n.º 472/2024, durante o qual o adjudicatário é responsável pela reparação e reconstrução da obra.

CLÁUSULA 3.ª – **a)** O valor dos trabalhos complementares é de **€324.998,37** valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; **b)** A revisão de preços é efetuada com base na fórmula mencionada na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos, do contrato inicial.

CLÁUSULA 4.ª – Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o segundo contraente prestou uma caução, através de _____, emitida em _____, no valor de _____, correspondente a _____ por cento do valor dos trabalhos complementares, com exclusão do IVA.

CLÁUSULA 5.ª **– a)** Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas; **b)** Os trabalhos complementares da empreitada objeto do presente contrato foram aprovados por deliberação do Executivo Municipal, em reunião realizada _____, sendo a minuta do contrato aprovada nesta mesma data.

CLÁUSULA 6.ª – O pagamento do encargo previsto anteriormente será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Mafra sob a seguinte rubrica orçamental: - classificação orgânica – _____; classificação económica – _____, conforme informação de cabimento n.º _____ a qual foi atribuído o compromisso n.º _____.

CLÁUSULA 7.ª – Todas as despesas inerentes à celebração do presente contrato serão por conta do segundo contraente.

CLÁUSULA 8.ª - Em tudo o omisso regularão as disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, na sua redação atual.

CLÁUSULA 9.ª - Os litígios decorrentes da interpretação do presente contrato, serão submetidos ao Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, com renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 10.ª – Nos termos do artigo quadragésimo sétimo da Lei número noventa e oito barra noventa e sete, de vinte e seis de agosto, na sua redação atual, o presente contrato vai ser enviado ao Tribunal de Contas.

As formalidades contratuais essenciais, nomeadamente, a identidade e poderes para o presente ato, foram verificadas pela Oficial Público, Maria Bernardete Rodrigues Sabina, Diretora do Departamento de Administração Geral, designada por despacho n.º 1/2026 - PCM, datado de sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos e para os efeitos da disposição contida na alínea b) do número dois, do artigo trinta e cinco do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.

Junto ao presente contrato são arquivados os seguintes documentos:

a) Declaração comprovativa da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social, emitida em _____, pelo Serviço Segurança Social Direta;
b) Certidão comprovativa da regularização da situação tributária perante a Fazenda Pública, emitida em _____, pelo Serviço de Finanças de _____
c) Certidão permanente do Registo Comercial subscrita em _____ e válida até _____;
d) Certificados do Registo Criminal da empresa e dos órgãos sociais gerência _____, datados de _____, emitidos pelo Ministério da Justiça, Direção Geral da Administração da Justiça.

O presente contrato é celebrado num único exemplar.

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO: N.º 2157

Município de Mafra

Data: 18/03/2026

Documento: Pedido de Cabimento (PRC/2026/642)

Entidade: IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIP. LDA

Original

Serviço Emissor	Diligente do Departamento Financeiro
Assinado por: ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES Num. de Identificação: 13395337 Data: 2026.03.18 11:03:50+00'00'	Assinado por: VASCO BRUNO MOTA Num. de Identificação: 09600000 Data: 2026.03.18 14:39:52+00'00'

Observações: CPE_17_2024: Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra - Trabalhos Complementares
EDOC/2024/45012

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis	324.998,37		010401	000	000000	000	01110299		EUR
0251	Cabimentos registados		324.998,37	010401	000	000000	000	01110299		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
PAQ20260000645	1	010401	000	000000	000	01110299		2157	324.998,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	10.811.305,00	Reforços / Anulações:	0,00	Dotação Corrigida:	10.811.305,00	Cativos / Descativos:	0,00	Orç Liq. Cativos:	10.811.305,00	Despesas Cabimentadas:	10.466.797,64
Despesas Pagas:	611.353,37	Despesas Cab. não comprometidas:	1.764.730,10	Despesas Compr. não pagas:	8.415.712,54	Dotação Disponível:	344.507,36	Valor a Cabimentar:	324.998,37	Dotação disp. atualizada:	19.508,99

Projeto: PPI.2022.0070 - PRR - Palácio Nacional de Mafra

TOTAL CABIMENTADO:	324.998,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Município de Mafra

Data: 18/03/2026
Documento: PAD/2026/642
Tipologia: Modificações Objetivas
Entidade: IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIP. LDA (503697311)

Original

DESPACHO

Face ao proposto pelos serviços, encontrando-se observadas as formalidades de que depende a possibilidade da contratualização em apreço, **autorizo a realização da despesa,** nos termos dos limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, na sua atual redação, conjugados com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PARECER

Atenta a identificação e fundamentação da necessidade aquisitiva por parte dos serviços **-OBRAS MUNICIPAIS-**, que mereceu a devida anuência, garantida a cabimentação da verba conforme informação de cabimento n.ºs **2157 (PAQ20260000645)** submete-se para autorização da despesa nos termos legais.

Assinado por: **VASCO BRUNO MOTA**
Num. de Identificação: 09600000
Data: 2026.03.18 14:39:41+00'00'

SUGESTÃO DE ENTIDADES A CONVIDAR PARA APRESENTAR PROPOSTA (Não aplicável):

NIF	Entidade	Controlo Limite de Adjudicações (art.º 113.º do CCP)
503697311	IN SITU, CONSERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS, UNIP. LDA	Não aplicável

Artigo	Descrição	Qtd. Un.	Pr. Unitário	IVA	Total
GCOR278919210102	CPE_17_2024: Conservação e Restauro da Basílica e Biblioteca do Palácio Nacional de Mafra - Trabalhos Complementares	1,00 UN	324 998,37	0	324 998,37

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Total IVA	Motivo Isenção
0,00	324 998,37	0,00	

Mercadoria/Serviços	324 998,37
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	0,00
Total (EUR)	**324 998,37**

Elaborado por:Angela Fernandes

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

Município de Mafra

Data: 18/03/2026

Documento: Anulação do pedido de cabimento (ACAB/2026/95)

Entidade: Consumidor Final

Original

Serviço Emissor	O(a) Dirigente do Departamento Financeiro
Assinado por: **ÂNGELA PATRÍCIA SANTOS FERNANDES** Num. de Identificação: 13395337 Data: 2026.03.18 11:03:54+00'00'	Assinado por: **VASCO BRUNO MOTA** Num. de Identificação: 09600000 Data: 2026.03.18 14:39:53+00'00'

Observações: UEP - CABIMENTO PRÉVIO -PRR - Palácio Nacional de Mafra

ORÇAMENTAL

Conta	Descrição	Débito	Crédito	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Atividade	Económica	Entidade Parceira	Moeda
024	Dotações disponíveis		344.498,27	010401	000	000000	000	01110299		EUR
0251	Cabimentos registados	344.498,27		010401	000	000000	000	01110299		EUR

CLASSIFICAÇÕES

Processo	Linha	Orgânica	Fonte	Prog./Medida	Actividade	Económica	Conta	N.º CAB	Valor N	N+1	N+2	N+3	N+4	Seguintes
CABA20260000224	1	010401	000	000000	000	01110299		0	-344.498,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Orçamento Inicial:	10.811.305,00	**Reforços / Anulacões:**	0,00	**Dotação Corrigida:**	10.811.305,00	**Cativos / Descativos:**	0,00	**Orç Liq. Cativos:**	10.811.305,00	**Despesas Cabimentadas:**	10.811.295,91
Despesas Pagas:	611.353,37	**Despesas Cab. não comprometidas:**	1.439.731,73	**Despesas Compr. não pagas:**	8.415.712,54	**Dotação Disponível:**	9,09	**Valor a Cabimentar:**	-344.498,27	**Dotação disp. atualizada:**	344.507,36

Projeto: PPI.2022.0070 - PRR - Palácio Nacional de Mafra

TOTAL CABIMENTADO:	-344.498,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER	**DESPACHO**
Concordo com a Informação abaixo. Deixo à consideração do órgão superior executivo.	À reunião.
16/03/2026	17/03/2026
A Vereadora, Liliana Faustino	O Presidente da Câmara,

INFORMAÇÃO Interno/2026/6855

ASSUNTO: Carta Municipal de Habitação de Mafra - Consulta Pública

A Carta Municipal de Habitação de Mafra constitui um instrumento estratégico de planeamento e programação da política local de habitação, alinhado com as orientações europeias e nacionais nesta área. O documento pretende definir uma estratégia integrada que permita responder aos desafios atuais e futuros relacionados com o acesso à habitação no concelho, promovendo simultaneamente a coesão social, o desenvolvimento territorial e a sustentabilidade urbana. A CMH articula-se com outros instrumentos municipais de planeamento, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM) e a Estratégia Local de Habitação, estabelecendo uma visão de longo prazo para o desenvolvimento habitacional do território.

Anexo XXVIII

O enquadramento da Carta Municipal de Habitação parte do reconhecimento de que a habitação é um direito fundamental, consagrado na Constituição da República Portuguesa e amplamente reconhecido a nível europeu como um elemento essencial para a qualidade de vida, a dignidade humana e a inclusão social. No contexto europeu, tem-se verificado uma crescente preocupação com a crise habitacional, marcada pela escassez de habitação acessível, pelo aumento dos preços do mercado imobiliário e pela pressão urbanística em várias regiões. A União Europeia tem reforçado a necessidade de políticas públicas que promovam a construção e reabilitação de habitação acessível, incentivem o investimento no setor e apoiem os territórios e populações mais afetadas pelas dificuldades de acesso à habitação.

Em Portugal, a política pública de habitação tem vindo a sofrer uma evolução significativa nos últimos anos, destacando-se a Nova Geração de Políticas de Habitação e a aprovação da Lei de Bases da Habitação. Estes instrumentos reforçam o papel das autarquias locais na definição e implementação de políticas habitacionais, criando instrumentos de planeamento específicos, como as Cartas Municipais de Habitação, que permitem identificar necessidades, definir prioridades e programar intervenções adequadas à realidade de cada território. Neste contexto, a CMH de Mafra assume-se como um documento estruturante para orientar a atuação municipal e mobilizar recursos públicos e privados no sentido de garantir o acesso à habitação para diferentes segmentos da população.

Apesar da incerteza, a crise habitacional assume hoje um papel central na definição das políticas públicas europeias, sinalizando aos Estados-Membros e às administrações locais, que dispõem de um enquadramento de apoio para a resposta ao problema, o que torna essencial a consolidação, em cada nível de atuação, de estratégias de intervenção ajustadas aos respetivos contextos e desafios específicos.

Previstas no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, as Cartas Municipais de Habitação (CMH) surgem como instrumentos municipais de planeamento e ordenamento territorial que definem e programam a política de habitação local,

em articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão do território e estratégias municipais.

É com este enquadramento que a Carta Municipal de Habitação de Mafra surge como um instrumento estratégico para orientar as políticas públicas locais no setor da habitação, alinhando-se com as diretrizes europeias e nacionais, com destaque para o recente Plano Europeu para Habitação Acessível.

Com base em estudos técnicos e na auscultação da comunidade, a CMH estabelece o quadro de referência para a definição de políticas habitacionais eficazes, promovendo a articulação entre os setores público e privado. A sua implementação visa reforçar a coesão territorial, a inclusão social, dinamizar o mercado imobiliário local e garantir que o direito à habitação se traduz numa realidade para todos os munícipes.

A elaboração da Carta Municipal de Habitação iniciou-se desde logo com um processo participativo que envolveu diferentes agentes locais, incluindo autarcas, técnicos municipais, profissionais do setor da construção e promoção imobiliária, bem como representantes da comunidade. Este processo permitiu recolher contributos relevantes sobre as principais fragilidades e desafios do setor habitacional no concelho, destacando-se questões como a insuficiência de oferta habitacional, a morosidade dos processos de licenciamento, o aumento dos preços da habitação e a necessidade de reforçar as políticas de reabilitação urbana.

Em termos de diagnóstico estatístico, o concelho de Mafra apresenta características territoriais e socioeconómicas específicas que influenciam o seu mercado habitacional. Com cerca de 292 km² de área e mais de 86 mil residentes, Mafra tem registado um crescimento populacional significativo nas últimas décadas, contrariando a tendência de diminuição da população observada em grande parte do país. Entre 2011 e 2021, a população residente aumentou cerca de 12,8%, resultado sobretudo do saldo migratório positivo e da crescente atratividade do concelho como local de residência, especialmente no contexto da Área Metropolitana de Lisboa. Esta dinâmica populacional tem contribuído para o

aumento da procura de habitação, exercendo pressão sobre o mercado imobiliário local.

A análise demográfica evidencia igualmente algumas tendências relevantes, como o aumento da população idosa e a diminuição relativa da população jovem em determinados grupos etários. Embora Mafra continue a apresentar um perfil demográfico relativamente jovem quando comparado com a média nacional, verifica-se um processo gradual de envelhecimento da população, que deverá ser considerado no planeamento das políticas habitacionais futuras. Ao mesmo tempo, o concelho tem registado um crescimento significativo da população estrangeira e de novos residentes provenientes de outros municípios, reforçando a diversidade social e aumentando a procura por diferentes tipologias de habitação.

No que diz respeito ao mercado habitacional, o diagnóstico realizado no âmbito da CMH revela uma situação caracterizada por uma oferta insuficiente para responder ao ritmo da procura. Apesar da existência de terrenos disponíveis para construção e de um parque habitacional significativo, verifica-se uma escassez de habitação acessível para muitos agregados familiares, sobretudo aqueles com rendimentos intermédios. Esta situação resulta, em parte, do aumento dos custos de construção, da valorização dos terrenos e da forte pressão imobiliária associada à atratividade do concelho.

O mercado de arrendamento no concelho apresenta uma expressão relativamente reduzida quando comparado com outros territórios da região de Lisboa. Em 2021, apenas cerca de 22% dos alojamentos familiares de residência habitual se encontravam arrendados, refletindo uma forte predominância da propriedade privada. Apesar disso, nos últimos anos tem-se registado um aumento do número de novos contratos de arrendamento, acompanhado por uma subida significativa do valor das rendas, o que contribui para agravar as dificuldades de acesso à habitação por parte de muitos agregados familiares.

O diagnóstico evidencia também a existência de habitações devolutas e de edifícios com potencial de reabilitação, que representam uma oportunidade para

aumentar a oferta habitacional. Neste sentido, a CMH identifica a reabilitação do edificado existente como uma das áreas prioritárias de intervenção.

Face ao diagnóstico realizado, a CMH estabelece uma estratégia de intervenção assente em vários objetivos prioritários. Entre estes destacam-se o aumento da oferta de habitação acessível, a promoção da reabilitação urbana, a mobilização de habitações devolutas, o reforço do parque habitacional público e o incentivo a parcerias entre o setor público e privado. A estratégia pretende também assegurar uma melhor distribuição territorial da habitação, promover a fixação da população jovem e garantir condições adequadas para o desenvolvimento económico e social do concelho.

Por fim, a Carta Municipal de Habitação define um programa de intervenção que integra um conjunto de medidas concretas destinadas a concretizar os objetivos estratégicos definidos. Estas medidas incluem projetos de iniciativa municipal, instrumentos de incentivo ao mercado habitacional, mecanismos de apoio às famílias em situação de maior vulnerabilidade e ações de planeamento territorial que permitam responder às necessidades habitacionais futuras. A implementação da CMH será acompanhada por um sistema de monitorização e avaliação, garantindo a adaptação das políticas públicas às dinâmicas sociais e económicas do concelho.

Em síntese, a Carta Municipal de Habitação de Mafra constitui um instrumento fundamental para orientar a política local de habitação nos próximos anos, procurando assegurar o acesso a uma habitação adequada para todos os munícipes e contribuir para um desenvolvimento territorial equilibrado, inclusivo e sustentável.

Face ao exposto, nos termos das alíneas i) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, proponho que a Carta Municipal de Habitação de Mafra seja remetida a Reunião de Câmara tendo em vista a sua submissão a consulta pública, pelo prazo

de 30 dias nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento

13/03/2026

X

Assinado por: RUI DIOGO PACHECO CASALEIRO

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**



Anexo XXIX

Título

Carta Municipal de Habitação de Mafra

março 2026

Promotor

Município de Mafra

Elaborado por

Terrisirga, Territórios & Redes, Lda.

TERRISIRGA
TERRITÓRIOS & REDES

Com o apoio da equipa técnica do Município de Mafra

Nota introdutória 4

01. Enquadramento 5

Habitação, uma crise europeia 6

Quadro de referência nacional 8

Abordagem metodológica 10

Contexto regional 11

Enquadramento territorial 12

Retrato concelhio 13

Processo participativo 16

02. Diagnóstico da SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA 21

Dinâmica demográfica 22

Emprego 26

Movimentos Pendulares 27

Agregados domésticos 29

Mercado de arrendamento 30

Mercado de aquisição 33

Evolução do custo da habitação 35

Avaliação Bancária 37

Acesso à habitação 38

Parque edificado 39

Alojamentos familiares clássicos 42

Estado de conservação 44

Lotação dos alojamentos 45

Dinâmica urbanística 46

Alojamento Local 48

03. POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 50

Reflexão urbanística 51

Planos territoriais 53

Programa Arrendar 55

Estratégia Local de Habitação 56

Política Municipal de Reabilitação urbana 57

Áreas de reabilitação urbana 58

Zonas de Pressão urbanística 59

Habitação social 60

Pedidos de habitação 62

Perfil das famílias 63

Recursos municipais 65

Alojamentos vagos 66

Prédios devolutos 67

Potencial habitacional do solo urbano 68

04. Planeamento Prospetivo das necessidades habitacionais 70

Planeamento prospetivo 71

Perspetivas de evolução demográfica 72

Perspetivas de desenvolvimento económico 73

Quadro de referência prospetivo 76

05. Estratégia, Objetivos prioridades 80

Estratégia 81

Objetivos e prioridades 82

06. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO 85

Medidas 86

Síntese das Medidas 103

Territorialização das Medidas 106

A CMH e os ODS – Agenda 2030 110

Acompanhamento e Monitorização 111

NOTA INTRODUTÓRIA

O direito à habitação é um direito fundamental e um elemento determinante para a promoção da coesão, inclusão e equidade social, e constitui um dos principais desafios da sociedade atual.

Ciente do impacto que a problemática da habitação tem nas dinâmicas territoriais e sociais internas e na sua interação com o exterior, o Município de Mafra entendeu ser este o momento de promover a elaboração da sua Carta Municipal de Habitação (CMH).

Este documento assume-se como um instrumento estruturante de planeamento e programação da política local de habitação, articulando-se com os diversos instrumentos estratégicos e de ordenamento municipal, com destaque para a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra e para o Plano Diretor Municipal (PDM) de Mafra.

A articulação da CMH com os instrumentos de ordenamento territorial, nomeadamente com o PDM de Mafra, reforça a importância deste documento na definição da estratégia de desenvolvimento do concelho, que se pretende integrada, coesa e sustentável.

A par das situações de habitação indigna, que exigem respostas urgentes, mas estruturadas, verifica-se uma crescente dificuldade no acesso à habitação para agregados com rendimentos intermédios, fruto da escassez de oferta habitacional ajustada às características e necessidades dessa população.

Essa escassez habitacional não resulta de uma inexistência (quantitativa) de alojamentos, mas sim da ausência de uma oferta habitacional adequada às necessidades da procura em função da dimensão e do escalão de rendimentos dos agregados.

A CMH de Mafra constitui, assim, um marco no planeamento da política de habitação municipal, reforçando a necessidade de mobilizar recursos e envolver múltiplos setores da sociedade na construção de soluções que garantam a universalidade do acesso à habitação.

O processo de elaboração da CMH parte de uma análise ao quadro de políticas públicas com impacto na habitação e de um diagnóstico territorial do concelho, enquadrado por contributos dos agentes e atores locais, recolhidos através de processos de auscultação.

Esta abordagem permite uma leitura atualizada das dinâmicas habitacionais de Mafra, com enfoque na identificação e caracterização dos recursos habitacionais (existentes e potenciais) e das principais necessidades habitacionais (carências atuais e perspetivas futuras).

Concluído o diagnóstico, o documento apresenta um quadro estratégico que define objetivos, prioridades de intervenção e medidas a implementar para concretizar a política municipal de habitação.

O sentido estratégico da CMH e a capacidade de concretizar soluções para os desafios que se colocam no plano da habitação em Mafra, depende em grande medida do envolvimento de outros agentes e atores – privados, instituições, cidadãos, cooperativas ou associações de moradores – , e da capacidade de criação de parcerias e mecanismos que harmonizem os diferentes interesses que concorrem neste domínio. A Carta Municipal de Habitação de Mafra lança, assim, as bases de um sistema que para além da habitação pública assenta no setor privado e em parceria para a oferta de habitação.

Ao longo do processo de implementação da CMH de Mafra caberá à Autarquia manter um diálogo contínuo e uma colaboração estreita entre todas as partes envolvidas, de forma a garantir que as soluções propostas sejam eficazes e sustentáveis a longo prazo, garantindo os necessários equilíbrios sociais e económicos e a sustentabilidade territorial.

Formalmente, a aprovação da CMH compete à Assembleia Municipal de Mafra, sob proposta da CMM, após consulta pública e auscultação das freguesias.

A CMH permite ainda uma intervenção mais robusta por parte dos poderes locais, nomeadamente, ao sustentar a necessidade do município declarar a situação de carência habitacional, mecanismo que, nos termos da legislação atual, permite acesso prioritário a financiamento público.

Enquadramento

01

HABITAÇÃO – UMA CRISE EUROPEIA

A habitação constitui um direito fundamental, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais, sendo essencial para a dignidade e bem-estar dos cidadãos. A União Europeia tem vindo a reforçar a necessidade de políticas habitacionais inclusivas, sustentáveis e acessíveis, particularmente num contexto de crise habitacional agravada pela especulação imobiliária e pelo aumento do custo de vida. Neste sentido, a formulação de estratégias locais para a habitação torna-se um eixo prioritário para garantir o acesso universal a uma habitação condigna.

A recente agenda da União Europeia sobre habitação salienta a necessidade de regulação do mercado, proteção contra despejos abusivos e incentivo à construção de habitação social e acessível. O Relatório Draghi, documento estratégico sobre a competitividade europeia, destaca a habitação acessível como um fator essencial para o desenvolvimento económico sustentável e a estabilidade social, sublinhando a importância da relação entre mercado imobiliário e políticas de crescimento.

A Europa enfrenta uma crise habitacional com efeitos sociais e económicos significativos, limitando a coesão territorial, a mobilidade laboral e a competitividade. A resposta exige medidas que reforcem a acessibilidade económica da habitação e integrem critérios de sustentabilidade e qualidade, promovendo edifícios resilientes, eficientes e de baixa pegada ambiental, assegurando assim benefícios duradouros no plano social, económico e ambiental.

É neste contexto que a Comissão Europeia apresenta o **Plano Europeu para a Habitação Acessível** (dezembro de 2025), documento que propõe um pacote ambicioso de ações para enfrentar a situação de emergência habitacional europeia, assentando no aumento da oferta de habitação acessível, na mobilização do investimento à escala europeia, no apoio aos territórios e grupos mais afetados pela crise habitacional e no reforço da coordenação nas diversas escalas de atuação pública (União Europeia, Estados-Membros, regiões e municípios).

O diagnóstico realizado destaca uma ausência generalizada de habitações em número suficiente para equilibrar o mercado, apontando a definição de uma Estratégia Europeia para a Construção de Habitação como essencial para introduzir medidas que garantam a produtividade e inovação nos setores da construção e da reabilitação (construir mais rapidamente, de forma mais sustentável e a custos mais baixos).

O Plano exigirá uma maior mobilização financeira e o reforço dos mecanismos de financiamento com o objetivo de alavancar o investimento na oferta de habitação em toda a União Europeia.

Em síntese, o Plano define uma visão e um conjunto de ações para aumentar a oferta, desbloquear o investimento, prestar apoio imediato, promovendo simultaneamente reformas duradouras, e apoiar os mais afetados, e o seu sucesso depende de uma ampla colaboração institucional, sendo os municípios agentes fundamentais no processo de implementação.

Pese embora as diferenças de escala, os desafios identificados no contexto europeu encontram expressão também no Concelho de Mafra, onde o aumento populacional e a dinamização económica têm gerado uma crescente pressão imobiliária, dificultando o acesso à habitação por parte de diversos segmentos da população.

Torna-se, assim, fundamental assegurar o alinhamento da CMH de Mafra com este documento, não apenas do ponto de vista formal e institucional, mas sobretudo operacional, garantindo a plena mobilização das oportunidades de financiamento comunitário decorrentes da sua implementação.

PLANO EUROPEU PARA A HABITAÇÃO ACESSÍVEL

Pilar I
Reforço da oferta habitacional

- Aumento da construção e reabilitação, com foco em habitação social e acessível.
- Modernização e inovação no setor da construção (industrialização, digitalização, economia circular).
- Simplificação dos procedimentos de licenciamento e redução da burocracia.
- Valorização do parque edificado existente e combate à subutilização e devolutos.
- Articulação entre acessibilidade, sustentabilidade energética e qualidade arquitetónica.

Pilar II
Mobilização de investimento

- Reforço do financiamento europeu (Política de Coesão, InvestEU, Fundo Social para o Clima, próximo QFP).
- Criação de uma Plataforma Europeia de Investimento para a Habitação Acessível e Sustentável.
- Promoção de modelos financeiros inovadores (fundos rotativos, parcerias público-privadas, blended finance).
- Revisão das regras de apoio de Estado para facilitar o apoio público à habitação acessível.

Pilar III
Apoio imediato e reformas estruturais

- Intervenção em áreas sob forte pressão habitacional, sobretudo urbanas e turísticas.
- Regulação do alojamento local de curta duração, com nova iniciativa legislativa integrada num Affordable Housing Act.
- Combate à especulação imobiliária através de maior transparência e recolha de dados.
- Apoio a reformas estruturais nacionais (fiscalidade, planeamento, uso do solo, habitação social).

Pilar IV
Apoio aos grupos mais afetados

- Medidas específicas para jovens, estudantes, trabalhadores essenciais e agregados vulneráveis.
- Reforço da oferta de residências estudantis e soluções habitacionais inovadoras.
- Estratégias de combate à situação de sem-abrigo, com abordagens "Housing First".
- Boas práticas que combinem proteção dos direitos de propriedade com a segurança dos inquilinos;
- Combate à pobreza energética.

GOVERNAÇÃO E COOPERAÇÃO

Criação de uma Aliança Europeia para a Habitação, envolvendo todos os níveis de governação e stakeholders

Realização da primeira Cimeira Europeia da Habitação (2026)

Promoção da partilha de boas práticas, dados e aprendizagem mútua entre Estados-Membros, regiões e municípios

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

O direito à habitação está consagrado na Constituição da República Portuguesa (CRP) no artigo 65.º, incumbindo ao Estado efetivas responsabilidades para assegurar o direito à habitação.

Artigo 65.º da CRP:

Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

Da evidência de que Portugal é um dos países da União Europeia com menor peso de habitação pública (apenas 2% em 2015), o Estado português assumiu, em 2018, o compromisso de aumentar o peso da habitação de interesse social para 5% até 2024, inscrevendo-o como objetivo central da designada Nova Geração de Política de Habitação (RCM n.º 50-A/2018), momento de viragem em matéria de política nacional de habitação.

O país passa, assim, a dispor de um documento estruturante e inovador, que procura concretizar a universalidade do direito à habitação rompendo com lógicas de apoio do Estado que se limitam a respostas de índole assistencialista, reconhecendo a urgência de ampliar o parque público, garantindo, não apenas a resposta às necessidades mais prementes de habitação, mas também o acesso ao arrendamento público acessível, procurando, reforçar a capacidade de regulação do mercado, pelo peso relativo que a oferta pública passa a deter, no conjunto do parque habitacional.

Esta ambição procura alterar o paradigma daquela que tem sido a intervenção no setor habitacional por parte dos poderes públicos, e que permanece fortemente orientada para o apoio à promoção de soluções habitacionais (públicas) para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada – veja-se a adesão ao 1º Direito- Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

A aprovação da Lei de Bases da Habitação (Lei n.º 83/2019) **consagra a habitação como um direito fundamental**, definindo os princípios, objetivos e responsabilidades do Estado e das restantes entidades públicas na sua concretização, clarificando o papel das diferentes escalas de governação e cria os principais instrumentos de planeamento e execução da política pública de habitação, designadamente o Programa Nacional de Habitação e as Cartas Municipais de Habitação.

Em janeiro de 2024, é aprovado o **Programa Nacional de Habitação 2022-2026**, instrumento estratégico que nos termos previstos na LBH estabelece as orientações de médio e longo prazo da política pública de habitação em Portugal. Este Programa define objetivos, prioridades e metas nacionais para garantir o acesso a uma habitação adequada, funcionando como quadro de referência para a atuação da administração pública (Estado, regiões autónomas e autarquias locais), bem como para a articulação entre os diversos programas e instrumentos existentes, reforçando a necessidade de coordenação entre políticas públicas e níveis de governação.

Para tal, a concretização das políticas habitacionais exige uma maior participação dos municípios, tendo-se criado para o efeito instrumentos cuja operacionalização prevê o envolvimento direto das autarquias.

Neste contexto, importa destacar a Estratégia Local de Habitação, instrumento de programação municipal essencial para acesso a financiamento no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito.

QUADRO DE REFERÊNCIA NACIONAL

Apesar da incerteza, a crise habitacional assume hoje um papel central na definição das políticas públicas europeias, sinalizando aos Estados-Membros e às administrações locais, que dispõem de um enquadramento de apoio para a resposta ao problema, o que torna essencial a consolidação, em cada nível de atuação, de estratégias de intervenção ajustadas aos respetivos contextos e desafios específicos.

Previstas no artigo 22.º da Lei de Bases da Habitação, as Cartas Municipais de Habitação (CMH) surgem como instrumentos municipais de planeamento e ordenamento territorial que definem e programam a política de habitação local, em articulação com o PDM e demais instrumentos de gestão do território e estratégias municipais.

É com este enquadramento que a Carta Municipal de Habitação de Mafra surge como um instrumento estratégico para orientar as políticas públicas locais no setor da habitação, alinhando-se com as diretrizes europeias e nacionais, com destaque para o recente Plano Europeu para Habitação Acessível.

Com base em estudos técnicos e na auscultação da comunidade, a CMH estabelece o quadro de referência para a definição de políticas habitacionais eficazes, promovendo a articulação entre os setores público e privado. A sua implementação visa reforçar a coesão territorial, a inclusão social, dinamizar o mercado imobiliário local e garantir que o direito à habitação se traduz numa realidade para todos os munícipes.

O documento propõe, por isso, um conjunto de soluções que visam garantir o acesso à habitação aos diferentes segmentos da população, a requalificação urbana e reabilitação do edificado, sem descurar o apoio à população mais vulnerável. Ademais, incorpora os princípios de sustentabilidade e competitividade urbana, assegurando o equilíbrio entre as diferentes dinâmicas territoriais em presença.

A CMH inclui:

O diagnóstico das carências de habitação na área do município;

A identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais;

O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar;

A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

A CMH define:

As necessidades de solo urbanizado e reabilitação do edificado;

As situações que exijam realojamento;

A identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência;

As intervenções a desenvolver para inverter as situações de perda populacional e processos de gentrificação;

A identificação dos agentes públicos ou privados, a quem compete a concretização das intervenções a desenvolver;

A identificação dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das intervenções a desenvolver;

O modelo de acompanhamento, monitorização e avaliação;

O adequado equilíbrio de oferta de habitações e alojamento estudantil.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

O momento atual permite tirar partido da recente publicação do "Guia para a elaboração das Cartas Municipais de Habitação" que pretende constituir uma ferramenta técnica de apoio aos municípios no desenvolvimento das suas CMH.

O desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação de Mafra sustentou-se num processo dinâmico e participado que pode ser resumido em três etapas:

a) Conhecer as necessidades habitacionais (Diagnóstico);

b) Definir a estratégia de intervenção (Estratégia);

c) Executar e monitorizar as ações (Programa de Intervenção).

Tendo em consideração a transversalidade da temática da habitação para a elaboração da CMH de Mafra, foram revisitados os diversos documentos, planos e estudos elaborados pelo município nos últimos anos, tendo-se recorrido à informação que deles consta, quando relevante, para a Carta. Desta forma, garante-se também a coerência intersectorial das políticas locais e a consistência dos dados de suporte.

Destacar os inestimáveis contributos recolhidos à margem do processo de auscultação dos principais agentes e atores locais, bem como os dados e a informação disponibilizada ao longo de todo o processo pelos serviços municipais envolvidos, de forma mais ou menos direta, na definição da política local de habitação.

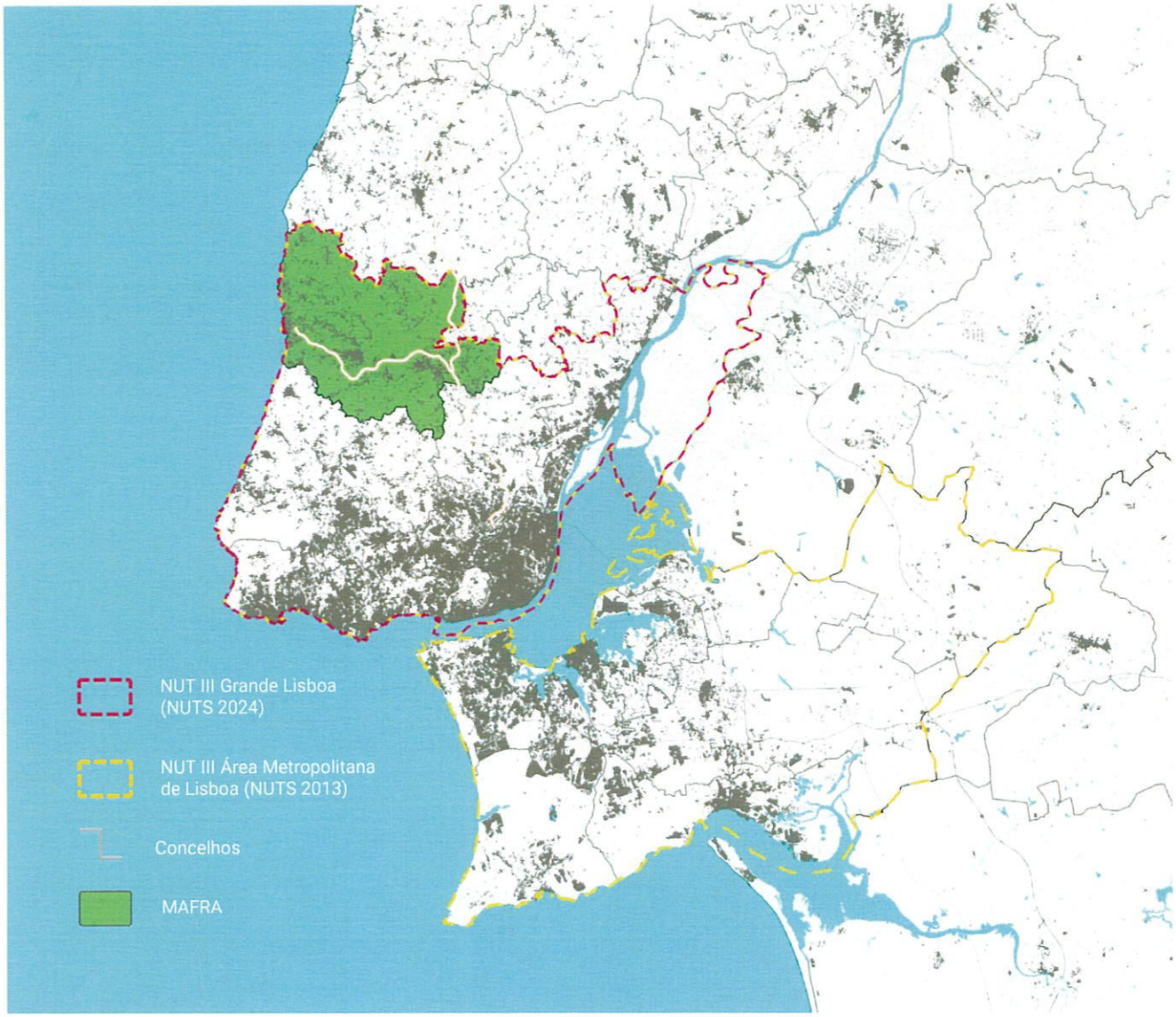


CONTEXTO REGIONAL

O Concelho de Mafra integra, desde 2024 (Regulamento Delegado (EU) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022), a NUT II da Grande Lisboa, cuja nova configuração agrega os concelhos de Mafra, Vila Franca de Xira, Loures, Odivelas, Lisboa, Amadora, Oeiras, Cascais e Sintra.

Situado na faixa atlântica, o seu território encontra-se limitado a norte por Torres Vedras, a noroeste por Sobral de Monte Agraço, a leste por Arruda dos Vinhos, que integram a NUTSIII Oeste, e a sul por Loures e Sintra.

Território de marcada ruralidade no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, Mafra apresenta-se como um concelho jovem, dinâmico e atrativo que se projeta no quadro metropolitano pela qualidade vida que oferece aos seus residentes e pela crescente atratividade turística associada aos seus recursos naturais e paisagísticos, bem como ao importante património histórico com notoriedade nacional e internacional.



Enquadramento territorial

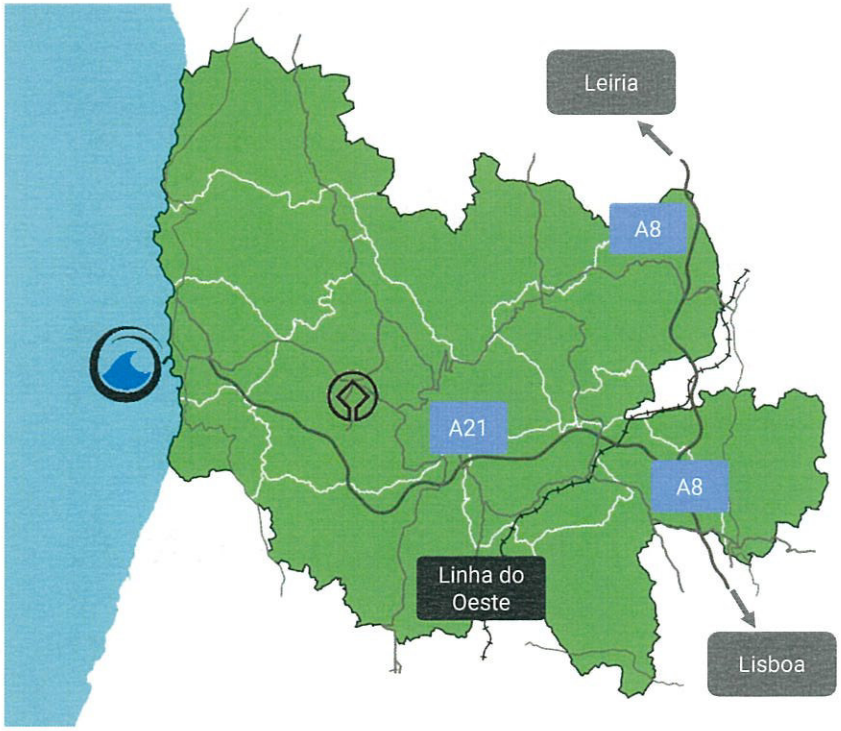
Com cerca de 292 km², Mafra registava em 2021, 86 515 residentes (INE, Censos 2021), que se distribuíam pelo território das suas 11 freguesias.

Certificado como Destino Turístico Sustentável, Mafra apresenta uma riqueza e diversidade patrimonial, cultural e paisagística que lhe confere uma identidade singular e que surgem reforçadas pelo reconhecimento externo.

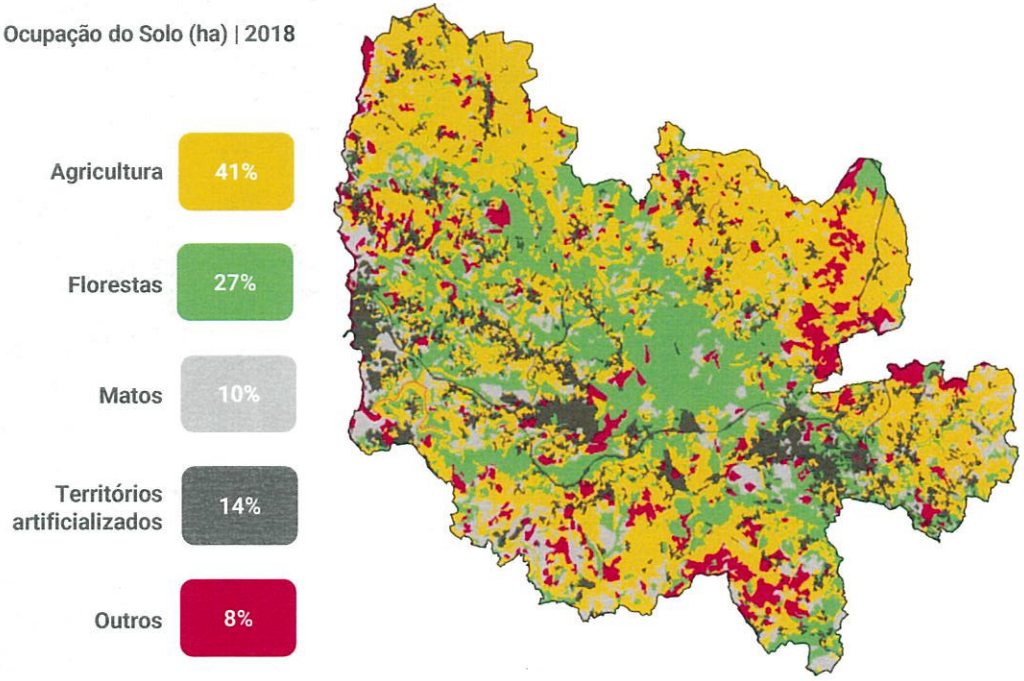
Em 2011 foi consagrada no concelho uma zona de surf de classe mundial que abrange aproximadamente 8 km de costa, a Reserva Mundial do Surf da Ericeira , sendo a segunda reserva distinguida a nível mundial e a primeira na Europa.

Na sede do concelho, desde 2019, o Real Edifício de Mafra – Palácio, a Basílica, o Convento, o Jardim do Cerco e a Tapada estão inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO.

O Concelho de Mafra



Ocupação do Solo (ha) | 2018



Fonte: DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo 2018

Retrato concelhio

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Território	Superfície territorial (km², 2023) Fonte: DGT, 2023	292	1 390	92 225
	Superfície de área agrícola (km², 2019) Fonte: Recenseamento Agrícola, 2019	87 (30% da sup. total)	333 (24% da sup. total)	39 639 (43% da sup. total)
	Superfície de área florestal (km², 2018) Fonte: DGT, 2018	78,5 (27% da sup. total)	227,2 (16% da sup. total)	34 597 (38% da sup. total)
	Proporção de superfície das áreas protegidas (% da superfície total) Fonte: INE, 2022	0	16	9
	Territórios artificializados per capita (m²/hab) Fonte: DGT, 2018 e INE, 2023	497,2	302,28	437,19 a)
População	População residente (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	86 515 (+12,82% face a 2011	2 062 306 (+0,97% face a 2011)	10 343 066 (-2,07% face a 2011)
	População em idade ativa (% 15 aos 64, 2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	65,8 (-2,4 pp face a 2011)	64,3 (-2 pp face a 2011)	63,7 (-2,4 pp face a 2011)
	Índice de envelhecimento (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	108,45 (+37% face a 2011)	149,37 (+26% face a 2011)	182,07 (+42% face a 2011)
	Índice de dependência total (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	51,88 (+2,9% face a 2011)	55,42 (+9,1% face a 2011)	56,99 (+11,1% face a 2011)
	População estrangeira (2021) Fonte: Censos, 2011 e 2021	5 777 (+57% face a 2011)	193 996 (+31% face a 2011)	542 165 (+51% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para Continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Competitividade e desempenho económico 	Estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	13 226 (+38% face a 2011)	347 078 (+30% face a 2011)	1 496 365 (+28% face a 2011)
	Pessoal ao serviço nos estabelecimentos (N.º, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	37 301 (+31% face a 2011)	1 180 851 (+27% face a 2011)	4 487 322 (+24% face a 2011)
	Volume de negócios (milhares de milhões €, 2022) Fonte: INE, Sistema Integrados de contas das empresas, 2022	3 186,3 (+57% face a 2011)	189 786,6 (+68% face a 2011)	529 882,5 (+57% face a 2011)
	População com ensino superior (%, 2021) Fonte: Censos, 2021	19 (+ 6 pp face a 2011)	25 (+7 pp face a 2011)	17 (+5 pp face a 2011)
Ambiente e Infraestruturas 	Água distribuída (m³/hab., 2022) Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM	62,7 (-4% face a 2011)	81,8 (-15% face a 2011)	63,7[a] (+2% face a 2011)
	Água segura (%, 2022) Fonte: INE, Entidade Reguladora dos Serviços e Águas e Resíduos	99,87 (-0,13 pp face a 2011)	99,68 (-0,04 pp face a 2011)	98,82 (+1,68 pp face a 2011)
	Resíduos urbanos recolhidos seletivamente (kg/hab, 2022) Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos	185 (+1% face a 2011)	141 (+18% face a 2011)	117 (+65% face a 2011)
	Superfície ardida (%, últimos 10 anos (2013 a 2023)) Fonte: Pordata	3	3	14[b]
	Despesas dos municípios em ambiente (per capita, 2022) Fonte: Pordata	71,9 (+21% face a 2011)	102 (+14% face a 2011)	92,2 (+62% face a 2011)

a) Nota metodológica: Valor para 2021
b) Nota metodológica: Valor para o continente

Domínio	Indicador de contexto	Mafra	Grande Lisboa	Portugal
Emprego e inclusão social	Utentes em UCP sem médico de família (% do total de utentes inscritos, dezembro de 2024) Fonte: MSaúde, BI-CSP	31	25	15
	Beneficiários de RSI e RMG (% população com mais de 15 anos, 2023) Fonte: Pordata	1,1 (-0,7 pp face a 2011)	2,5 (-2,2 pp face a 2011)	2,6 (- 2,4 pp face a 2011)
	Desempregados inscritos nos centros de emprego (% da população residente com 15 a 64 anos, 2023) Fonte: Pordata	2,4 (-2,9 pp face a 2011)	4,1 (-3,3 pp face a 2011)	4,7 (-3,9 pp face a 2011)
	Acessos à internet em banda larga por 100 habitantes (%, 2023) Fonte: INE, Inquérito às telecomunicações	43,2 (+24 pp face a 2012)	48,7 (+17 pp face a 2012)	43,2 (+20 pp face a 2012)
	Ganho médio mensal dos trabalhadores de conta de outrem (€, 2022) Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal	1 163,4 (31% face a 2011)	1 705,1 (-)	1 362,4 (-)
Património, Cultura e Turismo	Despesas dos municípios em cultura (€/hab,2022) Fonte: INE, Inquérito ao financiamento das atividades culturais, criativas e desportivas pelos municípios	30,6 (+195,6% face a 2011)	46,8 (+70,7% face a 2013)	55,1 (+52% face a 2013)
	Bens imóveis culturais Fonte: DGPC, 2023	33	570	4 852
	Capacidade nos alojamentos turísticos (N.º de camas, 2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	2 536 (+82% face a 2011)	91 340 (+27% face a 2017)	478 552 (+19% face a 2017)
	Dormidas nos alojamentos turísticos por 100 habitantes (2023) Fonte: INE, Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria	395,9 (+87% face a 2017)	882,3 (+17% face a 2017)	729,6 (+15% face a 2017)

Processo participativo

A participação constitui um momento essencial do processo de construção de qualquer instrumento de política municipal, assumindo-se como um meio essencial para mobilizar agentes e recursos, acelerar e ampliar a execução das intervenções e reforçar a transparência, o apoio e a legitimação dos processos de planeamento e decisão pública.

O processo participativo procura, com a auscultação daqueles que estão mais próximos das comunidades e melhor conhecem as dinâmicas locais, enriquecer a CMH, permitindo uma abordagem mais ampla da temática da habitação, indo além do que os dados estatísticos permitem apreender.

O modelo de auscultação adotado permitiu aos participantes expor aquelas que entendem ser as principais fragilidades, constrangimentos e desafios no setor habitacional, procurando ainda antever o que poderão ser as soluções habitacionais a delinear no âmbito da CMH, tendo em conta a realidade atual e as perspetivas de evolução das dinâmicas locais.

Foram realizadas duas sessões, amplamente participadas:

- Fórum territorial, no qual participaram os presidentes das juntas de freguesia, e que teve, entre outras, a inquestionável mais-valia de trazer ao processo a perceção da realidade intrínseca dos diferentes territórios que compõem o município, e que, em matéria de habitação, enfrentam muitas vezes problemas distintos.

- Fórum temático, para o qual foram convidados a participar agentes e atores locais envolvidos de forma mais direta no setor da habitação – projetistas, arquitetos, engenheiros, empresários de construção, promotores imobiliários, etc.

Complementarmente, foram também realizadas reuniões de trabalho com diferentes equipas técnicas do município, que permitiram, para além da recolha de informação, obter contributos inestimáveis para o processo de construção da CMH de Mafra.

	2 Fóruns/ Focus group	3 Reuniões técnicas
	25 Participantes	13 Participantes
	30/09/2024 28/11/2024	18/09/2024
	Casa da Juventude de Mafra	Câmara Municipal de Mafra

Processo participativo

Fórum Territorial

Diagnóstico participativo

- A situação de ausência de oferta habitacional é transversal a todo o concelho, embora com diferentes consequências sobre os territórios e as dinâmicas locais.
- O concelho assistiu a um crescimento populacional e urbano muito acelerado e o território teve dificuldade em se adaptar (transportes, infraestruturas, equipamentos, ...).
- Mafra é cada vez mais um concelho atrativo para viver, assistindo-se a um aumento crescente da procura agora também em alguns núcleos urbanos de menor dimensão e também no território rural.
- Há terrenos disponíveis para construção de habitação, mas esta encontra-se dependente da iniciativa privada.
- O PDM condiciona a edificação fora dos principais centros urbanos, aumentando a pressão sobre estes e inibindo a ocupação dos núcleos de menor dimensão, com elevado potencial de crescimento.
- A carência habitacional resulta da incapacidade do mercado disponibilizar habitação ao ritmo da procura e não da indisponibilidade de terrenos onde construir, embora haja centros urbanos já com pouca disponibilidade de áreas para urbanizar (Venda do Pinheiro).
- O mercado de arrendamento é residual e pouco dinâmico devido à insegurança "jurídica" sentida pelos proprietários e promotores; um promotor imobiliário quando constrói opta sempre pela venda em detrimento do arrendamento.
- O agravamento do IMI colocou algum pressão sobre os imóveis vazios/devolutos, mas é uma medida com impacto residual.
- O concelho tem registado uma dinâmica construtiva assinalável, sendo um território muito atrativo para as empresas de construção e promoção imobiliária.
- É reconhecida a importância do investimento em habitação municipal, que contudo fica aquém das carências conhecidas.
- A reduzida oferta habitacional e os custos associados tem levado, em alguns setores limítrofes do concelho, à saída de população, favorecendo concelhos vizinhos adjacentes (a freguesia de Milharado tem sido preterida por Sobral de Monte Agraço, por exemplo).
- As aldeias e lugares de menor dimensão e mais excêntricos face aos principais centros urbanos encontram-se muito degradadas e em acentuado processo de despovoamento.

Processo participativo

Fórum Territorial

Desafios e ideias chave

- Ultrapassar os constrangimentos do atual PDM, aproveitando a oportunidade da sua revisão para equacionar o alargamento das áreas para urbanização e/ou edificação, quer nos centros urbanos de maior dimensão, quer nas aldeias.
- Adequar as amenidades, serviços urbanos e infraestruturas territoriais ao crescimento populacional e habitacional, tendo em consideração que muitos excederam já a sua capacidade de resposta.
- Qualificar a oferta habitacional , procurando manter a imagem de tranquilidade, desafogo e qualidade de vida associada ao Concelho de Mafra.
- Ponderar o favorecimento da oferta de habitação unifamiliar em detrimento da habitação coletiva, sobretudo fora dos principais centros urbanos, atendendo à maior procura por essa tipologia edificatória e considerando que essa opção exige uma muito maior disponibilidade de solo urbano.
- Criar condições e incentivos à manutenção da população jovem do concelho que se pretenda autonomizar.
- Repensar as medidas de apoio à reabilitação, procurando qualificar os aglomerados e diminuir o número de imóveis devolutos.
- Avaliar a forma como projetos estruturantes e de âmbito regional poderão influenciar as dinâmicas sociais e territoriais do concelho (eletrificação da linha do Oeste, p.e.).



Processo participativo

Fórum Temático

Diagnóstico participativo

- A capacidade da Câmara Municipal em atrair investimento estrangeiro tem-se estendido ao setor imobiliário e residencial.
- Aumento acentuado dos preços de terrenos e imóveis, no mercado de aquisição e de arrendamento, o que tem contribuído para um maior crescimento do segmento médio-alto.
- Ausência de oferta habitacional capaz de responder à procura.
- Crescente procura do concelho por parte de população estrangeira qualificada para residir.
- Morosidade dos processos de licenciamento e da capacidade de resposta dos serviços do município ao setor.
- A procura habitacional é hoje indistinta do território, tendo-se esbatido as assimetrias entre a procura no eixo central e nos territórios rurais.
- A dinâmica de reabilitação é pouco expressiva no concelho e é, no essencial, o proprietário privado que a ela recorre; a atividade das empresas associadas ao setor da construção desenvolve-se sobretudo na construção nova.
- É reconhecida a disponibilidade de áreas suficientes para acolher a procura habitacional, porém os valores especulativos do solo associados aos custos atuais de construção e à morosidade dos processos de licenciamento inibem a construção de habitação ao ritmo da procura.
- A incapacidade das famílias com rendimentos intermédios encontrarem habitação adequada na proximidade do local de trabalho induz uma crescente mobilidade da mão-de-obra, com consequências para a estabilidade familiar e para o tecido económico, que tem dificuldade em manter os seus recursos humanos.
- Mafra dispõe de um elevado número de habitações vazias/devolutas com potencial para serem colocadas no mercado, mas é necessário diminuir a burocracia dos procedimentos, reajustar alguns aspetos das medidas de apoio à reabilitação e desincentivar de forma efetiva a manutenção de fogos devolutos.
- Elevado estrangulamento das áreas disponíveis para edificação nas aldeias que determinam a necessidade de alargamento dos perímetros urbanos.
- A ausência de habitação começa a revelar-se um entrave ao investimento e à dinâmica económica, devido à incapacidade de fixar no concelho mão-de-obra necessária ao tecido empresarial.

Processo participativo

Fórum Temático

Desafios e ideias chave

- Necessidade de uma política de habitação (nacional e local) eficaz e de médio-longo prazo.
- Implementar procedimentos que garantam celeridade na tomada de decisão e confiram maior segurança jurídica e urbanística aos munícipes e agentes económicos, acelerando a transição digital nos serviços municipais, aumentando a transparência dos processos e melhorando os mecanismos de comunicação.
- Adequar o modelo de ordenamento do PDM, promovendo o alargamento das áreas afetas a solo urbano e/ou aglomerados rurais fora do eixo central e da faixa litoral, permitindo a fixação de jovens que se pretendem autonomizar e contribuindo para a sustentabilidade do mundo rural.
- Incentivar a ocupação dos vazios urbanos com potencial habitacional, mobilizando os proprietários.
- Incrementar a habitação a custo acessível/custos controlados (de iniciativa pública ou em parceria) de forma a dar estabilidade ao tecido social e consequentemente ao tecido económico.
- Demonstrar capacidade de responder aos diferentes segmentos de procura, continuando a atrair novos residentes, mas garantindo a possibilidade de fixação daqueles que vivem em Mafra.
- Avaliar o potencial de soluções que considerem a implementação de parcerias institucionais/setor privado, que contribuam para minimizar as situações de carência habitacional e as necessidades do segmento intermédio.
- Qualificar o habitat e reforçar a dimensão multifuncional dos espaços urbanos, esbatendo assimetrias internas e desigualdades na oferta de serviços de interesse geral – transportes públicos, infraestruturas, mobilidade ativa, comércio de proximidade, espaços de recreio e lazer...





Diagnóstico da situação de referência

02

Dimensão demográfica

Contrariamente ao que aconteceu na maioria dos concelhos portugueses, em Mafra a população aumentou 12,8%, entre 2011 e 2021, tornando-se o segundo concelho do país com o maior crescimento populacional, ultrapassado apenas por Odemira (13,3%.)

Pese embora todas as freguesias do concelho tenham registado um crescimento populacional, foram, sobretudo, as do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica que registaram o maior crescimento, não só absoluto, mas também relativo entre 2011 e 2021. Destaca-se, por um lado a freguesia de Carvoeira, com o maior aumento relativo de residentes (32,2%) e, por outro lado, a freguesia de Mafra, com o maior aumento absoluto de população, acolhendo, em 2021, mais 2.795 novos residentes.

A freguesia de Encarnação foi a que registou o menor crescimento da população residente (2,5%), apresentando a maior perda (relativa) de população jovem do concelho.

Não obstante o bom desempenho demográfico do Concelho de Mafra, observou-se uma perda (11%) da população mais jovem, especialmente entre os 0 e 9 anos, registando-se igualmente uma diminuição expressiva (26%) da população entre os 30 aos 64 anos. As perdas de população jovem, entre os 0 e os 14 anos, atingiram 5 das 11 freguesias do concelho.

Causa e consequência das dinâmicas demográficas, em particular da última década, assistiu-se a uma aceleração do processo de envelhecimento populacional em Mafra, que, todavia, se mostrou menos acentuado face ao país e à AML.

A população idosa (65 ou mais anos) foi a que registou o maior crescimento em todas as freguesias, destacando-se as freguesias de Carvoeira e Ericeira com um aumento superior a 50%. Todavia, foram as freguesias predominantemente rurais aquelas que apresentaram os mais elevados índices de envelhecimento. Importa ainda notar o crescimento expressivo (77%) do número de residentes com 85 ou mais anos em todo o concelho.

Apesar da tendência de aumento (36%) da população com pelo menos 65 anos, entre 2011 e 2021, as freguesias de Mafra, Milharado e na U.F. Malveira e S. Miguel de Alcainça mostraram-se como territórios relativamente jovens: o índice de envelhecimento, que mede os residentes com pelo menos 65 anos por cada 100 jovens dos 0 aos 14 anos é inferior a 100. Destaca-se, neste contexto, a freguesia de Milharado, que, embora tenha registado uma diminuição de 9% dos jovens dos 0 aos 14 anos e um aumento de 31% da população com 65 ou mais anos, apresenta o índice de envelhecimento (82,5) mais baixo das freguesias do Concelho de Mafra.

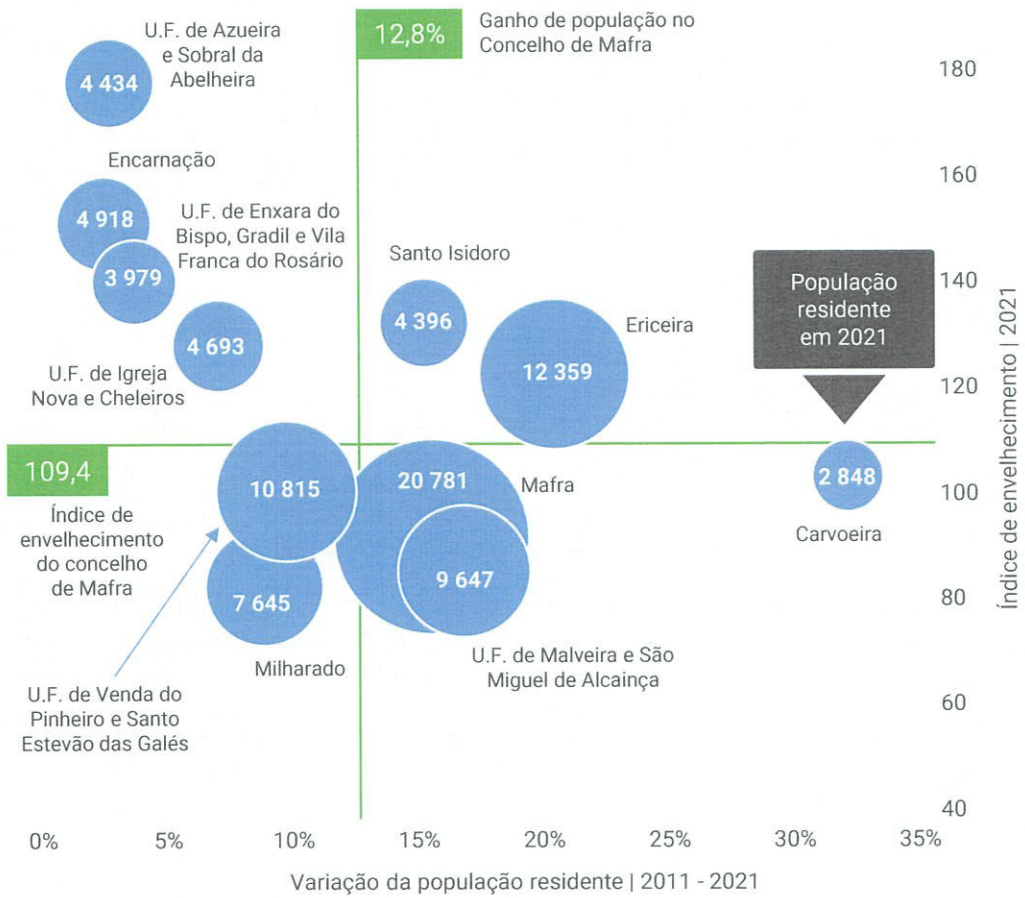
Mafra é, não obstante, um concelho particularmente jovem – apresentava, à data o Censos 2021, o mais baixo índice de envelhecimento (relação entre a população com 65 e mais anos e a população com 14 anos ou menos) do país (109,4 em Mafra, face a 182,1 em Portugal). O cenário mantém-se favorável, embora em 2023, tenha sido o município do Montijo a apresentar o índice de envelhecimento mais baixo do país (117,3 em Mafra e 115,3 no Montijo).

A crescente atratividade residencial do Concelho de Mafra no contexto metropolitano, indutora de uma tendência de crescimento populacional, expõe a crescente pressão sobre o mercado habitacional.

De acordo com a informação disponibilizada pelo INE (estimativas da população residente), Mafra mantém a tendência de crescimento demográfico: em 2023, as estimativas mostravam um aumento da população residente em Mafra de 4%, face a 2021, totalizando residentes.

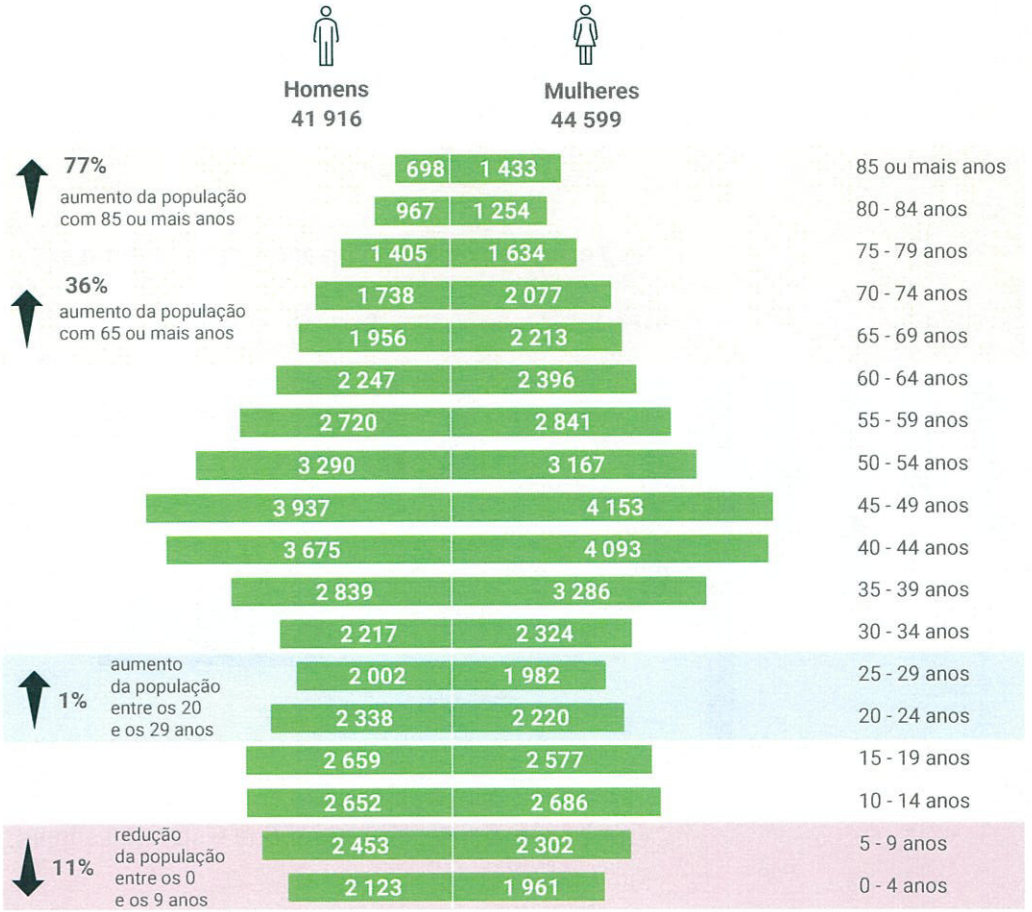
População residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021



Estrutura etária da população residente

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021



A evolução demográfica resulta da combinação da componente natural (relação entre nascimentos e óbitos) com a componente migratória (relação entre entradas e saídas).

Em Mafra, o crescimento populacional das últimas duas décadas resulta, sobretudo do saldo muito positivo da componente migratória, embora o saldo também positivo da componente natural contribua para esse crescimento, o facto é que, sem as migrações, a população residente no Concelho de Mafra teria um crescimento inferior a 2%, face a 2011.

A componente migratória é, como referido, francamente positiva, embora apresente, desde 2020 – ano que registou um saldo migratório de 2 371 pessoas – uma tendência de estabilização em torno das 1000 pessoas por ano.

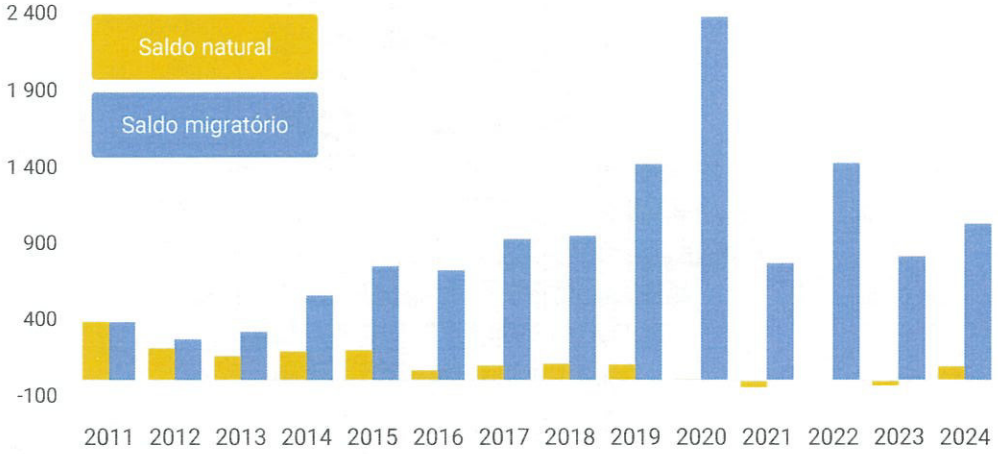
Esta atratividade de novos residentes resulta, por um lado, de fluxos internos (sobretudo dentro do espaço metropolitano), e da entrada de residentes oriundos de outros países, ambos reconhecendo Mafra como um território que, embora de elevada proximidade à cidade de Lisboa, proporciona maior qualidade de vida, que dispõe de recursos singulares e onde o custo de vida é mais baixo.

Apesar deste afluxo de novos residentes, é relevante atentar à tendência de decréscimo da natalidade – o número de nados-vivos no concelho entre 2011 e 2024 diminuiu 21% –, que embora não tenha ainda em Mafra o impacto que tem já noutros contextos territoriais, acabará por determinar o rumo das politicas públicas locais.

Por fim assinalar que as mais recentes estimativas da população previam que, em 2024, residissem em Mafra 91 248 pessoas, o que traduz uma taxa de crescimento (efetivo) anual de 1,24%.

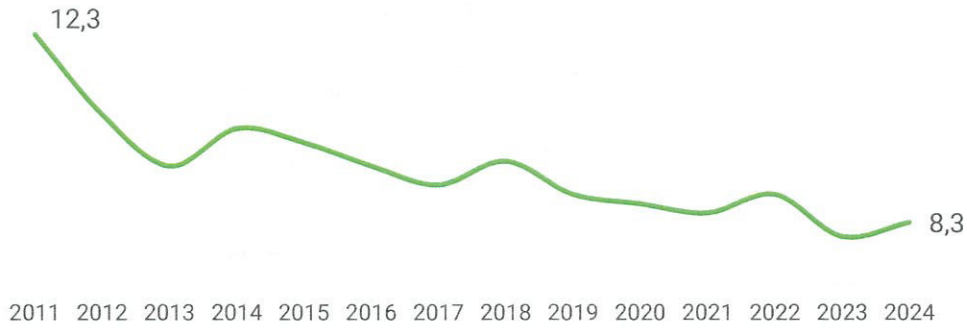
Saldos naturais e migratórios no Concelho de Mafra

Fonte: INE, estimativas da população residente



Taxa bruta de natalidade do Concelho de Mafra (‰)

Fonte: INE, indicadores demográficos



O saldo migratório positivo desde 2011 demonstra que Mafra tem uma boa capacidade em atrair população, sendo opção de residência por parte de 6 830 pessoas, provenientes, ou seja, cerca de 8% da população residente no concelho em 2021 entrou na década anterior.

Da população residente em Mafra em 2021, 15 393 declaram ter mudado de residência nos 2 anos anteriores, 62% provenientes de outros concelhos. Mafra apresenta-se assim como um concelho capaz de atrair novos residentes, sendo capaz de fixar a maioria daqueles que já residiam no concelho. Metade dos 1 125 residentes provenientes do estrangeiro estabeleceram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

A população residente de nacionalidade estrangeira em Mafra representava, em 2021, 6,7% da população residente no concelho, valor acima do referencial nacional (5,2%), mas abaixo da generalidade dos municípios da Grande Lisboa; apenas Vila Franca de Xira apresentava menor proporção de residentes de nacionalidade estrangeira (6,4%).

Notar, contudo, que o número de residentes oriundos de outros países aumentou significativamente na última década censitária – em Mafra o aumento foi de 45% – tendência que poderá manter-se na presente década, embora não se disponha ainda de dados que o permitam sustentar com segurança.

Certo é, que o perfil rejuvenescido (e ativo) desta população – cerca de metade dos residentes estrangeiros tinha, em 2021, entre os 30 e 54 anos – tende a intensificar a procura habitacional no concelho, aumentando a pressão sobre o mercado e exigindo respostas adequadas das políticas locais, de forma a reter esta população.

População residente que entrou em Mafra após 2010
Fonte: INE, Censos 2021

86 515
população residente no concelho em 2021

6 830
residentes em 2021 que entraram no concelho após 2010

Motivo

1 310	estabelecer residência
1 242	retorno após emigração
1 101	trabalho
903	reunificação familiar ou constituir família
379	Educação e formação
105	saúde ou tratamento médico
44	Situações de violência ou de violação de direitos humanos no país de origem
1 746	outros motivos

População residente por proveniência (Migrações face a 31/12/2019)
Fonte: INE, Censos 2021

81,1%
da população não mudou de residência

9 482
vieram de outros concelhos

2 705
mudaram de residência na mesma freguesia

2 081
mudaram de freguesia

1 125
vieram do estrangeiro

Emprego

O Concelho de Mafra é o que percentualmente tem mais população empregada no primeiro setor (agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca), da região da Grande Lisboa. O concelho tem inclusive, percentualmente, a segunda maior área de território ocupado por agricultura da região.

A importância do primeiro setor no concelho demonstra as características fortemente rurais existentes, especialmente na freguesia da Encarnação, freguesia com a maior área agrícola utilizada em 2019.

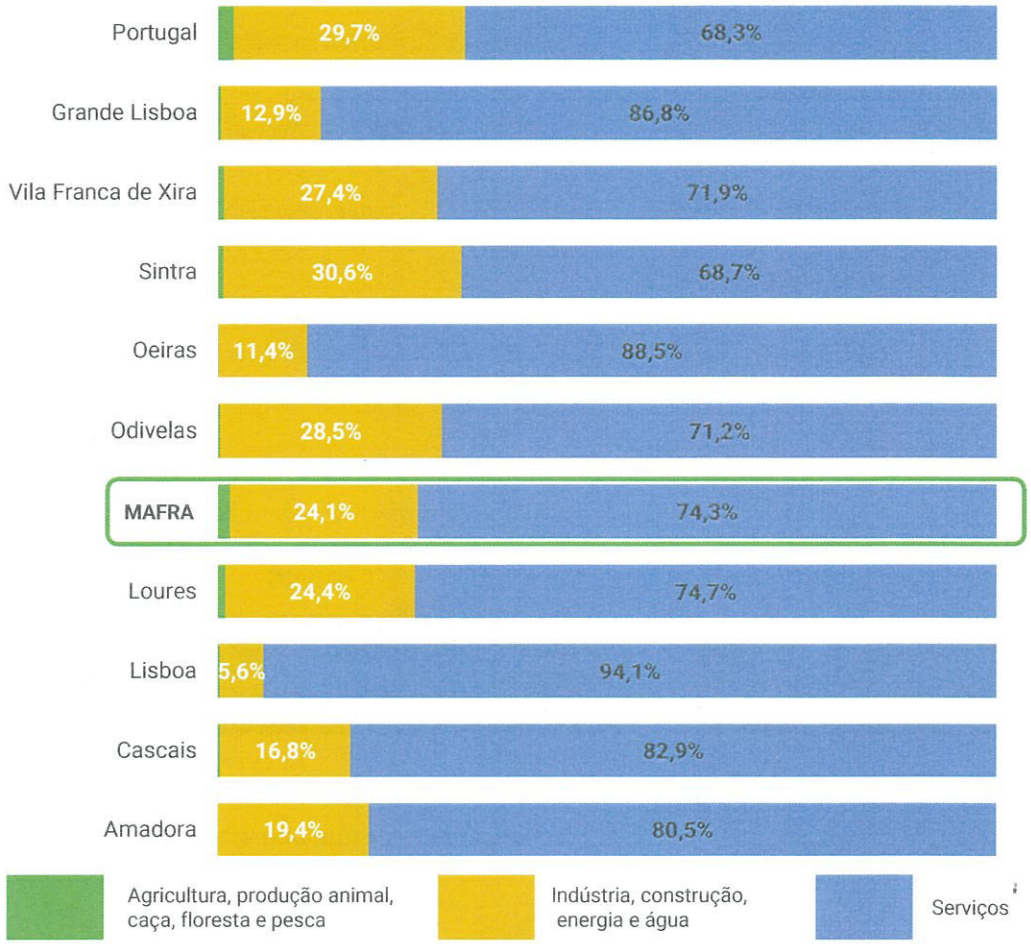
O setor terciário (serviços) é o que mais população empregada agregava em toda a região, sendo aliás responsável por empregar mais de 50% da população empregada em 203 dos 278 concelhos de Portugal Continental.

A população empregada em 2022 no Concelho de Mafra era sobretudo do sexo masculino, perfazendo 64% do total, tem como nível de educação mais elevado o 3.º ciclo ou secundário, contabilizando 67% do total e um terço do total da população empregada trabalha em estabelecimentos de empresas com 250 ou mais trabalhadores.

Relativamente ao desemprego, Mafra apresenta um posicionamento bastante favorável, quer no contexto metropolitano, quer nacional. O desemprego no concelho tem assistido nos últimos dois anos a uma diminuição generalizada, com uma quebra de 18% entre janeiro de 2023 e dezembro de 2024, a maior descida entre os concelhos da região metropolitana (Grande Lisboa e da Península de Setúbal).

População empregada por conta de outrem (%), por Setor de atividade económica (CAE Rev. 3) | 2022

Fonte: INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal



Movimentos pendulares – População empregada

A evolução demográfica do Concelho de Mafra tem reforçado a sua integração no contexto metropolitano, impulsionada pela afirmação da sua função residencial. A atratividade do território explica-se, aliás, pela melhoria das condições de mobilidade e pelo aumento da oferta habitacional, permitindo a fixação de famílias que apresentavam dificuldades em aceder a habitação nos concelhos da primeira coroa metropolitana, contribuindo para o aumento da procura de habitação no concelho .

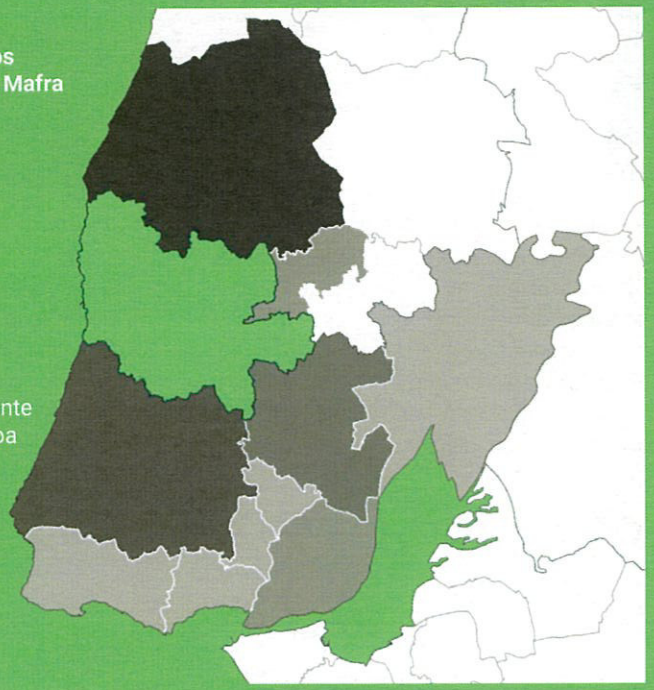
Neste contexto, Mafra tem vindo a consolidar-se como um território emissor de trabalhadores e estudantes. A análise dos movimentos pendulares revela que 44% da população residente empregada exerce a sua atividade profissional noutros municípios, com destaque para Lisboa que acolhe 42% dos mafrenses que saem diariamente do concelho para trabalhar.

Em sentido contrário, deslocavam-se para Mafra por motivo de trabalho apenas 7 038 residentes em outros concelhos, com destaque para os municípios vizinhos – cerca de metade dos trabalhadores que entram diariamente em Mafra residem em Torres Vedras, Sintra e Loures.

As figuras seguintes retratam essa relação do Município de Mafra com os principais municípios geradores / atractores vizinhos.

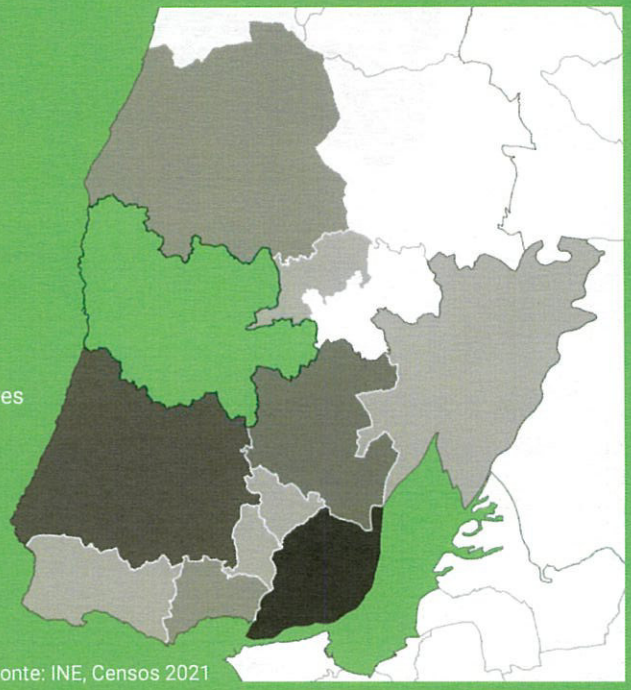
População empregada de outros concelhos que se desloca para Mafra

- 1 530 Torres Vedras
- 1 090 Sintra
- 756 Loures
- 419 ; 596 Sobral de Monte Agraço, Lisboa
- 215 - 256 Oeiras, Amadora, Cascais, Odivelas, Vila Franca de Xira



População empregada residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- 7 415 Lisboa
- 2 750 Sintra
- 2 192 Loures
- 1 045 ; 1 046 Oeiras, Torres Vedras
- 181 - 613 Sobral de Monte Agraço, Vila Franca de Xira, Cascais, Odivelas, Amadora



Fonte: INE, Censos 2021

Movimentos pendulares – População estudante

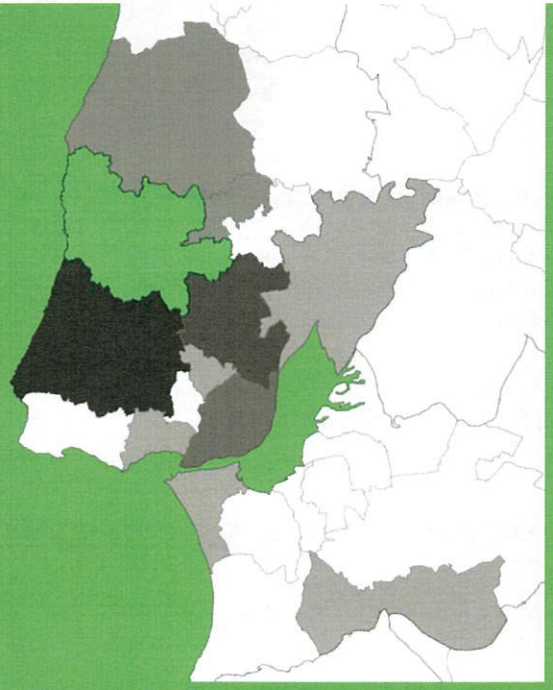
Também nos fluxos de população estudantil são mais relevantes as saídas do que as entradas, embora a qualidade do ensino proporcionado pelos estabelecimentos presentes no concelho seja um dos fatores de atratividade assinalados durante o processo de auscultação.

Regista-se nas escolas do concelho um número crescente de alunos inscritos provenientes de territórios de proximidade. A oferta formativa proporcionada pela Academia de Ensino Superior de Mafra (com polos em Mafra e na Ericeira) contribui também para o fluxo de entrada de estudantes oriundos de outros concelhos.

Ainda assim, é relevante o número de residentes em Mafra que sai diariamente do concelho para estudar, motivado, em determinados setores do território, por uma maior proximidade a estabelecimentos de ensino presentes em concelhos adjacentes (caso da freguesia de Milharado e município de Loures), pela ausência no concelho de oferta formativa dos três ciclos do ensino superior, ou por questões relacionadas com as dinâmicas familiares.

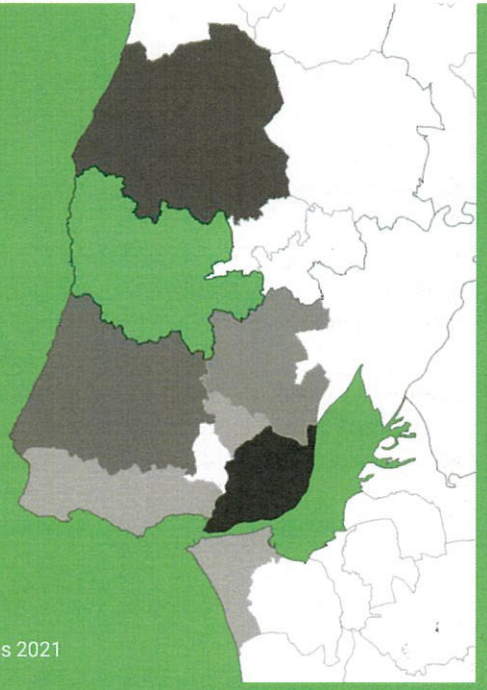
População Estudante de outros concelhos que se desloca para Mafra

- 338 Sintra
- 215 Loures
- 187 Lisboa
- 106; 143 Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras
- 51 - 62 Odivelas, Oeiras, Almada, Setúbal, Vila Franca de Xira



População Estudante residente em Mafra que se desloca para outro concelho

- 2 265 Lisboa
- 477 Torres Vedras
- 428 Sintra
- 407 Loures
- 117 - 174 Oeiras, Almada, Cascais, Odivelas



Fonte: INE, Censos 2021

Agregados domésticos

O número de agregados recenseados em Mafra em 2021 aumentou 15% face a 2011, o que reflete a tendência de alteração da estrutura familiar, com o decréscimo do número médio de pessoas por família – em 1991 cada família era constituída, em média, por 2,9 pessoas.

À data dos Censos de 2021, residiam no concelho 33 209 agregados domésticos privados, com as quatro freguesias do Corredor urbano central a concentrar 62,5% do total, à semelhança do que se verifica com a população residente.

Apesar de agregar apenas 3% dos agregados do concelho, a freguesia de Carvoeira registou o segundo maior aumento com mais 36% agregados familiares entre 2011 e 2021, em que a freguesia de Santo Isidoro a registar um aumento considerável do número de agregados domésticos privados, mais que duplicando o valor.

Em 2021, 22,2% do total de agregados domésticos eram compostos por apenas uma pessoa, sendo Mafra o concelho da Grande Lisboa com a menor proporção de pessoas a residir sozinhas.

É também, no contexto regional, o concelho com a menor proporção de agregados domésticos unipessoais com pessoas de 65 ou mais anos, reflexo do perfil demográfico particularmente jovem.

Agregados domésticos privados

Fonte: INE, Censos 2011 e 2021

Total agregados	**33 209**	15% face a 2011
Dimensão média	**2,61** pessoas	0,05 face a 2011
Agregados domésticos unipessoais	**22,2%**	2,7 pp face a 2011
Agregados domésticos unipessoais com pessoas de 65 ou mais anos	**9,8%**	
Agregados domésticos com todos os indivíduos reformados	**17,7%**	

Mercado de arrendamento

O mercado de arrendamento do Concelho de Mafra aumentou consideravelmente entre 2011 e 2021, com um acréscimo de 48% dos alojamentos familiares de residência habitual arrendados.

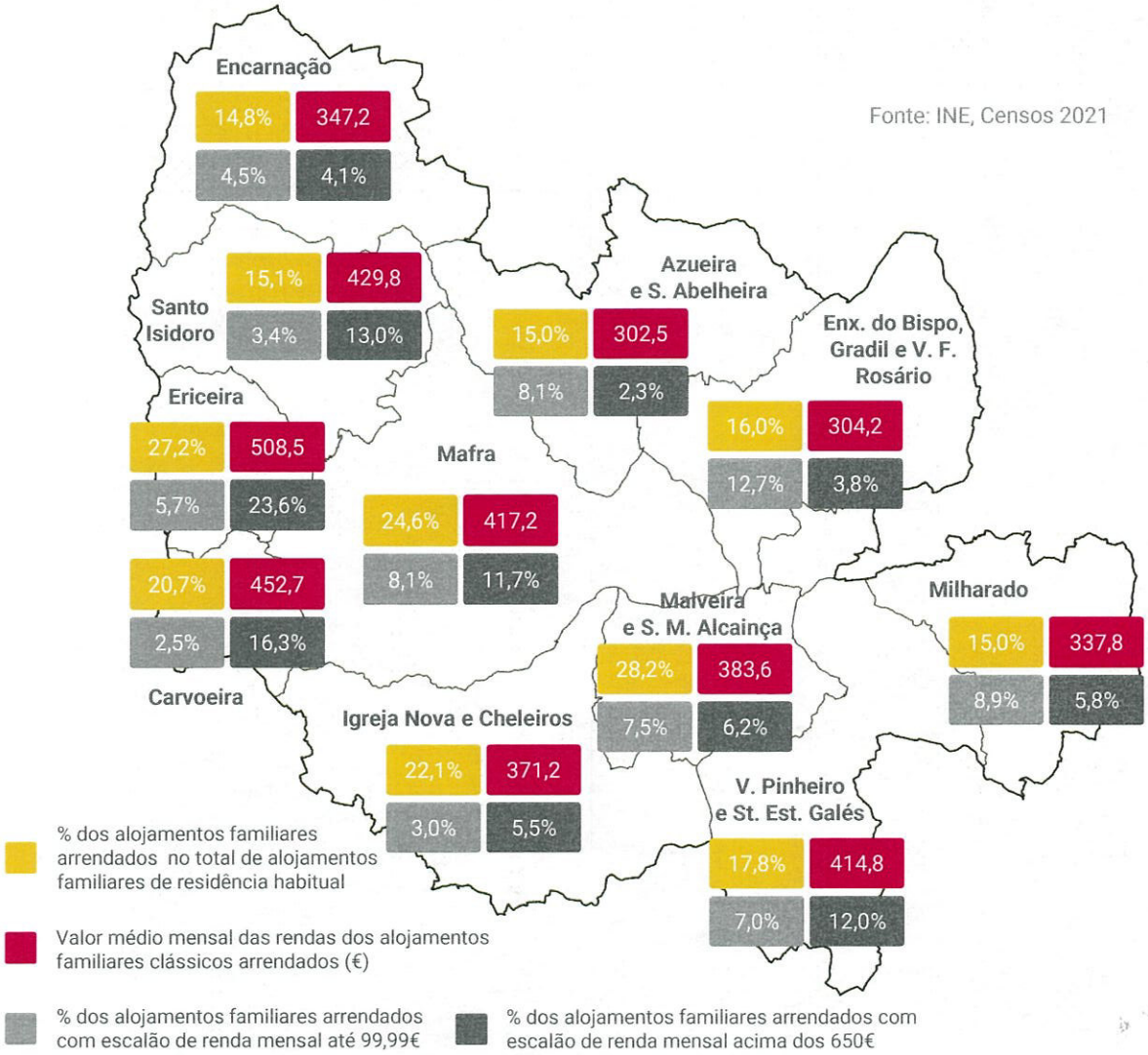
Apesar deste aumento, de acordo com o Censos 2021, de entre os 33 152 alojamentos familiares de residência habitual apenas 7 156 (22%) se encontravam arrendados ou subarrendados; trata-se da menor proporção no contexto da região da Grande Lisboa, traduzindo a reduzida dinâmica deste mercado no concelho, resultado de múltiplos fatores, a maioria de natureza estrutural e intrínseca à sociedade portuguesa.

De entre os alojamentos arrendados em 2021, apenas 22% têm contratos celebrados antes de 2012, o que permite explicar a reduzida expressão de rendas dos escalões mais baixos. Na globalidade do concelho, em 2021, apenas 14,2% dos alojamentos tinham rendas inferiores a 200€ mensais, havendo 11,8% de alojamentos arrendados por mais de 650€. Ainda assim há a registar cerca de 9% de contratos de arrendamento celebrados antes de 1987 e 7% de alojamentos (491) com rendas abaixo dos 100€; admite-se que atualmente esta proporção possa já ser inferior.

Os mafrenses pagavam, em 2021, uma renda média de 413,60€, o que posicionava Mafra no quarto maior valor da região da Grande Lisboa e no sexto lugar no país, com Cascais a liderar com um valor médio mensal de rendas de 529,70€.

Internamente, as freguesias da faixa atlântica, em particular a Ericeira, apresentavam valores destacados da média concelhia, resultado do seu posicionamento geográfico.

Fonte: INE, Censos 2021



A capacidade de fixação de novos residentes do concelho reflete-se, também, na tendência de crescimento do número de novos contratos de arrendamento nos anos mais recentes, com o aumento de 10% entre 2022 e 2023, a contrariar o decréscimo registado na região da Grande Lisboa.

Entre 2019 e 2023, foram realizados, anualmente, entre 600 e 700 novos contratos de arrendamento, o que corresponde a cerca de 10% do total de alojamentos familiares clássicos que se encontravam arrendados em 2021.

O valor mediano das rendas dos novos contratos cresceu a um ritmo superior ao dos contratos: em Mafra, entre 2020 e 2023, registou-se um aumento de 29% (de 6,50€/m² para 8,37€/m²), o que representa o terceiro menor aumento entre os concelhos da Grande Lisboa. Este contexto pode ser explicado pela disponibilidade de fogos para arrendamento em Mafra face a um mercado cada vez mais saturado nos maiores centros urbanos da Grande Lisboa e que tem contribuído para a captação de famílias para o território.

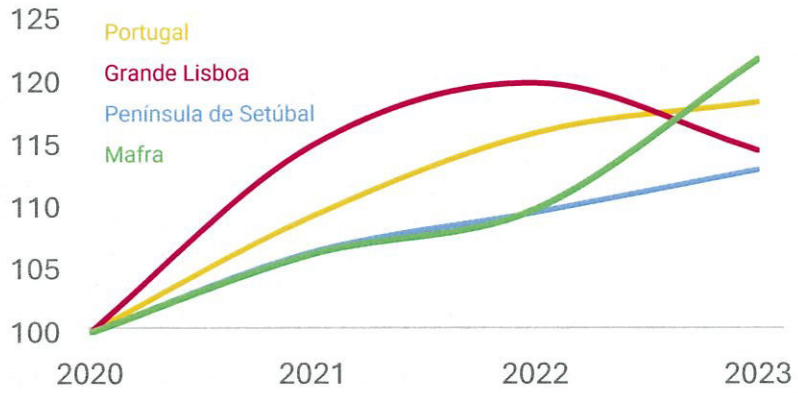
Mafra é também o concelho da Grande Lisboa (11,93 €/m²) com o mais baixo valor mediano das rendas por m², aproximando-se mais dos valores registados na região da Península de Setúbal (8,92 €/m²), embora supere apenas quatro de entre os nove concelhos.

Se considerado o encargo médio mensal despendido pelos agregados com o arrendamento, à data dos Censos 2021, Mafra era o quarto concelho da Grande Lisboa com o valor médio mensal mais elevado (413,58€, face à média regional de 425,46€).

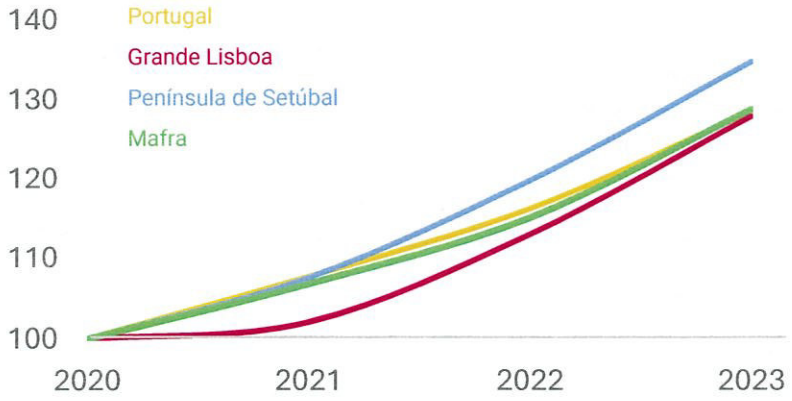
De assinalar o facto de Mafra apresentar, nos diversos indicadores, valores de rendas (médios e medianos) superiores aos dos concelhos limítrofes de Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, o que poderá favorecer estes territórios, em detrimento de Mafra, sobretudo na fixação de população mais jovem.

Novos contratos de arrendamento | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local



Valor mediano das rendas dos novos contratos de arrendamento (€/m²) | 2020 = 100



Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local

Valor médio mensal das rendas, 2021

Fonte: INE, Censos 2021

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
334,18 €	425,46 €	327,99 €

Número índice para comparação entre o valor médio mensal das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (concelhos)



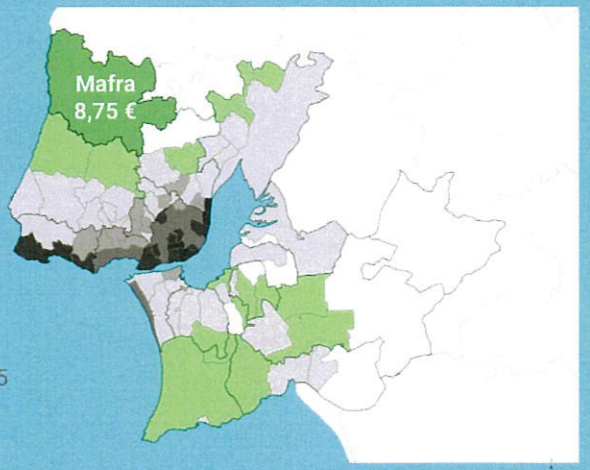
63 - 80
100 (Mafra)
81 - 95
110 - 128

Valor mediano das rendas (€/m²), 1º semestre 2024

Fonte: INE, Estatísticas de rendas da habitação ao nível local

Portugal	Grande Lisboa	Península de Setúbal
7,60 €	12,50 €	9,49 €

Número índice para comparação entre o valor mediano das rendas de alojamentos familiares do Concelho de Mafra e da envolvente (freguesias)



64 - 99
100 (Mafra)
101 - 125
126 - 150
151 - 175
176 - 200
201 - 225
n.d

MERCADO DE AQUISIÇÃO

O mercado de aquisição tem registado oscilações frequentes e surge fortemente influenciado pela conjuntura económica global.

O Concelho de Mafra registava no 3.º trimestre de 2024 um valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² de 2 338€, sendo o concelho da Grande Lisboa com o terceiro valor mais baixo (apenas Sintra e Vila Franca de Xira apresentaram valores inferiores).

Notar, que num contexto territorial alargado, Mafra registava o 22.º valor mais elevado de entre os 278 concelhos de Portugal continental.

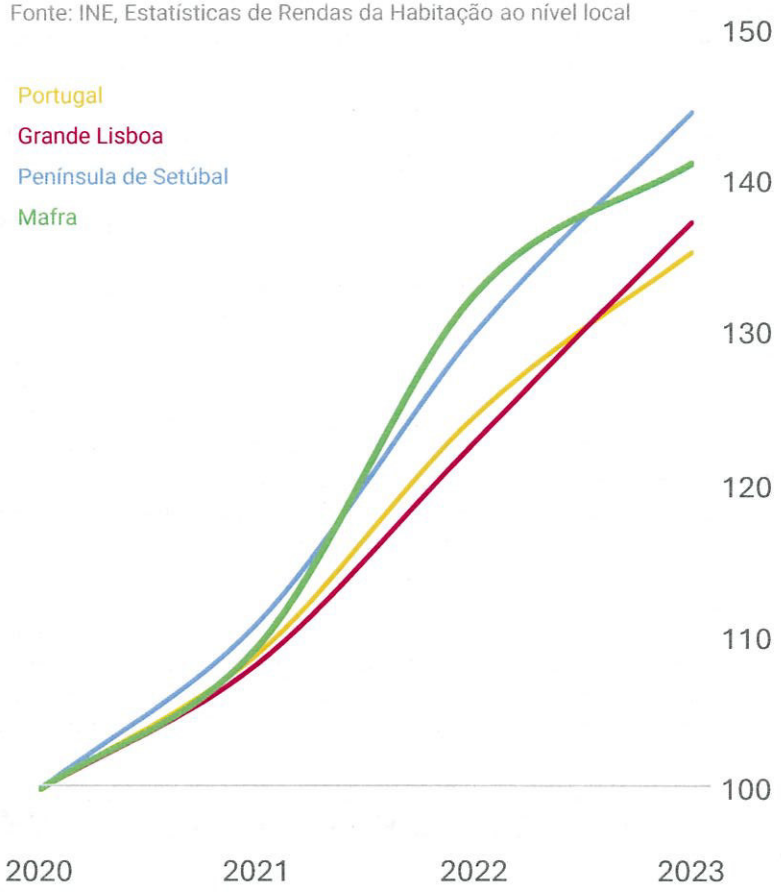
Amplamente conhecido é o aumento generalizado que o valor mediano das vendas tem registado no país ao longo dos últimos anos e que foi particularmente expressivo nos territórios metropolitanos. Em Mafra, entre o 1.º trimestre de 2020 e o 3.º trimestre de 2024, o valor mediano das vendas de alojamentos familiares por m² aumentou 68% numa região onde o aumento foi de 52%; na Grande Lisboa, apenas Sintra apresentou uma variação superior a Mafra (70%) e no contexto nacional apenas 38 concelhos apresentaram aumentos superiores.

A evolução face ao 1.º trimestre de 2020 é francamente expressiva em todo o território, com a UF de Enxara do Bispo, Gradil e V. F. do Rosário a mais do que duplicar o valor mediano das vendas, em parte justificado pelo baixo valor registado em 2020 (944€/m²). Nas freguesias de Carvoeira e Ericeira o aumento dos valores das vendas decorre, em parte, do fulgor da atividade turística e do consequente crescimento da procura por parte de quem pretende adquirir uma 2.ª residência introduzindo uma pressão adicional sobre o mercado habitacional.

Assinalar, por fim, que os aumentos referenciados atingem, quer no mercado de alojamentos novos, quer de alojamentos usados, embora a evolução dos preços seja um pouco mais expressiva nos primeiros. Se consideradas as tipologias dos fogos verifica-se, também um maior aumento dos preços (por m²) nos imóveis de maior dimensão, que são, contudo, aqueles que apresentam valores medianos das vendas por m² inferiores.

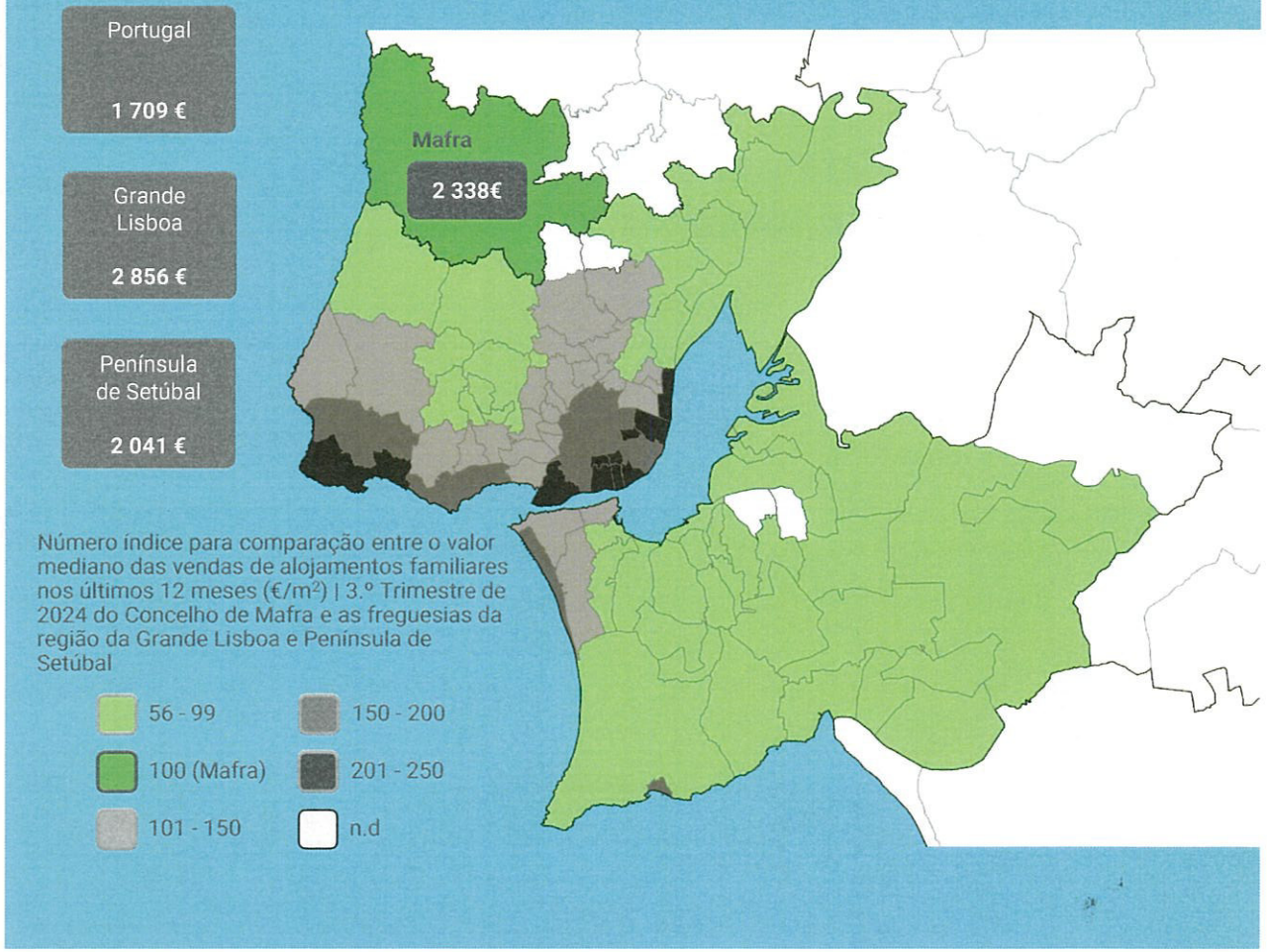
Valor mediano das vendas (€/m²) de alojamentos familiares | 2020 = 100

Fonte: INE, Estatísticas de Rendas da Habitação ao nível local



Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

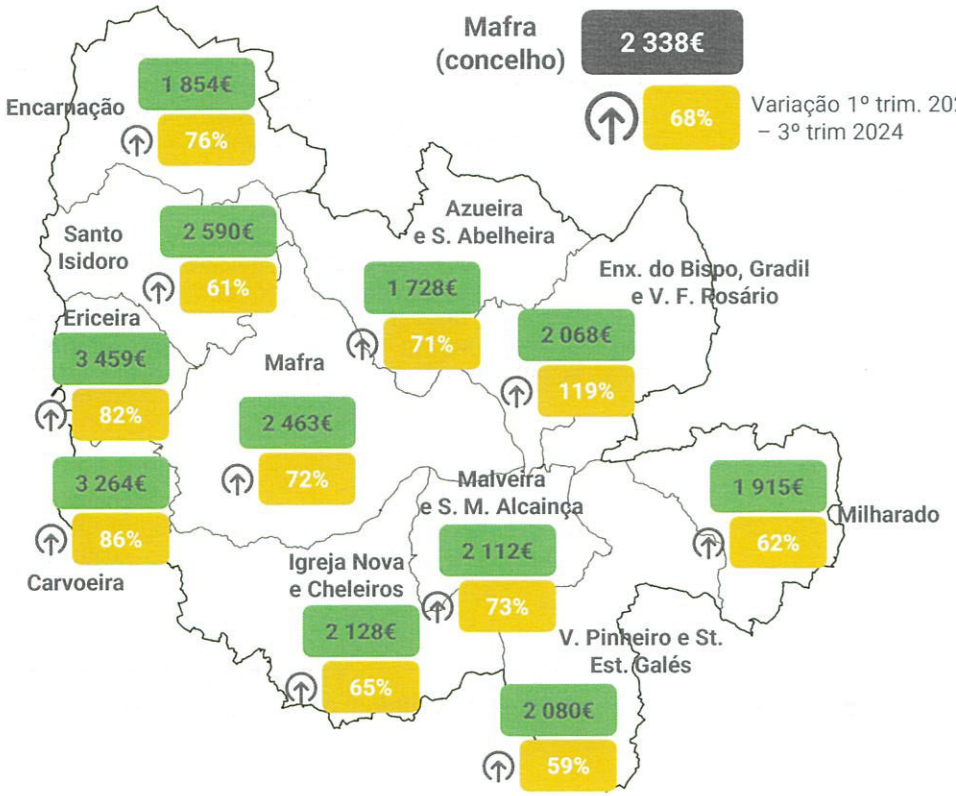
Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local



EVOLUÇÃO DO CUSTO DA HABITAÇÃO

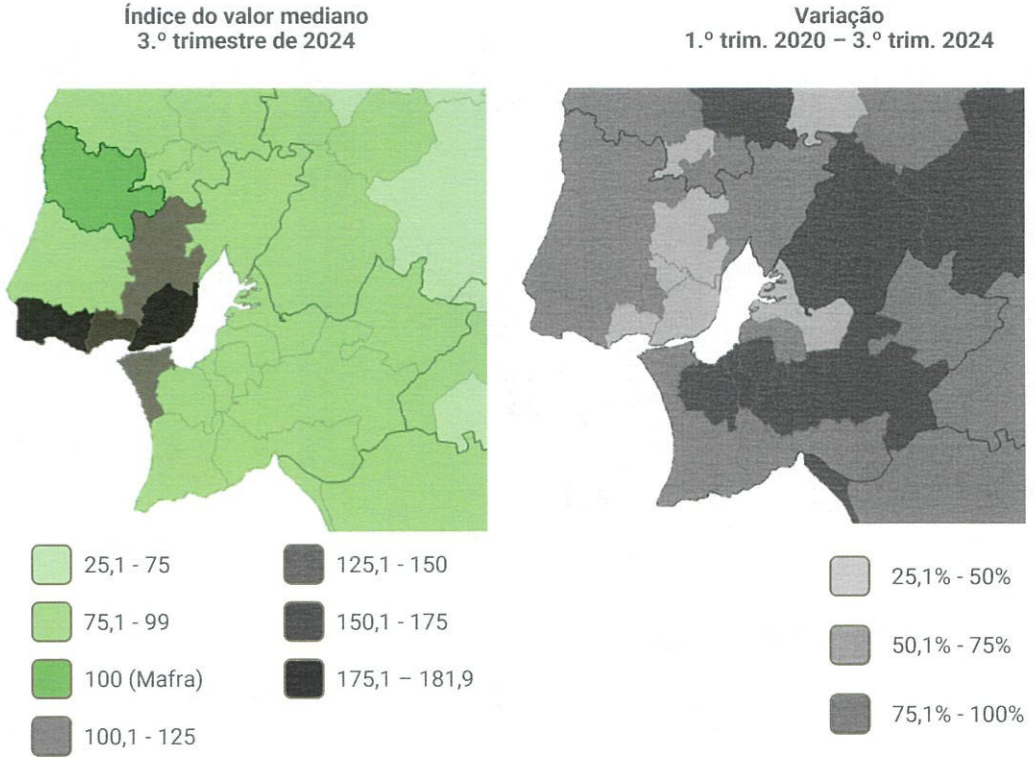
Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local



Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²)

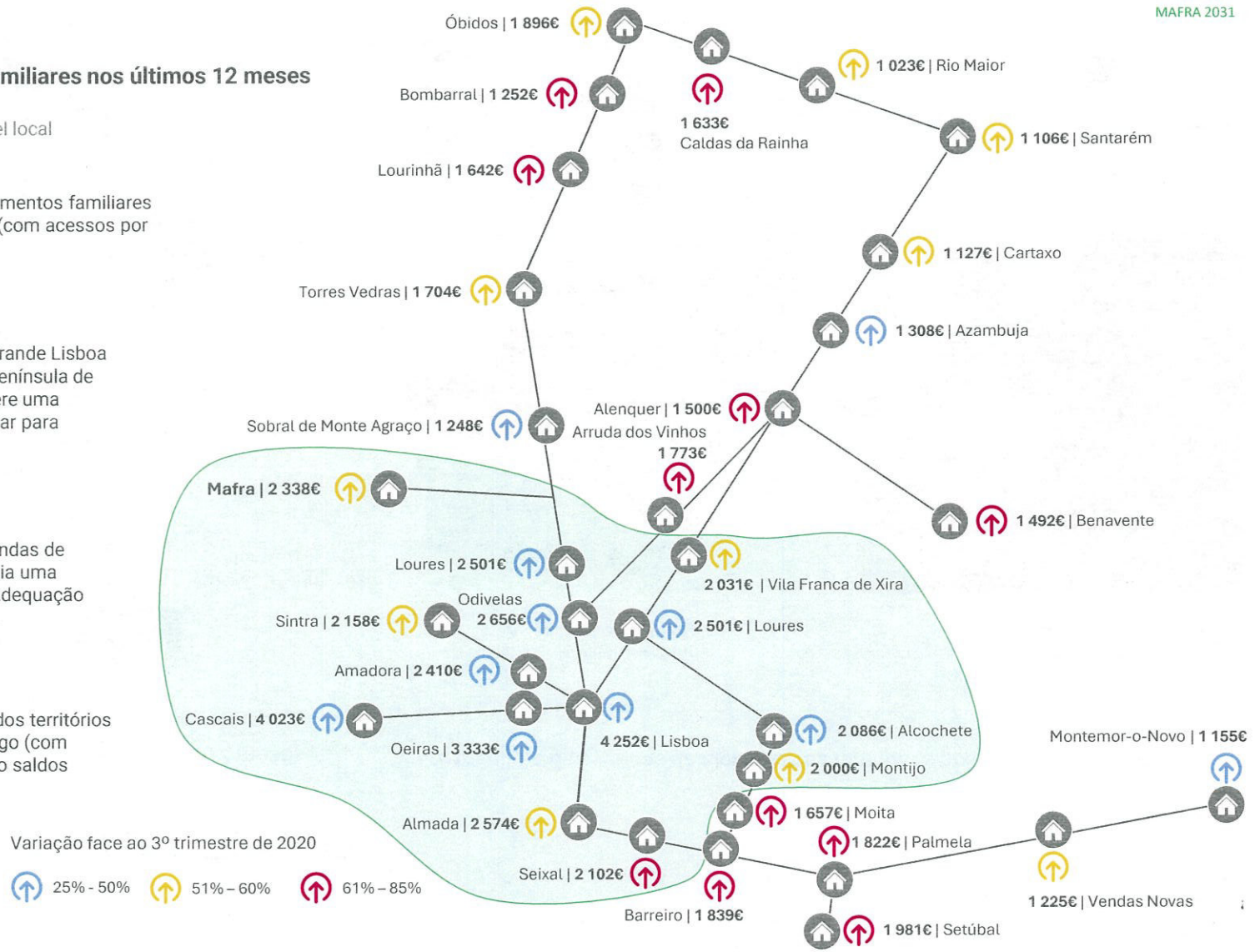
Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local



Valor mediano das vendas de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€/m²) | 3.º Trimestre de 2024

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local

- Crescimento do valor mediano das vendas de alojamentos familiares transversal aos territórios de proximidade a Mafra (com acessos por autoestrada).
- Valor das vendas mais elevado nos territórios da Grande Lisboa (acima dos 2000€/m²) e em alguns territórios da Península de Setúbal (Almada, Seixal, Montijo e Alcochete), sugere uma crescente inacessibilidade à habitação, em particular para famílias de baixos ou rendimentos intermédios.
- Aumento mais acentuado do valor mediano das vendas de alojamentos familiares fora da Grande Lisboa indicia uma quadro de escassez da oferta de habitação ou de adequação dos valores de venda ao rendimentos das famílias.
- Um quadro que revela uma crescente atratividade dos territórios fora da AML com proximidade aos polos de emprego (com destaque para Lisboa), refletida por um aumento do saldos migratórios.



Avaliação bancária

A recessão sentida à escala global, a partir de 2008, marcou o contexto nacional com efeitos na destruição de emprego e com uma desaceleração da economia que foi transversal a todos os setores, com particular impacto no setor imobiliário que registou uma retração acentuada até 2014. A partir desse ano assistiu-se a uma recuperação do mercado, conforme traduz a evolução do valor mediano da avaliação bancária.

Em 2021, segundo o Censos, quase ¼ da população residente no concelho com 18 ou mais anos possuía um crédito para habitação permanente, a segunda proporção mais elevada da Grande Lisboa e a décima primeira mais elevada do país. Contudo o valor dos créditos concedidos desceu 24% entre 2012 e 2022, registando-se, em 2022, um montante do crédito à habitação por habitante de 6 014 €.

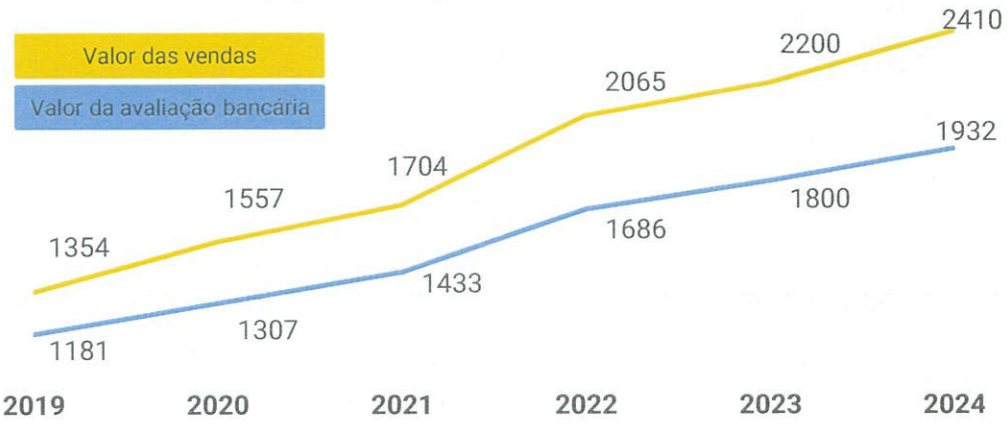
Em Mafra, em 2024, o valor mediano da avaliação bancária atingiu os 1 932 €/m², o que corresponde a um aumento de 150% face a 2014, estando 270€ acima do valor mediano registado no país, embora 525€ abaixo do valor da Grande Lisboa, que é francamente impulsionado pelos municípios de Lisboa e Cascais.

O diferencial entre o valor das vendas e da avaliação bancária, espelha, em parte, os desajustes do mercado, expondo um dos constrangimentos atuais que as famílias encontram no acesso à aquisição de habitação.

O Concelho de Mafra registava em 2022 a taxa de esforço para crédito habitação permanente mais elevada da região da Grande Lisboa no primeiro e segundo quartil, sendo o segundo concelho com o valor mais elevado no terceiro quartil; Cascais registou o valor mais elevado).

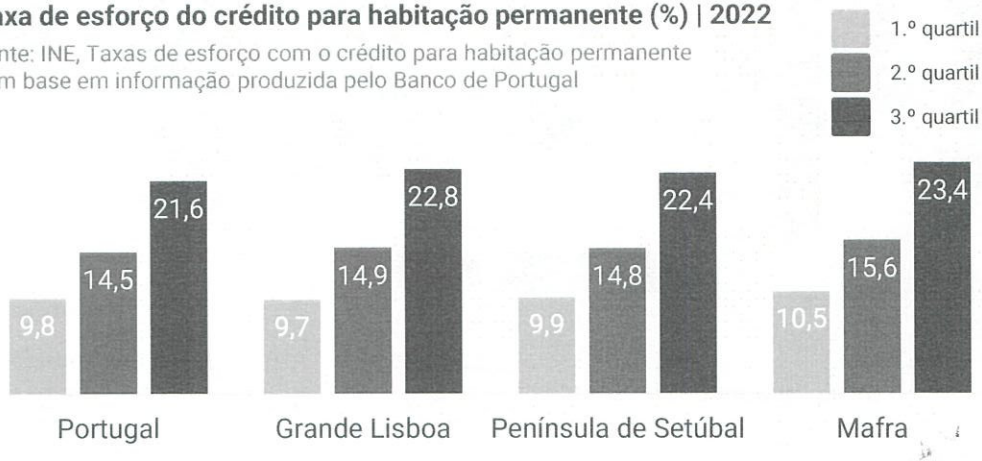
Valor mediano das vendas de alojamentos familiares e valor mediano da avaliação bancária (€/m²)

Fonte: INE, Estatísticas de preços da habitação ao nível local



Taxa de esforço do crédito para habitação permanente (%) | 2022

Fonte: INE, Taxas de esforço com o crédito para habitação permanente com base em informação produzida pelo Banco de Portugal



ACESSO À HABITAÇÃO

A tendência, comum à generalidade do território nacional, sobretudo nos anos mais recentes, é de agravamento da taxa de esforço das famílias com a habitação, resultado de um aumento mais acelerado dos encargos face ao rendimento.

Se considerados os rendimentos dos agregados (valor mediano do rendimento bruto declarado após a liquidação do IRS), Mafra encontra-se acima do referencial regional e nacional (14 823€ em Mafra, 14 357€ na Grande Lisboa e 13 121€ no país), registando uma evolução mais favorável em comparação com as unidades territoriais de referência e os territórios de proximidade. Em Mafra, entre 2019 e 2022, os agregados fiscais recenseados em Mafra viram o seu rendimento aumentar cerca de 10%; na Grande Lisboa esse aumento foi de apenas 5,3%.

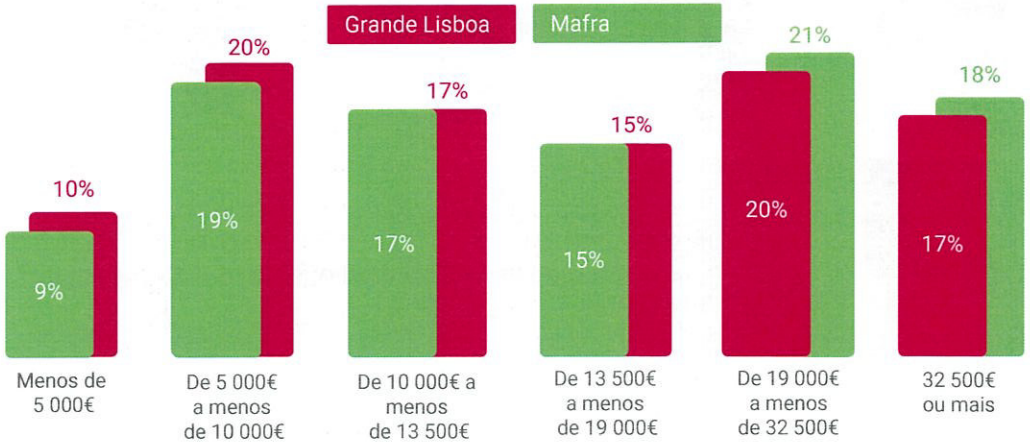
Atendendo ao valor dos encargos médios mensais para aquisição de habitação própria (Censos 2021), os agregados familiares mafrenses têm de dispensar, em média, anualmente, cerca de 35% do seu rendimento (bruto declarado após liquidação do IRS), valor que ascende aos 45% nos agregados residentes na freguesia de Santo Isidoro.

Contabilizando o valor médio mensal das rendas, a percentagem anualmente despendida pelos agregados familiares desce 1 p.p., sendo na freguesia de Ericeira que se regista um maior esforço financeiro (40% do rendimento destina-se ao pagamento de rendas).

Se considerados os 44 852 agregados fiscais registados em Mafra em 2022 (4% do total da Grande Lisboa), verifica-se que cerca de metade (45%) auferem um rendimento bruto declarado (deduzido do IRS liquidado) inferior a 13 500€, o que perante os valores medianos das rendas e das vendas atualmente praticados no território traduz acentuados desequilíbrios, condicionando de forma determinante o acesso à habitação.

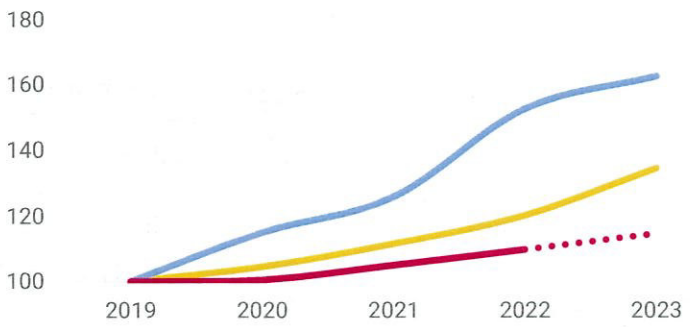
Agregados fiscais residentes em Mafra por Escalões de rendimento bruto declarado deduzido do IRS Liquidado | 2022

Fonte: INE



Evolução do valor mediano das rendas, das vendas e do rendimento (€/m² e €)

Fonte: INE, Estatísticas de habitação e Estatísticas do rendimento ao nível local



62,5%
Valor das vendas

34,6%
Valor das rendas

14,7%
Valor do rendimento

PARQUE EDIFICADO

Em 2021 encontravam-se recenseados em Mafra 28 790 edifícios e 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento, face a 2011, de 2,8% e 4,7%, respetivamente, valores significativamente inferiores aos registados nos períodos censitários anteriores (26% e 42%); note-se que entre 1991 e 2011 o número de edifícios aumentou 57% e os alojamentos quase que duplicaram (92%).

Seguindo a tendência nacional, no Concelho de Mafra tal como no resto do país, o aumento dos agregados familiares superou o aumento dos alojamentos familiares entre 2011 e 2021.

Na região da Grande Lisboa, o maior aumento dos agregados familiares registou-se no Concelho de Mafra, com uma diferença de quase mais 9% face ao concelho com o segundo maior aumento. Foi também o Concelho de Mafra que registou uma maior variação do número dos alojamentos familiares.

Contudo, como o aumento dos alojamentos familiares foi inferior ao aumento dos agregados familiares, resulta uma maior pressão sobre o parque habitacional, o que poderá, em parte, explicar o aumento da dos alojamentos familiares já referido.

O abrandamento da dinâmica construtiva na última década resulta num índice de envelhecimento dos edifícios do concelho de 519,2, ou seja, por cada 100 edifícios construídos após 2011 existem 519,2 edifícios construídos antes de 1960.

A freguesia de Carvoeira é a única do concelho que apresenta um valor do índice de envelhecimento dos edifícios abaixo de 100, no sentido oposto, U.F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário apresenta o valor mais elevado de 2 195,8.

O maior valor do índice de envelhecimento do concelho, por secção, está presente nas imediações da estação ferroviária da Malveira contabilizando 65 edifícios contruídos até 1960 e apenas 1 construído após 2011.

A vetustez de um largo conjunto de edifícios traduz-se na elevada proporção de edifícios com necessidades de reparação – 38% – muito embora mais de metade apresente apenas necessidades de reparação ligeiras.

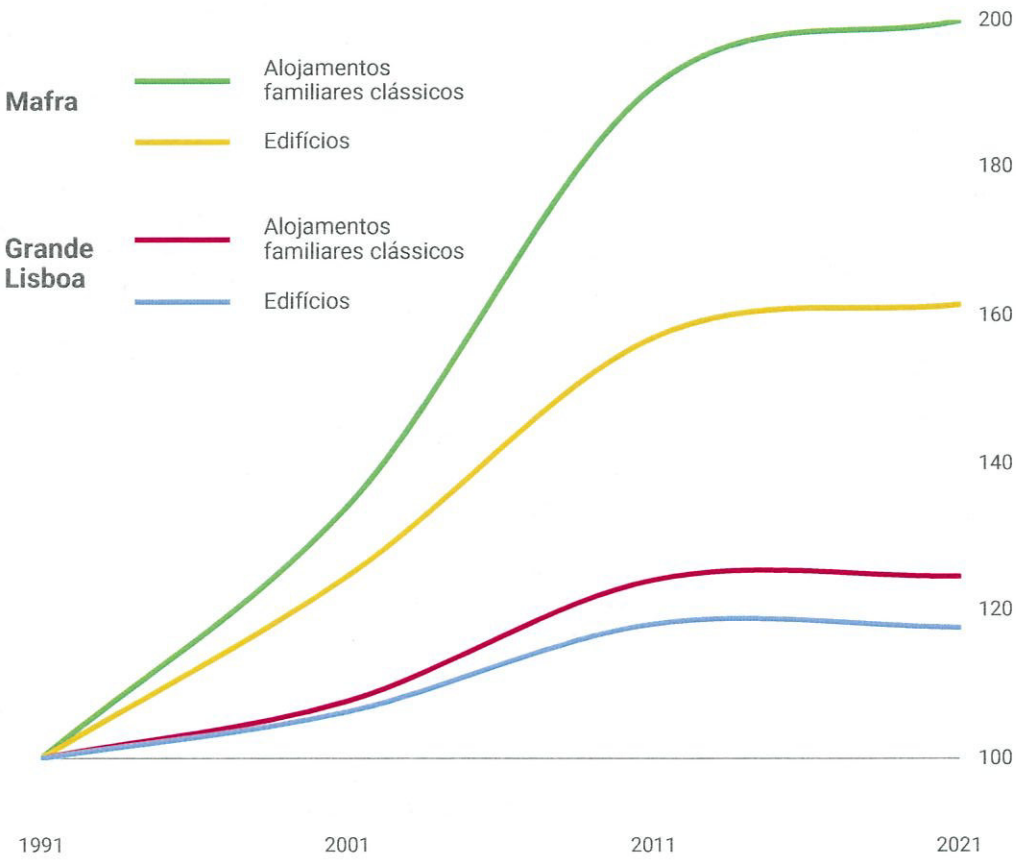
As freguesias de Mafra e Ericeira concentram o maior número de edifícios que carecem de intervenção, representando 29% do total das construções degradadas. Cerca de 50% do edificado existente nestas freguesias foi construído entre 1961 e 2000.

Ao analisar a relação entre o envelhecimento do edificado e o seu estado de conservação, verifica-se que a freguesia de Carvoeira, que apresenta o índice de envelhecimento mais baixo do concelho, regista também a menor percentagem de edifícios degradados, com cerca de 20% do total das construções da freguesia a necessitar de algum tipo de reparação.

Embora apresente o índice de envelhecimento dos edifícios mais elevado do concelho, fixando-se em 2 195,8 – com apenas 1,4% das construções datadas entre 2011 e 2021 –, a U. F. de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário não regista a maior percentagem de edifícios com necessidades de reparação no concelho. A freguesia que evidencia o maior grau de degradação do edificado é a U. F. de Malveira e São Miguel de Alcainça, que, apesar de apresentar o quinto índice de envelhecimento mais elevado do concelho, conta com 63% do edificado em estado de degradação.

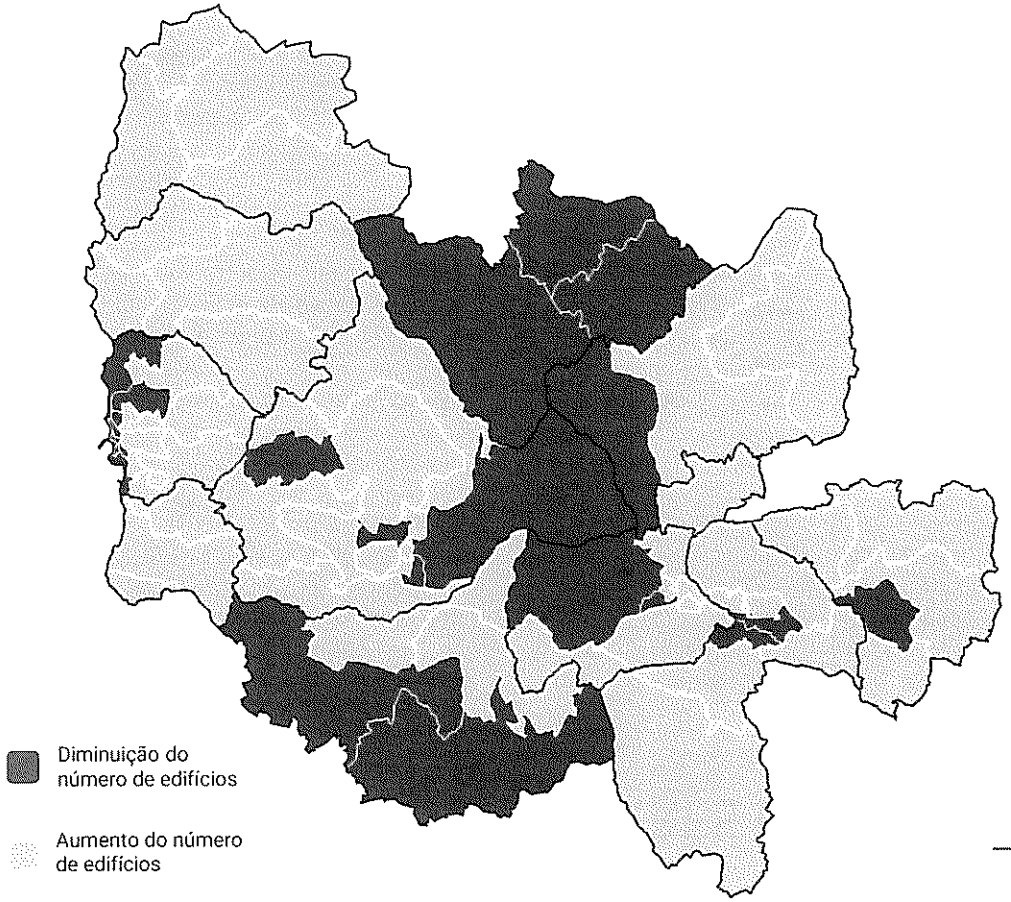
Evolução do edificado e dos alojamentos familiares clássicos | 1991 = 100

Fonte: INE, Censos 1991, 2001, 2011, 2021 e estatísticas das obras concluídas

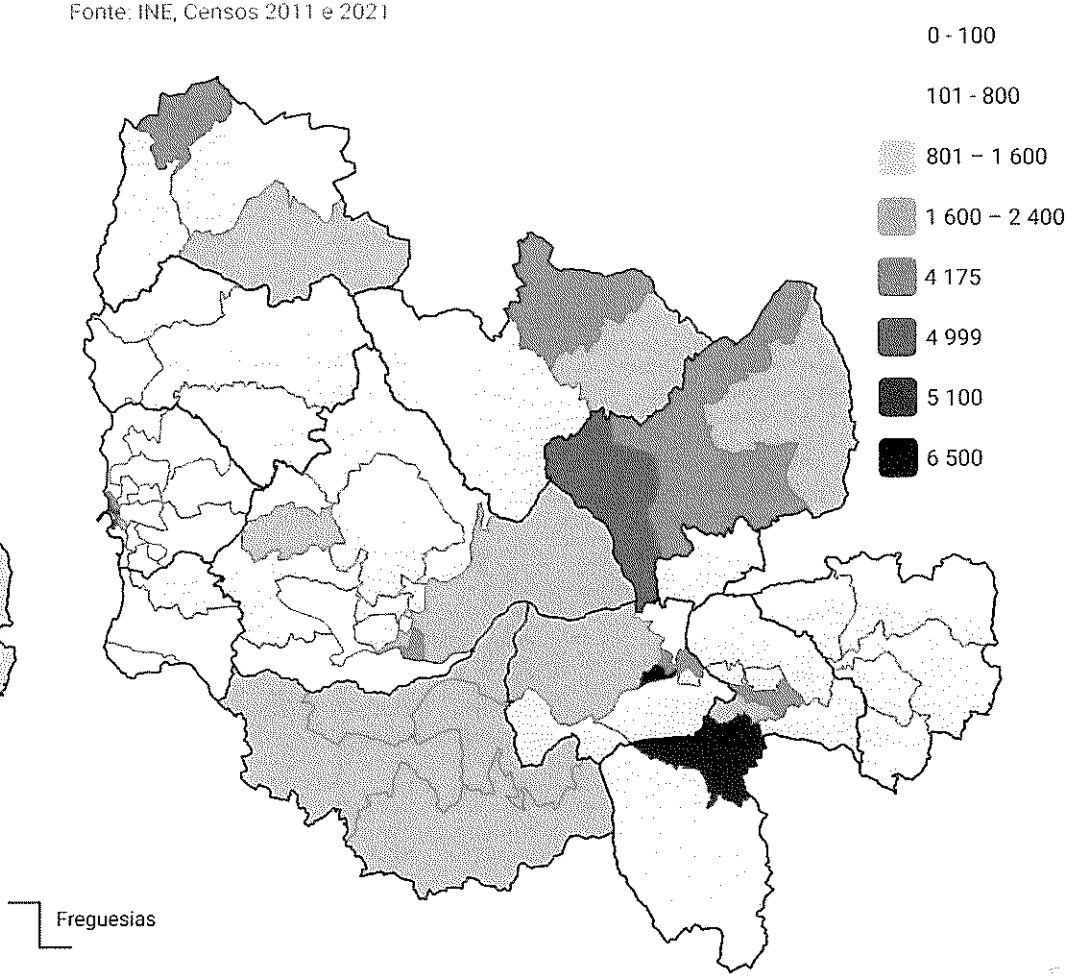


- Aumento acentuado, em Mafra, do número de edifícios e de alojamentos a partir de 1991, refletindo dinâmicas que na região de Lisboa tinham ocorrido na década anterior
- A necessidade de acomodar o acentuado aumento populacional registado a partir do inicio do séc. XXI, levou a um distanciamento entre o número de edifícios e de alojamentos, resultado de um incremento da construção de habitação coletiva em detrimento da habitação unifamiliar
- Tendência generalizada de estabilização no crescimento, quer do número de edifícios, quer do número de alojamentos, a partir de 2011

Variação do número de edifícios entre 2011 e 2021, por secção estatística
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021



Índice de envelhecimento dos edifícios, em 2021, por secção
Fonte: INE, Censos 2011 e 2021



ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS

Dos 28 790 edifícios presentes no Concelho de Mafra, contabilizavam-se 44 882 alojamentos familiares clássicos, um aumento de 5% face a 2011, registando o maior ganho percentual da região da Grande Lisboa.

Apesar de frequentemente conotado como um concelho de residência ocasional, a maioria dos alojamentos do concelho são de residência habitual (74%); a residência secundária representava 17% do total, estando os restantes 9% vagos (seja para venda ou arrendamento ou por outros motivos).

Notar, contudo, que esta distribuição apresenta fortes assimetrias internas. Do total de alojamentos de residência secundária do concelho, 72% encontram-se nas freguesias da Faixa atlântica, com a freguesia de Ericeira a registar metade dos alojamentos de residência secundária do concelho, o que corresponde à mais elevada proporção de alojamentos familiares clássicos de uso sazonal (41%); esta proporção contrasta de forma expressiva com a freguesia de Milharado e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça onde os alojamentos de residência secundária representavam, em 2021, apenas 5% do total.

Em 2021, em Mafra, 4 093 alojamentos familiares encontravam-se vagos; representavam 9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos e posicionavam Mafra abaixo do referencial regional e nacional (11,1% e 12,1% era a proporção de alojamentos vagos na Grande Lisboa e no país, respetivamente). Entre 2011 e 2021, Mafra viu os alojamentos vagos perderem expressão, quer em termos absolutos, quer relativos – o número de alojamentos vagos diminuiu cerca de 17,6%, tendo a sua representatividade no total de alojamentos familiares diminuído 2,5 p.p..

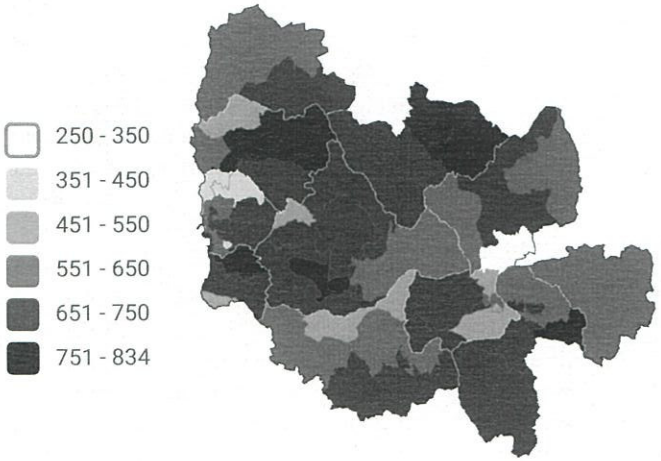
Quase metade dos alojamentos vagos encontra-se em apenas três freguesias – Ericeira, Mafra e a U.F. de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés –, freguesias que concentram também o maior número de alojamentos vagos por outros motivos. Assinalar, contudo, a reduzida expressão destes no universo do total de alojamentos familiares na freguesia de Ericeira, onde os alojamentos vagos representam apenas 2,7%, o que traduz a pressão habitacional a que esta freguesia se encontra sujeita.

Particularmente relevante é o facto de, entre os alojamentos familiares vagos, mais de metade (2 204) encontrarem-se fora do mercado, ou seja, não estavam, à data, para venda o arrendamento.

Se considerados os alojamento familiares de residência habitual é possível verificar que, em 2021, 70% encontravam-se ocupados pelo proprietário ou coproprietário, havendo apenas 22% em regime de arrendamento ou subarrendamento. Esta proporção apresenta-se em linha com o referencial nacional, contudo, se considerado o contexto metropolitano verifica-se, em Mafra, uma menor representatividade do arrendamento. Internamente, são a freguesia de Ericeira e a U. F. de Malveira e S. Miguel de Alcainça aquelas onde o arrendamento é mais representativo (27% e 28%, respetivamente).

Do total dos alojamentos de residência habitual, 11 727 (cerca de 50%) tinham encargos mensais devido à aquisição; 80% dos alojamentos de residência habitual com encargos mensais diziam respeito a alojamentos construídos entre 1991 e 2010. O valor médio dos encargos mensais registado em 2021 era de 433,86€, valor que aumentava para 505,68€ para alojamentos na freguesia de Santo Isidoro, valor mais elevado do concelho, tendo a U.F. de Azueira e Sobral de Abelheira o valor dos encargos médios mensais mais baixo do concelho a 379,85€.

Alojamentos familiares clássicos por secção (N.º)

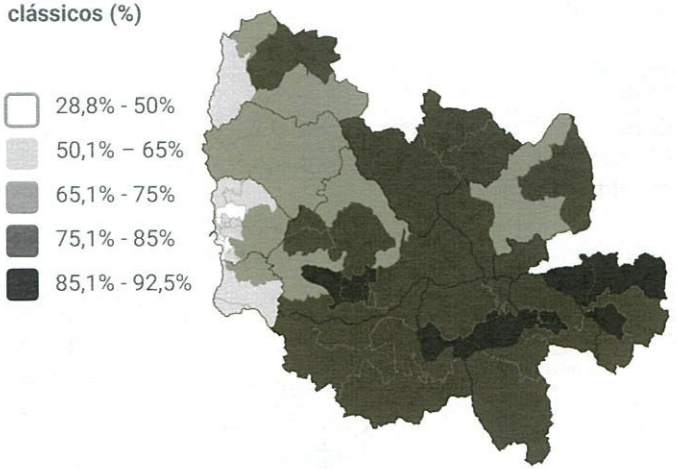


44 882 alojamentos familiares clássicos – um aumento de 4,7% face a 2011

42% dos alojamentos familiares clássicos concentram-se nas freguesias de Mafra e Ericeira.

66% dos alojamentos familiares clássicos foram construídos entre 1981 e 2010

Alojamentos familiares clássicos de residência habitual por total de alojamentos familiares clássicos (%)

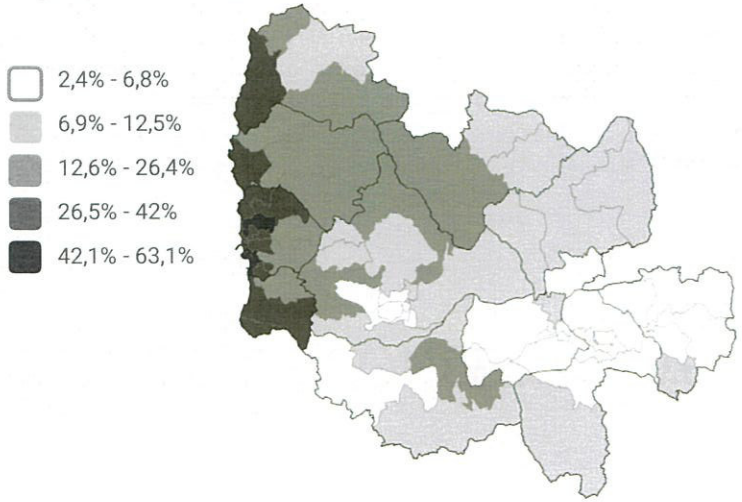


33 152 alojamentos familiares clássicos de residência habitual

74% do total de alojamentos familiares clássicos

70% propriedade do ocupante

Alojamentos familiares clássicos de residência secundária por total de alojamentos familiares clássicos (%)

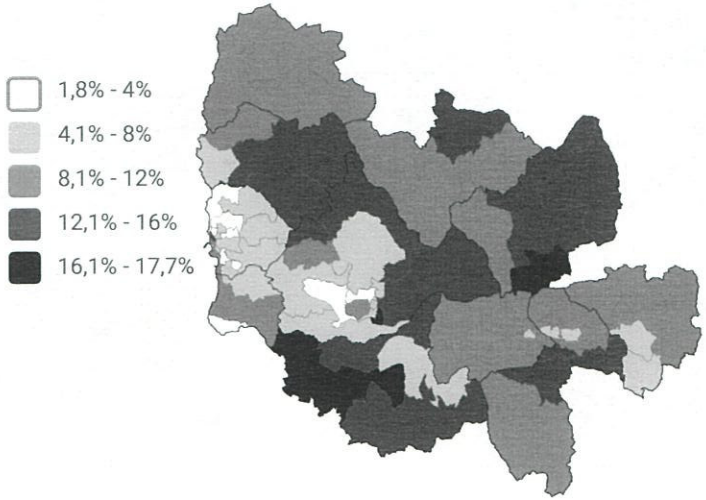


7 637 alojamentos clássicos de residência secundária

50% do total na freguesia da Ericeira

Diminuição de **18%** face a 2011

Alojamentos familiares clássicos vagos por total de alojamentos familiares clássicos (%)



4 903 alojamentos familiares clássicos vagos

54% vagos por outros motivos (não estão para venda ou arrendamento)

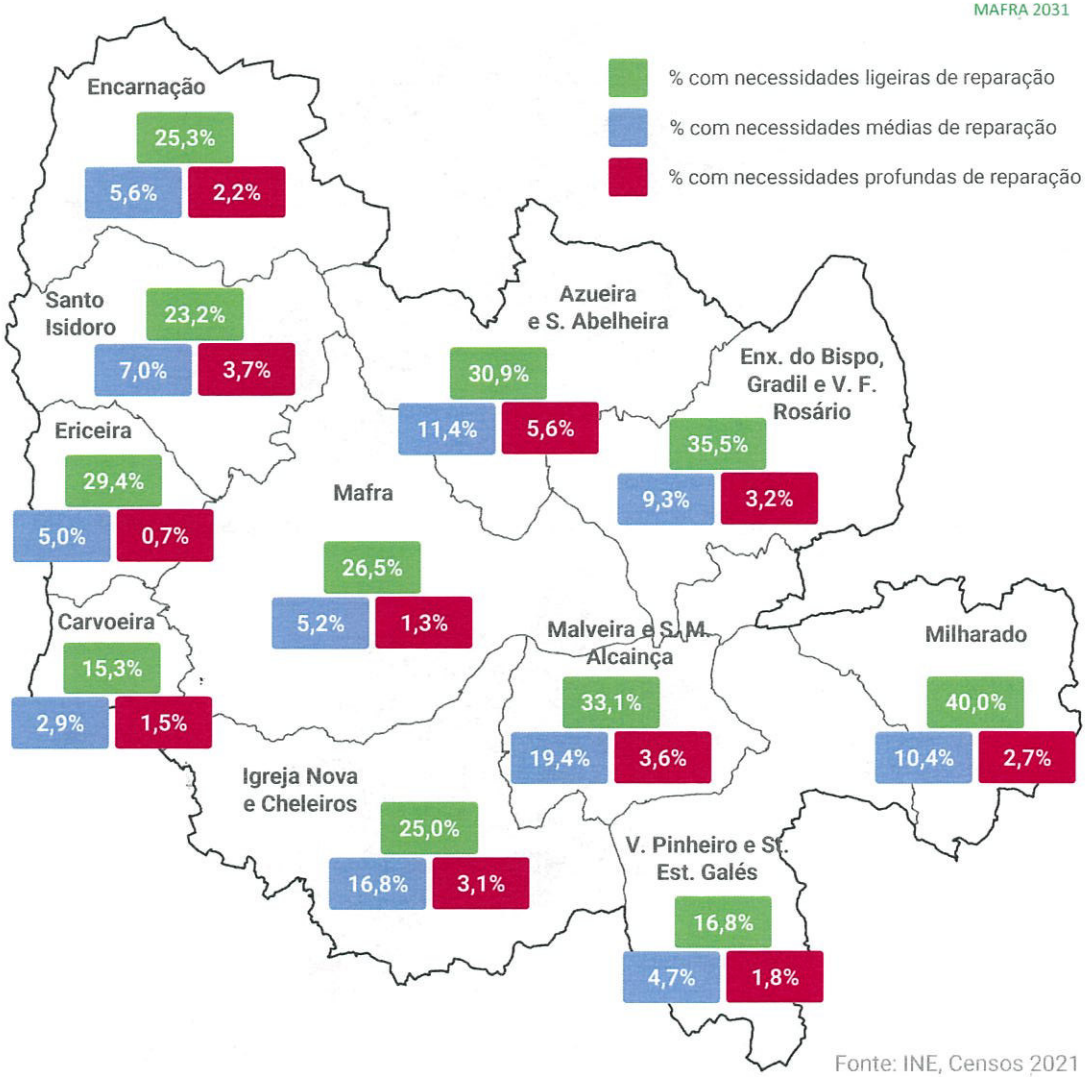
56% do total dos vagos em 4 freguesias: Ericeira, Mafra, U.F. de Malveira e S. M. Alcainça e U.F. de V. Pinheiro e S. E. Galés

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Dos 44 882 alojamentos familiares clássicos presentes em 2021, cerca de 38% encontram-se em edifícios que necessitavam de algum tipo de reparação, muito embora seja residual a proporção de alojamentos em edifícios com necessidades de reparação profundas (2,1%) .

Os alojamentos familiares clássicos de residência habitual e de residência secundária são, naturalmente, aqueles que apresentam menor necessidades de reparação, fruto da sua forma de ocupação, com a generalidade dos alojamentos com necessidade de reparação a registar apenas necessidade de reparações ligeiras. Os alojamentos situados em edifícios com necessidades de reparação profunda eram apenas 285 de residência habitual e 96 alojamentos de residência secundária.

Se considerado apenas o universo dos alojamentos familiares clássicos vagos, verifica-se que estes apresentam um grau de degradação significativamente superior aos restantes. No total dos 4 093 alojamentos vagos 60% encontram-se em edifícios que apresentam algum tipo de necessidade de reparação, sendo que 14% carecem mesmo de reparações profundas, verificando-se em diversas freguesias uma proporção de alojamentos vagos com necessidade de algum tipo de reparação superior a 70%.



Fonte: INE, Censos 2021

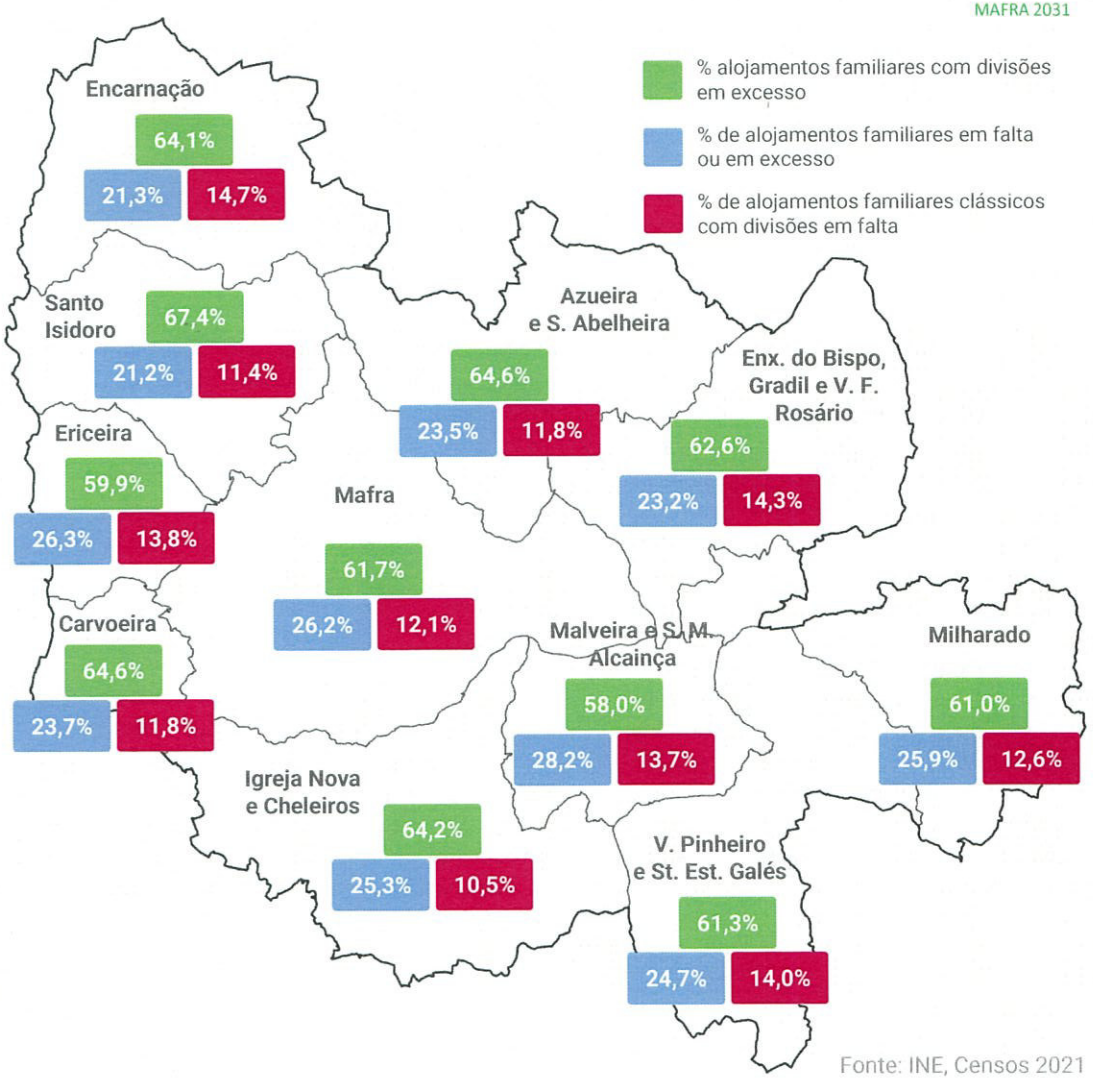
Lotação dos alojamentos

Segundo os Censos de 2021, no Concelho de Mafra, em 4 277 alojamentos familiares faltava pelo menos uma divisão, tendo em consideração a dimensão do agregado que aí reside, o que corresponde a 12,6% do total de alojamentos familiares de residência habitual e representa um aumento de 52% face a 2011. Ainda assim, Mafra apresenta-se como o concelho com menor proporção de alojamentos sobrelotados no contexto da Grande Lisboa.

Notar que, na generalidade, os alojamentos sobrelotados têm apenas uma divisão em falta (80%), embora haja 181 alojamentos com três ou mais divisões em falta. De assinalar, porém, que 61,8% dos alojamentos de residência habitual tem divisões em excesso.

Apesar das situações de não serem um constrangimento assinalável em Mafra, estas não devem ser desconsideradas, uma vez que podem ter impactos na saúde, bem-estar e qualidade de vida dos seus ocupantes, e, em casos críticos, estar associadas a situações de insegurança e insalubridade.

O exponenciar de contextos de informalidade da ocupação de alojamentos referida no decurso do processo participativo poderá ter associado um aumento das situações de , que embora os dados ainda não confirmem, devem ser consideradas e ponderadas no âmbito da definição das medidas da CMH.



Fonte: INE, Censos 2021

DINÂMICA URBANÍSTICA

A dinâmica urbanística é, por norma, fortemente influenciada pelos ciclos económicos, embora as dinâmicas sociais e territoriais condicionem a amplitude dos seus impactos.

Na primeira década do século XXI o país viveu um período francamente expansionista em matéria de produção de habitação. Entre os anos 2000 e 2010 foram construídos 69,5% dos fogos construídos de 1995 a 2023 em Mafra, 56,5% na Grande Lisboa e 59,1% no país. De então para cá (2011-2023), os fogos construídos representam apenas 13,3%, 10,6% e 13,1% do total construído desde 1995, nas referidas unidades territoriais.

Para caracterização da dinâmica urbanística recente analisaram-se os dados referentes a operações urbanísticas entre 2015 (data da 1.ª Revisão do PDM) e maio de 2022 (data mais recente dos dados disponibilizados), disponibilizados pelos serviços do município. Complementarmente, recorreu-se à informação disponível no INE para uma mais ampla caracterização dos indicadores.

Em Mafra, embora os efeitos da mais recente crise económica se tenham repercutido de forma evidente e acentuada na produção de habitação e na dinâmica de licenciamento, a recuperação ocorreu mais cedo do que na Grande Lisboa e no país.

Ultrapassados os efeitos da crise, desde 2015 que se tem verificado uma aceleração da dinâmica urbanística, refletida tanto no número de fogos licenciados como nos fogos concluídos; o licenciamento de novos fogos tem-se mantido acima dos 400 fogos/ano desde 2019 e o número de fogos concluídos ultrapassa os 300 fogos/ano desde 2020.

A tendência observada sugere um ciclo médio de 2 a 3 anos entre o licenciamento e a conclusão das obras, o que a manter-se indicia o reforço da oferta do mercado habitacional no concelho. Verifica-se, contudo, uma ligeira divergência entre as dinâmicas de licenciamento e construtiva, o que poderá resultar dos constrangimentos que o setor da construção enfrenta (custos, mão-de-obra, ...).

A informação disponibilizada pelo município demonstra uma relativa consistência na progressão da dinâmica urbanística do município, embora com uma inversão na relação entre alvarás de utilização e alvarás de construção, o que poderá refletir uma maior mobilização dos proprietários e agentes do setor, fruto das oportunidades que advêm da escassez da oferta (aumento dos alvarás de construção).

De assinalar, é a reduzida expressão das operações de loteamento tendo em consideração o processo de desenvolvimento urbano a que Mafra tem vindo a assistir; entre 2015 e 2025 foram registados 110 processos relacionados com loteamentos, a maioria referente a processos de alteração a loteamentos antigos.

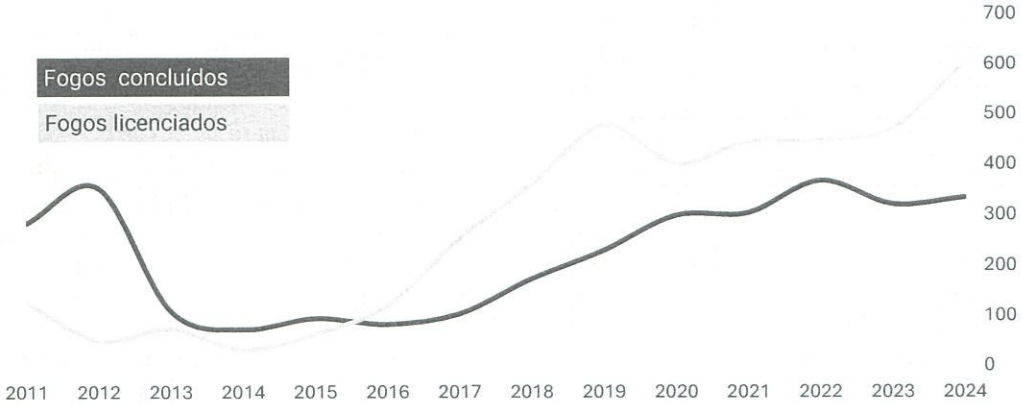
A ausência de informação de maior detalhe relativa a este tipo de operação urbanística, e sobretudo a expressão residual que têm no território levaram a que esta componente não fosse considerada para aferição do potencial habitacional do solo.

Em matéria de licenciamento, não foi ainda possível aferir os impactos resultantes de um ano de vigência do "Simplex urbanístico" (alteração ao RJUE publicada pelo Decreto-Lei nº 10/2024), designadamente se este contribuiu para um aumento do número de fogos licenciados ou de alterações de uso para fins habitacionais, uma vez que não se dispõe ainda de dados para 2024.

Contudo, e atendendo à informação veiculada durante o processo de auscultação, admite-se que a alteração legislativa possa ainda não ter produzido os esperados efeitos de aceleração dos procedimentos, resultado da perturbação que gerou nos serviços municipais e da necessidade de adaptação interna de algumas práticas e abordagens.

Fogos em construções novas para habitação familiar | 2011-2024

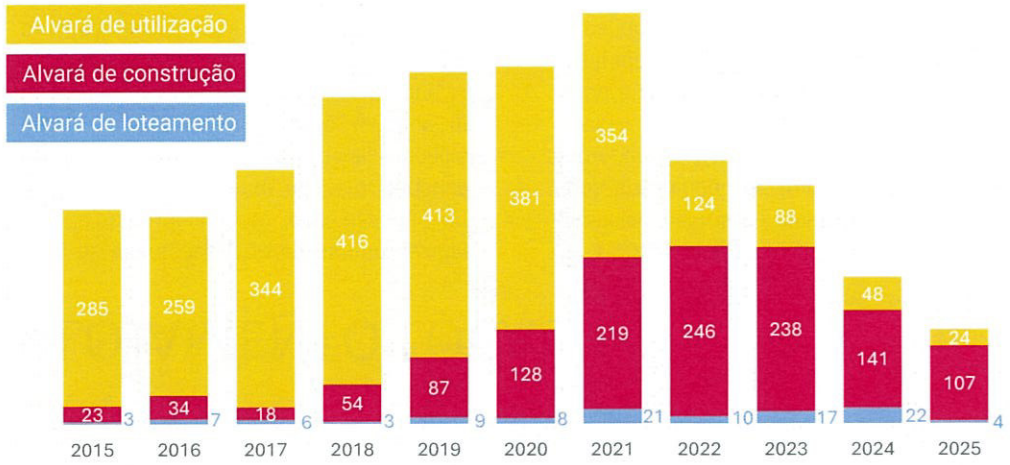
Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas e Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios



Alvarás de loteamento, construção e utilização | 2015-2025

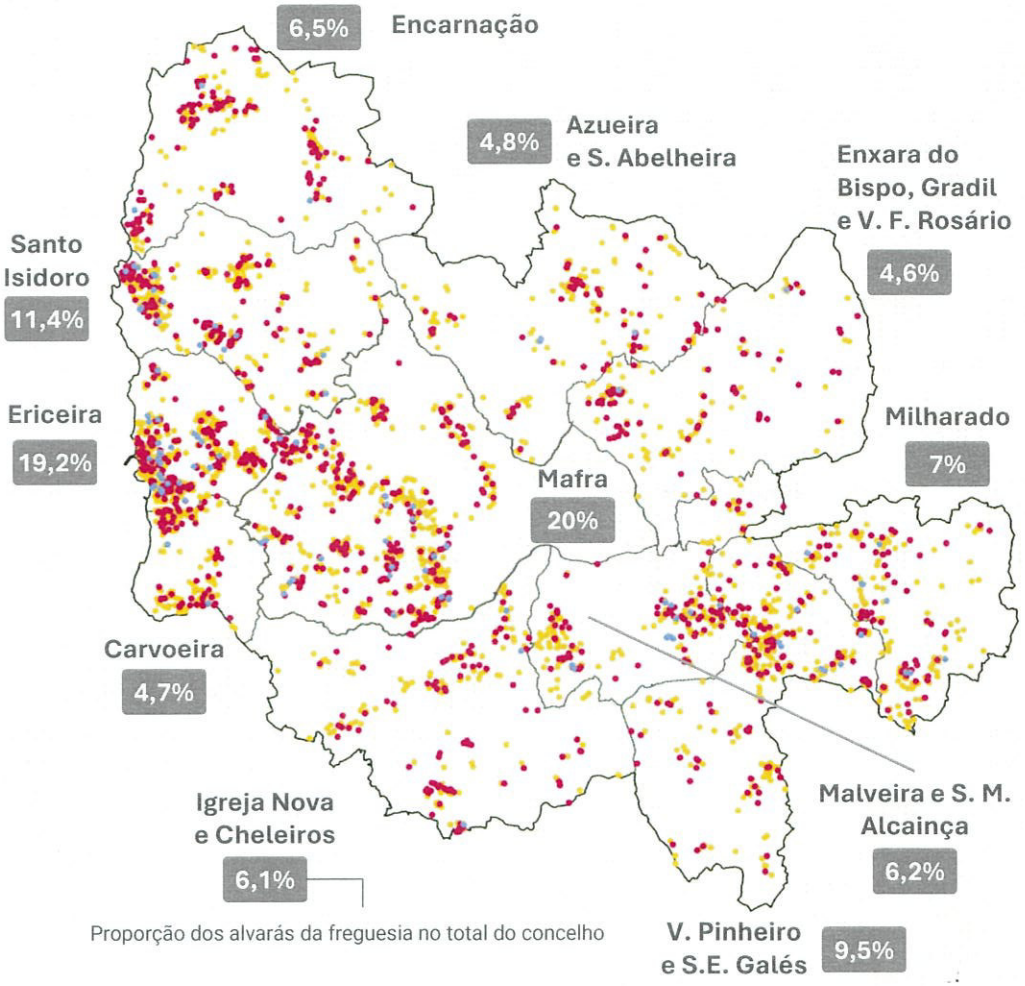
CMM, Compromissos urbanísticos

Fonte:



Alvarás de loteamento, construção e utilização, por freguesia | 2015-2025

Fonte: CMM, Compromissos urbanísticos



Proporção dos alvarás da freguesia no total do concelho

ALOJAMENTO LOCAL

Com as alterações legislativas introduzidas em 2014, o alojamento local assumiu um protagonismo crescente no setor turístico, sendo atualmente uma atividade essencial para a oferta de alojamento turístico na globalidade do país, uma vez que a capacidade instalada nos empreendimentos turísticos existentes é insuficiente para acomodar o crescimento do número de visitantes e turistas.

É globalmente reconhecido o impacto que o aumento da oferta de AL tem sobre o mercado habitacional (redução da oferta de imoveis para arrendamento de longa duração; aumento dos preços do imobiliário) e os processos de gentrificação urbana. Ainda assim, à data, os impactos no Concelho de Mafra são essencialmente positivos, muito embora se reconheça a necessidade de se avaliar e monitorizar os efeitos económicos e sociais do crescimento acelerado da atividade em determinados setores do concelho.

Ao longo da última década, e seguindo aquela que tem sido uma tendência nacional, em particular em territórios da zona costeira, o Concelho de Mafra assistiu à transformação de um significativo número de alojamentos familiares em estabelecimentos de alojamento local (AL). Após um período de franco crescimento, a partir de 2019 verificou-se uma relativa estabilização no número de registos, embora 2023 tenha registado um novo pico, resultado da contração verificada nos anos da pandemia de Covid-19.

Em março de 2025, o Registo Nacional de Alojamento Local tinha registados 1 128 estabelecimentos de AL com capacidade para 7 159 utentes. Se consideradas as diferentes modalidades de estabelecimentos de AL, verifica-se que em conjunto os apartamentos e as moradias representam 82% do total dos AL e 70% da capacidade de alojamento instalada.

A distribuição dos estabelecimentos no território apresenta um acentuado desequilíbrio, com 86% do total de AL registados (em número de estabelecimentos e de utentes) nas freguesias de Carvoeira, Ericeira e Santo Isidoro; a freguesia da Ericeira concentra 63% dos estabelecimentos e 59% da capacidade.

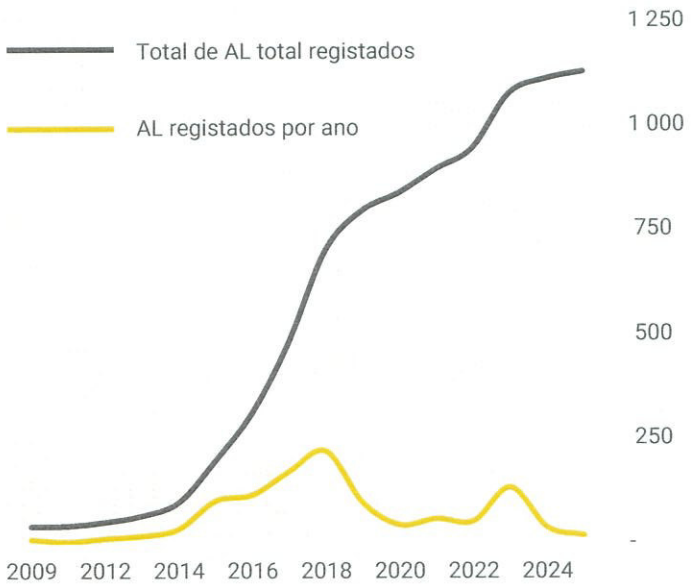
É também nas freguesias da faixa atlântica que a relação entre o número de estabelecimentos de AL e o total de alojamentos familiares poderá ser geradora de maiores desequilíbrios, dando origem a situações de maior conflitualidade entre funções e usos e a fenómenos de gentrificação urbana.

Os estabelecimentos de alojamento local registados no concelho, nas modalidades de "apartamento" e "moradia", correspondem a 2,1% do total de alojamentos familiares do concelho. Porém, nas freguesias de Carvoeira e Ericeira a proporção de AL (nas referidas modalidades) ultrapassa já os 5% do total de alojamentos familiares existentes nas freguesias. Admite-se, contudo, que parte dos AL em exploração ativa no momento do recenseamento de 2021 possam não ter sido contabilizados como alojamentos familiares clássicos, pelo que a tomada de decisão com base nestes rácios (estabelecimentos de alojamento local e os alojamentos familiares clássicos) deve ser feita com algumas reservas.

Perante esta pressão do AL sobre o mercado habitacional, entendeu o município proceder à elaboração do Regulamento das Áreas de Contenção para Instalação de Alojamento Local, que disciplina a atividade na área delimitada.

Contrariamente ao que se tem vindo a verificar em alguns concelhos metropolitanos, atendendo à localização da generalidade dos AL do Concelho de Mafra, não parece que haja um número de AL titulados sem exploração ativa e/ou a serem utilizados para arrendamento habitacional. Ainda assim, e perante a escassez de imóveis no mercado de arrendamento, deve ser considerada a possibilidade de criar incentivos à "transferência" de fogos de alojamento ocasional para alojamento de longa duração.

Embora seja fundamental salvaguardar a oferta de habitação permanente e acessível, importa ter presente a importância que os estabelecimentos de AL têm na economia do concelho e o papel que esta atividade tem desempenhado na reabilitação urbana de determinadas aglomerados, pelo que a adoção de medidas locais de regulação exigem um conhecimento mais aprofundado da atividade e do eventual impacto dessa regulação no reforço da oferta habitacional.



1 128
alojamentos locais

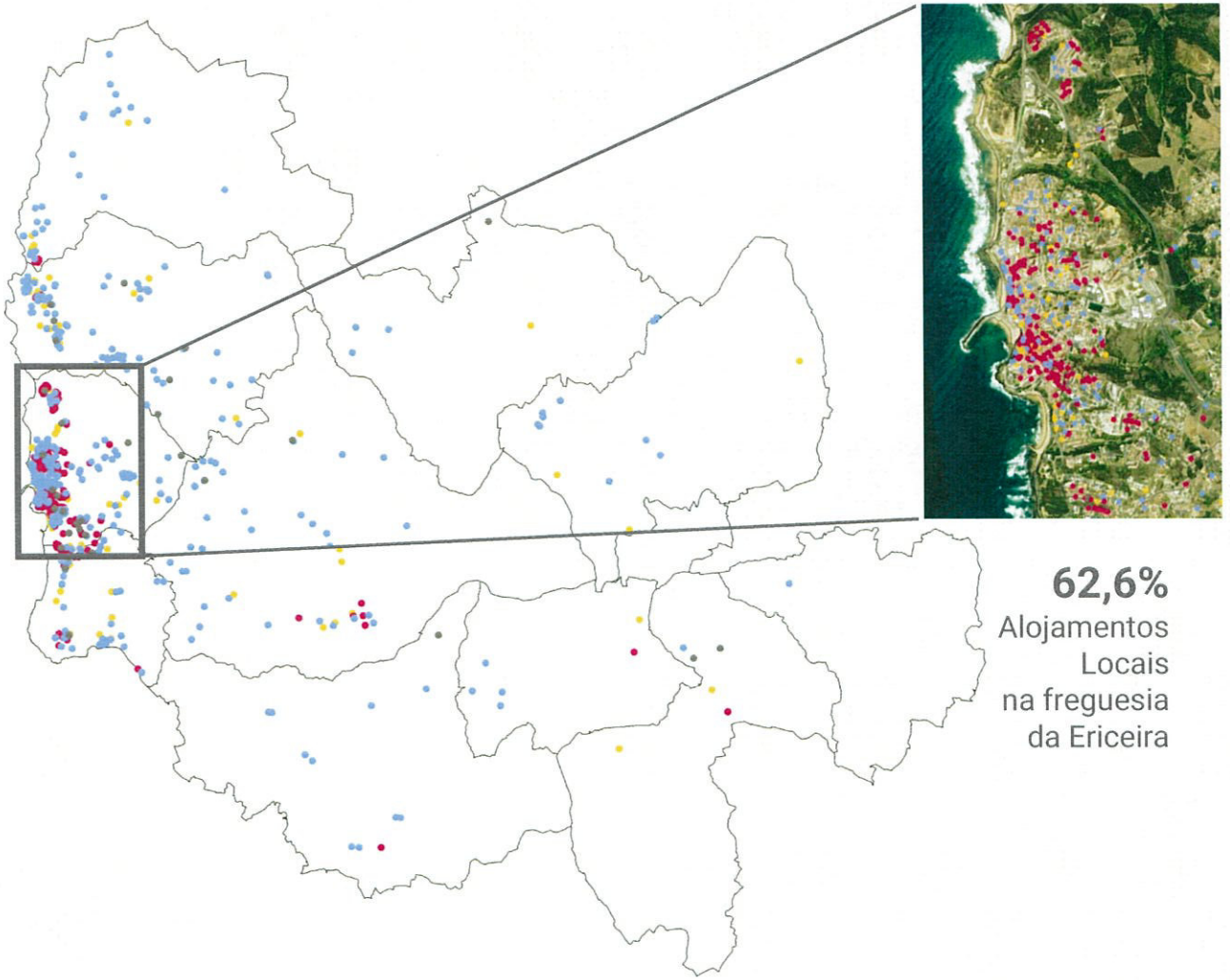
514 apartamentos

414 moradias

167 estabelecimentos de hospedagem

33 quartos

7 159
utentes



62,6%
Alojamentos Locais na freguesia da Ericeira

Política municipal de habitação

03

Reflexão urbanística

A posição periférica que o Concelho de Mafra ocupou durante vários anos relativamente aos principais eixos de acessibilidade condicionou o seu ritmo de crescimento urbano, levando a que os processos de expansão se desencadeassem mais tarde do que na generalidade dos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML).

Esta "assimilação" tardia de Mafra pela AML salvaguardou o concelho de fenómenos de suburbanização que afetaram de forma acentuada outros municípios a partir da década de 80 (Almada, Amadora, Odivelas, Oeiras, Loures, Sintra).

O período de maior intensificação da urbanização no Município de Mafra ocorreu entre o final do século passado e a primeira década do século XXI – entre 1991 e 2011 o número de alojamentos familiares quase duplicou – impulsionado, sobretudo, pela entrada em funcionamento dos novos troços da A8, num primeiro momento até ao nó de Venda do Pinheiro (1991) e, posteriormente, até Torres Vedras (1996), que vieram reposicionar Mafra no contexto metropolitano, ampliando para este território parte da pressão urbanística que outros territórios tinham já dificuldade em conter.

Este período de franco desenvolvimento do Concelho de Mafra acontece num momento de consolidação legislativa (nacional) em matéria de ordenamento do território, e em que os instrumentos de gestão territorial, em particular o PDM, se afirma como instrumento central do processo de planeamento.

Muito embora se dessem ainda passos pouco seguros em alguns domínios do planeamento urbano, a expansão urbanística de Mafra surge já enquadrada pela disciplina estabelecida no seu primeiro PDM (dezembro de 1995), o que contribuiu decisivamente para um modelo de ocupação relativamente racional e coerente, princípios que, de um modo geral, têm servido de orientação à intervenção municipal.

Referir, contudo, que o desenvolvimento urbano de Mafra, tem vindo a fazer-se sem integração em processos de planeamento urbano de maior detalhe, ou seja, tem ocorrido, no essencial, com recursos a operações urbanísticas singulares de iniciativa privada – operações de loteamento e, sobretudo, obras de construção – destituindo as intervenções de maiores exigências ou preocupações com a coerência da imagem urbana, a integração na malha urbana ou com a forma como é feita a intermediação com o espaço rural de proximidade.

Este facto resulta no surgimento de um conjunto de novas áreas urbanas, excêntricas ao tecido urbano consolidado e às principais funções urbanas, onde embora se encontre garantida a qualidade da função habitacional, não se encontra assegurado um habitat de qualidade, estando, também, na origem da descontinuidade da malha urbana, por um lado, fazendo das áreas urbanas recém-criadas pequenas ilhas monofuncionais fortemente dependentes do transporte individual, e por outro, mantendo um conjunto de áreas intersticiais vazias entre o tecido urbano consolidado e essas novas áreas urbanas.

Reconhecendo a importância de uma estratégia de desenvolvimento urbano programada do concelho, o PDM delimita um vasto conjunto de Unidades e Subunidades Operativas de Planeamento e Gestão, que, contudo, têm-se revelado pouco eficazes, fruto da morosidade e complexidade da elaboração e da implementação dos instrumentos de programação respetivos.

Este princípio de programação e execução do solo urbano é, no entanto, particularmente relevante num contexto em que a par do direito à habitação, está também o direito ao habitat, uma vez que através destes mecanismos de execução o município garante o desenvolvimento urbano harmonioso e as condições de qualificação urbana adequadas, para além da justa repartição de encargos e benefícios.

A programação das novas áreas habitacionais (de iniciativa pública ou privada), que tende a ocorrer em setores excêntricos ao tecido urbano consolidado, tem de pautar-se por preocupações de integração no tecido urbano existente e de articulação com as restantes funções urbanas, garantindo a qualidade do ambiente urbano e o acesso das comunidades a infraestruturas e equipamentos coletivos, a serviços públicos essenciais e às redes de transportes e comunicações.

A qualificação do habitat gera sinergias que vão muito além da valorização da imagem urbana, sendo fator determinante de integração e equidade, e reforço do sentido de pertença dos indivíduos a uma comunidade que se quer plural e coesa.



Planos territoriais

A política pública de solos, do ordenamento do território e do urbanismo, estabelecida na respetiva lei de bases (LBPSOTU), atribui ao sistema de gestão territorial a necessidade de garantir, entre outros, a correta distribuição e localização da função habitacional e a aplicação de uma política de habitação que permita resolver as carências existentes.

A função habitacional é, por princípio, vocação do solo urbano, por definição aquele que está total ou parcialmente urbanizado ou edificado e como tal, afeto em plano territorial à urbanização ou edificação, sendo em sede de plano territorial que se define o destino básico do solo – a sua classificação e qualificação – e consequentemente as regras para o seu uso, ocupação e transformação.

A execução da política local de habitação, para além da adequada gestão dos recursos habitacionais do município, pressupõe a sua integração no quadro programático e operativo dos instrumentos de gestão territorial, nos termos previstos no quadro legal vigente.

Em Mafra, o contexto e dinâmicas territoriais exigem que o planeamento da política municipal de habitação se faça em estreito diálogo com a política de ordenamento territorial e de planeamento urbano, e em particular em articulação com o seu Plano Diretor Municipal, instrumento fundamental da política municipal de solos.

O PDM em vigor (2023) resulta de uma alteração introduzida à 1.ª revisão do PDM de Mafra (2015), e que pretendeu dar resposta, no essencial, a um imperativo legal de adequação às regras de classificação e qualificação do solo, resultado das alterações legislativas entretanto operadas. Este facto poderá justificar a ausência, neste instrumento, de orientações estratégicas e programáticas em matéria de política municipal de habitação, o que reforça a oportunidade da elaboração da presente CMH, ainda mais num momento em que se encontra em curso a 2.ª revisão do PDM, que faz da habitação e da qualificação urbana um vetor estratégico do seu processo de desenvolvimento.

Se por um lado, é a partir do PDM em vigor que se pode determinar, no contexto da identificação dos recursos habitacionais, o potencial habitacional do solo urbano, será apenas em sede de alteração ou revisão deste instrumento que medidas fundamentais da política habitacional se poderão concretizar (p.e. regime de cedências no âmbito de operações urbanísticas, enquanto instrumento para a promoção de habitação).

Este é, pois, um momento particularmente favorável para garantir que a política habitacional do Município de Mafra encontra suporte neste instrumento de planeamento e ordenamento territorial, acautelando a programação e execução das áreas habitacionais, e o desenho das normas de natureza regulamentar necessárias à concretização dos objetivos estratégicos e à operacionalização das medidas e soluções propostas nesta CMH.

Assinalar que, de entre os 4.708 ha classificados como solo urbano (16,1% da superfície do concelho), 82% são áreas destinadas à função habitacional (Espaços habitacionais), acrescentando-se que 43% (cerca de 1.663 ha) integram a subcategoria de Espaços habitacionais – Áreas a estruturar, ou seja, áreas urbanas que embora parcialmente edificadas se caracterizam pela fragmentação e/ou desqualificação da sua estrutura urbana.

Assim, no atual contexto de ordenamento, será nos espaços habitacionais que se encontrará o potencial habitacional do solo, sendo estas as áreas que poderão ser mobilizadas para concretização de respostas mais robustas em matéria de acolhimento de oferta habitacional.

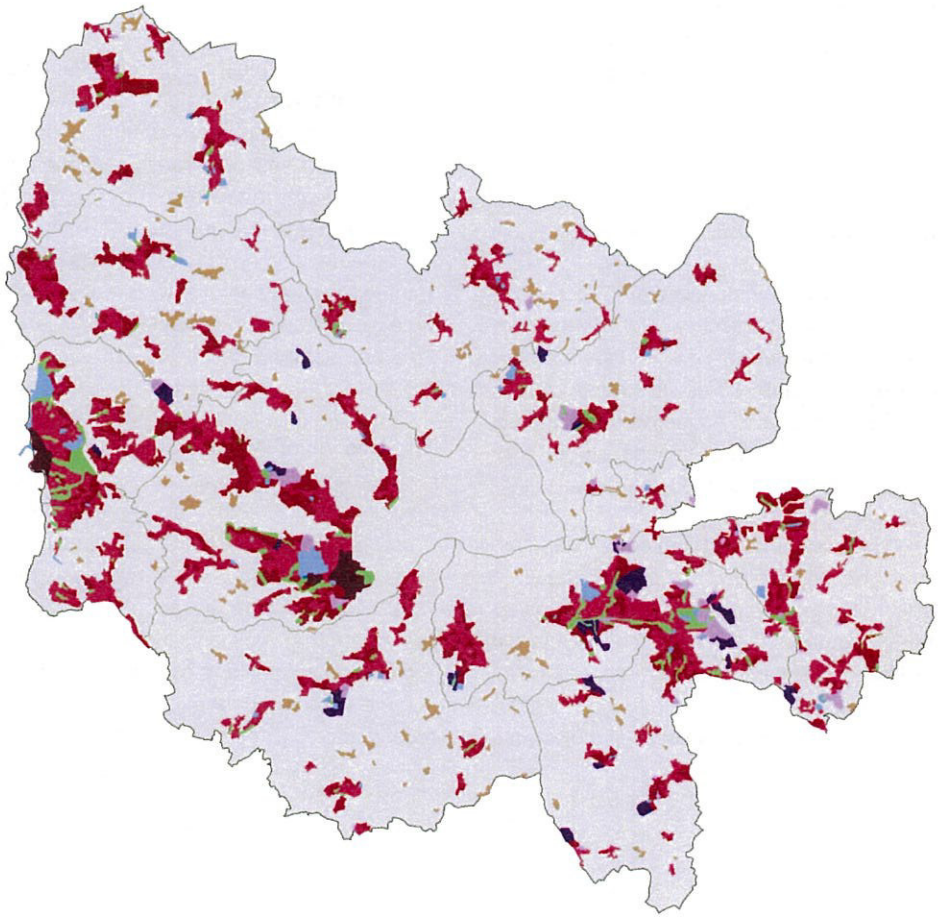
Contudo, o reforço da oferta habitacional não se esgota nestas áreas, não sendo de desconsiderar, num concelho de caraterísticas ainda rurais, o contributo que as áreas de solo rústico integradas na categoria de Aglomerados rurais poderão dar, quer no reforço da oferta habitacional (ainda que para um segmento específico da população), quer na mitigação da pressão sobre o espaço urbano e no equilíbrio das dinâmicas territoriais internas.

Admite-se ainda, que a mais recente alteração legislativa ao RJIGT (DL n.º 117/2024, de 30 de dezembro) possa, num território com as características de Mafra, vir a ter algum impacto na mobilização de áreas de solo rústico para a função habitacional.

Esta possibilidade, num contexto de escassez de solo apto para reforço de habitação pública e/ou acessível, pode constituir um instrumento adicional de intervenção territorial e conferir alguma margem de manobra à Autarquia. Contudo, a sua utilização deve ser criteriosamente ponderada – nomeadamente atendendo a que se encontra em curso a Revisão do PDM – avaliando-se a sua viabilidade e sustentabilidade a médio e longo prazo, de modo a garantir a coerência com os princípios do ordenamento e da gestão racional do solo e dos demais recursos territoriais.

Categorias de espaço do PDM em vigor

- Espaços habitacionais
  Áreas consolidadas de valor patrimonial
- Espaços habitacionais
  Áreas consolidadas
- Espaços habitacionais
  Áreas a estruturar
- Espaços de atividades económicas
  Áreas consolidadas
- Espaços de atividades económicas
  Áreas a estruturar
- Espaços de uso especial
  Áreas de equipamentos
- Espaços de uso especial
  Áreas de infraestruturas
- Espaços verdes
- Aglomerados rurais
- Outras áreas de solo rústico



Programa Arrendar

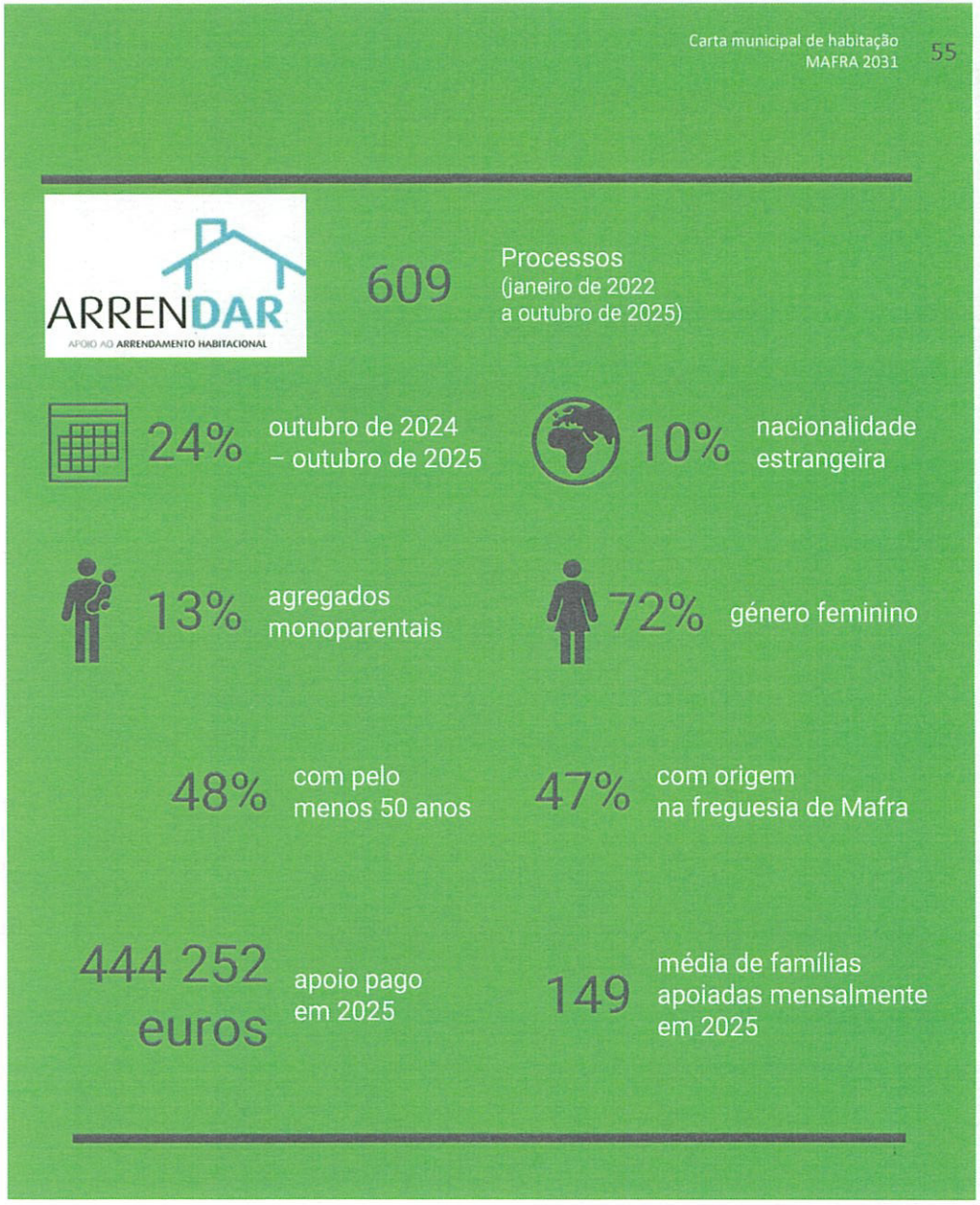
O programa arrendar constitui um apoio pecuniário ao arrendamento habitacional para munícipes em situação de vulnerabilidade económica. O apoio possui um caráter transitório, sendo atribuído pelo período de 12 meses, podendo o seu valor ser alterado ou cessado, se e quando verificada alguma inconformidade com o disposto no Regulamento. Pode ser atribuído pelo prazo máximo de 24 meses, seguido ou interpolado, sempre mediante apresentação de nova candidatura.

Entre janeiro de 2022 e outubro de 2025, os serviços municipais trataram 609 processos referentes a pedidos de apoio ao arredamento, através de candidaturas submetidas ao Programa Arrendar; assinalar que 24% dos pedidos foram realizados no último ano (outubro 2024-outubro 2025), o que traduz uma diminuição face aos anos anteriores.

As candidaturas submetidas ao Programa Arrendar revelam uma elevada concentração no eixo urbano central: a Freguesia de Mafra foi responsável por cerca de metade das candidaturas ao Programa Arrendar, seguida pela Freguesia da Ericeira (11%) e União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça (11%).

Nas candidaturas apresentadas, cerca de três quartos correspondem a processos instruídos por pessoas do género feminino, cerca de metade a pessoas com pelo menos 50 anos e 13% a famílias monoparentais.

A situação de elevada fragilidade económica e, não raras vezes, social em que estas famílias se encontram, associada às crescentes dificuldades de acesso a uma habitação no mercado de arrendamento, motivada pelo crescimento das rendas dos novos contratos de arrendamento, determinou alterações ao próprio Programa Arrendar. Com efeito, considerando as dificuldades crescentes das famílias em fazerem face às despesas com o arrendamento, o Município de Mafra tornou o Programa Arrendar mais abrangente, coerente e atual, indo ao encontro das realidades a que se destina. Nesse quadro, foi aumentada a dotação adstrita ao programa, o número de famílias apoiadas, bem como os montantes dos apoios. Em 2025 foram apoiadas, em média, 149 famílias por mês, totalizando o apoio anual mais de 444 mil euros.



ESTRATÉGIA LOCAL de habitação

A Carta Municipal de Habitação de Mafra, pese embora se constitua como um instrumento de planeamento autónomo, deverá construir um quadro de alinhamento estratégico e programático com a Estratégia Local de Habitação (ELH) de Mafra. A ELH de Mafra constitui-se, nesta fase, como o referencial de atuação estratégico no âmbito da habitação, onde, não só estão plasmadas as prioridades de intervenção, mas também estão vertidas, em plano de ação, as soluções habitacionais a implementar até 2026.

A ELH de Mafra, cuja operacionalização se consubstancia através do Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Mafra e o IHRU, I.P, prevê três tipologias de soluções habitacionais que pretendem dar resposta habitacional a 390 famílias que vivem em condições indignas no território, com um investimento previsto de 61,7 milhões de euros:

- Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais (**102 fogos**);
- Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais (**238 fogos**);
- Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação (**50 fogos**).

Importa referir que a ELH se encontra em execução, tendo sido submetidas e aprovadas, ou encontrando-se em fase de aprovação, no âmbito no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, 19 candidaturas nas três tipologias de soluções habitacionais que visam dar resposta a 355 das 390 famílias identificadas no diagnóstico de carências habitacionais realizado na ELH. A ELH de Mafra identificou, ainda, soluções habitacionais dirigidas a 50 Beneficiários Diretos (famílias com habitação própria e permanente que vivem em condições indignas) e a reabilitação de 12 fogos da Santa Casa da Misericórdia.

Considerando o desafiante contexto para o desenho de políticas de habitação e a crescente incerteza sobre a evolução da economia global e nacional, o Município de Mafra reconhece a necessidade de promover um acompanhamento contínuo das carências habitacionais que, aliás, já determinou a alteração das soluções preconizadas na primeira versão da ELH de Mafra. A recente alteração do Decreto-Lei 37/2018, que criou o 1.º Direito, abre uma nova oportunidade para que, em sede da Carta Municipal de Habitação e num quadro de articulação com a ELH, se programem soluções a implementar para além de 2026.

Acordo de colaboração entre a CM de Mafra e o IHRU, IP

Origem	Solução	N.º fogos	Investimento
Bairro de Mafra	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	64	5 442 001,70 €
Bairro de Malveira	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	32	2 721 000,85 €
Habitações Dispersas	Reabilitação de frações ou prédios habitacionais	6	510 187,66 €
Rua Júlio Conceição Ivo (n.º 5 e 7)	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	17	2 667 531,25 €
Pedidos de Habitação	Construção de prédios ou empreendimentos habitacionais	221	41 422 921,57 €
	Aquisição e reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação	50	8 939 433,94 €
	Total	390	61 703 076,97 €

Metas a alcançar até 2026 – ELH

390
famílias que vivem em condições indignas

228%
aumento da oferta pública de habitação (271 fogos)

102
fogos a reabilitar
288
a construir/adquirir

Política municipal de Reabilitação urbana

Atento à oportunidade criada com a revisão do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, e procurando dotar-se de instrumentos e ferramentas de política setorial que respondam à problemática da habitação e do habitat, o município assumiu a requalificação urbana enquanto dimensão essencial da sua política municipal.

Aquando da elaboração do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (2015), operacionalizado pelo Plano de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU), o município determinou a delimitação de cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Mafra, Ericeira (I e II), Sobreiro/ Achada/ Caeiros e Malveira/Venda do Pinheiro –, procurando fomentar o investimento e o desenvolvimento económico nos centros urbanos que integram o Corredor Urbano Central.

A concretização da estratégia de intervenção nestas áreas foi particularmente bem-sucedida nas ARU Ericeira I, Mafra e Malveira/Venda do Pinheiro, onde as intervenções no espaço público previstas se encontram praticamente concluídas, tendo envolvido uma significativa amplitude de intervenções – modernização das infraestruturas, criação de espaços de estadia, recreio e lazer, reestruturação viária e promoção da intermodalidade, regeneração, refuncionalização e reabilitação de património edificado e de elementos singulares, etc.

Numa perspetiva de ampliação da estratégia de reabilitação municipal, e já na sequência da elaboração da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana de Mafra (EMRU) 2020-2030 – documento que identifica a qualificação ambiental e paisagística do município como uma prioridade estratégica – foi estudada a delimitação de novas ARU, por se considerar serem os instrumentos de maior eficácia na implementação da estratégia de reabilitação urbana, em áreas de forte pressão urbanística com necessidade de intervenção no espaço público e em áreas de interesse histórico, cultural e identitário.

Das nove ARU propostas na EMRU – Cheleiros, Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo –, à data, apenas a ARU de Cheleiros e Carvalhal se encontra delimitada.

De forma a alargar o esforço de reabilitação a todo o território concelhio, o município criou o programa Mafra Requalifica, que dispõe atualmente de um conjunto de 15 medidas de apoio à reabilitação urbana de natureza diversa (incentivos financeiros, benefícios fiscais e simplificação dos procedimentos administrativos, etc.). Desde que foi implementado em 2016, o programa tem vindo a consolidar de forma progressiva e consistente a adesão por parte dos proprietários, o que valida a estratégia delineada; até à data o Gabinete de Regeneração Urbana contabilizou cerca de 3.500 requisições com um montante associado que supera já os 3,6 M€.

Ainda assim, a dinâmica de reabilitação por parte dos proprietários privados, alavancada pela delimitação das ARU e pelo Mafra Requalifica, tem sido bastante diferenciada, com núcleos urbanos a beneficiar de um forte dinamismo (destaque para as vilas de Mafra e Ericeira) e outros a apresentarem resultados aquém do esperado.

A ampla flexibilidade deste programa permite que sejam introduzidas alterações às medidas de apoio e incentivos, resultado do processo de monitorização e avaliação, de forma, por um lado, a reforçar a adesão dos munícipes, e por outro, a adequá-lo às crescentes exigências em matéria de condições de habitabilidade, conforto e segurança.

Áreas de reabilitação urbana

ARU de Mafra



ARU da Ericeira I



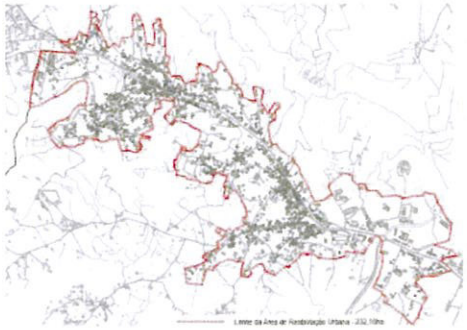
ARU da Ericeira II



ARU da Malveira/Venda do Pinheiro



ARU do Sobreiro/Achada/Caeiros



ARU de Cheleiros e Carvalhal



Principais benefícios fiscais associados às ARU

IMI

Isenção por período de 3 anos em reabilitação de imóveis destinados a arrendamento ou a habitação própria e permanente, (alínea b, do n.º2 do art. 45.º dos Estatutos dos Benefícios Fiscais (EBF))

IMT

- Isenção nas aquisições de imóveis a destinar a ações de reabilitação urbanística, (alínea b, do n.º 2, do art. 45.º do EBF)
- Isenção da primeira transição onerosa, (alínea c, do n.º 2, do art. 45.º, do EBF)

IRS

- Dedução à coleta de 30% dos encargos com a reabilitação (até ao limite de 500 €), (n.º 4, do art. 71.º, do EBF)

IVA

- Taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana, (alínea a, do n.º 1, do art. 18.º do Código do IVA)

ZONAS DE PRESSÃO URBANÍSTICA

Considerando que, em setores do território onde a habitação é escassa ou apresenta preços demasiado elevados, a presença de prédios (no sentido lato) devolutos e em ruínas constitui um ónus para toda a população, em 2019, introduziu-se na legislação o conceito de Zona de Pressão Urbanística (ZPU), dando novos mecanismos aos municípios para incentivarem a reabilitação pelos particulares (oneração do IMI e exercício de direito de preferência), simplificando o procedimento de classificação de imóveis como devolutos.

Com este enquadramento, perante a necessidade de promover "uma melhor política habitacional no concelho, assumindo as dificuldades de acesso à habitação dos munícipes" e em complemento à ELH, em 2022, o município procedeu à delimitação das Zonas de Pressão Urbanística.

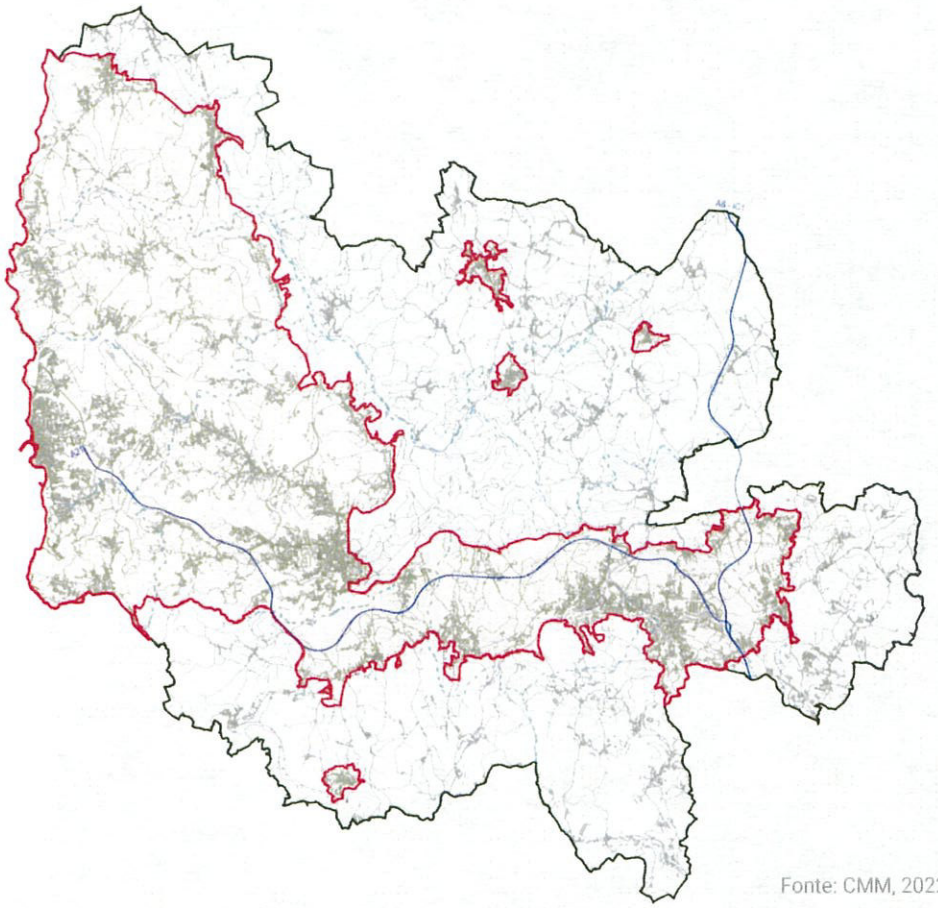
A delimitação das ZPU partiu da aferição de um conjunto de indicadores (demográficos, urbanísticos, de rendimentos familiares e de mercado habitacional), e consolida-se, essencialmente, em torno do Corredor Urbano Central e da Faixa Atlântica, integrando também o núcleos urbanos de Cheleiros, Azueira/Livramento, Enxara do Bispo e Gradil.

Nestas áreas, o município passou a dispor de novos mecanismos que lhe permitem intervir na correção dos desequilíbrios da oferta habitacional face às necessidades, procurando dinamizar a reabilitação e o mercado de arrendamento e transação de imóveis atualmente devolutos ou em ruínas.

Este instrumento tem permitido ao município:

- exercer o direito de preferência na aquisição de alguns imóveis (para reabilitação), entretanto mobilizados, no âmbito da ELH, para o reforço do parque de habitação público;

- majorar o IMI nos imóveis devolutos e em ruínas, procurando incentivar os seus proprietários à ação de reabilitação, beneficiando, quando aplicável dos incentivos e apoios disponíveis.



Fonte: CMM, 2022

Habitação MUNICIPAL

O parque habitacional de gestão municipal é constituído por 129 fogos, 56% da tipologia T2. A oferta de habitação municipal concentra-se nos principais centros urbanos, com destaque para a freguesia de Mafra, observando-se um alargamento da oferta, com habitações dispersas, às freguesias rurais do território, que será reforçada pelas intervenções preconizadas na Estratégia Local de Habitação.

O Município tem vindo a executar, de forma regular, obras de conservação e reabilitação do edificado, estando, nesta fase, em execução a intervenção em grande escala para a reabilitação de 98 fogos de habitação social, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência - C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação, que visa garantir as condições dignas de habitabilidade às famílias que neles vivem.

À data de elaboração da CMH de Mafra viviam na no parque habitacional municipal 123 famílias, constituídas por 263 pessoas, observando-se uma prevalência de famílias constituídas por apenas uma ou duas pessoas. As famílias numerosas, que integram 5 ou mais pessoas, representavam cerca de 8% das famílias que vivem nos fogos municipais. Importa, ainda, referir que viviam no parque habitacional municipal 46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos e 26 famílias monoparentais.

Estas famílias, para além de não conseguirem aceder a uma habitação condigna no mercado de arrendamento, apresentam outras vulnerabilidades que colocam desafios à sua plena integração no tecido social mafrense, sendo fundamental que o direito à habitação seja garantido numa lógica de complementaridade com outras respostas sociais, ancoradas num acompanhamento de proximidade.

A oferta de habitação municipal é complementada pelo Bairro António Bento Franco - propriedade da Santa Casa da Misericórdia da Ericeira, que integra 12 fogos, e que presta uma resposta habitacional a famílias carenciadas, para o qual se perspetivam intervenções conducentes à sua reabilitação a curto-médio prazo.

129 fogos de habitação municipal

11	72	37	9
T1	T2	T3	T4

64,5% localizados na Freguesia de Mafra

122 famílias que vivem nos fogos de habitação municipal

282 pessoas

60,5% das famílias compostas por uma ou duas pessoas

8,4% das famílias compostas por 5 ou mais pessoas

46 famílias que incluem pelo menos uma pessoa com 65 ou mais anos

26 famílias monoparentais

NÚCLEOS

1 AVENIDA CIDADE DE LEIMEN, MAFRA | N.ºs 2, 4, 6, 8 E 10

40 fogos 34 T2 · 6 T3	38 famílias 84 pessoas · 24 dependentes	16 famílias (65 ou mais anos) 12 famílias monoparentais	122,74€ renda mediana

2 RUA JÚLIO CONCEIÇÃO IVO, MAFRA | LOTES 1, 2 E 3

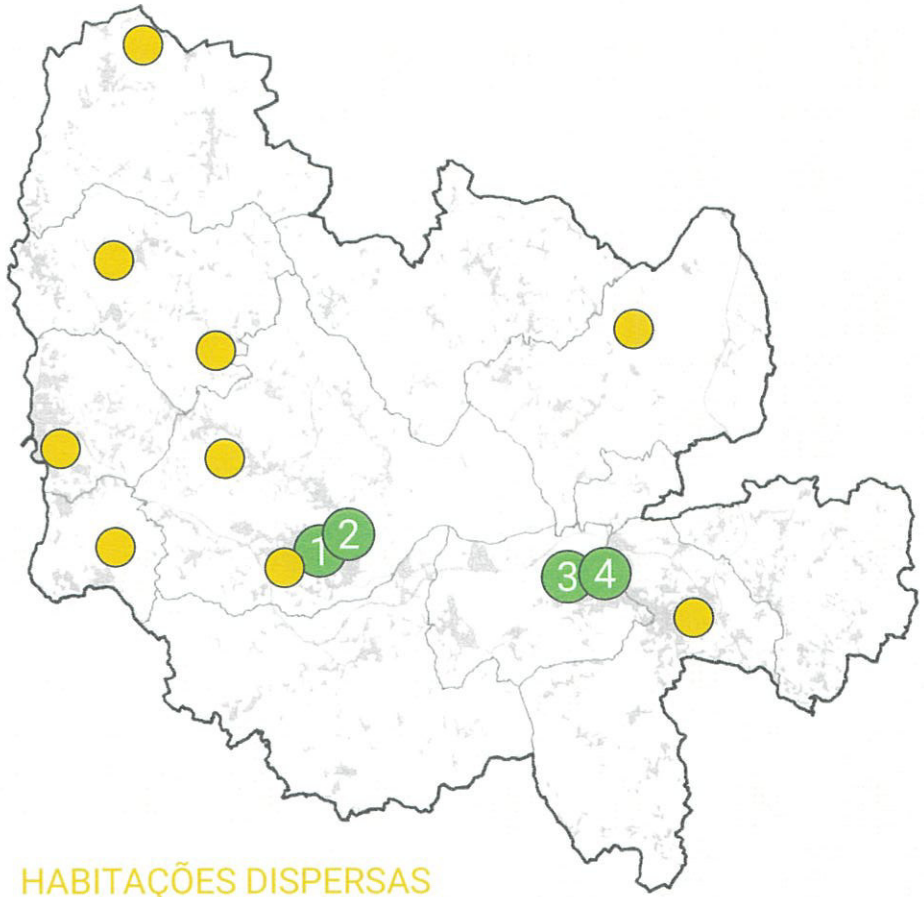
24 fogos 12 T2 · 8 T3 · 4 T3	24 famílias 68 pessoas · 23 dependentes	14 famílias (65 ou mais anos) 4 famílias monoparentais	119,49€ renda mediana

3 PRACETA DA MATA, MALVEIRA | N.ºs 1 E 2

24 fogos 12 T2 · 12 T3	21 famílias 25 pessoas · 9 dependentes	13 famílias (65 ou mais anos) 1 família monoparental	99,62€ renda mediana

4 ESTRADA DOS MOINHOS, MALVEIRA | N.º 2 E 4

16 fogos 1 T1 · 3 T2 · 8 T3 · 4 T4	15 famílias 30 pessoas · 4 dependentes	9 famílias (65 ou mais anos) 3 famílias monoparentais	27,84€ renda mediana



HABITAÇÕES DISPERSAS

25 fogos 10 T1 · 11 T2 · 3 T3 · 1 T4	25 famílias 56 pessoas · 18 dependentes	4 famílias (65 ou mais anos) 6 famílias monoparentais	43,56€ renda mediana

Pedidos de habitação

As transformações demográficas dos últimos anos, com consequências no plano socioeconómico, vieram criar um quadro desafiante no que diz respeito à resposta do mercado de habitação ao aumento da procura e, em particular, da resposta às famílias em situação de vulnerabilidade.

Se, por um lado, a notoriedade turística do destino "Lisboa" produziu efeitos de transferência de recursos habitacionais para o Alojamento Local, que levou à regulação por parte das políticas públicas de habitação, por outro lado, a crescente procura externa dirigida à cidade de Lisboa acentuou as carências habitacionais, com efeitos visíveis no crescimento populacional dos territórios mais periféricos da AML, que ficaram sobre pressão.

Com efeito, o aumento das carências habitacionais é um cenário comum aos territórios da AML, com repercussões, nos últimos anos, a outras regiões, sobretudo aos territórios de proximidade e aos que são servidos por um sistema de mobilidade que permite o acesso aos polos de emprego na AML.

O crescimento sistemático do valor mediano das vendas e das rendas, num cenário em que o aumento dos rendimentos não consegue acompanhar a dinâmica do mercado (aquisição e arrendamento), veio acentuar em Mafra, como no resto do país, as dificuldades de acesso à habitação, que não afetam apenas as famílias que vivem em situação de maior vulnerabilidade, mas também famílias com rendimentos intermédios.

Perante este cenário, o Município de Mafra reconheceu a necessidade de garantir uma resposta habitacional, através da Estratégia Local de Habitação, às famílias que vivem em condições indignas, isto é: famílias em situação de precariedade, insalubridade e insegurança, , inadequação ou em que a sobrecarga de custos com a renda ou a prestação mensal do crédito à habitação implica uma taxa de esforço superior a 40% do rendimento médio mensal (Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual, que cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação).

A construção do quadro de carências habitacionais de Mafra consubstancia-se na aferição das famílias com pedidos de habitação aos serviços de ação social do município, sendo que a maioria cumpria, à data da candidatura, os critérios de acesso ao 1.º Direito.

Observa-se um impacto significativo dos efeitos pós-pandemia na procura por habitação por parte de famílias mais vulneráveis, que decorre também do aumento populacional que não tem sido acompanhado pela oferta de habitação (pública ou privada) a preços comportáveis.

O significativo agravamento das carências habitacionais – aumento de 300% entre 2022 e 2024 das famílias com pedidos de habitação ativos, conjugado com o tempos de resposta necessário para implementar as soluções habitacionais preconizadas na ELH, ou o expectável crescimento das famílias com dificuldades em aceder a uma habitação condigna, colocam desafios assinaláveis para as políticas públicas de habitação no horizonte 2030.

Será, assim, fundamental que o Município de Mafra continue a assumir a política pública de habitação como um instrumento decisivo para garantir o acesso a uma habitação condigna aos seus residentes.

A aposta na promoção do equilíbrio entre os vários segmentos habitacionais, com a implementação de respostas atempadas, coerentes e articuladas entre público e privado será crucial para a defesa da identidade e atratividade do território. Se por um lado, a resposta às famílias que vivem em condições indignas é, no essencial, garantida pala oferta de habitação pública, e em particular pela habitação de interesse social em regime de renda apoiada, a resposta às famílias com rendimentos intermédios deverá ser estruturada também num quadro de mobilização do setor privado ou cooperativo.

As carências habitacionais em Mafra, avaliadas pelos pedidos de habitação ativos nos serviços de ação social, mostra um significativo agravamento do número de famílias que se encontram em situação de grave carência económica e social, sem possibilidade de acederem a uma habitação condigna no mercado, vivendo a maioria em condições indignas.

No final de 2024, existiam 340 famílias, constituídas por 727 pessoas, que procuravam uma solução habitacional municipal, o que representa um aumento de 300% dos pedidos ativos face a 2022.

Pese embora se observem carências habitacionais em todas as freguesias de Mafra, é no eixo urbano central que se concentra a maior parte dos pedidos: 260 famílias com pedidos de habitação (mais de quatro quintos do total) residem nas freguesias de Mafra (43% do total), Ericeira (13%), UF de Malveira e São Miguel de Alcainça (12%) e UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés 89%). Importa assinalar o baixo número de pedidos de habitação por parte de famílias não residentes no concelho Mafra (4 famílias).

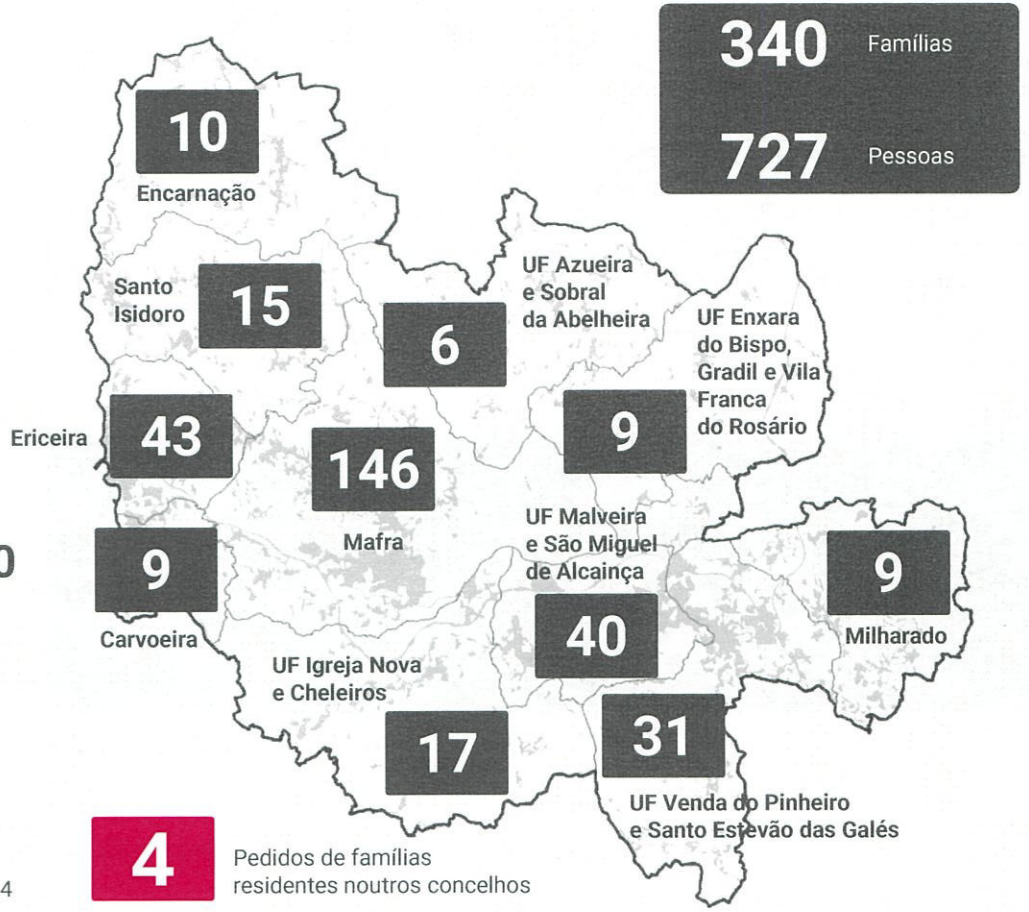
Pedidos de habitação por ano de deferimento (acumulado)

Fonte: Câmara Municipal de Mafra



Pedidos de habitação dirigidos aos serviços de ação social do Município de Mafra

Fonte: Câmara Municipal de Mafra



PERFIL das famílias

A análise do perfil das famílias com pedidos de habitação ativos no final de 2024 mostra um quadro de vulnerabilidades que exige, não raras vezes, uma resposta social mais alargada e abrangente, que exige um acompanhamento de proximidade, e não apenas uma solução habitacional digna e comportável.

Considerando os agregados para os quais existe informação sobre os rendimentos e despesas mensais, observa-se um quadro marcado por grave carência financeira: 74 agregados com capitação (rendimento mensal menos as despesas mensais, por membro do agregado) inferior a 100€ e 170 agregados com capitação inferior a 290€.

Os baixos rendimentos podem ser potenciadores de fenómenos de exclusão social, obstando a uma participação plena na comunidade e requer uma intervenção social integrada, sobretudo num cenário em que a resposta habitacional, uma vez que é garantida pela disponibilidade esporádica e, muitas vezes, não antecipada de fogos de habitação social existentes ou por nova oferta, prevista na ELH, com prazo de execução mais longo.

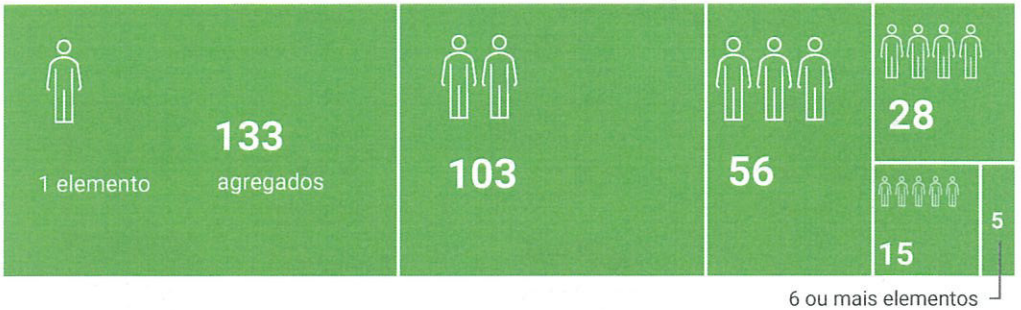
Sobre o perfil dos agregado importa notar:

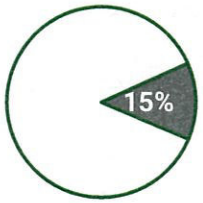
- a prevalência de famílias com até dois elementos: as famílias unipessoais correspondem a 40% do total e as famílias constituídas por dois elementos representam 30%.
- situações de maior vulnerabilidade associadas a famílias monoparentais (15% do total), pessoas idosas (16%) ou incapacidade (5%), bem como famílias com dependentes (41%);
- mais de dois terços das famílias encontram-se em situação de precariedade, 15% em situação de insalubridade e insegurança e 14% em situação de .

Caraterização das famílias com pedidos de habitação

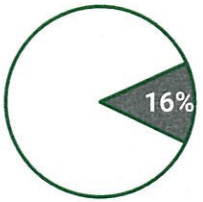
Fonte: Câmara Municipal de Mafra

Agregados por dimensão (n.º elementos)





agregados monoparentais



agregados com elementos com 65 ou + anos



agregados com elementos com menos de 18 anos



agregados com elementos com incapacidade superior a 60%

Recursos municipais

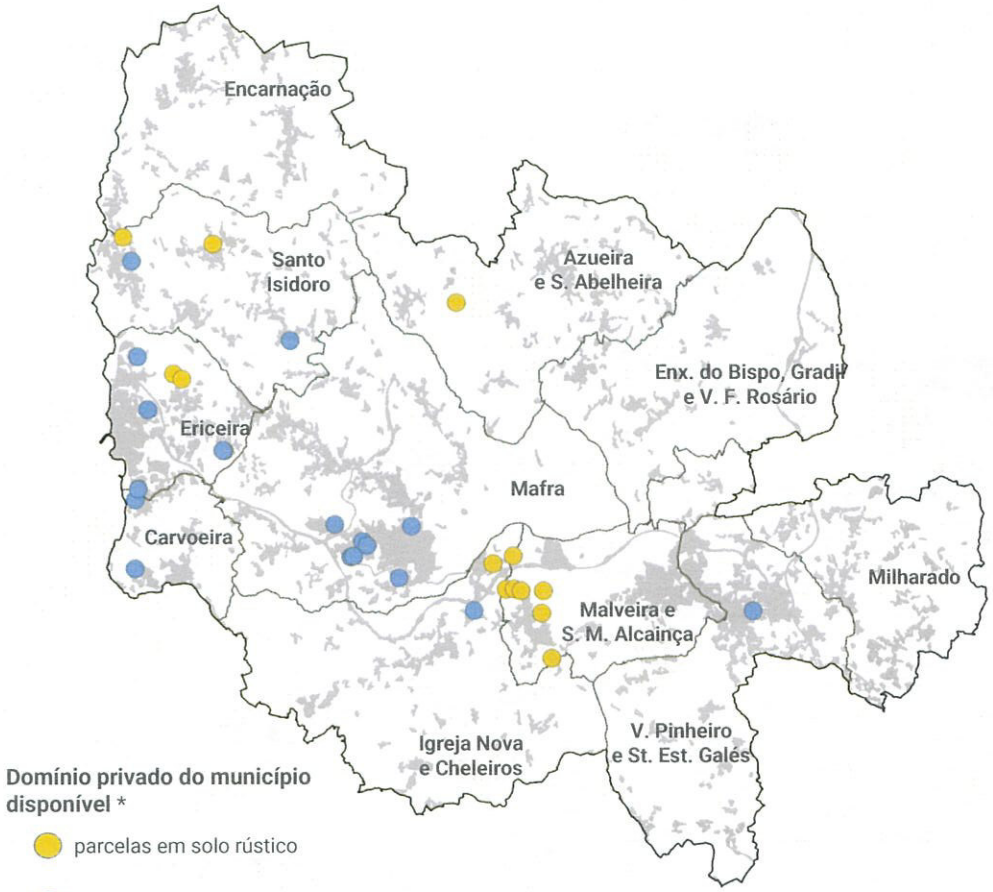
32 parcelas do domínio privado do município disponíveis

13 parcelas em solo rústico — 302 m² a 10 ha

19 parcelas em solo urbano (espaços habitacionais) — 88 m² a 6 698 m²

70 a 100 alojamentos — potencial habitacional disponível

- A capacidade de resposta do município às necessidades habitacionais, no curto prazo, está fortemente limitada pelo reduzido potencial habitacional do solo urbano (expectante) que integra o domínio privado do município
- As áreas do domínio privado do município, classificadas em solo rústico, poderão configurar, a médio prazo, um recurso habitacional, se reclassificadas em solo urbano, no âmbito da Revisão do PDM ou recorrendo à recente alteração ao RJIGT



* Há parcelas com direito de superfície atribuído a entidades terceiras

Fonte: CMM, maio 2025

Alojamentos vagos

Os alojamentos familiares vagos assumem particular relevância no âmbito da caracterização do potencial habitacional concelhio, uma vez que constituem recursos mobilizáveis na definição das soluções habitacionais.

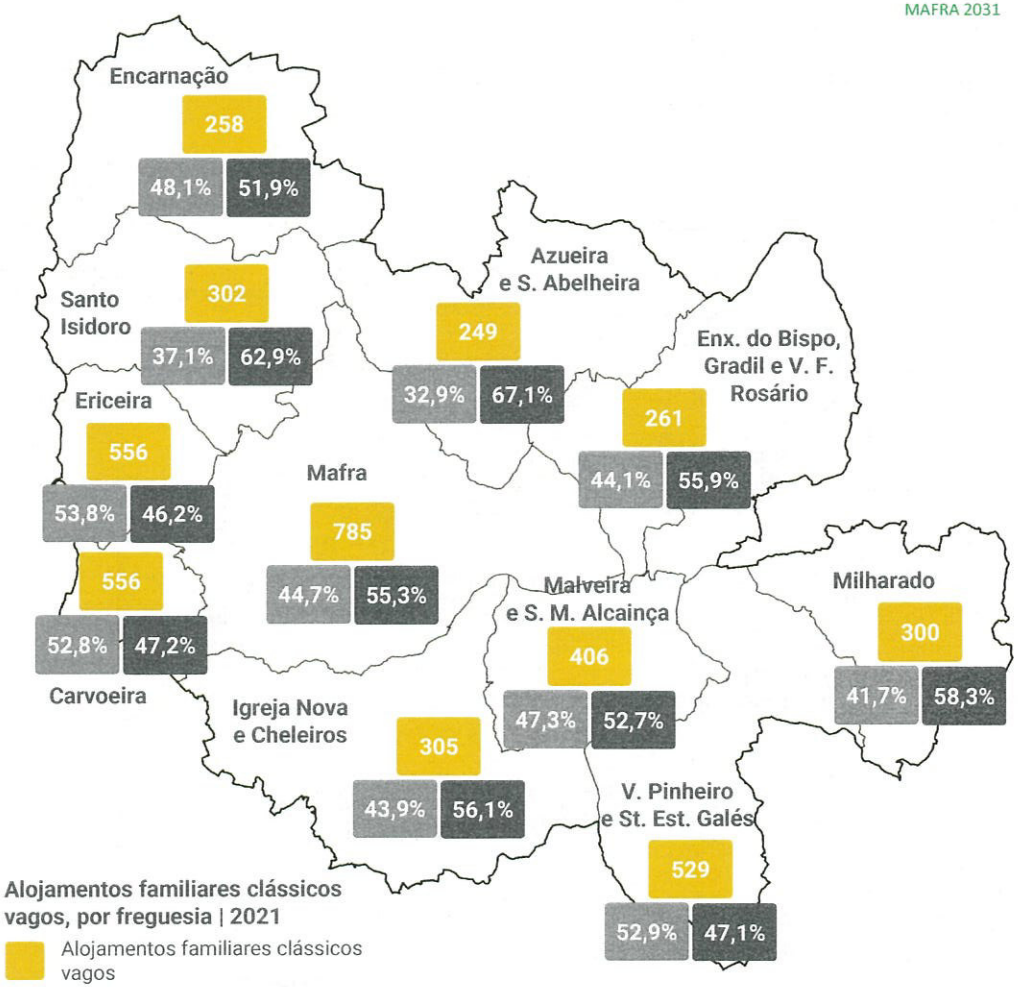
Mafra tinha, em 2021, 4 093 alojamentos familiares vagos (9,1% do total dos alojamentos familiares clássicos do concelho), verificando-se, contudo, alguns desequilíbrios territoriais. Se, por um lado, é nas freguesias do Corredor urbano central que se encontra a maioria dos alojamentos vagos (56%), por outro, é nas freguesias de carater mais rural que a sua representatividade é maior.

De entre os cerca de 4 mil fogos vagos, o Censos 2021 indicava que 46% estaria para venda ou arrendamento. A consulta recente às principais plataformas imobiliárias (online) parece indicar uma menor disponibilidade de alojamentos no mercado – na plataforma Idealista (com maior número de registos), em março de 2025 encontravam-se publicados 1 600 anúncios de imóveis para venda ou arrendamento, alguns em duplicado e outros que, pelas suas características, não deverão ter sido contabilizados no Censos como alojamentos familiares. Ainda assim, a opção foi considerar as estatísticas oficiais mais recentes.

Para efeito de determinação do potencial habitacional que o parque habitacional vago representa, considerou-se que poderia ser mobilizada a totalidade do stock de fogos vagos para venda ou arrendamento, ou seja, 1 889 fogos.

Em relação aos fogos vagos por outro motivo (2 204), por não ser expectável que a totalidade venha a entrar no mercado no horizonte da CMH, considerou-se que seria mobilizável 20% do stock existente nas freguesias que integram aglomerados de nível I da hierarquia urbana do PDM em vigor (Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro) e 10% nas restantes. Desta ponderação resulta um total de 337 fogos.

Embora os resultados deste exercício não devam ser encarados com excessiva precisão, entende-se que permitem uma aproximação ao número de alojamentos passível de vir a ser mobilizado enquanto recurso habitacional existente.



Fonte: INE, Censos 2021

PRÉDIOS DEVOLUTOS

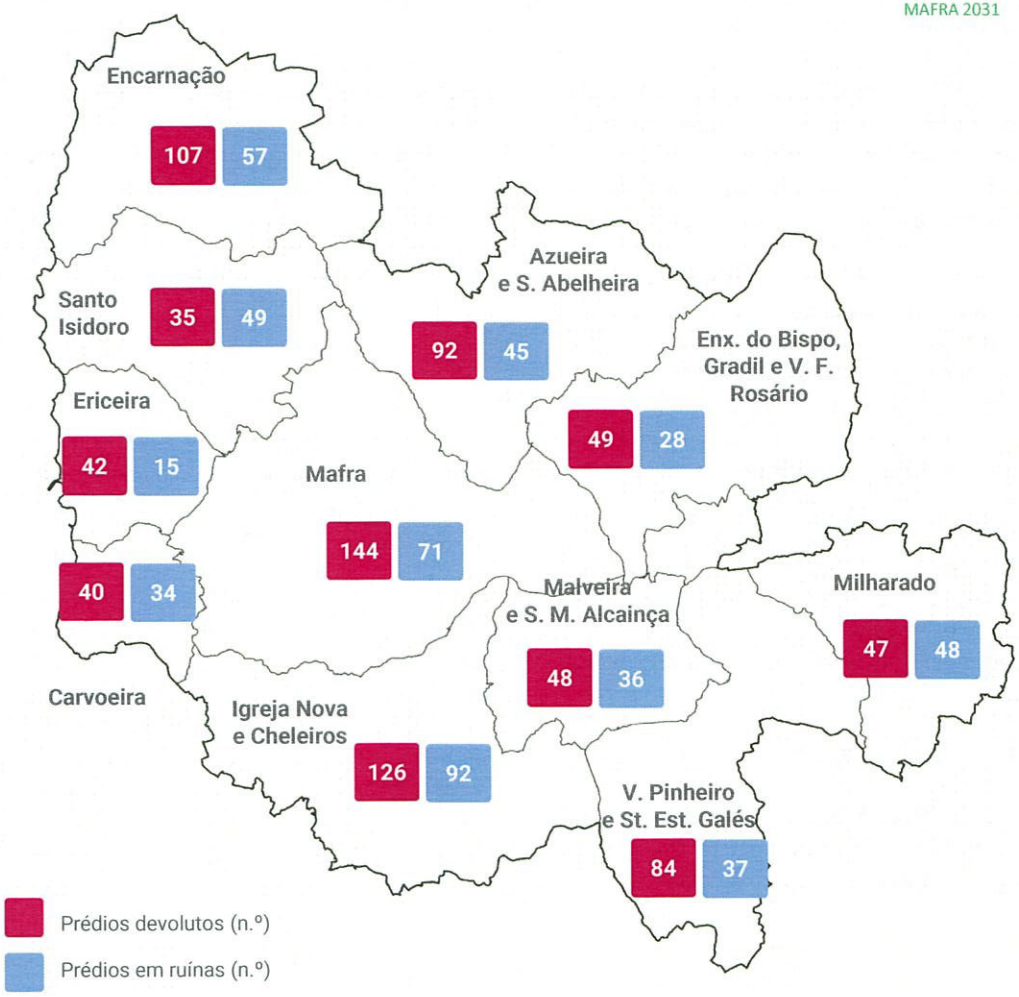
814
Prédios devolutos

512
Prédios em ruínas

145 **17**
Prédios comunicados à Autoridade Tributária e Aduaneira para efeitos de majoração do IMI (2024)

- A identificação, por parte do município, dos prédios urbanos devolutos ou em ruínas tem permitido ao município, em comunicação com a AT, aplicar a majoração do IMI, nos termos do CIMI e da ZPU. Estes representaram, em 2024, uma coleta total de IMI de 238 658€.

- A aplicação da majoração do IMI, *per se*, não tem tido a eficácia desejável na dinâmica de reabilitação e disponibilização destes prédios no mercado, exigindo que o município coloque maior ênfase na comunicação dos mecanismos de apoio e incentivos disponíveis (benefícios fiscais, incentivos e apoios municipais).



Fonte: CMM
(processo em curso)

POTENCIAL HABITACIONAL DO SOLO URBANO

Em Mafra, tendo em consideração as características do parque habitacional e a morfologia urbana, o principal recurso com potencial para garantir o aumento da oferta habitacional no médio-longo prazo encontra-se nas áreas de solo urbano disponível para urbanização e edificação (solo urbano expectante conforme terminologia da LBH), nos termos dispostos no PDM em vigor .

Para determinar o potencial habitacional que o Município de Mafra encerra (tendo em consideração aquela que é a disciplina de uso, ocupação e transformação do solo atual), tomou-se como ponto de partida a metodologia adotada no REOT de Mafra para a construção do indicador 3.11-Capacidade de acolhimento de habitantes, embora ponderando algumas etapas do processo.

A análise incidiu sobre as áreas qualificadas em categorias e/ou subcategorias de espaço habitacionais e que, de acordo com a Carta de Ocupação do Solo Conjuntural 2023 (COSc 2023) não se encontram artificializadas, com uma área superior a 500m^2. Neste ponto, considerou-se que apenas 70% destas áreas (vazios urbanos) seriam afetos à função habitacional, uma vez que, nos termos do PDM em vigor, podem instalar-se nestas categorias de espaço outros usos ou atividades (comércio, serviços, equipamentos de utilização coletiva e espaços verdes, atividades de turismo e outras atividades complementares).

Identificadas estas áreas, adotou-se a metodologia do REOT (ainda que com ligeiras adaptações) que considerando os índices e parâmetros urbanísticos (valores máximos) do PDM em vigor permitiu concluir que o solo urbano de vocação habitacional ainda por ocupar possui capacidade para cerca de 29 140 novos fogos.

Admitindo que se mantem a atual distribuição pelas diferentes formas de ocupação, o potencial habitacional do solo urbano (expectante) traduz-se num total de **22 100 alojamentos familiares de residência habitual**, o que corresponde a cerca de 2/3 do total de alojamentos familiares de residência habitual registados em 2021.

Esta estimativa poderá vir a revelar-se, a prazo, desajustada, uma vez que se desconhece que alterações em matéria de classificação e qualificação do solo e de disciplina urbanística poderão estar a ser ponderadas no âmbito da Revisão do PDM em curso.

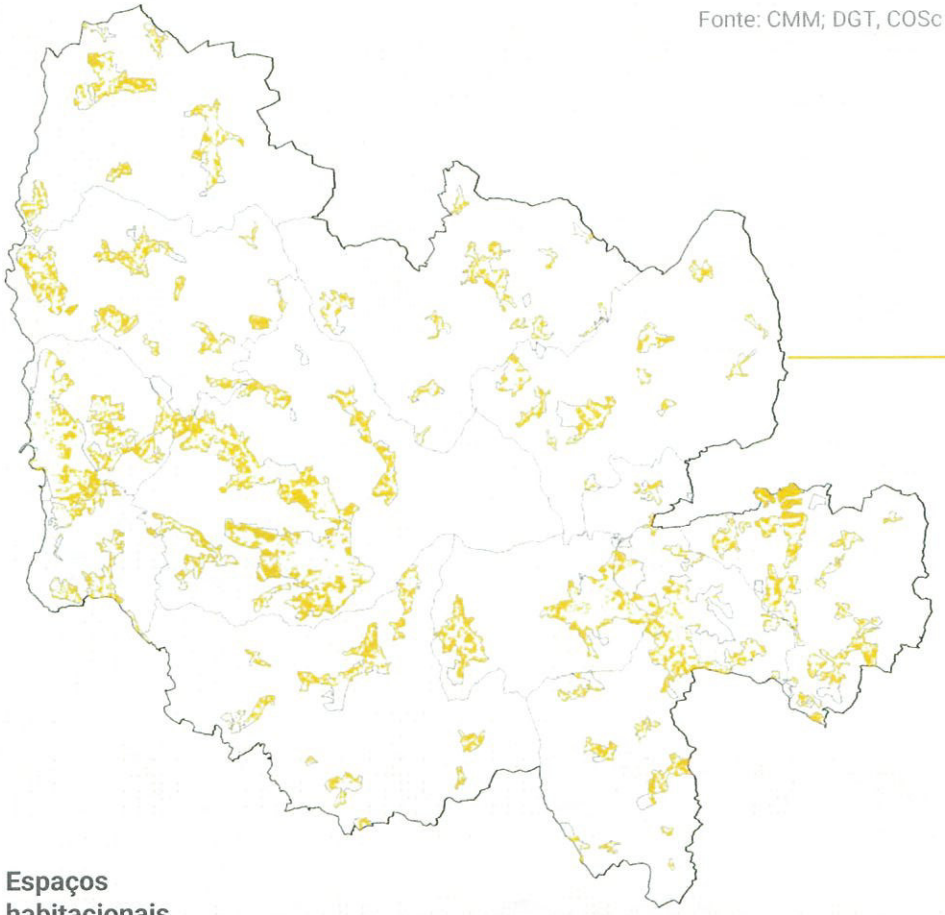
Pese embora todas as limitações e constrangimentos inerentes a este exercício de planeamento – que, entre outros, não considera características físicas ou restrições legais das parcelas que possam limitar a edificação –, bem como as incertezas decorrentes das dinâmicas sociais, económicas e territoriais, o resultado obtido permite concluir que, o Município de Mafra dispõe de áreas de vocação habitacional suficientes para suprir as necessidades habitacionais atuais e futuras, num cenário (ideal) em que não houvesse, por parte dos agregados, restrições de natureza financeira no acesso à habitação.

Note-se, ainda, que para este efeito não foi considerada a capacidade habitacional do solo rústico, nomeadamente dos aglomerados rurais, que o REOT estima que possam acolher cerca de 1 300 novos fogos.

Assim, apesar do elevado potencial habitacional que se reconhece que o território ainda tem, o principal constrangimento à produção de habitação não decorre da indisponibilidade de solo para urbanização/construção, mas sim da capacidade de intervenção municipal se encontrar fortemente condicionada pelo facto da propriedade das áreas com capacidade para acolher construção de habitação não ser municipal, estando, por isso, a sua ocupação, e posterior promoção, condicionada à iniciativa privada.

É este contexto que determina a relevância de envolvimento do setor privado no desenho das soluções para a escassez de oferta de habitação que seja acessível aos diferentes segmentos da população.

Fonte: CMM; DGT, COSc 2023



Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos) por centro urbano

Ericeira	Mafra	Malveira	V. Pinheiro
86,8 ha	169,5 ha	80,2 ha	100,8 ha

4 708 ha Solo urbano (PDM vigor)

1. Áreas não artificializadas (COSc 2023) integradas em subcategorias de Espaços habitacionais (solo urbano), com pelo menos 500m²
2. Aplicação de índices e parâmetros urbanísticos previstos no PDM para a respetiva subcategoria de espaço a 70% da área
3. Conversão da área bruta de construção em número (máximo) de fogos
4. Determinação do número de fogos afetos a residência habitual

22 100 alojamentos familiares de residência habitual

Planeamento prospetivo das necessidades habitacionais

04

Planeamento prospetivo

O planeamento prospetivo num cenário de elevada incerteza, quer no panorama político e económico, nacional e internacional, encerra múltiplos desafios.

Perspetivar as habitações necessárias para satisfazer a procura decorrente das dinâmicas territoriais e de desenvolvimento económico que venham a ocorrer em Mafra nos próximos anos, embora fundamental para a definição da política municipal de habitação e para o desenho das soluções para a escassez habitacional, constitui um exercício a encarar com reservas.

O processo de revisão do PDM encontra-se, atualmente em curso, e embora na certeza de que a estratégia de desenvolvimento territorial que daí advenha se irá pautar por princípios de sustentabilidade, racionalidade e coesão, ainda não são conhecidas as diretrizes e opções do seu modelo de ordenamento, que tendo inevitável impacto sobre o mercado habitacional, não são, nesta fase, passíveis de caracterizar e quantificar.

Ainda assim, o diagnóstico realizado e a leitura da realidade atual veiculada durante o processo de auscultação aos agentes e atores locais, permitem uma aproximação às necessidades com que o mercado habitacional se poderá vir a deparar em Mafra nos próximos anos.

Os indicadores demográficos recentes, fazem antever a continuidade da tendência de crescimento populacional registada nos recenseamentos das últimas décadas, sobretudo se Mafra mantiver a aposta na requalificação territorial, na sustentabilidade e na coesão interna.

Importa pois, no contexto da CMH, estimar aquelas que poderão vir a ser as necessidades (ou carências) dos novos residentes, de forma a programar as respostas do mercado habitacional (seja público, seja privado).

A dinamização económica, resultado da estratégia de desenvolvimento (e planeamento) municipal e dos apoios ao tecido económico local, têm contribuído para o crescimento do emprego, embora seja necessário um maior esforço de consolidação e qualificação da base económica.

PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

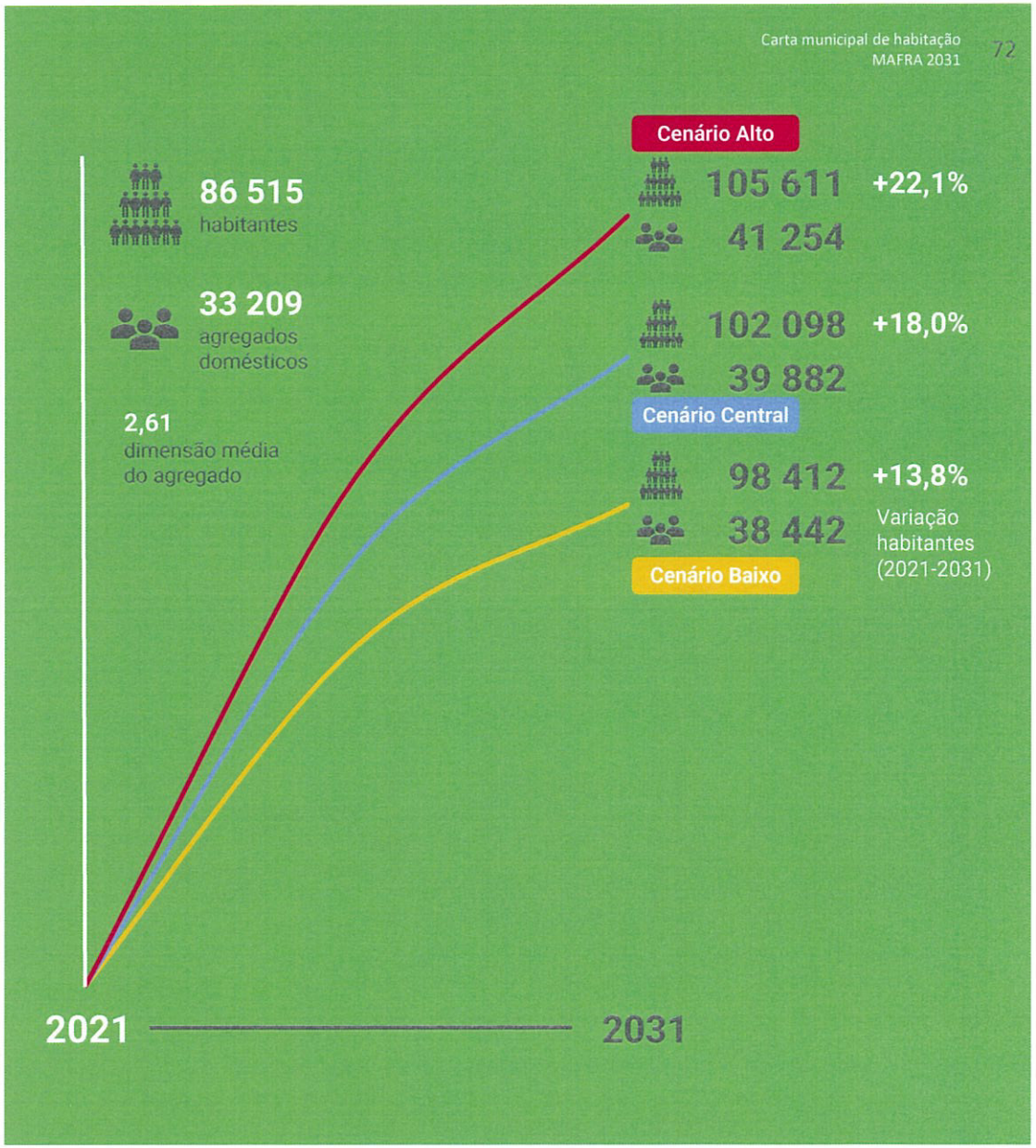
Para determinar aquela que se perspetiva que venha a ser a população residente no horizonte 2031, recorreu-se ao exercício de projeção demográfica realizado no âmbito da Carta Social Municipal, procurando assim uniformizar o quadro demográfico de referência dos diferentes instrumentos de política setorial municipal.

O exercício realizado teve por base as projeções demográficas 2018–2080 desenvolvidas pelo INE para a AML, ancoradas em hipóteses de evolução futura das componentes demográficas fecundidade, mortalidade e migrações e considerou três cenários – baixo, central e alto.

Importa ter presente, contudo, que perante o contexto global de incerteza que se vive atualmente, os resultados obtidos devem ser encarados com reservas, muito embora constituam um referencial válido e inestimável na definição das opções da política habitacional municipal. A margem de erro tende também a aumentar com a desagregação territorial (projeções à escala do concelho).

Para efeitos de programação das necessidades habitacionais em Mafra, no horizonte 2031, admite-se como referência o Cenário central, que prevê que, em 2031, residam em Mafra **102098 habitantes**.

Considerando a tendência recente de redução do número médio de pessoas por agregado, admite-se que em 2031, em Mafra, cada agregado doméstico privado tenha, em média, 2,56 pessoas. Assim, e mais uma vez considerando o Cenário central, estima-se que em 2031 Mafra tenha cerca de 40 000 agregados domésticos privados, o que representa um acréscimo de 20% face ao total de agregados recenseados em 2021.



PERSPETIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A atratividade que Mafra tem vindo a demonstrar na fixação de novos residentes resulta, em grande medida, das dinâmicas metropolitanas – melhoria da acessibilidade, saturação demográfica e custos de habitação em concelhos vizinhos – mas também da aposta que o município tem vindo a fazer na qualificação do seu território – oferta de equipamentos, requalificação urbana e diversificação funcional – e do crescimento do emprego – entre 2015 (ano de retoma da economia) e 2022 o número de pessoas ao serviço nos estabelecimentos do concelho aumentou 40%.

Pese embora o desenvolvimento económico e a competitividade territorial sejam vetores centrais da política de desenvolvimento do município, os fluxos diários de saída de Mafra, sobretudo por motivos de trabalho, superam largamente os de entrada, o que a par da forte vocação residencial do concelho, traduz a sua dependência do exterior em matéria de emprego.

A criação de condições para o desenvolvimento de uma dinâmica económica capaz de fixar residentes e atrair competências, constitui uma premissa transversal de atuação do município, e em particular da sua política de ordenamento territorial, porém é reconhecido que o acesso à habitação constitui hoje um constrangimento ao recrutamento de mão-de-obra.

No âmbito da mais recente Alteração ao PDM (2023), foi realizada uma análise das atividades económicas, com o propósito de avaliar e identificar todos os espaços de atividades económicas, a dinâmica empresarial associada e o estado das suas infraestruturas de forma a adequar o modelo territorial aos objetivos de desenvolvimento económico local.

Complementarmente, o REOT considerou na sua avaliação um indicador que permite aferir a capacidade de acolhimento potencial de empresas (indicador 3.22) e que conclui que os espaços de atividades económicas delimitados no PDM de Mafra têm capacidade para acolher cerca de três centenas de empresas. Embora constitua um referencial positivo, este número deve ser encarado com reservas, uma vez que a área necessária à instalação de determinada atividade económica encontra-se fortemente dependente dos requisitos e exigências de funcionamento específicos dessa atividade.

Positivo para a dinamização e consolidação económica de Mafra é, também, a dotação infraestrutural em matéria de acessibilidade rodoviária que, para além de contribuir para a crescente integração no sistema metropolitano, confere a Mafra um posicionamento particularmente favorável para que se possa afirmar enquanto polo privilegiado para a instalação de atividades económicas, mormente as associadas à indústria.

Neste contexto, importa ter presente que o crescimento do emprego, para além de contribuir para a diminuição da dependência do exterior ao empregar parte da população residente, irá originar novos fluxos de entrada e, consequentemente, uma maior pressão sobre o território e os seus sistemas de interesse geral (SIG).

A eventual fixação em Mafra de parte dos recursos humanos que venham a ser necessários ao funcionamento do tecido económico encontra-se fortemente dependente da forma como o mercado habitacional local responda à procura e das políticas municipais em matéria de saúde, educação e/ou apoio social.

Em 2018, a autarquia criou o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento do Município de Mafra, que procura atrair para o concelho projetos e investimentos que contribuam para "o fortalecimento da cadeia de valor do concelho e da região, para a diversificação do tecido empresarial local, nomeadamente de setores inovadores e/ ou de base tecnológica, e para o reordenamento agrícola, industrial, comercial ou turístico".

A médio-longo prazo, o município tem ainda expectativa que a concretização de medidas como a implementação de zonas empresariais responsáveis e a integração do município na Rede metropolitana de parques agroalimentares dinamizem a base económica e o tecido produtivo, atraindo novos investimentos, aumentando o número de postos de trabalho e, consequentemente, fixando novos residentes.

Com efeito, o Município de Mafra reconhece a necessidade de uma aposta na melhoria da competitividade do seu tecido económico, por via de uma transformação qualitativa dirigida ao desenvolvimento de atividades que gerem mais valor acrescentado e melhores empregos.

O desafio que sustenta esta transformação qualitativa reside na melhoria das condições do ambiente empresarial e das estruturas de apoio que permitam captar para Mafra investimentos em atividades mais intensivas em tecnologia e conhecimento, que produzam efeitos mais alargados na melhoria dos níveis de rendimento e na oferta atrativa de emprego para os que sempre residiram em Mafra ou para aqueles que escolheram Mafra para viver.

O município pretende aproveitar o dinamismo do seu tecido económico, sobretudo em setores ligados à valorização dos recursos endógenos (agricultura e agroalimentar) e à logística, bem como à afirmação de setores direta ou indiretamente relacionados com o turismo (alojamento, restauração e comércio), para criar as condições para uma renovação competitiva dos negócios existentes e a captação de investimento em novas atividades. Reconheceu a necessidade de uma aposta estruturada e coerente nos seus elementos distintivos, em particular na valorização sustentável do mundo rural, potenciada pela inovação e diferenciação, bem como o reforço da rede de valor do turismo, através do robustecimento dos fatores de diferenciação (sustentabilidade, património natural, património histórico e tipicidade) para construir uma oferta que permita ganhos de qualidade (melhores empregos e mais valor acrescentado).

No setor do turismo há um conjunto de investimentos e iniciativas que, a concretizar-se, apresentam elevado potencial de dinamização do tecido económico local e de criação de emprego, que se acompanhados por um reforço e qualificação das funções urbanas poderá constituir mais um fator de fixação de novos residentes. De entre estes destaca-se a concretização dos projetos previstos para os três Núcleos de Desenvolvimento Turístico com plano de pormenor em curso e que preveem a criação de 2 592 novas camas em diferentes tipologias de empreendimentos turísticos; atualmente, os empreendimentos turísticos do concelho registados no Turismo de Portugal apresentam uma capacidade para 1 225 camas.

A recente aprovação do Plano Ferroviário Nacional (RCM n.º 77/2025) determina a realização dos estudos necessários à tomada de decisão relativamente à ligação da zona Oeste a Lisboa, que a concretizar-se trará benefícios significativos para o Concelho de Mafra e para a acessibilidade da sua população, uma vez que perspetiva um novo acesso ferroviário a Lisboa a partir da zona da Malveira.

Porém, como o Plano refere, não há um horizonte temporal específico para a conclusão da sua implementação, tomando-se o ano 2050 como prazo indicativo de implementação, ano que excede largamente o horizonte da CMH, pelo que é, nesta etapa, prematuro considerar os impactos da eventual concretização deste projeto na procura habitacional.

A estratégia de desenvolvimento económico de Mafra, que ambiciona um tecido económico sustentável, competitivo e atrativo para o investimento e para os trabalhadores qualificados, está intrinsecamente associada às condições de habitat, que são diferenciadas no contexto da Área Metropolitana de Lisboa, onde a oferta de habitação para diferentes segmentos de procura assumirá um papel fundamental na fixação ou atração de talentos.

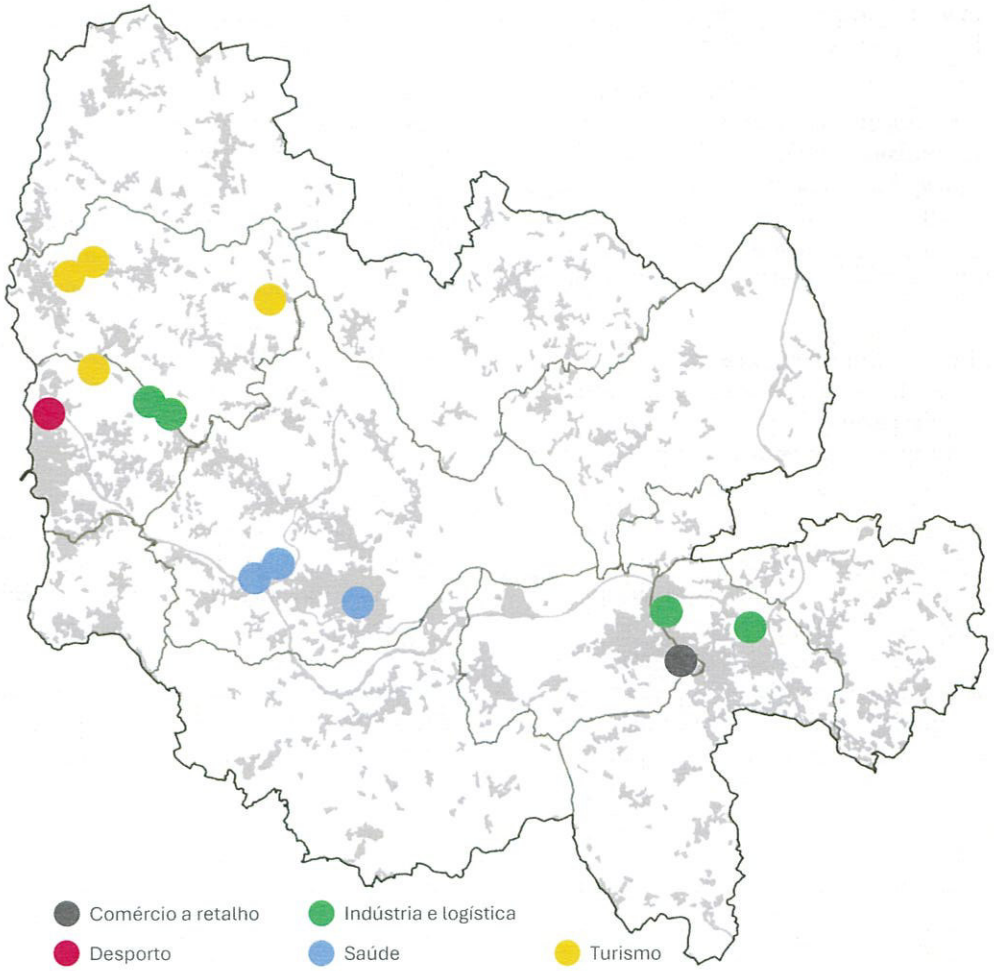
No atual contexto, e considerando as perspetivas ou intenções recentes e com algum grau de compromisso de instalação de empresas no território, com base nos dados fornecidos pela Câmara Municipal de Mafra, torna-se expetável que a tendência de crescimento do número de postos de trabalho, observada nos últimos anos, se mantenha durante o horizonte de vigência da CMH de Mafra.

Importa destacar os investimentos previstos na saúde, localizados na freguesia de Mafra, no desporto (Ericeira), na indústria e logística (Ericeira, UF de Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés), no turismo (Santo Isidoro) e no comércio a retalho (UF de Malveira e São Miguel de Alcainça).

A dinâmica de investimento produtivo e os seus efeitos na criação de postos de trabalho, num cenário de crescimento do emprego, poderá contribuir para gerar uma pressão adicional sobre o mercado habitacional e, em particular, do segmento de procura composto pelas famílias com rendimentos intermédios que procurem uma habitação a custos acessíveis, seja no mercado de arrendamento, seja por via da aquisição de habitação própria e permanente.

A localização dos investimentos nos principais centros urbanos, sobretudo no Corredor urbano central, onde se observam as maiores carências habitacionais, exige que as respostas habitacionais, desenvolvidas pelo setor público, privado ou cooperativo, acompanhem a dinâmica do tecido económico e promovam a fixação de famílias no território.

Intenções de investimento por setor de atividade
Fonte: CMM



QUADRO DE REFERÊNCIA PROSPETIVO

Definir o quadro de referência prospetivo exige a quantificação das duas principais dimensões da problemática da habitação: os recursos, representados pelos alojamentos, e as necessidades, expressas pelos agregados.

Será este quadro prospetivo que permitirá à CMH de Mafra desenhar as soluções e definir as medidas que respondam às necessidades habitacionais dos diferentes segmentos de procura, considerando os recursos habitacionais a mobilizar ao longo do seu horizonte de implementação.

Os **recursos habitacionais** são amplos e de natureza diversa, podendo ser públicos, privados ou resultar de parcerias, e assim ser orientados para responder a diferentes segmentos. Estes compreendem os recursos existentes, quer estejam ou não a ser utilizados para responder à função habitacional, bem como os recursos em perspetiva (programados na ELH, p.e.) e os recursos potenciais, que face à dinâmica da procura e às tendências do mercado poderão vir a estar disponíveis, sobretudo se as medidas propostas no âmbito do Plano de intervenção da Carta se revelarem eficazes na mobilização dos atores locais e agentes económicos.

Neste âmbito, assume particular relevância o stock de alojamentos vagos, uma vez que a sua mobilização pode permitir uma resposta mais imediata às necessidades do mercado, sobretudo no arrendamento.

Já numa perspetiva de médio-longo prazo, será o solo urbano por urbanizar que configura o principal recurso na definição das soluções habitacionais. Neste caso, contudo, respostas mais robustas exigem uma intervenção programada que garanta o acolhimento sustentável e estruturado de novos projetos habitacionais. A mobilização do solo urbano expectante como recurso habitacional exige investimento na criação de condições infraestruturais e urbanísticas adequadas (mobilidade, equipamentos e infraestruturas urbanas, ...), na qualificação e integração no tecido urbano existente, de forma a evitar modelos de ocupação fragmentados ou segregados.

A CMH procura, face à informação atualmente disponível, estimar aquelas que poderão vir a ser as **necessidades habitacionais** ditadas pela evolução das dinâmicas demográficas, socias e económicas em perspetiva. Neste contexto e em matéria de necessidades habitacionais, consideraram-se diferentes segmentos de mercado distintos, que exigirão respostas diferenciadas:

- agregados em situação habitacional indigna (nos termos artigo 5.º do DL 37/2018) para os quais é fundamental garantir uma resposta pública. Estes contemplam a totalidade dos agregados atualmente sinalizados nos serviços sociais do município e que aguardam uma resposta habitacional, aos quais se soma uma fração do crescimento adicional de agregados que se projeta para o concelho no horizonte da Carta.
- agregados em situação de vulnerabilidade económica que carecem de apoio público para poderem suportar as despesas com habitação.
- agregados com rendimentos intermédios com dificuldade em aceder a habitação com os atuais valores de mercado, e para os quais deve ser disponibilizada uma solução habitacional adequada (arrendamento acessível, habitação a custos controlados para venda, modalidade específica de apoio ao arrendamento, ...).
- agregados com acesso ao mercado, que não exigem respostas orientadas no âmbito da CMH, embora possam beneficiar da amplitude das medidas propostas.

Atendendo ao atual perfil das famílias mafrenses e em alinhamento com a estratégia de desenvolvimento municipal, o reforço da oferta habitacional dirigida aos agregados com rendimentos intermédios constitui o principal foco de mobilização e investimento municipal.

Contudo, a incerteza e instabilidade do momento atual exige um acompanhamento e monitorização periódicos, reorientando e introduzindo ajustes às opções da política municipal de habitação, se necessário.

CARÊNCIAS HABITACIONAIS
(agregados familiares)

		Resposta habitacional (perspetiva por segmento de procura)			
		Habitação pública/ renda apoiada agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	Apoio ao arrendamento (Programa Arrendar) agregados em situação de vulnerabilidade económica	Habitação acessível agregados com rendimentos intermédios mas sem condições de acesso ao mercado	Habitação em regime livre agregados com rendimentos que permitem acesso ao mercado
Carências atuais (2025) resultado do diagnóstico					
Agregados em situação de carência habitacional pedidos de habitação dirigidos aos serviços sociais do município a aguardar resposta habitacional	340	340			
Agregados em situação de vulnerabilidade económica apoiados pelo Programa Arrendar (média mensal 2025)	150		150		
Necessidades futuras (2031) resultado da tendência de evolução demográfica					
Crescimento projetado dos agregados residentes Cenário central *	6 670	+ 70	+ 30	4 000	2 570

* Ver *Perspetivas de evolução demográficas* (pág. 73)

RECURSOS HABITACIONAIS DO CONCELHO
(alojamentos familiares)

Recursos atuais
alojamentos familiares existentes (em utilização)

Habitação pública municipal (social)
alojamentos propriedade da CMM disponibilizados em regime de renda apoiada — **129**

Outra habitação social
alojamentos propriedade da SCM Ericeira — **12**

Habitação privada
alojamentos familiares de residência habitual (total, em 2021) — **33 152**

Recursos mobilizáveis
imóveis existentes subutilizados

Habitação privada
alojamentos familiares vagos quer estejam ou não disponíveis no mercado

1 889	2 204
para venda ou arrendamento	por outros motivos

Tendência e Potencial habitacional (2031)

Novos alojamentos de residência habitual – fogos concluídos até 2031
alojamentos que resultem da dinâmica construtiva — **3 590**

Novos alojamentos de residência habitual – potencial solo urbano
capacidade habitacional do solo urbano (PDM em vigor)* — **22 100**

* Conforme metodologia apresentada na pág. 68

CARÊNCIAS HABITACIONAIS

RECURSOS HABITACIONAIS



Estratégia, objetivos e prioridades

05

ESTRATÉGIA

As recentes iniciativas legislativas e o agravamento da crise habitacional que afeta o país de forma transversal vieram colocar a temática da habitação no topo das prioridades das políticas públicas (nacionais e locais), exigindo dos agentes públicos uma maior mobilização na implementação de medidas para o setor que deem uma resposta robusta e eficaz às necessidades.

As entidades públicas assumem responsabilidades específicas em matéria de política de habitação. É incumbência do Estado a definição, programação e execução da política nacional de habitação, assumindo o papel de promotor de habitação pública e regulador do mercado. Por sua vez, compete aos municípios programar e executar as suas políticas habitacionais, garantindo respostas adequadas às necessidades locais, no âmbito dessas políticas, ou no quadro dos programas nacionais.

A política de habitação de Mafra consolida-se e materializa-se, na sua Carta Municipal de Habitação, que partindo do reconhecimento da função social da habitação projeta a sua estratégia para o setor, estruturando a forma como sobre ele intervém, e a forma como disciplina e regula a intervenção do setor privado, em articulação com o contexto estratégico estabelecido pela política nacional de habitação.

Resulta do diagnóstico realizado que os constrangimentos estruturais do mercado habitacional em Mafra não diferem, na generalidade, daqueles que enfrentam as políticas de habitação a nível nacional. Mafra terá, assim, no âmbito das suas competências e responsabilidades, de reforçar mecanismos e criar instrumentos que permitam ultrapassar os principais desafios que o setor já hoje enfrenta e que tenderão a acentuar-se no curto/médio prazo, designadamente:

- Respondendo às situações de carência habitacional grave (indignidade, carência económica, ...);
- Reforçando a oferta de habitação a preços acessíveis, para arrendamento ou aquisição;
- Dando continuidade à sua política de requalificação e reabilitação urbana;
- Incentivando a dinamização do mercado de arrendamento (de longa duração) e contendo fenómenos de gentrificação urbana;
- Promovendo a inovação nos sistemas de produção e gestão do parque habitacional, dotando-os de uma maior capacidade de adaptação a flutuações do mercado e da procura;
- Assegurando a articulação e integração entre medidas de política habitacional e de política urbanística.

Em articulação com os princípios e orientações da política nacional de habitação, e tendo como ponto de partida o quadro de referência atual e a análise prospetiva, estabelecem-se os objetivos fundamentais e as prioridades de ação da CMH de Mafra, que por sua vez determinarão a definição das medidas que, em consonância com os instrumentos que as entidades públicas têm ao seu dispor, irão contribuir para a efetiva concretização de uma política municipal de habitação no território.

Neste contexto, é fundamental a revisitação da Estratégia Local de Habitação de Mafra, que sendo um instrumento de política orientado para responder a situações de indignidade da habitação, nomeadamente permitindo o acesso ao financiamento do Programa 1.º Direito, integra uma componente estratégica de maior amplitude e que vai além da resposta a essas situações específicas.

Objetivos e prioridades

A política de habitação municipal tem, no Município de Mafra, a ambição de reforçar a sua universalidade, estabelecendo para isso quatro objetivos estratégicos direcionados para responder a problemas distintos.

O referencial estratégico de intervenção define três orientações específicas, suportadas por um objetivo transversal que serve de suporte à sua concretização: uma orientação de curto prazo, de resposta a situações de grave carência habitacional, mormente através dos instrumentos de política de habitação municipais; uma resposta mais alargada a diferentes segmentos de procura, com destaque para as famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação a preços comportáveis face aos seus rendimentos, com mobilização do setor privado e cooperativo; e a preservação da identidade de Mafra com uma gestão articulada e sustentável dos equilíbrios territoriais.

OE1. Garantir resposta às situações de carência habitacional grave, assegurando que as famílias que vivem em condições indignas e carência financeira encontram uma resposta habitacional atempada (curto prazo).

Este objetivo visa dar resposta aos pedidos de habitação por parte das famílias que se encontram em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica, muitas vezes, em risco de exclusão social. Está fortemente alinhado com a implementação do programa de ação da Estratégia Local de Habitação de Mafra.

OE 2. Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população, garantindo uma oferta habitacional que responda de forma adequada às necessidades dos diferentes segmentos de procura, em articulação com as exigências que decorrem das dinâmicas demográficas e socioeconómicas perspetivadas.

Este objetivo exige a estruturação de um quadro de atuação, que mobilize também o setor privado e cooperativo, dirigido à construção ou reabilitação de habitações, nos termos da habitação a custos controlados, que as permita colocar no mercado a preços adequados à capacidade financeira dos agregados, em particular das famílias que já residem no concelho.

Relativamente ao mercado de arrendamento, e face à escassez da oferta, é essencial um aumento generalizado da oferta, garantindo a disponibilização de imóveis para arrendamento pelos diferentes segmentos de mercado (e perfis socioeconómicos), com destaque para os jovens que se pretendem autonomizar.

OE 3. Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade, assegurando que o reforço da função habitacional se desenvolve num contexto de fortalecimento da coesão do sistema urbano e das interdependências internas.

A sustentabilidade de Mafra enquanto unidade territorial depende da contenção do esvaziamento dos aglomerados excêntricos ao Corredor urbano central e à Faixa atlântica. Para tal, será determinante garantir aos núcleos urbanos dispersos pelo território rural capacidade para acolher uma oferta habitacional diversificada, que vá de encontro às necessidades e expectativas da população que aí se pretenda manter e/ou fixar, preservando a identidade local e as características que distinguem estes espaços dos demais.

Torna-se, assim, essencial a articulação da política habitacional com o modelo de desenvolvimento territorial, garantindo a sustentabilidade das opções.

0E 4. Consolidar um modelo de governação integrado, reforçando os mecanismos de gestão, de cooperação e de comunicação de que o município já dispõe, favorecendo a mobilização de parcerias e o envolvimento das instituições, agentes económicos e atores locais.

Estes objetivos, embora se dirijam à resposta a necessidades diferenciadas, encontram-se fortemente interligados e, no seu conjunto, consubstanciam o reconhecimento da relevância estratégica de estruturar uma política habitacional inclusiva, criando condições que favoreçam a integração territorial (nas suas dimensões funcional e social), mitigando fenómenos de segregação e gentrificação do tecido urbano.

Objetivos e prioridades

Considerando a concretização dos objetivos estratégicos como o desígnio final da intervenção da política local de habitação, o município define três prioridades de intervenção, concebidas como vetores estruturantes para a sua prossecução gradual e sustentada.

- **PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal**, dotando o município de recursos capazes de responder a segmentos de população que não conseguem aceder ao mercado habitacional;

- **PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo**, envolvendo os agentes e atores locais na resposta às necessidades;

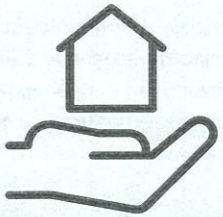
- **PI 3. Qualificar o habitat**, em toda a sua amplitude – reabilitação e revitalização do edificado, diversificação e articulação funcional, integração urbana e reforço da mobilidade.

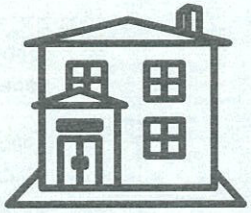
Estas prioridades consubstanciam, em primeiro lugar, o reconhecimento do papel estruturante e decisivo que a oferta de habitação de interesse social, de gestão municipal, assume no quadro da resolução das carências habitacionais mais graves que afetam as famílias mais vulneráveis.

Paralelamente, o município reconhece que uma resposta mais alargada, necessariamente articulada com os vários atores e agentes locais, será decisiva para aumentar a oferta de habitação a preços comportáveis, quer no mercado de aquisição, quer no mercado de arrendamento.

Por fim, o compromisso do município para com a defesa da sua identidade territorial e para com a melhoria da sua atratividade residencial, que pode produzir efeitos mais alargados na esfera socioeconómica.

Os objetivos estratégicos desenhados e as prioridades assumidas definem o quadro de atuação do município, através de medidas concretas, para o horizonte da Carta Municipal de Habitação de Mafra.







OE 4 CONSOLIDAR UM MODELO DE GOVERNAÇÃO INTEGRADO

OE 1
Garantir resposta às situações de carência habitacional grave

OE 2
Assegurar o direito a uma habitação acessível a todos os segmentos da população

OE 3
Promover os equilíbrios territoriais e preservar a identidade

PRIORIDADES

PI 1

Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal

PI 2

Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

PI 3

Qualificar o *habitat*

Programa de Intervenção

MEDIDAS

Com o diagnóstico consolidado, os objetivos estratégicos definidos e as prioridades delineadas, é possível, nesta etapa, estruturar os instrumentos e medidas da política de habitação do Município de Mafra para o horizonte de 2031. A sua implementação desempenhará um papel fundamental na promoção de uma maior equidade no acesso à habitação e a um ambiente habitacional mais qualificado, princípios essenciais para a concretização do direito à habitação.

Garantir este direito fundamental pressupõe uma intervenção de âmbito alargado, tanto na diversidade das soluções de política habitacional, como na sua escala temporal de concretização e nos promotores envolvidos.

Os objetivos são operacionalizados através da concretização de um conjunto de medidas que pretendem contribuir de forma inequívoca para a boa execução da política municipal de habitação, nos termos previstos no artigo 21.º da LBH, e considerando os instrumentos de política que a autarquia tem ao seu dispor (artigo 26.º da LBH), designadamente:

- Medidas de promoção e gestão da habitação pública;
- Medidas tributárias e política fiscal;
- Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
- Medidas legislativas e de regulação.

Perante as incertezas conjunturais e a volatilidade do setor habitacional, é essencial que a intervenção pública seja capaz de equilibrar o mercado e que as medidas definidas sejam resilientes às transformações sociais e económicas.

Salientar, por fim, que na sequência da elaboração da ELH e do apoio financeiro disponibilizado ao abrigo do PRR, está em curso a concretização de vasto conjunto de soluções habitacionais orientadas para responder a problemáticas específicas, e que tratando-se de compromissos assumidos e pela oportunidade que configuram, devem surgir plasmados na CMH, enfatizando o alinhamento entre ambos os documentos enquanto premissa essencial do processo de construção desta Carta.

O sentido estratégico da CMH (e o seu âmbito temporal), vai contudo além da resposta às famílias que vivem em condições indignas identificadas na ELH, que no contexto do PRR têm um prazo de concretização relativamente curto.

Reconhece-se a ambição da estratégia do município, porém, perante a ausência de soluções habitacionais adequadas às necessidades e expectativas dos agregados, e face ao favorável contexto legislativo e quadro de financiamento, é urgente que os agentes públicos se mobilizem, na esfera das respetivas competências, recorrendo aos mecanismos e instrumentos que têm ao seu dispor, quer enquanto agentes de promoção de habitação pública, quer de regulação do mercado.

O Município de Mafra assumirá um papel central na implementação de diversas medidas, reconhecendo, contudo, que a eficácia da implementação de uma estratégia de médio-longo prazo e a concretização das respostas habitacionais para a problemática da habitação em Mafra (assim como no país), depende da capacidade do município em mobilizar e envolver o setor privado, bem como outros atores institucionais, criando parcerias e mecanismos que procurem harmonizar os diferentes interesses que concorrem neste domínio, além, naturalmente, da mobilização dos recursos do município ainda disponíveis.

Este é, por isso, o momento para assegurar que o património municipal (alojamentos, edifícios, terrenos,...) é colocado ao serviço da política habitacional, estabelecendo para os diferentes recursos as modalidades de intervenção mais adequadas, priorizando e programando o investimento.

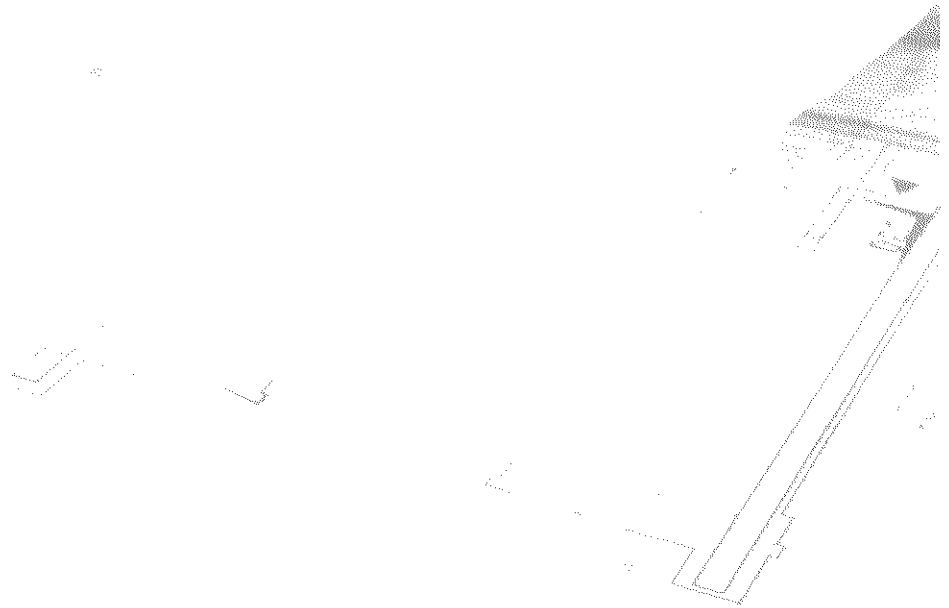
Neste contexto, para além do património municipal atualmente sem utilização e que poderá constituir um recurso a mobilizar no curto-médio prazo, assumem particular relevância as parcelas e terrenos do município com potencial para acolher a construção de habitação, seja para reforço do parque público ou para promoção de habitação em regime de HCC, com subsequente disponibilização para arrendamento acessível (iniciativa do município, parceria com setor privado, social ou cooperativo); a recente aquisição da Quinta do Munhoz, em parte já mobilizada no âmbito do 1.º Direito, pela sua dimensão e posicionamento geográfico, tem neste contexto um elevado potencial enquanto recurso habitacional.

Complementarmente, a concretização das medidas exige um programa de financiamento sólido, capaz de alinhar-se de forma eficaz com os recursos financeiros disponíveis (de âmbito comunitário e/ou nacional), garantindo assim a viabilização das iniciativas propostas.

Pretende-se, assim, que a operacionalização da estratégia definida na CMH, mediante a implementação das medidas preconizadas, constitua um vetor de aceleração do alinhamento substantivo e multissetorial com os pilares estruturantes do Plano Europeu, reforçando a coerência estratégica entre as políticas locais e o quadro programático europeu.

Ainda neste contexto, destacar a importância do município dar continuidade aos processos de monitorização e avaliação de programas já existentes, ajustando-os, sempre que necessário, de forma a melhor responder às necessidades do momento.

Assinalar, por fim, que apesar do amplo alcance da estratégia da CMH, o quadro de intervenção do Município de Mafra no domínio da habitação e da qualificação do habitat, vai muito além das medidas apresentadas, envolvendo ações que resultam da atividade corrente do município.



MEDIDA 1 REABILITAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Parque habitacional municipal	Física	**99 fogos** (renda apoiada)	**8,1 M€**
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				Programa 1.º Direito/PRR Orçamento municipal
				Período de execução
				2026
				Instrumento de execução
				ELH - Programa 1.º Direito

DESCRIÇÃO

Realização de obras de conservação e manutenção do parque habitacional propriedade do Município de Mafra, melhorando as condições de habitabilidade e de desempenho energético.

No âmbito desta medida o Município de Mafra deve ainda definir a monitorização e programação de ações de manutenção, a médio-longo prazo, no parque habitacional municipal.

Esta medida dá continuidade às intervenções em frações e/ou prédios municipais previstas na ELH e que preconiza a intervenção no parque habitacional municipal existente.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos municipais com necessidades de reparação	Agregados residentes em habitações municipais ou a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 2 AUMENTO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL (agregados em situação de maior vulnerabilidade)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos municipais para construção nova	Física	**410 fogos**	**76 M€** 62 M€ (ELH) + 14 M€ (1ºDireito ou outros)
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				PRR/ Programa 1.º Direito Outros Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Aumento da oferta pública de habitação (municipal) destinada a agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas), a disponibilizar em regime de renda apoiada ou renda reduzida.

Esta medida contempla:
- Construção de novos fogos; contempla a construção de 238 novos fogos prevista na ELH;
- Aquisição e reabilitação de fogos existentes; contempla a aquisição e reabilitação de 50 fogos prevista na ELH.

Os novos fogos devem apresentar necessidades de energia, no mínimo, 20% mais exigente que os requisitos NZEB (Nearly Zero Energy Building), no que respeita ao consumo de energia primária.

A aquisição de frações habitacionais/prédios deverá ocorrer, preferencialmente, por exercício do direito de preferência do município em ZPU.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ELH - Programa 1.º Direito

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados a aguardar atribuição de habitação municipal	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 3 MOBILIZAÇÃO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL PARA USO HABITACIONAL EM ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Edifícios municipais não habitacionais	Física	-	-
Parceiros a envolver	Recurso financeiros e técnicos do município			**Fontes de financiamento**
				Financiamento Comunitário Outros Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Realização de obras de reabilitação e reconversão de edifícios propriedade do Município de Mafra que, ao longo do período de implementação da CMH venham a estar disponíveis (vagos, subutilizados, ...) e que possam ser adequados à função habitacional, reforçando a oferta pública de habitação.

A implementação desta medida permitirá também ao município aumentar a eficiência na gestão do seu património fundiário, reduzindo o número de edifícios municipais vagos, degradados e funcionalmente obsoletos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Edifícios municipais (não habitacionais) vagos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 4 REFORÇO DO PROGRAMA ARRENDAR

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**180 agregados**	**530 000 €/ano**

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Arrendar, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de agregados apoiados.

Face à instabilidade do mercado de arrendamento (escassez de oferta, preços, ...), deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o regulamento que o enquadra às necessidades verificadas, bem como a dotação financeira a afetar.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal

MEDIDA 5 REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ENVOLVENTE AO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Física	-	-

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Rede social	Financiamento Comunitário Orçamento municipal

Período de execução	Instrumento de execução
até 2031	

DESCRIÇÃO

Promoção de ações integradas de requalificação urbana na envolvente ao parque habitacional municipal que garantam a melhoria do ambiente urbano e promovam a integração dos bairros no tecido urbano, beneficiando o espaço público, criando espaços verdes e de recreio e lazer e eliminando elementos indutores de exclusão. Estas ações deverão ser executadas na continuidade e em articulação com as intervenções de reabilitação do edificado (em curso ou previstas).

A implementação desta medida beneficiará da articulação com ações de natureza imaterial que venham sendo promovidas com as comunidades residentes nestes núcleos no âmbito da intervenção da Rede Social.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Bairros municipais	Agregados residentes em habitação municipal	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 6 REFORÇO DO PROGRAMA MAFRA REQUALIFICA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recurso financeiros e técnicos do município	Financeira €	**3 000 fogos**	**5 M€**

Parceiros a envolver

Rede social; Juntas de freguesia

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Regulamentos municipais; ARU; ZPU

DESCRIÇÃO

Dar continuidade ao Programa Mafra Requalifica, ampliando o seu alcance e permitindo aumentar o número de habitações reabilitadas.

A dinamização do Programa beneficia de uma campanha de comunicação alargada, sensibilizando as comunidades para a importância da reabilitação do seu património habitacional (melhoria das condições de habitabilidade e de conforto térmico, adequação a necessidades específicas daas famílias, qualificação do tecido urbano, etc.), divulgando os incentivos e benefícios disponíveis. Estas ações de campanha devem ser articuladas com a dinamização das ARU.

Deverá manter-se uma monitorização periódica do Programa, ajustando o desenho das medidas previstas, a sua regulamentação e dotação financeira sempre que necessário.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
ARU Concelho	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 7 APROVAÇÃO DE NOVAS ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos técnicos do município	Regulamentar	8 ARU	-

Parceiros a envolver	Fontes de financiamento
Juntas de freguesia	Orçamento municipal

DESCRIÇÃO

Promover a delimitação das ARU propostas na Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana (Carvoeira, Gradil, Picanceira/Mangancha, Ribamar/Palhais, Barril/Charneca, Azueira/ Livramento, Roussada/Tituaria e Enxara do Bispo) e a aprovação das ORU em falta.

A delimitação das ARU/aprovação das ORU permitirá ampliar a abrangência territorial dos apoios, incentivos e benefícios fiscais à reabilitação, contribuindo, quer para a requalificação urbana, quer para uma maior mobilização do parque habitacional privado.

Período de execução	Instrumento de execução
2026 - 2027	ARU

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção	
Áreas identificadas na EMRU	Proprietários de imóveis em ARU	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat

MEDIDA 8 PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (INICIATIVA PÚBLICA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Terrenos públicos (domínio privado do município, áreas de cedência, ...) Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar 	**1 000 fogos**	**190 M€**
Parceiros a envolver				**Fontes de financiamento**
IHRU, IP				Orçamento municipal
				Período de execução
				até 2031
				Instrumento de execução
				Bolsa municipal de terenos; Alteração do PDM e Regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Promover a constituição de um stock de habitação a custos acessíveis (construção, aquisição e aquisição e reabilitação), permitindo um reforço significativo do parque público e contribuindo, assim, de forma decisiva para o equilíbrio do mercado de arrendamento.

A construção destes imóveis deverá ocorrer, preferencialmente, em terrenos municipais integrados em espaços habitacionais. O município poderá, ainda, ponderar a possibilidade de, no âmbito da Revisão do PDM, adotar princípios de zonamento inclusivo, prevendo, no âmbito de projetos urbanísticos (privados) a cedência ao município de terrenos, dentro da área a lotear, para o desenvolvimento do parque habitacional público, para arrendamento acessível.

Para efeito de aplicação desta medida o município deverá atentar à possibilidade prevista na recente alteração ao RJIGT (Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro), avaliando, previamente, a pertinência de identificar áreas estratégicas a reclassificar para concretização da sua política de habitação.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 9 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL OU VENDA (PPP, PRIVADOS OU COOPERATIVA)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação, grupos de cidadãos	Terrenos privados ou públicos Loteamentos expectantes Recursos técnicos do município	Física | Regulamentar	**1 900 fogos**	**360 M€**

Parceiros a envolver

Município de Mafra

Fontes de financiamento

Banco Europeu de Investimento
Financiamento comunitário
Outros

DESCRIÇÃO

Incentivar a construção de habitação a custos controlados, nomeadamente através da:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- criação, no âmbito da Revisão do PDM, ou outro regulamento municipal relevante, de incentivos urbanísticos e fiscais em operações urbanísticas (privadas) que assegurem a afetação de parte da sua edificabilidade a habitação a custos controlados.

Os fogos construídos poderão ser disponibilizados no mercado para venda (a valores mais baixos face aos praticados no mercado livre) ou para arrendamento acessível.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

Alteração do PDM e Regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Áreas estratégicas de desenvolvimento	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 10 MOBILIZAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL VAGO PARA ARRENDAMENTO ACESSÍVEL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Promotores privados, cooperativas de habitação	Alojamentos vagos que não se encontrem para venda ou arrendamento (privados) Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Financeira	**1 100 fogos**	**55 M€**

Parceiros a envolver

Município de Mafra

Fontes de financiamento

Privado

Banco Europeu de Investimento

DESCRIÇÃO

Dinamizar e reforçar os mecanismos de que o município já dispõe, designadamente de incentivo ou agravamento fiscal (ARU e ZPU) de forma a mobilizar os proprietários de fogos vagos para a urgência de disponibilizar no mercado os seus imóveis.

A implementação desta medida deverá ser acompanhada de campanhas de informação, divulgação e sensibilização dos proprietários para a importância do seu contributo para a resolução do problema da habitação no concelho, reforçando a confiança dos proprietários no mercado.

O município poderá ainda ponderar o recurso a mecanismos de atuação de carácter coercivo, nos termos previstos na legislação em vigor. A implementação de soluções desta natureza deverá ponderar de forma criteriosa o custo/benefício que daí resulte.

Período de execução

até 2031

Instrumento de execução

ARU, ZPU
e regulamentos municipais

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Alojamentos vagos/devolutos	Agregados com rendimentos intermédios	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 11 AGILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS E DE PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO (VIA VERDE HABITAÇÃO)

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

RMUE e outros mecanismos de regulação interna do município

DESCRIÇÃO

Implementação de práticas e procedimentos que confiram maior clareza, celeridade, eficácia e eficiência aos processos de informação, comunicação e licenciamento urbanístico de operações que visem a promoção de habitação.

A implementação desta medida pressupõe a monitorização e avaliação dos regulamentos municipais relevantes, promovendo a sua alteração, se necessário.

A concretização dos objetivos de modernização administrativa e transição digital nos procedimentos administrativos do município é fundamental para a efetiva implementação da medida.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 12 CRIAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO A OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE INTERESSE MUNICIPAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Física | Regulamentar | Fiscal	-	-

Parceiros a envolver

Promotores de operações urbanísticas (institucionais, privados, cooperativas)

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Revisão do PDM e regulamentos municipais

DESCRIÇÃO

Definição de contrapartidas e mecanismos de incentivo aos proprietários/promotores de determinada operação urbanística pela realização de intervenções consideradas de manifesto interesse municipal no domínio da habitação, nomeadamente:

- cedência de direitos de superfície de terrenos do domínio privado do município;
- majoração de índices e parâmetros urbanísticos;
- redução de exigências de parâmetros de estacionamento, espaços verdes, etc.;
- isenção/redução de taxas e encargos urbanísticos;
- autorização (a título excecional) de alterações de uso.

Esta medida deverá ser articulada com o processo de Revisão do PDM e com a revisão dos regulamentos municipais relevantes.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 13 CRIAÇÃO DO GABINETE + HABITAÇÃO

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar | Organizacional	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2028

Instrumento de execução

Criação, na estrutura orgânica do município, de um gabinete técnico dedicado à habitação, que resulte da colaboração entre os diferentes serviços e setores do município e que esteja capacitado para responder aos munícipes nas múltiplas dimensões que a problemática da habitação envolve (apoio social, técnico, jurídico,...). Este gabinete deverá assumir responsabilidades de:

- Gestão do parque público de habitação do município e dos programas de apoio à habitação;
- Criação de Bolsa Municipal de Arrendamento, que identifica imóveis devolutos (recurso a IA), contacta os seus proprietários, incentivando-os a disponibilizarem os imóveis para arrendamento acessível; esta bolsa pressupõe a criação de incentivos e benefícios fiscais e garantias de gestão por parte do município;
- Implementação de plataforma digital (balcão virtual) vocacionado para o domínio da habitação, onde possam ser divulgados os programas e instrumentos de apoio à habitação, à reabilitação e melhoria de condições de habitabilidade, disponibilizando a informação associada e permitindo a prestação de esclarecimentos.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
-	População em geral	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 14 MONITORIZAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Meta	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-	-

Parceiros a envolver

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 - 2027

Instrumento de execução

DESCRIÇÃO

Em resultado da necessidade de salvaguarda da função habitacional e com o intuito de garantir um equilíbrio entre oferta turística e habitação, será de ponderar a introdução de medidas de regulação do registo de AL em determinadas áreas do concelho.

A introdução de medidas regulatórias exige um amplo conhecimento das características da atividade de alojamento local no concelho, pelo que se recomenda a elaboração de um Relatório de Caracterização e monitorização da atividade turística no Concelho de Mafra, com particular enfoque no alojamento local. Este documento deve ponderar as vantagens/desvantagens do município dispor de um Regulamento municipal do alojamento local, bem como a eventual definição/ampliação de zonas de contenção da atividade.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção
Concelho	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo

MEDIDA 15 REVISÃO DO PDM DE MAFRA

Promotor	Recursos a mobilizar	Tipo de intervenção	Investimento previsto
Município de Mafra	Recursos financeiros e técnicos do município	Regulamentar	-

Parceiros a envolver

Comunidade; agentes e atores locais

Fontes de financiamento

Orçamento municipal

Período de execução

2026 – 2027
[eventual prorrogação até fev/2030]

Instrumento de execução

Revisão do PDM

DESCRIÇÃO

No âmbito da Revisão do PDM de Mafra (em curso), recomenda-se:

- Identificação de áreas de intervenção estratégicas para o desenvolvimento da política municipal de habitação;
- Densificação e robustecimento da programação da execução das UOPG/SUOPG de vocação habitacional;
- Ponderação da reclassificação ou alargamento dos Aglomerados rurais, criando condições à fixação de população;
- Revisão/adequação dos regime de cedência e mecanismos de compensação no âmbito das operações urbanísticas em articulação com outros regulamentos municipais;
- Criação de mecanismos de zonamento inclusivo em operações de loteamento (ou de impacto relevante), prevendo uma quota mínima de fogos destinada a renda acessível ou a cedência de lotes para habitação pública;
- Constituição do Fundo Municipal de Sustentabilidade, com foco nas vertentes ambiental e urbanística, permitindo a afetação de verbas destinadas à política habitacional.

Abrangência territorial	Público alvo	Prioridade de Intervenção		
		PI 1	PI 2	PI 3
Concelho	-			

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 1 | Reabilitação o parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**102 fogos**	**8,1 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal	Agregados em situação de maior vulnerabilidade (condições indignas)	**410 fogos**	**76 M€**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional em arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	-	-	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar	Agregados em situação de vulnerabilidade económica	**180 agregados**	**530 000 € /ano**	**PI 1** Qualificação e ampliação da oferta de habitação pública municipal	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal	Agregados residentes em habitação municipal	-	-	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica	Agregados com habitação própria e permanente no concelho	**3 000 fogos**	**5 M€**	**PI 3** Requalificação e revitalização urbana do habitat	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana	Proprietários de imóveis em ARU	**8 ARU**	-	**PI 2** / **PI 3**	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 8 | Promoção de habitação para arrendamento acessível (iniciativa pública)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 000 fogos**	**190 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 9 | Construção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)	Agregados com rendimentos intermédios	**1 900 fogos**	**360 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível	Agregados com rendimentos intermédios	**1 100 fogos**	**55 M€**	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2031**
Medida 11 | Agilização dos procedimentos urbanísticos e de promoção de habitação (Via Verde Habitação)		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 12 | Criação de mecanismos de incentivo a operações urbanísticas de interesse municipal		-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**

SÍNTESE DAS MEDIDAS

Medida	Segmento alvo	Meta	Investimento previsto	Prioridade	Pilar Europeu	Período de execução
Medida 13 | Criação do Gabinete + HABITAÇÃO	População em geral	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas Pilar IV Apoiar os mais afetados	**2026-2027**
Medida 14 | Monitorização da evolução do alojamento local	-	-	-	**PI 2** Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo	Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	**2026-2027**
Medida 15 | Revisão do PDM de Mafra	-	-	-	**PI 1** / **PI 2** / **PI 3**	Pilar I Aumentar a oferta Pilar III Permitir apoio imediato e impulsionar reformas	

Dado o seu âmbito e amplitude, a generalidade das Medidas previstas na CMH de Mafra encontra também alinhamento com o Pilar II - Mobilizar investimento

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

Do diagnóstico realizado emergem de forma clara as assimetrias internas do concelho, patentes nas suas múltiplas dimensões territoriais – demográficas, sociais, económicas, funcionais e urbanísticas. Também as dinâmicas do mercado habitacional revelam comportamentos diferenciados, tanto ao nível da procura como da oferta. É neste enquadramento que a CMH de Mafra se afirma como uma oportunidade estratégica para atenuar essas disparidades e reforçar a coesão territorial, promovendo uma maior convergência e equilíbrio nas dinâmicas internas de desenvolvimento.

A estratégia definida na CMH de Mafra, bem como as medidas propostas para a sua operacionalização, transcendem a esfera estrita da habitação e do habitat, assumindo um propósito mais amplo: reforçar a sustentabilidade, o equilíbrio e a coesão do modelo de desenvolvimento territorial do concelho, em alinhamento com os princípios orientadores do desenvolvimento e do ordenamento do território.

Considerando as premissas subjacentes à definição das medidas e o modo como cada uma responde às Prioridades de Intervenção estratégicas, procedeu-se à identificação e representação espacial de áreas prioritárias/estratégicas de intervenção, de forma a orientar a ação e a tomada de decisão, nomeadamente na articulação entre a política municipal de habitação e os demais instrumentos de gestão territorial, com especial destaque para o processo de Revisão do PDM em curso.

PI 1. Qualificar e ampliar a oferta de habitação pública municipal

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas destinadas à construção nova de habitação municipal programada na ELH (em execução e previstos);
- Áreas mais favoráveis à aquisição de habitação para integrar o parque municipal – áreas integradas em ZPU, uma vez que permitem ao município exercer o direito de preferência;
- Áreas com maior potencial de refuncionalização do património municipal.

PI 2. Mobilizar o parque habitacional privado, setor social e cooperativo

- Áreas com maior potencial de acolhimento de habitação acessível, de iniciativa pública, privada, cooperativa ou em parceria – solo urbano expectante (vazios urbanos em espaços habitacionais);
- Áreas de Reabilitação Urbana, em vigor e previstas na EMRU;
- Áreas integradas em ZPU.

PI 3. Qualificar o habitat

- Áreas onde se encontra o atual parque habitacional municipal;
- Áreas de Reabilitação Urbana previstas na EMRU.

As áreas com maior potencial e capacidade de acolhimento de nova oferta habitacional encontram-se naquele que é o solo urbano "expectante" afeto ao uso habitacional, e cuja ocupação deve ter subjacentes princípios de colmatação (do tecido urbano consolidado ou em consolidação), de integração (no sistema urbano e na estrutura funcional) e de sustentabilidade (na rentabilização e aproveitamento das infraestruturas territoriais).

Notar que a indisponibilidade de alguma informação geográfica de base não permitiu espacializar em pleno as medidas e soluções que permitem operacionalizar e concretizar as prioridades de intervenção.

TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 1 **Qualificar e ampliar da oferta de habitação pública municipal**

Medida 1 | Reabilitação do parque habitacional municipal

- Parque habitacional municipal atual

Medida 2 | Aumento do parque habitacional municipal

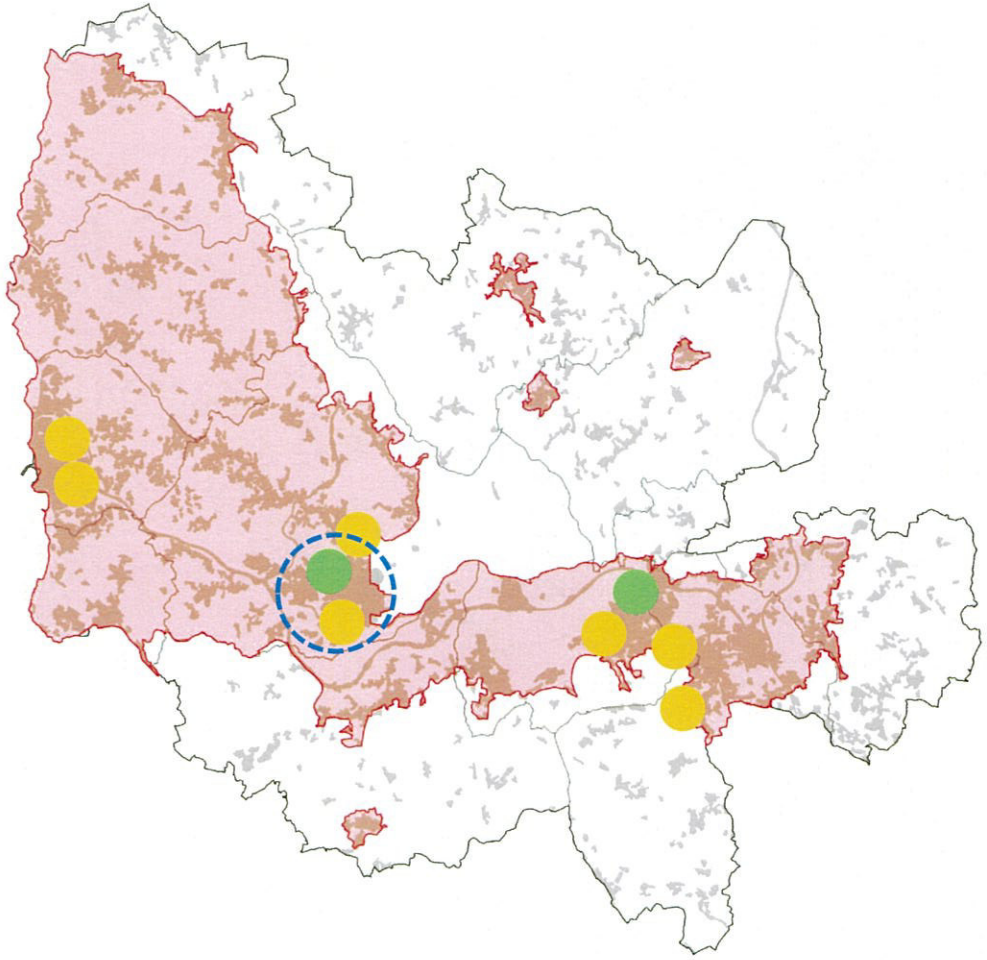
- Reforço do parque habitacional municipal previsto na ELH (construção, aquisição e aquisição com reabilitação)
- Zonas de pressão urbanística

Medida 3 | Mobilização de património municipal para uso habitacional

- Imóveis municipais vagos na vila de Mafra

Medida 4 | Reforço do Programa Arrendar

Totalidade do concelho



TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 2 **Dinamização do parque habitacional privado, setor social e cooperativo**

Medida 8 | Habitação para arrendamento acessível (pública)

Terrenos municipais (domínio privado do município, ...)

Medida 9 | Habitação a custos controlados para arrendamento acessível ou venda (PPP, privados ou cooperativa)

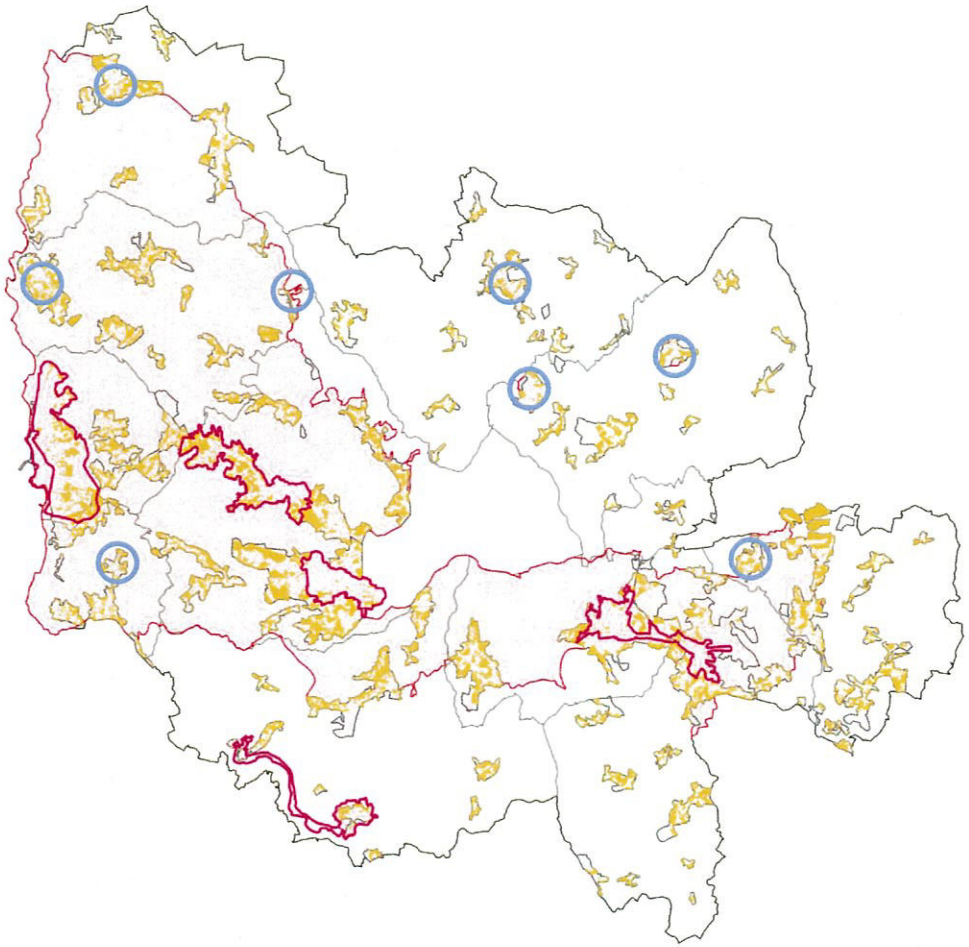
Espaços habitacionais não artificializados (vazios urbanos/solo urbano expectante)

Medida 10 | Mobilização do parque habitacional vago para arrendamento acessível

Áreas de Reabilitação Urbana aprovadas

Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)

Zonas de Pressão Urbanística



TERRITORIALIZAÇÃO DAS MEDIDAS

PI 3 **Requalificação e revitalização urbana do habitat**

Medida 5 | Requalificação urbana da envolvente ao parque habitacional municipal

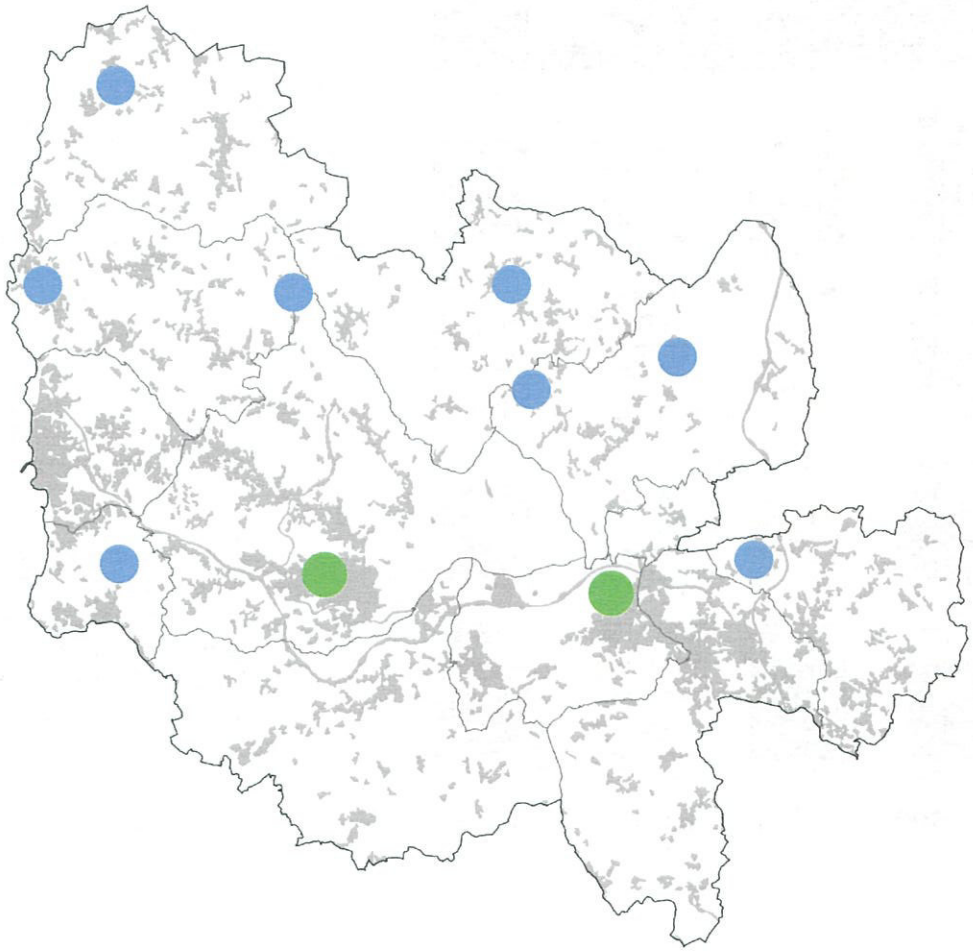
- Parque habitacional municipal atual

Medida 6 | Reforço do programa Mafra Requalifica

Totalidade do concelho

Medida 7 | Aprovação de novas Áreas de Reabilitação Urbana

- Áreas de Reabilitação Urbana previstas (EMRU)



A CMH e os ODS – Agenda 2030

A Carta Municipal de Habitação de Mafra pretende construir um referencial estratégico de intervenção, consubstanciado numa base programática que integra um conjunto de medidas que visam, no horizonte 2030, contribuir para a resolução das carências habitacionais no território.

Neste quadro, procurou-se que a estratégia de intervenção da CMH de Mafra esteja articulada e contribua para a prossecução do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas. Pretende-se que a operacionalização da estratégia, através das medidas preconizadas, permita acelerar o processo de convergência para com as metas assumidas na Agenda 2030 e, em particular, as diretamente relacionadas com o acesso à habitação.

Os pressupostos que serviram de ponto de partida para a elaboração da CMH de Mafra, um contexto de significativas dificuldades no acesso à habitação por parte de famílias em situação de maior vulnerabilidade social, muitas delas a viverem a condições indignas, mas também um aumento das dificuldades de acesso de famílias com rendimentos intermédios que não conseguem aceder a uma habitação no mercado a preços comportáveis. Paralelamente, assume cada vez mais importância a transição climática, uma prioridade das políticas públicas europeias e nacionais, consubstanciada nas exigências de eficiência energética dos instrumentos de financiamento.

O Município de Mafra tem demonstrado um comprometimento para com a prossecução dos ODS, assumidos à escala das Nações Unidas, nos múltiplos instrumentos de planeamento desenvolvidos para o território, assumindo um papel de liderança à escala nacional e internacional no desenvolvimento de projetos e na partilha de boas práticas que contribuem para as metas da Agenda 2030.

A CMH de Mafra, pese embora incida, no essencial, sobre a temática da habitação, a estratégia, os objetivos estratégicos e prioridades e, em particular, as medidas que os materializam, contribuem de forma transversal, ainda que diferenciada, para os ODS. A implementação de uma medida pode produzir efeitos cruzados em indicadores que sustentam as metas assumidas em vários ODS e o contributo acumulado, associado à convergência para as metas de um determinado objetivo, pode aportar um contributo para outros objetivos.

Destaca-se no exercício realizado, os contributos da CMH de Mafra para os seguintes ODS: 1 – Erradicar a pobreza; 10 – Reduzir as desigualdades; 11 – Cidades e comunidades sustentáveis.

Contributo da CMH de Mafra para os ODS



ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

A LBH, no seu o artigo 24.º, atribui às autarquias locais a possibilidade de constituírem no seu município um conselho local de habitação, com funções consultivas. Embora se reconheça a importância de estruturas de governação partilhadas, tendo em consideração a prática já instituída no Município de Mafra, a criação de uma nova estrutura consultiva no domínio da política local de habitação, poderia revelar-se pouco eficaz e inoperante.

Admite-se, contudo, que face à elevada capacitação técnica dos recursos humanos do município, e à ampla e consolidada experiência adquirida (e bem-sucedida) no âmbito da implementação da ELH, a criação de uma unidade técnica dedicada à habitação poderá trazer ganhos de eficiência ao processo de implementação da Carta, designadamente, na articulação com os instrumentos municipais mais relevantes (ELH, PDM, EMRU, ...), na promoção de processos colaborativos internos, no contacto com parceiros e na comunicação com munícipes.

É nesse sentido que no âmbito do plano de ação se propõe a criação do Gabinete +Habitação, no qual deverão ser integrados os diversos serviços e atribuições do município no domínio da política habitacional, ajustando os atuais procedimentos de gestão e acompanhamento, se necessário.

O processo de monitorização e avaliação integra, por um lado, os mecanismos de acompanhamento regular da evolução das necessidades habitacionais (com particular enfoque para as situações de carência e indignidade) e da identificação de alterações conjunturais que possam ter impactos na implementação da CMH, e por outro, a avaliação do grau de materialização das medidas programadas.

Para este efeito, conforme dispõe o artigo 23.º da LBH, o município deverá promover a elaboração anual do Relatório Municipal da Habitação, principal output do processo de avaliação da Carta, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

Este Relatório Municipal da Habitação deverá configurar o instrumento preferencial de apoio à decisão no âmbito da política local de habitação, e contribuir para a melhoria dos processos e para a adoção de medidas que permitam corrigir eventuais desvios face às metas programadas e que o município ambiciona ver concretizadas no horizonte da CMH.

Beneficiando, mais uma vez da experiência do município, este Relatório poderá adotar uma abordagem semelhante à do REOT, adaptando-se aquele que é o objeto da avaliação – execução da política local de habitação. Este deverá também ser o documento preferencial de suporte ao processo de comunicação dos resultados da implementação da política local de habitação de Mafra.

Em coerência com as prioridades estabelecidas, a CMH de Mafra estabelece, para o seu horizonte, um conjunto de metas que constituem não apenas referências operativas para orientar a ação municipal, mas também instrumentos fundamentais de avaliação do grau de concretização dos objetivos estratégicos e, consequentemente, da implementação da política municipal de habitação.

Reconhece-se a ambição dessas metas (definidas por medida), designadamente em matéria de materialização financeira, contudo, o momento exige das políticas públicas uma intervenção robusta que permita garantir, no horizonte temporal da Carta, o direito à habitação e ao habitat a toda a população.

Ainda assim, as metas definidas poderão ser ajustadas ao longo do tempo, sempre que alterações conjunturais ou dinâmicas territoriais emergentes o determinem.

ACOMPANHAMENTO e MONITORIZAÇÃO

O processo de avaliação determina a necessidade de identificar mecanismos de aferição do grau de concretização da Carta Municipal de Habitação. Esta verificação incide tanto na execução das medidas previstas como no seu impacto face aos objetivos estratégicos definidos, recorrendo a um sistema de indicadores construído a partir de informação proveniente dos serviços municipais e de fontes estatísticas oficiais de âmbito nacional.

A avaliação em matéria de política de habitação terá de atender à multidisciplinaridade que esta problemática envolve, com destaque evidente para o ordenamento do território e para a componente social. Para tal deve procurar estabelecer-se uma plataforma de recolha de informação e tratamento de dados comum aos diversos instrumentos e mecanismos de avaliação de que o município dispõe, facilitando a comunicação intersectorial e robustecendo os processos de acompanhamento, monitorização e avaliação das políticas públicas locais.

Em matéria de definição de indicadores o município deve identificar, não só aqueles que permitam a quantificação da execução (física e financeira) das soluções habitacionais e das medidas e dos seus impactos, mas também os que permitam percecionar alterações conjunturais e de contexto.

Tendo em consideração a experiência acumulada pelo Município de Mafra nos domínios da avaliação e monitorização das políticas públicas locais, recomenda-se a conceção de um sistema de indicadores que, por um lado, capitalize o trabalho previamente desenvolvido e a informação já existente e, por outro, assegure a harmonização dos procedimentos e dos mecanismos de monitorização, reforçando a consistência e a comparabilidade dos resultados ao longo do tempo.

SISTEMA DE INDICADORES DA CMH

- Indicadores de monitorização do REOT (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Plano de Desenvolvimento Social de Mafra (seleção de indicadores relevantes)
- Indicadores de execução do Programa Arrendar
- Indicadores de execução do Programa Mafra Requalifica
- Indicadores de execução das ARU/ORU e das ZPU

Carta Municipal de Habitação de **Mafra**

Mafra

81
405

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo com o proposto, que submeto à consideração de V. Exa.

16/03/2026

A Dirigente da Unidade

ACF

(Ana Carolina M. Cardoso Ferreira)

DESPACHO

À reunião,

17/03/2026

O Presidente da Câmara,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6947

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação Nacional das Coberturas Verdes, adiante designada abreviadamente como ANCV, endereçou convite ao Município de Mafra para adesão à associação como Membro Institucional.

A ANCV é uma entidade sem fins lucrativos que promove a implementação de soluções baseadas na natureza, designadamente coberturas verdes em edifícios novos ou existentes, contribuindo para territórios urbanos mais sustentáveis, resilientes e biodiversos.

A adesão à ANCV permitirá ao Município integrar uma rede de cooperação nacional e internacional, beneficiando da partilha de conhecimento técnico e científico, participação em ações de formação, seminários e projetos, acesso a recursos e boas práticas, bem como a possibilidade de estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades públicas e privadas. A Associação desenvolve ainda estudos,

Anexo XXX

ações de sensibilização, certificação e apoio técnico, reforçando a capacitação municipal nesta área.

As coberturas verdes apresentam diversas vantagens ambientais e urbanas, destacando-se a melhoria da gestão e qualidade das águas pluviais, a redução do efeito de ilha de calor, o reforço do isolamento térmico e acústico, o aumento da durabilidade das infraestruturas, a melhoria da qualidade do ar, o contributo para a biodiversidade e sequestro de carbono, bem como a valorização urbana e paisagística.

Os membros institucionais aderentes, que participam na rede colaborativa da ANCV no âmbito da promoção das coberturas verdes e das soluções baseadas na natureza, estão dispensados do pagamento da joia e da quota.

De acordo com parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso de 12/03/2026 (EDOC/2026/6699), a proposta de adesão deverá ser fundamentada integrando o relevante interesse público local, no domínio do ambiente e da promoção do desenvolvimento e submetida à deliberação da Assembleia Municipal.

O Município de Mafra deverá igualmente comunicar a respetiva adesão à Inspeção-Geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, ficando dispensado de comunicar à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas, uma vez que os membros institucionais aderentes estão dispensados de qualquer valor associado ao processo de adesão.

Face ao exposto, a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade submete à apreciação e deliberação de Reunião de Câmara a aprovação da adesão gratuita do Município de Mafra à Associação Nacional de Coberturas Verde (ANCV), conforme convite, formulário de membro institucional, Estatutos e Regulamento Interno em anexo.

Mafra, 16 de março de 2026

Ana Teresa Cardeira

Técnica Superior

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

Concordo com a informação prestada, que submeto à consideração de V. Exa.

12/3/2026

A Diretora do Departamento de Administração Geral,

JPabina.

DESPACHO

...../...../.....

O Presidente da Câmara Municipal,

(Hugo Moreira Luís)

INFORMAÇÃO Interno/2026/6699

ASSUNTO: Participação do Município de Mafra na Associação Nacional de Coberturas Verdes (ANCV).

1. Conforme consta da Distribuição EDOC/2025/32582**, foi proposta a adesão do Município de Mafra, como membro institucional com isenção de pagamento de quotas, à Associação Nacional das Coberturas Verdes,** adiante designada, abreviadamente como ANCV**,** entidade sem fins lucrativos que promove a implementação de soluções baseadas na natureza, designadamente a instalação de coberturas e fachadas verdes em novos edifícios e edifícios a remodelar, contribuindo para territórios urbanos mais sustentáveis, resilientes e biodiversos, tendo a Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade informado, em 26 de fevereiro de 2026, que "*(...) a adesão*

à ANCV permitirá ao Município integrar uma rede de cooperação nacional e internacional, beneficiando da partilha de conhecimento técnico e científico, participação em ações de formação, seminários e projetos, acesso a recursos e boas práticas, bem como a possibilidade de estabelecer parcerias estratégicas com outras entidades públicas e privadas. A Associação desenvolve ainda estudos, ações de sensibilização, certificação e apoio técnico, reforçando a capacitação municipal nesta área. As coberturas verdes apresentam diversas vantagens ambientais e urbanas, destacando-se a melhoria da gestão e qualidade das águas pluviais, a redução do efeito de ilha de calor, o reforço do isolamento térmico e acústico, o aumento da durabilidade das infraestruturas, a melhoria da qualidade do ar, o contributo para a biodiversidade e sequestro de carbono, bem como a valorização urbana e paisagística." - etapa 9 da Distribuição EDOC/2025/32582.

2. Com a proposta de adesão em análise foram remetidos os seguintes documentos: os Estatutos e o Regulamento Interno da associação, os quais aqui se anexam e se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a minuta do formulário de adesão à ANCV e um documento denominado "Apresentação_WiseUp_M.pdf".

3. Da consulta aos Estatutos da Associação Nacional de Coberturas Verdes, verifica-se que a mesma é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Centro Educação Ambiental da Quinta da Gruta, sita na Rua João da Maia, n.º 540, Maia, que tem como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e contruído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado.

4. Resulta, ainda, do artigo 5.º dos aludidos Estatutos e do artigo 1.º do Regulamento Interno da ANCV, que podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da associação, **sendo que os associados ordinários se dividem em duas**

categorias: os associados efetivos e os **institucionais aderentes**. São associados ordinários institucionais aderentes as pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção nessa categoria.

5. Conforme determina o n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Interno da ANCV, os membros institucionais aderentes estão dispensados do pagamento da joia e da quota.

6. Neste conspecto, pretendendo o Município de Mafra aderir à Associação Nacional de Coberturas Verdes e tornar-se **associado ordinário institucional aderente – membro institucional desta associação**, deverá adotar o procedimento constante da Orientação Jurídica n.º 12/2021, elaborada pela Divisão de Assuntos Jurídicos.

7. Assim, deverão desde logo, ser tidas em consideração as disposições previstas no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, porquanto, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 1.º "*(...)* ***a mera participação em associações****, cooperativas, fundações* ***ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios****, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas* ***rege-se pelo disposto na presente lei.***" (negrito nosso).

8. De acordo com o artigo 3.º do referido Regime Jurídico, **são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios**, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia e pelas áreas metropolitanas em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial que não assumam a natureza de empresas locais.

9. E, nos termos do artigo 5.º, para efeitos deste Regime Jurídico, **os municípios, consideram-se entidades públicas participantes.**

10. Acresce o n.º 1 do artigo 59.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação, que "***os municípios,*** *as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas* ***podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações.***" (negrito nosso), sendo certo que, estas participações **devem ser fundamentadas na melhor prossecução do interesse público e as entidades participadas devem prosseguir fins de relevante interesse público local, devendo a sua atividade compreender-se no âmbito das atribuições das respetivas entidades públicas participantes**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 56.º do diploma legal em apreço.

11. Determina, ainda, o n.º 2 do aludido artigo 56.º que, independentemente do valor associado ao ato, a participação nestas entidades está sujeita ao visto prévio do Tribunal de Contas e é obrigatoriamente comunicada pela entidade pública participante à Inspeção-Geral de Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, conforme determinado no n.º 2 do artigo 54.º do mesmo diploma legal.

12. No caso concreto e **uma vez que os membros institucionais aderentes estão dispensados do pagamento do valor da joia e da quota e, nessa medida, inexiste qualquer valor associado ao processo de adesão, o mesmo não necessitará de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**, conforme resulta da norma acima invocada, *à contrario*, **sem embargo do cumprimento da comunicação da adesão à Inspeção-geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais**, nos termos supra explanados.

13. Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, deliberar relativamente à aquisição das participações previstas, devendo a sua fundamentação integrar os pressupostos justificativos do relevante interesse público local, nos termos do disposto no artigo 53.º do suprarreferido Regime, os quais deverão ser concretizados com

base na informação prestada pelos serviços da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade.

14. No mesmo sentido dispõe a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, que compete à Câmara Municipal *"apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta"*, competindo à Assembleia Municipal *"deliberar sobre (...) todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal"*, bem como *"pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município"* – cfr. alínea n) do n.º 1 e na alínea k) do n.º 2, ambos do artigo 25.º, do mesmo Anexo I.

15. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios do ambiente e da promoção do desenvolvimento, conforme estatui o n.º 1 e as alíneas k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do mencionado Anexo I.

Termos em que se conclui, atento ao supra exposto, **que a adesão do Município de Mafra à Associação Nacional de Coberturas Verdes (ANCV), como associado ordinário institucional aderente – membro institucional**, deverá, desde logo, **ser fundamentada na melhor prossecução do interesse público local**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, integrando os pressupostos justificativos apresentados pelos serviços da Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade, tendo presente que a finalidade desta associação se enquadra no âmbito das atribuições do Município, designadamente, no domínio do ambiente.

Para o efeito, **deverá a Câmara Municipal deliberar a apresentação da proposta de adesão à Assembleia Municipal** para deliberação, atento o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea n) do n.º 1 e alínea k) do n.º 2 do

artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

No caso concreto e **uma vez que os associados ordinários institucionais aderentes – membros institucionais estão dispensados do pagamento do valor da joia e da quota, não existindo qualquer valor associado, o processo de adesão não necessitará de ser submetido à fiscalização preventiva do Tribunal de Contas**, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º, *à contrario*, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação, devendo, no entanto, **o Município de Mafra comunicar a adesão à Inspeção-geral das Finanças e à Direção-Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias**, conforme determina o n.º 2 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, na sua atual redação.

É o que me cumpre informar
E submeter à Consideração Superior
Mafra, 12 de março de 2026

X Carla Sofia Gaspar Mendonça
Carla Mendonça
Técnica Superior

Ana Cardeira

De: Base ANCV | Greenroofs <baseancv@greenroofs.pt>
Enviado: 4 de novembro de 2025 14:37
Para: MMS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Ana Ferreira
Cc: Ana Ferreira
Assunto: RE: Proposta de membro institucional
Anexos: Formulario de Adesão-Instituição.docx; ESTATUTO ANCV .pdf

Categorias: Categoria verde

ATENÇÃO: Este e-mail vem de fora da nossa organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Exma. Senhora
Dr.ª Ana Teresa Cartaxo Cardeira
Espero que esteja muito bem!

Agradecemos o vosso contacto e interesse.
É com muito gosto que recebemos a Câmara Municipal de Mafra como membro institucional da ANCV.

Envio em anexo a documentação necessária (Formulário de Adesão) para a vossa assinatura.
Em seguida, gostaria de solicitar o vosso logotipo PNG e breve descrição para criarmos uma página em nosso website e efetuarmos o anúncio em nossos canais de comunicação.

Permaneço ao dispor para qualquer esclarecimento futuro.
Muito obrigada pela colaboração!!
Com os melhores cumprimentos,
Best regards,

Isabella Costa
Coordenadora Executiva | Executive Coordinator - ANCV
Gestora Ambiental / Environmental Manager

(+351) 931 645 040
www.greenroofs.pt
http://nbs-summit.com/
https://igicporto25.webnode.pt/

Antes de imprimir este e-mail, pense na sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE. Before printing this e-mail, think of your responsibility and commitment with the ENVIRONMENT.

De: MMS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável <labods@cm-mafra.pt>
Enviado: 4 de novembro de 2025 09:42
Para: Base ANCV | Greenroofs <baseancv@greenroofs.pt>
Cc: Ana [redacted]
Assunto: Proposta de membro institucional

Bom dia

Na sequência de reunião com a Arq.ª Ana Mesquita que nos deu a conhecer a ANCV - Associação Nacional de Coberturas Verdes, questiono qual a documentação necessária para uma possível adesão do Município, como membro institucional.

Desde já agradecemos a vossa atenção e colaboração,

Ana Teresa Cartaxo Cardeira
Unidade de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade
Município de Mafra

Praça do Município, 2644-001 Mafra
Telef.: 261 810 214
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Site: www.cm-mafra.pt

Precisa mesmo de imprimir este e-mail? Com pequenos gestos você pode ajudar a preservar o ambiente.

Aviso de Confidencialidade: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente. Obrigado.

This email was scanned by Bitdefender

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

FORMULÁRIO DE ADESÃO

Membro Institucional

Dados da Instituição

Nome: Câmara Municipal de Mafra

Tipo de instituição (Ensino, Município, Associação...): Município

Número de identificação fiscal: 502177080

Área de atuação: Administração, Modernização e Eficiência Governativa; Administração e Desenvolvimento de Pessoas; Assuntos Jurídicos e Contencioso; Comunicação e Relações Institucionais; Desenvolvimento Económico e Atração de Investimento; Finanças e Património; Planeamento Estratégico Municipal; Planeamento Territorial, Urbanismo e Reabilitação Urbana; Proteção Civil; Sustentabilidade; Infraestruturas (Água, Saneamento, Comunicações, Gás e Energia, Cemitérios); Segurança e Polícia Municipal; Concessões e Licenciamentos Diversos; Cooperação Territorial; Ambiente; Gestão e Conservação de Espaço Público; Obras Municipais; Trânsito e Mobilidade; Associativismo, Desenvolvimento Social e Demografia (Emprego, Família, Ação Social, Igualdade, Voluntariado, Cidadania, Participação); Educação e Ciência; Habitação; Interculturalidade e Inclusão; Saúde e Bem-Estar; Cultura e Património Cultural; Desporto; Dinamização Territorial; Juventude; Mar, pescas e Orla Costeira; Turismo; Contraordenações; Desenvolvimento Rural e Agricultura; Inovação e Empreendedorismo; Política Animal; Ruído e Qualidade do Ar.

Morada: Praça do Município

Código Postal: 2644-001 **Cidade:** Mafra

Telefone: 261 810 100 **Email:** geral@cm-mafra.pt

Website: www.cm-mafra.pt

Pessoa de contacto: Ana [redacted]

Telemóvel/Telefone: [redacted] **Email:** [redacted]

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

Anexar por favor, ao formulário, o logotipo da empresa assim como uma breve descrição (max. 400 palavras) para publicação no site

Motivações

Qual a motivação para se tornar membro da Associação Nacional de Coberturas Verdes?

O Município de Mafra tem assumido a liderança a nível nacional, no domínio das políticas locais de ação climática. Com o objetivo de reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos climáticos e catástrofes naturais, Mafra foi um dos fundadores da rede de municípios para a adaptação às alterações climáticas – ClimAdaPT.Local1, criado em 2016, com o intuito de promover um processo contínuo de planeamento adaptativo de aumento da capacidade dos Municípios portugueses e de outras entidades (públicas ou privadas), em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação e nos seus instrumentos. Participa numa série de redes de trabalho e cooperação institucionais colaborativas, como a ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, aprendendo e partilhando as melhores práticas de desenvolvimento sustentável que permitam enfrentar os desafios económicos, ambientais e sociais atuais e futuros. Em 2022, foi aceite como Município Signatário da Carta de Missão de Adaptação às Alterações Climáticas e aderiu à Secção de Ação Climática da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
Nesse sentido, a adesão à Associação Nacional de Coberturas Verdes reforça o compromisso do Município em adotar uma abordagem integrada para a mitigação e adaptação às alterações climáticas. A implementação no Município de soluções baseadas na natureza, como são as infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes), em edifícios municipais e particulares, fará parte da sua estratégia para atingir a neutralidade carbónica, por forma a tornar o Município mais sustentável e resiliente.

Em que atividades e tarefas gostaria de se envolver?

- Políticas de incentivo para instalação de infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes), em edifícios municipais e particulares, novos ou existentes;
- Formação de técnicos municipais, com o objetivo de capacitar e sensibilizar para a temática das Soluções Baseadas na Natureza;
- Criação de um projeto-piloto num edifício municipal, para demonstração prática da importância e benefícios das infraestruturas verdes (telhados e paredes verdes).

Que contributo traria para a ANCV?

- Partilha de experiências numa perspetiva municipal, afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação de soluções mais eficazes, eficientes e equitativas;
- Sensibilização pública para os benefícios ambientais, sociais e económicos das infraestruturas verdes;

- Apoio de projetos de investigação e desenvolvimento do tema, através do LabODS de Mafra, que funciona como uma unidade de investigação-ação, com disseminação de soluções técnicas e resultados a nível local, nacional e internacional;
- Colaboração e parceria com empresas (públicas ou privadas) do Município.

Que outros aspetos gostaria de partilhar com os restantes membros?

Data: _____

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES

(ANCV)

Artigo Primeiro

- Denominação, Sede e Duração -

1. A Associação Nacional de Coberturas Verdes, adiante referida abreviadamente como ANCV, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, partidários e/ou sindicais, que se rege pelos presentes estatutos e pelo regulamento interno anexo (anexo I), cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

2. A ANCV é dotada de personalidade jurídica e de plena autonomia administrativa e financeira, sendo criada a tempo indeterminado.

3. A ANCV tem sede no Centro de Educação Ambiental da Quinta da Gruta, Rua João da Maia, nº 540, 4475-643 Avioso (Santa Maria) na Maia, podendo criar Delegações em outros locais.

Artigo Segundo

- Área de Intervenção - Fins e Objetivos -

1. A ANCV tem como fins a promoção das coberturas verdes e a garantia da qualidade no seu projeto, construção e manutenção, visando a criação e territórios urbanos sustentáveis, saudáveis, bio diversos e resilientes.

2. A ANCV tem ainda como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, nomeadamente nos termos do art. 66º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos princípios e compromissos estabelecidos no artigo seguinte.

3. Para concretização dos seus fins, poderá a ANCV desenvolver ou apoiar a realização de estudos técnicos e/ou científicos, promover ações de sensibilização e formação, designadamente na área ambiental e das coberturas verdes, editar publicações, promover seminários, colóquios e outros eventos de carácter técnico e/ou científico bem como divulgar estudos, normas e regulamentos, criar sistemas particulares de certificação e dar pareceres sobre projetos, quando solicitada para tal, bem como estabelecer parcerias estratégicas com instituições, municípios e empresas, a nível nacional e internacional, para desenvolver programas e projetos específicos relacionados com os seus fins e objetivos.

4. Por decisão da Assembleia Geral, poderá ainda a ANCV desenvolver outras atividades não referidas explicitamente no presente artigo, desde que enquadradas nos objetivos gerais da Associação.

Artigo Terceiro

- Área de Intervenção - Princípios e Compromissos -

1. A ANCV compromete-se a desenvolver as suas atividades de acordo com os princípios de cooperação para o desenvolvimento, sensibilização da opinião pública e a proteção dos direitos humanos e ambientais.
2. A ANCV assume o compromisso de se envolver ativamente em projetos relacionados com ensino, educação e cultura, designadamente ambiental, bem como a prestar assistência científica e técnica, como forma de promover a sustentabilidade e a consciência ambiental, assim visando contribuir para o desenvolvimento integral das comunidades, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento da sociedade civil.
3. A ANCV assumirá como uma dimensão fundamental de sua atividade a promoção do conhecimento sobre as coberturas verdes, e demais soluções baseadas na natureza, e a sustentabilidade para todas as pessoas, incluindo a realização de campanhas educativas, a disponibilização de recursos e materiais informativos acessíveis, a organização de workshops e palestras, e a colaboração com instituições educacionais, municípios e parceiros relevantes, tanto a nível nacional quanto internacional.

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

Artigo Quarto

- Património -

1. O património social da associação é constituído pelo resultado das quotas e joias pagas pelos associados, quaisquer financiamentos, donativos ou subsídios que vier a receber, os bens móveis e imóveis e respetivos frutos que vier a adquirir.

2. No caso de extinção da Associação o respetivo património será destinado a uma Instituição de Solidariedade Social ou a outra instituição sem fins lucrativos a indicar obrigatoriamente pela Assembleia Geral liquidatária, sem prejuízo do disposto na Lei.

Artigo Quinto

- Associados -

1. Podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da ANCV e preencham as condições de admissão estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento Interno da Associação.

2. Os associados ordinários são divididos em duas categorias: os associados efetivos, a quem cabe a definição e a condução das atividades a desenvolver pela ANCV e a garantia do seu financiamento, e os associados aderentes, que participam na programação e organização das atividades, podendo também colaborar na sua concretização em condições preferenciais.

3. Pode ainda haver as categorias de associados honorários e de associados beneméritos.

Artigo Sexto

- Órgãos -

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Artigo Sétimo

- Assembleia Geral -

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da Assembleia Geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

3. A Mesa da Assembleia Geral é constituída três associados, um Presidente e dois Secretários.

Artigo Oitavo

- Direção -

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é constituída por três representantes dos membros ordinários, de entre os quais serão escolhidos um Presidente e um Vice-Presidente, podendo a Direção, de entre os restantes membros ordinários, cooptar elementos para apoiar o

desenvolvimento de atividades específicas, em número par e até um máximo de quatro elementos.

2. A competência da Direção e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação é representada pelo Presidente da Direção, cuja assinatura é suficiente para vincular a Associação em todos os seus atos.

Artigo Nono

- Conselho Fiscal -

1. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral é composto por três associados.

GREENROOFS®

INNOVATED BY ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE COBERTURAS VERDES

2. As competências do Conselho Fiscal estão definidas no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

Artigo Décimo

- Admissão e Exclusão -

As condições de admissibilidade e exclusão, direitos e obrigações dos associados, o funcionamento e convocação dos Corpos Sociais, a sua eleição, competências, cumprimento e perda de mandatos, para além do que dispõe a lei, constarão de Regulamento Interno aprovado em Assembleia Geral.

REGULAMENTO INTERNO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES (ANCV)

CAPÍTULO I - DOS ASSOCIADOS

ARTIGO PRIMEIRO

Os associados da ANCV são de três categorias: ordinários, beneméritos e honorários.

Os associados ordinários são subdivididos em efetivos e institucionais aderentes, cabendo aos primeiros a responsabilidade pela direção da Associação e pelo financiamento das suas actividades.

a) São associados ordinários efetivos as pessoas individuais ou colectivas que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção;

b) São associados ordinários institucionais aderentes as pessoas coletivas, sem fins lucrativos, que se inscrevam como tal e depois de admitidas pela Direção nessa categoria;

c) São associados honorários aqueles que, por proposta da Direção, a Assembleia Geral assim considerar, face a actos significativos por eles praticados na defesa dos objectivos ou do nome e do prestígio da ANCV;

d) São associados beneméritos aqueles que, por proposta da Direção, a Assembleia Geral assim considerar, em resultado da concessão à ANCV de apoios significativos visando a prossecução dos seus objetivos.

ARTIGO SEGUNDO

1 - As pessoas individuais ou colectivas que pretendam ser associados ordinários da ANCV apresentarão uma proposta à Direção, de acordo com modelo aprovado por esta.

2 - Os associados que sejam pessoas colectivas designarão um representante único.

3 – Enquanto a ANCV tiver menos de 20 associados, poderão as pessoas coletivas indicar até dois representantes supranumerários, tendo em atenção o referido nos artigos décimo nono e vigésimo quarto.

ARTIGO TERCEIRO

1 – Os membros ordinários efetivos pagarão uma quota cujo valor será fixado em Assembleia Geral. À primeira quota acresce o pagamento de uma jóia, cujo valor será igualmente fixado pela Assembleia Geral e que poderá sofre alterações.

2 – Os membros institucionais aderentes, aceites como tal, estarão dispensados do pagamento da joia e da quota.

3 – Para as pessoas individuais será estabelecida uma quota inferior à das pessoas coletivas.

ARTIGO QUARTO

Aos associados admitidos será entregue um documento comprovativo, para além de um exemplar dos Estatutos e do Regulamento Interno.

ARTIGO QUINTO

São direitos dos associados ordinários efetivos e aderentes:

a) Participar nas Assembleias Gerais e votar;

b) Participar em todas as iniciativas promovidas ou desenvolvidas pela ANCV, em condições preferenciais a estabelecer caso a caso pela Direção.

c) Candidatar-se, com preferência em relação a entidades exteriores com idênticas competências e condições, à realização de estudos, à preparação de eventos e de acções de formação ou a outras actividades necessárias à concretização dos objectivos da Associação, havendo lugar a compensação financeira pelos actos realizados, em condições a estabelecer caso a caso pela Direção, quando tal se justifique e dentro dos quadros legais aplicáveis.

d) Requerer a convocação da Assembleia Geral, nos termos deste Regulamento
Interno;

e) Examinar os livros de ata e requerer fotocópias ou certidão das mesmas, devendo o mesmo pedido ser fundamentado;

f) Reclamar fundamentadamente para a Direção de qualquer decisão desta, ou recorrer para a Assembleia Geral.

ARTIGO SEXTO

Apenas os associados ordinários podem fazer parte dos Corpos Sociais.

ARTIGO SÉTIMO

São deveres dos associados ordinários efetivos e aderentes:

a) Cumprir as prescrições dos Estatutos e Regulamento Interno, bem como dar cumprimento às resoluções tomadas pelos Corpos Sociais na área das suas competências;

b) Manter as quotas em dia e, no caso dos membros ordinários efetivos, pagar as verbas necessárias ao financiamento eventual de atividades a desenvolver, nos termos do artigo oitavo;

c) Contribuir com a sua acção para o bom-nome, prestígio e bom funcionamento da ANCV, participando nas atividades para que forem designados ou escolhidos;

d) Os associados ordinários devem ainda desempenhar gratuitamente os cargos para que forem eleitos.

ARTIGO OITAVO

1 - Conjuntamente com plano de actividades, deverá ser apresentado à Assembleia Geral um orçamento para o desenvolvimento das diversas actividades propostas, devendo a verba necessária para a concretização dessas actividades, quando não coberta pelas receitas, ser assegurada pelos associados ordinários efetivos da Associação, sob a forma de financiamento suplementar.

2 – O financiamento suplementar poderá ser assegurado de forma desigual pelos diversos associados efetivos, tendo em atenção, caso a caso, o seu interesse na concretização das actividades propostas e o facto de serem pessoas individuais ou colectivas.

3 – A comparticipação de cada associado efetivo, nos termos do número anterior, deve ser determinada pela Direção e merecer a concordância dos associados interessados.

ARTIGO NONO

1 - Os associados beneméritos e honorários têm direito a participar nas iniciativas promovidas ou desenvolvidas pela ANCV, em condições a estabelecer caso a caso pela Direção.

2 – Os restantes direitos enunciados no artigo quinto são exclusivos dos associados ordinários.

3 - Os associados beneméritos e honorários não têm quaisquer deveres estatutários, devendo, contudo, pela sua acção, contribuir para o bom-nome, prestígio e bom funcionamento da ANCV.

ARTIGO DÉCIMO

1 - O não cumprimento dos respectivos deveres pode implicar a suspensão ou exclusão do associado prevaricador, conforme a gravidade da falta.

2 - A competência para aplicar a pena de suspensão cabe à Direção, com possibilidade de recurso para a Assembleia Geral.

3 - A pena de exclusão cabe à Assembleia Geral, sob proposta da Direção.

CAPÍTULO II - DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO-PRIMEIRO

As Assembleias Gerais são constituídas por todos os associados ordinários efetivos e aderentes, ou pelos seus representantes formais, com as quotas em dia.

ARTIGO DÉCIMO-SEGUNDO

1 - A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e dois Secretários.

2 -O Presidente da Mesa deverá ser ou representar um associado efetivo ou aderente.

ARTIGO DÉCIMO-TERCEIRO

1 - Na falta do Presidente, a Mesa será presidida pelo primeiro ou segundo Secretários, conforme o que estiver presente.

2 - Na falta de qualquer dos membros da Mesa, os membros ausentes serão substituídos pelos associados que a Assembleia indicar.

ARTIGO DÉCIMO-QUARTO

Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral:

a) Convocar, presidir e dirigir os trabalhos da Assembleia;

b) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, bem como as resoluções dos Corpos Sociais, dentro das respectivas competências;

c) Pronunciar-se no prazo de três dias úteis sobre o pedido de convocação das Assembleias extraordinárias que lhe tenham sido feitos nos termos da alínea c) do artigo dezassete ou do número dois do artigo vigésimo-nono;

d) Autorizar a passagem de cópias da ata que lhe tenham sido devidamente requeridas por elementos não pertencentes aos órgãos da Associação.

ARTIGO DÉCIMO-QUINTO

1 - Compete ao primeiro Secretário redigir as atas das sessões e as convocatórias, ler a acta da sessão anterior, para aprovação, e passar as certidões ou cópias das atas com autorização do Presidente da Mesa.

2 - O segundo Secretário deverá ajudar o primeiro na sua atividade, devendo, com ele, tomar nota das sessões a fim de elaborar as atas.

ARTIGO DÉCIMO-SEXTO

Compete à Assembleia Geral:

a) Aprovar e fazer cumprir os Estatutos e o presente Regulamento Interno e todas as modificações que lhes venham a ser introduzidas;

b) Eleger a Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal;

c) Solucionar os diferendos que surjam entre os diversos órgãos sociais e entre os associados;

d) Decidir sobre os recursos que lhe sejam apresentados;

e) Apreciar os actos dos demais Corpos Sociais e decidir sobre todas as questões que digam respeito à vida da Associação;

f) Apreciar e aprovar o relatório de atividades, as contas, o programa de atividades e o orçamento;

ARTIGO DÉCIMO-SÉTIMO

1 - As Assembleias Gerais funcionarão em sessões ordinárias e extraordinárias.

2 - Haverá uma sessão ordinária todos os anos, que deverá ter lugar, salvo motivo devidamente justificado, entre 1 de Janeiro e 31 de Março, para apreciação do relatório de actividades e contas do ano anterior e para aprovação do programa de atividades e orçamento para o ano seguinte;

3 - De três em três anos a sessão ordinária incluirá a eleição dos Corpos Sociais;

4 - As sessões extraordinárias poderão ser requeridas pela Direção, pelo Conselho Fiscal ou, pelo menos, por 10 associados no uso de todos os seus direitos estatutários e regulamentares.

5 – Em caso de não aprovação do relatório, das contas ou do programa de actividades pela Assembleia Geral, deverá a Direção, no prazo de 30 dias, reformular esses documentos e submetê-los de novo a apreciação numa Assembleia Geral Extraordinária, na qual só terão direito a voto os associados ordinários efetivos.

ARTIGO DÉCIMO-OITAVO

1 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Mesa com, pelo menos, 10 dias de antecedência. Este prazo pode ser encurtado até 5 dias para as sessões extraordinárias, se houver real urgência e o requerente ou requerentes o justificarem.

2 - As convocatórias serão por escrito e enviadas a todos os associados ordinários no gozo dos seus direitos estatutários e regulamentares e afixadas na sede. O envio da convocatória por correio eletrónico é admitido.

3 - As convocatórias deverão ter a indicarão da ordem de trabalhos, local, dia e hora.

CAPÍTULO III - DA DIREÇÃO

ARTIGO DÉCIMO-NONO

1 – A Direção é composta por um Presidente, um Vice-presidente e um Tesoureiro.

2 – Para apoiar o desenvolvimento de projetos específicos, ou se a dimensão das atividades da Associação o justificar, a Direção pode cooptar outros elementos de entre os restantes membros ordinários da Associação, em número par e até um máximo de seis, sem prejuízo do referido no artigo sete.

3 - O Presidente da Direção e a maioria dos seus membros deverão ser ou representar, obrigatoriamente, associados ordinários efetivos.

4 – O Presidente da Direção pode exercer as funções de Presidente Executivo, por decisão da Direção.

5 – As funções de Presidente Executivo são exercidas gratuitamente, salvo decisão da Assembleia, devidamente justificada e de carácter excecional.

6 – Os membros cooptados referidos no número dois poderão ser elementos supranumerários, nos termos do artigo segundo.

ARTIGO VIGÉSIMO

1 - Compete à Direção:

a) Representar a Associação;

b) Admitir associados ordinários e convidar associados extraordinários;

c) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos, o Regulamento Interno e deliberações da Assembleia Geral;

d) Zelar pelo património da Associação;

e) Requerer a convocação de Assembleias Gerais extraordinárias;

f) Propor associados honorários e beneméritos.

g) Celebrar, em nome e representação da ANCV, contratos de prestação de serviços, contratos de avença e/ou contratos de trabalho, no âmbito de projetos que se insiram no objeto e fins da ANCV, nomeadamente que tenham financiamento externo.

ARTIGO VIGÉSIMO-PRIMEIRO

1 - Compete ao Presidente da Direção:

a) Representar a Direção;

b) Convocar e presidir às reuniões da Direção;

c) Orientar e coordenar os trabalhos da Direção.

ARTIGO VIGÉSIMO-SEGUNDO

1 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2 - O Vice-Presidente poderá ainda ter competências específicas, por decisão ou delegação do Presidente.

ARTIGO VIGÉSIMO-TERCEIRO

1 - Competem ao Presidente Executivo as funções de gestão corrente, a implementação das iniciativas decididas pela Direção e outras tarefas que lhe sejam delegadas pela Direção.

2 – O Presidente Executivo poderá autorizar despesas até um montante estabelecido pela Direção, devendo os valores acima desse limite serem movimentados ou previamente aprovados pelo Tesoureiro.

CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO VIGÉSIMO-QUARTO

1 - O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais.

2 – Os membros do Conselho Fiscal poderão ser representar associados efetivos ou aderentes e poderão ainda, no caso de representarem associados que sejam pessoas coletivas, ser elementos supranumerários, nos termos do artigo segundo.

ARTIGO VIGÉSIMO-QUINTO

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar e apreciar as contas da Associação dando sobre elas parecer escrito, a fim de ser presente à Assembleia Geral. Compete, ainda, ao Conselho Fiscal requerer a convocação extraordinária da Assembleia Geral.

CAPÍTULO V - DAS ELEIÇÕES

ARTIGO VIGÉSIMO-SEXTO

A Mesa da Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal são eleitos por três anos.

ARTIGO VIGÉSIMO-SÉTIMO

A eleição far-se-á por escrutínio secreto e por lista completa para a Direção e Mesa da Assembleia Geral. O Conselho Fiscal será eleito em lista completa separada.

ARTIGO VIGÉSIMO-OITAVO

As listas serão apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até meia hora antes do início do acto eleitoral.

ARTIGO VIGÉSIMO-NONO

O Presidente da Mesa identificará as listas por letras ou números, de acordo com a ordem do seu recebimento, e delas dará conhecimento aos associados, o mais breve possível, pela forma que achar mais adequada.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO TRIGÉSIMO

O presente Regulamento Interno poderá ser complementado por outros Regulamentos que a Associação entenda de interesse elaborar, a aprovar ou ratificar em Assembleia Geral sob proposta da Direção.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COBERTURAS VERDES

(ANCV)

Artigo Primeiro

- Denominação, Sede e Duração -

1. A Associação Nacional de Coberturas Verdes, adiante referida abreviadamente como ANCV, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, partidários e/ou sindicais, que se rege pelos presentes estatutos e pelo regulamento interno anexo (anexo I), cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

2. A ANCV é dotada de personalidade jurídica e de plena autonomia administrativa e financeira, sendo criada a tempo indeterminado.

3. A ANCV tem sede no Centro de Educação Ambiental da Quinta da Gruta, Rua João da Maia, nº 540, 4475-643 Avioso (Santa Maria) na Maia, podendo criar Delegações em outros locais.

Artigo Segundo

- Área de Intervenção - Fins e Objetivos -

1. A ANCV tem como fins a promoção das coberturas verdes e a garantia da qualidade no seu projeto, construção e manutenção, visando a criação e territórios urbanos sustentáveis, saudáveis, bio diversos e resilientes.

2. A ANCV tem ainda como área de intervenção principal o ambiente, o património natural e construído e a conservação da natureza, visando, designadamente, a promoção da sustentabilidade, da consciência ambiental e de um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado, nomeadamente nos termos do art. 66º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos princípios e compromissos estabelecidos no artigo seguinte.

3. Para concretização dos seus fins, poderá a ANCV desenvolver ou apoiar a realização de estudos técnicos e/ou científicos, promover ações de sensibilização e formação, designadamente na área ambiental e das coberturas verdes, editar publicações, promover seminários, colóquios e outros eventos de carácter técnico e/ou científico bem como divulgar estudos, normas e regulamentos, criar sistemas particulares de certificação e dar pareceres sobre projetos, quando solicitada para tal, bem como estabelecer parcerias estratégicas com instituições, municípios e empresas, a nível nacional e internacional, para desenvolver programas e projetos específicos relacionados com os seus fins e objetivos.

4. Por decisão da Assembleia Geral, poderá ainda a ANCV desenvolver outras atividades não referidas explicitamente no presente artigo, desde que enquadradas nos objetivos gerais da Associação.

Artigo Terceiro

- Área de Intervenção - Princípios e Compromissos -

1. A ANCV compromete-se a desenvolver as suas atividades de acordo com os princípios de cooperação para o desenvolvimento, sensibilização da opinião pública e a proteção dos direitos humanos e ambientais.
2. A ANCV assume o compromisso de se envolver ativamente em projetos relacionados com ensino, educação e cultura, designadamente ambiental, bem como a prestar assistência científica e técnica, como forma de promover a sustentabilidade e a consciência ambiental, assim visando contribuir para o desenvolvimento integral das comunidades, a proteção do meio ambiente e o fortalecimento da sociedade civil.
3. A ANCV assumirá como uma dimensão fundamental de sua atividade a promoção do conhecimento sobre as coberturas verdes, e demais soluções baseadas na natureza, e a sustentabilidade para todas as pessoas, incluindo a realização de campanhas educativas, a disponibilização de recursos e materiais informativos acessíveis, a organização de workshops e palestras, e a colaboração com instituições educacionais, municípios e parceiros relevantes, tanto a nível nacional quanto internacional.

Artigo Quarto

- Património -

1. O património social da associação é constituído pelo resultado das quotas e joias pagas pelos associados, quaisquer financiamentos, donativos ou subsídios que vier a receber, os bens móveis e imóveis e respetivos frutos que vier a adquirir.

2. No caso de extinção da Associação o respetivo património será destinado a uma Instituição de Solidariedade Social ou a outra instituição sem fins lucrativos a indicar obrigatoriamente pela Assembleia Geral liquidatária, sem prejuízo do disposto na Lei.

Artigo Quinto

- Associados -

1. Podem ser associados ordinários quaisquer pessoas individuais ou coletivas que compartilhem os objetivos gerais da ANCV e preencham as condições de admissão estabelecidas nos Estatutos e no Regulamento Interno da Associação.

2. Os associados ordinários são divididos em duas categorias: os associados efetivos, a quem cabe a definição e a condução das atividades a desenvolver pela ANCV e a garantia do seu financiamento, e os associados aderentes, que participam na programação e organização das atividades, podendo também colaborar na sua concretização em condições preferenciais.

3. Pode ainda haver as categorias de associados honorários e de associados beneméritos.

Artigo Sexto

- Órgãos -

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

Artigo Sétimo

- Assembleia Geral -

1. A Assembleia Geral é constituída por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos.

2. A competência da Assembleia Geral e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

3. A Mesa da Assembleia Geral é constituída três associados, um Presidente e dois Secretários.

Artigo Oitavo

- Direção -

1. A Direção, eleita em Assembleia Geral, é constituída por três representantes dos membros ordinários, de entre os quais serão escolhidos um Presidente e um Vice-Presidente, podendo a Direção, de entre os restantes membros ordinários, cooptar elementos para apoiar o

desenvolvimento de atividades específicas, em número par e até um máximo de quatro elementos.

2. A competência da Direção e a forma do seu funcionamento são os estabelecidos no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

A Associação é representada pelo Presidente da Direção, cuja assinatura é suficiente para vincular a Associação em todos os seus atos.

Artigo Nono

- Conselho Fiscal -

1. O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral é composto por três associados.

2. As competências do Conselho Fiscal estão definidas no Regulamento Interno da Associação Nacional de Coberturas Verdes.

Artigo Décimo

- Admissão e Exclusão -

As condições de admissibilidade e exclusão, direitos e obrigações dos associados, o funcionamento e convocação dos Corpos Sociais, a sua eleição, competências, cumprimento e perda de mandatos, para além do que dispõe a lei, constarão de Regulamento Interno aprovado em Assembleia Geral.